GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Relatório de Atividades

2021

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Rui Manuel Carlos Clero | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares | *Tenente-Coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Paulo Roberto Pires Silveiro | *Major de Administração Militar*

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | *1.º Sargento de Infantaria*

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas

NOTA PRÉVIA

Rui Manuel Carlos Clero

Tenente-General

COMANDANTE-GERAL

O presente relatório reflete a atividade desenvolvida pela Guarda Nacional Republicana (GNR) no ano de 2021, após mais um ciclo de gestão anual.

Além da análise da atividade da GNR durante o ano de 2021, inclui um capítulo com a Autoavaliação da GNR, que tem por base a avaliação dos objetivos fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR). O QUAR como instrumento de apoio à gestão concebido para analisar e avaliar o desempenho dos serviços, constitui um quadro de referência sobre a razão de ser e de existência dos serviços (missão), dos seus propósitos de ação (objetivos estratégicos), da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no fim do ciclo de gestão.

O QUAR 2021, aprovado e executado, estabeleceu 11 Objetivos Operacionais, sendo que cada Objetivo Operacional foi constituído por vários indicadores, cada um com metas definidas, sujeitas a uma monitorização trimestral.

O ano de 2021, deu a continuidade da "Estratégia da Guarda 2025 - Uma estratégia centrada nas pessoas" com as 5 grandes orientações estratégicas:

- Reforçar a proximidade e a visibilidade – Com foco no cidadão e na Sociedade;
- Racionalizar e otimizar recursos – De forma a gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis;
- Modernizar e desmaterializar – Para eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos;
- Cooperar, colaborar e coordenar – Como pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional;
- Potenciar a dimensão institucional da GNR no quadro da Segurança Interna.

A concretização da Estratégia da Guarda 2025 vem reforçar a GNR como sendo um Força de Segurança Única:

- Única em Identidade, enquanto Força Gendármica, assente em princípios e valores militares;
- Única em Capacidade, enquanto Força de Charneira, entre a Segurança Interna e a Defesa Nacional; e,
- Única em Dimensão e Proximidade, enquanto força de quadrícula, com uma capilaridade que lhe permite estar presente em todo o Território Nacional em que, muitas vezes, é a única Instituição que assegura a presença do Estado.

É constituída por mulheres e homens, militares e civis, que estiveram, permanentemente, cientes do seu compromisso social, não olhando a esforços, no garante dos direitos fundamentais, da segurança e da saúde, quer dos Portugueses, como de todos aqueles que o nosso país acolhe.

Os últimos dois anos foram um claro exemplo do esforço e dedicação à causa pública por parte de todos os elementos que constituem a GNR.

Exemplo da entrega incondicional, que se manifestou aquando da necessidade de realizar cercos sanitários, de promover o respeito pelo dever geral de recolhimento domiciliário, de reduzir e condicionar a circulação, de repor as fronteiras

internas, na descontaminação de instalações e de viaturas, na segurança e transporte das vacinas, bem como na sua administração, através do Centro Clínico, a elementos das Forças de Segurança e de outras entidades.

Mesmo num contexto de especial adversidade, causado pela situação pandémica Covid-19, os elementos da GNR mantiveram um elevado estado de prontidão, o que colocou a Guarda como uma Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e de Proteção e Socorro.

É de toda a justiça ainda relevar os resultados operacionais alcançados pela Guarda no ano transato, por dois motivos. Por um lado, foram bem demonstrativos do elevado índice de desempenho, por outro foram um singular contributo para o reforço do estatuto de Portugal, como um dos países mais seguros do Mundo.

Por tudo isto, tenho afirmado que "A Guarda é Tradição e é Futuro".

A "a Guarda é Tradição e é Futuro" porque mantém o seu centro de gravidade nas pessoas, isto é, pessoas enquanto cidadãos e pessoas enquanto militares e civis que constituem o efetivo da Guarda.

Neste quadro, a valorização humana e profissional do nosso efetivo é uma prioridade estratégica, com o objetivo de potenciar a dimensão institucional da GNR, e uma forma de "Robustecer a Segurança Interna".

A valorização humana é um desígnio estratégico que tem vindo a ser consolidado. Para isso, tem sido fundamental a reestruturação do sistema de ensino e formação, com a materialização do paradigma da "Formação Baseada em Competências", otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos.

Creio que esta é a fórmula para o reconhecimento, certificação e validação da formação, tanto para o nível inicial, como intermédio e superior universitário. Disto é exemplo, o Curso de Formação de Guardas, que atualmente tem como base o referencial de competências do Guarda-Patrulheiro, o Curso de Formação de Sargentos, agora num contexto de ensino superior politécnico, bem como o Curso de Formação de Oficiais, com a operacionalização do quadro superior de apoio, o quadro de técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica e o quadro de chefes de banda de música.

E por último, pretendo realçar o empenho extraordinário que os militares da GNR têm efetivado para manter, sempre, o lema desta nobre instituição "Pela Lei e pela Grei".

Uma palavra de Gratidão por ser Comandante-Geral numa Instituição, servida por mulheres e homens, que, com elevado sentido de responsabilidade, dizem sempre, "Presente". Dizem "Presente" para a Guarda! Dizem "Presente" para Portugal e para os Portugueses!

Uma segunda palavra, de Perseverança. De Perseverança, num futuro que se anuncia exigente.

A tenacidade e determinação dos elementos da GNR no momento de atuar, é a garantia de uma GNR competente e cada vez mais capacitada na resposta e apoio ao cidadão.

É assim importante que continuemos empenhados e focados na nossa razão de ser e existir – proteger o cidadão e o País que orgulhosamente servimos, continuando assim a afirmar que "A Guarda é Tradição e é Futuro" e uma Força cada vez mais Humana, Próxima e de Confiança.

ÍNDICE

15 Sumário Executivo
GNR em números

25 Capítulo I
Nota Introdutória

53 Capítulo II
Enquadramento Estratégico

69 Capítulo III
Autoavaliação

125 Capítulo IV
Atividades Desenvolvidas

253 Capítulo V
Recursos Internos

261 Capítulo VI
Balanço Social

289 Capítulo VII
Avaliação Final

297 Capítulo VIII
Anexos

A1 — AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO
A2 — PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS
A3 — PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
A4 — MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
A5 — BALANÇO SOCIAL

GLOSSÁRIO

AD	Ajuste Direto
AM	Academia Militar
AMERIPOL	Comunidade de Polícias da América Latina
AMI	Assistência Médica Internacional
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP	Administração Pública
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AQ	Acordos Quadros
AQUAPOL	*European Network of Police Forces of Water*
ATA	Ataque Ampliado
ATI	Ataque Inicial
ATM	*Automatic Teller Machine*
CARI	Comando da Administração dos Recursos Internos
CATE	Companhias de Ataque Estendido
CCPA	Centros de Cooperação Policial e Aduaneira
CCT	Coordenadores Civis de Treino
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CESD	Colégio Europeu de Segurança e Defesa
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFP	Centro de Formação de Portalegre
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível
CIPS	Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CNC	Centro Nacional de Coordenação
CNQ	Catálogo Nacional de Qualificações
CO	Comando Operacional
COP	*Common Operating Picture*
COSI	Cooperação Operacional em Matéria de Segurança Interna

CPC	Curso de Promoção a Capitão
CPCB	Curso de Promoção a Cabo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPOS	Curso de Promoção a Oficial Superior
CPSA	Curso de Promoção a Sargento-Ajudante
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSDP	*Common Security and Defence Policy*
CTer	Comando Territorial
CVC	Clínica Veterinária de Cães
CVG	Criminalidade Violenta e Grave
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DD	Direção de Doutrina
DFCI	Defesa da Floresta contra incêndios
DGAIEC	Direção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais Sobre o Consumo
DGAV	Direção Geral da Alimentação e Veterinária
DGO	Direção Geral do Orçamento
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIAP	Departamento de Investigação e Ação Penal
DIC	Direção de Investigação Criminal
DIE	Direção de Infraestruturas
DIF	Difusões
DMV	Divisão de Medicina Veterinária
DO	Direção de Operações
DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DR	Diário da República
DRF	Departamento de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DTer	Destacamento Territorial
ECGFF	*European Coast Guard Functions Forum*
ECPO	Entidade Coordenadora do Programa Orçamental
ECR	*Euro Control Route*

ECTEG	*European Cybercrime Trainng and Education Group*
EG	Escola da Guarda
EG2025	Estratégia da Guarda 2025
EMPACT	*European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*
ENTRi	*Europe's New Training Initiative for Civilian Crisis Management*
EOD	*Explosive Ordnance Disposal*
ERP	*Enterprise Resource Planning*
ERPI	Estruturas Residenciais para Idosos
ESDC	*European Security and Defence College*
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EU	*European Union*
EUCTG	*European Union Civilian Training Group*
EUPCST	*European Union Police and Civilian Services Training*
EUROGENDFOR	Força de *Gendarmerie* Europeia
EUROJUST	*European Union Agency for Criminal Justice Cooperation*
EUROPOL	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
EUROSUR	Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras
FCAA	Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FIEP	Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
FSI	Fundo para a Segurança Interna
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GeADAP	Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GeRHuP	Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnico
GNR	Guarda Nacional Republicana
GTAPVD	Grupo de Trabalho para Avaliação e Prevenção da Violência Associada ao Desporto
HRSN	*High Risk Security Network*
HVE	Hospital Veterinário de Equinos
IBERPOL	Escola Ibero-Americana de Polícia
IC	Investigação Criminal

ICs	Infraestruturas Críticas
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IEC	Impostos Especiais de Consumo
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IG	Inspeção da Guarda
IGAI	Inspeção-Geral da Administração Interna
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IMPEL-TFS	*European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of Waste*
INTERPOL	*International Criminal Police Organization*
IPU	*Integrated Police Unit*
ISO	*International Organization for Standardization*
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JSA	Juntas de Saúde de Área
JSS	Junta Superior de Saúde
KYNOPOL	*European Network for Law Enforcement Dog professionals*
LIFE	*L'Instrument Financier pour l'Environment*
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LPIEFSS	Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança
MAI	Ministério da Administração Interna
MCGFF	*Mediterranean Coast Guard Functions Forum*
MF	Ministério das Finanças
MPC	Mapa de pessoal Civil
MPM	Mapa de Pessoal Militar
MSF	Modelo Sistémico da Formação
NUIPC	Número único identificador de processo crime
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OE	Orçamento de Estado
OEPC	Operações Especiais de Prevenção Criminal
OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
ONU	Organização das Nações Unidas
OOp	Objetivos Operacionais
OAP	Operações de Apoio à Paz
OP	Ordens de Pesquisa

OPC	Órgão de Policia Criminal
OSCD	Órgãos Superiores de Comando e Direção
OSCE	*Organization for Security and Cooperation in Europe*
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PAF	Plano Anual de Formação
PCSD	Política Comum de Segurança e Defesa
PD	Pedidos de Diligência
PEG	Plano Estratégico da Guarda
PEPP	Programas Especiais de Prevenção e Policiamento
PI	Pesquisas Internas
PIIC	Plataforma da Interoperabilidade da Investigação Criminal
PJ	Polícia Judiciária
PNCV	Polícia Nacional de Cabo Verde
PNF	Plano Nacional de Fiscalização
POC	Ponto de Contato
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
POCI	Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização
POSEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PP	Pedidos de Pesquisa
PPUE	Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia
PSAT	Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTer	Posto Territorial
PV	Postos de Vigia
PVE	Parque de Veículos do Estado
PVG	Parque de Viaturas da Guarda
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RADMGNR	Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana
RAILPOL	*European Network of Railway Police Forces*
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RCA	República Centro Africana
RCEG	*Radio Communications Expert Group*
RH	Recursos Humanos
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna

RNPV	Rede Nacional de Postos de Vigia
ROADPOL	*European Roads Policing Network*
RPAS	Meios Aéreos Não Tripulados / *Remotely Piloted Aircraft Systems*
SAD	Serviço de Assistência na Doença
SC	*Standing Corps*
SCI	Sistema de Controlo Interno
SDFCI	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SEAAI	Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SGMAI	Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
SGG	Secretaria Geral da Guarda
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SGRe	Sistema de Gestão da Receita da GNR
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SIGFORM	Sistema Integrado de Gestão de Formação
SIGO	Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIS	Serviço de Informação e Segurança
SIVE	Sistema Integrado de Vigilância Externa (em Espanha)
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo
SMAI	Secretaria do Ministério da Administração Interna
SPC	Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário
SQF	*Sectoral Qualifications Framework*
SRLF	Secção de Recursos Logísticos e Financeiros
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TPO	Tirocínio para Oficiais
UAF	Unidade de Ação Fiscal

UAS	*Unmanned Aircraft Systems*
UC	Unidades de Competência
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UCIC	Unidade de coordenação e intervenção conjunta
UCO	Unidades, Comandos e Órgãos
UE	União Europeia
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
UNAVEM	*United Nations Angola Verification Mission*
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado
VD	Violência Doméstica
ZA	Zona de Ação
ZUS	Zonas Urbanas Sensíveis

GNR
4
4
5
5

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PELA LEI E PELA GREI

Sumário Executivo

GNR em números

Dados Gerais

21.839

Efetivos

86.597,4 km² 94%

Competência Territorial

Território nacional

97%

Competência rodoviária

Rede viária nacional

5.756.027 54%

População

Território nacional

1.033.612 2.832/dia

Ações de Patrulhamento

62.044.765 169.986/dia

Quilómetros percorridos

5.965

Viaturas

580

Quartéis Funcionais

€ 886.051.119

Execução orçamental anual (despesa)

INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

3.485
BUSCAS EFETUADAS

284
VEÍCULOS APREENDIDOS

1.698
VIATURAS RECUPERADAS

466
8/DIA
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS

268
EXPLOSIVOS APREENDIDOS (EM KG)

16.609
MUNIÇÕES APREENDIDAS

42
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E VIAGEM

444
TELEMÓVEIS E MATERIAL ELETRÓNICO APREENDIDO

Segurança Rodoviária

1.709.663 — 4.684/dia
Condutores fiscalizados

506.423 — 1.387/dia
Autos levantados

17.049
Infrações Tipificadas como Crime

20.589 — 56/dia
Infrações por condução sob efeito de álcool

142.721 — 391/dia
Infrações por excesso de velocidade

Criminalidade

130.971 — 355/dia
Criminalidade Geral

2.576
Criminalidade Violenta e Grave

12.755
Violência doméstica
Participações

664
Delinquência Juvenil(<16 anos)

23.557
Detenções Efetuadas

PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO
(AMBIENTE ESCOLAR E VÍTIMAS VULNERÁVEIS)

2/DIA **1.427**

OCORRÊNCIAS EM AMBIENTE ESCOLAR

83/DIA **30.335**

AÇÕES SENSIBILIZAÇÃO E PROXIMIDADE

4.621

ESCOLAS ABRANGIDAS

621.000

ALUNOS ABRANGIDOS

44.484

IDOSOS SINALIZADOS

98.482

N.º IDOSOS SENSIBILIZADOS

3.986

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SINALIZADAS

62.768

ALUNOS SENSIBILIZADOS

SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR E SOBRE O CONSUMO DE DROGA E ÁLCOOL

Proteção Natureza e Ambiente

114.567

Ações de fiscalização

19.183

Autos de contraordenação

7.648 96% do Total

Ocorrências de incêndio investigadas

11.614

Denuncias via linha SOS ambiente Território

29.638.949,10

Coimas aplicadas (€)

Proteção e Socorro

3.347

Intervenções de combate a incêndios em ataque inicial

140

Intervenções de combate a incêndios em ataque ampliado

Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos

277

Transportes realizados

VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO

76.062 208/DIA

AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PATRULHAMENTO E INTERCEÇÃO TERRESTRE

155.478 426/DIA

EMBARCAÇÕES MONITORIZADAS (SIVICC)

ATIVIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

17.183

AUTOS ELABORADOS

8.933

PROCESSOS INVESTIGADOS

6.232

PROCESSOS CRIME E CONTRAORDENAÇÃO ENTRADOS EM 2021

7.320.009

TABACO APREENDIDO (€)

3.456.500

COIMAS APLICADAS (€)

30.132.404

MERCADORIA APREENDIDA (€)

198.332.537

VALOR ESTIMADO DE FRAUDE E EVASÃO FISCAL (€)

Segurança e Ordem Pública

20.837 57/dia
Eventos desportivos

4.294 12/dia
Eventos objeto de medidas especiais de proteção e segurança

90
Ações exercício de reunião manifestação

3
Incidentes tático policiais

Segurança Privada e Prevenção Criminal

2.179
Ações de fiscalização segurança privada

125
Operações Especiais de prevenção criminal realizadas

Colaboração com autoridades judiciárias

364.854
Ações de colaboração

1.089
Mandados de captura e detenção

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

OFICIAIS DE LIGAÇÃO

7

MILITARES PROJETADOS NO ESTRANGEIRO

GESTÃO INTERNACIONAL DE CRISES

20

MILITARES PROJETADOS NO ESTRANGEIRO

FRONTEX

103

MILITARES ENVOLVIDOS

8.458

MAN/DAY

3.498

MIGRANTES DETETADOS / INTERCETADOS

7

MIGRANTES RESGATADOS

COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

6.268

NOTÍCIAS EMITIDAS NOS OCS (UNIVERSO MAI)

172:54

NOTÍCIAS E REPORTAGENS TELEVISIVAS (TEMPO DE EMISSÃO EM HORAS)

814168

SEGUIDORES REDES SOCIAIS

Capítulo I

Nota Introdutória

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para uma «Nova Gestão Pública».

Este processo tem passado por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de uma "Nova Gestão Pública", o Orçamento de Estado (OE) estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos RH, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao OE e que, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeadas as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente, surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o Plano de Atividades exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento como a missão, visão, Linhas de Orientação Estratégica (LOE), objetivos estratégicos, entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o OE e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

No que toca ao Relatório de Atividades procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da avaliação do desempenho.

Com o SIADAP, passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o QUAR, instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no Plano de Atividades.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.

Neste contexto, o Relatório de Atividades constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, e na estrutura definida pelo Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços, a Guarda Nacional Republicana (GNR) pretende, com este Relatório de Atividades, fazer o balanço e autoavaliação do ciclo de gestão que terminou, reportado ao ano de 2021.

I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1. ORIGEM E HISTÓRIA

1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

Primeiro corpo policial permanente e profissional em Portugal, a Guarda Real da Polícia de Lisboa, foi criada por Decreto do Príncipe Regente D. João, de 10 de dezembro de 1801, sob direção de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ministro e conselheiro de Estado, estando subordinada nas suas funções policiais a D. Diogo Inácio Pina Manique, Intendente-Geral da Polícia e na vertente militar ao General da Armas da Província. Idêntico Decreto, dessa data, nomeou como primeiro comandante, o Tenente-Coronel Jean Victor, Conde de Novion, e designou como Quartel-General o quartel do Carmo, que servia, igualmente, de casa de habitação do seu comandante. Desde então o quartel do Carmo esteve sempre ao serviço dessa Guarda e das Guardas que lhe sucederam, até à atualidade.

Apesar da missão desta Guarda visar a conservação da ordem e tranquilidade pública da Corte, da Capital e seus limites, o Plano de criação explicitava que "*Sua Majestade quer que o Corpo da G. R. P. seja uma Força Nacional*". Por isso também era empenhada em serviços, escoltas de Cavalaria, combate a incêndios, diligências e destacamentos em outras partes do território nacional, incluindo a segurança às principais vias de comunicação nacionais, para além de acorrer a situações de grave alteração da ordem pública em outras localidades do país. Para o cumprimento das tarefas de «Vigilância e Segurança», sua divisa, era constituída "*pelos melhores soldados, e escolhidos em todo o Exército, não só entre os mais robustos, fortes, solteiros, e até 30 anos de idade, por serem as funções a que são destinados mais penosas ainda que as da Guerra*", totalizando no início 638 militares, distribuídos por Estado-Maior, 8 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria. Esse efetivo duplicaria em 1805, tendo idêntica ampliação em 1810, sob proposta do General Beresford. Após a primeira invasão francesa, esta Guarda serviu de modelo aos planos de criação da Guarda Real da Polícia do Porto, em 1808, reorganizada e aumentada em 1811 e formalmente confirmada em 1824, bem como da Divisão Militar da Guarda Real da Polícia no Rio de Janeiro, a 13 de maio de 1809. Este seria o primeiro corpo gendármico criado no exterior da Europa, se excluirmos as Legiões Gendármicas criadas pela colonização francesa ou sob esfera de ocupação da sua *Gendarmerie Nationale*. Esta foi criada em 1791 seguindo-se, quatro anos depois, as gendarmarias na Bélgica e outros territórios anexados pela França napoleónica. Internacionalmente, a criação da Guarda Real da Polícia é original, por ser a primeira a ser criada fora do contexto de anexação francesa, antecedendo a criação da *Marechaussee* na Holanda (1814), dos *Carabinieri* em Itália (1814), da *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e da *Guardia Civil* em Espanha (1844).

O sucesso da criação desta primeira Guarda ocorreu numa difícil conjuntura nacional e internacional. Menos de sete anos depois da sua criação, em 1801, ocorreram as invasões francesas, logo seguidas do protetorado inglês e da revolução liberal, que culminaria na guerra civil entre liberais e absolutistas. As Guardas Reais da Polícia combateram ao lado do regime, então absolutista, sendo extintas pelos vencedores liberais, a 26 de maio de 1834.

1.2. GUARDA MUNICIPAL

Com o fim do Antigo Regime e um mês depois da extinção das Guardas Reais, foi criada a Guarda Municipal de Lisboa, por Decreto de D. Pedro IV, de 3 de julho de 1834, e a 24 de agosto do ano seguinte a do Porto. Para além da mudança de designação e dos uniformes, que se tornaram inicialmente mais simples que os das suas antecessoras, na essência, manteve idêntica estrutura orgânica (em Lisboa, no início, era constituída por Estado-Maior, 6 Companhias de Infantaria e 3 de Cavalaria), disciplina e características da missão.

O reforço da organização militar da Guarda Municipal, omissa nos decretos de 1834 e 35, sairia reforçada após a ação da Guarda Municipal de Lisboa, na batalha do Alto do Viso, de 1847, decisiva para a vitória na revolução Patuleia e mais tarde, em 1851, com a Regeneração, que estabilizaria o país até finais da década seguinte. O regresso da instabilidade, nacional e internacional, levará ao reforço da Guarda, com a instituição do Comando-Geral das Guardas Municipais de Lisboa e do Porto, no quartel do Carmo da capital, a partir de 1868. Até essa altura, as Guardas Municipais eram o pilar da segurança interna do país. Todavia, a sua maior vinculação à defesa das instituições fará com que algumas das suas competências transitem para os corpos de Policia Civil, criados em 1867, em Lisboa e no Porto, e anos mais tarde nas restantes capitais de distrito, para além da criação da Guarda Fiscal, em 1885.

1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o fim da Monarquia, em 1910, o regime Republicano extinguiu as Guardas Municipais de Lisboa e do Porto e criou, sete dias depois do 5 de outubro, as «provisórias» Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto se organizava a GNR, como "*Corpo de Segurança Pública para todo o país*". Esta seria formalmente criada a 3 de maio de 1911, permanecendo o Comando-Geral das Guardas Republicanas no histórico quartel do Carmo de Lisboa.

1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Com a criação da GNR, pelo Governo Provisório da República, a 3 de maio de 1911, concretizava-se um antigo desígnio nacional: constituir um corpo policial que assegurasse a segurança, tranquilidade e ordem pública em todo o território nacional. Esta Guarda manteve, na essência, a missão e organização das Guardas suas antecessoras, mas agora com a sua ação alargada ao interior do país e ilhas adjacentes, cujas áreas e populações se encontravam distantes da influência republicana.

GUARDA REAL DE POLÍCIA
10 de dezembro de 1801

GUARDA MUNICIPAL
3 de julho de 1834

GUARDA REPUBLICANA
12 de outubro de 1910

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
3 de maio de 1911

A aposta republicana na GNR previa que à medida que se criassem os Batalhões da GNR fossem extintos os corpos de polícia civil, colocando na GNR a quase totalidade dos "fundadores da República", que a 5 de outubro de 1910 derrubaram o regime monárquico. Muitos deles ascenderam na instituição, batendo-se pelo regime, que evidenciou desde logo graves divisões politicas entre as fações republicanas. Mas seria a eclosão da I Guerra Mundial, menos de quatro anos depois da instauração da República, especialmente a beligerância nacional na Europa, dois anos depois, que acelerou a crise politica, económica e social, que culminaria em revoltas e revoluções, num contexto de guerra civil intermitente, a que não sobreviveria a I República, caída em 1926. O declínio da República foi acompanhado de refluxo na GNR. Esta, apesar de fragilizada vai subsistir e acompanhar os momentos de estabilidade e de crise do regime e reemergir após a revolução de 25 de abril de 1974, onde o longo regime autoritário "cairia" no quartel do Carmo, Comando-Geral da GNR. Aí começou a reemergir a democracia em Portugal, num movimento que contagiaria as democracias na Europa e que teria grande impacto no processo de democratização a nível mundial. Desde então a GNR fortaleceu-se e modernizou-se, permanecendo hoje, tal como há mais de duzentos anos, como uma "*força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas*". Mantém, assim, a sua matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da pioneira Guarda Real de Policia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 5 de outubro de 1910. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei. Na senda do decreto de 1801 mantém uma dupla dependência: do ministério responsável pela segurança interna para o exercício das suas funções e do ministério responsável pela área da defesa nacional, para efeitos de uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento. A continuidade histórica de todas estas características são a melhor garantia do indispensável serviço que a Guarda continua a desempenhar em prol da segurança de Portugal e dos portugueses, para além do número crescente de solicitações para integrar fóruns e organizações de segurança e cooperação internacionais e para intervir no exterior do território nacional, em missões policiais humanitárias e de apoio à paz.

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.1. AMBIENTE INTERNO

1.1.1. DEFINIÇÃO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

1.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica[1], a GNR é "uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas", com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo "do membro do Governo responsável pela área da administração interna". As suas Forças "são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento".

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da GNR, a Constituição da República Portuguesa (CRP), a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a GNR manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das Forças e Serviços de Segurança (FSS), constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as Forças Armadas (FFAA) e as FSS.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a GNR executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FFAA, consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da GNR tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FFAA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por "*Other Operations Than War*" - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FFAA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas

1 Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro

de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.

Figura 2 – Posição da GNR no Sistema Nacional de Forças

1.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da GNR é atualmente de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km2), na qual residem cerca de 52% da população portuguesa.

1.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da GNR[2]:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais FSS;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal(IC) e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;

2 Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais FSS ou às FFAA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia (UE) e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da GNR:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de Incêndio Florestal ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o Ponto de Contato (POC) nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

1.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da GNR decorre um conjunto de missões de amplo espectro, incluindo as vertentes *security, safety* e *defense*, portanto, com um âmbito de atuação holístico.

O espectro de atuação inclui assim as seguintes missões parcelares:

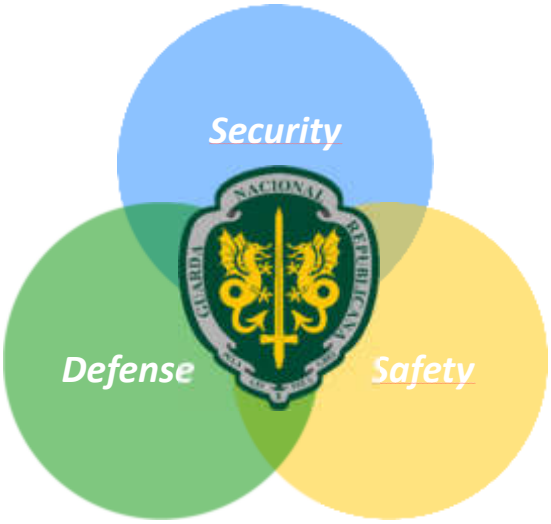

MISSÕES POLICIAIS:

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal:

Como Órgão de Policia Criminal (OPC), a GNR desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa:

Neste âmbito, a GNR desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da GNR, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.

No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a GNR dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública[3];

3 Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade pública e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da GNR, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção (UI). Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a GNR executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer,

- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária[4];
- Polícia Fiscal e Aduaneira[5];
- Proteção da Natureza e do Ambiente[6].

MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO:

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da GNR e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a GNR, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

---

abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos efetivos do Posto local da GNR, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da GNR utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

4 As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas Zonas de Ação (ZA) e por uma unidade especializada da GNR - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

5 Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal (UAF). À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

6 A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a GNR criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES):

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalo e da Banda da GNR.

MISSÕES MILITARES:

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a GNR, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, para o controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-Geral.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da GNR, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da GNR tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à GNR são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.

MISSÕES INTERNACIONAIS:

Decorrente das relações internacionais estabelecidas pela Instituição, quer elas assumam um caráter bilateral ou multilateral, quer sejam de iniciativa própria ou através da tutela, podemos afirmar, de forma genérica, que o envolvimento da GNR, no plano internacional, se dispersa pelas missões de gestão civil de crises ou missões de paz e humanitárias e missões de cooperação técnico-policial e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um vasto conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz (OAP), que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões civis, não apenas na sua componente policial, mas e acima de tudo, pela sua participação no esforço do "*Capacity Building*", com tarefas de "*Mentoring, Monitoring and Advising*".

A participação da GNR em missões OAP iniciou-se em 1995, aquando do embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte da *United Nations Angola Verification Mission II* (UNAVEM), tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na Missão de Observação das Nações Unidas em Angola, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a GNR projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor-Leste, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste.

Em 2003, a GNR volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit* da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria n.º 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU), a GNR, no âmbito da *United Nations Integrated Mission in East Timor*, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se

encontrava presente em Timor-Leste desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a GNR deu início à sua participação na missão militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da Força de *Gendarmerie* Europeia (EUROGENDFOR), contribuindo a GNR com um Pelotão de Ordem Pública, uma Equipa de IC e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de Ordem Pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a GNR assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de Ordem Pública e o comando da Unidade de IC.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da GNR numa missão da Organização Tratado Atlântico Norte (OTAN), neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da GNR para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da GNR neste esforço internacional terminou em 2013, com a retração do 4.º Contingente da GNR na *OTAN Training Mission-Afghanistan*.

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da UE quer sob os auspícios da ONU, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia, Mali, República Centro-Africana (RCA) ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), a GNR vem assegurando, de acordo com as solicitações do instituto Camões e também no quadro das relações bilaterais mantidas, a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A GNR vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial europeia, participando ativamente em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Agências Europeias, como a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações combinadas coordenadas pela Agência Europeia da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (FRONTEX). Assume, também, bastante relevo a interação com alguns departamentos do Serviço Europeu de Ação Externa, nomeadamente o *Civilian Planning Conduct Capability* e o *Crisis Management and Planning Directorate*, com ações de cooperação ao nível da formação e do planeamento.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da GNR na Associação de Forças de Polícia e Gendarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (FIEP) e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a GNR voltou a assumir a presidência do Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da EUROGENDFOR e, atualmente, assume a presidência da Associação FIEP.

ASSOCIAÇÃO FIEP:

A Associação FIEP integra Forças de tipo Gendarmerie e Polícias com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela Gendarmerie Nationale Francesa, pela Arma dei Carabinieri Italiana e pela Guardia Civil Espanhola. Muito embora a GNR apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram a Jandarma da Turquia (1998), a Royal Marechaussee dos Países-Baixos (1999), a Gendarmerie Royale de Marrocos (1999), a Jandarmeria da Roménia (2002), os Carabineros do Chile (2005), a Gendarmería Nacional da Argentina (2005), Gendarmerie da Jordânia (2010), a Força de Segurança Interna (Lakhwiya) do Qatar (2012), a Guarda Nacional da Tunísia (2016), a Guarda Nacional da Ucrânia (2017), o Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (2017), as National Security Forces da Palestina (2017) e a Gendarmerie Nationale do Djibouti (2018) e, finalmente, depois de terem sido observadores, em 2019, a Guarda Nacional do Kuwait e a Gendarmaria Nacional do Senegal tornaram-se membros permanentes.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem despoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a alteração estatutária de 2017, a organização passou a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statutes*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à GNR assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da Lakhwiya, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP, durante a Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e RH, assim como um Seminário Internacional.

Em 27 de outubro de 2021, presidência da FIEP foi transferida de Marrocos para Portugal, sendo novamente assumida pela GNR, por ocasião da Cimeira de Comandantes e Diretores-Gerais, passando assim coordenar a cooperação entre as Forças de Segurança de 19 países, durante o próximo ano.

De acordo com o programa de trabalho aprovado para a Presidência Portuguesa da FIEP, o principal tema a debater durante o ano 2022 será "A Segurança e as ameaças decorrentes da Globalização 4.0", o qual permitirá:

• Refletir sobre os desenvolvimentos tecnológicos ao nível da inteligência artificial, aplicada aos modelos de *Predictive Policing*, como forma de incremento das capacidades e eficiência das Forças de Segurança;

• Analisar o impacto que a adoção de modelos de *Predictive Policing* e o recurso à tecnologia comporta para a gestão de RH, de modo a incrementar a eficiência da ação humana;

• Promover a análise de estratégias e boas práticas para fazer face às principais ameaças e desafios securitários intrínsecos ao panorama da Globalização 4.0, coligindo os conhecimentos numa publicação de referência da associação FIEP;

• Promover a partilha de informação e conhecimento mútuo sobre as estruturas que cada Força dispõe para lidar com os assuntos internacionais, debatendo melhorias e modelos a seguir, no intuito de fomentar a cooperação eficiente e *networking*.

Nesta era da Globalização 4.0, caracterizada pelas incertezas e transformação tecnológica, o programa proposto visa estimular a modernização e resiliência das nossas Forças; elevar a qualidade e empatia gerada pelo nosso produto operacional; suscitar a indispensável análise ao contexto hodierno e prognose sobre os futuros desafios; bem como promover

a transparência e partilha de informações e de experiências, que, no seu conjunto, permitem a afirmação das Gendarmeries como modelo de Polícia de excelência.

A Presidência portuguesa e da FIEP culminará numa Cimeira Internacional, no final de outubro de 2022, a organizar em Portugal e que contará com a presença dos Comandantes e Diretores Gerais de todas as Forças integrantes.

EUROGENDFOR:

A constituição da EUROGENDFOR foi uma iniciativa de cinco países da UE (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da Política Comum de Segurança e de Defesa da União Europeia e dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

Para além da GNR, são atualmente Membros da EUROGENDFOR, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria da Roménia e a Żandarmeria Wojskowa da Polónia. A Turquia tem o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

Na sua estrutura organizativa, a EUROGENDFOR tem o CIMIN que é o Órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;

- Nomear o Comandante da EUROGEDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDEFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretivas gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;
- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa e, em alguns casos, responsáveis pela política de defesa, dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelo MAI (através do Comandante-Geral da GNR) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Ao nível Operacional, a EUROGENDFOR tem um Quartel-General Permanente que está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Portuguesa. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões.

No plano Tático, as Forças da EUROGENDFOR constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, IC, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da UE, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da *Organization for Security and Cooperation in Europe* (OSCE), da OTAN ou de outras Organizações Internacionais *ad-hoc*.

Com unidades constituídas, a EUROGENDFOR participou na Missão Militar da UE na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na Missão das Nações Unidas no Haiti, garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, na missão de formação da OTAN no Afeganistão, constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs e na missão militar da UE na RCA, garantindo a componente de Gendarmerie da missão, essencial à pacificação dos bairros n.º 3 e 5 da capital-Bangui e consequente garante do retorno ao exercício da Autoridade pelas forças locais.

A EUROGENDFOR tem, ainda, a capacidade de projetar pequenas unidades especializadas, como acontece, atualmente, na Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali, em que está a atuar com uma *Serious Organized Crime Team*, ou a título Individual, como são os casos da Missão *European Union Advisory Mission* na RCA e que desenvolve esforços para assessoria das autoridades locais, da Missão *European Union Capacity Building Mission Sahel*, no Mali, ou da Missão *European Union Advisory Mission* na Ucrânia.

A EUROGENDFOR conta já com o seu contributo a diversos níveis em 16 missões ou operações de gestão de crises e atualmente o seu Comandante é o Coronel Paulo Gonçalves, da GNR.

FRONTEX:

A agência FRONTEX é um organismo da UE, que objetiva prestar assistência aos países da UE em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas. Esta Agência encontra-se sediada em Varsóvia, na Polónia.

Desde 1999 o Conselho Europeu de Justiça e Assuntos Internos tomou várias medidas para reforçar a cooperação na área da migração, asilo e segurança. Relativamente à gestão de fronteiras foi criada a *External Borders Practitioners' Common Unit*. Esta Unidade Comum coordenou projetos nacionais de Centros *ad-hoc* de Controlo de Fronteiras tendo, como tarefa primordial, a supervisão de projetos-piloto a nível UE e a implementação de operações comuns relacionadas com a gestão das fronteiras.

Objetivando conceber um mecanismo de coordenação e cooperação operacional entre as entidades dos Estados-membros (EM) com competências de controlo e vigilância a nível das fronteiras externas da UE, é, em 2004, criada, pelo Regulamento (CE) n.º 2007/2004 do Conselho, de 26 de outubro, a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos EM da UE (FRONTEX), órgão com autonomia administrativa e financeira e dotado de personalidade jurídica.

Desde a sua entrada em funcionamento, em 1 de maio de 2005, que a Agência demonstrou garantia de êxito no apoio prestado aos EM na execução da vertente operacional da gestão das fronteiras externas, através de operações conjuntas e de intervenções rápidas nas fronteiras, bem como de análises de risco, do intercâmbio de informações, das relações com países terceiros e do regresso de pessoas objeto de uma medida de regresso.

Até à presente data o mandato a FRONTEX sofreu várias alterações, sendo que o grande marco, em termos de perceção sobre a migração na Europa, se edifica com a crise de refugiados de 2015, em consequência do início da Primavera Árabe (em 2010) e dos conflitos entre a Líbia e a Síria (em 2011).

A pressão desta envolvente político-social sobre a UE motivou a adoção de medidas destinadas a mitigar o fenómeno e a prestar assistência humanitária aos migrantes. Paralelamente, originou, em 2016, a revisão do primeiro mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) n.º 2016/1624, de 14 de setembro de 2016, que a institui como FRONTEX, e que consubstancia um conjunto de novas competências e atribuições. Com esta revisão a FRONTEX viu reforçadas as suas competências em termos de controlo da migração e de gestão das fronteiras externas, tendo-lhe sido atribuídas responsabilidades no combate à criminalidade transfronteiriça.

O reconhecimento da FRONTEX como uma das pedras angulares em termos de liberdade, segurança e justiça da UE concorreu para a publicação do seu último mandato através do Regulamento (UE) n.º 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

Sob a égide da FRONTEX a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas Operações, participando, desde a sua génese, nas componentes operacionais terrestre e marítima. A participação da GNR na Agência conta já com o empenhamento de mais de 1.000 militares, em vários Teatros de Operações, que têm desempenhado tarefas distintas, conforme o perfil a que se encontram adstritos. Neste particular, de salientar que, em 2021, a GNR projetou, pela primeira vez, dois militares no âmbito da categoria 2 do *Standing Corps* (SC), categoria que corresponde aos elementos destacados para um período de serviço de longa duração (2 anos prorrogáveis por mais 12 ou 24 meses), tendo, também, ocorrido, pela primeira vez, a integração de 30 militares na categoria 1 SC, categoria que corresponde ao pessoal estatutário, cujo período de serviço é de 5 anos (prorrogáveis por mais 5).

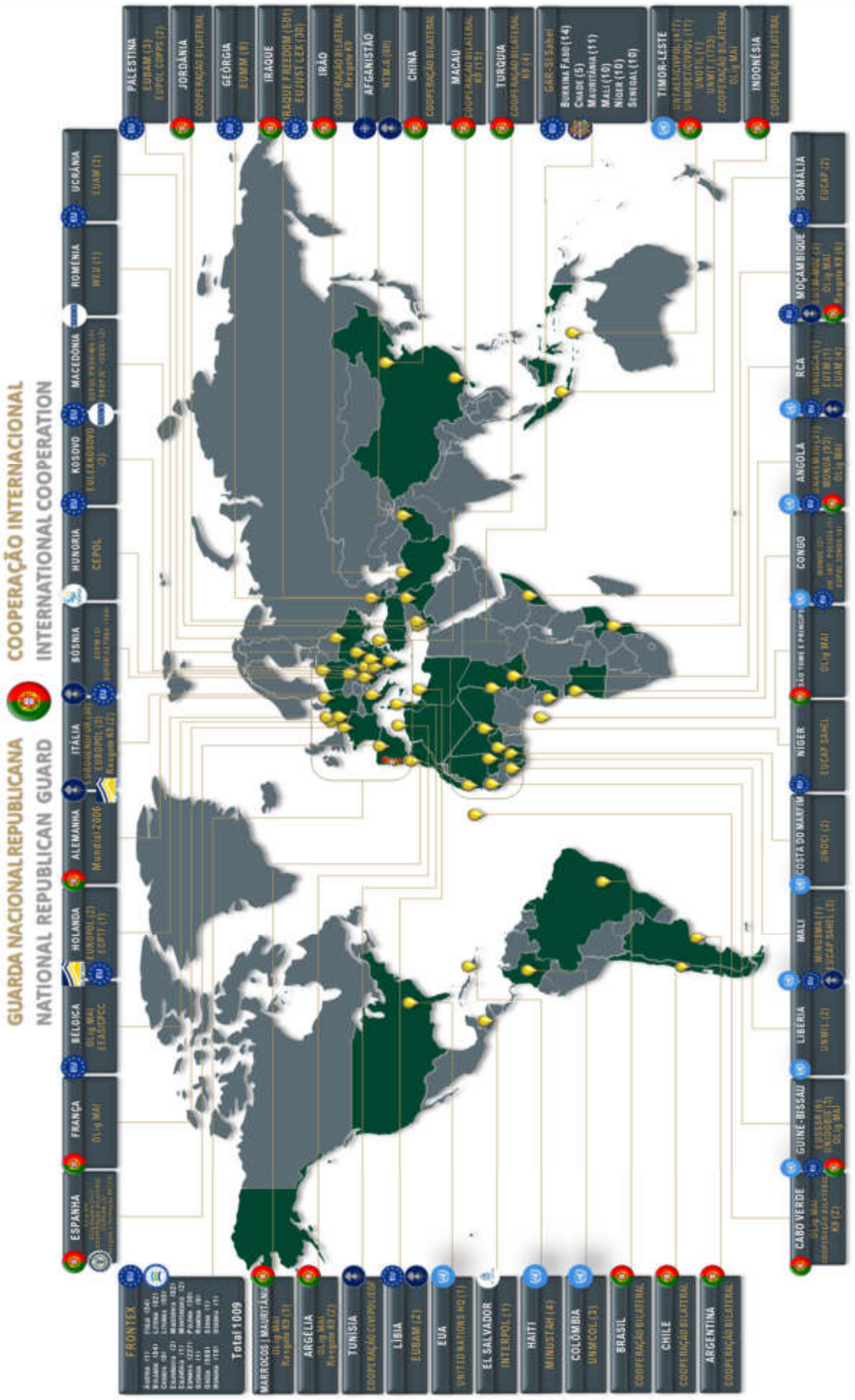
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
NATIONAL REPUBLICAN GUARD
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
INTERNATIONAL COOPERATION
PALESTINA
JORDÂNIA
GEÓRGIA
IRAQUE
IRÃO
AFGANISTÃO
CHINA
MACAU
TURQUIA
GAR-SI SAHEL
TIMOR-LESTE
INDONÉSIA
UCRÂNIA
ROMÉNIA
MACEDÓNIA
KOSOVO
HUNGRIA
BÓSNIA
ITÁLIA
ALEMANHA
HOLANDA
BÉLGICA
FRANÇA
ESPANHA
SOMÁLIA
MOÇAMBIQUE
RCA
ANGOLA
CONGO
NÍGER
COSTA DO MARFIM
MALI
LIBÉRIA
GUINÉ-BISSAU
CABO VERDE
FRONTEX
Total 1009
MARROCOS | MAURITÂNIA
ARGÉLIA
TUNÍSIA
LÍBIA
EUA
EL SALVADOR
HAITI
COLÔMBIA
BRASIL
CHILE
ARGENTINA

1.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL[7]:

As atribuições da GNR são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública (PSP), as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da GNR depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à GNR a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a GNR pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da GNR e da PSP. Atualmente, a GNR tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.600 Km2), na qual residem cerca de 52% da população (5.395.028 habitantes), de acordo com os censos realizados em 2021.

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da GNR sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a GNR detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional).

A GNR detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e Regiões Autónomas.

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a GNR uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espetro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

Figura 9 – Competência territorial e marítima

7 Artigo 5.º da Lei Orgânica da GNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

1.1.7. ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da GNR, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e Regiões Autónomas (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (UNT, UAF e Unidade de Controlo Costeiro - UCC), a Unidade de Representação (USHE) e a de Reserva (UI) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda – EG). Assim, a GNR passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

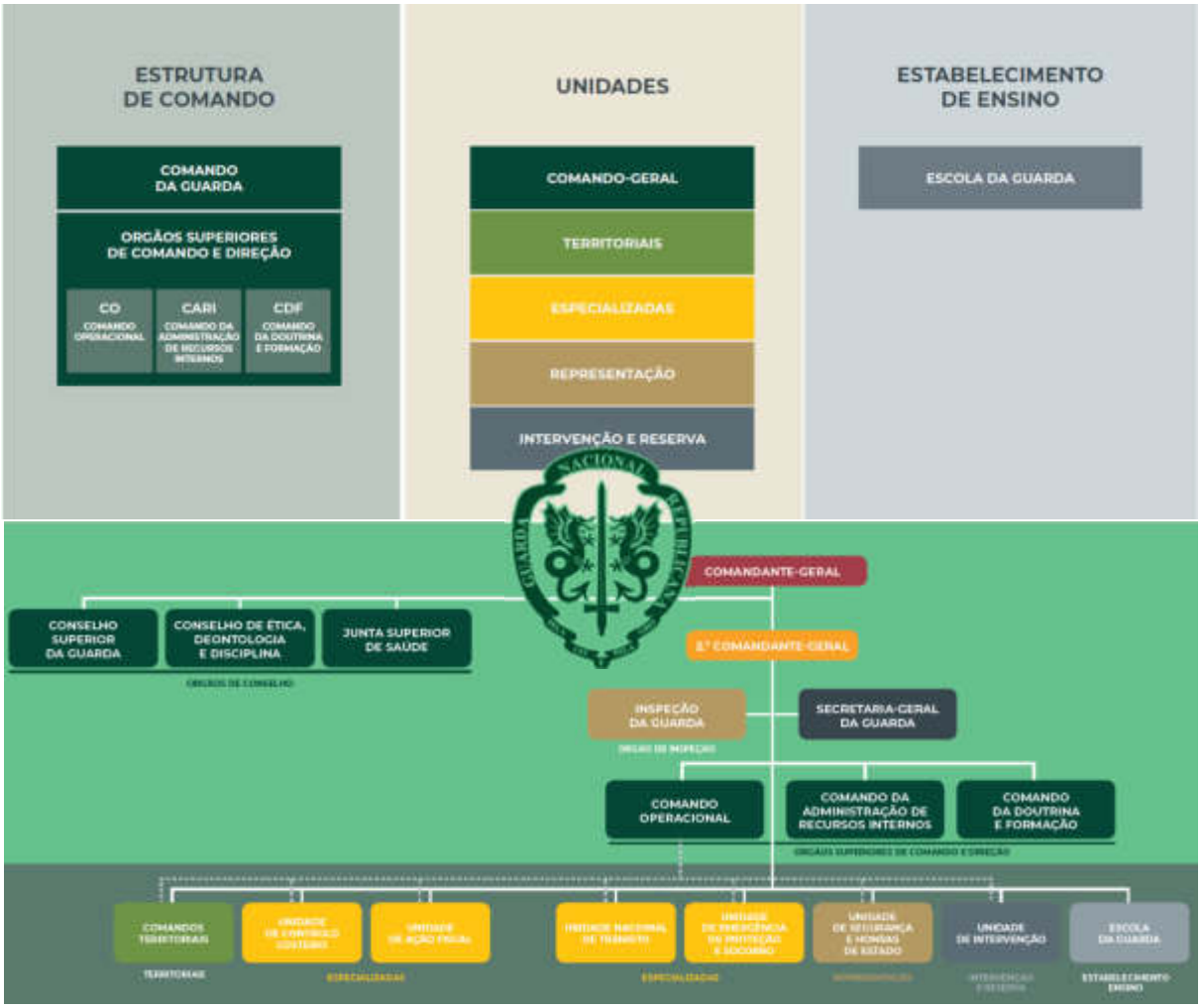

Figura 10 – Estrutura orgânica da GNR

1.1.8. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS:

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a GNR depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GNR:

Para o cumprimento da sua missão, a GNR mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo (IEC) e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e outras FSS e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 11 – Estrutura orgânica da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da GNR, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.

1.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que têm ocorrido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas "não-tradicionais", como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade, a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caraterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de *governance* da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, consequentemente a GNR não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos RH e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carreia para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.

Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes FSS civis e as FFAA.

Por referência ao largo espectro de intervenção da GNR, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caraterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da GNR na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a GNR deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da GNR é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o MAI, a GNR e as demais FSS, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.

2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

2.1. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de IC e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FFAA, as missões militares que lhe forem cometidas.

2.1.1. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque**: Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa**: Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade**: Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização**: Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina**: Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar.

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico;
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma UNT, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da UCC, concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da UAF, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à GNR;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais, intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do SEPNA, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional;
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.

3. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da GNR. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela GNR na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização GNR como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela GNR, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da GNR.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da GNR e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a GNR e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

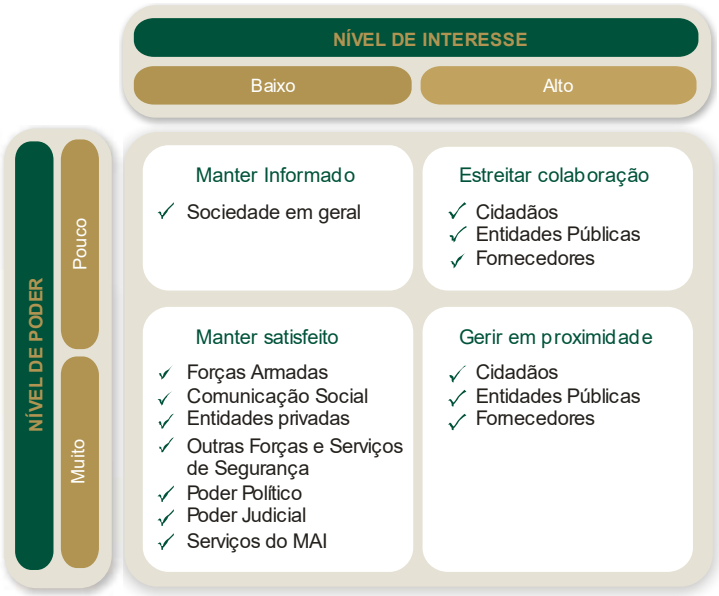

Figura 12 – *Stakeholders*

	STAKEHOLDERS	CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	**COMANDANTE GERAL/GNR**	▪ CULTURA MILITAR ▪ COMANDANTE-GERAL DA GNR	▪ COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA ▪ GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE	▪ ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS ▪ PERSUASÃO E INFLUÊNCIA ▪ INTERLOCUTOR	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	▪ OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GNR	▪ RECONHECIMENTO PROFISSIONAL ▪ PROGRESSÃO NA CARREIRA ▪ BOM AMBIENTE DE TRABALHO ▪ ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS	▪ CUMPRIMENTO DA MISSÃO ▪ COMPETÊNCIA E EMPENHO ▪ ESPÍRITO DE MISSÃO ▪ ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO ▪ SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA ▪ DISCIPLINA E COESÃO MILITAR	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA ▪ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS	▪ DIÁLOGO ▪ SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS ▪ DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS ▪ MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO	▪ ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO ▪ LEALDADE E CLAREZA ▪ DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	**CIDADÃOS**	▪ POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GNR	▪ GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR ▪ PROTEÇÃO ▪ RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES ▪ VISIBILIDADE E PROXIMIDADE	▪ RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO ▪ COLABORAÇÃO	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	▪ FORNECEDORES ▪ PRESTADORES DE SERVIÇOS	▪ CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS ▪ TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS	▪ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE ▪ CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ▪ FLEXIBILIDADE	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	▪ ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS ▪ TRIBUNAIS ▪ AUTARQUIAS ▪ FORÇAS ARMADAS ▪ OUTRAS ENTIDADES	▪ COMPETÊNCIA ▪ COLABORAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	▪ COMPETÊNCIA ▪ COLABORAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
	ENTIDADES PRIVADAS	▪ ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS ▪ ASSOCIAÇÕES ▪ CLUBES ▪ OUTRAS	▪ PROFICIÊNCIA ▪ COLABORAÇÃO ▪ SEGURANÇA E PROTEÇÃO ▪ RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES	▪ COLABORAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO
EXTERNOS	**TUTELA – MAI**	▪ DECISOR POLÍTICO ▪ DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS ▪ AVALIADOR ▪ INSPEÇÃO ▪ DEFINE ORÇAMENTO ▪ DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL ▪ APROVA QUAR/OBJETIVOS ▪ APROVA O MAPA DE PESSOAL	▪ CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES ▪ GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS ▪ PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE ▪ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA ▪ COMPETÊNCIA ▪ DISCIPLINA ▪ PRONTIDÃO ▪ LEALDADE	▪ DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS ▪ DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ▪ DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL ▪ COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA ▪ APOIO ▪ RECONHECIMENTO	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FSS NACIONAIS	▪ POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ▪ POLÍCIA JUDICIÁRIA ▪ SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SEF) ▪ DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO ▪ SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ▪ OUTROS	▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARTILHA DE INFORMAÇÃO	▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARTILHA DE INFORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FSS ESTRANGEIRAS	▪ GUARDIA CIVIL (ESPANHA) ▪ GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ▪ ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ▪ ROYAL MARECHAUSSEE (HOLANDA) ▪ GENDARMERIE ROMENA ▪ JANDARMA TURCA ▪ OUTROS	▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO	▪ COOPERAÇÃO ▪ CONFIANÇA ▪ PARCERIAS ▪ FORMAÇÃO	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	▪ TELEVISÃO ▪ RÁDIO ▪ JORNAIS ▪ REVISTAS ▪ OUTROS	▪ COLABORAÇÃO ▪ TRANSPARÊNCIA ▪ TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES	▪ CONFIANÇA ▪ RESPEITO ▪ RECONHECIMENTO	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 13 – Análise dos *Stakeholders*

4. METODOLOGIA

Este relatório possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da GNR desenvolvida em 2021, permitindo realizar uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados.

A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da GNR, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2020;
- Proposta de OE para 2021;
- OE para 2021;
- Lei de Organização da IC (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Lei definidora dos objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022 (Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 (EG 2025) – Uma estratégia centrada nas pessoas;
- Plano Estratégico da Guarda 2025 (PEG 2025);
- Estratégia Portugal 2030;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023.

A existência de um QUAR aprovado para o ano económico de 2021, permitiu a adoção de uma metodologia na elaboração do presente relatório de atividades, em moldes semelhantes à estrutura do plano de atividades referente aquela data, procedendo-se à divisão de Projetos/Atividades em concorrentes e não concorrentes para os Objetivos Operacionais (OOp), alinhados com os objetivos de nível estratégico, cuja vigência se estende a médio prazo.

O presente Relatório de Atividades foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações programadas e desenvolvidas, no sentido do cabal cumprimento da missão e atribuições da GNR, dando especial enfoque aos recursos utilizados para a sua concretização.

Capítulo II

Enquadramento Estratégico

1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

A missão exprime a razão de ser da Instituição e o seu propósito, constituindo-se como referencial no processo de tomada de decisão para a escolha das diretrizes estratégicas, simbolizando, nessa medida, o cerne das suas atribuições e responsabilidades essenciais.

Esta deve ser assumida internamente, através de uma correta e assertiva comunicação, seja no plano vertical ou horizontal, cabendo, nesta medida, relevar a sua perceção externa, obtida através do escrutínio e da avaliação qualitativa dos cidadãos relativamente à atuação da GNR, na prestação do serviço que desenvolve junto das populações, e da sua divulgação através das plataformas digitais.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico da GNR são as "Pessoas", entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o *core* da missão e do quotidiano da Instituição.

O Centro de Gravidade Estratégico da GNR incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da GNR, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.

Figura 14 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa GNR moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

CONSOLIDAR OS NÍVEIS DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA PROXIMIDADE E CENTRALIDADE DAS PESSOAS:

Nesta moldura institucional, o Nível de Ambição 2025 é assegurar que a GNR, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proactivas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção

dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre FSS e com as FFAA, nacionais e estrangeiras.

5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a GNR constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, caraterizada pela constância dos valores institucionais alinhados com esta unicidade.

Figura 15 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – Traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – Traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – Traduz-se num conjunto de caraterísticas intrínsecas à organização, que influência e serve de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – Traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – Traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;
- **Transparência** – Traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – Pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e pro-atividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade *"accountability"*** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
    - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
    - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
    - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
    - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na GNR em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não, porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GUARDA

- O militar da GNR observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsavelmente, os seus deveres militares e estatutários.
- O militar da GNR, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar.
- O militar da GNR como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções.
- O militar da GNR só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir.
- O militar da GNR cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige.
- O militar da GNR respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa.

- O militar da GNR não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar.
- O militar da GNR vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha.
- O militar da GNR não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento.
- O militar da GNR diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais.
- O militar da GNR é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa.
- O militar da GNR mantém sigilo quanto aos factos e matérias de caráter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam.
- O militar da GNR respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente.
- O militar da GNR tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado.
- O militar da GNR tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GNR

É dever de todo o militar da GNR:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei.
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais.
- Respeitar e proteger a dignidade humana.
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa.
- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções.
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios.
- Não divulgar informações de caráter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem.
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante.
- Não praticar o abuso da autoridade.
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

8. SÍMBOLOS[8]

A GNR e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A GNR tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da GNR).

[8] Artigo 7º e 8º da Lei Orgânica da GNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

As Unidades da GNR têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da GNR é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da GNR têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, adotou-se a análise *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats (SWOT)*, que permite identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

Da análise da envolvente externa e interna resultou 129 elementos de análise estratégica que compõem a *SWOT*:

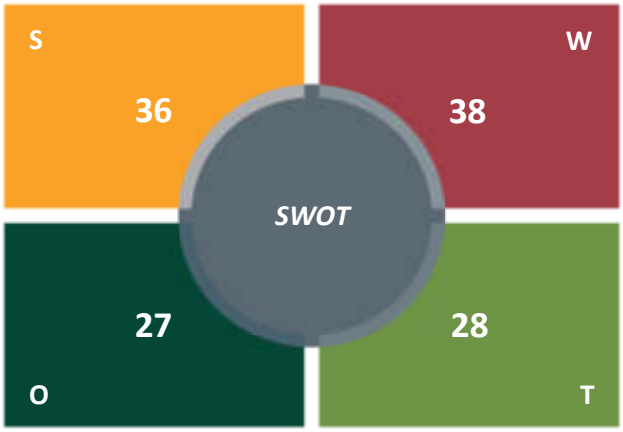

Figura 16 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da SWOT

Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a *SWOT*, procedeu-se a uma simplificação da mesma, obtendo-se a "*POWER SWOT*", composta por 24 elementos de análise estratégica:

Figura 17 – N.º de Elementos Estratégicos da *POWER SWOT*

Por fim, apurou-se a *SWOT* sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da *Power SWOT*, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:

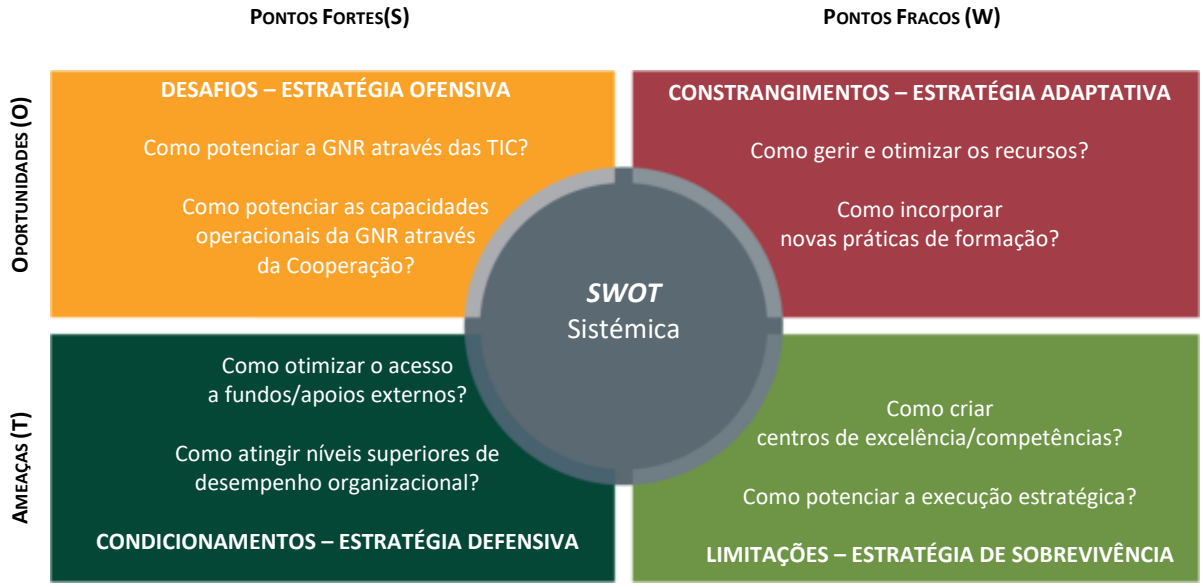

Figura 18 – *SWOT* Sistémica

10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

O Planeamento Estratégico da Guarda 2025 corporiza o processo que fixa as grandes orientações estratégicas para ajustar, modificar, melhorar ou fortalecer a sua posição estratégica, ajustando-a ao novo contexto presente e futuro.

As LOE 2025, alinhadas com a análise e reflexão estratégicas, foram definidas pelo Comando da GNR e dão seguimento ao preconizado na Estratégia da Guarda 2020.

Foi definido o caminho estratégico a trilhar, sustentado na férrea determinação de assegurar, em permanência, a missão geral da GNR e o funcionamento das instituições democráticas, bem como a segurança e a proteção das pessoas e bens.

Este caminho estratégico, designado de "4S" - *Security, Safety, Social and Support*, representa as ideias-chave de orientação do processo de execução da EG2025 e materializa-se em cinco (5) LOE:

Figura 19 – Caminho Estratégico "4S" e as 5 LOE

Tais orientações constituem as grandes LOE da Guarda 2025, em prol da segurança e bem-estar dos cidadãos, procurando antecipar e ir ao encontro dos seus anseios, da partilha das suas preocupações e na busca de soluções para os seus problemas.

LOE 1 Reforçar a proximidade e a visibilidade
Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da GNR foca-se nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos, em particular os definidos na Estratégia da Guarda 2020, é desígnio da EG2025 continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do Sistema de Segurança Interna (SSI) e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a GNR constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na CRP e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

Instituição charneira nos sistemas de segurança, defesa, proteção e socorro, a GNR é uma Força de Segurança única, com uma missão geral de polícia, composta por cerca de 23000 militares e civis, cujas atribuições, tarefas e poderes de atuação se materializam de forma direta em todo o Território Nacional, com responsabilidade efetiva na garantia da segurança e proteção, da paz e da tranquilidade públicas em mais de 94% do território, onde vive mais de metade da população.

A preocupação humana da GNR é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A EG2025, alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica (VD).

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da GNR é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a Guarda 2025. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da GNR, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o

apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiossincrasia de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da EG2025 a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.

A prontidão operacional, a assertividade e celeridade de resposta da GNR devem ser asseguradas em todo o espetro da sua atividade e missões, de forma permanente e sem intermitências, mantendo simultaneamente elevados níveis de prevenção, consciencialização e foco no centro de gravidade – os cidadãos e as instituições democráticas.

Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

Aliar, de forma integrada, coordenada e sistematizada, as diversas especialidades e valências do espetro operacional da GNR à sua distribuição territorial única e à sua dupla natureza policial e militar, deve constituir um catalisador de sinergias internas e de colaboração externa, em prol de uma melhor segurança interna e defesa nacional.

LOE 2 Racionalizar e otimizar recursos

Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Neste contexto incerto e imprevisível, na EG2025 teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caraterizado a vida e a gestão da GNR, procurando, contudo, manter levados padrões de operacionalidade.

Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo expetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico-financeiro, após a pandemia que nos assola, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a GNR possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas do anterior ciclo, mantém-se atual e prioritária a reforma da GNR, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a GNR uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos na EG2025, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadão + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da GNR, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais RH às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da GNR, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

LOE 3 Modernizar e desmaterializar

Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos

A EG2025 pretende dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos RH, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e GNR.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa dar continuidade ao processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos RH, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da GNR.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a EG2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar RH qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de "aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento".

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da GNR, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da GNR e rentabilizando recursos.

A GNR é cada vez mais a instituição com maior presença territorial – quadrícula – facto que a coloca numa posição única de proximidade e visibilidade ao cidadão.

Os efetivos da GNR têm conhecimento profundo das realidades sociais onde se insere cada Posto, onde se desenvolve cada patrulha ou ação.

Atentos os movimentos crescentes da retração dos serviços públicos nos últimos anos, como aconteceu aquando da extinção dos serviços dos Governos Civis, deve a GNR antecipar a possibilidade de poder ter de assumir responsabilidades adicionais face à retração de serviços do Estado de algumas partes do Território Nacional.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da GNR, o Posto Territorial (PTer), verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da GNR para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da GNR – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.

LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar
Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de "*win-win*", em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As Forças e os Serviços de Segurança cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das FSS, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a GNR, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a GNR e as FFAA, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de "outras tarefas de interesse nacional" que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/FFAA - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a GNR empregue as suas capacidades específicas de polícia e IC, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da UEPS, pelo que a EG2025 orienta prioritariamente o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à GNR participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciárias, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, no âmbito da EG2025, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da GNR, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a EUROGENDFOR, nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional "48h/45d" para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da GNR nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na EUROPOL, no Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), na Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e na TISPOL, é também desígnio da EG2025, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da *International Criminal Police Organization* (INTERPOL), Comunidade de Polícias da América Latina (AMERIPOL) e da Escola Ibero-Americana de Polícia (IBERPOL), como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

No âmbito das orientações políticas, a GNR mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

As relações de cooperação e colaboração mantidas entre a GNR e a CPLP, quer ao nível do intercâmbio de formação, quer nas relações técnico-policiais são o testemunho da perenidade dos vínculos históricos, culturais e linguísticos que perduram e se reforçam em cada ação de cooperação ou parceria, fortificando o espaço da lusofonia e promovendo a segurança, a paz e o desenvolvimento de todos.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibéria parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na "Iniciativa 5+5 Defesa", promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança, decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

LOE 5 Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da GNR assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores LOE da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da GNR é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os RH (pessoas) da GNR constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da "Qualidade Total" para a EG2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos RH (*Endomarketing*), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da "Formação Baseada em Competências", otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da Academia Militar (AM), na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como no desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General – conjunto, no qual a EG2025 inevitavelmente participará.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da GNR, com o firme objetivo de gerir as "pessoas como pessoas", como verdadeiro sustentáculo da GNR e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a "responsabilidade social" da Instituição, fomentando as parcerias com os "Serviços Sociais da GNR", procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Ainda neste âmbito, define-se como prioridade estratégica acompanhar e manter integrados, os reservistas e reformados da GNR, garantindo-lhe apoio e acompanhamento social, mantendo os laços com a "família" da GNR vivos e saudáveis. Tornar a GNR cada vez mais inclusiva, promovendo recrutamento específico para cidadãos portadores de deficiência, é um desiderato estratégico da EG2025.

No âmbito da promoção de uma GNR de excelência, concorrente para um ambiente saudável, elevada motivação e busca da satisfação das expetativas dos seus recursos mais valiosos (as pessoas), importa apostar em metodologias de gestão estratégica de parceiros, assertividade no investimento estratégico em Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), sempre baseados nas premissas da aprendizagem organizacional (*learning organization*).

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda (IG), como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proativamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

No âmbito da procura de parceiros nacionais e internacionais, materializados também na gestão organizada de candidaturas a projetos cofinanciados que reforcem os recursos e as capacidades do *core business*, de apoio e de suporte, importa alinhar todas as dinâmicas, ideias e propostas internas, direcionadas para um órgão responsável pela sua organização e processamento, assumindo-se centralmente como a única "incubadora" para potenciar o acesso a fontes e apoios externos.

A comunicação da EG2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e LOE é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espetro global da GNR. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a GNR na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da EG2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

10.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos são a base de todo o processo estratégico, uma vez que servirão de instrumentos de comunicação, de coesão e de comprometimento organizacional.

Decorrentes de todo o processo de reflexão estratégica e alinhados com as LOE 2025, são formulados vinte (20) objetivos estratégicos, a partir dos quais se desdobra toda a formulação estratégica, materializada em estratégias setoriais ou parcelares, OOp, indicadores, ações e metas (parte confidencial da EG2025).

OE1. **Maximizar o acesso a financiamento e recursos externos**: Garantir de forma sistemática, organizada e permanente a instrução de candidaturas a projetos e linhas de financiamento e apoios externos no âmbito dos fundos estruturais, de investimento, específicos e outras formas de financiamento e apoios, através da centralização como "incubadora", para potenciar estas candidaturas, fundamentais como incremento de recursos e capacidades core, de apoio e suporte à missão central da GNR, alicerçados numa procura ativa e de gestão estratégica de parceiros nacionais e internacionais;

OE2. **Incrementar proximidade, presença e visibilidade através da otimização das capacidades operacionais, da adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional**: Através da gestão integrada dos recursos e capacidades operacionais da GNR, apoiada nas plataformas e sistemas de tecnologias de informação, e numa assertiva adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional, aumentar as

relações de proximidade, presença e visibilidade juntos dos cidadãos, fomentando a segurança objetiva e subjetiva das populações.

OE3. **Ampliar a capacidade de atuação no ciberespaço**: Garantir uma resposta integrada da Instituição ao fenómeno da cibercriminalidade no mundo real e virtual, através da ampliação das capacidades de ciberpolícia, no âmbito da prevenção e alerta, divulgação e consciencialização e investigação;

OE4. **Consolidar a utilização da terceira dimensão com recurso a meios aéreos não tripulados(RPAS)**: Reforçar a formação, a certificação e emprego de RPAS na prevenção, deteção, identificação e recolha de prova, no âmbito da missão da GNR, nomeadamente nos domínios da conservação e proteção da natureza e ambiente, de emergência, proteção e socorro, da vigilância da orla costeira e do mar territorial, do policiamento e segurança de eventos policiais e das atividades de prevenção e segurança rodoviárias;

OE5. **Reforçar os meios e capacidades para cumprimento de missões de Defesa Nacional**: Dotar a GNR com meios, capacidades e formação para assumir, em pleno, as missões de Defesa Nacional, garantindo máxima interoperabilidade de meios, de doutrina, formação, cooperação e ações conjuntas com as FFAA;

OE6. **Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo**: Articular a gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir eficaz e eficientemente todas as operações de nível tático e operacional;

OE7. **Integração de práticas de gestão modernas**: Potenciar o ambiente interno e transversal à instituição, através da incorporação de práticas de gestão modernas, nos domínios da responsabilidade social, excelência organizacional, gestão estratégica do I&D+I e gestão e comunicação eficaz da estratégia organizacional;

OE8. **Implementar a Gestão Estratégica das pessoas**: Implementar modelos de gestão estratégica das pessoas, nomeadamente na afirmação do modelo de formação segundo um paradigma de competências, adequando metodologias e conteúdos, através da acreditação dos processos formativos e da certificação dos cursos, promovendo a gestão do conhecimento, aprendizagem organizacional (*learning organization*) e qualificação com fim último de melhorar as condições de vida e de trabalho do capital humano da GNR. Valorizar os RH, promovendo a atualização dos sistemas e normas equitativamente justas e assertivas, no tocante à avaliação do mérito e desempenho de todo o universo da GNR e gestão de carreiras, associados ao planeamento de colocações e postos de trabalho;

OE9. **Impulsionar a comunicação e imagem institucional**: Impulsionar os canais de comunicação interna (ascendente e descendente), garantindo o funcionamento dos fluxos de transmissão/receção e *feedback*, aliado à promoção da comunicação da EG2025 a todos os níveis, da comunicação estratégica (interna e externa) e da imagem institucional;

OE10. **Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação**: Considerando que, no presente a tecnologia no presente é importante, mas no futuro tornar-se-á indispensável, é objetivo estratégico apostar no incremento de sistemas e novas TIC, para atualizar e potenciar recursos e capacidades, desmaterializar atos e simplificar procedimentos, visando requalificar o serviço operacional (*core business*), de apoio e suporte, em paralelo com uma melhor cooperação, colaboração e articulação entre as FSS, nacionais e internacionais;

OE11. **Ampliar e aprofundar a formação de quadros nas Instituições de Ensino Superior Militar**: Aprofundar as parcerias de formação conjunta do efetivo da GNR nas Instituições de Ensino Superior Militar (AM e Instituto Universitário Militar) para ampliar os quadros qualificados nos domínios da segurança e defesa, que assegurem simultaneamente a missão da GNR e a interoperabilidade e cooperação com as FFAA nas missões de Defesa Nacional. Potenciar o desenvolvimento e consolidação da doutrina, em harmonia com as principais organizações internacionais e regionais de segurança e defesa, nomeadamente através do Curso de Formação de Sargentos (CFS), do Curso de Formação de Oficiais (CFO), do Curso de Promoção a Oficial Superior (CPOS), Curso de Estado-Maior Conjunto e Curso de Promoção a Oficial General, todos no Instituto Universitário Militar;

OE12. **Melhorar os níveis de eficiência operacional**: Implementar planos de requalificação das infraestruturas, dos meios e equipamentos - parque automóvel, tecnológico, armamento e equipamentos específicos- integrados na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das FSS do MAI, assim como através de programas e projetos *ad-hoc* de financiamento externo;

OE13. **Consolidar a interoperabilidade promovendo a simplificação e racionalização de procedimentos**: Reforçar a conetividade e interoperabilidade entre os diversos sistemas de informação operacionais e de apoio/suporte operacional, para garantirem uma perspetiva agregada da performance institucional e uma racionalização de recursos e procedimentos;

OE14. **Apostar na normalização e certificação de processos e procedimentos**: Promover a normalização e certificação de processos e procedimentos e implementar um SGQ, assente nos princípios da Qualidade Total (inspeção, controlo da qualidade, garantia da qualidade e gestão da qualidade), aplicados a todas as atividades, produtos, processos e colaboradores, com particular acuidade nos domínios da atividade operacional da GNR;

OE15. **Garantir uma visão centralizada da segurança rodoviária**: Dinamizar a vigilância da rede viária fundamental e complementar, valorizando a aposta na prevenção, presença, visibilidade, consciencialização e fiscalização seletivas, direcionadas para os comportamentos, atitudes, grupos, áreas e períodos potencialmente causadores de insegurança e sinistralidade rodoviárias, através da coordenação centralizada, integrada e coordenada com as demais valências da GNR;

OE16. **Garantir a vigilância da costa e mar territorial e potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira**: Potenciar a investigação e fiscalização nos domínios de natureza tributária, fiscal e aduaneira e incrementar as ações de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial português, autonomamente ou em ações coordenadas e/ou cooperação com outras entidades nacionais ou estrangeiras;

OE17. **Otimizar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e ambiente e da proteção e socorro**: Consolidar a missão da UEPS no âmbito da prevenção e intervenção, em todo o Território Nacional, em situações de acidente grave e catástrofe, incluindo incêndios florestais, proteger os cidadãos e preservar os bens que se encontrem em perigo. Racionalizar, sem diminuir, o emprego operacional do SEPNA, potenciando a informação integrada das demais valências da GNR. Reforçar a cooperação internacional, com particular acuidade com o SEPNA da Guardia Civil, na promoção de intercâmbio bilateral de informação, formação e ações operacionais conjuntas;

OE18. **Fomentar e potenciar uma maior interação GNR-Cidadão, reforçando o patrulhamento comunitário, de visibilidade e de proximidade**: Dinamizar os Programas Especiais de Policiamento, designadamente os relacionados com pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos e as vítimas de maus-tratos, reforçar as parcerias locais e a utilização das redes e tecnologias de informação, de forma a fomentar a partilha de informação com os cidadãos, ouvir e gerar confiança, prevenir e antecipar ruturas no equilíbrio social, de segurança e liberdade;

OE19. **Reforçar o empenhamento da GNR na execução da política externa**: Fortalecer a disponibilidade e empenhamento da GNR para contribuir para a execução da política externa, nomeadamente através da participação autónoma ou conjunta em operações internacionais de gestão de crises, assim como missões de cooperação policial, bilaterais ou multinacionais, nos domínios da UE ou de outras organizações de que Portugal faça parte. A segurança interna começa na identificação, prevenção e eliminação de ameaças e riscos além-fronteiras, desiderato que a GNR vem perseguindo e que pretende reforçar no futuro;

OE20. **Aprofundar as relações de cooperação, coordenação e partilha internas e externas**: O paradigma contemporâneo não permite soluções individualistas e isoladas perante a desterritorialização das ameaças e riscos globais e voláteis, sendo perentório reforçar permanentemente as relações de cooperação e partilha, desde logo entre os diversos atores internos dos sistemas públicos nacionais de segurança, proteção e defesa e demais entidades, incorporando no processo a cooperação com entidades públicas ou privadas da sociedade civil - Instituições Universitárias, Autarquias, Organizações Não-Governamentais, Instituições Particulares de Solidariedade Social -, congregando esforços e sinergias em prol da segurança nacional.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PELA LEI E PELA GREI

Capítulo III

Autoavaliação

III. ANÁLISE DE RESULTADOS ALCANÇADOS E DESVIOS VERIFICADOS DE ACORDO COM O QUAR

1. NOTA PRÉVIA

De acordo com a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a avaliação de desempenho de cada serviço assenta num QUAR, sujeito a avaliação permanente, do qual constam: a missão do serviço, os seus objetivos estratégicos plurianuais, os objetivos fixados anualmente (OOp), os indicadores de desempenho, o grau de realização dos objetivos, a identificação dos desvios e respetivas causas e, finalmente, a avaliação final do desempenho do serviço.

Os objetivos fixados aos serviços, no respetivo QUAR, devem relacionar-se com os objetivos fixados aos dirigentes superiores, nas respetivas cartas de missão, contratos de gestão e aos trabalhadores, alinhando desta forma a ação de serviços, dirigentes e trabalhadores na prossecução das políticas públicas[9].

O QUAR 2021, reporta o seu início a 1 de janeiro de 2021, que, após ter sido analisado, foi aprovado pelo MAI em 30JUL21.

Com efeito, o QUAR da GNR para 2021 contempla 20 objetivos estratégicos e 11 OOp com medição através de 46 indicadores, abarcando os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidiu-se aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da Sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

No decurso do ano 2021, com fundamento na necessidade de avaliação permanente do nível do cumprimento dos objetivos definidos, foram realizadas monitorizações trimestrais, com vista à identificação das principais dificuldades, constrangimentos e eventuais desvios, habilitando o Comandante-Geral a emitir diretivas e a acionar medidas corretivas conducentes à sua integral concretização.

O presente relatório de autoavaliação encerra, pois, a derradeira etapa do ciclo de gestão, na medida em que permite avaliar o grau de realização dos objetivos definidos no QUAR, identificar os desvios ocorridos na sua prossecução e estabelecer um conjunto de ações que conduzam a um reforço positivo do desempenho. Nesse sentido, cumpre neste ponto efetuar uma análise individualizada da execução dos OOp, atentos os fatores conjunturais que condicionaram o desempenho da GNR.

2. QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

2.1. APRESENTAÇÃO DO ORGANISMO

2.1.1. ORGANISMO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. MISSÃO

Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2.1.3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança humana, próxima e de confiança que se distinga pela excelência do serviço que presta e seja reconhecida como referência nacional e internacional no domínio da segurança.

[9] Vide Deliberação do Conselho de Ministros n.º 772/2007, de 27 de dezembro

2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1. Maximizar o acesso a financiamento e recursos externos;

OE2. Incrementar proximidade, presença e visibilidade através da otimização das capacidades operacionais, da adequação do dispositivo territorial e distribuição do efetivo operacional;

OE3. Ampliar a capacidade de atuação no ciberespaço;

OE4. Consolidar a utilização da terceira dimensão com recurso a RPAS;

OE5. Reforçar os meios e capacidades para cumprimento de missões de Defesa Nacional

OE6. Melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo;

OE7. Integração de práticas de gestão modernas;

OE8. Implementar a Gestão Estratégica das pessoas;

OE9. Impulsionar a comunicação e imagem institucional;

OE10. Privilegiar o recurso a novas tecnologias de informação e de comunicação;

OE11. Ampliar e aprofundar a formação de quadros nas Instituições de Ensino Superior Militar;

OE12. Melhorar os níveis de eficiência operacional;

OE13. Consolidar a interoperabilidade promovendo a simplificação e racionalização de procedimentos;

OE14. Apostar na normalização e certificação de processos e procedimentos;

OE15. Garantir uma visão centralizada da segurança rodoviária;

OE16. Garantir a vigilância da costa e mar territorial e potenciar as áreas da investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira;

OE17. Otimizar e qualificar a resposta operacional no âmbito da proteção da natureza e ambiente e da proteção e socorro;

OE18. Fomentar e potenciar uma maior interação GNR-Cidadão, reforçando o patrulhamento comunitário, de visibilidade e de proximidade;

OE19. Reforçar o empenhamento da GNR na execução da política externa;

OE20. Aprofundar as relações de cooperação, coordenação e partilha internas e externas.

2.3. OBJETIVOS OPERACIONAIS, INDICADORES E METAS

EFICÁCIA								POND.	20%	154.43%
OOP 001 • APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA								PESO	25%	247.41%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021		
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA	
I001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	CO|DO	32 286		30 000	10%	36 533	121.78%	
I002	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO|DO	160 917		100 000	20%	98 482	98.48%	
I003	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	CO|DO	64 674	40 000	60 000	20%	42 089	105.22%	
I004	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO | DO	69 551		106 000	20%	134 294	126.69%	
I005	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO | DO	48 742		50 000	20%	62 768	125.54%	
I006	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	CO | DO	11 274		6 000	10%	86 429	1440.48%	
OOP 002 • REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA								PESO	25%	115.04%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021		
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA	
I007	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	CO | DO	12 027 350		11 500 000	40%	14 700 664	127.83%	
I008	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	CO	CO | DO	2 759 073		2 400 000	25%	2 336 693	97.36%	
I009	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	CO	CO | DO	14 688		14 500	5%	18 520	127.72%	
I010	Nº DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	CO	CO | DO	1 085 391		1 100 000	25%	1 232 012	112.00%	
I011	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	CO	CO | DO	17 137		15 500	5%	16 058	103.60%	
OOP 003 • POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA								PESO	25%	107.89%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021		
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA	
I012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	CO | UCC	25 240		22 000	30%	24 222	110.10%	
I013	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	CO | UCC	19 463		17 500	30%	17 942	102.53%	
I014	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	DPERI	DPERI	8 948		8 000	30%	8 458	105.73%	
I015	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	CO	CO | UCC	-		14 300	10%	17 630	123.29%	
OOP 004 • CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OPTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS								PESO	25%	147.44%
INDICADORES		ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021		
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA	
I016	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	CO | DSEPNA	73 450		74 000	30%	73 392	99.18%	
I017	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	CO	CO | DSEPNA	228 245	55 000	200 000	30%	107 011	194.57%	
I018	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	CO	CO | DSEPNA	4 757		5 000	10%	14 732	294.64%	
I019	Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	CO	CO | DSEPNA	53 702		47 500	20%	45 570	95.94%	
I020	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	CO	CO | DSEPNA	99.00%		90%	10%	96.00%	106.67%	

EFICIÊNCIA — POND. 30% — 307.90%

OOP 005 • CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME — PESO 10% — 200.31%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I021	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	CO	CO | DIC	92.00%		93.00%	30%	97.28%	104.60%
I022	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	CO	CO|DO	66		40	50%	96	240.00%
I023	N.º DE NOTICIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	CO	CO|DI	-		20 000	20%	48 927	244.64%

OOP 006 • INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS — PESO 50% — 167.95%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I024	N º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	CARI | DRH	97	25	85	30%	49	196.00%
I025	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR*100)	CARI	CARI | DRL	40.00%		25.00%	10%	44.00%	176.00%
I026	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	CARI	CARI | DIE	9		8	10%	6	75.00%
I027	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	CARI	CARI | DIE	7		6	10%	5	83.33%
I028	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	DPERI	DPERI	30.77%		50.00%	30%	92.59%	185.18%
I029	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = [(N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS)*100]	CARI	CARI | DRF	43.00%	48.00%	70.00%	10%	96.80%	201.66%

OOP 007 • MAXIMIZAR A APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOUTRINA — PESO 10% — 274.92%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I030	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	CDF	CDF | DD	20.00%		30.00%	40%	75.00%	250.00%
I031	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	CDF	CDF | DD	895		810	30%	962	118.77%
I032	N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	CDF	CDF | DD	2 220		510	30%	2 368	464.31%

OOP 008 • PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO PARADIGMA DAS COMPETÊNCIAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA — PESO 30% — 588.00%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I033	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	CDF | DD	5		8	50%	32	400.00%
I034	NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	CDF | DD	-		100	50%	776	776.00%

QUALIDADE — POND. 50% — 141.68%

OOP 009 • IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO — PESO 70% — 113.85%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I035	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	IG	IG	7.00%	7%	70.00%	15%	7.00%	100.00%
I036	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	IG	IG	12	12	30	5%	12	100.00%
I037	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À RAPIDEZ COMO A GNR RESPONDE A UM PEDIDO DE AUXÍLIO OU OCORRÊNCIA	IG	IG	-		4.0	20%	4.6	114.25%
I038	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONFIANÇA TRANSMITIDA PELOS MILITARES DA GNR	IG	IG	-		4.0	20%	4.4	110.75%
I039	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIDADE/COMPETÊNCIA DE SERVIÇO POLICIAL PROPORCIONADO PELA GNR	IG	IG	-		4.0	20%	4.8	121.00%
I040	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONDUTA COMPORTAMENTAL DOS MILITARES DA GNR	IG	IG	-		4.0	20%	4.9	123.25%

OOP 010 • POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA (DCRP) — PESO 10% — 325.42%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I041	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	DCRP	18		20	25%	74	370.00%
I042	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	DCRP	DCRP	108		70	25%	408	582.86%
I043	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	DCRP	DCRP	3 459		4 500	25%	6 003	133.40%
I044	TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS	DCRP	DCRP	200.00%		175.00%	25%	377.00%	215.43%

OOP 011 • AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL (DHCG) — PESO 20% — 147.20%

	INDICADORES	ÓRGÃO RESPONSÁVEL		RESULTADO 2020	META QUAR 2021		PESO	EXECUÇÃO 2021	
		CTRL. E MONIT.	EXEC.		REVISTA	EXECUÇÃO		RESULTADO (extrapolado)	TAXA
I045	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	DHCG	DHCG	5.0		4.30	80%	4.9	114.88%
I046	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	DHCG	DHCG	-		24 000	20%	66 355	276.48%

Legenda:

- EXECUÇÃO ACIMA DE 125%
- EXECUÇÃO ENTRE 100% E 125%
- EXECUÇÃO ENTRE 0,00% E 100%
- META REVISTA EM BAIXA

Estando finalizada a demonstração dos resultados do QUAR 2021, onde foram comparados com os resultados do QUAR de 2020 (derivado da limitação de espaço existente no tamanho de folha A4 do presente documento), interessa demonstrar os indicadores que têm acompanhado o QUAR da GNR nos últimos 5 anos.

Não obstante de quase metade dos indicadores referentes ao QUAR de 2021 terem histórico em relação a pelo menos 1 ano, interessa relevar os indicadores que têm constado no QUAR da GNR desde 2015.

Assim, desde 2015 até 2021, e com o objetivo de demonstrar a evolução que a GNR tem conseguido ao longo os anos nos indicadores que se têm mantido no QUAR de 2021, e que permitem a sua comparabilidade, apresenta-se o seguinte quadro:

Indicadores	Resultado 2015	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021	Meta 2021	Evolução
001 - N.º de ações de sensibilização e informação junto dos comerciantes e lojistas no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário e de proximidade	16 861	22 510	18 350	28 353	31 214	32 286	36 533	30 000	217%
002 - N.º de idosos sensibilizados no âmbito da operação "idosos em segurança"	33 841	34 715	34 973	98 234	115 166	160 917	98 482	100 000	291%
019 - Taxa de investigação de causas de incêndios com área superior a 1ha	81%	77%	76%	96%	93%	99%	96%	90%	119%

Da análise ao quadro anterior, constata-se que os únicos 3 indicadores que acompanham o QUAR da GNR desde 2015, todos tiveram um aumento significativo quando comparados os resultados de 2015 com os de 2020, destacando-se o indicador 002, que apresenta um aumento de 291%.

2.4. RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

		OBJETIVOS OPERACIONAIS										
		OOp 1	OOp 2	OOp 3	OOp 4	OOp 5	OOp 6	OOp 7	OOp 8	OOp 9	OOp 10	OOp 11
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OE1			●	●	●	●	●	●			●
	OE2		●	●	●	●					●	
	OE3			●	●	●						
	OE4		●	●	●	●						
	OE5				●	●	●					
	OE6		●	●	●	●	●					
	OE7	●					●	●	●		●	
	OE8	●					●	●	●	●		
	OE9									●	●	
	OE10		●	●	●	●	●			●		●
	OE11	●					●	●	●	●		●
	OE12					●	●			●	●	
	OE13						●	●		●	●	
	OE14							●		●	●	
	OE15		●	●	●						●	
	OE16	●		●		●					●	
	OE17				●	●					●	
	OE18	●	●		●					●	●	
	OE19	●		●		●						
	OE20						●				●	

Figura 24 – Matriz de relações Objetivos Estratégicos vs OOp QUAR 2021

2.5. RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA	COEFICIENTE	PLANEADO			EXECUTADO				
		RH (MP200)	PONTUAÇÃO	DIAS TOTAIS TRABALHO	RH (31-12-2021)	N.º DE DIAS DE AUSÊNCIA	DIAS DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	%
OFICIAIS - DIREÇÃO SUPERIOR	20	11	220	2 596	12	25	1 936	**240**	**109,09%**
OFICIAIS - DIREÇÃO INTERMÉDIA	16	112	1 792	26 432	111	499	24 763	**1776**	**99,11%**
OFICIAIS (RESTANTES OFICIAIS)	12	726	8 712	171 336	718	12 288	153 738	**8 616**	**98,90%**
SARGENTOS	8	2 511	20 088	592 596	2 337	37 807	495 924	**18 696**	**93,07%**
GUARDAS	6	20 090	120 540	4 741 240	19 161	406 163	4 053 683	**114 966**	**95,38%**
TOTAL PESSOAL MILITAR		23 450	151 352	5 534 200	22 339	456 782	4 730 043	**144 294**	**95,26%**
TÉCNICO SUPERIOR	12	95	1 140	21 945	41	576	8 560	**492**	**43,16%**
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	12	38	456	8 778	11	154	2 420	**132**	**28,95%**
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	12	13	156	3 003	1	0	222	**12**	**7,69%**
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	12	11	132	2 541	9	8	2 175	**108**	**81,82%**
CARREIRA ESPECIAL GUARDA FLORESTAL	6	568	3 408	131 208	402	8 259	91 789	**2 412**	**70,77%**
CARREIRA TEC. DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	12	21	252	4 851	7	107	1 391	**84**	**33,33%**
CARREIRA INFORMÁTICA	12	8	96	1 848	4	8	963	**48**	**50,00%**
ASSISTENTE TÉCNICO	8	247	1 976	57 057	84	1 679	18 240	**672**	**34,01%**
ASSISTENTE OPERACIONAL	5	357	1 785	82 467	232	10 540	47 873	**1 160**	**64,99%**
OUTRO PESSOAL (VIGILANTES FLORESTAIS)	5	924	4 620	124 740	0	0	114 427	**0**	**0,00%**
TOTAL PESSOAL CIVIL		2.282	14 021	438 438	971	21 331	288 060	**5 120**	**34,66%**
TOTAL		25 732	165 373	5 972 638	23 130	478 113	5 018 103	**149 414**	**89,89%**

Figura 25 – Execução de RH QUAR 2021

2.6. RECURSOS FINANCEIROS

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO DE 2021	OE APROVADO GNR	OE CORRIGIDO GNR	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 1.º T	2.º T	3.º T	4.º T	%
01 DESPESAS COM PESSOAL	809 786 670	849 003 362	176 487 281	403 820 000	603 977 142	837 671 669	98,67%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	56 660 210	54 849 401	4 195 643	13 110 419	26 453 230	49 341 612	89,96%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 680 347	3 798 143	741 122	1 663 782	2 318 477	3 106 086	81,78%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 082 737	397 852	112 408	149 445	164 831	241 846	60,79%
07 INVESTIMENTO	18 166 377	21 786 756	148 586	2 280 171	6 919 253	9 675 538	44,41%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0,00%
TOTAL	**889 376 341**	**929 835 514**	**181 685 039**	**421 023 817**	**639 832 934**	**900 036 751**	**96,80%**

(Em euros - valores representados sem casas decimais, poderão causar divergências nos somatórios)

Figura 26– Execução de recursos financeiros QUAR 2021

2.7. FONTES DE VERIFICAÇÃO

Os objetivos constantes do QUAR da GNR para o ano 2021 foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no quadro abaixo que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR.

Quanto às fontes de verificação dos indicadores de medida, salienta-se que por razões óbvias, necessariamente por questões de dimensão e de legibilidade, não foram incorporados no presente Relatório de Autoavaliação os documentos comprovativos da execução dos indicadores (compostos por mapas estatísticos, listagens extraídas de sistemas de informação, relatórios e/ou documentos finais), assinalando-se, contudo, o órgão responsável e a fonte de verificação associada.

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I001	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	BASE ESTATISTICA DOS PEPP	QUAR 2021	TRIMESTRAL
I002	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATISTICA DOS PEPP	QUAR 2021	TRIMESTRAL
I003	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	CO	BASE ESTATISTICA DOS PEPP	QUAR 2021	TRIMESTRAL
I004	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATISTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.I004	TRIMESTRAL

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I005	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATISTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.I005	TRIMESTRAL
I006	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	CO	BASE ESTATISTICA DOS PEPP	PEG 2025 - 06.I006	TRIMESTRAL
I007	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	CO	Informação veiculada via SIIOP	PEG 2025 - 11.I001	TRIMESTRAL
I008	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	CO	Informação veiculada via SIIOP	PEG 2025 - 11.I002	TRIMESTRAL
I009	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	CO	Informação veiculada via SIIOP	PEG 2025 - 11.I003	TRIMESTRAL
I010	Nº DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	CO	Informação veiculada via SIIOP	PEG 2025 - 11.I004	TRIMESTRAL
I011	Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	CO	Informação veiculada via SIIOP	PEG 2025 - 11.I005	TRIMESTRAL
I012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	CO	Informação e Relatórios de Serviço veiculados via SIIOP	PEG 2025 - 13.I003	TRIMESTRAL
I013	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	CO	Registo da atividade operacional em SITREP próprio veiculado	PEG 2025 - 13.I006	TRIMESTRAL
I014	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEX	DPERI	ARQUIVO DPERI	PEG 2025 - 48.I005	TRIMESTRAL
I015	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	CO	UCC	PEG 2025 - 14.I001	TRIMESTRAL
I016	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	CO	SIIOP-A	PEG 2025 - 17.I001	TRIMESTRAL
I017	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	CO	SIIOP-A	PEG 2025 - 17.I002	TRIMESTRAL
I018	Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	CO	SIIOP-A	PEG 2025 - 17.I004	TRIMESTRAL
I019	Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	CO	SIIOP-A e mapas enviados à DSEPNA no âmbito da Diretiva Operacional.	PEG 2025 - 18.I002	TRIMESTRAL

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I020	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	CO	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais	PEG 2025 - 18.I004	TRIMESTRAL
I021	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	CO	Mapa de inquéritos "Causas de Acidentes de Viação"	PEG 2025 - 04.I007	TRIMESTRAL
I022	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	CO	Informação inserida em sistema ou prestada via SIIOP-D	PEG 2025 - 05.I001	TRIMESTRAL
I023	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO		SIIOP-P	PEG 2025 - 01.I003	TRIMESTRAL
I024	N º DE RECURSOS HUMANOS (RH) REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL	CARI	BALANÇO SOCIAL; RELATÓRIO DE ATIVIDADES; SIGRI	QUAR 2020	TRIMESTRAL
I025	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR*100)	CARI	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL LIEFSS (SGMAI)	QUAR 2020	TRIMESTRAL
I026	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	CARI	DIE	PEG 2025 - 35.I001	TRIMESTRAL
I027	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	CARI	DIE	PEG 2025 - 35.I002	TRIMESTRAL
I028	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	DPERI	ARQUIVO DPERI	PEG 2025 - 36.I006	TRIMESTRAL
I029	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = [(N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS)*100]	CARI	RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO ANEXO X DA CIRCULAR DGO	QUAR 2020	TRIMESTRAL
I030	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 39.I001	TRIMESTRAL
I031	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 39.I002	TRIMESTRAL
I032	NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	CDF	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	PEG 2025 - 39.I003	TRIMESTRAL

N.º IND	DESIGNAÇÃO INDICADOR	EPR	FONTE DE VERIFICAÇÃO	LIGAÇÃO PLANO ESTRATÉGICO DA GUARDA	PERIODICIDADE
I033	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	PLATAFORMA SIGO	PEG 2025 - 40.I003	TRIMESTRAL
I034	NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	CDF	PLATAFORMA SIGO	PEG 2025 - 38.I004	TRIMESTRAL
I035	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	IG	Relatório de Atividades da IG	PEG 2025 - 41.I003	TRIMESTRAL
I036	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	IG	Núcleos de Programas Especiais	PEG 2025 - 42.I001	TRIMESTRAL
I037	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À RAPIDEZ COMO A GNR RESPONDE A UM PEDIDO DE AUXÍLIO OU OCORRÊNCIA	IG	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	QUAR 2021 (OBJETIVOS LOE)	TRIMESTRAL
I038	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONFIANÇA TRANSMITIDA PELOS MILITARES DA GNR	IG	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	QUAR 2021 (OBJETIVOS LOE)	TRIMESTRAL
I039	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIDADE/COMPETÊNCIA DE SERVIÇO POLICIAL PROPORCIONADO PELA GNR	IG	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	QUAR 2021 (OBJETIVOS LOE)	TRIMESTRAL
I040	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONDUTA COMPORTAMENTAL DOS MILITARES DA GNR	IG	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	QUAR 2021 (OBJETIVOS LOE)	TRIMESTRAL
I041	COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	DCRP	ARQUIVO DA DCRP	PEG 2025 - 44.I003	TRIMESTRAL
I042	CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	DCRP	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	PEG 2025 - 44.I004	TRIMESTRAL
I043	PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	DCRP	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	PEG 2025 - 44.I005	TRIMESTRAL
I044	TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS	DCRP	ARQUIVO DA DCRP; DIRETIVAS DE PLANEAMENTO DO CO	PEG 2025 - 44.I006	TRIMESTRAL
I045	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	DHCG	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO	PEG 2025 - 51.I004	TRIMESTRAL
I046	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	DHCG	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	PEG 2025 - 51.I003	TRIMESTRAL

Figura 27 – Listagem de fontes de verificação QUAR 2021

COD.	INDICADOR	EPR 1	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
RH	EXECUÇÃO RH	**CARI/DRH**	MAPA DE PESSOAL (SIGRI)	TRIMESTRAL
RF	EXECUÇÃO RECURSOS FINANCEIROS	**CARI/DRF**	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (GERFIP)	TRIMESTRAL

Figura 28– Listagem de fontes de verificação QUAR 2021

2.8. QUADRO RESUMO

INDICADORES SUPERADOS		INDICADORES CUMPRIDOS	INDICADORES NÃO ATINGIDOS
I001	I024	I035	I002
I003	I025	I036	I008
I004	I028		I016
I005	I029		I019
I006	I030		I026
I007	I031		I027
I009	I032		
I010	I033		
I011	I034		
I012	I037		
I013	I038		
I014	I039		
I015	I040		
I017	I041		
I018	I042		
I020	I043		
I021	I044		
I022	I045		
I023	I046		

Figura 29 – Quadro resumo indicadores QUAR 2021

2.9. BREVE ANÁLISE

2.9.1. EXECUÇÃO POR PARAMETRO/GLOBAL

Dos 11 OOp constantes do QUAR/GNR 2021, verifica-se que, apesar dos fatores condicionantes referidos, todos eles apresentaram taxas de realização elevadas, o que manifesta o esforço de todas as estruturas da GNR, para a prossecução das metas estabelecidas junto da Tutela para o ano económico que agora encerra.

Em seguida são apresentados os resultados da avaliação por parâmetros, bem como as ponderações definidas em sede de elaboração do QUAR 2021. A análise ao quadro permite verificar a concretização dos OOp das dimensões Eficácia, Eficiência e Qualidade, com uma graduação global de Objetivo Superado. A avaliação final do organismo é, muito positiva, apresentando uma taxa de execução global quase de 195%.

Considerando este desempenho e tendo a GNR vindo a atingir, de uma forma sustentada, elevados níveis de performance, tanto nas áreas da missão contempladas nos objetivos do QUAR como em todas as demais, num ano particularmente difícil, sujeito a restrições orçamentais, em plena pandemia mundial, plenamente se justifica a Classificação BOM em sede de avaliação final da performance do desempenho organizacional.

PARÂMETROS	PESO	RESULTADO	RESULTADO PONDERADO	AVALIAÇÃO GLOBAL	
				QUANTITATIVA	QUALITATIVA
EFICÁCIA	20%	154,43%	30,89%	194,10%	BOM
EFICIÊNCIA	30%	307,90%	92,37%		
QUALIDADE	50%	141,68%	70,84%		

Figura 30 – Quadro resumo indicadores QUAR 2021

2.9.2. GRAU DE EXECUÇÃO POR OBJETIVO

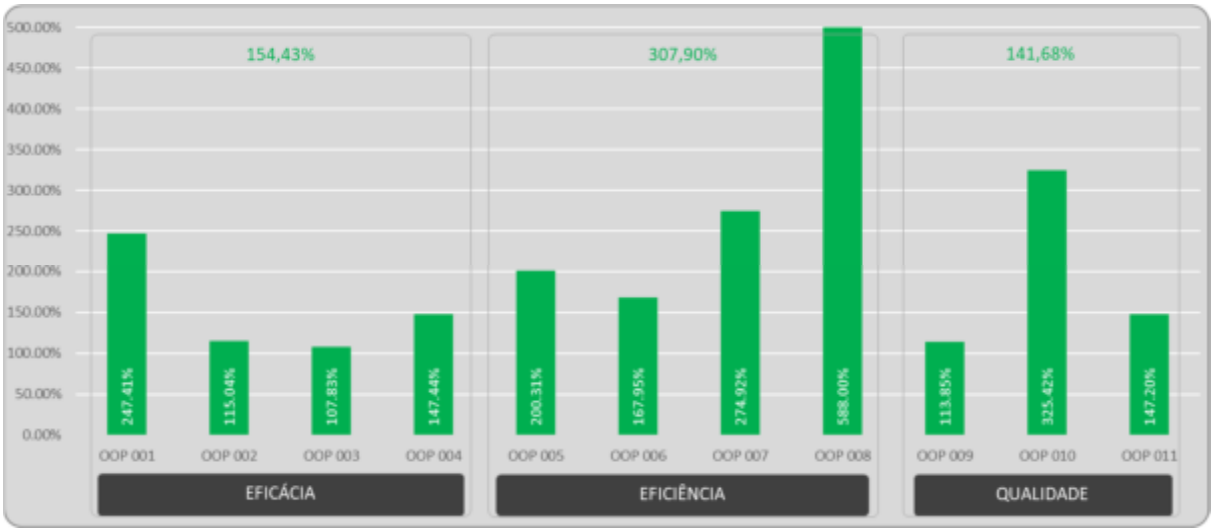

Figura 31 – Taxa de execução dos objetivos QUAR 2021

2.9.3. GRAU DE EXECUÇÃO POR INDICADOR

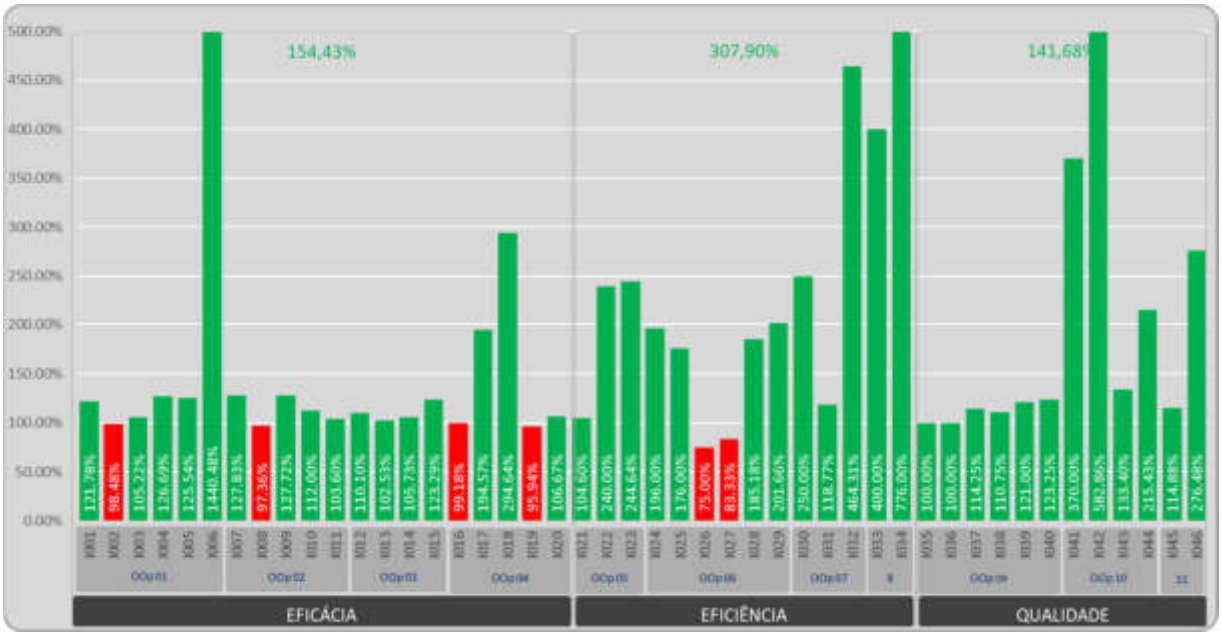

Figura 32 – Taxa de execução dos indicadores QUAR 2021

2.9.4. JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

No presente ponto pretende-se apresentar as justificações dos indicadores com resultados iguais ou superiores a 125% assim como todos os indicadores com resultados abaixo de 100%.

2.9.4.1 RESULTADOS ACIMA DE 125%

Em breve análise aos indicadores com resultados positivos de taxa de execução igual ou superior a 125%, apresentam-se as seguintes justificações:

I004 - N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET (126,69%):

Com a pandemia da COVID-19 a comunidade escolar teve uma presença bastante constante no online, nomeadamente em contexto de aulas não presenciais e de fórum de socialização, dado que os convívios sociais presenciais foram desaconselhados/restringidos. Perante isto, a GNR teve a necessidade de alterar a forma de contacto com a comunidade escolar. Assim, no ano de 2021, houve um incremento das ações online, nomeadamente com recurso ao Microsoft Teams, por forma a garantir às crianças e jovens os conhecimentos que lhes permitissem ter uma presença online mais segura.

De salientar que as sessões online possibilitaram "concentrar" um maior número de pessoas em simultâneo, o que permitiu aumentar o número de crianças e jovens nas ações de sensibilização sobre Internet mais segura.

Atendendo a que as medidas de combate à pandemia de COVID-19 foram sendo implementadas faseadamente de acordo uma avaliação das circunstâncias, esteve sempre presente a possibilidade de levantamento das restrições no que se refere ao acesso às escolas. Perante isto, considerou-se pertinente manter as metas face à possibilidade de regresso às ações de sensibilização em modo presencial, as quais privilegiamos.

Embora o objetivo de sensibilizar a população-alvo tenha sido concretizado, por via telemática, a proximidade, que apenas o sistema presencial permite, não foi garantida, existindo a necessidade de que as Secções de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário (SPC) façam, em 2022, um esforço para estreitar/reforçar os laços com a comunidade escolar presencialmente.

I005 - N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO (125,54%):

Com a pandemia da COVID-19 a comunidade escolar teve uma presença bastante constante no online, nomeadamente em contexto de aulas não presenciais. Perante isto, a GNR teve a necessidade de alterar a forma de contacto com a comunidade escolar. Assim, no ano de 2021 houve um incremento das ações online, nomeadamente com recurso ao Microsoft Teams, as quais permitiram "concentrar" mais público-alvo em simultâneo, o que possibilitou a presença de um maior número de crianças e jovens nas ações de sensibilização sobre a segurança e prevenção da criminalidade e redução dos comportamentos aditivos e das dependências

Atendendo a que as medidas de combate à pandemia de COVID-19 foram sendo implementadas faseadamente de acordo uma avaliação das circunstâncias, esteve sempre presente a possibilidade de levantamento das restrições no que se refere ao acesso às escolas. Perante isto, considerou-se pertinente manter as metas face à possibilidade de regresso às ações de sensibilização em modo presencial, as quais privilegiamos.

Embora o objetivo de sensibilizar a população-alvo tenha sido concretizado, por via telemática, a proximidade, que apenas o sistema presencial permite, não foi garantida, existindo a necessidade de que as SPC façam, em 2022, um esforço em estreitar/reforçar os laços com a comunidade escolar presencialmente.

I006 - N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO (1440,48%):

Em 2021, a GNR renovou o protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações, tendo aumentado o número de ações de sensibilização nesta matéria. Este aumento foi ainda mais significativo associado ao facto de muitas das ações terem decorrido online, com recurso ao Microsoft Teams, que permitiram "concentrar" mais público-alvo em simultâneo.

Atendendo a que as medidas de combate à pandemia de COVID-19 foram sendo implementadas faseadamente de acordo uma avaliação das circunstâncias, esteve sempre presente a possibilidade de levantamento das restrições. Perante isto, considerou-se pertinente manter as metas face à possibilidade de regresso às ações de sensibilização em modo presencial, as quais privilegiamos.

Embora o objetivo de sensibilizar a população-alvo tenha sido concretizado, por via telemática, a proximidade, que apenas o sistema presencial permite, não foi garantida, existindo a necessidade de que as SPC façam, em 2022, um esforço em estreitar/reforçar os laços com a comunidade presencialmente.

I007 - N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO (127,83%):

Verificou-se que durante o ano de 2021, em resultado da implementação do Plano de Segurança ao Processo de Vacinação contra a COVID19, o acompanhamento a nível nacional dos transportes de vacinas, a partir do Centro de Armazenamento Nacional sito em Arazede – Coimbra, foi realizado por patrulhas do dispositivo de Trânsito.

Em consequência destas ações verificou-se um incremento significativo dos Km percorridos (+306.310 Km) em desembaraçamentos a viaturas de transporte de vacinas. Já no período do 4.º trimestre, motivado sobretudo pela Operação "Natal e Ano Novo", registou-se uma intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária nos principais eixos rodoviários, sobretudo durante o mês de dezembro, o que se revestiu num aumento dos quilómetros percorridos em ações de patrulhamento.

Aquando da monitorização do 3.º trimestre não foi solicitada a revisão da meta porquanto, à data, a execução era, ainda, inferior à meta estabelecida para o ano de 2021.

Quanto a impactos resultantes dos desvios, importa salientar que o facto de terem sido percorridos mais quilómetros que os anteriormente fixados resultaram num incremento do patrulhamento rodoviário, o que resulta numa maior visibilidade das patrulhas da GNR e uma maior fiscalização dos utentes das vias, o que se entende como sendo um impacto positivo.

I009 - Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO (127,72%):

Importa referir que em 2021 verificou-se a adesão da GNR à iniciativa operacional *Euro Control Route* (ECR) que visou um aumento significativo da fiscalização a veículos pesados, que são os que se encontram obrigados à utilização de tacógrafo.

Durante o ano de 2021 foram encetadas diversas iniciativas operacionais, nomeadamente a realização de 4 operações de nível nacional, as quais incidiram na fiscalizam intensiva deste tipo de viaturas e, por conseguinte, dos respetivos tacógrafos. De salientar que mesmo face às medidas de restrição pandémicas não se verificou uma diminuição do trânsito de viaturas pesadas, sobretudo as de mercadorias, pelo que a fiscalização destes veículos não foi afetada.

Não foi solicitada a revisão da meta em virtude de, aquando da monitorização do 3.º trimestre, a execução deste indicador ainda se encontrava abaixo da meta fixada, não havendo certeza se durante o trimestre seguinte se atingiria, ou não, a meta fixada para 2021.

Verificou-se, no entanto, que a execução deste indicador durante o 4.º trimestre foi bastante superior ao esperado, o que originou a ultrapassagem da meta fixada. Quanto a impactos resultantes dos desvios apenas se identifica um aumento da fiscalização da utilização dos tacógrafos e dos tempos máximos de condução e mínimos de repouso, o que garantiu um maior cumprimento da legislação vigente sobre esta matéria e um aumento consequente da segurança rodoviária e da justa concorrência entre operadores de transporte rodoviário.

I017 - N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA (194,57%):

Durante o ano de 2021 o registo de todo o serviço SEPNA passou a ser registado através do SIIOP-P, sendo descontinuado o SIIOP-A. Após alguns meses de utilização verificou-se que existiam algumas contingências na extração dos dados relativos a fiscalizações do âmbito SEPNA, sendo que os números que eram apresentados mostravam-se anormalmente baixos.

Nesta análise também se verificou que nas várias pesquisas que eram efetuadas, surgiam resultados diferentes, o que indicia que o sistema carece de correções significativas para que possa corresponder às necessidades de extração de dados do SEPNA.

Face a contingência identificada, resolveu-se uma revisão em baixa deste objetivo durante o ano de 2021.

No entanto, no final do ano de 2021 pelos motivos apresentados atrás os valores acabaram por superar em muito a revisão efetuada, por coleta de dados diretamente com as Unidades.

Em virtude das dificuldades que têm vindo a ser apresentadas na extração de dados por parte do SIIOP P já estão a ser efetuadas diligências em conjunto com a Direção de Comunicações e Sistemas de Informação no sentido de poder melhorar a fiabilidade da plataforma para que se adequem melhor às necessidades do serviço SEPNA.

I018 - Nº DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS (294,64%):

Decorrendo da epidemia COVID-19, foi utilizado de forma experimental ações de sensibilização através de estações de rádio no sentido de tentar abranger um maior número de pessoas.

A utilização deste meio de comunicação obrigou à utilização de métricas de resultados diferentes das que são utilizadas normalmente pela GNR, levando ao aumento dos resultados deste objetivo.

Não foi solicitado a revisão de metas devido a não se ter previsto um aumento significativo de ações de sensibilização, também tendo em consideração ás mudanças ocorridas nas métricas utilizadas.

A nível de impactos, por um lado este tipo de ações permitiu o empenho menor de efetivos da GNR, por outro lado, foi possível abranger um maior número de pessoas.

I022 - N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL REALIZADAS (240,00%):

Decorrente de uma maior sensibilização por parte do CO às Unidades, verificou-se um incremento no empenhamento em ações neste âmbito.

A revisão de meta não foi solicitada porque é um indicador extremamente imprevisível. Este tipo de ações decorrem da criminalidade verificada ao longo do tempo, podendo ser intensificadas aquando da existência de maior criminalidade.

A intensificação das ações nesta matéria teve um impacto relevante na deteção de situações suscetíveis de configurarem prática de crimes, tendo sido aumentado o policiamento nas denominadas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS), bem como, promovida uma boa imagem da GNR a nível da comunicação social.

I023 - N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO (244,64%):

No que respeita à inserção de notícias em módulo específico do SIIOP-P, a GNR tem potenciado, de forma constante, a introdução de notícias que respeitem escrupulosamente os critérios de qualidade estipulados. Todavia, conforme aferido em diversos Relatórios, continuam a identificar-se alguns desvios, com a introdução de notícias cuja qualidade, ou relevância, não se enquadra com os objetivos impostos. De uma forma geral, salienta-se que, em 2021, foram inseridas 48.932 notícias, das quais 10.999 não apresentam qualquer interesse para a atividade operacional e missão da GNR. Considerando as metas definidas no que respeita ao n.º de notícias recolhidas pelo efetivo, estipulada em 20 000 notícias, verifica-se que os resultados obtidos em 2021 apresentam valores acima do determinado, correspondendo a 244,64% relativamente às referidas metas, porém, se forem excluídas as notícias que não apresentam qualquer valor para a atividade operacional (10 999 registos), é possível constatar indicadores na ordem dos 189,64%, valor mais coerente com as metas referenciadas.

Considerando os esforços despendidos junto das Unidades, no sentido de salvaguardarem um incremento na qualidade dos dados inseridos no módulo Notícias do SIIOP-P, bem como as alterações recentemente introduzidas ao nível do referido módulo, tendentes à melhoria da qualidade das mesmas, julga-se que o valor estipulado como meta para o indicador em apreço não carece de atualização, motivo pelo qual, não obstante a discrepância identificada, não se propuseram alterações.

As discrepâncias identificadas no indicador em apreço, considerando as orientações difundidas bem como as alterações introduzidas ao nível do módulo Notícias na versão 2.10, teve como impacto uma melhor previsão e antecipação de ocorrências existentes, assim como uma melhor perceção da realidade existente nas mais diversas situações existentes em que a GNR atuou.

I024 - N º DE RH REAFETADOS AO SERVIÇO OPERACIONAL (196,00%):

Trata-se de um indicador que teve início da sua execução em 2017 com uma reafectação de 350 militares ao serviço operacional, em 2018 mais 100 militares, 2019 e 2020 mais 90 militares cada ano. Tendo sido até ao momento reafectados quase 650 militares, interessa acautelar o regular funcionamento dos serviços de cariz administrativo que apoia a atividade operacional.

Após a monitorização do 3º Trimestre do QUAR referente ao ano de 2021, e tendo em conta o resultado alcançado, foi solicitado uma revisão de meta para 25.

Contudo, já depois da revisão dos indicadores ocorrida em outubro, existiram militares que foram colocados na EG para ministrar formações no âmbito de 5 cursos de Formação de Guardas, tendo estes sido, no final do ano, colocados novamente na atividade operacional.

Em termos de impactos, salienta-se o aumento do efetivo na atividade operacional, que sistematicamente tem vindo a ocorrer desde 2017, ano de introdução deste indicador.

I025 - TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS (176,00%):

A execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS) é uma competência da DPIE da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), para a qual a GNR contribui na medida dos Planos de Aquisição autorizados pela Tutela.

Atento o histórico da execução acumulado, desde 2017, das medidas da LPIEFSS, tem-se verificado que por diversos motivos a taxa de execução tem sido razoavelmente reduzida.

Aquando da revisão de metas, em outubro de 2021, não era expectável que a meta fosse ultrapassada num valor desta magnitude, contudo, através de um esforço cooperativo, em especial no final do ano económico, entre todos os envolvidos, foi possível assegurar a entrega e receção de bens (material) e os respetivos pagamentos das faturas (financeira).

Este esforço traduziu-se numa GNR melhor equipada para os desafios das suas missões atribuídas em prol do cidadão.

I028 - TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR (185,18%):

A apresentação interna e individualizada do Plano Estratégico contemplava apenas uma meta de 50% para o ano de 2021, contudo, a continuação da epidemia COVID-19, conduziu a uma maior utilização de meios digitais.

Após a monitorização do 3.º trimestre, aumentaram-se os esforços no sentido dar conhecimento do Plano Estratégico da GNR ao maior número de efetivo possível, sendo decidido internamente dar a conhecer a todo o efetivo o mais cedo possível o caminho que a GNR devia trilhar até 2025.

A intensificação da apresentação permitiu que haja um conhecimento geral da Plano Estratégico da GNR a todo o efetivo e assim possibilitar os militares da GNR agirem em conformidade com as orientações estabelecidas.

I029 - TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL (201,66%):

No último trimestre foram executadas diversas medidas de eficiência orçamental, executando-se algumas que não eram previsíveis de serem executadas em 2021.

O desvio foi ocorreu pela inesperada boa execução do último trimestre, pelo que, não se solicitou a revisão da meta em outubro de 2021.

Derivado dessa boa execução, existiu um melhoramento das condições de trabalho dos militares da GNR, melhor satisfação do cidadão dos serviços prestados pela GNR e uma maior eficiência nos procedimentos de trabalho.

I030 - PERCENTAGEM DE MANUAIS DOUTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE (250,00%):

O desenvolvimento de publicações doutrinárias desenvolveu-se mais rapidamente do que o inicialmente previsto.

A revisão deste indicador não foi efetuada pois não era expectável o tão bom desempenho por parte da GNR na validação de manuais. A pandemia do COVID19 acabou por influenciar positivamente este indicador.

Esta situação teve impacto positivo, pois permitiu a disseminação de mais doutrina pelo dispositivo da GNR, por forma a uniformizar procedimentos de atuação nas mais diversas áreas da GNR;

I032 - N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS (464,31%):

O número de normativos legais necessários e atualizados excedeu o valor inicialmente previsto, em virtude de o ano de 2021 ter sido um ano de muitas alterações legislativas e de publicação de muitos normativos legais de interesse para a GNR.

A revisão deste indicador não foi efetuada pois não era expectável o tão bom desempenho por parte da GNR na atualização de normativos legais. A pandemia do COVID19 acabou por influenciar positivamente este indicador.

A boa execução deste indicador permitiu que todos os militares tivessem acesso facilitado aos documentos legais, facilitando assim a sua consulta, conferindo maior segurança na sua atuação.

I033 - NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS (400,00%):

O processo de certificação das ações de formação desenvolveu-se mais rapidamente do que o inicialmente previsto, permitindo certificar mais ações de formação do que aquelas que inicialmente estavam previstas.

A revisão deste indicador não foi efetuada pois não era expectável que a GNR conseguisse ter um número tão elevado de ações de formação certificadas. A pandemia do COVID19 acabou por influenciar positivamente este indicador.

Esta situação tem impacto positivo, pois permite o reconhecimento externo das ações formação em virtude de cumprirem padrões de excelência.

I034 - NÚMERO DE MILITARES COM AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS (776,00%):

O processo de certificação das ações de formação está-se a desenvolver mais rapidamente do que o inicialmente previsto, consequentemente, o número de militares com ações de formação certificadas também aumentou mais do que o inicialmente previsto.

A revisão deste indicador não foi efetuada pois não era expectável o tão bom desempenho por parte da GNR em conseguir um número tão elevado de militares com ações de formação certificadas. A pandemia do COVID19 acabou por influenciar positivamente este indicador. Este indicador beneficiou da boa execução do indicador anterior.

Esta situação tem impactos positivos, pois a formação ao cumprir determinados padrões, significa uma melhor qualidade da formação e consequentemente um melhor desempenho do serviço que a GNR presta ao cidadão.

I041 - COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL (370,00%):

Ao nível da atividade operacional, e consequentemente nos comunicados de imprensa, o COVID 19 teve implicações neste indicador, pois para além da atividade habitual, acresceram todos os comunicados associados a esta matéria com reflexos naturais no aumento dos resultados alcançados.

Atendendo a que a meta de execução foi largamente ultrapassada, foi solicitado o aumento dos indicadores e da meta a alcançar para 2022, por forma a ajustar os valores atingidos em 2021, reconhecendo-se, contudo que, um regresso à normalidade, poderá ter implicações nos resultados a alcançar.

Os impactos são muito positivos, quer a nível interno quer a nível externo, porquanto a taxa de criação de conteúdos e de imagens nas redes sociais, fez subir o alcance das publicações digitais bem como o número de seguidores, elevando a projeção da GNR para um nível mais desejado.

Ao nível interno, e seguindo a linha estratégica de comunicação, colhe-se igualmente boa impressão, de uma comunicação séria e verdadeira, assertiva e realista, privilegiando a ação dos nossos militares e da própria atividade operacional.

I042 - CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS (582,86%):

Atendendo ao período atípico dos últimos dois anos, fruto do efeito da pandemia da Covid-19, foram várias as adaptações que a GNR teve que fazer também ao nível da comunicação, privilegiando em muito a comunicação digital tendo em vista a procura de minimizar a falta de contacto e proximidade física decorrente das circunstâncias impostas pela situação sanitária.

A necessidade de garantir a proximidade com a população e a divulgação de mensagens institucionais e conselhos de segurança às pessoas, implicou uma maior aposta na criação de conteúdos vídeo e fotografia para publicações nas diversas redes sociais oficiais da GNR.

Não foi pedida revisão da meta dada a imprevisibilidade existente por causa da pandemia. A pandemia alterou a forma de comunicação da GNR com o cidadão.

Adicionalmente, verificou-se uma necessidade de ajustar as ferramentas de comunicação ao nível do recrutamento, tendo-se desenvolvido produtos (vídeo e imagens) capazes de alcançar o público alvo desejado para o efeito, nomeadamente os jovens.

I043 - PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS (133,40%):

Atendendo ao período atípico dos últimos dois anos, fruto do efeito da pandemia da Covid-19, foram várias as adaptações que a GNR teve que fazer ao nível da comunicação, privilegiando em muito a comunicação digital tendo em vista a procura de minimizar a falta de contacto e proximidade física decorrente das circunstâncias impostas pela situação sanitária.

A necessidade de garantir a proximidade com a população e a divulgação de mensagens institucionais e conselhos de segurança às pessoas, implicou uma maior aposta na criação de conteúdos vídeo e fotografia para publicações nas diversas redes sociais oficiais da GNR.

Não foi pedida revisão da meta dada a imprevisibilidade existente.

Os desvios permitiram um ajustamento das ferramentas de comunicação ao nível do recrutamento, tendo-se desenvolvido produtos (vídeo e imagens) capazes de alcançar o público alvo desejado para o efeito, nomeadamente os jovens.

I044 - TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS (215,43%):

Atendendo ao período atípico dos últimos dois anos, fruto do efeito da pandemia da Covid-19, foram várias as adaptações que a GNR teve que fazer ao nível da comunicação, privilegiando a comunicação digital tendo em vista a procura de minimizar a falta de contacto e proximidade física.

A necessidade de garantir a proximidade com a população e a divulgação de mensagens institucionais e conselhos de segurança às pessoas, implicou uma maior aposta na criação de conteúdos vídeo e fotografia para publicações nas diversas redes sociais oficiais da GNR.

Não foi pedida revisão da meta dada a imprevisibilidade existente.

Adicionalmente, verificou-se uma necessidade de ajustar as ferramentas de comunicação ao nível do recrutamento, tendo-se desenvolvido produtos (vídeo e imagens) capazes de alcançar o público alvo desejado para o efeito, nomeadamente os jovens.

I046 - N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL (276,48%):

Valor excedido em virtude de grande número de interações dos cidadãos através de plataforma eletrónica. Este registo é proporcionalmente inverso ao número de visitantes do Museu e utentes da biblioteca e sala de leitura do Arquivo Histórico em consequência da Pandemia COVID-19.

No decorrer da monitorização do 3º trimestre do QUAR - 2021, acentuou-se o aumento das interações dos cidadãos através da plataforma eletrónica respeitantes aos conteúdos disponibilizados em suporte digital, não expectável naquele período.

Face a este registo a previu-se um abrandamento e normalização das interações dos cidadãos através de plataforma eletrónica até ao final do 4.º trimestre, pelo que se entendeu não ser efetuada a revisão da meta.

Os impactos resultantes dos desvios foram positivos em virtude de se ter verificado um incremento na consulta e no interesse da divulgação dos conteúdos do Arquivo Histórico e Biblioteca e do Museu da GNR, resultante da pandemia da COVID 19.

2.9.4.2 RESULTADOS NEGATIVOS

I002 - N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO JUNTO DOS COMERCIANTES E LOJISTAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP) (98,48%):

No âmbito das medidas de combate à pandemia de COVID-19 foram condicionados os acessos/visitas às Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI) e às infraestruturas sociais de apoio a cidadãos sénior (nomeadamente centros de dia e similares), não permitindo realizar as habituais ações de sensibilização destinadas a esta faixa etária, inviabilizando dessa forma o cumprimento da meta indicada.

As medidas de combate à pandemia de COVID-19 foram sendo implementadas faseadamente de acordo com uma avaliação das circunstâncias. Deste modo, perante a possibilidade de algumas restrições virem a ser levantadas no acesso às ERPI e demais infraestruturas, manteve-se a intenção de realizar as ações previstas de sensibilização junto da população idosa.

Necessidade de reforçar a sensibilização e proximidade junto da população idosa, nomeadamente a residente em ERPI e demais infraestruturas, atendendo que estes idosos foram os que menos contacto tiveram com a GNR, dado que os aqueles que vivem sozinhos e/ou isolados continuaram a serem acompanhados de forma mais próxima pelos militares das SPC.

I008 - Nº DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES (97,36%):

Durante o ano de 2021, fruto das restrições de circulação impostas pelas medidas de contenção da pandemia, verificou-se uma diminuição acentuada da circulação automóvel dentro das localidades, sobretudo durante os períodos de confinamento obrigatório. Também fruto do elevado empenhamento nos desembaraçamentos de trânsito efetuados no âmbito do PSPV-

COVID19, muitas das patrulhas de trânsito foram direcionadas para estas missões, inviabilizando o empenhamento dos aparelhos especiais de fiscalização de velocidade por largos períodos de tempo.

O direcionamento da fiscalização rodoviária para os principais eixos rodoviários durante o 4.º trimestre, sobretudo durante a Operação "Natal e Ano Novo", levou a uma deslocalização dos meios para este tipo de itinerários, o que, face à atual falta de efetivos na especialidade de trânsito e segurança rodoviária, resultou numa diminuição da fiscalização de velocidade dentro das localidades.

Não foi solicitada a revisão da meta em questão em virtude de aquando da monitorização do 3.º trimestre se ter registado uma execução de 1.817.248 veículos controlados, o que, em circunstâncias normais e face à meta fixada, por extrapolação (2.422.997 veículos controlados), permitiria alcançar a meta fixada para o 4.º trimestre.

Contudo, com o inusitado e imprevisível agravamento da pandemia de COVID-19 durante o 4.º trimestre e o consequente agravamento das medidas de contenção, registou-se uma diminuição do tráfego rodoviário, sobretudo dentro das localidades, o que inviabilizou o cumprimento da meta fixada num valor residual de 3%. Não se identificam impactos internos e externos ao não cumprimento deste indicador.

I016 - N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA (99,18%):

As condições sanitárias em Portugal derivadas da pandemia de COVID 19 alteraram o serviço global da GNR, pelo que não foi possível atingir os 100%, apesar dos grandes esforços efetuados.

O ano de 2021, ao contrário de 2020 que já padecia da mesma condição, obrigou a um maior número de confinamentos junto do efetivo da GNR.

Não foi solicitada a revisão da meta, em virtude da forte convicção de que a meta iria ser atingida.

Esta contingência, para além de ter baixado o efetivo SEPNA disponível, também exigiu o desempenho de outras funções policiais fruto da falta de efetivo dos postos territoriais.

Deste modo a falta de efetivo e o seu empenhamento em atividades policias de outras características que não patrulhamento SEPNA levou ao não cumprimento total deste objetivo.

Pelo plasmado acima, teve como impacto menos visibilidade da GNR.

I019 - Nº DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA (95,94%):

No âmbito das ações de patrulhamento e vigilância da floresta foi registado uma taxa de execução aquém do esperado devido à migração de dados existente na aplicação informática SIIOP-P.

A UEPS no âmbito da Defesa da Floresta contra incêndios (DFCI), passou a carregar as suas patrulhas realizadas no âmbito da vigilância da floresta em novo registo designado proteção e socorro.

Não se solicitou a revisão da meta, devido a não se ter sido prevista a subdivisão da categoria em causa.

Contudo, não se registou qualquer impacto negativo devido às ações se terem sido realizadas, embora registadas noutra categoria.

I026 - N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE) (75,00%):

O objetivo deste Indicador para o ano 2021 era conclusão de 8 empreitadas até 31 de dezembro de 2021.

À data da monitorização do 4.º Trimestre de 2021, foram reportadas as seguintes intervenções concluídas no âmbito da LPIE, a saber:

a. PTer do Livramento;

b. PTer da Costa de Caparica;

c. PTer de Mondim de Basto;

d. PTer de Lagos;

e. PTer de Medas;

f. Vistoria técnica a 65 torres de vigilância de incêndios florestais (DRIFTMIND).

Não foi solicitado uma revisão do objetivo devido à competência de execução deste indicador depender exclusivamente da Divisão de Programação de Infraestruturas e Equipamentos da SGMAI, e esta entidade nunca ter dado a entender que não existiria uma execução de 100%, a 31 de dezembro de 2021.

Em termos de impactos, salvo melhor opinião, considera-se que são nulos, pois as intervenções não concluídas à data de 31 de dezembro não trouxeram quaisquer impedimentos aos serviços prestados pela GNR.

I027 - N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO (83,33%):

O objetivo deste indicador para o ano 2021 era a conclusão de 6 intervenções de conservação e manutenção, tendo sido concluídas apenas as seguintes:

a. Reparação de fachadas e substituição da cobertura do DTrânsito de S. João da Madeira;

b. Remodelações diversas no DAF de Faro;

c. Remodelação de alojamentos no Comando Geral (CG);

d. Climatização das Salas de Aula do Centro de Formação de Portalegre (CFP);

e. Sala de Situação dos Comandos Territoriais (CTer) da GNR.

As intervenções não concluídas foram as seguintes:

a. Reabilitação da rampa de acesso à Parada da Cavalaria do Quartel do Carmo (Atraso na contratação do acompanhamento arqueológico):

- Demora na contratação do acompanhamento arqueológico da intervenção (DGPC);
- A empreitada foi consignada em 25 de outubro de 2022, após a revisão do 3º trimestre do QUAR o que impossibilitou a revisão do objetivo;
- Os constrangimentos referidos anteriormente forçaram a transição da empreitada para o ano 2022.

b. Substituição da Torre de Vigia 36-06 da Sr.ª da Esperança, em Tondela:

- Atrasos no fornecimento de materiais e condições atmosféricas adversas condicionaram o normal processo de montagem da Torre;
- Na execução de ensaios de medição de terras verificou-se a necessidade de efetuar um reforço das terras a fim de garantir a utilização em segurança da torre de vigia o que originou um processo de trabalhos complementares que não obteve aprovação no ano 2021.
- A empreitada foi consignada em 28 de maio de 2021, pelo que a previsão de conclusão seria no ano 2021, este Comando Funcional não previu que o processo dos trabalhos complementares fosse tão demorado motivo pelo qual não executou a revisão do objetivo;
- Os constrangimentos referidos anteriormente forçaram a transição da empreitada para o ano 2022.

c. Remodelação de balneários do Quartel do Carmo:

- Atrasos na entrega de materiais que justificaram prorrogação do prazo de execução da obra com conclusão no ano 2021;
- A empreitada foi consignada em 14 de outubro de 2021 após a revisão do 3º trimestre do QUAR, e com o prazo de execução de 90 dias, pelo que a conclusão desta empreitada seria sempre em 2022 motivo pelo qual não executou a revisão do objetivo;
- Os constrangimentos referidos anteriormente forçaram a transição da empreitada para o ano 2022.

Em termos de impactos, o atraso na conclusão das sobreditas intervenções conduziu a uma menor área de cobertura da rede de Postos de Vigia (PV) existentes na GNR assim como menores condições de habitabilidade dos militares da GNR.

2.9.5. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RH

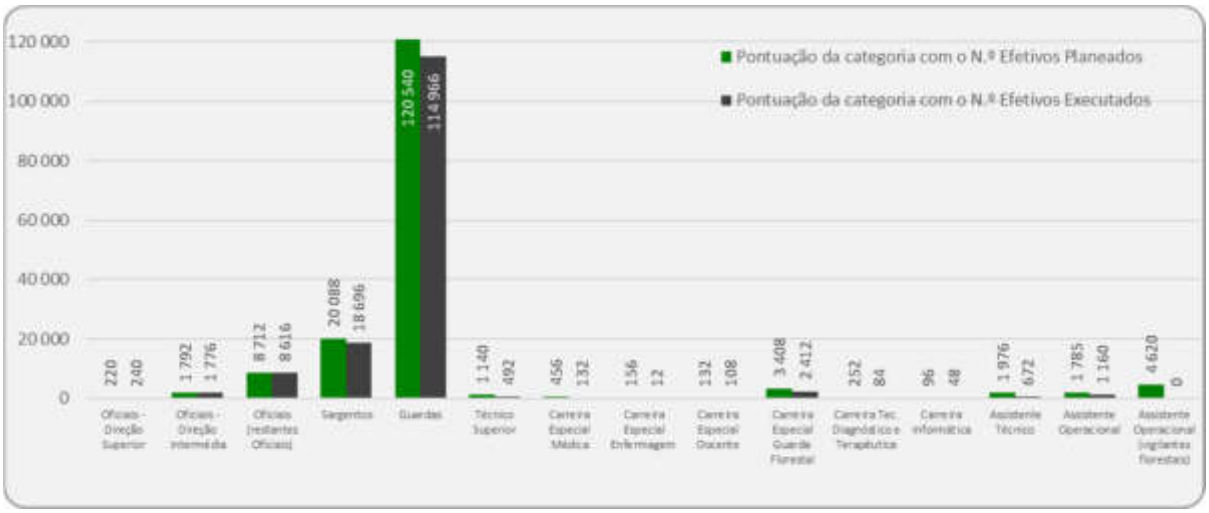

Figura 33 – Taxa de execução dos RH - Pontuação QUAR 2021

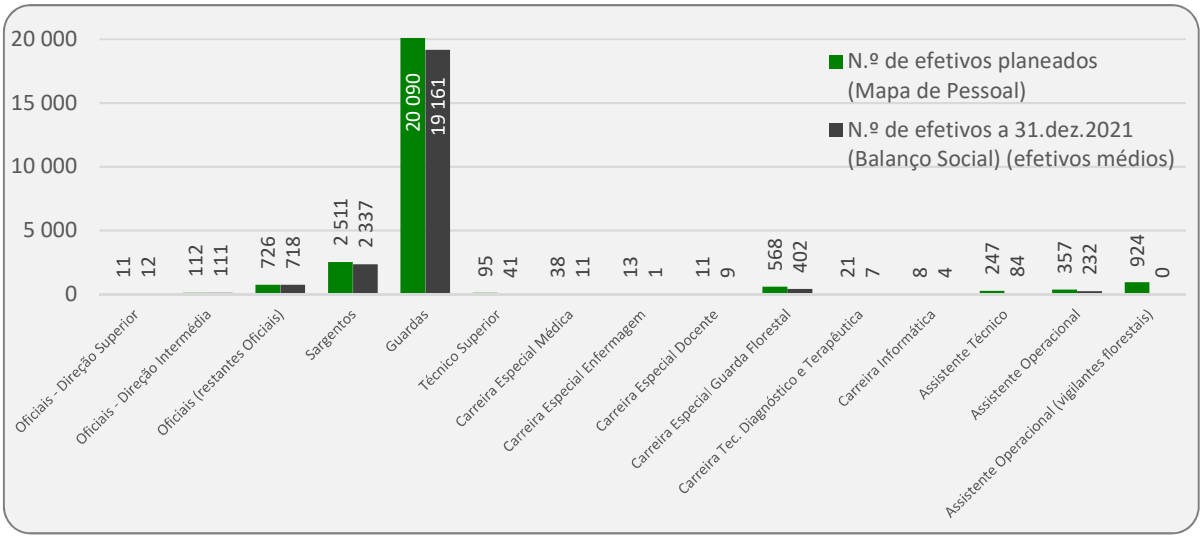

Figura 34 – Análise comparativa de RH planeados vs executados - QUAR 2021

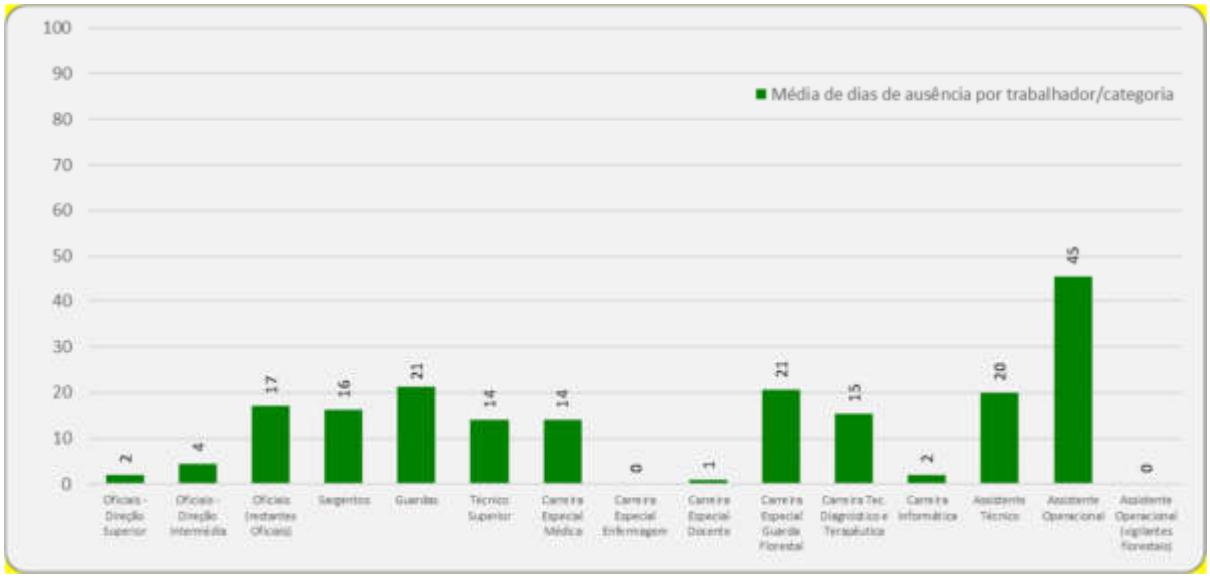

Figura 35 – Média de dias de ausência por trabalhador/categoria- QUAR 2021

2.9.6. GRAU DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

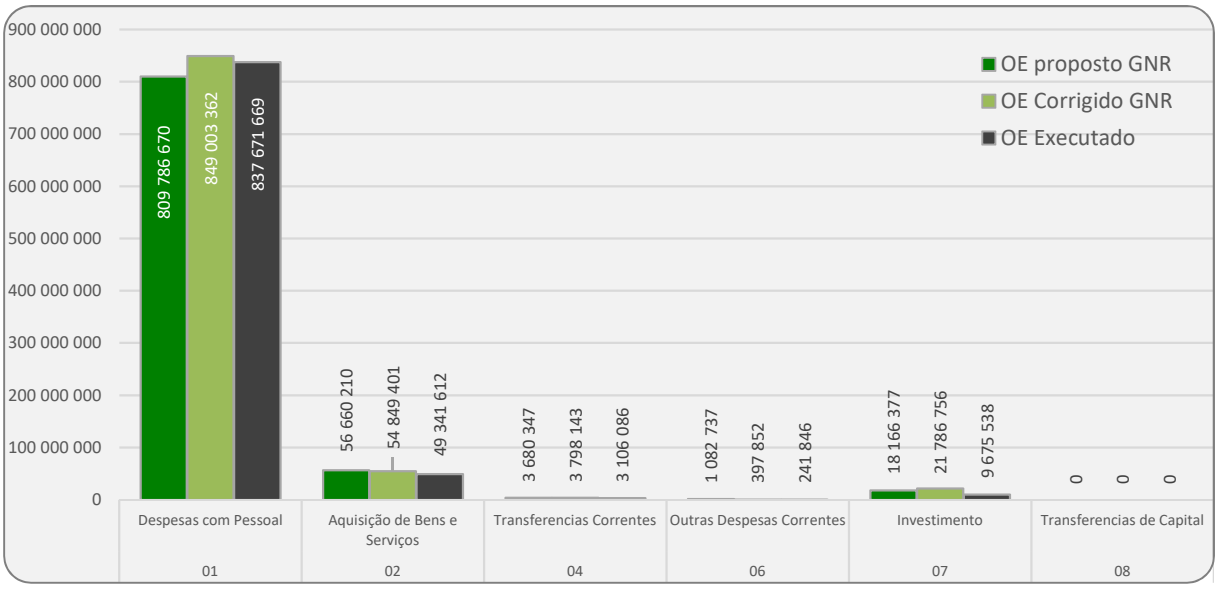

Figura 36 – Recursos Financeiros (Execução) - QUAR 2021

2.9.7. ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	154,43% x 20% + 307,90% x 30% + 141,68% x 50%	194,10%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RH	RH UTILIZADOS RH PLANEADOS	23 130 x100 25 732	89,89%
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE	TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RH	194,10% 89,89%	215,93%

Figura 37 - Análise da produtividade - QUAR 2021

2.9.8. ANÁLISE CUSTO-EFICÁCIA

ÍNDICES	FÓRMULA DE CÁLCULO	CÁLCULO	RESULTADO
TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS	MÉDIA PONDERADA DA TAXA DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE	154,43% x 20% + 307,90% x 30% + 141,68% x 50%	194,10%
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	DESPESA EXECUTADA ORÇAMENTO CORRIGIDO	900 036 534 x 100 929 835 514	96,80%
ÍNDICE DE RENTABILIDADE	TAXA DE CONCRETIZAÇÃO GLOBAL DOS OBJETIVOS TAXA DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	194,10% 96,80%	200,52%

Figura 38 - Análise de custo-eficácia - QUAR 2021

2.9.9. PRINCIPAIS CONDICIONANTES DA ATIVIDADE

Além de constrangimentos de natureza orçamental, de recrutamento e manutenção dos RH, a pandemia condicionou a atividade da GNR, impedindo a realização de algumas das metas contratualizadas e superando outras. Em resultado, houve necessidade de redefinir metas e indicadores, renegociando-os com a tutela conforme indicado em 2.3 - OBJETIVOS OPERACIONAIS.

2.9.10. ANÁLISE DAS CAUSAS DE INCUMPRIMENTO DE AÇÕES OU PROJETOS NÃO EXECUTADOS OU COM RESULTADOS INSUFICIENTES

Esta análise será apresentada, de forma detalhada, no Capítulo IV do presente relatório.

2.9.11. MONITORIZAÇÃO DO QUAR

Os objetivos constantes do QUAR da GNR foram alvo de monitorização trimestral e sustentam-se nos documentos descritos no ponto 2.7 - FONTES DE VERIFICAÇÃO que identifica as fontes de verificação dos indicadores QUAR. O reporte de monitorização foi realizado na plataforma colaborativa da SGMAI. A nível interno, foram realizadas reuniões de apresentação e de acompanhamento do QUAR com os diversos órgãos e unidades orgânicas intervenientes.

Nos termos definidos na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro conjugado com o Ofício Circular 13/GDG/08, da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, submeteu-se à consideração a revisão de algumas metas de indicadores de medida, fundada em situações ou acontecimentos não previsíveis (e como tal, não suscetíveis de ser antecipados). Sobre este pedido de revisão importa salientar que a quase totalidade dos indicadores revistos, decorreram das consequências da pandemia que atingiu, também Portugal, em 2021.

3. APRECIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

3.1. INQUÉRITOS E QUESTIONÁRIOS DE SATISFAÇÃO E AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E DEMAIS TRABALHADORES NA AUTOAVALIAÇÃO DO SERVIÇO

O artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, define os moldes em que deve ser realizada a autoavaliação do Serviço, e cujo detalhe procura aferir com rigor, não só os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR previamente estabelecido, mas também a medida em que esses resultados conferiram uma perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos seus *stakeholders*.

Por esse propósito, a legislação e as estruturas com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação, conferem uma importância acrescida à manifestação dos utentes, colaboradores e dirigentes, sugerindo que, em sede de autoavaliação, cada organismo promova a apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, bem como a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores, sugerindo-se para o efeito a metodologia utilizada, período de realização do inquérito/questionário, dimensão da amostra, taxa de respostas e nível de satisfação apurado.

Contudo, considerando a especificidade da GNR e da função policial, resultante da missão e atribuições, não é evidentemente possível proceder à audição dos utentes/utilizadores nos moldes sugeridos, isto porque a própria realidade dos demais serviços e organismos do Estado é bastante diferente das especificidades de uma organização militar que promove a segurança das pessoas e bens.

Repare-se, a propósito, que a legislação dá particular importância nesta apreciação aos serviços prestadores de serviços a utilizadores externos, numa lógica de fornecedor/prestador de serviços ou bens (que neste caso cumpre ao próprio Estado desenvolver), e, por outro lado, ao cliente/utente/beneficiário, numa relação por norma não conflituante.

No caso específico da GNR, ou qualquer outra força de segurança, a relação entre o prestador e o prevaricador é potencialmente conflituante, pelo que a apreciação deste será tendencialmente negativa em relação ao prestador e ao serviço prestado, de que beneficia, por regra a generalidade da população. Quanto às populações, sabido que as suas opiniões são altamente influenciadas por fatores subjetivos, designadamente pelo sentimento ou sensação de segurança, e sendo certo que tal não tem correspondência direta com o melhor ou pior serviço prestado pelas forças de segurança, não se vislumbra credível a sua auscultação sem o adequado estudo que permita dirimir os efeitos perversos associados.

De igual forma, a audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores sugerida, não é passível de aplicação imediata, quer pela própria dimensão da população alvo de amostra (cerca de 23.000 militares e civis em funções), exigindo meios tecnológicos auxiliares para a sua concretização, quer pela necessidade da manutenção da coesão e da disciplina, uma vez

que a natureza militar obriga ao exercício da ação de comando, por vezes conflituante com os interesses pessoais dos indivíduos, em prol dos superiores interesses coletivos da Organização e do País.

Acresce referir que para ambos os casos (audição de *stakeholders* internos e externos), a dimensão da amostra é tal que seria incomportável a realização dessa audição com recurso a meios internos, havendo, por esse motivo, necessidade de se recorrer ao mercado especializado para garantir o cumprimento desse pequeno quesito, com os elevados custos que certamente lhe estão associados e que por, força das rigorosas regras orçamentais ao nível da despesa do Estado, a GNR não possui nem lhe é possível desviar mais recursos financeiros para atividades que são marginais ao seu *core business*.

Importa ainda referir que a própria Tutela tem consciência das dificuldades subjacentes a este exercício de avaliação, o que determinou a dispensa de tal exercício nos Relatórios de Atividades anteriores. Destaque-se aliás o papel determinante da SGMAI em organizar diversas iniciativas junto dos parceiros onde necessariamente se incluem as FSS, no sentido de identificar o conjunto de benefícios, mas também de dificuldades, que a avaliação dos *stakeholders* comporta.

Entre essas iniciativas merecem particular evidência as diversas conferências, seminários, e *workshops* realizados subordinados às complexas temáticas inerentes à «medição do desempenho policial» e «qualidade e certificação dos serviços prestados pelas FSS», de onde se extraíram conclusões valiosas para promover à perceção e impacto de quantidade e qualidade dos serviços prestados junto dos *stakeholders*.

Em tal contexto, e apesar das ações que foram sendo desenvolvidas, compreendendo a importância da apreciação interna e externa dos serviços prestados por qualquer Organização, mas querendo fazê-lo num quadro de rigor e com uma base científica, o Comando da GNR decidiu, no âmbito do presente Relatório de Autoavaliação, não proceder ao exercício de avaliação, por parte dos *stakeholders*, relativamente aos serviços prestados pela Instituição.

3.2. SATISFAÇÃO DOS "UTILIZADORES" e "COLABORADORES"

A GNR tem como um dos principais desígnios implementar o SGQ em toda a estrutura organizacional. Neste momento já tem 12 Postos Territoriais certificados com a norma *International Organization for Standardization* (ISO) 9001, mas a intenção do Comando da GNR é, até 2025, implementar o SGQ a todo o dispositivo territorial, Unidades e Comandos Funcionais, como elemento fundamental da necessária articulação entre os processos de formação, atividade operacional, apoio, controlo e de avaliação/melhoria contínua do serviço prestado ao cidadão.

A presente Operação preconiza uma inovação para o setor em que se enquadra com uma alteração significativa na GNR, nos processos e nos serviços e com impacto na qualidade de atendimento ao Cidadão e às empresas como se demonstra de seguida.

O diagnóstico pré-projeto elaborado pela GNR evidenciou um conjunto de constrangimentos específicos e transversais, os quais impactam negativamente as funções core e de suporte da GNR, a nível interno e a nível externo. Foi evidenciado um elevado potencial de melhoria ao nível da reengenharia e simplificação de processos, ao nível da racionalização de estruturas e sinergias entre serviços, ao nível dos processos de gestão e divulgação do conhecimento de acordo com as melhores práticas internacionais, assim como ao nível da avaliação e monitorização da qualidade de serviço prestado.

Os principais macroprocessos e recursos que serão alvo de transformações no âmbito do projeto em apreço são:

- Processos de atendimento ao Cidadão e às empresas no PTer (função operacional, função RH, função TIC): nos quais o militar tem de dar cumprimento a um conjunto de procedimentos (ex. verificação de documentação, inserção da ocorrência no sistema informático da GNR) de natureza abrangente e complexa:

    i. A proximidade entre a GNR e as populações deveria ser mais estreita, sendo que, a este nível, a política de comunicação interna e externa da GNR requer uma otimização, quer na diminuição do elevado tempo de residência do Cidadão no PTer e na sua acessibilidade, quer a nível interno no que concerne a carência de canais de comunicação modernos que agilizem a operação diária.

    ii. Existe um elevado potencial da racionalização e simplificação dos processos e, por outro, a Operação prevê contribuir para a redução da utilização de papel nos processos internos e nos processos de atendimento ao Cidadão e às empresas. Esta situação contribui para os elevados custos de contexto e elevada morosidade registada nos processos, fruto da sua complexidade e burocracia. Existe ainda um problema de visibilidade sobre as operações ao nível dos canais de atendimento e relacionamento com o Cidadão. Neste contexto, os sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas também assumem uma quota-parte de responsabilidade ao denotar uma fraca interoperabilidade e uma articulação pouco eficiente entre si. Mais ainda, importa ainda referir que nos últimos anos a GNR tem registado uma perda gradual de efetivos e um aumento das atribuições institucionais, pelo que

urge maximizar as potencialidades das TIC no sentido de reduzir o número de efetivos afetos às atividades de apoio e suporte da área operacional.

- Processos de formação da GNR (função operacional, função RH, função TIC): nos quais se pretende garantir a qualidade e adequabilidade da formação ministrada, de acordo com o conhecimento mais avançado, e consubstanciando-se na valorização dos recursos internos:

  i. Ausência da filosofia de "formação por competências", de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações, com foco no formando, nos conhecimentos, nas aptidões e atitudes que este deve adquirir e demonstrar em contexto de aprendizagem. Por conseguinte, esta situação aporta constrangimentos e dificuldade ao nível dos processos de seleção e recrutamento, avaliação de desempenho, eventual redefinição do sistema retributivo dos militares e para a definição de objetivos de trabalhos concretos;

  ii. Ausência de desmaterialização do processo formativo na GNR acrescido de uma fraca interoperabilidade com os restantes sistemas de gestão de informação e do conhecimento. Verifica-se uma importante lacuna nos processos de gestão e transferência de conhecimento, com ausência de modelo de governo e repositórios que acelerem a disseminação do conhecimento e das boas práticas.

A implementação do SGQ permite potenciar alguns benefícios para as populações, a saber:

- Melhorar a eficiência interna: a) aumentar o controlo e visibilidade sobre as operações ao nível dos canais de atendimento e relacionamento com o cidadão; b) promover a organização e a uniformização de processos com o desempenho mais consistente e melhores níveis de serviço; c) garantir maior autonomia, rigor e empenho dos militares; d) reduzir os custos de contexto graças ao aumento da produtividade dos militares e redução do número de efetivos afetos às atividades de apoio e suporte da área operacional; e) implementar uma filosofia de "melhoria contínua" e Qualidade Total;
- Potenciar a proximidade ao Cidadão e a sua satisfação: a) reforçar a imagem, a reputação e a credibilidade da GNR com uma operação mais próxima das necessidades das populações; b) reforçar a perceção das necessidades do Cidadão face à atuação da GNR e melhorar os níveis de serviço; c) aumentar a acessibilidade aos serviços e aos postos e reduzir o tempo de residência do cidadão; d) contribuir para a diferenciação de serviços e informação disponível; e) reduzir a necessidade de deslocação dos habitantes destas regiões por via da redução da reincidência nas interações com os postos territoriais, em virtude de uma oferta melhorada de serviços.

Por outro lado, o projeto também aporta benefícios para Economia Nacional, ao nível da modernização dos processos e estruturas da GNR, e ao nível da racionalização dos RH e dos recursos tecnológicos:

- Contribuir ativamente para a política nacional de modernização e capacitação da AP, com a simplificação e racionalização de procedimentos, reforçando a interoperabilidade e conetividade entre os diversos sistemas de informação e de apoio operacional, que potenciem uma perspetiva agregada do desempenho institucional;
- Racionalizar, otimizar e centralizar a gestão das tecnologias de informação da GNR com implementação de metodologias e ferramentas de controlo de qualidade que poderão beneficiar igualmente outras entidades (sinergias) da AP. A este nível, preconiza-se a digitalização de um conjunto de processos que permitirá um incremento da produtividade e a uniformização do serviço;
- Diminuir o custo de oportunidade dos agentes económicos, com a otimização do número de militares afetos às atividades de apoio e suporte da área operacional.

3.2.1. SATISFAÇÃO DOS "UTILIZADORES"

No âmbito da implementação concluída do SGQ nos 12 Postos Territoriais acima referenciados, é obrigação dos militares que aí prestam serviço facultarem um questionário a todos os cidadãos que interagem com a GNR. O preenchimento, como não poderia deixar de ser, é facultativo. Durante o ano de 2021 foram obtidos 1.835 questionários, dos quais apenas 860 foram validados.

Os valores das respostas válidas variam entre 1 (nada) e 6 (total).

De todas as respostas validadas, **a satisfação global do cidadão com o PTer foi de 4,85,** sendo um valor bastante favorável, atendendo a que muitos dos questionários foram preenchidos por cidadãos que foram autuados.

Em termos caraterização dos participantes, temos o seguinte quadro resumo:

		N	%
Sexo	F	347	40.58%
	M	508	49.42%
Grupo etário	35 aos 60 anos	448	52.09%
	Mais de 60 anos	130	15.12%
	Menos de 35 anos	282	32.79%
Participante em intervenções da GNR	Sim	784	93.33%
	Não	56	6.67%
Observador em intervenções da GNR	Sim	733	87.68%
	Não	103	12.32%

Figura 39 – Caracterização dos participantes

Da análise do quadro acima podemos verificar que a maioria dos cidadãos que preencheram o questionário foram do sexo masculino, sendo que, em termos de escalão etário, mais de metade das respostas foram de cidadãos com idades compreendidas entre 35 e 60 anos.

Escalpelizando mais os últimos dois indicadores do quadro anterior, podemos verificar que dentro dos participantes no questionário em que estiveram em situações com intervenção da GNR, aconteceram na sua maioria, no âmbito da fiscalização rodoviária, tal como pode ser verificado no quadro seguinte:

	N	%
Fiscalização rodoviária	531	61.74%
Fiscalização económica	77	8.95%
Patrulhamento apeado	203	23.60%
Patrulhamento em viatura	225	26.16%
Assistência a acidente	286	33.26%
Assistência a furto	142	16.51%
Assistência a violência doméstica	84	9,77%
Outra	44	5.12%

Figura 40 – Participante em situações com intervenção da GNR

Quanto às situações em que os cidadãos foram observadores de situações com intervenção da GNR, verifica-se que a sua maioria também foram no âmbito da fiscalização rodoviária.

	N	%
Fiscalização rodoviária	589	68.49%
Fiscalização económica	91	10.58%
Patrulhamento apeado	356	41.40%
Patrulhamento em viatura	415	48.26%
Assistência a acidente	401	46.63%
Assistência a furto	178	20.70%
Assistência a violência doméstica	59	6.86%
Outra	29	3.37%

Figura 41 – Observador de situações com intervenção da GNR

Passando agora para a avaliação da satisfação do cidadão face ao trabalho no PTer, os itens avaliados foram seguridade, imagem, atitude comportamental, competência, isenção, rapidez e visibilidade.

Do gráfico seguinte consegue-se aferir que os cidadãos avaliam de uma forma muito positiva a atuação dos militares da GNR, destacando-se a imagem, competência e atitude comportamental.

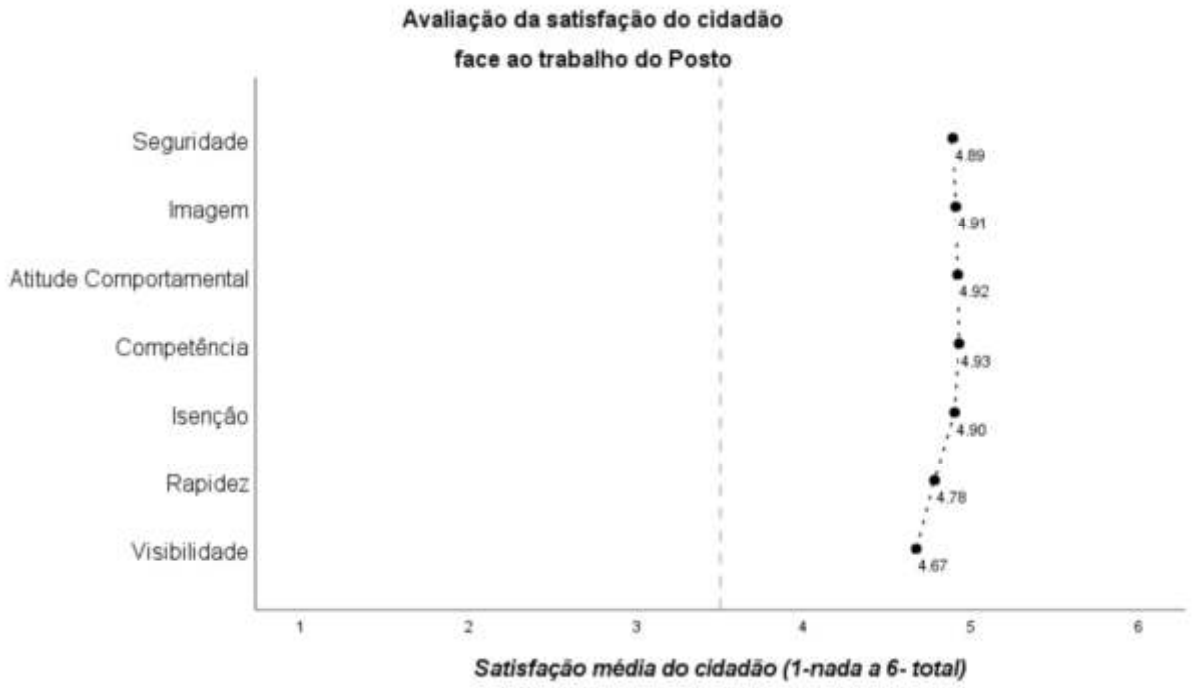

Figura 42 – Avaliação da satisfação do cidadão face ao trabalho do Posto

No gráfico seguinte podemos visualizar mais facilmente que não existem grandes diferenças nas respostas aos questionários quando comparamos as respostas validadas de cidadãos femininos e masculinos.

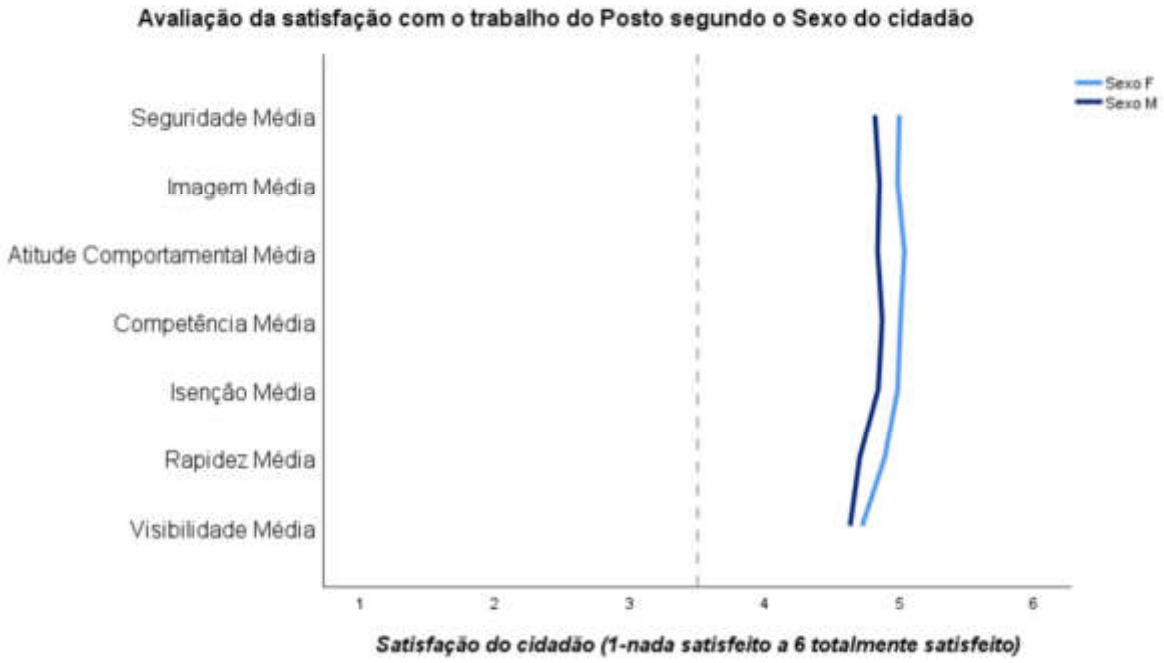

Figura 43 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto segundo o sexo do cidadão

No que diz respeito a análises efetuadas por escalões etários já vemos diferenças mais significativas, sendo que os cidadãos, quanto mais maturidade/experiência de vida possuem, melhor avaliam a atuação da GNR.

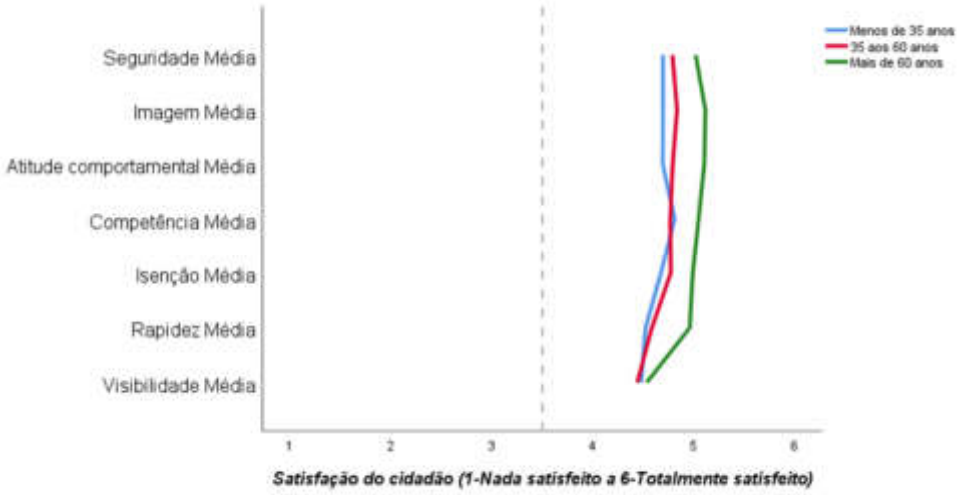

Figura 44 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto segundo a idade do cidadão

Por último, se analisarmos a avaliação dos cidadãos de acordo com o seu envolvimento em situação, na qualidade de participante ou observador, não existem diferenças significativas de avaliação.

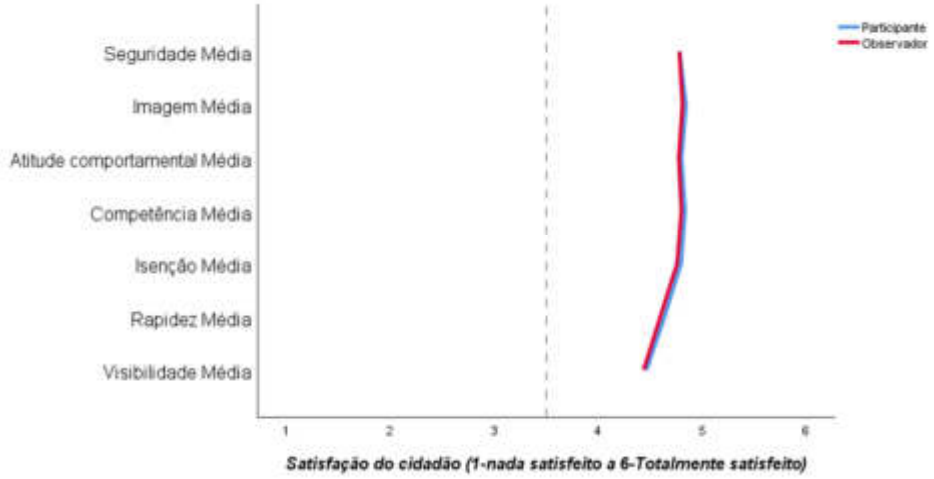

Figura 45 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto de acordo com envolvimento em situações de intervenção da GNR

No quadro seguinte pode ser verificado uma análise mais pormenorizada dos itens avaliados representados nos gráficos anteriores.

		Visibilidade	Rapidez	Isenção	Competência	Atitude comportamental	Imagem	Seguridade
Sexo	F	4,72	4,89	4,99	5,01	5,03	4,99	5,00
	M	4,63	4,70	4,84	4,87	4,84	4,85	4,82
Grupo etário	35 aos 60 anos	4,70	4,80	4,95	4,94	4,94	4,94	4,91
	Mais de 60 anos	4,62	4,88	4,88	4,89	4,91	4,85	4,84
	Menos de 35 anos	4,65	4,70	4,83	4,93	4,89	4,87	4,87
Participante em intervenções da GNR	Sim	4,68	4,78	4,90	4,93	4,92	4,91	4,89
	Não	4,68	4,81	4,87	4,87	4,89	4,89	4,91
Observador em intervenções da GNR	Sim	4,70	4,83	4,89	4,95	4,91	4,88	4,89
	Não	4,43	4,41	4,92	4,75	4,99	5,06	4,82

Figura 46 – Avaliação da satisfação com o trabalho do Posto segundo as características do cidadão

3.2.2. SATISFAÇÃO DOS "COLABORADORES"

À semelhança do ponto anterior, também a avaliação por parte dos militares da GNR é obrigatória ser facultada a todos os militares que prestam serviço nos 12 Postos Territoriais já certificados pela norma ISO 9001, sendo o seu preenchimento também facultativo.

Durante o ano de 2021 foram obtidos 187 questionários validados. Os valores das respostas válidas variam entre 1 (nada) e 6 (total), sendo a codificação utilizada, para maior facilidade na análise percentual, codificadas em Satisfação: fraca (1 e 2); média (3 e 4) e elevada (5 e 6).

De todas as respostas validadas, **a satisfação global dos militares com o PTer onde prestam serviço de 3,96**. A satisfação global contempla a avaliação de 4 áreas: Fatores relacionados com o trabalho, com o ambiente social, com o ambiente psicológico e com ambiente físico.

3.2.2.1 Fatores relacionados com o trabalho

A avaliação dos militares incidiu em 7 fatores relacionados com o trabalho: satisfação com adequação dos recursos ao trabalho, satisfação com infraestruturas de apoio, satisfação com condições do alojamento, satisfação com segurança no trabalho, satisfação com higiene no trabalho, satisfação com saúde no trabalho e satisfação com ergonomia do posto trabalho.

Destes fatores salienta-se o fator relacionado com as condições de alojamento, com a pior avaliação, sendo, por sua vez, o fator relacionado com a adequação dos recursos ao trabalho o que melhor foi avaliado.

A nível gráfico, de forma a mais fácil perceção das avaliações que os militares atribuíram, podemos visualizar o seguinte gráfico:

Figura 47 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o trabalho

3.2.2.2 Fatores relacionados com o ambiente social

No que diz respeito à avaliação dos fatores relacionados com o ambiente social foram elaboradas questões sobre a satisfação com discriminação e a satisfação com confrontação.

Ambos os fatores têm boas avaliações por parte dos militares, acima da média global, sendo que a avaliação ligeiramente superior na satisfação com confrontação, denotando-se o trabalho que tem vindo a ser feito a este nível pela GNR.

A nível gráfico, podem-se verificar que ambos os valores estão acima da média global.

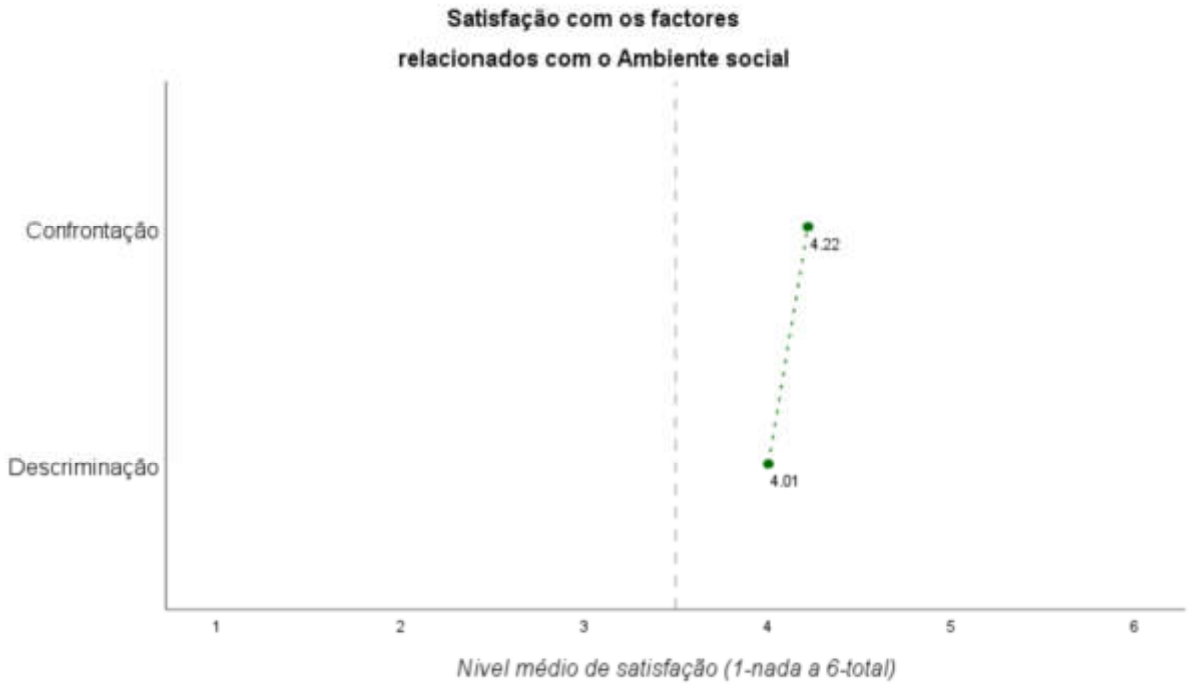

Figura 48 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o Ambiente Social

3.2.2.3 Fatores relacionados com o ambiente psicológico

Quanto aos fatores relacionados com o ambiente psicológico, foram avaliados dois, a satisfação com stress e a satisfação com as relações de trabalho. Destes dois fatores destaca-se a boa classificação obtida neste último, evidenciando o excelente ambiente de trabalho que é normal existir entre os militares que exercem funções um PTer.

Graficamente podemos visualizar os dados acima referidos da seguinte forma:

Figura 49 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o ambiente psicológico

3.2.2.4 Fatores relacionados com o ambiente físico

Sendo agora a vez de demonstrar a avaliação dos militares no que se relaciona com o ambiente físico, as questões abordaram os seguintes fatores: Satisfação com temperatura, satisfação com humidade, satisfação com ruído e satisfação com iluminação.

Dos 4 fatores alvo de avaliação, apenas a satisfação com as condições de iluminação e temperatura se encontram acima da média global. No ano transato apenas as condições de iluminação estava acima da média global.

Numa análise gráfica dos dados acima, temos o seguinte:

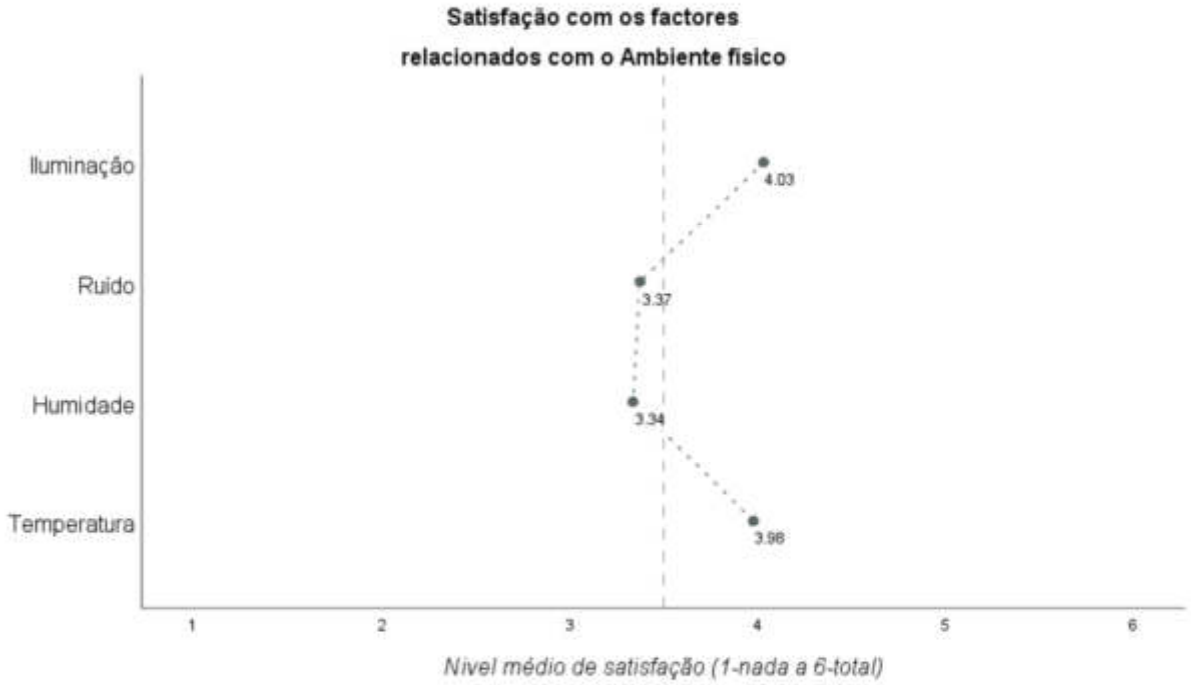

Figura 50 – Nível médio de satisfação com os fatores relacionados com o ambiente físico

3.3. NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA COMUNICAÇÃO INTERNA

No ano de 2021 foi efetuado um questionário interno dirigido a todo o efetivo da GNR, por forma a avaliar a perceção e grau de satisfação resultante da utilização dos meios de comunicação interna na GNR, procurando-se simultaneamente recolher contributos que possam permitir potenciar este tipo de comunicação, indo de encontro às expetativas e necessidades identificadas pelos destinatários da mesma.

Assim, foi elaborado e difundido um questionário caraterizado por onze perguntas de resposta fechada e aberta, sendo o seu preenchimento de caráter anónimo, tendo respondido ao mesmo 4.369 militares/civis da GNR.

O questionário visou a auscultação referente aos três principais meios de comunicação interna atualmente em uso na GNR: Boletins de Informação Interna, Newsletter "vanGUARDA" e Sumários do Diário da República (DR).

3.3.1. BOLETINS DE INFORMAÇÃO INTERNA

Os Boletins de Informação Interna são elaborados pela Divisão de Comunicação e Relações Públicas (DCRP) da GNR e difundidos a todo o efetivo da GNR através dos emails institucionais, permitindo assim uma comunicação célere e rigorosa do Comando da GNR diretamente junto de todos os seus militares e civis.

O envio de Boletins de Informação Interna não tem qualquer periodicidade, recorrendo-se a esta ferramenta sempre que é considerado oportuno, sendo a sua gestão efetuada exclusivamente pela DCRP.

A grande maioria das respostas apontam que os destinatários desta informação recebem este tipo de comunicação.

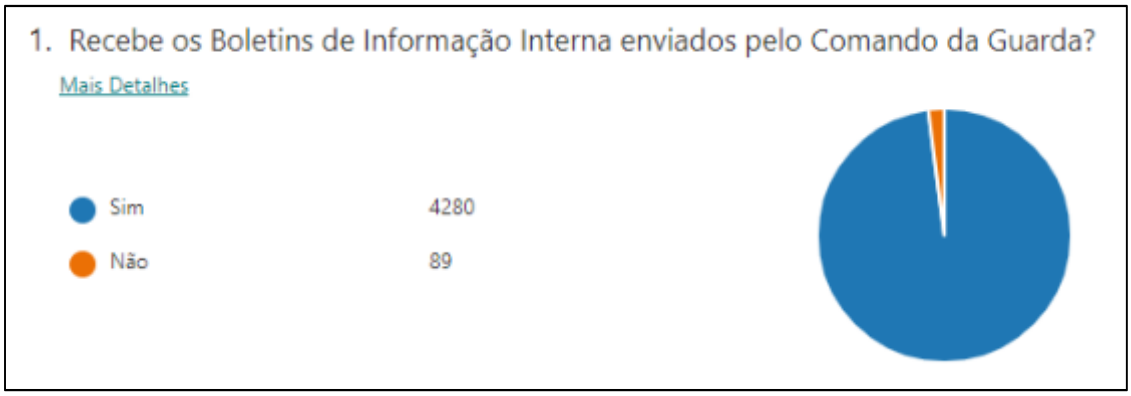

Apesar de quase a totalidade dos questionados afirmar receber os boletins de informação interna, constata-se que 1.018 acaba por não os ler.

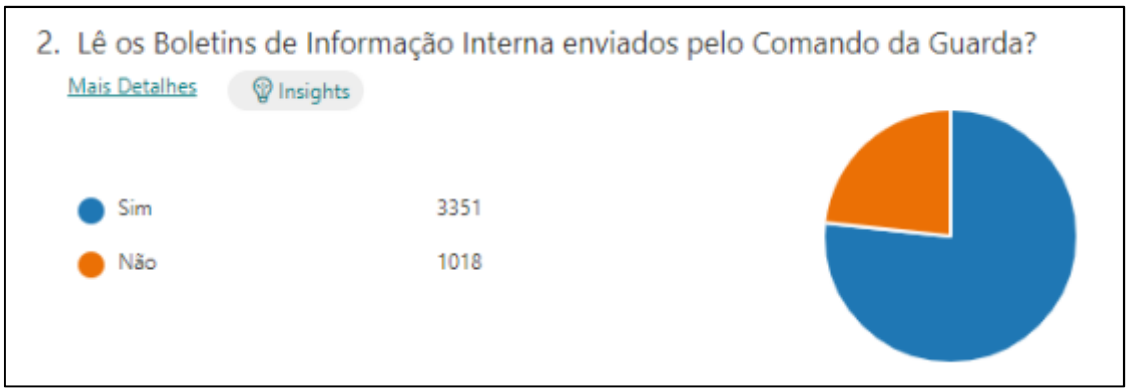

Cerca de 30% das respostas indicam que a informação enviada por boletim de informação interna é sempre pertinente, cerca de 63%, a maioria, considera ser pertinente "algumas vezes" e menos de 7% menciona que nunca é pertinente.

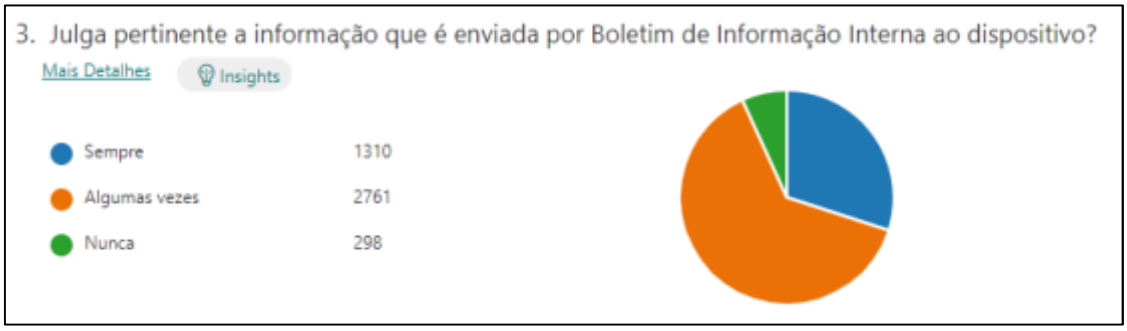

Em pergunta aberta, sobre que temas julgam pertinentes serem enviados através de boletim de informação interna, foi possível obter 983 respostas, com as seguintes principais sugestões de assuntos a virem a ser abordados:

- Formação;
- Investimentos na GNR;
- Posição da GNR face a notícias divulgadas pela comunicação social;
- Promoções e colocações;
- Vencimentos;
- Informação de RH.

3.3.2. NEWSLETTER "vanGUARDA"

Através da newsletter vanGUARDA é dado a conhecer os eventos e atividades realizadas internamente com interesse para os militares e civis da GNR. Pretende-se que este documento tenha um caráter ilustrativo das atividades e projetos

desenvolvidos ao longo do tempo pelas Unidades, permitindo que todos os destinatários tenham conhecimento dos vários projetos em áreas distintas realizadas em todo o dispositivo.

Também a VanGuarda é difundida através de email, com uma periodicidade mensal, garantindo-se assim a sua divulgação junto de todos os militares.

Cerca de 88% dos destinatários que responderam ao questionário indicaram que recebem a newsletter vanGUARDA.

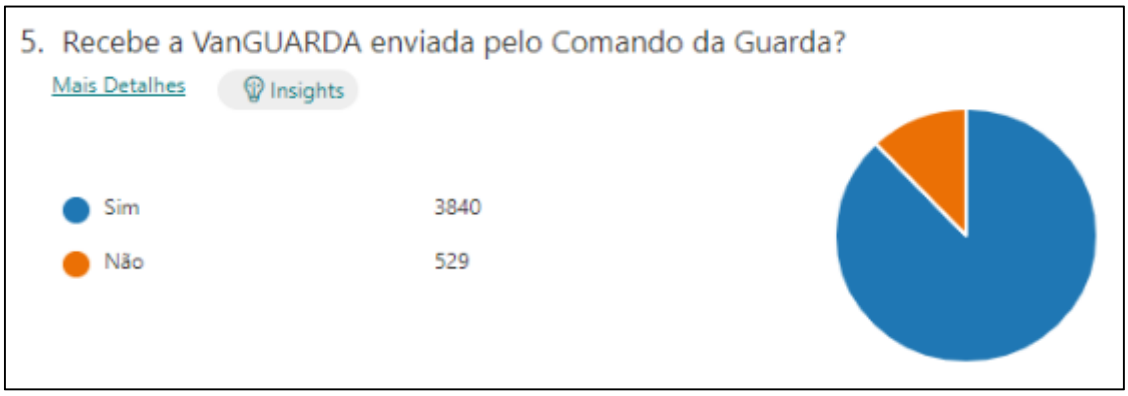

Ainda assim, apesar da grande maioria receber a newsletter, cerca de 37% refere que não a lê, indiciando que existe um caminho a percorrer por forma a ir de encontro às expetativas do nosso efetivo.

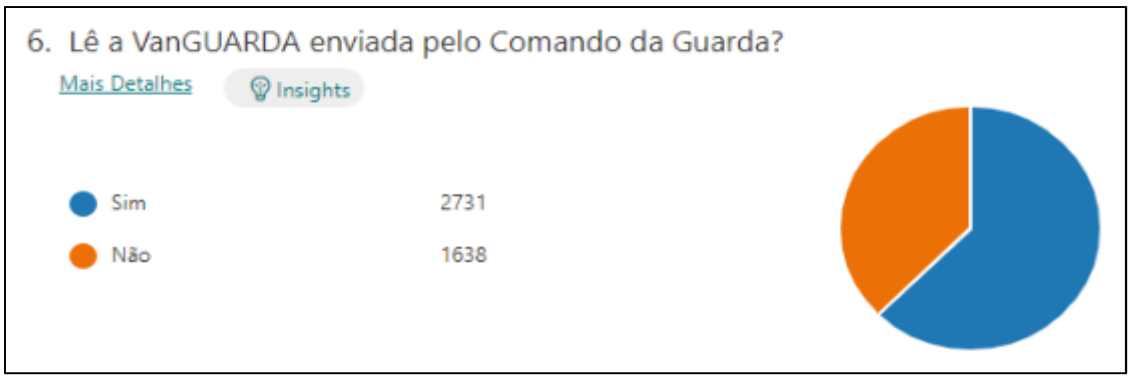

Cerca de 23% refere que os conteúdos da newsletter são sempre interessantes, cerca de 64% indica que são algumas vezes e cerca de 13% que nunca são interessantes.

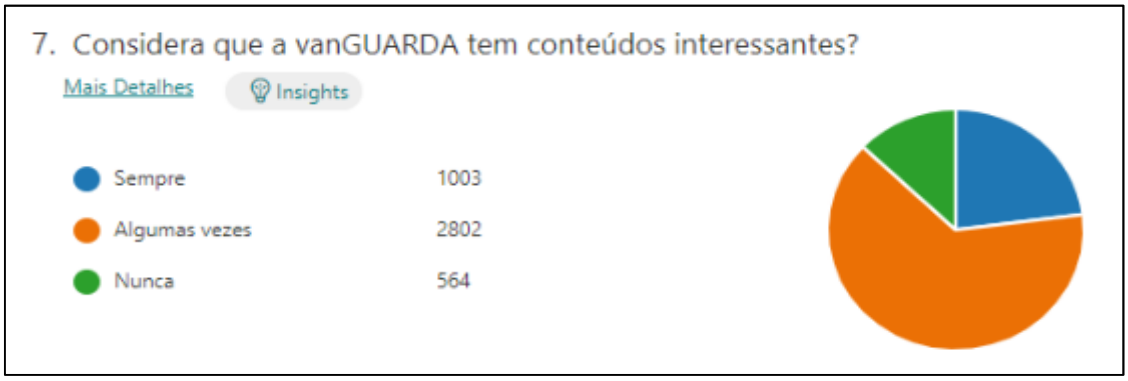

Em pergunta aberta sobre que temas julgam pertinentes serem abordados na newsletter "vanGUARDA foi possível obter 765 respostas, com as seguintes principais sugestões de assuntos a serem abordados:

- Comportamentos relevantes de militares;
- Atividade operacional das várias unidades;
- Especialidades e valências da GNR.

3.3.3. SUMÁRIOS DO DIÁRIO DA REPÚBLICA

A grande maioria, 4.238, respondeu que recebe diariamente a compilação dos sumários do DR com interesse para a GNR.

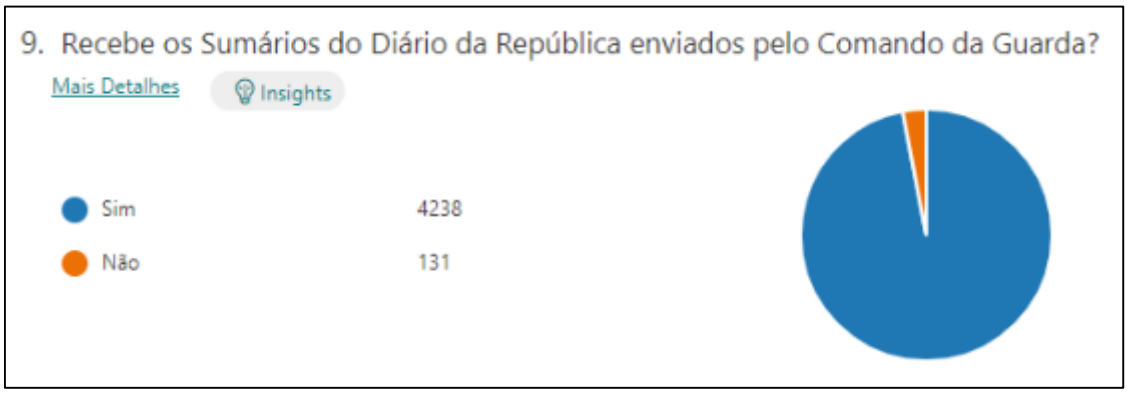

Apesar de quase a totalidade dos questionados afirmar receber os sumários do DR, constata-se que cerca de 19% não os lê.

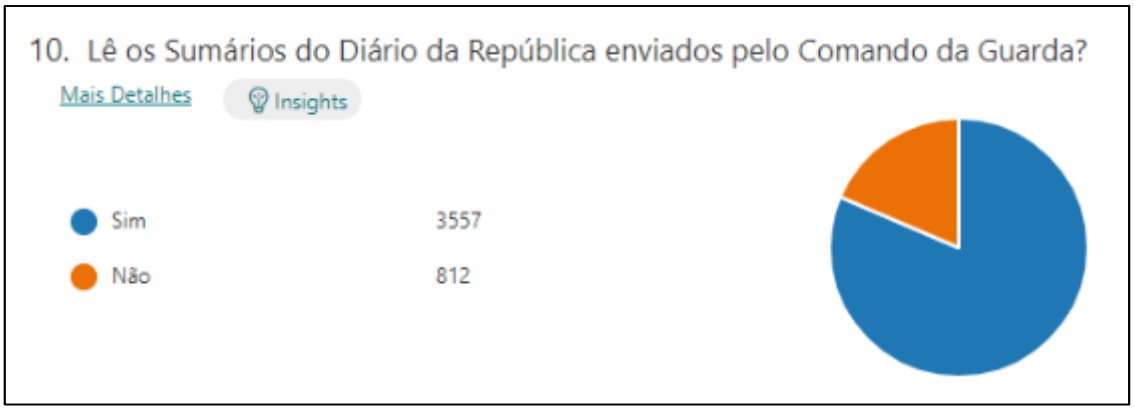

Cerca de 90% acha pertinente o envio dos sumários do DR.

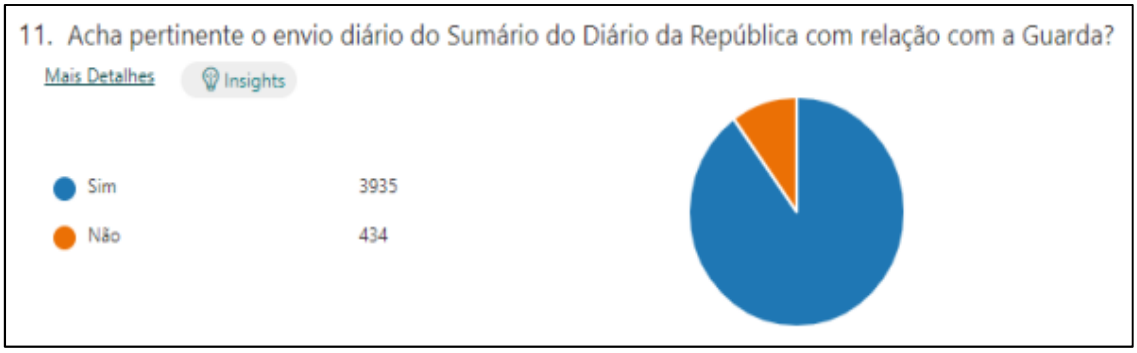

Em pergunta aberta, questionados sobre outros tipos de informação que deva ser divulgada através de comunicação interna, foi possível receber as seguintes sugestões:

- Doutrina institucional;

- Assunto de interesse geral referente a matérias de RH.

3.4. MENÇÕES DE ENTIDADES EXTERNAS

Ao longo do ano de 2021, a GNR recebeu inúmeros louvores/elogios/agradecimentos. Destes evidenciam-se alguns dos mais importantes, por ordem cronológica:

- 06 de janeiro de 2021 – Voto de Louvor da Assembleia Municipal do Fundão ao PTer do Fundão, pelo combate à pandemia COVID-19;
- 28 de janeiro de 2021 – Voto de Louvor, Reconhecimento e Aplauso da Assembleia Municipal da Covilhã ao CTer da Covilhã, pelo combate à pandemia COVID-19;
- 26 de março de 2021 – Voto de Louvor da Câmara Municipal do Marco de Canaveses ao PTer de Alpendorada, pela colaboração no resgate de uma cidadã vulnerável evitando assim uma fatalidade;
- 29 de março de 2021 – Voto de Reconhecimento da Câmara Municipal de Caldas da Rainha ao SEPNA do Destacamento Territorial (DTer) de Caldas da Rainha, pelo excelente trabalho desenvolvido na deteção e punição de crimes ambientais;
- 28 de abril de 2021 – Voto de Louvor da Câmara Municipal de Azambuja ao CTer de Lisboa, pelo combate à pandemia COVID-19;
- 16 de julho de 2021 – Agradecimento do Gabinete Coordenador de Colheita e Transplantação do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, ao CTer de Coimbra pela colaboração no transporte de órgão para transplante.

4. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Toda a atividade de gestão exige, para a concretização da sua eficácia, um bom sistema de controlo, sendo ambos os sistemas, o de gestão e o de controlo, indissociáveis. O controlo financeiro da AP designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

A publicação do Decreto-Lei n.º 166/98, de 25 de junho, veio dar corpo ao Sistema de Controlo Interno (SCI), um sistema progressista e moderno, onde o Controlo Interno ou Administrativo, consiste na verificação, acompanhamento, avaliação e informação sobre a legalidade, regularidade e boa gestão relativamente a atividades, programas, projetos ou operações de entidades de direito público ou privado, com interesse no âmbito da gestão ou tutela governamental, em matéria de finanças públicas e outros interesses financeiros público, nos termos da Lei[10].

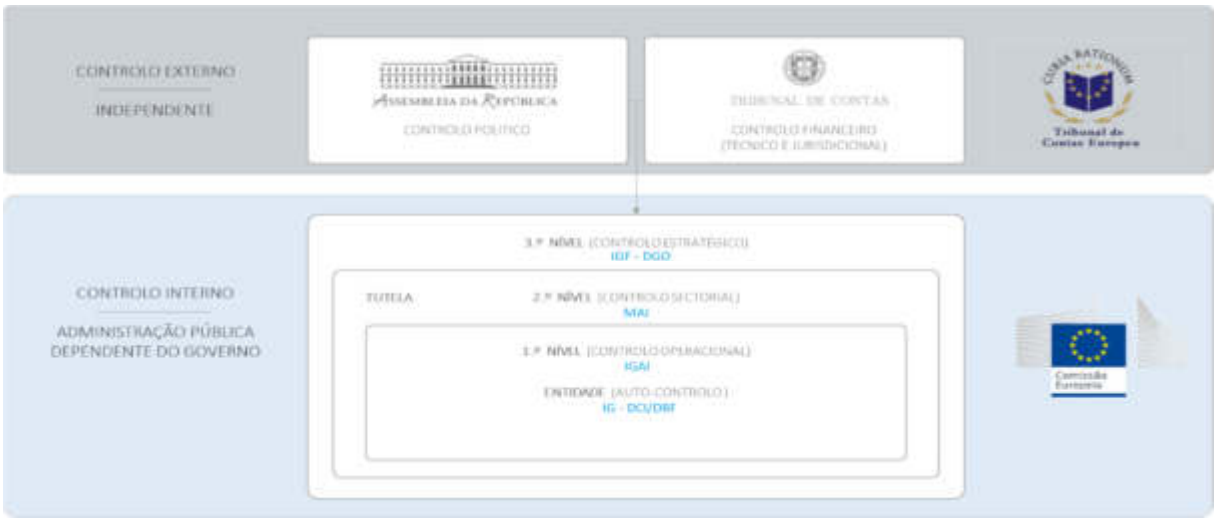

Figura 60 – Sistema de Controlo da AP[11] ((adaptado: Manual de Auditoria Tribunal de Contas))

[10] Cfr. Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 166/98 de 25 de junho.

[11] A articulação dos sistemas de controlo interno e externo constitui um importante meio para assegurar a eficiência do sistema global de controlo e a transparência de processos.

O SCI encontra-se colocado na dependência do Governo e em articulação com o Ministério das Finanças (MF), compreendendo o domínio orçamental, económico, financeiro e patrimonial, e visa assegurar o exercício coerente e articulado do controlo no âmbito da AP. Está organizado em três níveis, para que cada nível controle o anterior, constituindo-se assim uma rede, que se pretende fiável e exaustiva, de controlo interno.

O 1º nível do controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização, que no caso da GNR é assegurado pela IG, funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da GNR, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

A adoção de uma estratégia de qualidade no seio institucional visa, em primeira linha e de uma forma agregada, a melhoria contínua do serviço prestado à Sociedade, com especial enfoque no Cidadão. É para o Cidadão que o principal compromisso da GNR se dirige. Neste contexto, a GNR tem uma atuação proativa, de visibilidade, e preventiva, de auxílio e proteção, recorrendo a todos os meios legítimos para prevenir e evitar a prática de ilícitos criminais e contraordenacionais.

A GNR procura em permanência manter um relacionamento adequado com os cidadãos, usando correção, cortesia e boa conduta, preservando a confiança e prestando auxílio, informação e esclarecimento. Nesta ótica, no âmbito da certificação prevista pela norma ISO 9001:2015 - SGQ, a GNR iniciou a implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade para o atendimento ao cidadão no PTer, sendo o mesmo financiado com o recurso a financiamento comunitário.

Também ao Departamento de Recursos Financeiros (DRF), através da Divisão de Controlo Interno, competem determinadas atribuições de auditoria e controlo interno no âmbito administração financeira da GNR, embora sob a cúpula do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) que por sua vez assegura o comando e direção da atividade da GNR nos domínios da administração dos recursos humanos, materiais e financeiros.

A Divisão de Controlo Interno cumpre, entre outras atribuições, promover a uniformidade da administração financeira da GNR, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como exercer a autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de inspeções ou auditorias com recurso a entidades internas ou externa, colaborar ainda com a IG na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira dos demais serviços e das unidades da GNR.

A Lei Orgânica da GNR, estabeleceu ainda um conjunto de órgãos, que apesar de nem todos eles integrarem o SCI, que se mostram competentes para exercerem um controlo interno efetivo da atividade prosseguida pela GNR no quadro da sua Missão e atribuições legais, bem como das atividades cometidas aos militares e civis que nela prestam serviço. Falamos concretamente dos órgãos de conselho - Conselho Superior da Guarda, o Conselho de Ética, Deontologia e Disciplina e a Junta Superior de Saúde (JSS), e ainda não menos importante, da Direção de Justiça e Disciplina, a quem, entre outras atribuições, compete apoiar o Comandante-Geral na administração da justiça e da disciplina da GNR, sendo por esse motivo, órgãos com uma importância singular na condução e manutenção da disciplina e coesão militar.

Sem prejuízo de no presente ponto se apresentarem as principais atividades desenvolvidas pelos órgãos internos de inspeção e auditoria, será realizado um breve percurso visando a aferição do Ambiente de Controlo, Estrutura organizacional, Atividades e procedimentos de controlo administrativo e relativamente à Fiabilidade dos sistemas de informação.

4.1. AMBIENTE DE CONTROLO

4.1.1. VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE CONDUTA

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da GNR são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência. Decorrente do que anteriormente foi exposto relativamente aos valores prosseguidos pela GNR, importa salientar que estes brotam do seu objeto e têm como pressuposto fundamental a condição militar e a afinidade com a cultura militar, assumindo uma forte cultura organizacional, assume uma história, tradições, símbolos, condutas e virtudes próprios que diferenciam a GNR, dos demais Organismos da AP e dos seus congéneres nacionais e internacionais.

Consciente desta realidade diferenciadora, a GNR aposta na valorização destas condutas éticas à atividade diária dos seus colaboradores, alinhando-os com a sua divisa «Pela Lei, Pela Grei», reforçando a sua cultura organizacional, em busca da excelência na sua atuação na defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo a legalidade e os mais elevados

padrões de segurança e de tranquilidade públicas, nas respetivas áreas e nas matérias da sua responsabilidade, permitindo a concretização do mais alto compromisso assumido na Visão estabelecida na EG2025 – Uma Estratégia Centrada nas Pessoas.

A condição militar é garante de uma entrega total, uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Considerando a extrema importância dos valores e compromissos institucionais com a Qualidade como fator determinante para a melhoria do serviço prestado à Sociedade e ao Cidadão, a GNR mantém em vigor a Carta da Qualidade da Guarda, no quadro da sua Estratégia para a Qualidade.

4.1.2. CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS

Na moderna gestão pública, a concretização da sua eficácia e um bom sistema de controlo são indissociáveis.

O controlo financeiro da AP designa toda a forma de controlo das Finanças Públicas (património, rendimentos, receitas, despesas, orçamento, contabilidade e tesouraria) que tenha por objetivo e critério, verificar se a atividade financeira obedece aos princípios, normas ou regras de legalidade e regularidade que a regem e verificar se realiza os seus objetivos e resultados esperados, segundo critérios económicos ou técnicos de boa gestão (economia, eficácia, eficiência e equidade).

No que diz respeito à constituição do órgão responsável pelo controlo da legalidade, a LOGNR define que o controlo interno é exercido por órgãos especializados, dotados de independência técnica, mas inseridos na estrutura interna da organização.

O órgão que detém essa alta competência é a IG, funcionando na dependência direta do Comandante-Geral, sendo o órgão responsável pelo desenvolvimento de ações inspetivas e de auditoria ao nível superior da GNR, competindo-lhe apoiar o Comandante-Geral no exercício das suas funções de controlo e avaliação da atividade operacional, da formação, da administração dos meios humanos, materiais e financeiros, e do cumprimento das disposições legais aplicáveis e dos regulamentos e instruções internos, bem como no estudo e implementação de normas de qualidade.

Além da IG, o DRF tem a responsabilidade de assessorar o Comandante do CARI no cumprimento das leis e normas da contabilidade pública, elaborar propostas orçamentais, dirigir e fiscalizar a execução dos orçamentos e, orientar e apoiar tecnicamente todos os órgãos de gestão financeira.

Este Departamento, através da Divisão de Controlo Interno (DCI), promove a uniformidade da administração financeira da GNR, garantindo a coordenação e o apoio adequado aos órgãos e serviços de si dependentes tecnicamente, bem como, o exercício da autoridade técnica e a realização de auditorias no âmbito da administração financeira, propondo, sempre que se justifique, a realização de auditorias com recurso a entidades internas ou externas, colaborando, ainda, com a IG na auditoria dos procedimentos e da gestão financeira dos demais serviços e das Unidades, Comandos e Órgãos (UCO) da GNR.

A DCI contribui, também, para a elaboração do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, mediante a identificação de riscos e indicação das medidas a adotar para prevenir a sua ocorrência, em matérias do âmbito da gestão dos recursos financeiros.

CONTROLOS INTERNOS

Ao nível do controlo interno, anualmente, por despacho do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral, é aprovado o Plano Anual de Auditorias Internas do DRF/DCI. No ano de 2021, o Plano de Auditorias Internas aos Órgãos na dependência técnica do CARI, estabeleceu objetivos gerais e específicos.

OBJETIVOS GERAIS

Como objetivos gerais das auditorias internas, temos:

- Reforçar o SCI da GNR, procurando assegurar a conformidade, integridade e tempestividade da informação, bem como a salvaguarda dos ativos e ainda a prevenção e deteção de erros e omissões;
- Fornecer apoio técnico e de gestão, garantindo a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos a que a organização se encontra sujeita;
- Proceder a ações formativas "*on the job*", orientadas para o saber fazer (vertente prática), sempre que, na presença de situações não conformes, fosse tecnicamente viável; e
- Registar as boas práticas processuais detetadas, para elaborar um repositório organizacional, com a consequente partilha de conhecimento, por forma a melhorar e normalizar os processos organizacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos das áreas auditadas foram os seguintes:

- Avaliar a conformidade dos procedimentos e processos desenvolvidos nas Secções de Recursos Logísticos e Financeiros, com a lei e com os normativos internos, no âmbito da contabilidade pública;
- Apoiar os Órgãos auditados nas áreas identificadas como pontos fracos;
- Transmitir orientações corretivas; e
- Desenvolver metodologias e procedimentos de controlo interno.

O Plano de Auditorias Internas, aprovado para 2021, contemplava a realização de quatro auditorias de âmbito financeiro.

A situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2/COVID-19 e a adoção de medidas com vista à prevenção da transmissão da infeção, criou algumas limitações, obrigando o DRF/DCI a alterar e ajustar o Plano de Auditorias inicialmente aprovado.
Assim, o Plano de Auditorias a realizar pelo DRF/DCI passou a contemplar as seguintes UCO: Secretaria Geral da Guarda (SGG), EG, CTer Santarém e, ainda, uma Auditoria Temática.

Na execução do referido Plano, e por motivos relacionados com a evolução da situação pandémica, foram realizadas auditoria às seguintes UCO:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DCI	SGG EG – Queluz

Figura 61 – Auditoria interna realizada pelo DRF/DCI em 2021.

O DRF/DCI, mediante as conclusões resultante da sua atividade de auditoria, e apenas por determinação do Exmo. TGCG, executa, ainda, auditorias de seguimento.
Em 2021, em virtude da reduzida atividade *in loco* no ano transato, decorrente da situação epidemiológica vivenciada, foi realizada auditoria de seguimento à seguinte UCO:

ENTIDADE	AÇÕES DESENVOLVIDAS
DRF/DCI	CTer Portalegre

Figura 62 – Auditorias de seguimento realizadas pela DRF/DCI em 2021.

CONTROLOS EXTERNOS

A GNR está sujeita à atividade de auditoria, inspeção e fiscalização da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), conforme determina o Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, que aprovou a sua orgânica.

Assim, na sequência do Despacho n.º 7794/2018, de 14 de agosto, do Excelentíssimo Senhor Ministro das Finanças e do Excelentíssimo Senhor Ministro da Administração Interna, a IGAI promoveu uma auditoria de gestão à GNR, designadamente aos principais processos de gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos, bem como às respetivas ferramentas tecnológicas de suporte, com o intuito de avaliar os impactos de um modelo específico de serviços partilhados para a otimização dos processos administrativos.

Desta Auditoria foi elaborado o Relatório n.º 72/2018 - Auditoria de Gestão à GNR, de entre as principais conclusões e recomendações da auditoria, vertidas no relatório, destacam-se:

- Proceder à avaliação da implementação de um modelo desconcentrado, que concretize o necessário grau de autonomia e decisão por forma a poder refletir nos vários sistemas de gestão existentes as informações e decisões realizadas no âmbito das competências delegadas a cada Comando;
- Considerar nos critérios definidos para a distribuição e afetação dos RH, a necessidade de prover as Unidades, Destacamentos e Postos, de militares de acordo com as suas especialidades e habilitações, libertando os restantes militares para funções operacionais;
- Garantir o cumprimento dos normativos de índole financeira e, ao nível da aplicação das normas legais e procedimentais associadas, assegurar o apoio técnico efetivo necessário ao seu processamento, em particular sobre os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- Diligenciar pela elaboração de manuais de procedimentos temáticos para cada Direção;
- Ponderar uma reestruturação do atual sistema de auditoria e controlo interno atualmente afeto à DRF, assegurando a necessária autonomia e isenção para o exercício transversal e vertical das operações de controlo financeiro e de verificação de conformidade legal;
- Ponderar o desenvolvimento/melhoramento das aplicações internas com ou sem recurso ao mercado, para fazer face às necessidades tecnológicas identificadas e de acordo com as prioridades definidas.

4.1.3. CONTROLOS EXTERNOS E CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLO DA LEGALIDADE

Ao nível do Controlo Externo, não se verificaram quaisquer ações por parte da Assembleia da República (controlo político) ou do Tribunal de Contas (controlo financeiro – técnico e jurisdicional).

A GNR reporta para a SMAI, como Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (ECPO) P007 – Segurança Interna, no qual se integra a GNR, os documentos e diligências necessárias que enformam os processos de controlo e execução de cariz orçamental e financeiro.

De referir que as ECPO, entre outras competências[12], colaboram com a Direção Geral do Orçamento (DGO) do MF no acompanhamento e controlo orçamental dos programas e na concretização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, bem como na implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso[13].

Em conformidade, a SMAI recolhe e centraliza a informação orçamental do universo dos organismos do MAI, no qual se inclui a GNR, assumindo a função de interlocutor técnico setorial com o MF no que respeita à execução orçamental e financeira.

4.1.4. INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS

O plano de formação aprovado pela GNR pretende captar e incentivar os seus colaboradores, militares e civis, nomeadamente aqueles que exercem funções de direção ou chefia das diversas unidades orgânicas, o estudo, análise e desenvolvimento de boas práticas, aliás sentidas no domínio estratégico com a produção de documentos previsionais e prestação de contas com reconhecido valor entre os organismos que integram o MAI.

Apesar do panorama nacional de fortes restrições orçamentais, designadamente no âmbito da AP, a GNR promoveu internamente e em parceria com entidades de reconhecida qualificação, programas de formação que visam a promoção de competências dos militares e civis afetos às diferentes Unidades, Órgãos e Serviços.

No âmbito do ensino e da formação foram desenvolvidas ações de incentivo ao desenvolvimento de boas práticas mediante a produção e apresentação de estudos de investigação, de reflexão e de análise prospetiva de reconhecido valor informacional no universo da GNR. Sempre que possível, estes conteúdos foram divulgados ao nível da página eletrónica da GNR e da Revista da Guarda nas suas publicações trimestrais.

[12] *Vide* Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro

[13] Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Nesta dinâmica, reconhecendo que a identificação de boas práticas permite alavancar o desempenho organizacional, a GNR tem promovido um conjunto de ações direcionadas para a estrutura operacional que visaram essencialmente o incentivo de criação de potenciais conteúdos e práticas que pudessem vir a ser distinguidos e difundidos.

É importante referir que a GNR foi sempre entidade ativa na apresentação de candidaturas aos "prémios de boas práticas da AP", iniciativa que permitia demonstrar a existência e aplicação de boas práticas na GNR. Contudo, este tipo de iniciativas e prémios têm reduzido nos últimos anos. A GNR tem apresentado algumas candidaturas a prémios, mas que surgem de iniciativas maioritariamente internacionais, designadamente ao nível da UE e da ONU.

4.1.5. COMUNICAÇÃO E ALINHAMENTO ENTRE A ALTA DIREÇÃO E DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS

A GNR possui uma estrutura organizacional definida pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro e pelo Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro. A anterior LOGNR definia exaustivamente toda a organização do Comando Geral, no qual se incluíam o estado-maior geral ou coordenador e o estado-maior especial ou técnico, com as respetivas repartições e chefias de serviços, num total de 20. As principais mudanças operadas pela nova lei refletem o objetivo de promover a racionalização do modelo de organização e da utilização dos recursos da Instituição.

Assim, no que concerne ao comando, foi criada uma estrutura que compreende, para além do Comando da GNR e dos respetivos órgãos de inspeção, conselho e apoio, três Órgãos Superiores de Comando e Direção (OSCD), que asseguram o comando funcional, respetivamente, das áreas de operações (CO), dos recursos humanos, materiais e financeiros (CARI) e da doutrina e formação (CDF). Esta nova organização da estrutura de comando da GNR concretiza-se a dois níveis: a lei define, além dos órgãos de inspeção, conselho e apoio do Comando da Guarda, quais as áreas abrangidas pelos OSCD e o respetivo nível de enquadramento, habilitando o Governo a definir o número, as competências e a estrutura interna dos serviços destes órgãos, bem como o posto correspondente à respetiva chefia.

A estrutura orgânica concretizada com a reestruturação da GNR, permitiu concentrar os cargos de direção superior e de direção intermédia nas diversas unidades orgânicas do Comando da GNR e dos OSCD, bem como disseminar pelo dispositivo territorial (unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino), cargos de direção intermédia sob a autoridade técnica do CO.

Esta estrutura permite, dentro do Comando da GNR e dos OSCD, um alinhamento estreito entre os dirigentes superiores e os dirigentes intermédios responsáveis pelas unidades orgânicas, embora a própria dimensão desses órgãos possa criar algumas dificuldades na concretização das suas atribuições parcelares.

Também ao nível do exercício da autoridade técnica exercida pelos OSCD, nomeadamente o CO, por este se encontrar fisicamente distanciado das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva e estabelecimento de ensino, poderá significar a existência de constrangimentos pontuais.

Apesar dos constrangimentos, uma vez que a estrutura orgânica tem um caráter vincadamente funcional, permite-se potenciar a comunicação e o alinhamento entre a alta direção e os dirigentes das unidades orgânicas, realizando-se com frequência reuniões intercalares, nomeadamente quando estão em causa projetos de singular importância para a Instituição.

4.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.2.1. OBEDIÊNCIA AO DIPLOMA ORGÂNICO

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, definiu a missão, as atribuições e as bases da organização interna da GNR, que compreende, nomeadamente, a estrutura de comando, as unidades e o estabelecimento de ensino.

No desenvolvimento do referido diploma legal, o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos OSCD, estabelecendo ainda o número máximo de unidades orgânicas flexíveis da estrutura de comando, definidas através do Despacho n.º 1292/2020, de 13 de janeiro.

Passados mais de dez anos sobre a reestruturação operada na estrutura geral da GNR, e identificados os constrangimentos, bem como os pontos fortes, é na perspetiva da GNR, o momento oportuno para se proceder às alterações dessa estrutura, numa lógica de melhoria contínua. Para o efeito o Comando da GNR submeteu à apreciação superior do membro do governo responsável pela área da administração interna uma proposta de alteração à estrutura geral da GNR.

4.2.2. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Com vista ao regular funcionamento das instituições democráticas, confere a lei aos atores do direito público diversas competências decorrentes das próprias atribuições das pessoas coletivas, revestindo estas a forma de poderes jurídicos. São diversas as disposições legais que estabelecem de forma generalizada e transversal as competências próprias dos diversos serviços e organismos do Estado e ainda as disposições cuja aplicação se cifra apenas no próprio serviço e organismo, como é o caso das respetivas Leis Orgânicas ou Estatutos (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprova a orgânica da GNR ou o Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, que aprova o Estatuto dos Militares da GNR).

Neste sentido, refere-se que a Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, estabelece as competências próprias do Comandante-Geral, alicerçadas nas atribuições da GNR. Saliente-se, a esse propósito, que o n.º 3, do artigo 23º, da LOGNR, além de conferir determinadas competências próprias específicas ao Comandante-Geral da GNR, reforça as competências próprias inerentes ao exercício dos cargos de direção superior de 1.º grau e, neste âmbito, o Comandante-Geral exerce ainda as competências que lhe forem delegadas e subdelegadas pelos membros do Governo responsáveis pela área da administração interna.

No momento do provimento de funções, são realizadas diversas delegações e subdelegações de competências, prática corrente e convenientemente sedimentada na GNR, reportando-se sobretudo aos Comandantes dos Comandos Funcionais e aos Comandantes das Unidades e dos Comandos Territoriais em exercício de funções.

4.2.3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS COLABORADORES (MILITARES E CIVIS)

A Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro; 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, institui o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na AP (SIADAP) aplicando-se ao desempenho dos serviços públicos, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores.

O sistema assenta numa conceção de gestão dos serviços públicos centrada em objetivos. Neste sentido, na avaliação dos serviços, dos dirigentes e demais trabalhadores assume um papel central os resultados obtidos em relação aos objetivos previamente fixados. Os resultados devem ser medidos mediante indicadores previamente fixados que permitam, entre outros, a transparência e imparcialidade e a prevenção da discricionariedade. O SIADAP tem uma vocação de aplicação universal à AP, prevendo, no entanto, mecanismos de flexibilidade e adaptação muito amplos de modo a enquadrar as especificidades das várias administrações, dos serviços públicos, das carreiras e das áreas funcionais do seu pessoal e das exigências de gestão.

Desde 01 de janeiro de 2013, que a avaliação dos trabalhadores (SIADAP 3) tem carácter bienal e respeita ao desempenho dos dois anos civis anteriores, iniciando-se o processo com a contratualização dos parâmetros de avaliação (Resultados e Competências), durante o mês de fevereiro do ano civil em que se inicia o ciclo avaliativo, sendo a avaliação efetuada durante os meses de janeiro e fevereiro do ano seguinte àquele em que se completa o ciclo avaliativo.

Na prossecução das suas atribuições, a GNR integra colaboradores militares, integrados em corpos especiais, e como tal sujeitos a um regime disciplinar e de avaliação próprios, e colaboradores civis, sujeitos e avaliados desde 2004 segundo o SIADAP - entre 2004 e 2007 através da Lei n.º 10/2004, de 22 de março, e desde 2008 segundo a citada Lei n.º 66-B/2007.

O sistema específico de avaliação dos militares da GNR, aprovado pela Portaria n.º 411/2019, de 30 de dezembro, designa-se Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Militares da Guarda Nacional Republicana (RADMGNR) e define o sistema de avaliação do desempenho dos militares da GNR e os princípios que regem a sua aplicação.

Preceitua a citada disposição legal que nas carreiras de regime especial e corpos especiais que disponham de um sistema de avaliação de desempenho específico que ainda não tenha sido adaptado, esta se efetue de acordo com o respetivo sistema específico, até à sua adaptação nos termos do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro. Para o efeito, a situação descrita agrega ainda colaboradores civis de carreiras especiais e como tal sujeitos a regimes de avaliação próprios, nomeadamente pessoal da carreira médica, docentes e técnicos de diagnóstico e terapêutico.

No ano de 2020, foram criadas todas as condições para que o sistema de avaliação específico viesse finalmente a ser implementado, nomeadamente com a implementação do sistema de informação de suporte ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana, que consiste numa plataforma eletrónica que permitirá desmaterializar o processo de avaliação. Através do Despacho n.º 538/20-OG do Comandante-geral da GNR, de 23 de dezembro, foi implementado o ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana, pelo que o RADMGNR entrou em vigor em 1 de janeiro de 2021, o que implica que nessa data se iniciou o primeiro ciclo avaliativo sob a égide do novo quadro normativo.

Relativamente ao ciclo avaliativo do ano de 2021, tendo em consideração que a avaliação se reporta ao período compreendido de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, bem como todo o processo de avaliação nas suas várias fases, só será possível apresentar dados relativos ao universo de militares que venham a ser avaliados após a fase da reunião de avaliação, com términus previsto a 30 de abril de 2022.

Com a publicação da Portaria n.º 359/2013, de 31 de dezembro, foram aprovados os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho para dirigentes intermédios e trabalhadores, bem como avaliação com base nas competências. Foram também aprovados os modelos de fichas de monitorização do desempenho e de reformulação de objetivos. O ciclo avaliativo 2019/2020 está encerrado, encontrando-se os dados quanto ao número de avaliados e não avaliados devidamente consolidados. Assim e no que se refere ao ciclo avaliativo 2019/2020, em 31 de dezembro de 2020 foram sujeitos a avaliação o universo de civis constantes na tabela seguinte:

CARREIRA	EFETIVOS	AVALIADOS	N/AVALIADOS
T. SUPERIOR	41	33	8
A. TÉCNICO	85	73	12
INFORMÁTICO	4	4	0
A. OPERACIONAL	262	241	21
C. FLORESTAL	404	389	15
TOTAL	796	740	56

Figura 63 – Avaliação dos quadros civis (subsistema SIADAP 3)

O processo avaliativo dos militares no ano 2020 decorreu de forma distinta dos anteriores, na medida em que, como já referido, foi o último efetuado segundo as normas da Portaria n.º 279/2000 (2.ª série), o que implicou que fosse determinada a realização de uma avaliação extraordinária, com o objetivo de, na transição entre os dois sistemas de avaliativos, não deixar nenhum período temporal sem avaliação. Foram sujeitos a avaliação anual 876 Oficiais e 2.327 Sargentos, num total de 3.203 militares, sendo que os dados disponíveis quanto ao número de avaliados não são ainda definitivos, em virtude de estar ainda em curso a consolidação do processo.

4.2.4. POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A política de formação a seguir na GNR é determinada pelos responsáveis máximos da instituição, de acordo com a Política de Qualidade prosseguida e definida na Carta da Qualidade da GNR, onde se definem como áreas prioritárias a «Qualidade do Serviço» e a «Qualidade dos Sistemas de Gestão» institucionais, tendo por desiderato a sua futura Certificação.

A Política de qualidade prosseguida pela GNR tem a sua génese no documento de estratégia organizacional de 2020, agora atualizado e continuado na "Estratégia da Guarda 2025 - Uma Estratégia Centrada nas Pessoas", adequada e alinhada ao atual contexto de segurança nacional e internacional.

No que à matéria de Doutrina e Formação diz respeito, a GNR assume na sua Carta de Qualidade, o seguinte compromisso:

- Desenvolver a Formação dos RH da Instituição, em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia dos direitos dos Cidadãos;
- Aprofundar a gestão do conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, adequando as atividades da doutrina e formação às necessidades operacionais da GNR.

A EG2025 incorpora estas preocupações, dando especial enfoque à valorização humana e profissional do seu efetivo, definindo-a como uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do seu capital humano através da consolidação e reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da "Formação Baseada em Competências", otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

Pode-se inferir que a adoção de uma estratégia de qualidade institucional estabelece os princípios para Política de Formação da GNR e essencialmente sobre dois aspetos. O primeiro tem que ver com o processo de gestão da formação, que deriva diretamente da sua natureza sistémica que, ao se basear na melhoria constante, permite a sua gestão naquilo a que podemos designar de SGQ da formação.

O Sistema de Formação da GNR passa pela abordagem sistémica da Formação, baseada num modelo simples de quatro estádios (figura abaixo), em que a sua gestão é integrada e se subdivide em quatro fases interdependentes, correspondentes cada uma delas a um processo que constituem no seu todo um ciclo de gestão da formação coerente e a base da garantia da sua eficácia e eficiência, que permite a melhoria constante da qualidade da formação na GNR.

Figura 64 - Modelo Sistémico da Formação

O Modelo Sistémico da Formação (MSF) permite a sua integração com o preconizado pela ISO, que estabelece os padrões internacionais, relativos aos Sistemas de Gestão da Qualidade, agrupados nas Normas ISO 9001: 2015, que visam aumentar

a eficiência e reduzir falhas na produção de produtos ou serviços, com base no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), ou seja, na realimentação resultante da verificação e medição da qualidade da formação.

O MSF implica o envolvimento articulado de todos os seus intervenientes, no âmbito das suas responsabilidades:

- Utentes, aqueles que beneficiam do sistema e incorporam os militares que receberam formação;
- Órgãos Técnicos, as entidades que definem as necessidades de formação e as definições técnicas de determinada área funcional;
- EG e outras Entidade Formadoras nas grandes Unidades;
- Comando da Doutrina e Formação (CDF) como Órgão de Gestão da Formação.

O MSF integra num ciclo interativo as suas diversas fases, que inicia no processo de Diagnóstico de Necessidades. Constituindo o objetivo da formação, a promoção de competências, visando uma preparação técnica e específica adequada ao cumprimento eficaz da missão, torna-se necessário que no planeamento de qualquer ação de formação, sejam determinadas quais as necessidades da organização e quais as necessidades específicas de formação dos seus colaboradores. Realizar um Diagnóstico de Necessidades consubstancia-se numa análise detalhada de um determinado contexto, de forma a que a formação, planeada posteriormente, potencie/melhore o desempenho individual e/ou de grupo. Assim, a formação resultante de um Diagnóstico de Necessidades corretamente efetuado irá contribuir para um desempenho organizacional mais eficaz e eficiente.

Com a realização do Diagnóstico de Necessidades, procede-se à definição dos Perfis Profissionais e consequentemente à elaboração dos Referenciais de Competências. É de periodicidade anual e desenvolvimento colaborativo entre os utentes e os órgãos técnicos, daí resultando um Plano de Formação de natureza corretiva, onde são expressas as necessidades de criação de novos cursos ou a reformulação dos existentes, por já não responderem cabalmente às necessidades exigidas para o cumprimento da missão atribuída.

Na fase seguinte, a que corresponde o planeamento da formação, as necessidades de formação devem-se traduzir em objetivos claros sobre os conteúdos que os formandos deverão conhecer e compreender e, que se procede à elaboração dos Referenciais de Formação e das Normas ou Regulamentos de Admissão aos Cursos, bem como ao recrutamento (interno / externo) e respetiva seleção dos formandos. É também nesta fase que se planeia a formação, que se traduz na elaboração do Plano Anual de Formação (PAF), que consubstancia o planeamento da formação, contemplando as atividades formativas internas e externas, e que tem por base um processo de diagnóstico das necessidades formativas, através de uma interação sistemática e dinâmica com todos os utentes, designadamente, as UCO.

A terceira fase de organização e execução da formação é da responsabilidade da EG e de outras entidades formadoras, que organizam as atividades conducentes ao desenvolvimento da formação, nomeadamente a elaboração do Plano Geral Detalhado e a organização dos meios necessários para a implementação das ações de formação (preparação de horários, materiais, cronogramas, logística, RH, realiza a Escola Preparatória de Quadros), ou seja, tudo o que envolve as ações de formação. É necessário também preparar toda a documentação para entregar aos formandos e elaborar o Dossier Técnico-Pedagógico, onde devem constar uma série de elementos que apoiam na monitorização da ação, como, os planos de sessão, cronogramas e registo de ocorrências. Nesta fase, a entidade formadora deve igualmente inserir o curso no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), criar e realizar o Conselho de Curso, emitir Certificados e Diplomas e elaborar o Relatório Final da Formação.

Na última e quarta fase é efetuada a validação da formação, através de um conjunto de processos e métodos utilizados para medir de forma contínua e sistemática a eficácia e eficiência da formação, com o objetivo de obter o feedback de todos os participantes, imprimir qualidade em todo o sistema de gestão, promover a melhoria contínua e aferir as aprendizagens.

A adoção de um SGQ é uma decisão estratégica da organização que possibilita melhorar o seu desempenho global e proporcionar uma base sólida para iniciativas de desenvolvimento sustentável.

Um segundo aspeto, que deriva da adoção da estratégia de qualidade institucional na Política de Formação da GNR, prende-se com a adoção de um sistema de formação assente no conceito e modelo de formação por competências, de acordo com o preconizado no Sistema Nacional de Qualificações. Neste sistema as qualificações estão estruturadas em 8 níveis de qualificação, em que os respetivos descritores especificam os resultados de aprendizagem em termos de Conhecimentos, Aptidões e Atitudes, permitindo a correspondência com o Quadro Europeu de Qualificações, no âmbito do processo de Bolonha.

O Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) é um instrumento de gestão estratégica das qualificações nacionais de nível não superior, baseado em competências direcionadas para os resultados da aprendizagem, em estruturas modulares de qualificação e certificação autónoma capitalizável, permitindo também que os militares aumentem as suas qualificações por via do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais.

A GNR tem vindo a implementar o seu processo formativo por UC, com vista à sua acreditação e certificação das qualificações obtidas, em articulação com os organismos nacionais que regulam a formação e o ensino.

Por um lado, a GNR pretende que as suas formações integrem o CNQ, que passem a ser qualificantes, sendo para isso necessário adapta-las à metodologia da entidade que gere o catálogo, designadamente a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional. Este processo tem vindo a ser desenvolvido com a elaboração dos respetivos referenciais de competências, constituídos por UC e os referenciais de formação constituídos pelas Unidades de Formação.

Este novo paradigma da formação baseada em competências tem vindo a ser desenvolvido para a formação contínua, para cursos de promoção e de especialização, prevendo-se paulatinamente o aumento da abrangência desta metodologia a toda a formação da GNR.

Também os currículos do ensino superior assentam no paradigma das competências, tendo já sido desenvolvidos os Referenciais de Formação dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, para os CFS em Tecnologias Militares de Segurança para Armas, Administração, Transmissões, Informática e Eletrónica e Material, nas especialidades de Armamento, Auto e Naval, aprovados pela Direção Geral de Ensino Superior, estes a serem ministrados na Unidade Politécnica Militar.

Por outro, a GNR pretende certificar as suas qualificações através da plataforma do SIGO. O SIGO é uma plataforma coordenada pela Direção Geral das Estatísticas da Educação e Ciência para gestão da rede de oferta educativa e formativa e dos percursos educativos e formativos de jovens e adultos, abrangendo a rede de entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações, incluindo os Centros Qualifica, no qual se registam os percursos de qualificação desenvolvidos pelos adultos até ao nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, para posterior emissão dos certificados e diplomas daí decorrentes e, consequentemente, o registo no passaporte qualifica dos formandos.

Pretende-se assim, ao prosseguir esta Política de Formação, contribuir de forma sustentada para a Qualidade Total da GNR e disponibilizar aos militares os conhecimentos e as aptidões necessárias para o desempenho competente, autónomo e responsável das suas funções e ao mesmo tempo garantir a qualificação e a certificação da formação, em articulação com os organismos nacionais que regulam a formação e o ensino.

4.3. ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO

4.3.1. REGULAMENTAÇÃO DO DIPLOMA ORGÂNICO

Na sequência da publicação do diploma que aprovou a orgânica da GNR, foi aprovada a respetiva regulamentação que, sempre que tal se tem justificado, tendo em consideração a sua dimensão, complexidade e múltiplas atribuições, tem sido objeto de alteração e adaptação para melhor cumprir a missão da GNR.

4.3.2. NORMAS DE CONTROLO INTERNO (DIFUSÃO DE CIRCULARES, NOTAS CIRCULARES, NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE E REGULAMENTOS INTERNOS)

A Divisão de Controlo Interno desenvolve as suas competências nas áreas de auditoria e controlo interno, por meio da realização de auditorias internas, participação nas auditorias multidisciplinares e da verificação dos processos de prestação de contas das UCO da GNR, na vertente económico-financeira, que traduzem a efetivação do SCI na GNR, regendo-se, não só, pelo cumprimento da legislação em vigor, mas também pelos regulamentos, diretivas complementares, Circulares, Notas Circulares e Normas de Execução Permanente, que regulam e enquadram a execução de tarefas e procedimentos relevantes na GNR.

Estes normativos internos visam definir um conjunto de princípios e regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, tendo em vista identificar os desvios, o motivo dos procedimentos anómalos ou menos corretos, o risco e as consequências que daí podem advir, assim como, permitem avaliar a eficácia da tomada de decisão. A sua inconformidade e incumprimento potencia um conjunto de riscos para a instituição, que podem ter impactos significativos, quer a nível financeiro, quer a nível da imagem da GNR.

As normas de controlo interno são elementos fundamentais e impulsionadores do SCI, porque permitem agilizar procedimentos internos, pelo que, o controlo do e no tempo é essencial para assegurar o sentido de oportunidade.

Atualmente, os meios humanos disponíveis para a verificação dos processos de prestação de contas mensais das UCO, são diminutos, o que compromete a implementação e eficácia das medidas de controlo e de gestão.

Neste sentido, pretende-se, para o ano de 2022, a consolidação da metodologia de verificação dos processos de prestação de contas das UCO, aprovada por Despacho do Exmo. TGCG, em 26 de novembro de 2019, a fim de tornar o processo de verificação mais célere.

Ressalva-se, ainda, a Auditoria Financeira do Tribunal de Contas, a decorrer desde o dia 4 de dezembro de 2020, que contribuirá para melhorar e harmonizar processos e normativos internos com vista à mitigação de riscos.

Em suma, a função primordial do controlo interno é garantir a integridade, a fiabilidade, a credibilidade e a relevância da informação que é analisada através da prestação de contas, das auditorias internas e das auditorias multidisciplinares para que sejam identificadas as incoerências contabilísticas e as medidas corretivas a adotar, contribuindo para uma melhor *performance* da instituição.

4.4. AUTOMATIZAÇÃO PROCESSUAL DO CICLO DA DESPESA E DO CICLO DA RECEITA

4.4.1. FATURA ELETRÓNICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SOLUÇÃO FE-AP)

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap, I.P.) é a entidade que coordena a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro.

A solução da FE-AP disponibilizada pela eSPap, I.P permite a receção, processamento e transmissão de documentos de faturação, exclusivamente em formato eletrónico, subjacentes à relação comercial estabelecida entre contraentes públicos e cocontratantes, no âmbito da execução de contratos públicos.

Tendo em vista a simplificação e desburocratização administrativa de processos e procedimentos, tanto por força legal, como por iniciativa interna, durante o ano de 2020, a GNR deu continuidade ao processo de adesão à FE-AP, através de plataforma fornecida pela eSPap, I. P.

Ao longo do ano de 2021 e à medida que os fornecedores aderem à plataforma da FE-AP da eSPap, I. P., as UCO da GNR passaram utilizar este novo formato de faturas.

No final do ano, foram processadas 7.203 faturas no portal FE-AP, no montante de **20.441.345,59**€.

4.4.2. PAGAMENTO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REFERÊNCIAS MULTIBANCO

Durante o ano de 2020 foi promovida a modalidade de pagamento através de referências Multibanco, a fim de possibilitar aos utentes e clientes da GNR, pagar faturas associadas a diferentes tipologias de receita, a qualquer hora e em qualquer lugar.

No ano de 2021, os utente e clientes da GNR pagaram 67.588 faturas através da modalidade de pagamento de referências Multibanco, no montante de **4.832.990,81**€.

4.4. FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

4.4.1. INTEGRAÇÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS E EXISTÊNCIA DE MECANISMOS QUE GARANTAM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS OUTPUTS DOS SISTEMAS

A integração e a interoperabilidade de aplicações informáticas existentes na GNR constituem uma prioridade, na medida em que a sua concretização proporciona a fiabilidade e a qualidade de informação, a agilização dos processos de trabalho e uma racionalização dos recursos afetos às diversas atividades.

A realidade dos Sistemas de Informação da GNR é caracterizada pela existência de várias aplicações, umas desenvolvidas internamente, outras com recurso ao "*outsourcing*", destinadas a setores de atividades específicos das diferentes unidades orgânicas.

Algumas entidades da GNR, por vezes necessitam de explorar pequenas soluções em ambiente fechado, utilizando plataformas diversas, sem um contexto de integração comum, potenciando o aparecimento de redundâncias, erros e dados com fraca fiabilidade, o que acarreta problemas de gestão e manutenção.

Desta forma, um desígnio tecnológico da GNR é proporcionar e facilitar a integração e a interoperabilidade entre aplicações, utilizando sempre que possível, formas de interoperabilidade adequadas, podendo fazer uso de tecnologias normalizadas como os denominados "*Web Services*" (ou outros "*Data Adapters*") que permitam a partilha de instâncias de bases de dados.

Acresce referir que por força das frequentes alterações legislativas, sobretudo ao nível da atividade financeira e a da gestão de RH, existe a necessidade de promover simultaneamente alterações de conteúdo e a parametrização das respetivas aplicações, as quais implicam normalmente o desenvolvimento imediato de novas funcionalidades. Também neste domínio existe uma preocupação vincada de garantir a fiabilidade dos outputs, mediante uma monitorização contínua por parte dos responsáveis por cada área funcional, promovendo as ações corretivas necessárias em tempo oportuno.

4.4.2. UTILIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO PRODUZIDA NOS PROCESSOS DE DECISÃO

No âmbito, das plataformas de apoio à decisão e de índole estratégica destacam-se: (1) o SIIOP com os seus diversos módulos: principal (P), gestão operacional (GO), fiscal (F) e de georreferenciação (G); (2) o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI) com os seus módulos de pessoal, vencimentos, formação, finanças e orçamento, assistência na doença; (3) o módulo documental do SIIOP (o SIIOP-D) que materializa a gestão documental e arquivo da GNR; e (4) o sitio da GNR na internet.

Durante o ano de 2021 a GNR deu um forte contributo para a melhoria da usabilidade do módulo Principal e da integração dos módulos de salas de situação (2S) e de georreferenciação (G) no novo módulo de gestão operacional (SIIOP-GO), o que se traduz numa melhor eficácia e eficiência na utilização dos sistemas de informação operacional.

O SIIOP é o sistema que garante o suporte da gestão da informação operacional policial da GNR, permitindo ao nível policial a gestão centralizada de ocorrências policiais, rodoviárias e ambientais, possibilitando efetuar o controlo das Operações da GNR ao longo do seu dispositivo a partir dos postos e das Salas de Situação, garantindo a interoperabilidade da informação criminal com a PIIC (Plataforma da Interoperabilidade da Investigação Criminal), permite também implementar o conceito *Common Operating Picture* (COP) nas salas de situação dos Comandos da GNR, procurando potenciar o processo da tomada de decisão através da georreferenciação dos meios operacionais, em tempo real, facilitando a intervenção e a coordenação policial mais oportuna e mais ajustada às necessidades de segurança do cidadão.

A utilização desta ferramenta permite normalizar processos, integrar informação e disponibilizá-la numa lógica hierarquizada.

No âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, nomeadamente nas áreas financeira e patrimonial, onde a fiabilidade e a segurança da informação no processo de tomada de decisão encerram uma preocupação crescente, desempenha um papel preponderante a plataforma de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado (GeRFiP) e o SGRe/GNR (Sistema de Gestão da Receita da GNR).

A solução GeRFiP foi desenhada com o objetivo de normalizar os processos e apoiar as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da AP num contexto integrado. Esta solução, desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, faz parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública, que engloba outros projetos e soluções, tais como o de Gestão de Recursos Humanos em modo Partilhado (GeRHuP) e o de Gestão da Avaliação do Desempenho da Administração Pública (GeADAP).

Ainda no âmbito das atividades de suporte à atividade operacional, a GNR mantem um SIGRI, que permite, através da implementação de processos, uma utilização eficiente e oportuna no processo de tomada de decisão, com especial enfoque na gestão dos RH, no processamento e orçamentação dos vencimentos, bem como na gestão da formação, do património, da assistência na Doença e nos serviços disponibilizados ao Portal Social.

A GNR tem vindo a desenvolver o conceito de mobilidade que se traduz na construção de aplicações web responsivas para permitir a utilização de Tablets/Smartphones, nas várias aplicações e permitir a consulta em tempo real de dados operacionais residentes no SIIOP, enviar alertas de ocorrências para a respetivas salas de situação, consultar as fichas de procedimentos (para qualquer patrulheiro da GNR poder verificar o correto procedimento a tomar face às várias tipologias de ocorrências que se possa confrontar), enviar emails, consultar dados residentes na extranet do MAI, etc.

No âmbito da comunicação com o cidadão, a GNR desenvolveu com os seus recursos internos o sítio da internet que vem diariamente informando o cidadão sobre atividades, notícias de última hora, informação sobre sinistralidade, fiscalizações, publicações em DRE com interesse, etc., sendo um dos sites que mais consultas apresenta em território nacional.

4.4.3. CONCEITO DE MOBILIDADE

A GNR há já vários anos que tem trabalhado para a construção de um conceito tecnológico de mobilidade para apoio à atividade operacional, tendo criado o "Projeto Guarda Digital".

Este projeto visa contribuir para a continuidade do Projeto de "Transformação Digital" da GNR em prol do Cidadão, concorrendo concomitantemente para a prossecução dos superiores interesses do Estado e da GNR, através da utilização de meios tecnológicos que garantem um incremento de mobilidade e de adequação para as mais diversas áreas de atuação dos militares no terreno.

Através deste projeto é possível simplificar e melhorar a qualidade dos procedimentos e as formas de atuação policial durante as ações de fiscalização, uma vez que os militares passam a ter acesso à informação necessária e atualizada respeitante à situação ou ocorrência, em tempo oportuno.

Em 2021, através deste projeto foram adquiridos vários "Completos Guarda Digital", compostos por equipamentos com características robustecidas (uma mala de transporte, um tablet robustecido com teclado destacável, uma impressora portátil e um cartão para ligação à rede interna da GNR).

Com o Projeto Guarda Digital a GNR pretende atingir os seguintes objetivos principais:

- Obter melhor tempestividade e qualidade nos registos inseridos no SIIOP e demais sistemas de informação;
- Através da melhoria da qualidade dos dados, facilitar as ações de IC;
- Facilitar o policiamento de proximidade;
- Criar uma relação de confiança mútua com a população, através de ajudas online a cidadãos mais desfavorecidos;
- Melhorar as fiscalizações;
- Facilitar as ações de âmbito contraordenacional;
- Zelar pelo cumprimento das demais leis e regulamentos.

4.4.4. COMUNICAÇÕES

Os sistemas de comando e controlo da GNR, baseiam-se em comunicações de voz, vídeo e dados, suportados em duas redes distintas, a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI) e o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP), ambos sob gestão do MAI.

A rede SIRESP, assegura as comunicações rádio, proporcionando o comando e controlo da atividade da GNR, contribuindo ainda para a georreferenciação das patrulhas no terreno, representadas numa COP nas salas de situação aos vários escalões.

Relacionado com as comunicações rádio digitais, no âmbito das relações bilaterais entre a GNR e a sua congénere espanhola, Guardia Civil, os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), dispõem de "*gateways*" que possibilitam a interligação entre a rede SIRESP de tecnologia TETRA, e a rede *Sistema de radiocomunicaciones Digitales de Emergencia del Estado* de tecnologia TETRAPOL, permitindo assim a coordenação entre estas forças em operações transfronteiriças.

A RNSI, é uma rede VPLS que suporta serviços de voz, dados e vídeo, interligando todas as instalações da GNR dotadas de uma rede local, à qual são interligados os terminais de rede de dados, voz e videoconferência, sobre os quais são acedidos os vários Sistemas de Informação e Sistemas de Comunicações.

Relativamente ao suporte dos vários sistemas TIC, desde 2015 foi possível proceder à extensão da cobertura digital a toda a GNR e concomitantemente aos sistemas de informação e comunicação, permitindo assim o tratamento consistente dos dados recolhidos pelos serviços centrais, e concorrendo para a obtenção de métricas para o apoio à decisão.

Quanto aos serviços de voz, foi desenvolvida sobre o suporte da RNSI a interligação dos cerca de nove milhares de terminais de voz, permitindo comunicações fixas sem custos entre si. Os sistemas convencionais analógicos, têm sido substituídos por terminais VOIP atingindo atualmente mais de 90%.

O processo de migração para linhas SIP-Trunk IP convergentes, permitiu cancelar a totalidade das, cerca de 5 centenas de acessos fixos de comunicações, analógicos e digitais, associados a assinaturas mensais fixas, o que, conjuntamente com a implantação dos contratos das comunicações móveis e fixas, contribuiu para uma redução significativa dos encargos com comunicações.

Ao nível das comunicações em videoconferência, todas as unidades e comandos da GNR dispõem de dispositivos profissionais para utilização dedicada, que têm permitido uma poupança significativa em deslocamentos e outros aspetos logísticos, relacionados com comando, coordenação e controlo a nível nacional e sectorial, bem como a interoperabilidade com outras entidades externas à GNR. Os utilizadores da GNR, dispõem adicionalmente de ferramentas colaborativas de videoconferência, como o Microsoft Teams, suportados na rede de dados da RNSI, que associados a kits de videoconferência USB, têm facilitado as múltiplas ações de coordenação e reuniões, e assegurar as medidas de segurança aplicáveis, durante o período de pandemia.

No âmbito do comando e controlo e coordenação da GNR, as salas de situação dos Comandos Territoriais e Unidades, encontram-se em regime de funcionamento 24/7, para operação dos Sistemas de comunicações e de informação críticos e de apoio à decisão.

4.4.5. REQUISITOS DE SEGURANÇA DE ACESSOS AOS SI, DOS COMPUTADORES DE REDE E NA TROCA DE INFORMAÇÃO

Garantir a Segurança da Informação é absolutamente fundamental para a correta exploração de todos os Sistemas da GNR, devendo constituir uma preocupação constante na atuação da GNR, tendo em vista evitar falhas de segurança ou acidentes que afetem o normal funcionamento dos sistemas de informação e de comunicações.

Neste âmbito, assentam em quatro pilares essenciais:

- A autenticidade;
- A confidencialidade;
- A integridade;
- A disponibilidade da informação.

Consciente de que um acidente não é completamente evitável, é necessário garantir, em qualquer circunstância, a continuidade das atividades, minimizando os prejuízos, prevenindo e reduzindo o impacto dos acidentes de segurança em duas áreas distintas: a Segurança física e a Segurança lógica.

Na segurança física procura-se proteger todo o *hardware* e equipamentos periféricos contra situações de:

- Incêndios;
- Sabotagem;
- Roubos;
- Inundações;
- Acentuadas alterações térmicas;
- Interrupção de energia;

- Falhas em equipamentos;
- Catástrofes naturais.

Na segurança lógica foram privilegiados os aspetos mais importantes, embora seja indubitável que a maioria dos danos passíveis de ocorrer incide sobre os dados. A segurança lógica diz respeito a:

- Segurança na utilização do software;
- Proteção de dados;
- Proteção de processos e programas;
- Acesso autorizado dos utilizadores.

Embora seja muito importante considerar a segurança física das TIC, a falta de segurança lógica é a que mais probabilidade tem de ocorrer, podendo afetar os dados e consequentemente a informação crítica da GNR. Devido a este facto, a GNR tem procurado em conjunto com a Cooperação Operacional em Matéria de Segurança Interna (COSI) do SMAI atuar preventivamente, privilegiando os aspetos conducentes à implementação de barreiras que controlem o acesso aos dados.

Nos últimos anos tem havido um esforço de continuidade na criação de uma imagem certificada dos computadores da GNR a colocar no domínio da RNSI, onde o acesso autorizado é realizado através de um controlador de domínio, o acesso aos recursos locais e de rede têm em conta o perfil de utilizador, os programas de software são devidamente validados tendo em conta o perfil de utilizador e a administração do parque informático é feita de forma centralizada.

5. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

Neste ponto interessa essencialmente promover uma comparação entre serviços que executem serviços e tarefas semelhantes, quer a nível interno quer a nível externo. A nível interno, importa ter presente que, estando a GNR inserida no SSI nacional juntamente com outras FSS, existem diversas atividades que se cruzam e se complementam. Contudo o espaço que a GNR ocupa no SSI e no sistema de forças nacional, por razões inerentes à sua natureza e especificidade, forçosamente se distingue das demais forças e serviços, que não sendo congéneres, partilham atribuições no domínio da segurança das populações. Pelos motivos expostos não parece possível tecer comparações concretas e fidedignas que permitam posicionar o seu desempenho relativamente às demais, até porque se tratam de realidades substancialmente diferentes não só no que respeita a funções executadas, mas também no que respeita às áreas de atuação, cobertura territorial e populacional.

Além dos factos aduzidos anteriormente, e ainda que fosse possível realizar tal comparação, não seria exequível integrá-la no presente Relatório de Autoavaliação, porquanto os resultados do desempenho dos organismos eventualmente comparáveis, são apresentados também nos seus relatórios de atividades os quais apenas em 15 de abril serão tornados públicos.

A nível externo, apesar de também a realidade ser substancialmente distinta, condicionada por fatores geográficos, cobertura territorial e populacional e fatores culturais, a existência de congéneres europeias de cariz gendármico, impõe que se estabeleçam comparações a nível da sua organização e funcionamento.

Contudo, apesar dos esforços desenvolvidos no sentido de, nesta etapa, se proceder à comparação com forças congéneres (interessando estabelecê-la com a Guardia Civil, a qual constitui, à semelhança da GNR, uma força de natureza militar e de cariz gendármico), a inexistência, à data, do Balanço da Evolução da Criminalidade do Reino de Espanha, impossibilita tal exercício. Em todo o caso, nas comparações estabelecidas nos anos anteriores, foi possível verificar que a congénere espanhola da GNR (Guardia Civil), tem observado nos últimos anos um incremento sucessivo ao nível dos seus RH bem como ao nível das dotações atribuídas através do OE, que apenas em 2010 sofreu uma queda após seis anos de progressivas subidas, situação que se estende às demais forças de segurança espanholas. Nessa comparação, as FSS nacionais, em particular a GNR, a situação é substancialmente diferente, verificando-se uma tendência de diminuição quer nível dos seus RH, quer ao nível das dotações atribuídas através do OE.

Reportando também esta análise à comparação entre unidades homogéneas da GNR, apesar de ter sido criado em 2011 um sistema caracterizado por um conjunto de indicadores de gestão ligados à atividade operacional, as assimetrias regionais associadas a questões de diversa ordem que caracterizam e diferenciam cada área de responsabilidade onde atuam os 20 Comandos Territoriais da GNR, não permitem por si só, desenvolver uma análise do desempenho operacional por comparação entre Unidades, sem que os fatores subjetivos se sobreponham à evidência (sempre questionável) dos resultados estatísticos.

Capítulo IV

Atividades Desenvolvidas

IV. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, PREVISTAS E NÃO PREVISTAS NO PLANO, E RESULTADOS ALCANÇADOS

1. ATIVIDADE OPERACIONAL

1.1. BALANÇO DA EXECUÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2021

Relativamente a este ponto dedicamos normalmente uma análise global das ações desenvolvidas pela GNR e que contribuíram para a Execução das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, relativamente às medidas de âmbito estratégico nele inscritas, sem prejuízo daquelas, que pela sua natureza específica, sejam tratadas nos pontos respetivos do presente relatório (áreas recursos humanos, materiais e tecnológicos abordados mais à frente nos pontos referentes a "Formação de RH", "Beneficiação de Infraestruturas e Equipamento" e, por fim, "Sistemas e Tecnologias de Informação", ambos situados neste capítulo).

1.2. ATIVIDADE OPERACIONAL DESENVOLVIDA EM 2021

1.2.1. CRIMINALIDADE GERAL E CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

Em 2021, a GNR registou um total de 130.971 participações de natureza criminal, número que, relativamente a 2020, representa um aumento de +1.216 participações, correspondendo a +0,94%.

Este aumento encontra-se diretamente ligado com a descida da criminalidade registada no ano de 2020, influenciada pela pandemia originada pela covid-19, e pelas medidas impostas pelos diversos estados de emergência, de contingência ou de calamidade, que limitaram a liberdade de movimentos e alguns direitos da população. A evolução da criminalidade registada em 2020 revelou uma influência direta com as medidas de constrangimento de movimentações aplicadas em cada momento para conter a pandemia. O alívio gradual das restrições e o aumento da proatividade por parte da GNR, levou a um ligeiro aumento da criminalidade em 2021.

Em 2021, a parcela mais significativa abrange os crimes contra o património (46,01%), seguido dos crimes contra as pessoas (28,58%). Nestas duas grandes tipologias criminais, a GNR registou 97.726 crimes, que representam cerca de 74,61% do total da criminalidade geral, um valor bastante significativo. A salientar os aumentos de +5,89% nos crimes contra a Vida em Sociedade, de 5,12% nos crimes previstos em Legislação Avulsa e 2,44% nos crimes Contra as Pessoas.

Os distritos que apresentaram maior criminalidade geral participada foram o Porto (18.018), Setúbal (14.740) e Faro (13.330).

Quanto aos crimes, a VD contra cônjuge ou análogos, a condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l e a ofensa à integridade física simples foram os três crimes mais registados em 2021, representando 22,69% da criminalidade geral.

Em termos de criminalidade violenta e grave (CVG) a GNR registou em 2021 na sua ZA um total de 2.576 crimes, que representam uma diminuição de -250 participações relativamente ao ano transato, correspondendo a -8,85%. Considerando os últimos 10 anos, é também o valor mais reduzido.

Os distritos que apresentaram maior incidência deste tipo de criminalidade foram: Setúbal (455), Faro (362) e Porto (344).

Os crimes com maiores subidas no âmbito de CVG foram a ofensa à integridade física grave (+45,39%) seguido da extorsão (+34,23%) e dos outros roubos (+55,56%).

Em termos gerais, e no que respeita ao contexto pandémico, e em consequência do decréscimo de restrições à circulação há ainda a salientar o decréscimo do número de crimes de desobediência (-10,18%) e do crime de resistência e coação sobre funcionário (-13,67%), conforme mencionado anteriormente, que em muito contribuíram para o decréscimo dos crimes contra o Estado, sendo estes fatores justificados pela menor intervenção da GNR no âmbito das medidas impostas para controlar a pandemia, quer por ações de fiscalização proativas, quer na sequência de denuncias efetuadas de incumprimento de regras sanitárias.

Não obstante os índices de criminalidade acima mencionados e que integram a criminalidade participada para efeitos do RASI[14], se incluirmos em análise todas as situações ocorridas na ZA GNR em 2021, independentemente do OPC que procedeu à atribuição do Número único identificador de processo crime (NUIPC), verifica-se o registo de 136.756 participações, representando mais 4,42% de criminalidade em relação à totalidade de crimes participados com NUIPC da GNR.

Os dados a seguir indicados, incluem todas as situações ocorridas na ZA GNR, independentemente do OPC que procedeu à atribuição do NUIPC, permitindo, desta forma, em linha com a metodologia utilizadas nos relatórios de atividades dos anos anteriores, ter uma perceção abrangente da criminalidade e, consequentemente, da atividade da GNR:

ROUBOS NA VIA PÚBLICA E ROUBOS POR ESTICÃO[15]

Em 2021 ocorreu um total de **937 roubos,** dos quais 429 **roubos na via pública (exceto estição)** e 508 **roubos por estição**[16], verificando-se um decréscimo de -174 crimes (-25,13%), relativamente a 2020.

Em 2021 foram registados **429 roubos na via pública (exceto por estição)**, correspondendo a um decréscimo de 15,22% (-77 crimes) em relação a 2020. Este tipo de crime é mais frequente nos maiores aglomerados populacionais, tendo-se verificado com especial incidência no distrito de Setúbal, Faro, Lisboa e Porto. Os concelhos mais afetados foram: Almada, Albufeira Loulé, e Sintra.

Relativamente ao tipo de vítimas do roubo na via pública, foram contabilizadas 497 vítimas, das quais, 75,86% são do sexo masculino (377) e 22,33% do sexo feminino (111), com maior incidência nas vítimas com idade acima dos 18 anos (em 90,31% dos casos).

Os autores encetaram fuga do local a pé (260) ou em viatura ligeira (124).

A maioria destes roubos na via pública (49,11%) foi praticado com recurso a coação física e agressões, sendo que 11,03% foi praticado com recurso a arma branca e 4,27% praticado com recurso a arma de fogo.

Foram efetuadas 34 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

Ao analisar o crime de roubo na via pública (exceto por estição), durante o ano de 2021, verificou-se que os valores mais elevados foram registados nos meses de novembro (61), outubro (55), agosto (43) e setembro (41), distribuídos ao longo dos dias da semana entre os 11,19% e os 17,95%, destacando-se a quarta-feira (17,95%) com maior valor e a quinta-feira (11,19%) com menor valor. No que diz respeito ao horário em que estes foram praticados, salienta-se apenas que são menos frequentes durante a manhã (73) e mais frequentes nos hiatos de tempo entre as 13H00 e as 19H00 (112) e entre as 19H00 e as 24H00 (147).

Em 2021 foram registados **508 roubos por estição,** correspondendo a um decréscimo de 25,51% (-174 crimes) em relação a 2020. Os distritos do Porto, Faro, Setúbal e Lisboa foram os que apresentaram o maior número de registos de crimes. Quanto aos concelhos, os mais fustigados por este tipo de crime foram os de Loulé, Almada, Cascais, Albufeira e Vila Nova de Gaia.

Relativamente ao tipo de vítimas do roubo por estição, foram contabilizadas 531 no total, das quais 66,29% são do sexo feminino e 32,77% são do sexo masculino. Estes crimes são praticados, com recurso força física (por estição). Os suspeitos encetaram fuga do local a pé (50,20%) ou em viatura (36,42%), tendo sido possível proceder a 25 detenções de indivíduos suspeitos da prática deste crime.

Ao analisar o crime durante o ano de 2021, verifica-se uma maior incidência nos meses de outubro (55), setembro (53) e junho (50), ficando estes distribuídos ao longo dos dias úteis da semana entre os 11,61% e os 17,32%, destacando-se pela negativa a quarta-feira (17,32%), segunda-feira (16,14%) e quinta-feira (15,35%), sendo que estes valores descem no fim-de-semana, com o sábado apresentando o valor mais baixo da semana com 11,61%. No que diz respeito ao horário em que estes crimes foram praticados, verificamos que ocorreram especialmente durante o dia entre as 10H00 e as 13H00.

O valor dos roubos na via pública (exceto por estição) e roubos por estição ascendeu a €2.462.581,42.

[14] A criminalidade reportada para efeitos do RASI, é a relativa à criminalidade participada com NUIPC da GNR.
[15] O roubo na via pública implica a subtração de bens por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma. O roubo por estição implica a subtração através de uma ação rápida e violenta sobre um objeto na posse direta da vítima.
[16] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 921 roubos, (416) na via pública (exceto estição) e (505) roubos por estição (participados com NUIPC da GNR).

ROUBOS A FARMÁCIAS[17]

Em 2021, ocorreram **29 roubos a farmácias**[18], verificando-se um aumento de 2 casos relativamente ao ano anterior (mais 7,41%). Geograficamente, verifica-se que apenas alguns distritos registaram este tipo de ocorrências, surgindo com maior número de casos o distrito de Setúbal com 7 roubos (24,14% dos casos, respetivamente) e registando-se os restantes casos em Santarém com 6 casos, Porto com 5 casos, Lisboa com 3 casos, Braga e Coimbra com 2 casos cada e Aveiro e Viana do Castelo com 1 caso cada.

Como meio de coação foram utilizadas armas brancas em 13 casos e armas de fogo em outros 9, sendo que 51,72% dos roubos (15 dos 29 casos) ocorreram entre as 13H00 e as 19H00. Os dias da semana com maior número de ocorrências foram sexta-feira e sábado com 6 ocorrências cada, segunda-feira e terça-feira com 5 ocorrências cada, quinta-feira com 3 ocorrências, quarta-feira e domingo com 2 ocorrências cada um. Os meses de novembro (6) e agosto (4) registaram o maior número de crimes. Quanto ao meio de fuga mais utilizado, foi possível verificar que em 62,07% dos casos (18 casos) os suspeitos fugiram a pé.

Foi possível proceder à detenção em flagrante delito de 2 indivíduos e de 1 em fora de flagrante delito. O valor dos roubos ascendeu a €44.180,67.

ROUBOS A OURIVESARIAS[19]

Em 2021 ocorreu **1 roubos a ourivesarias**[20], verificando-se uma diminuição (-1) em relação ao ano anterior. O distrito de Lisboa foi o único que registou crimes neste tipo de ilícito.

Tratando-se apenas de 1 caso torna-se inconclusivo qualquer estudo relativamente aos suspeitos, no espaço temporal ou geográfico bem como o *Modus Operandi*.

Na sequência deste crime não se registaram pessoas feridas durante o roubo, nem qualquer detenção. Quanto aos valores roubados foi apurado que ascendeu a 550.000.00€

ROUBOS A POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL[21]

Ocorreram na ZA da GNR em 2021, **60 casos**[22] de roubos em postos de abastecimento de combustíveis, o que, comparado com o ano anterior, significa um aumento **de 5,26 (+3 casos)**.

Figura 65 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – totais anuais (2020-2021)

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos de Aveiro (14 casos), Porto (12 casos), e Braga (11 casos cada), sendo estes quatro distritos responsáveis por 61,66% do total de casos verificados na ZA da GNR.

[17] Implica a subtração de bens de uma farmácia, incluindo medicamentos, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.
[18] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 27 crimes (participados com NUIPC da GNR).
[19] Implica a subtração do património de uma ourivesaria por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.
[20] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreu 1 crime (participados com NUIPC da GNR).
[21] Implica a subtração de bens de um posto de abastecimento de combustível, incluindo o próprio combustível, por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.
[22] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 35 crimes (participados com NUIPC da GNR).

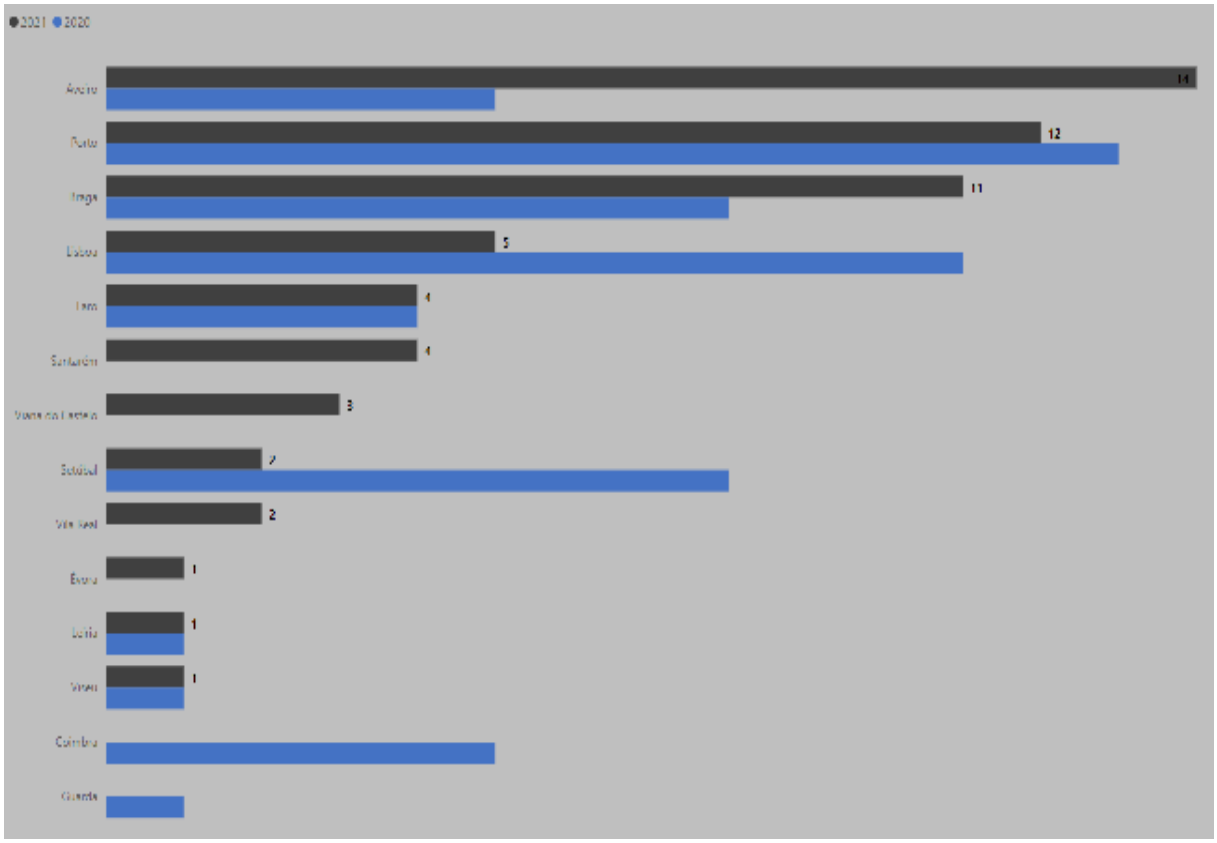

Figura 66 - Roubo a postos de abastecimento de combustíveis – por distritos (2020-2021)

Os crimes foram perpetrados com recurso a arma de fogo (39,40% das situações), com recurso a arma branca (27,27%), ameaça verbal (18,52%), ameaça psicológica (14,81%) e com emprego de força física (7,41%).

Os suspeitos fugiram por norma a pé (56,67%), outros em viatura (38,33%), desconhecendo-se se os que fugiram a pé teriam veículos estacionados nas imediações.

Os meses de fevereiro (11) e dezembro (10) foram os que registaram mais participações, havendo maior concentração de casos no 1º semestre (43,33%). Os dias da semana que registaram maior incidência de casos participados foram o domingo com 13 casos (21,67%), seguindo-se o sábado com 10 casos (16,67% cada). Na maioria das situações (71,67% dos casos) o crime de roubo em postos de abastecimento de combustível ocorreu entre as 19H00 e as 06H00, correspondendo ao período da noite (45,00%) e madrugada (26,67%).

Pela prática deste crime foram efetuadas 7 detenções. Os valores roubados ascenderam a €70.564,03.

ROUBO DE VIATURA[23]

A GNR registou em 2021, 37 roubos de viaturas[24], o que representa uma diminuição de 2,63% (-1 casos) em relação ao ano anterior.

Figura 67 - Roubo de viaturas totais anuais (2020-2021)

No que concerne à sua distribuição geográfica, os distritos mais afetados foram: Setúbal com 29,73% das participações (11 casos), Porto com 24,32% (9 casos), Aveiro com 10,81% (4 casos), e Lisboa com 8,11% (3 casos), sendo estes quatro distritos responsáveis por 71,97% do total dos casos registados na ZA da GNR:

[23] Implica sempre a subtração de um veículo motorizado por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.
[24] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 32 crimes (participados com NUIPC da GNR).

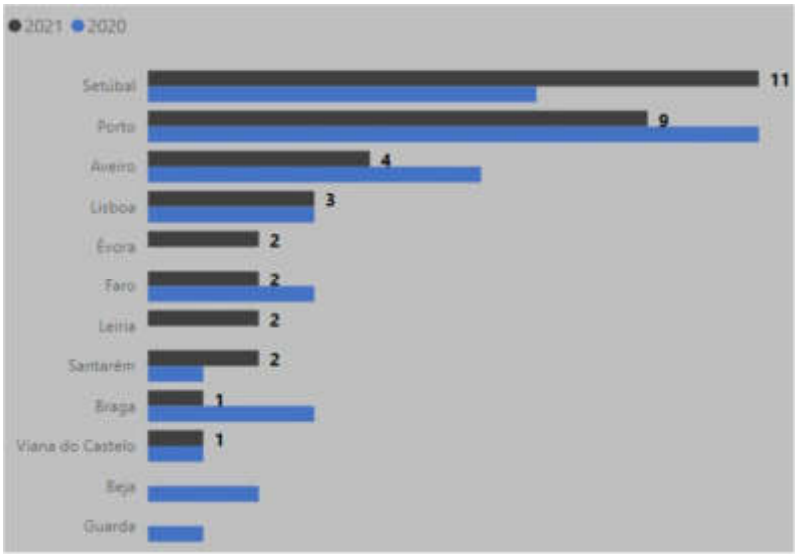

Figura 68 - Roubo de viaturas – por distritos (2020-2021)

A maioria dos suspeitos indiciados 80,95%, eram do sexo masculino. Os meios de coação mais utilizados na prática do roubo de viaturas foram a coação/força física (29,17% dos casos), agressão física (20,83%), seguida do uso da arma de fogo (8,33%) e de arma de branca (6,25%).

Relativamente à distribuição mensal, observa-se que os meses de fevereiro, julho e agosto (5 casos cada) foram aqueles em que se verificaram mais roubos de viaturas. Quanto à distribuição por dias da semana, verifica-se que sexta-feira (9 casos), e sábado (7 casos), foram os que registaram maior número, tendo os roubos ocorrido com mais incidência no período entre as 19H-24H (13) e 00H-06H (12).

Foram efetuadas nove detenções. Foi apurado o total dos valores roubados em 442.480.00€.

FURTO DE VEíCULO MOTORIZADO [25]

No que concerne ao furto de viaturas, a GNR registou em 2020 na sua ZA 2.688 casos[26], verificando-se uma descida de 326 casos (-10,82%) no número de veículos furtados face aos registos de 2020. Por outro lado, em 2021, a GNR recuperou 1.698 veículos, +35 que em 2020, a que corresponde um aumento de 2,10% na taxa de recuperação.

Os distritos que registaram mais crimes foram: Porto, Setúbal, Aveiro, Braga, Lisboa e Faro, destacando-se o distrito do Porto (600) que apresenta quase o dobro das ocorrências, em comparação com Setúbal (330).

Este crime decorreu com maior incidência nos meses de maio (261) e agosto (268), no entanto, a distribuição mensal foi variando entre os 182 (fevereiro) e os 268 (agosto).

Os dias da semana com mais registo de crimes foram a segunda-feira (443) e quarta-feira (417), sendo sábado e domingo os que registaram menos registos. O período entre as 19H00 e as -24H00 (928 casos) representou 34,52% de casos.

Foram efetuadas 96 detenções no total. Os valores furtados ascenderam a €442.480,00.

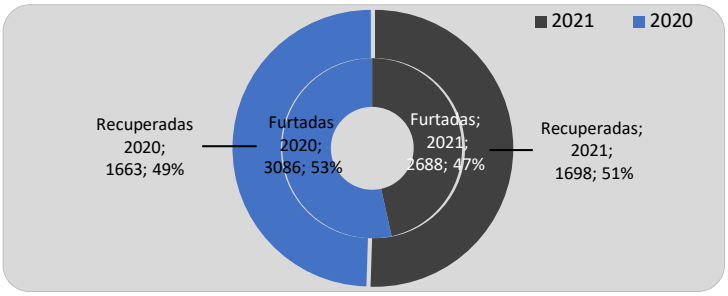

Figura 69 - Furto de viaturas/viaturas recuperadas (2020-2021)

[25] Implica a subtração de um veículo motorizado, agindo com ilegítima intenção de apropriação, sem o recurso a violência ou ameaça.
[26] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 2.688 crimes (participados com NUIPC da GNR).

FURTO EM VEíCULO MOTORIZADO[27]

Durante o ano 2021, foram registados 8830 crimes[28], verificando-se uma subida de 783 (+9,89%) em relação ao ano transato. Para isso contribuiu fundamentalmente um fenómeno em ascensão no decurso do ano, o furto de catalisadores dos veículos automóveis.

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos do Porto (1962), Setúbal (1435) e Lisboa (1233).

Foram efetuadas 91 detenções no total. O total dos valores furtados ascenderam a €15.846.976,69.

Sobre os furtos de catalisadores, de referir que foram registados 2031 furtos em 2021, comparativamente com 173 furtos no ano de 2020, significando um aumento de 1858 crimes (+1073,99%). O aumento deste tipo de crimes iniciou-se no final do ano de 2020, atingindo o seu auge nos meses de verão de 2021. Na área de atuação da GNR o distrito mais afetado foi Setúbal.

ROUBO EM RESIDÊNCIAS[29]

A GNR registou em 2021, na sua ZA, 175 casos de roubos em residências[30], verificando-se um decréscimo de 27,08% em relação a 2020 (menos 65 casos). De referir que 90,29% das ocorrências foram efetivadas, enquanto as restantes não foram logradas.

Este tipo de crime revelou especial incidência nos distritos de Faro (29 casos), Aveiro (26 casos), Setúbal (24 casos), Porto e Lisboa (21 casos cada um), sendo estes cinco distritos responsáveis por cerca de 69,14% do total das participações.

Figura 70- Roubo a residências – totais anuais (2020-2021)

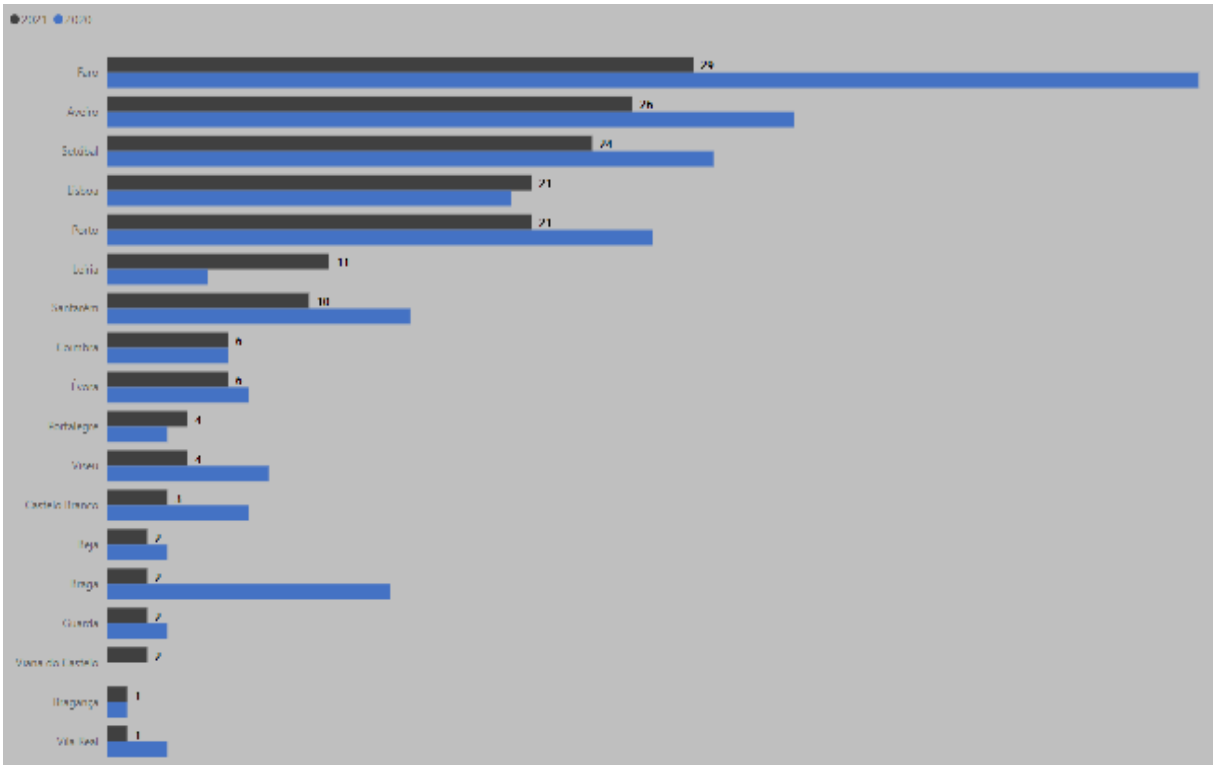

Figura 71- Roubo a Residências – por distritos (2020-2021)

[27] Inclui, quer o furto de acessórios ou combustível, quer o furto de objetos deixados no seu interior.
[28] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 8827 crimes (participados com NUIPC da GNR).
[29] Implica sempre a subtração de bens do interior de uma residência e/ou anexos por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.
[30] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 155 crimes (participados com NUIPC da GNR).

Os municípios de Almada, Loulé, Palmela, Oliveira do Bairro, Santarém e Sintra foram os que registaram maior número de ocorrências neste tipo de ilícito.

A agressão física foi o meio mais utilizado na prática do crime de roubo a residência (21,88% dos casos), seguido de coação física (19,92%), arma de fogo (7,03%), ameaça verbal e coação psicológica (6,64%, cada). Segundos os denunciantes, o meio de fuga preferido é a pé (49,14%), seguido de viatura automóvel (30,86%).

Relativamente à distribuição mensal deste tipo de crime, verifica-se que os meses de fevereiro e dezembro (18 casos cada um), janeiro e maio (17 casos cada um), abril, agosto e outubro (15 casos) se destacaram pelo maior número de registos.

A maior incidência de casos verificou-se à quinta-feira (33 casos), seguindo-se a sexta-feira (30 casos). Por outro lado, o dia com menos registos foi o sábado (11 casos). O período da tarde, entre as 13H00 e as 18H00, foi aquele em que se registou maior número de roubos a residência (50 casos), contrastando com o período da noite, das 19H00 às 24H00, que revelou menos registos (38 casos). Salienta-se ainda que as vivendas são as residências mais cobiçadas pelos meliantes.

Pela prática deste crime foram detidos pela GNR 15 suspeitos. Os valores roubados ascenderam a €1.491.369,20.

ROUBO A TRANSPORTE DE VALORES[31]

A GNR registou, em 2021, **5 roubos a veículos de transporte de valores[32]**, verificando-se um aumento de 66,67% em relação a 2020 (+ 2 casos). Os distritos que registaram mais crimes foram o Porto (2 casos) e os distritos de Braga, Leiria, Santarém, com (1 caso cada).

Não pode ser realizada uma análise temporal das ocorrências conclusiva, devido ao número diminuto de crimes e por não se ter verificado um padrão.

Pela prática deste crime foi efetuada uma detenção pela GNR, fora de flagrante delito. Os valores roubados ascenderam a €198.325.64.

FURTO A *AUTOMATIC TELLER MACHINES* (ATM)[33]

A GNR registou em 2021 um total de **14 casos de furto a ATM[34]**, verificando-se, assim, uma subida de 2 ocorrências em relação ao ano transato, com destaque para os distritos de Braga (3 casos), Aveiro, Guarda, Santarém e Portalegre com (2 casos cada).

Destaque para os meses de fevereiro, outubro e dezembro (3 casos, cada) e realça-se que não houve registos de furtos a ATM ao domingo. Os dados analisados revelam que não existe um dia mais propício para este ilícito, sendo que à quinta-feira registaram-se 4 casos seguido da quarta-feira com 3 casos. Já a segunda-feira, terça-feira, e sexta-feira assinalaram (2 casos, cada).

Existe preferência para praticar este tipo de crime durante a madrugada (07 casos registados entre 00H00 e as 07H00), por existir menos movimentação da população, menos trânsito e um menor número de patrulhas neste período.

Pese embora não haja informação detalhada acerca dos suspeitos, calcula-se que cada ilícito necessite entre dois a quatro indivíduos para atuarem. Da informação apurada, o meio utilizado para o arrombamento da porta do cofre do ATM, com foi o uso de rebarbadora e pé de cabra.

Os valores furtados ultrapassaram os €121.930,00.

FURTO DE METAIS NÃO PRECIOSOS[35]

Em 2021, o **furto de metais não preciosos,** registado pela GNR, aumentou em 23,01%, o que representa mais 448 registos[36] do que no ano anterior.

[31] Implica a subtração dos bens transportados em meio de transporte de valores por meio de violência ou ameaça, com ou sem emprego de arma.
[32] Para efeitos do RASI, em 2021 não ocorrem crimes desta tipologia (participados com NUIPC da GNR).
[33] Implica a subtração ou tentativa de subtração do dinheiro acondicionado em ATM.
[34] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreu 14 crimes (participados com NUIPC da GNR).
[35] Implica o furto de cobre, alumínio e outros metais não preciosos, destacando-se as redes elétricas e telefónicas, sinais de trânsito, da via pública, de residências e de explorações agrícolas ou industriais.
[36] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 2013 crimes (participados com NUIPC da GNR).

O furto de metais não preciosos registou maior incidência nos distritos de Aveiro (529), Coimbra (214), Setúbal (201), Santarém (166) e Porto (161), tendo-se registado nestes cinco distritos cerca de 63,15% do total das participações.

Figura 72 - Furto de metais não preciosos – por anos (2020-2021)

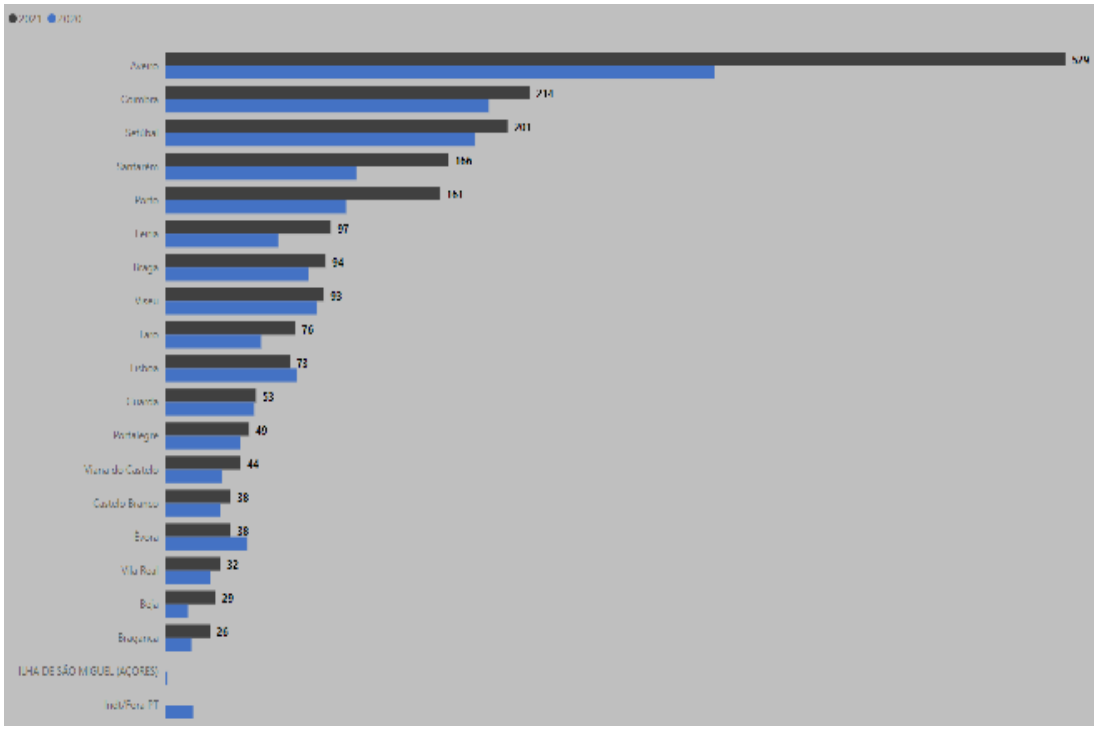

Figura 73 - Furto de metais não preciosos – por distrito (2020-2021)

Os concelhos de Águeda, Cantanhede, Vila Nova de Gaia, Aveiro e Ílhavo foram os que registaram o maior número de ocorrências.

Os elementos recolhidos não permitem efetuar a caracterização dos autores deste tipo de ilícitos.

Em 2021, este crime aumentou, comparativamente a 2020, com maior incidência nos meses de setembro (195), dezembro (191), abril (186) e março (182), a variação ao longo do ano foi significativa.

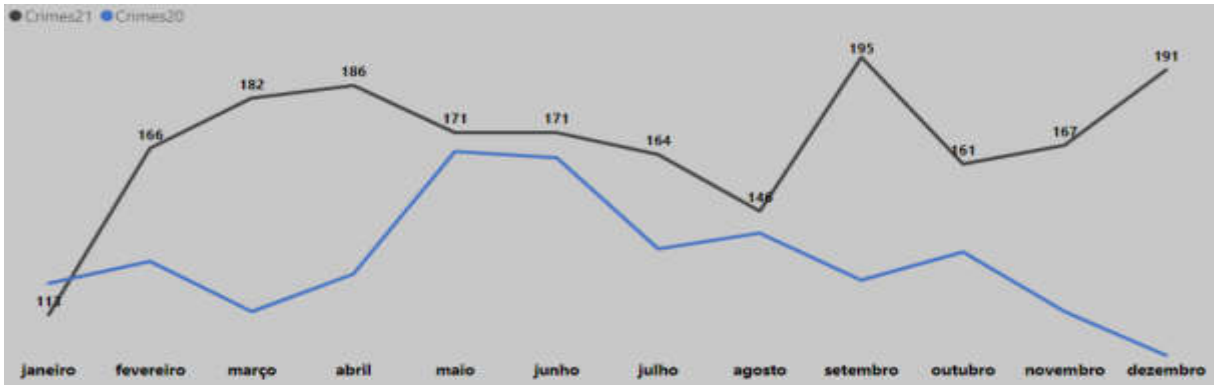

Figura 74- Furto de metais não preciosos – evolução (2020-2021)

O maior número de casos ocorreu nos dias úteis, salientando-se a sexta-feira (17,44%), segunda-feira (16,79%), quarta-feira (15,40%), quinta-feira (15,00%) e terça-feira (14,61%). O fim de semana assume 20,76% dos registos.

A seguir a tendência do ano anterior, também em 2021 o cobre foi o metal mais furtado, sendo que as vítimas são maioritariamente pessoas coletivas (1125).

Pela prática do crime de furto de metais não preciosos foram detidos pela GNR, ao longo do ano, 89 suspeitos. Os valores do material furtado ascenderam a €1.073.397,03.

BURLAS[37]

A GNR registou em 2021 um total de **14.141** crimes de burlas[38], verificando-se uma subida de 13,51% (+1.683 casos) em relação a 2020.

Figura 75 - Burlas – por anos (2020-2021)

Verifica-se que os distritos com maiores registos de crimes de Burla foram Porto (2.324), Setúbal (1.705), Lisboa (1.574), Aveiro (1.425), Braga (1.309) e Faro (1.292).

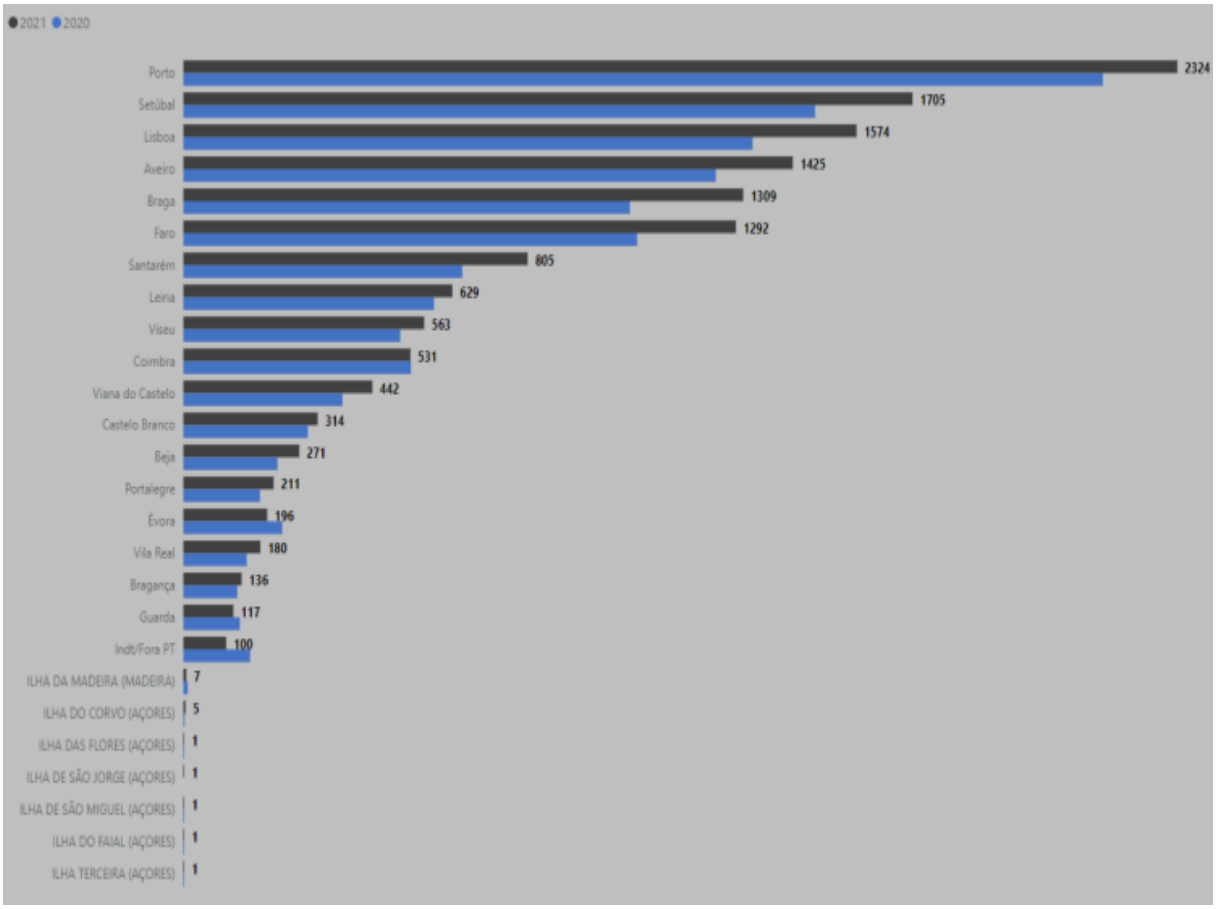

Figura 76 - Burlas - por distrito (2020-2021)

O mês com mais registo de crimes foi novembro (1.446 crimes) e o mês com menor número de registos foi janeiro (913 crimes). Verificou-se um maior número de crimes no segundo semestre, com um registo de 54,86%. A distribuição semanal

[37] Implica o enriquecimento próprio ou de terceiro, através de engano ou erro, induzindo outra pessoa a praticar atos que lhe causem prejuízo patrimonial ou a outrem.
[38] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 10.278 crimes de burla (participados com NUIPC da GNR).

foi equilibrada sendo o maior registo de crimes em dias úteis. A segunda-feira registou o maior número de crimes (2.867) e o domingo o menor número (546). Verifica-se ainda que o período horário em que se registaram maior número de crimes foi entre as 9h e as 18h00, correspondendo a 56,82% do registo dos crimes de burla.

Os *modi operandi* mais utilizados foram: por compra/venda (2.154), por MBWay (2.123), por publicação da internet (1.049), por roubo de dados (938) e por clonagem de cartão (889).

Os suspeitos fizeram-se passar por falsos funcionários (1.719), empresário (826), bancário (453), familiar ou amigo da vítima (253), transportador de entregas CTT (216), médico (40) e falso agente autoridade (48).

O principal modo de contacto com a vítima foi pela internet (4.519), telefone (2.644) e presencial (2.302).

O alvo de burla é maioritariamente dinheiro (72,23%), produtos eletrónicos e veículos (3,15% cada).

Foi possível apurar que cerca de 50,66% dos suspeitos eram do sexo masculino e 24,73% do sexo feminino.

Relativamente às vítimas, no total foram contabilizadas 14.525, das quais 7.264 são do sexo masculino (50,01%), 6.818 feminino (46,94%) e 443 pessoas coletivas (3,05%).

Foram efetuadas 109 detenções.

O montante apurado do valor das burlas foi de €23.871.918,38.

ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR

Da atividade desenvolvida pela GNR no âmbito do Programa Escola Segura, destaca-se a elaboração, no ano letivo de 2020/2021, de 1.427 ocorrências em ambiente escolar, incluindo os estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. Destes, 617 foram de natureza criminal.

Figura 77 - Total de participações (2020-2021)

O número de ocorrências no ano letivo 2020/2021 sofreu um decréscimo de 4,80% (-72 casos) em relação ao ano letivo 2019/2020.

No que respeita ao local das ocorrências de natureza criminal, cerca de 60% tiveram lugar no interior dos estabelecimentos de ensino:

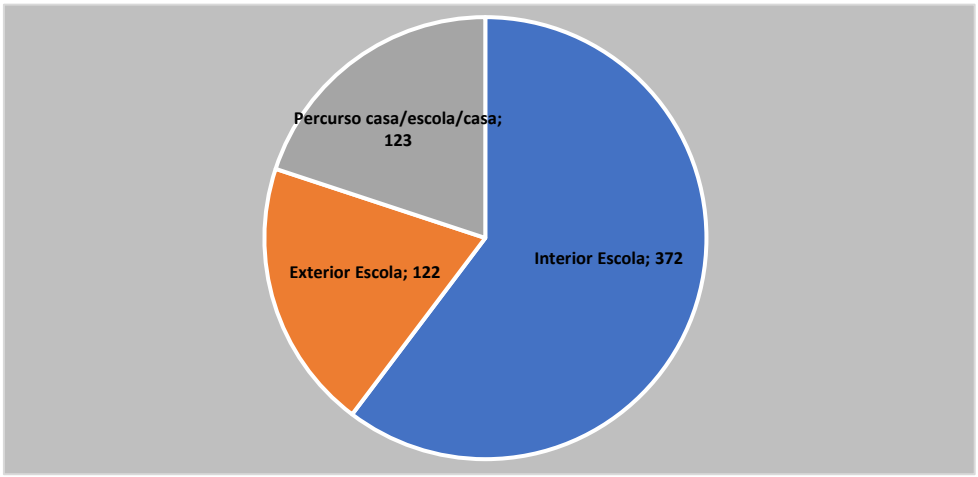

Figura 78 - Local das ocorrências criminais (2020/2021)

Da análise do total das participações infere-se que as ofensas à integridade física (227), as injúrias e ameaças (122) e os furtos (50) são os casos mais frequentes, enquanto a posse e consumo de estupefacientes (9) e os roubos (11) foram os menos verificados.

No que respeita aos ilícitos criminais totais verificados no interior das escolas, o gráfico seguinte ilustra esta realidade:

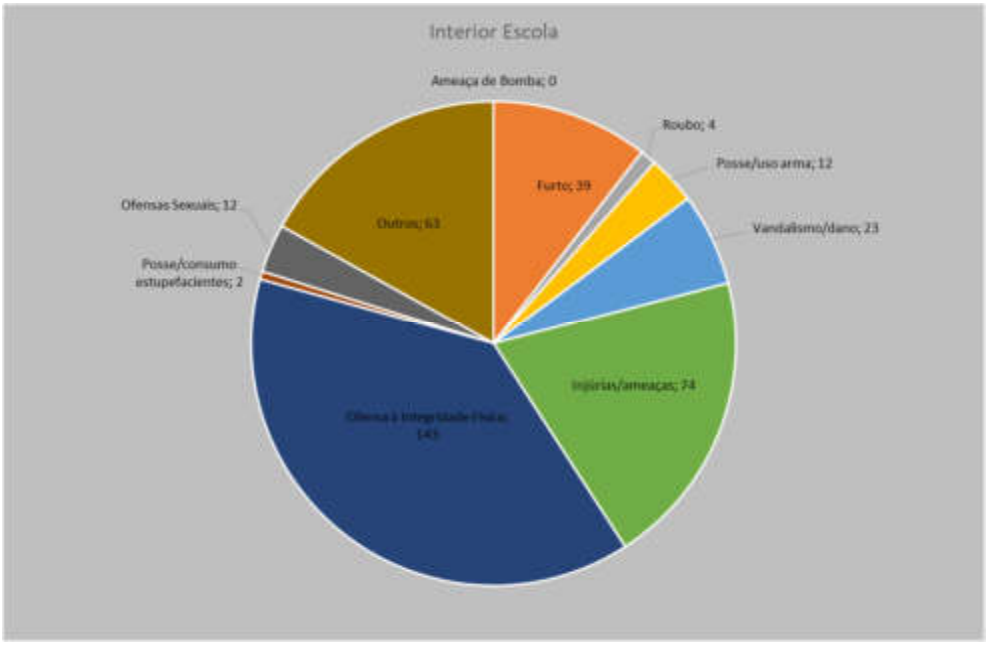

Figura 79 - Tipo de ocorrências no interior da escola (2020/2021)

Já no exterior dos estabelecimentos de ensino, perímetro envolvente até aos 100 metros, as ocorrências verificadas encontram-se discriminadas no gráfico que se segue:

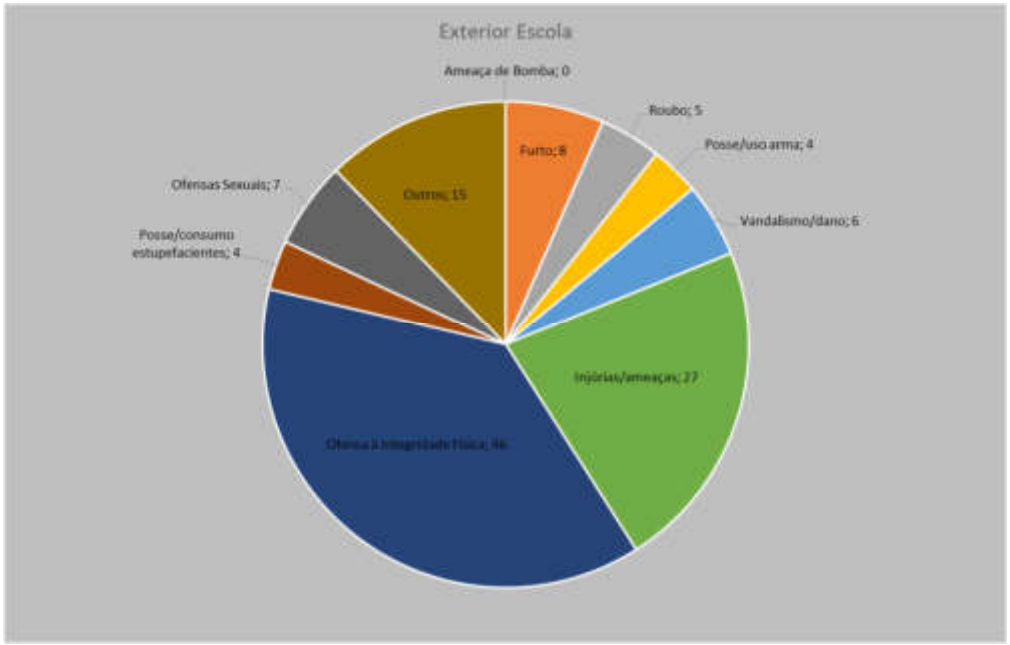

Figura 80 - Tipo de ocorrências no exterior da escola (2020/2021)

No exterior das escolas a ofensa à integridade física assume-se como o ilícito mais frequente e a ameaça de bomba como inexistente.

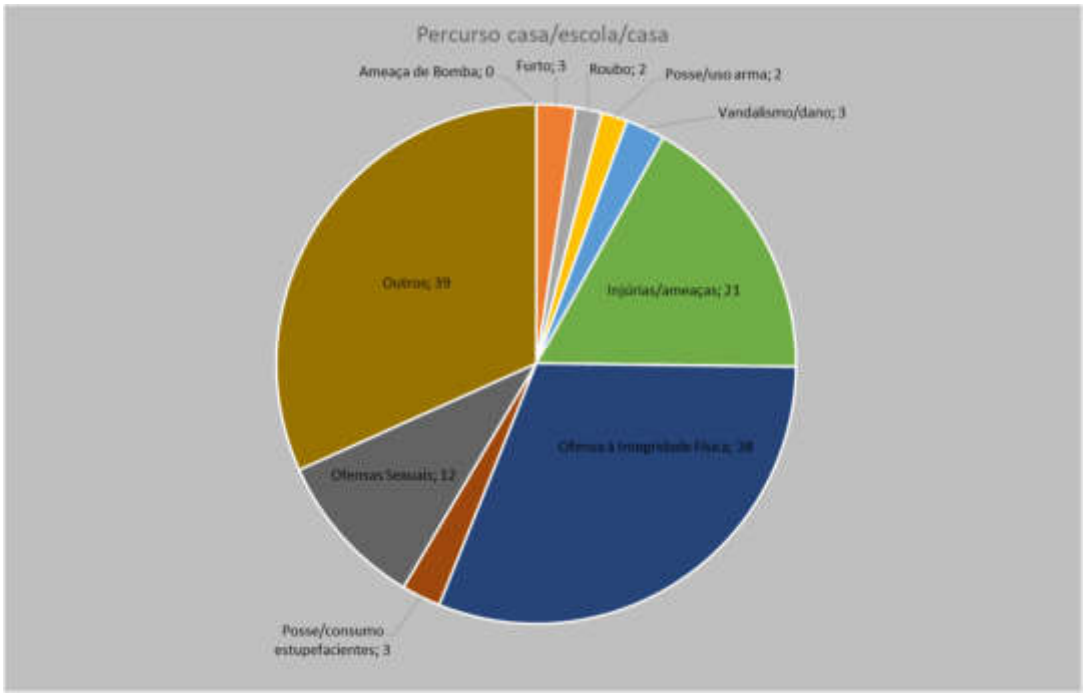

Figura 81 - Tipo de ocorrências no percurso casa – escola (2020/2021)

No percurso entre a casa e a escola, verificou-se como tipologias de ocorrências mais registadas as outras ocorrências (39), a ofensa à integridade física (38), as injúrias/ameaças (21) e as ofensas sexuais (12).

Uma outra análise é a relativa à área do país onde este tipo de casos mais acontece, conforme distribuição geográfica (por Distritos), dos ilícitos em ambiente escolar como consta do gráfico seguinte:

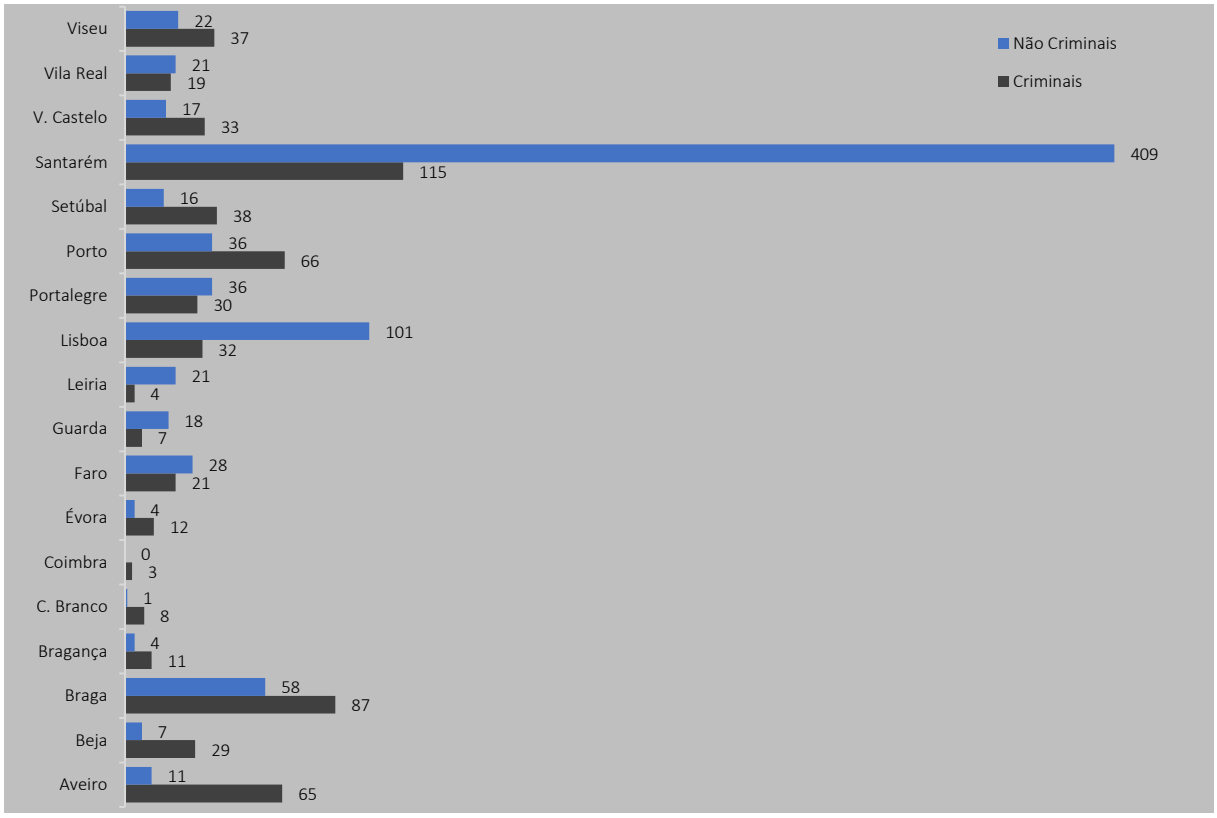

Figura 82 - Participações por Distrito (2020/2021)

O distrito que registou mais participações de ilícitos criminais, em 2020/2021, foi o de Santarém. O distrito que registou maior número de ilícitos não criminais foi também o de Santarém, sendo este o distrito que apresenta, na globalidade, maior número de ocorrências em ambiente escolar.

CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

A GNR registou em 2021 um total de **1.788 casos de criminalidade grupal**[39], verificando-se um aumento de +21,30% (+314 casos) em relação a 2020 (1.474 casos). Este aumento poderá dever-se à auditoria realizada ao longo do ano no método de registo e recolha dos registos criminais no SIIOP-P, conferindo maior fiabilidade aos dados criminais.

Figura 83 - Criminalidade Grupal – Evolução a 5 anos

Nesta temática salienta-se que os crimes mais registados foram a ofensa à integridade física voluntária simples (527 casos), ameaça e coação (231 casos) e outro dano (114 casos), totalizando 48,77% dos crimes com três ou mais suspeitos. Além disso, destaca-se o aumento em Faro (+111 registos) em comparação com 2020.

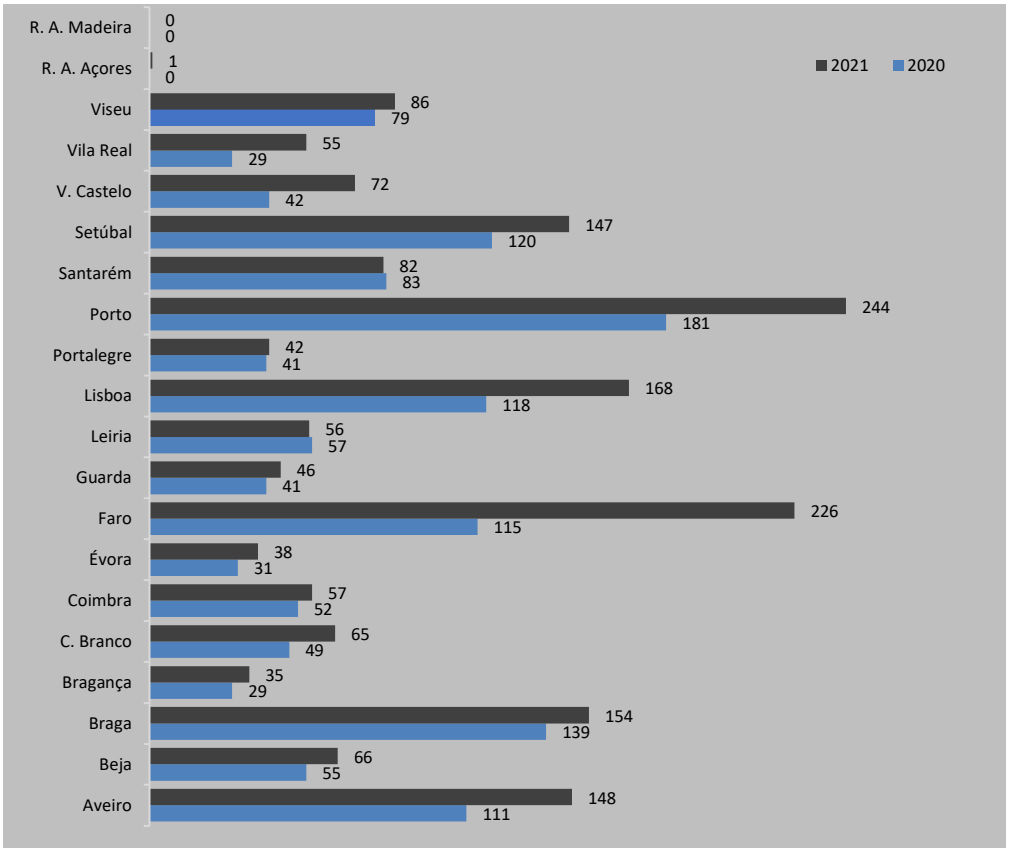

Figura 84 - Criminalidade Grupal – Por distritos (2020-2021)

No que se refere à **criminalidade juvenil (-16 anos)**, em 2021, foram registados **665 crimes respeitantes à criminalidade Juvenil**[40], contra os 605 casos verificados em 2020.

Verificou-se um aumento de 60 ocorrências, significando uma subida de 9,92%. Este aumento relativamente ao ano transato está relacionado com o levantar das restrições da pandemia e o regresso presencial às escolas e consequentemente maior

[39] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 1.761 crimes (participados com NUIPC da GNR).
[40] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 664 crimes (participados com NUIPC da GNR).

convívio juvenil. As tipologias de crimes mais registadas foram a ofensa à integridade física simples (234), ameaça e coação (65), condução sem habilitação legal (54), e crime de outro dano (46).

Figura 85 - Criminalidade Juvenil – totais anuais (2020-2021)

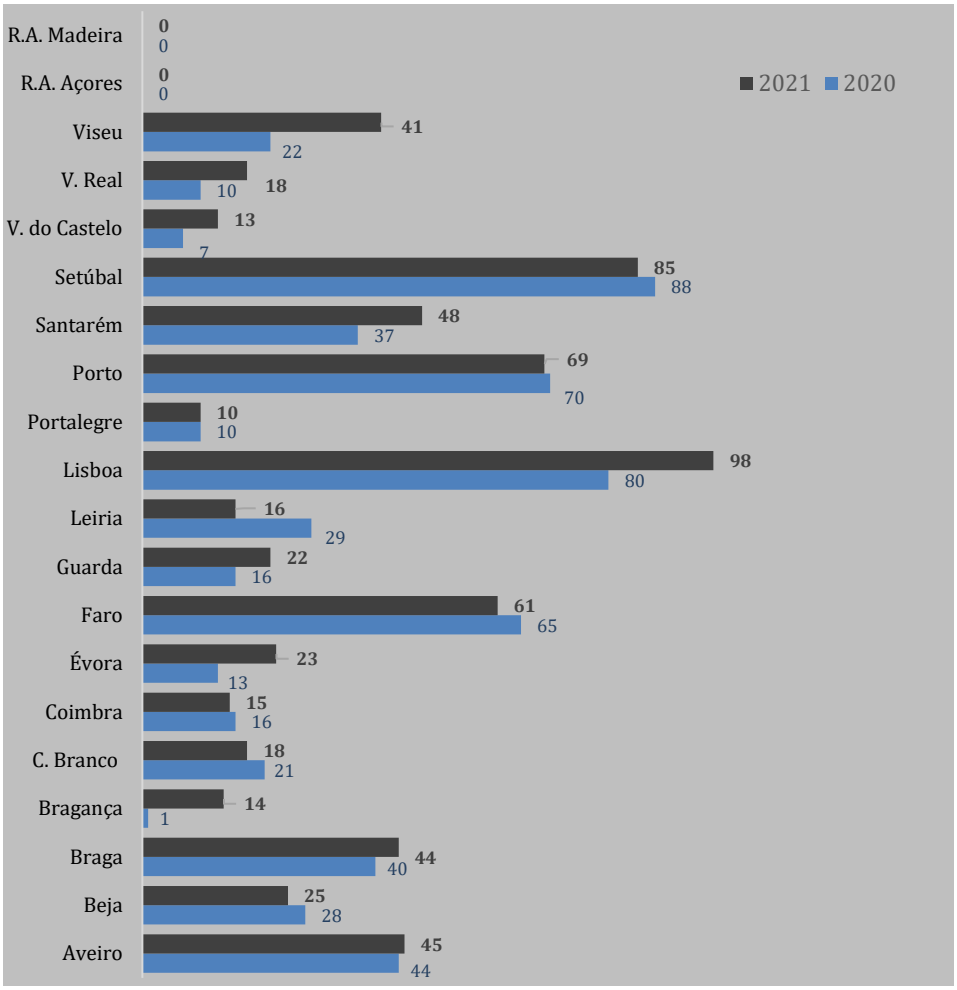

Figura 86 - Criminalidade Juvenil – Por distritos (2020-2021)

INCÊNDIOS FLORESTAIS

A GNR intervém transversalmente no SDFCI, ainda em vigor e no Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), em implementação, destacando-se a sua intervenção nos processos de Sensibilização, Fiscalização, Vigilância e Deteção, Supressão, bem como no Pós-evento com a investigação das causas.

Desde o início do ano a GNR priorizou a sua intervenção em ações de sensibilização e na monitorização das FGC nas freguesias identificadas prioritárias, tendo por base o Despacho n.º 3403/2021, de 30 de março, do Gabinete de S.ª Exa. SEAI e SECNFOT. Assim, no âmbito da Prevenção – Sensibilização foram desenvolvidas 11 409 Ações de Sensibilização, no qual estiveram presentes 47 902 cidadãos. Importará referir que a situação de pandemia condicionou a atividade de aconselhamento em

massa às populações, nomeadamente aos mais idosos e aos jovens que frequentam as escolas, tendo-se apostado em realizar este tipo de ações de forma isolada.

Ainda no âmbito da prevenção, entre 22 de fevereiro e 31 de março, no decurso da monitorização das 1.002 freguesias prioritárias e outras 925 freguesias não prioritárias, foram sinalizadas 14.545 situações passíveis de infração e em incumprimento às regras de gestão de combustível impostas pelo Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de junho. Estas situações foram comunicadas às autarquias, no sentido de informar o incumprimento e possibilitar a eventual necessidade de se substituírem aos proprietários, essencialmente nos casos que requerem especiais cuidados de proteção, como os aglomerados populacionais e edificado inserido em espaço rural.

Neste contexto, a GNR desenvolveu uma plataforma para a georreferenciação em todo o Território Nacional de todos os locais que carecem de ações de gestão de combustível.

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, o início da fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível definidos no n.º 1, 2, 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, teve lugar a partir do dia 16 de junho de 2021, tendo sido monitorizadas e fiscalizadas 13.332 situações do universo das 14.545 situações passíveis de infração e em incumprimento às regras de gestão de combustível (sinalizadas entre fevereiro e março).

Verificou-se o cumprimento voluntário em 7.361 situações e o incumprimento em 5.971. A GNR continuará a monitorizar as situações sinalizadas em incumprimento e outras que possam surgir, dando prioridade às que constituam situações críticas de perigo acrescido para os aglomerados e populações.

Foram instaurados, efetivamente, 4.740 autos de contraordenação, por incumprimento das normas de gestão de combustível imposta pelo DL n.º 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual.

No âmbito da prática do crime de incêndio florestal, importará quantificar a identificação de 857 suspeitos e a detenção de 54 pessoas, dos quais 14 se presume que o tenham praticado de forma dolosa.

A GNR realizou um total de 45 570 patrulhas no âmbito da operação “Campanha Floresta Segura 2021”, tendo percorrido 3 478 690 Km.

No âmbito da vigilância e deteção, pela primeira vez, o SGIFR dispôs de uma Diretiva Integrada de Vigilância e Deteção e, nesta temática em particular, foi desenvolvida uma plataforma digital de Georreferenciação que permite à GNR, no âmbito das suas atribuições e a nível nacional, coordenar o Dispositivo Integrado de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais. Desta forma é possível que todas as Entidades participantes na vigilância da floresta e na deteção de incêndios, que disponham do dispositivo adequado, introduzam os seus elementos de informação, evitando a duplicação de esforços em zonas vigiadas e suprimindo lacunas nas áreas a vigiar.

A GNR, no âmbito ainda da vigilância e deteção, em articulação com a Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), reformulou e reativou a Célula de Apoio à Vigilância e Deteção, com a finalidade de apoiar o planeamento da GNR ao nível nacional, para as ações de vigilância e deteção, focado nos locais propícios ao desenvolvimento de incêndios de grande dimensão (>500ha) em manchas de matos e florestas.

Em 7 de maio de 2021, foi ativada a Rede Primária de PV, sendo constituída, em 2021, por 77 PV. Procedeu-se à contratação de 4 operadores de vigilância por PV, num total de 308 Operadores. Em 29 de junho de 2021, ativou-se a Rede Secundária de PV, constituída por 153 PV, tendo sido contratados 4 operadores de vigilância por PV, num total de 612 Operadores.

Foram contabilizados um total de 2 026 alertas emanados dos PV e 88 alertas detetados pelos sistemas de videovigilância.

Na Supressão – Ataque Inicial (ATI) e Ataque Ampliado (ATA), a GNR, através da UEPS executou 3 347 missões helitransportadas para combate a incêndios rurais, das quais 3 207 em ATI, daí resultando 1.476 incêndios dominados e 69 ativos. A taxa global de sucesso e de eficácia da sua ação operacional em missões de ATI cifrou-se em 95,53%. Efetuaram ainda 140 missões em ATA. De referir o elevado número de missões, 542 missões "Sem Intervenção", 342 "Falso Alarme", e 526 missões "Abortadas", representando (16%), do total das missões (3 347).

A competência para a investigação das causas dos incêndios florestais está cometida em exclusivo à GNR nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Portaria n.º 798/2006, de 11 de agosto e colhe a experiência e conhecimento de várias centenas de anos, por parte dos Guardas Florestais da GNR que transitaram em 2006 para esta Instituição. Os Guardas Florestais transportam consigo uma herança histórica e uma identidade coletiva, que tem sido preservada e transferida para os militares e civis da estrutura SEPNA.

Na avaliação pós-evento e recuperação, em 2021, das 8 215 ocorrências registadas foram já investigadas 7 648 e validadas 8.024, tendo-se determinado (quanto ao tipo de causa) que 2 700 são de origem desconhecida, 2 251 intencionais, 113 naturais, 3 386 negligentes e 198 por reacendimento.

Na campanha de DFCI de 2021 a GNR registou um elevado empenhamento operacional, tendo sido contabilizado um efetivo global de 106 017 Militares e Guardas Florestais na execução de 45 570 patrulhas, tendo percorrido 3 478 690 quilómetros, num total de 346 477 horas.

Relativamente aos dados do último quinquénio, pode observar-se, no Quadro 27, o crescente empenhamento operacional da GNR na DFCI, com especial destaque para os resultados operacionais do ano de 2019, bem visíveis no aumento significativo do número de patrulhas realizadas, nos efetivos empenhados e no número de quilómetros percorridos.

Ano	Patrulhas	Efetivos	Km	Horas	Nº de PV à resp. GNR	Nº de Vigilantes RNPV
2017	33 308	72 745	1 983 026	185 880	230	920
2018	48 436	108 690	2 830 940	259 692	229	908
2019	53 991	127 002	3 571 060	315 616	229	908
2020	53 434	125 369	3 553 706	288 277	230	920
2021	45 570	106 017	3 478 690	346 477	230	920

Figura 87 - Efetivos empenhados

O balanço da operação "Campanha Floresta Segura 2021" apresentado ao longo deste relatório apresenta números bastante expressivos do muito que foi feito na campanha de DFCI deste ano, evidenciando a franca aposta da Instituição nesta vertente securitária.

Face ao seu historial e evolução, podemos afirmar que a Operação Floresta Segura contribuiu decisivamente para uma redução significativa do número de ocorrências graves e dos impactos negativos que as mesmas poderiam causar na sociedade.

De salientar o bom relacionamento institucional e articulação operacional entre a GNR, a Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o ICNF e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), que muito contribuiu para os excelentes resultados desta campanha.

Nesta Campanha, que é considerada como a Operação mais impactante e com mais recursos envolvidos da GNR, merece apreço muito especial aos elementos que integram a estrutura SEPNA dos CTer e os militares da UEPS que, em conjunto, nunca regatearam esforços para uma resposta pronta e rápida a todas as solicitações, a fim de garantir a segurança e o bem-estar das populações fustigadas pelos incêndios rurais registados. Só o seu profissionalismo, elevado espírito de missão e de sacrifício, permitiram a excelência da ação e dos resultados operacionais obtidos, muito contribuindo para o reforço da imagem e do prestígio da GNR na salvaguarda da vida humana e na segurança do património de Portugal e dos portugueses.

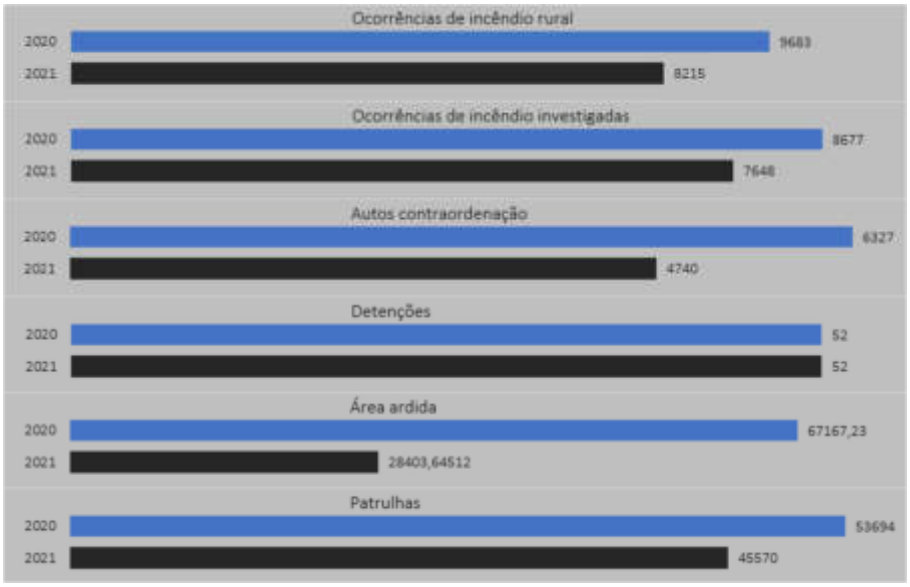

Figura 88 – Resultados atividade operacional na área de incêndios florestais

Figura 89 - Resultados das ações de vigilância na DFCI - Autos Crime de Incêndio (totais anuais)[41]

[41] Para efeitos do RASI, em 2021 ocorreram 4.866 crimes de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredo ou seara (participados com NUIPC da GNR).

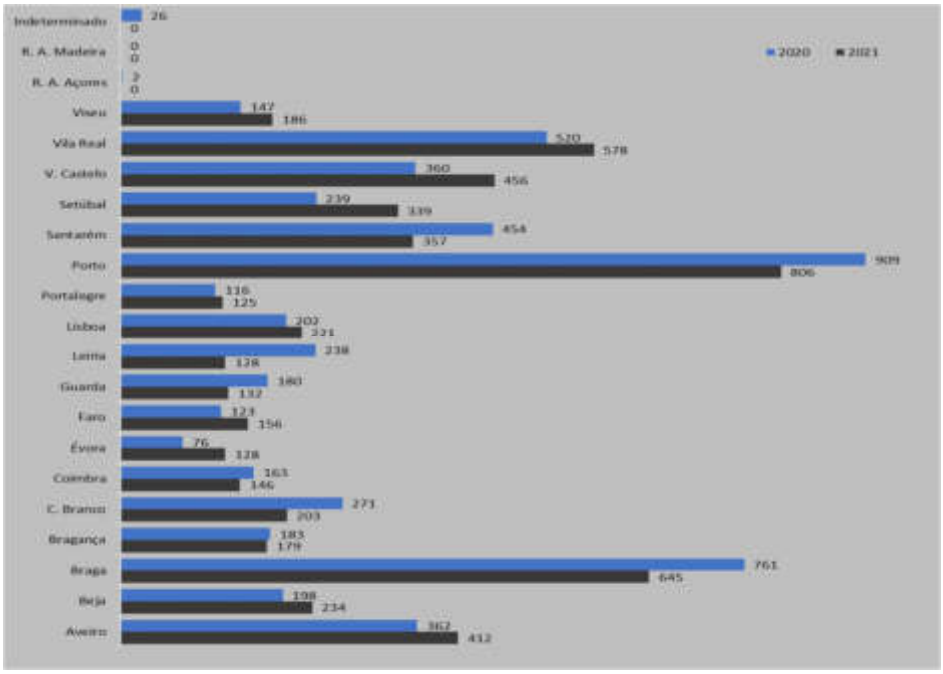

Figura 90 - Resultados das ações de vigilância na DFCI - Autos Crime de Incêndio (detalhe por distritos)

COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

No combate aos incêndios rurais o dispositivo das forças helitransportadas de ATI da UEPS, encontram-se instaladas em 40 Postos de Intervenção de Proteção e Socorro, guarnecendo 38 Centros de Meios Aéreos em 2020, ao longo de 18 distritos no Continente.

Também na Região Autónoma da Madeira está sediada de forma permanente, um Posto de Proteção e Socorro, desempenhado missões de apoio à vigilância e deteção de incêndios rurais e, concomitantemente, 1.ª intervenção terrestre, uma vez que a equipa helitransportada adstrita ao Helicóptero Bombardeiro Ligeiro deste arquipélago está a cargo dos Bombeiros Voluntários.

Nesta matéria, adita-se aos meios supramencionados as quatro Companhias de Ataque Estendido (CATE), respetivamente sediadas em Mirandela, Aveiro, Viseu e Loulé.

No que se refere ao dispositivo das Companhias de Intervenção de Proteção e Socorro (CIPS), a UEPS executou **3.347 missões helitransportadas de combate a incêndios rurais**, das quais **3.207 em ATI e 140 ações de ATA),** daí resultando **1.476 incêndios dominados.**

A **taxa global de sucesso** e de eficácia da sua ação operacional **cifrou-se em 95,53 %.**

Representa-se no quadro seguinte o empenhamento operacional nesta vertente:

RESULTADO DO EMPENHAMENTO DE MEIOS AÉREOS – HELICÓPTERO	
Incêndios Dominados (90')	1.476
Incêndios Ativos (90')	69
Sem Intervenção	542
Falso Alarme	342
Missão Abortada	526
Acionado em Apoio	309
Acionado em ATA	140
TOTAL	**3.404**

Figura 91 – Empenhamento Meios Aéreos guarnecidos com Equipas da UEPS/GNR (2021).

Para além do empenhamento da UEPS em missões adstritas às suas CIPS, acrescem as missões de ATA executadas pelas CATE, ilustradas pela tabela infra, em toda a campanha de 2021.

CATE	N.º ATIVAÇÕES
CATE MIRANDELA	9
CATE AVEIRO	0
CATE VISEU	1
CATE LOULÉ	7
Total	17

Figura 92 – Empenhamento das CATE (2021).

INVESTIGAÇÃO DAS CAUSAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

No gráfico seguinte, de acordo com os dados obtidos no Sistema de Gestão de Incêndios Florestais, é possível constatar que a GNR tem mantido níveis de eficiência na investigação de causas de incêndio na ordem dos 93%.

Figura 93 – Evolução das Taxas de investigação das causas de incêndio

1.2.2. PREVENÇÃO

A prevenção constitui-se como uma das formas mais eficazes de atuação no que concerne à minimização do sentimento de insegurança da população, pelo que, a GNR continua a dedicar-lhe uma parte muito importante das suas capacidades e meios operacionais.

1.2.3. PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

A GNR tem vindo a destacar-se pelo trabalho desenvolvido no âmbito dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento (PEPP), orientados para o policiamento de proximidade e segurança comunitária.

Estão afetos em exclusividade aos Programas Especiais 348 militares, constituídos em 83 SPC, que dependem organicamente do dispositivo territorial da GNR. Os efetivos das SPC têm à sua disposição 140 viaturas ligeiras e 30 motociclos e, sempre que necessário, são reforçados e apoiados pelos efetivos de outras subunidades e valências da GNR.

O policiamento de proximidade, entendido no seu sentido mais amplo como um modelo de policiamento que implica a aproximação às populações e o envolvimento destas na resolução dos seus próprios problemas de segurança, continuou, à semelhança de anos anteriores, a ser uma das apostas estratégicas da GNR em matéria de prevenção e combate à criminalidade.

Fruto da sua ímpar dispersão territorial, do seu conhecimento das pessoas, dos lugares e dos contextos sociais, como ainda do reconhecimento da sua ação ao nível do apoio às populações, especialmente às mais carenciadas ou vítimas de qualquer espécie de violência e/ou discriminação, a GNR continuou a desenvolver os Programas Especiais, enquadráveis neste conceito de policiamento de proximidade, direcionado para a resolução dos problemas, tendo sido chamada a integrar inúmeras parcerias de âmbito local, nomeadamente nas áreas da VD, do apoio a crianças e jovens em risco, do apoio e proteção a idosos e do combate à discriminação, à pobreza e à exclusão social.

Neste domínio específico, a GNR tem direcionado o seu esforço para o sucesso dos Programas Especiais implementados e em desenvolvimento em todo o território nacional, como é o caso dos Programas Escola Segura, do Apoio 65 - Idosos em Segurança, do Comércio Seguro e do Campo Seguro.

Na vertente de apoio social, a GNR tem colaborado com diversas entidades de apoio social locais no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social, envolvendo-se em várias parcerias, muito por iniciativa de entidades locais e em sinal de claro reconhecimento da qualidade da ação dos seus militares nesta área.

Ainda neste âmbito, para além dos Programas Especiais de iniciativa da tutela, a GNR deu continuidade a alguns programas e projetos anteriores, como sejam os programas de Apoio a Pessoas com Deficiência, Universidade em Segurança, Residência Segura e Apoio ao Turista, os projetos Internet Segura, da "Não Violência Contra Mulheres", Investigação e Apoio a Vítimas Específicas e Interlocutores Locais de Segurança e a Operação Campo Seguro.

Para além dos Programas Especiais, os militares da GNR continuam empenhados no êxito dos Contratos Locais de Segurança e mantêm a sua participação ativa nos Conselhos Municipais de Segurança e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos.

ESCOLA SEGURA

O Programa Escola Segura é de âmbito nacional e está especialmente vocacionado para a segurança de toda a comunidade escolar.

A GNR atenta ao fenómeno da violência no meio escolar, através das SPC, desenvolveu e reforçou as suas ações junto de toda a comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolve-la nas questões da segurança no meio escolar.

Com este objetivo foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto das escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção criminal, prevenção rodoviária, prevenção de comportamentos violentos, nomeadamente *bullying*, VD, violência no namoro, violência no desporto, os maus tratos e os abusos sexuais e os direitos das crianças. Estas ações tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

Mesmo com a implementação das medidas de combate à pandemia pela tutela, no âmbito deste programa, em 2021, foram realizadas 30.335 ações de sensibilização sobre várias temáticas, incluindo 178 demonstrações de meios e capacidades e visitas de 65 escolas a vários aquartelamentos da GNR, abrangendo um universo de 4.621 escolas e 621.000 alunos.

Ainda no Programa Escola Segura, no âmbito da "Campanha Escola Segura" foi realizado o Evento "Regresso às Aulas em Segurança", que decorreu de 09 a 19 de setembro, tendo sido empenhados 1.241 militares, abrangidas 858 escolas e envolvidos 78.628 alunos, com o objetivo de transmitir conselhos de segurança, divulgando os contactos dos militares das SPC.

APOIO 65 – IDOSOS EM SEGURANÇA

Considerando a importância social do fenómeno e o progressivo aumento da população idosa que, na ZA da GNR, vive de forma isolada e/ou em locais isolados, sendo um alvo fácil para a prática de atividades criminosas, é mantido em permanência o Programa "Apoio 65 – Idosos em Segurança", o qual contribui para o reforço da segurança e a manutenção do sentimento de confiança na GNR. Os objetivos deste programa são alcançados com base no minucioso conhecimento da realidade das pessoas idosas e num apoio personalizado, sensibilizando-as para a adoção de comportamentos que previnam ou reduzam as consequências de eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

Na prossecução destes objetivos, a GNR realizou, através dos Núcleos Idosos em Segurança e com o apoio dos militares dos Postos Territoriais, diversas ações no âmbito da sua missão de policiamento de proximidade, que vão desde o levantamento de situações em que os idosos vivem isolados e/ou em locais isolados, até à realização de 13.387 ações de sensibilização e informação, visitas, sinalização de casos problemáticos e respetivo encaminhamento para as Instituições de Apoio Social locais e na participação em equipas multidisciplinares de intervenção e acompanhamento.

Estas ações foram realizadas ao longo de todo o ano, mediante contactos pessoais, palestras e distribuição de folhetos, a fim de comunicar e sensibilizar os idosos para os procedimentos de segurança a observar em situações em que sejam alvo de burla, furto ou roubo, quer na forma tentada, quer na forma consumada.

No âmbito do "Programa Apoio 65 - Idosos em Segurança" foi realizada a operação "Censos Sénior 2021", que decorreu entre os dias 01 e 31 de outubro, tendo sido registados 44.484 idosos a residir em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

APOIO À VÍTIMA – VD

A problemática da VD no ano de 2021 manteve a exposição mediática, apesar de uma ligeira diminuição dos números nesta tipologia criminal face aos dois anos anteriores. Devido a uma maior sensibilidade para este fenómeno criminal, à consolidação de instrumentos legais de prevenção e dissuasão, e também devido às inúmeras campanhas de sensibilização realizadas, espera-se que esta tendência se mantenha nos próximos anos.

No ano de 2021 foram registados pela GNR 12.754 crimes de VD, verificando-se uma diminuição de 3,5% (menos 462 crimes) relativamente ao registado no ano anterior (13.216). Ainda assim, este tipo de ilícito representa uma das tipologias criminais de maior incidência registada, e uma das ocorrências com maior prevalência nos crimes contra as pessoas:

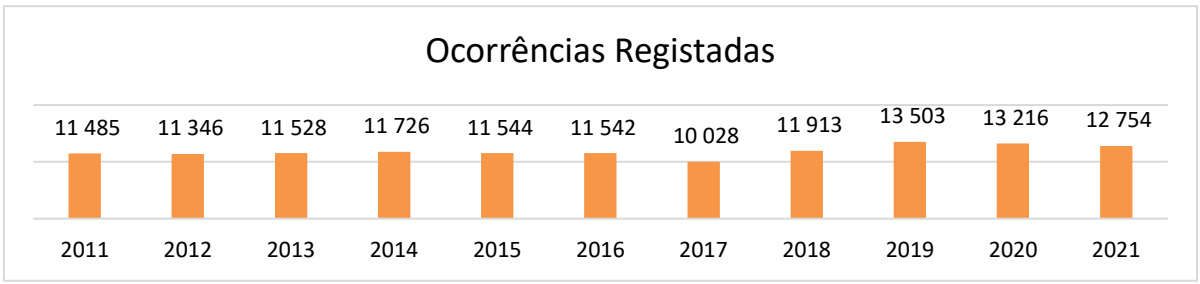

Figura 94 - Evolução nº ocorrências de VD de (2011-2021)

Quanto à caraterização do crime de VD, previsto no Artigo 152.º do Código Penal, das 12.754 ocorrências registadas em 2021 verifica-se a prevalência de situações de VD contra cônjuges ou análogos, com 11.103 ocorrências, seguida de outros tipos de VD com 1.395 ocorrências, sendo que os casos de VD contra menores representaram 256 ocorrências.

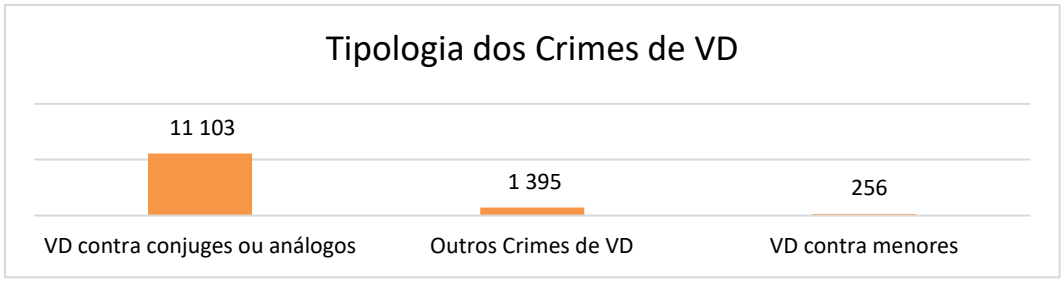

Figura 95 - Tipologia de VD (2021)

Relativamente aos CTer com mais crimes de VD registados, verifica-se a tendência dos anos anteriores, destacando-se o CTer Porto (1.892), CTer Aveiro (1.452); CTer Braga (1.284); CTer Setúbal (1.157); CTer Lisboa (1.083) e o CTer Faro (965), correspondendo, de um modo geral, a distribuição de ocorrências à densidade populacional dos respetivos Comandos Territoriais.

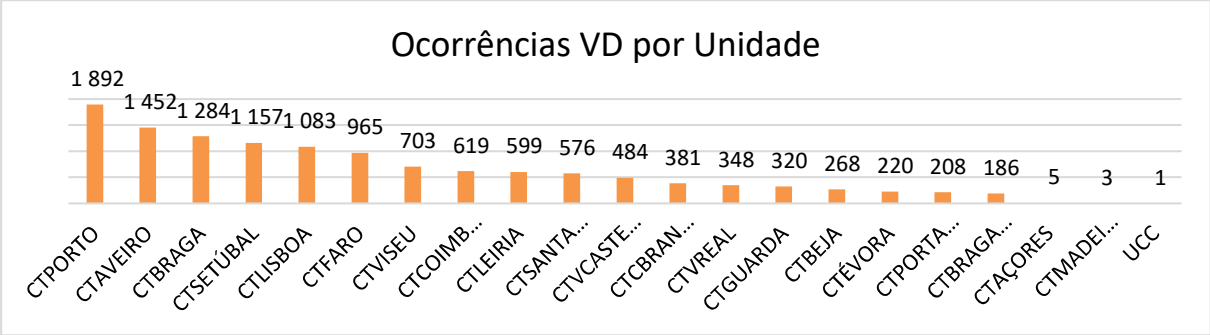

Figura 96- Nº ocorrências de VD por distrito (2021)

Em 2021, verificou-se uma distribuição mensal das ocorrências nos termos demonstrados em seguida.

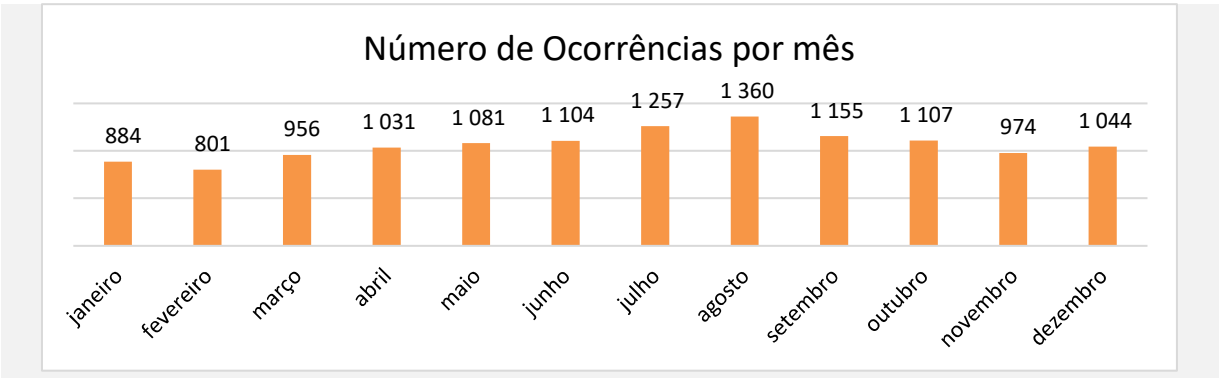

Figura 97 - Nº ocorrências de VD, por meses (2021)

No âmbito da sua intervenção em crimes de VD em 2021, a GNR efetuou um total de 1.172 detenções, um valor ligeiramente superior ao total de detidos de 2020 (1.164 detenções).

Do total de detenções por VD do ano 2021, contabilizam-se 249 detidos em flagrante delito e 923 fora de flagrante delito.

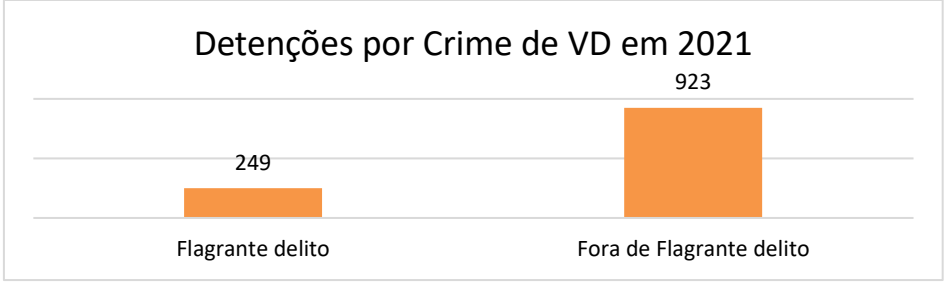

Figura 98 – Nº de detenções Crime VD2021

O número de vítimas de VD em 2021 foi de 15.071, o que representa também uma ligeira diminuição face a 2020 (15.487), verificando-se uma predominância das vítimas do sexo feminino (79%, 11.868) comparativamente às vítimas do sexo masculino (21%, 3.189), observando-se 14 vítimas cujo sexo não foi discriminado.
O número de vítimas tem sido, por norma, superior ao número de ocorrências registadas, pois os menores também são contabilizados como vítimas, podendo existir mais do que uma vítima numa ocorrência.
Das 15.071 vítimas 1.192 (7,91%) necessitaram de receber tratamento médico (das quais 87 com internamento hospitalar), sendo que para as restantes 13.879 (92,09%) tal não foi necessário.
O número de suspeitos identificados em 2021 foi de 13.599, tendo uma predominância do sexo masculino (11.053, 81,28%) comparativamente ao sexo feminino (2.522, 18,55%), observando-se 24 suspeitos cujo sexo não foi discriminado.
A força física foi utilizada em 7.325 ocorrências e a ameaça/coação psicológica em 7.472 situações.
Sobre a utilização de arma neste tipo de crime, verificou-se que 7,32% dos suspeitos (996) utilizaram pelo menos um tipo de arma.
Durante o ano de 2021, no âmbito dos processos de VD foram apreendidas 889 armas.
Note-se que também aqui o número de suspeitos/agressores é superior ao das ocorrências registadas porque em alguns casos verifica-se a existência de dois ou mais agressores na mesma ocorrência de VD.
No ano de 2021 a GNR registou um total de 12.750 comunicações de estatuto da vítima, das quais 12.516 com informação relativa aos seus direitos (previsto no art.º 14.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro) e 234 em que as vítimas prescindiram do direito à informação dos seus direitos. No ano em análise, 1.934 vítimas prescindiram desse estatuto. O número de vítimas de VD em 2021 foi de 15.071, o que representa também uma ligeira diminuição face a 2020 (15.487), verificando-se uma predominância das vítimas do sexo feminino (79%, 11.868) comparativamente às vítimas do sexo masculino (21%, 3.189), observando-se 14 vítimas cujo sexo não foi discriminado.
O número de vítimas tem sido, por norma, superior ao número de ocorrências registadas, pois os menores também são contabilizados como vítimas, podendo existir mais do que uma vítima numa ocorrência.
Das 15.071 vítimas 1.192 (7,91%) necessitaram de receber tratamento médico (das quais 87 com internamento hospitalar), sendo que para as restantes 13.879 (92,09%) tal não foi necessário.
O número de suspeitos identificados em 2021 foi de 13.599, tendo uma predominância do sexo masculino (11.053, 81,28%) comparativamente ao sexo feminino (2.522, 18,55%), observando-se 24 suspeitos cujo sexo não foi discriminado.
A força física foi utilizada em 7.325 ocorrências e a ameaça/ coação psicológica em 7.472 situações.
Sobre a utilização de arma neste tipo de crime, verificou-se que 7,32% dos suspeitos (996) utilizaram pelo menos um tipo de arma.
Durante o ano de 2021, no âmbito dos processos de VD foram apreendidas 889 armas.
Note-se que também aqui o número de suspeitos/agressores é superior ao das ocorrências registadas porque em alguns casos verifica-se a existência de dois ou mais agressores na mesma ocorrência de VD.
No ano de 2021 a GNR registou um total de 12.750 comunicações de estatuto da vítima, das quais 12.516 com informação relativa aos seus direitos (previsto no art.º 14.º da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro) e 234 em que as vítimas prescindiram do direito á informação dos seus direitos. No ano em análise, 1.934 vítimas prescindiram desse estatuto.

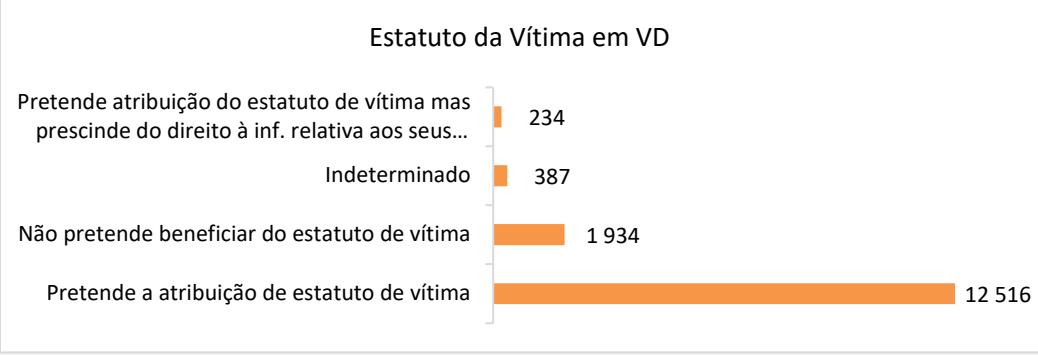

Figura 99 – Nº de atribuições do Estatuto da Vítima (2021)

A GNR foi responsável pela atribuição de 1.376 *focal points*, para as medidas de proteção por teleassistência.

No ano de 2021 a GNR empenhou um total de 682 militares (609 homens e 73 mulheres) ao atendimento especializado das situações e vítimas de VD, dispondo a GNR, para o efeito, de 24 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas, 348 secções de inquérito e 321 salas de apoio à vítima.

Ao nível da formação ministrada pela GNR nesta matéria, em 2021 realizaram-se 6 cursos/palestras/ações de formação com um total de 1.003 formandos dos diferentes escalões de comando com funções operacionais, sendo destes 838 homens e 165 mulheres formados.

Esta formação correspondeu a um total de 36 horas de formação, na temática da VD pelos diversos cursos/palestras/ações.

COMÉRCIO SEGURO

Este programa especial de policiamento de proximidade e segurança comunitária tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos que possuam como caraterística dominante o atendimento ao público. Esta atividade assenta em três pressupostos: a criação de condições efetivas de segurança e proteção aos comerciantes; a rápida intervenção da GNR em situações de roubo, furto ou ameaça grave; o desenvolvimento dum sistema de comunicação e gestão de informação que permita, ainda, o acompanhamento e a prevenção deste tipo de criminalidade.

Neste âmbito, a GNR, através dos Núcleos Comércio Seguro, com o apoio do efetivo dos PTer, realizou diversas ações de sensibilização a comerciantes, com o objetivo de contribuir para uma maior segurança na atividade comercial.

Ao longo do ano foram efetuadas várias ações de sensibilização locais, que tiveram como finalidade a sensibilização do público-alvo para a necessidade de adoção de medidas de proteção preventivas e a divulgação de conselhos práticos contra a ocorrência de incidentes criminais.

Foram sensibilizados 36.752 comerciantes, através da realização de 25 ações em sala e de 2.632 ações durante o patrulhamento.

A GNR reforçou o patrulhamento nas zonas e áreas onde houve maior afluência de pessoas, privilegiando a visibilidade, por forma a garantir um maior sentimento de segurança e tranquilidade aos comerciantes, lojistas e clientes.

TÁXI SEGURO

Neste projeto a GNR tem vindo a colaborar com as empresas e associações nacionais ligadas ao setor do transporte de táxis, procurando responder com maior eficácia às solicitações de apoio desta classe profissional. O Sistema Táxi Seguro é um serviço comum das forças de segurança, cuja gestão cabe à PSP. Este sistema assenta no recurso às novas tecnologias, nomeadamente ao GPS, permitindo às forças de segurança determinar, a partir do momento em que o condutor dá o alerta, a localização do táxi e seguir o seu itinerário em tempo real, facultando ainda, o acesso ao som ambiente do interior do veículo.

CAMPO SEGURO

Para fazer face ao fenómeno do furto de metais não preciosos, o MAI assinou, em 16NOV11, com a EDP - Distribuição, a EDP - Renováveis, a REFER, a EPAL e a PT um protocolo denominado “Campo Seguro”. As empresas atrás referidas constituíram-se, entretanto, numa associação denominada “Associação para a Promoção da Segurança de Ativos Técnicos” (PSAT).

Neste âmbito, a GNR entre os dias 01 de julho e 31 de dezembro de 2021, levou a efeito a operação “Campo Seguro”, realizando ações de sensibilização junto dos agricultores e da população em geral, ao longo de todo o seu dispositivo territorial, a fim de sensibilizar e recomendar medidas de prevenção de acidentes agrícolas e ações no âmbito da prevenção de Furtos e Tráfico de Seres Humanos. Em paralelo, levou a cabo ações operacionais de prevenção e repressão de ilícitos criminais, criando, através do conjunto das suas ações, um clima de maior segurança no meio rural.

Nesta operação foram empenhadas 4.203 patrulhas e sensibilizadas 10.296 pessoas, das quais 2.954 no âmbito da prevenção de furtos e tráfico de seres humanos e 7.342 no âmbito da prevenção de acidentes agrícolas. Em resultado da mesma, foram detidos 33 indivíduos, detetados 131 crimes, 48 contraordenações e efetuadas diversas apreensões destacando-se com maior relevo a apreensão de 30.650 kg de alfarroba e 4.365 kg de pinhas.

IGREJA SEGURA

Este Programa, da iniciativa e coordenação do Museu da Polícia Judiciária (PJ), em que a GNR é um dos parceiros, tem como objetivo principal desenvolver estratégias de prevenção criminal, de forma a erradicar ou diminuir os furtos de arte sacra em

igrejas. Neste âmbito, a GNR continuou a exercer um esforço permanente centrado no esclarecimento dos responsáveis pelas igrejas (Párocos e Assistentes) para que adotassem as necessárias medidas preventivas de segurança, de modo a evitar este tipo de prática criminal e/ou a minorar os efeitos provocados pelos furtos deste importante património das igrejas que, na sua essência, pertence a toda a comunidade.

SOS AZULEJO

No âmbito de colaboração com a Escola da PJ, a GNR continuou a desenvolver, com acuidade, a missão que lhe foi estabelecida de proteção da propriedade azulejar, fiscalizando a atividade de comércio ilícito de azulejos e/ou antiguidades, onde possa ser comercializado este tipo de bens do património nacional.

VIDEOVIGILÂNCIA

A videovigilância na área de jurisdição da GNR tem-se constituído como uma ferramenta fundamental no apoio à atividade operacional e uma mais-valia no controlo e eficiência das ações que são levadas a cabo.

Exemplo disso é o sistema implementado no Santuário de nossa Senhora do Rosário de Fátima, cuja implementação trouxe mais valias assinaláveis, assistindo-se de forma absoluta a uma redução dos índices de criminalidade no seu espaço abrangência.

A título de exemplo, no tocante ao crime de furto levado a cabo pelos denominados “carteiristas”, assistiu-se a uma redução de 250 ocorrências em 2011 para 1 em 2021, sendo que também neste campo assistimos a um aumento de suspeitos identificados. Refere-se ainda que no aspeto da recuperação de objetos furtados, o sistema de vídeo vigilância veio trazer um incremento de eficácia, estabilizando os resultados em patamares de elevada proficiência.

Também e como ação complementar identifica-se a recolha de informação para a atividade de IC, a identificação de suspeitos, a prevenção de atos de terrorismo/radicalismo, sendo de destacar a forma menos intrusiva e ostensiva como esta atividade é desempenhada.

O potencial deste sistema vai para além das questões de índole policial, constituindo-se como um elemento essencial no apoio às operações de socorro de vítimas, transmitindo de forma oportuna e célere informação essencial para otimizar a eficácia da proteção das vítimas.

APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com o Programa de Apoio a Pessoas com Deficiência a GNR pretendeu sensibilizar os seus militares para a problemática da deficiência e da especial proteção que a mesma carece, para que sejam garantidos os direitos de segurança desta população especialmente vulnerável, em situação de paridade com os demais cidadãos da sociedade portuguesa, que se pretende inclusiva. Visou-se também proporcionar aos militares da GNR a aquisição de ferramentas específicas de comunicação e informação acessível às pessoas com deficiência, para uma atuação enquadrada, qualificada, próxima, humana e inclusiva, contribuindo, assim, para uma melhoria no atendimento, acolhimento e encaminhamento dos cidadãos portadores de deficiência. Para atingir este desiderato, no ano de 2021 foram contactadas 3.113 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Ainda neste âmbito, a GNR com o objetivo de promover e garantir melhores condições de segurança e tranquilidade às pessoas com deficiência, através de um policiamento comunitário assente na prevenção da criminalidade específica, sensibilizou 498 pessoas com o objetivo de os incentivar a adotar medidas de proteção e prevenção contra a prática de crimes.

Ainda nos dias 03 e 09 de dezembro de 2021, decorreu a Operação “Apoio a Pessoas com Deficiência”, tendo sido efetuadas ações de sensibilização em todo o Território Nacional, direcionadas para a divulgação dos direitos e promoção da inclusão das Pessoas com Deficiência, empenhado 331 militares, em 264 ações, tendo conseguido sensibilizar 1.694 pessoas com deficiência, 214 cuidadores e 2.821 alunos, durante o período da Operação.

1.2.4. PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E POLICIAMENTO

OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO” (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Esta operação, de empenhamento operacional, visando garantir a segurança de pessoas e bens, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância para os locais de veraneio mais frequentados da orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão.

Este ano continuou a assumir-se uma dimensão internacional, com o patrulhamento conjunto entre a GNR, a Guardia Civil, a Gendarmerie Nationale e a Arma dei Carabinieri.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 15 de setembro foram desencadeadas 7.143 ações resultando na detenção de 6.262 suspeitos.

OPERAÇÃO "VERÃO SEGURO – CHAVE DIRETA" (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Esta operação, de empenhamento operacional, visando a proteção da propriedade privada, tem vindo a ser executada, desde 2007, através duma especial ação de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam à GNR este tipo de apoio.

No âmbito desta operação, a GNR, entre os dias 15 de junho e 30 de setembro, assegurou a vigilância de 638 residências, não tendo sido registada qualquer ocorrência.

PROGRAMA "*TOURIST SUPPORT PATROL*" (NATUREZA OCASIONAL OU SAZONAL)

Este programa visa garantir a segurança das pessoas que se encontram no gozo de férias e dos seus bens, quer nos locais onde se realizam grandes eventos quer em zonas turísticas, proporcionando não só o aumento do sentimento de segurança e de proximidade, como também uma imagem de modernidade e de proatividade, em estreita colaboração com as populações. As equipas *Tourist Support Patrol* atuam em todo o território nacional, em apoio às unidades territoriais, garantindo uma maior visibilidade e mobilidade, fazendo uso de diversos meios, como sejam os meios auto, os meios ciclo e moto.

PROGRAMA "RESIDÊNCIA SEGURA"

O programa "Residência Segura" mobiliza meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, das SPC dos vários DTer, com o objetivo de prevenir os assaltos a residências, em particular as habitadas por idosos, estrangeiros e pessoas vulneráveis que habitam em locais isolados.

O programa "Residência Segura" encontra-se atualmente em desenvolvimento por todo o dispositivo da GNR, tendo aderido ao programa, em 2021, 638 residências.

Embora não tenha sido elaborada diretiva operacional específica para este programa, por força da situação pandémica existente e em consequência do isolamento da população idosa na área de responsabilidade da GNR, houve a aposta no registo e adesão ao programa "Residência Segura" de idosos já sinalizados no âmbito do programa "Apoio 65 – Idosos em segurança".

1.2.5. AÇÕES DE PREVENÇÃO CRIMINAL

OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL

No âmbito da Lei das armas, no ano de 2021, foram realizadas 125 OEPC, tendo sido empenhados 3.321 militares e efetuadas 176 detenções.

OUTRAS DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

As operações desencadeadas neste âmbito visaram não só as questões específicas no campo da prevenção, mas também a repressão criminal, com o intuito de aumentar a segurança e manter a ordem e tranquilidade públicas. Foram desencadeadas 2.180 operações, nas quais se empenharam 17.434 militares, resultando na detenção de 1.619 suspeitos.

Os controlos móveis desenvolveram-se na zona contígua à linha fronteiriça realizando-se ações de fiscalização, em conjunto com a Guardia Civil, visando reprimir a imigração ilegal e aumentar a eficácia da luta contra os problemas derivados da atividade das redes de delinquência e de tráfico de droga tendo sido desencadeadas 364 ações, nas quais se empenharam 1.515 militares, controlados 7.146 cidadãos e fiscalizados 6.164 viaturas, resultando na elaboração de 331 autos e 7 detenções.

Com o objetivo de incrementar o sentimento de segurança e visibilidade nos 50 eventos fronteiriços, que historicamente atraem cidadãos de nacionalidade espanhola a Portugal e portugueses a Espanha, foram realizadas trocas de informação, ações de prevenção e ações de patrulhamento conjunto e de fiscalização e apoio aos cidadãos de ambos os países.

No âmbito da Cooperação Transfronteiriça em matéria policial, os CCPA de Tuy/Valença do Minho, Quintanilha/Alcanizes, Vilar Formoso/Fuentes de Onoro, Caya/Elvas e Castro Marim/Ayamonte, efetuaram 9.662 trocas de informações, 604 operações, 16 apreensões, 12 detenções, elaboraram 97 autos, controlaram 13.311 cidadãos e fiscalizaram 4.202 viaturas.

1.2.6. AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA

RESULTADOS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Em 2021, no âmbito da atividade de fiscalização e segurança rodoviária, foram empenhados um total de 340.553 militares (média diária 933) e percorridos 16.941.994 quilómetros (média diária 46.416), destacando-se os seguintes resultados:

Fiscalização Rodoviária 2021	
N.º condutores fiscalizados	1 709 663
N.º autos de contraordenação levantados	506 423
Crimes	17 049
Infrações por excesso de velocidade	142 721
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	20 159
Infrações por uso de telemóvel durante a condução	20 126
Infrações por condução sob influência do álcool	20 589
Infrações por falta de habilitação legal para conduzir	8 171

Figura 100 - Fiscalização Rodoviária (2021)

Durante o ano de 2021 a GNR planeou e executou 22 operações especiais de trânsito e segurança rodoviária.

A GNR, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, implementou as ações previstas no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de modo a contribuir de forma decisiva com o seu esforço para a redução de vítimas decorrentes de acidentes rodoviários.

Assim, o CO da GNR planeou 10 operações neste âmbito, empenhando o dispositivo operacional dos CTer de Portugal Continental (trânsito e territorial) e a UNT, no cumprimento de ações de fiscalização seletiva que visam o controlo de velocidade, o uso indevido do telemóvel, a condução sob influência do álcool, a segurança dos peões, os veículos de duas rodas a motor e o uso do cinto de segurança e sistemas de retenção de crianças, dedicando também uma atenção especial à prevenção de atropelamentos, de forma a cumprir os objetivos do PNF.

Todo este empenhamento na fiscalização rodoviária teve como resultados:

OPERAÇÃO	EFETIVO	VIATURAS FISCALIZADAS	INFRAÇÕES	AUTUAÇÕES		CRIMES		
				EXCESSO VELOCIDADE	EXCESSO ÁLCOOL	ÁLCOOL	CONDUÇÃO SEM HABILITAÇÃO LEGAL	OUTROS MOTIVOS
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar	9 765	41 751	10 966	2 912	188	113	145	30
ECR Veículos Pesados	1 371	4 156	3 157	466	4	4	0	7
Páscoa em casa	11 241	60 060	14 202	3 285	215	239	208	30
ECR Veículos pesados	688	1 972	1 567	238	1	0	2	1
PNF Viajar sem pressa	2 996	32 668	7 640	3 209	265	134	112	0
ECR Veículos pesados	1 076	2 218	1 840	0	0	0	1	5
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar	8 636	29 987	8 817	1 625	408	159	103	39
PNF Cinto-me vivo	4121	31 924	9487	2 207	444	164	92	15
Hermes – Viajar em segurança	16 023	94 416	29 549	14 509	910	751	346	130
PNF Taxa zero ao volante	3 732	32 609	9 332	2 101	168	185	115	42
ECR Veículos pesados	595	1 694	1 757	109	9	0	1	27
PNF Viajar sem pressa	5 357	33 043	3 902	1 740	278	137	103	1
PNF Cinto-me vivo	5 892	27 736	5 517	1 408	153	183	114	37
ECR Mercadorias perigosas	524	1 702	1 160	72	6	0	0	34
PNF Taxa zero ao volante	4 211	22 666	4 950	1 380	119	213	73	39
ECR Veículos pesados	945	3 506	2 639	47	12	0	0	42
Todos os santos	3 432	16 095	3 626	780	234	82	33	36
Operação Moto	1 112	2941	640	130	8	1	0	0
ECR Veículos pesados	688	2475	1 632	77	8	0	0	35
PNF Viajar sem pressa	4 161	15 268	5 139	3 167	260	121	58	29
PNF Taxa zero ao volante	6 771	27 584	5 687	894	381	224	79	32
Operação Natal e Ano Novo	25 940	118 547	30 240	8 677	623	669	332	161

Figura 101 - Resultados globais das operações realizadas (2021)

Nas referidas operações, a GNR empenhou um efetivo total de 119.277 militares, fiscalizou 605.018 viaturas e detetou 163.446 infrações, das quais 53.727 se prendem com a condução sob influência de álcool e velocidade superior aos limites legalmente estabelecidos.

Foram levantados 6.068 autos por crimes associados à condução de veículos, destacando-se os 3.379 condutores que apresentaram uma TAS ≥ 1,2 g/l.

Em conjunto com o IMT e no âmbito da organização ECR, a GNR efetuou, ainda, 7 operações focadas nos transportes rodoviários, empenhando 5.887 militares, das quais resultaram o levantamento de 13.752 autos de contraordenação por parte da GNR.

OPERAÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA REALIZADAS

- **Operação "PNF Ao volante o telemóvel pode esperar" – 23FEV21 a 01MAR21 e 25 a 31MAI21**

Operação de fiscalização intensiva do uso do telemóvel durante a condução, orientando as ações de fiscalização para as vias que têm registado um índice de sinistralidade mais elevado, de modo a contribuir para a diminuição do risco de ocorrência de acidentes, bem como para adoção de comportamentos mais seguros por parte dos condutores, no âmbito do PNF.

- **Operação "ECR Veículos Pesados" – 08 a 14MAR21; 19 a 25ABR21; 10 a 16MAI21; 19 a 25JUL21; 11 a 17OUT21; e 15 a 19NOV21**

Operação de fiscalização intensiva do cumprimento das normas inerentes aos veículos pesados, com especial incidência nas matérias de manipulação e de Sistemas Redução Catalítica Seletiva (SCR), orientando as ações de fiscalização para as vias mais críticas à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, de modo a promover a segurança rodoviária e a diminuição do risco de ocorrência de acidentes de viação. Para além dos dados mencionados na ilustração 30, no decorrer desta Operação foram levantados 959 autos de contraordenação por infração ao uso do cinto de segurança, 52 por infração ao uso dos sistemas de retenção para crianças e 25 por infração ao uso de capacete.

- **Operação "Páscoa em Casa" – 26MAR21 a 05ABR21**

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, orientando o esforço para verificação do incumprimento do confinamento obrigatório, fiscalizar a limitação à circulação no período da Páscoa fora do concelho de residência, bem como a violação a abertura de estabelecimentos e de atividades, com o objetivo de garantir que a população cumpre com as recomendações e normativos vigentes e se abstenha de deslocações desnecessárias e que poderão potenciar a propagação da pandemia CoViD-19.

- **Operação "PNF Viajar sem pressa" – 20 a 26ABR21; 10 a 16AGO21; e 19 a 22NOV21**

Operação de fiscalização intensiva de controlo de velocidade com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave, orientando o esforço de fiscalização para os tipos de via, locais e períodos horários em que o incumprimento do limite máximo de velocidade ocorre com mais regularidade e, consequentemente, constitui um risco acrescido para a ocorrência de acidentes, no âmbito do PNF.

- **Operação "PNF Cinto-me vivo" – 23 a 29JUN21 e 09 a 15SET21**

Operação de fiscalização intensiva do uso dos acessórios de segurança, nomeadamente, do cinto de segurança, dos Sistemas de Retenção de Crianças e do capacete, orientando as ações de fiscalização para as vias que têm registado um índice de sinistralidade mais elevado, no âmbito do PNF.

- **Operação "Hermes – viajar em segurança" – 01JUL21 a 06SET21**

Operação de intensificação do patrulhamento rodoviário nos períodos estivais de maior movimento de tráfego, com orientação do patrulhamento e da fiscalização para as vias mais críticas da ZA da GNR, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regular o trânsito e garantir o apoio a todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

- **Operação "PNF Taxa zero ao volante" – 06 a 12JUL21**

Operação de trânsito e segurança rodoviária executada através de ações de sensibilização e fiscalização seletivas, orientadas para a condução sob efeito do álcool, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave, no âmbito do PNF.

- **Operação "ECR Mercadorias perigosas" – 13 a 19SET21**

Operação de fiscalização seletiva de transportes rodoviários de mercadorias perigosas, orientando as ações de fiscalização para as vias mais críticas à sua responsabilidade e onde se verifique um maior volume de tráfego deste tipo de veículos, no âmbito do ECR.

- **Operação "PNF Taxa zero ao volante" – 01 a 05OUT21 e 07 a 13DEC21**

Operação de prevenção e fiscalização rodoviárias orientadas para a condução sob efeito do álcool, com o objetivo de promover comportamentos mais seguros por parte dos condutores e diminuir a sinistralidade rodoviária grave, no âmbito do PNF.

- **Operação "Todos os santos" – 29OUT21 a 01NOV21**

Operação de intensificação de patrulhamento rodoviário, nas vias mais críticas da sua ZA, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, garantir a fluidez do tráfego e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

- **Operação "Moto" – 02 a 07NOV21**

Operação de sensibilização e de patrulhamento intensivo no sentido de prevenir a sinistralidade rodoviária envolvendo veículos de duas rodas a motor.

- **Operação "Natal e Ano Novo" – 23DEC21 a 02JAN22**

Operação de intensificação do patrulhamento e fiscalização rodoviária na quadra de Natal e Ano Novo, com orientação do patrulhamento para as vias mais críticas da ZA da GNR, com o objetivo de combater a sinistralidade rodoviária, regularizar o trânsito e apoiar todos os utentes das vias, proporcionando-lhes uma deslocação em segurança.

- **AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO**

Para além das ações empreendidas pelo dispositivo territorial no âmbito dos programas especiais de prevenção, a GNR levou a efeito campanhas de sensibilização com o objetivo de alterar os comportamentos de risco associados à sinistralidade rodoviária grave. Para o efeito, recorreu aos Órgãos de Comunicação Social (OCS), redes sociais, Internet e à distribuição de *flyers*, divulgando conselhos e alertas, procurando sensibilizar e incentivar os condutores e outros utentes das vias a alterarem os comportamentos que mais potenciam a ocorrência de acidentes.

No âmbito da prevenção da sinistralidade rodoviária a GNR aderiu a várias iniciativas e campanhas de sensibilização, das quais se destacam:

- Operação 100% Cool GNR-ANEBE;
- Ações de sensibilização e aperfeiçoamento de condução de veículos de 2 rodas, em vários pontos do país;
- Participação em vários seminários subordinados ao tema da segurança rodoviária;
- Colaboração com a ANSR em várias campanhas de sensibilização;
- Várias ações de sensibilização sobre a temática da sinistralidade com veículos agrícolas em vários pontos do Território Nacional.

1.2.7. EXERCÍCIOS E SIMULACROS

Foram realizados, em 2021, 188 exercícios e simulacros com outras entidades designadamente, municípios, comunidade escolar e agentes da Proteção Civil, nos quais foram empenhados 45.959 militares.

1.2.8. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

INQUÉRITOS

Ao longo do ano de 2021, foram iniciados 145.808 inquéritos de processos-crime pelos órgãos da estrutura de IC operativa, tendo sido concluídos 22.115. Tendo em conta que tinham transitado 3.408 do ano anterior, transitam pendentes para o ano de 2022 30.104 inquéritos:

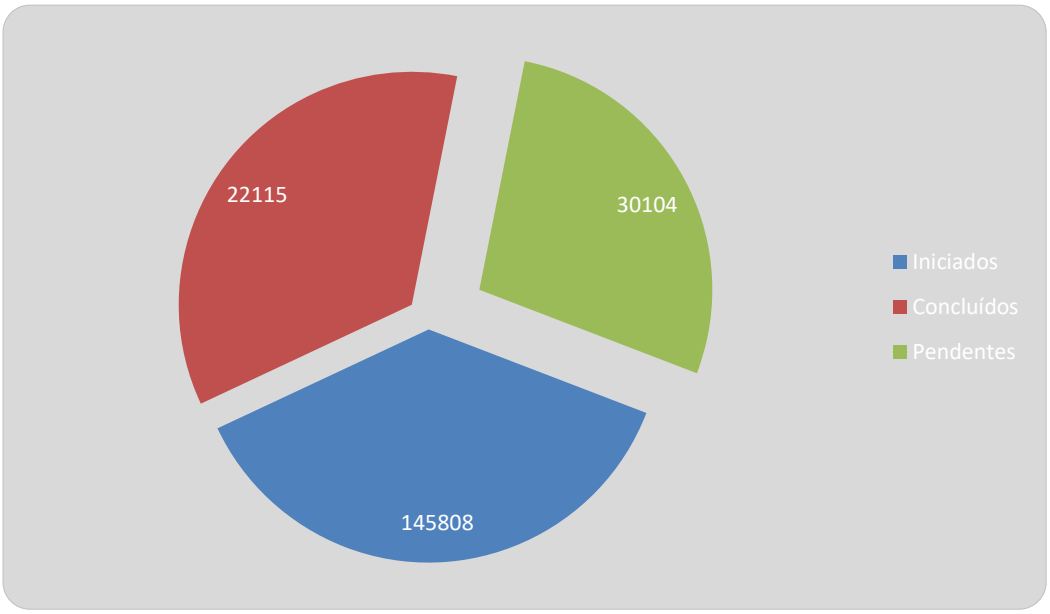

Figura 102 – Inquéritos em 2021

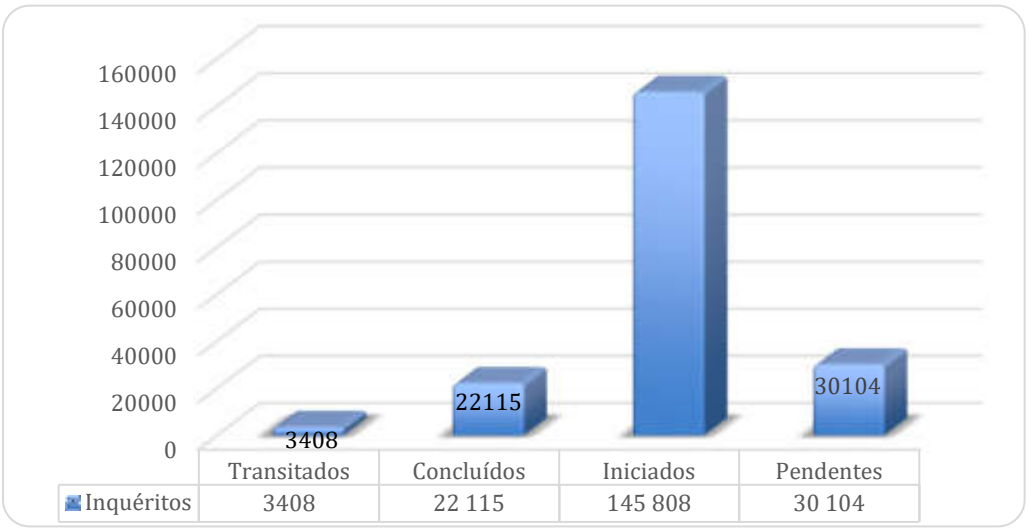

Figura 103 – Inquéritos IC em 2021

BUSCAS

Como resultado das diligências de IC desenvolvidas, durante o ano de 2021 foram efetuadas 3.485 buscas, sendo 1.784 domiciliárias e 1.701 não domiciliárias.

APREENSÕES

No âmbito das diligências de IC procedeu-se à apreensão de 284 veículos e 466 armas criminal.

Ainda no âmbito da atividade de IC, o gráfico seguinte representa as quantidades de droga apreendidas no ano de 2021.

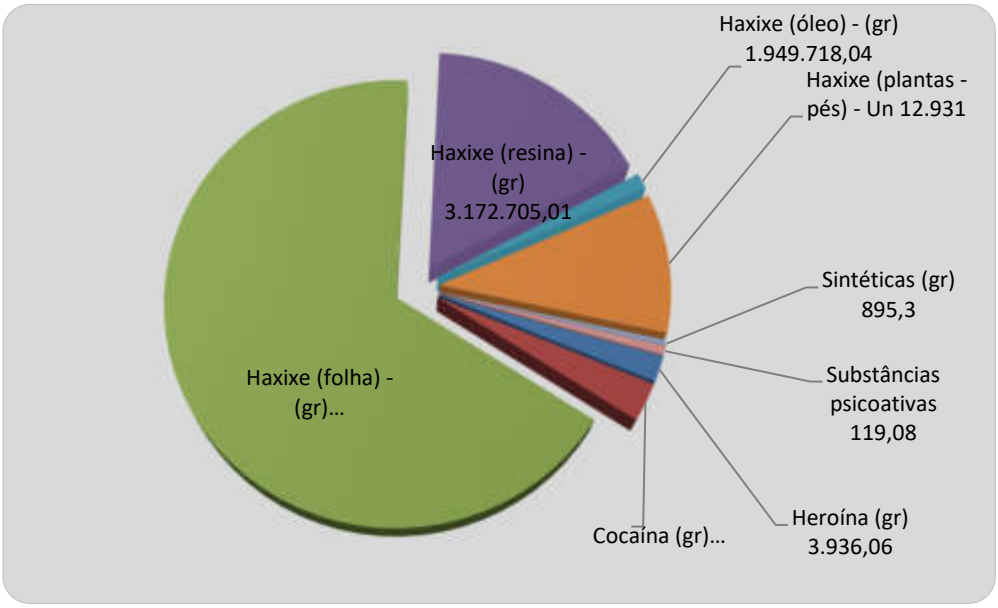

Figura 104 - Apreensões de Estupefacientes em sede de IC

DETENÇÕES

Em resultado da atividade levada a cabo pela GNR foram detidas 23.557 pessoas, sendo que 1.352 detenções resultam das diligências de IC desenvolvidas, das quais 876 ocorreram em flagrante delito, 433 fora de flagrante delito com mandado judicial e 40 fora de flagrante delito por iniciativa da GNR.

INTERCEÇÕES TELEFÓNICAS

Na prossecução da atividade de IC desenvolvida pela GNR, foram efetuadas 5.510 interceções telefónicas.

ORDENS E/OU PEDIDOS DE PESQUISA E APOIOS NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO CRIMINAL

Durante o ano de 2021, foram elaborados três mil cento e cinquenta e cinco (3155) ordens de pesquisa (OP), pedidos de pesquisa (PP), pesquisas internas (PI), Difusões (DIF) e pedidos de diligência (PD), representando um aumento aproximado de 50%, face a 2020. Importa perceber que, também no ano anterior, o volume tinha aumentado 50% face a 2019. As OP, PI, DIF e PD visaram a recolha de informação criminal por forma a responder a solicitações de entidades externas, nomeadamente da Unidade Nacional Europol, Gabinete Nacional INTERPOL, PJ, PSP, SEF, Polícia Marítima, Guardia Civil do Reino de Espanha, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Tribunais, entre outros. Os PP efetuados destinaram-se à recolha de informação criminal para responder às solicitações de órgãos internos da GNR. Foram efetuados trezentos e cinquenta e dois (352) PP para entidades externas, a fim de responder às solicitações do dispositivo da GNR e às suas necessidades de informação.

A GNR efetuou cento e um (101) PD, seiscentas e cinquenta e quatro (654) DIF, mil oitocentos e dez (1810) PI e duzentas e trinta e oito (238) OP para resposta às solicitações de entidades externas à Direção de Investigação Criminal (DIC).

De realçar que para dar resposta aos trezentos e trinta e três (333) pedidos de informação criminal dos Estados e Países Terceiros membros da EUROPOL, solicitações estas provindas da Unidade Nacional Europol/PJ através da plataforma de comunicação *Secure Information Exchange Network Application*, foram realizadas cento e noventa e cinco (195) PI, nove (09) OP, trinta e cinco (35) DIF e cinco (05) PD ao dispositivo da GNR, através da Estrutura de Análise de Informação Criminal.

No decorrer de 2021, foram realizados cinco (04) apoios operacionais no âmbito da Análise de Informação Criminal aos inquéritos que correm termos na Estrutura de IC das diversas Unidades da GNR e em Autoridades Judiciárias, tendo para o efeito sido elaborados três (04) Relatórios de Análise de Informação Criminal – Operacional. Decorrentes dos apoios operacionais foram ainda efetuados duzentos e um (201) Relatórios de Análise ao Exame Digital Forense a equipamentos radiotelefónicos.

Foram elaborados nove (12) Relatórios Temáticos de Informação Criminal.

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADOS PELA GNR

Em 2021 realizou-se um conjunto significativo de diligências de criminalística, relativo a inspeções técnicas judiciárias ao local do crime, exames e perícias diversas, que a seguir se indicam. Estas ações foram solicitadas por entidades diversas, para além dos próprios Comandos e Órgãos da GNR, que incluem Autoridades Judiciárias, a PSP, a PJ e a Polícia Judiciária Militar.

INSPEÇÕES TÉCNICAS JUDICIÁRIAS

Foram realizadas 4.713 inspeções técnicas judiciárias, registando-se uma diminuição de cerca de 9% relativamente ao ano anterior.

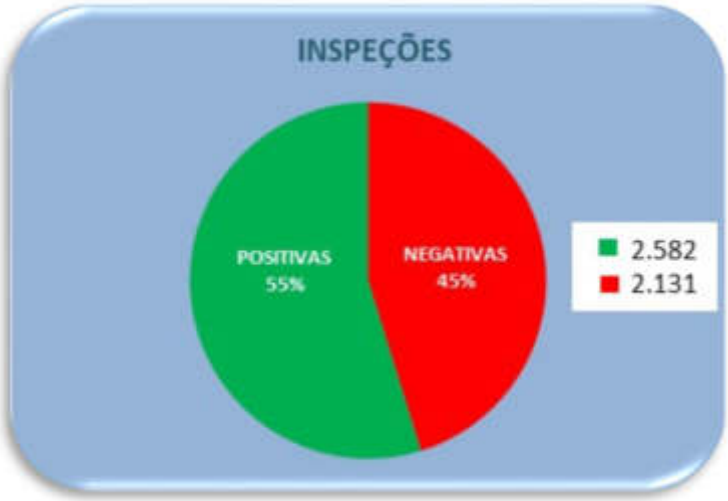

Figura 105 – Total de inspeções em 2021

Na sequência das inspeções técnicas judiciárias efetuadas foram recolhidos os seguintes tipos de vestígios, quanto à sua natureza:

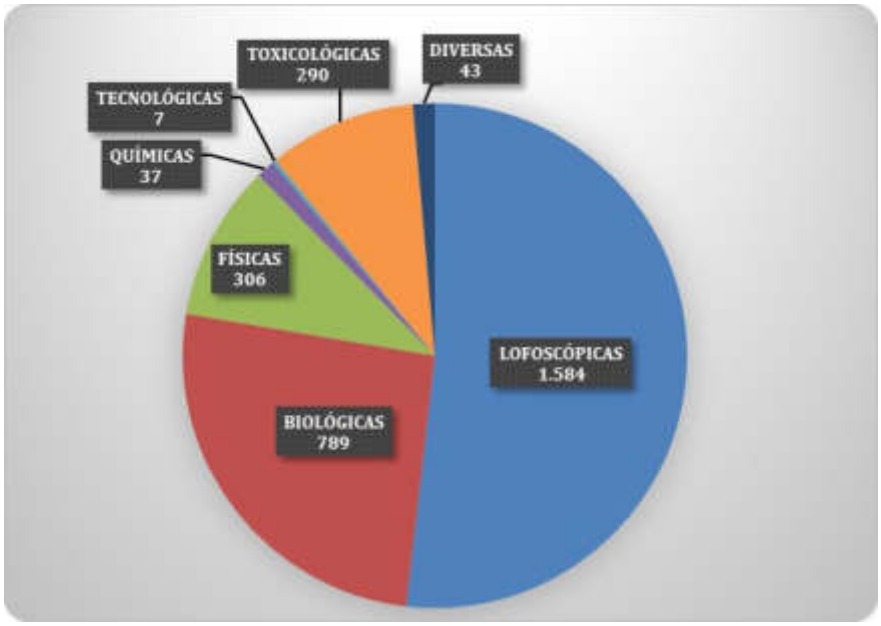

Figura 106 - Recolha de vestígios por natureza em 2021

NO ÂMBITO DE ACIDENTES DE VIAÇÃO:

Realizados 24 relatórios técnicos de acidentes de viação, o que representa um aumento de 14,3% por comparação com o ano de 2020.

NO ÂMBITO DA EXTRAÇÃO DE FOTOGRAMAS:

Elaborados 57 relatórios de extração de fotogramas, o que traduz um acréscimo de 16,3% comparativamente com o ano de 2020.

NO ÂMBITO DA LOFOSCOPIA:

Realizados 350 exames laboratoriais lofoscópicos, registando-se uma diminuição de 12,5% comparativamente com o ano de 2020.

Realizadas 1.450 perícias lofoscópicas, registando-se um decréscimo de 7,6% comparativamente com o ano de 2020.

Foram recolhidas 701 resenhas datiloscópicas, registando-se um aumento de 22,8% comparativamente com o ano de 2020.

RECOLHAS NO ÂMBITO DO ADN

Realizadas 167 recolhas de ADN através de zaragatoas bucais, registando-se um decréscimo de 20,1%, comparativamente com o ano de 2020.

OUTRAS DILIGÊNCIAS DE CRIMINALÍSTICA

Foram realizadas 3.417 outras diligências processuais de criminalística, apresentando uma diminuição de 0,8% comparativamente com o ano de 2020.

NO ÂMBITO DAS TIC:

Realizadas 5.888 pesquisas de dados informáticos, em dispositivos tecnológicos, o que traduz um aumento de 29,5% relativamente a 2020.

Foram cumpridas 83 pesquisas de dados informáticos, na sequência da emissão mandados judiciais, cumpridos na sequência de operações policiais.

1.2.9. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DE VISITAS E SEGURANÇA DE ALTAS ENTIDADES

A GNR realizou, durante o ano de 2021, 233 ações no âmbito de segurança de Altas Entidades, empenhando 1.282 militares.

Registou-se uma diminuição do número de buscas preventivas realizadas, com apoio dos binómios de Deteção de Explosivos do Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC) da UI e dos CTer da GNR. Em 2021 foram realizadas 293 buscas, das quais, 127 ocorreram pela presença de Altas Entidades, sendo que não foi detetada a presença de quaisquer substâncias ou engenhos explosivos.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS

- **EM RECINTOS**

Para a manutenção da segurança e ordem pública em eventos desportivos, mormente os realizados em recintos, a GNR desenvolveu 19.505 ações, as quais implicaram o empenhamento de 59.941 militares.

- **NA VIA PÚBLICA**

No âmbito da segurança a eventos desportivos praticados na via pública, num total de 1.332 eventos, foram empenhados 13.731 militares.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OBJETO DE MEDIDAS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESIGNADAMENTE, EVENTOS OFICIAIS, CULTURAIS E RELIGIOSOS

Neste âmbito do policiamento geral, em 2021 realizaram-se 4.294 ações, de entre o vastíssimo número de eventos realizados na ZA da GNR, que foram objeto de medidas especiais de proteção e segurança.

Destaca-se, assim, a presença de mais de 781.000 pessoas nos principais eventos policiados pela GNR, bem como o correspondente empenhamento total de 21.451 militares, assinalando-se como principais eventos os seguintes:

Designação do Evento	Local	Data	N.º de espectadores	N.º de militares
WRC Rally de Portugal	Diversos	19 a 22MAI21	116 700	2 523
82.ª Volta a Portugal em bicicleta	Diversos		10 160	204
35.ª Baja 500	Portalegre	28OUT21	-	813
GP Portugal – Moto GP	Portimão	05NOV21	50 000	782
Feira Nacional do Cavalo	Golegã	11NOV21	460 000	954
Peregrinações a Fátima	Fátima	Ao longo do ano 2021	102 500	981
Totais			**739 360**	**6 257**

Figura 107 - Eventos oficiais, desportivos, culturais e religiosos (2021)

AÇÕES NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REUNIÃO E MANIFESTAÇÃO

No âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação, a GNR interveio em 90 situações, nas quais empenhou um efetivo de 669 militares.

AÇÕES DE REPOSIÇÃO DA ORDEM EM ZUS

Durante o ano de 2021, o Grupo de Intervenção de Ordem Pública/UI empenhou um cumulativo de 5.554 militares nas 451 ações que desenvolveu nas ZUS situadas dentro da área de responsabilidade da GNR, designadamente, nas ZA dos Comandos Territoriais de Lisboa, Porto e Setúbal.

INCIDENTES TÁTICO-POLICIAIS

No decurso do ano 2021 foram registados 3 incidentes, nas áreas dos CTer de Bragança e Setúbal, nos quais foram empenhados meios destes Comandos, apoiados por Equipas de Negociadores e Forças da UI da GNR. Os incidentes reportaram-se a 01 indivíduo barricado, 01 suspeita de sequestro e 01 situação de troca de disparos entre 01 suspeito e militares da GNR.

1.2.10. ATIVIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

No ano de 2021, para o cumprimento da sua missão, a GNR efetuou 1.033.612 ações de patrulhamento, que implicaram a realização de 62.044.765 km e 87.360 milhas náuticas.

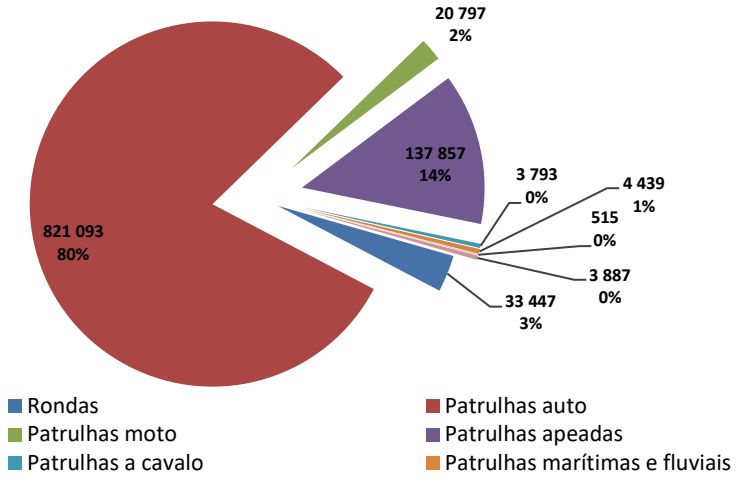

Figura 108 - Número de patrulhas em 2021

Atento o largo espetro de atuação da GNR, no quadro dos sistemas nacionais de segurança e proteção, de salientar que o patrulhamento realizado em 2021 foi direcionado para as áreas de missão distintas, que obrigaram ao empenhamento global de 2.312.828 militares, conforme demonstrado no quadro que se segue.

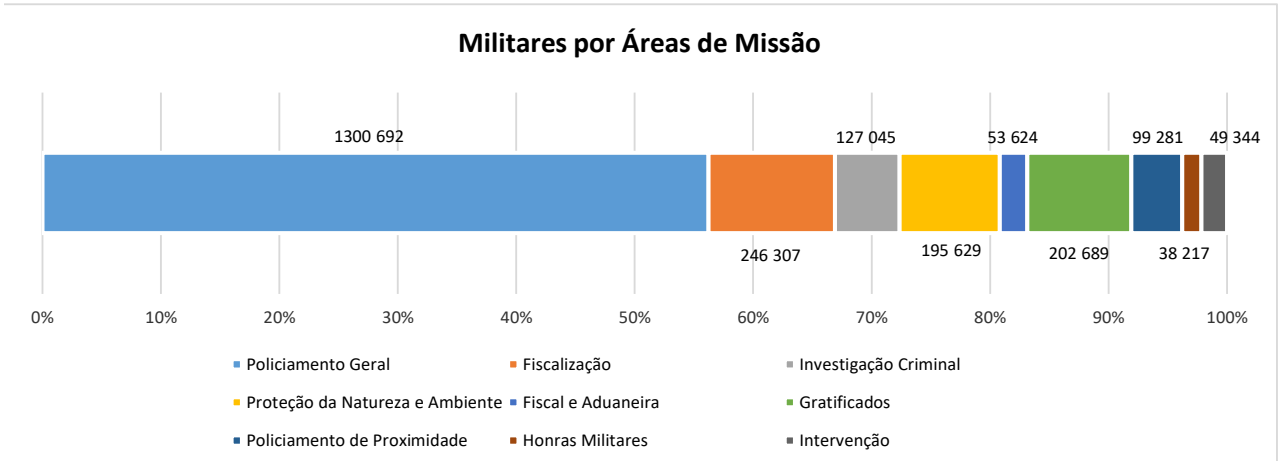

Figura 109 – Percentagem de efetivos empenhados em 2021

Em razão da situação pandémica vivida durante 2021, de salientar que foi opção do Comando da GNR garantir maior flexibilidade aos Comandos subordinados, permitindo a organização do serviço da forma mais adequada ao contexto próprio da respetiva área de responsabilidade territorial, com a finalidade última de assegurar o aumento da resiliência do dispositivo e, em paralelo, a continuidade da ação no cumprimento da missão.

SEGURANÇA PRIVADA

No plano do Regime Jurídico de Segurança Privada, foram desenvolvidas pela GNR 2.179 ações, das quais se destacam ações no âmbito da Segurança Privada em estabelecimentos, vigilantes e recintos desportivos, ocorrências policiais relativas à ativação de alarmes e avaliações de risco realizadas a caixas de ATM, tendo sido empenhado um total de 5.692 militares. Foram elaborados 4 autos de notícia por deteção da prática de crimes e 174 autos de contraordenação.

AMBIENTE

Resultados da atividade desenvolvida no âmbito da Proteção da Natureza e Ambiente

Dado o espectro alargado das competências legalmente atribuídas à GNR no âmbito da Proteção da Natureza e do Ambiente, a sua atuação é exercida a dois níveis: com meios adstritos especificamente à valência da natureza e ambiente e com recurso a outros meios afetos ao cumprimento da missão geral.

Assim, em relação à Proteção da Natureza e Ambiente, no ano de 2021 foram realizadas 114.567 fiscalizações, num total de 73.390 patrulhamentos, de que resultaram 181 detenções, o levantamento de 19.183 autos de contraordenação (o que representa um montante total de 29.638.949,10€ pelo valor mínimo da coima) e a deteção de 1.557 crimes.

A GNR desenvolveu ainda um vasto conjunto de atividades visando um aumento das suas respostas e capacidades operacionais e a qualificação dos seus RH, descrevendo-se seguidamente os mais significativos:

- Operações de fiscalização à caça, aos resíduos, no âmbito da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), ao manuseamento de produtos fitofarmacêuticos, no âmbito da DFCI, à extração de inertes, a animais potencialmente perigosos e animais de companhia;

- Ações de supervisão técnica e de formação em todos os Comandos Territoriais, com especial enfoque para as boas práticas de fiscalização de resíduos, animais de companhia, defesa de fauna selvagem e DFCI;

- Controlo do nemátodo da madeira, decorrente dos compromissos assumidos pelo Governo de Portugal e objeto de monitorização pela Comissão Europeia - Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), para avaliar a aplicação da Decisão 2006/133/CE da Comissão, através de auditorias anuais, e tendo como fundamento as medidas extraordinárias de proteção fitossanitária previstas na legislação que entrou em vigor no ano de 2011, na sua redação atual. A GNR/SEPNA procedeu a um esforço de fiscalização e controlo da circulação de madeiras, efetuando 2.036 operações e fiscalizando 18.937 viaturas de transporte (madeira e/ou paletes), tendo sido reportadas 84 infrações;

- Sensibilização da população direcionada para a temática da proteção contra os atentados ambientais e prevenção de incêndios florestais. Realizaram-se 11.409 ações de sensibilização ambiental direcionadas para a população estudantil e para a sociedade em geral que contaram com 47.902 presenças;

- Salienta-se que no âmbito do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, resultaram das ações de fiscalização o levantamento de 4.740 autos de contraordenação, decorrendo atualmente os necessários procedimentos de instrução dos autos e fases processuais subsequentes, tendo já sido processado um total de €444.259,84 relativos a coimas.

As prioridades para a luta contra a criminalidade internacional grave e organizada entre 2018 e 2021 foram adotadas pelo Conselho da UE incluindo a criminalidade ambiental. A criminalidade ambiental tornou-se uma das atividades mais rentáveis da criminalidade organizada no mundo, tendo impacto não só no ambiente, mas também na sociedade e em toda a economia. A UE tenta focar a sua luta no desmantelamento das organizações criminosas envolvidas no tráfico de espécies selvagens e no combate a todos aqueles que estão implicados no tráfico ilegal de resíduos, bem como no estabelecimento de parcerias com entidades e organizações de forma a melhorar o controlo e o combate à criminalidade ambiental.

Sendo a *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats* (EMPACT) uma plataforma de cooperação multidisciplinar estruturada dos Estados-Membros, instituições e agências da UE, bem como de países terceiros, organizações internacionais e outros parceiros (públicos e privados), para fazer face às ameaças prioritárias de criminalidade internacional grave e organizada, a GNR, através do SEPNA, foi nomeada como líder nacional para a criminalidade ambiental e POC nacional da EMPACT, tendo desenvolvido ações durante o ano de 2021, nomeadamente em termos de troca de informação/coordenação e ações de âmbito Operacional, integradas na atividade operacional adiante discriminada, de acordo com o "*Strategic Goal 2 - Operational Activities*".

Atualmente, a GNR assume, com caráter de participante, as seguintes ações e responsabilidades no âmbito EMPACT:

OA 1.1 – *Evaluation of the environmental crime impact within the UE*;

OA 1.2 – *Illegal Trade in f-gases/non-refillable cylinders*;

OA 2.1 – *Organized illegal trade in dogs (puppy mills) and wildlife species*;

OA 2.3 – *Marine Pollution*;

OA 2.4 –*To tackle and dismantle Organized Crime Groups conducting financial activities*;

OA 2.5 – *Tackling wildlife crime and illegal timber*;

OA 2.6 – *Illegal trade of ivory*;

OA 3.1 – *Carry out and implement multidisciplinary training activities related to excise fraud*;

OA 3.2 – *Support to the implementation of National Environmental Crime contact points and task forces*;

OA 3.3 – *Provide prosecutors with the necessary knowledge*;

OA 4.2 – *EL PAcCTO Programme*;

OA 5.1 – *Guidelines on document fraud in waste and wildlife target – Settings*;

OA 7.1 – On-*line trade in illicit goods & services*.

LINHA SOS-AMBIENTE

A linha SOS-Ambiente e Território, instalada e sob gestão integral da Direção do SEPNA da GNR, registou um total de 11.614 denúncias, de cuja resolução, em articulação com o dispositivo operacional, resultou no levantamento de 1.165 autos de contraordenação e 61 autos por crime na sequência das infrações detetadas. Foram dadas 5.945 respostas aos denunciantes (civis e entidades administrativas), dando-lhes conhecimento dos resultados das denúncias.

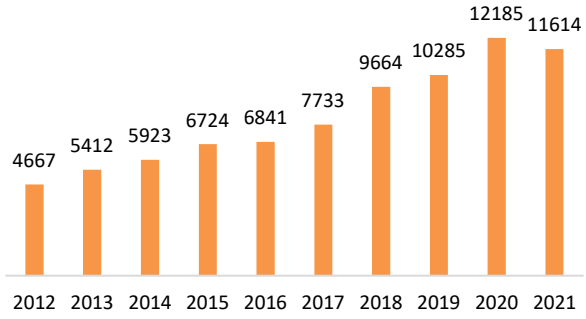

Figura 110 - Número de denúncias registadas 2012-2021

ANIMAIS DE COMPANHIA

No âmbito da fiscalização dos animais de companhia, os militares afetos ao SEPNA efetuaram 620 fiscalizações a proprietários de cães de raças potencialmente perigosas, tendo elaborado 277 autos de contraordenação. Na fiscalização das raças de cães não potencialmente perigosas foram efetuadas 13.066 fiscalizações, de que resultou a elaboração de 2.246 autos de contraordenação.

Com a criminalização dos maus tratos e abandono de animais através da Lei n.º 69/2014, de 29 de agosto, assistiu-se a um aumento significativo da preocupação da sociedade por esta temática, tendo sido participados a Tribunal 649 crimes por maus tratos a animais de companhia e 358 crimes por abandono de animais de companhia.

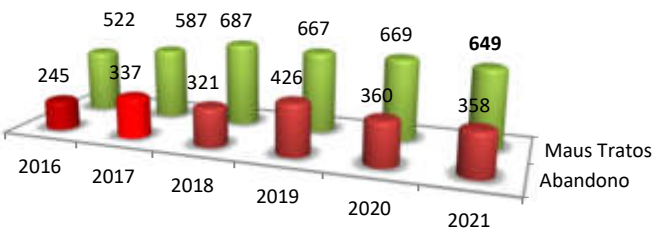

Figura 111 – Abandono e Maus tratos a animais (detalhe por ano)

OPERAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA

A GNR tem vindo a realizar um planeamento anual de diversas operações de fiscalização na área ambiental enquanto entidade isolada e em cooperação com outras entidades nacionais e organismos internacionais nomeadamente INTERPOL, EUROPOL e rede IMPEL.

- **OPERAÇÃO RESINA**

De 01JAN21 a 31DEC21 decorreu uma campanha de fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, com o objetivo de controlar a dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro. Neste âmbito, foram desenvolvidas 2.036 ações e controladas 25.425 viaturas, das quais 18.937 possuíam material de coníferas, tendo sido levantados 84 autos de CO.

- **OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III**

Foram realizadas diversas ações de fiscalização e controlo no âmbito do transporte de resíduos, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e o *Servicio de Protección de la Naturaleza de la Guardia Civil de* Espanha, para prevenir e detetar movimentos transfronteiriços de resíduos e a circulação interna de resíduos em situação irregular, tendo sido obtidos os seguintes resultados: 2.219 veículos inspecionados, dos quais 295 transportavam resíduos, verificando-se 43 infrações, e levantando-se 61 autos de contraordenação, para além de 25 outras infrações diversas (não resíduos).

- **OPERAÇÃO DO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA FLORESTA**

Foram intensificadas as ações de patrulhamento e vigilância das zonas florestais para prevenir e detetar a eclosão de incêndios e reprimir atividades ilícitas contra o património florestal. Validaram-se e mediram-se as áreas ardidas, investigando-se as causas dos incêndios. Paralelamente garantiu-se o apoio à ANEPC, no combate aos incêndios florestais, com o empenhamento das forças UEPS, em ações de primeira intervenção.

Relativamente à proteção da floresta, foram efetuados 45.570 patrulhamentos, empenhando-se 106.017 efetivos e percorrendo-se uma distância de 3.478.690 km. Nas ações desenvolvidas neste âmbito detetaram-se 4.860 crimes de incêndio rural e elaboraram-se 4.740 autos de contraordenação, tendo-se procedido a 52 detenções e 857 identificações. Foram também desencadeadas 11.409 ações de sensibilização, contando com 47.902 presenças.

- **OPERAÇÃO "THUNDERBALL"**

De 01OUT21 a 31OUT21, foram realizadas diversas ações de fiscalização e controlo no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem, seus derivados e em termos da exploração ilegal de madeira, de forma a prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção das espécies indicadas em infração à legislação em vigor, contribuindo assim para a sua preservação. Foram efetuadas 135 fiscalizações, elaboraram-se 6 autos de contraordenação e foram apreendidas 224 espécies.

- **OPERAÇÃO ARTÉMIS**

Foram determinadas e executadas ações de fiscalização ao exercício do ato venatório para prevenção, deteção e repressão de infrações, tendo esta ações como objetivo a preservação da fauna selvagem. Esta operação decorre de 15AGO21 a 20FEV22, sendo que durante o ano de 2021 foram empenhados 8.414 militares, 3.308 viaturas e percorridos 242.969km. Foram detetados 128 crimes e elaborados 237 autos de contraordenação, procedendo-se à detenção de 106 indivíduos. Das apreensões destacam-se 122 armas.

- **OPERAÇÃO "Lake 2021/22"**

Tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, a GNR desenvolveu operações de fiscalização incidindo sobre pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, desenvolvendo-se ainda ações nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercados de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.

Nesta operação e até ao final do ano de 2021 foram empenhados 124 militares, 59 viaturas e percorridos 3.959km. Foram detetados 3 crimes e elaborados e procedeu-se à detenção de 1 indivíduo.

Das apreensões destacam-se 9.450Kg de meixão apreendido. Foram ainda aprendidos 4 objetos utilizados para cometer este tipo de infrações (redes, dragas, baldes, sacos e botirões).

- **Captura ilegal de "Meixão"**

Durante o ano de 2021 foram levadas a cabo, pela GNR (Estrutura SEPNA) diversas ações de fiscalização e investigação, tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, sendo que neste âmbito, foram apreendidos 15 kg de meixão, verificados 2 crimes, detidas 4 pessoas e foram detetadas 15 contraordenações.

ARMAS E EXPLOSIVOS

A atividade operacional *Explosive Ordnance Disposal* (EOD) foi desenvolvida pela Secção Operacional do Centro de Inativação de Explosivos e Segurança em Subsolo da UI e por dez Secções EOD dos Comandos Territoriais, acionadas sempre que haja conhecimento de um incidente que envolva a presença ou a suspeita da presença de explosivos.

Em 2021, cumpriram-se 547 intervenções operacionais EOD em 157 dos 278 concelhos do continente, o que corresponde a 56% do total dos concelhos do continente, verificando-se uma diminuição de 101 intervenções em comparação com o ano de 2020.

Porém, 234 das 547 intervenções, o que corresponde a 42%, envolveram a presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos, número em linha com as 223 de 2020.

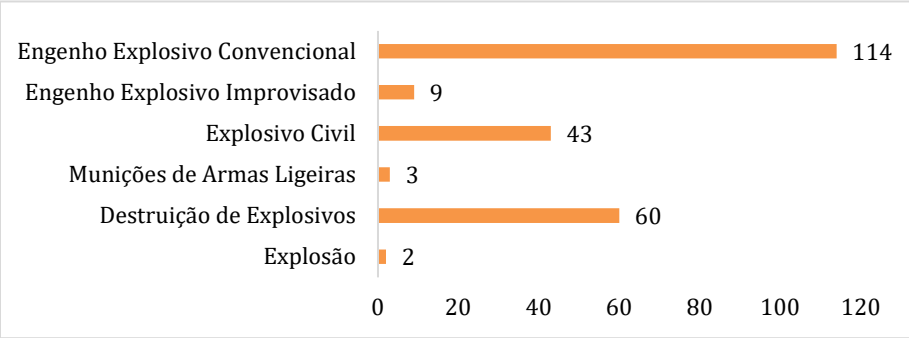

Figura 112 - Armas e Explosivos (2021)

Registou-se um aumento do número de buscas preventivas, levadas a cabo por imposição do Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança ou por solicitação dos comandantes territorialmente competentes da área de atuação da GNR, sendo executadas com apoio dos binómios de Deteção de Explosivos do GIC da UI e dos Comandos Territoriais da GNR.

Em nenhuma foi detetado presença efetiva de substâncias ou engenhos explosivos.

Para realizar as 547 intervenções foram percorridos mais de 51 mil quilómetros e o efetivo da Especialidade EOD da GNR esteve empenhado um total de 2.790 horas, o corresponde a 349 dias de serviço de oito horas, numa média de 46 intervenções por mês e 1,5 por dia.

Fruto desta atividade específica, a GNR apreendeu e neutralizou cerca de 931 quilos de substâncias e acessórios explosivos, engenhos explosivos convencionais e munições de armas ligeiras:

- **Engenhos Explosivos Convencionais**

Foram eliminados 114 Munições Militares (granadas de mão, granadas de espingarda, granadas de morteiro, projéteis de artilharia, rockets e até uma bomba de avião de instrução), valor para o qual muito contribuiu uma operação que, em janeiro, se desenvolveu durante vários dias, numa empresa de tratamento de resíduos no Carregado, onde foram detetadas dezenas de engenhos explosivos convencionais;

Foram eliminados milhares de Artigos de Pirotecnia (foguetes de cana, baterias de foguete, balonas, petardos pirotécnicos, tubos propulsores, cascatas, repuxos, candelas, bombinhas chinesas, bombetas, mini bombetas e muitos outros artefactos pirotécnicos), num total de cerca de 280 quilos;

Foram eliminados 639 de Artifícios Pirotécnicos de Sinalização, very-lights, potes de fumo, disparadores lança cabos, entre outros, com um peso bruto aproximado de 170 quilos.

- **Munições de Armas Ligeiras:**

Foram eliminadas mais de 2.500 munições de calibre inferior a 20 milímetros, num peso bruto aproximado de 37 quilos.

- **Substâncias e acessórios explosivos:**

Foram eliminados 53 quilos de explosivos civis (Dinamites, Gelamonite, Amonite, Riodin, Goma 2ECO, Nagolita, Riogel, cordão detonante, cordão lento, etc.) e 51 quilos de pólvoras;

Foram ainda eliminados 2.165 acessórios explosivos (detonadores pirotécnicos, elétricos e não-elétricos, fulminantes e acendedores), perfazendo um peso bruto de cerca de 13 quilos.

De referir que o Serviço de Inativação de Engenhos Explosivos da GNR foi chamado a intervir em dois cenários pós-explosão, sendo uma no distrito de Leiria, da qual resultou um ferido grave com cerca de 70% de queimaduras no corpo e outra no distrito de Viseu.

ATIVIDADE VENATÓRIA E PESCA

Foram detetados 146 crimes e 1.544 contraordenações relacionados com a atividade venatória.

No âmbito da pesca em águas interiores e marítimas foram detetados 186 crimes e elaborados 1.620 autos de contraordenação, sendo o valor estimado das apreensões de €1.498.396,01.

VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO

No desenvolvimento dessas atividades, a GNR empenhou um total de **63.449 militares**, tendo percorrido **87.360 milhas náuticas** e um total de **1.895.806km**, o que representa **298.252** horas de empenhamento operacional.

Como resultado do patrulhamento executado há a destacar na especificidade **148.473 ações**, distribuídas da seguinte forma:

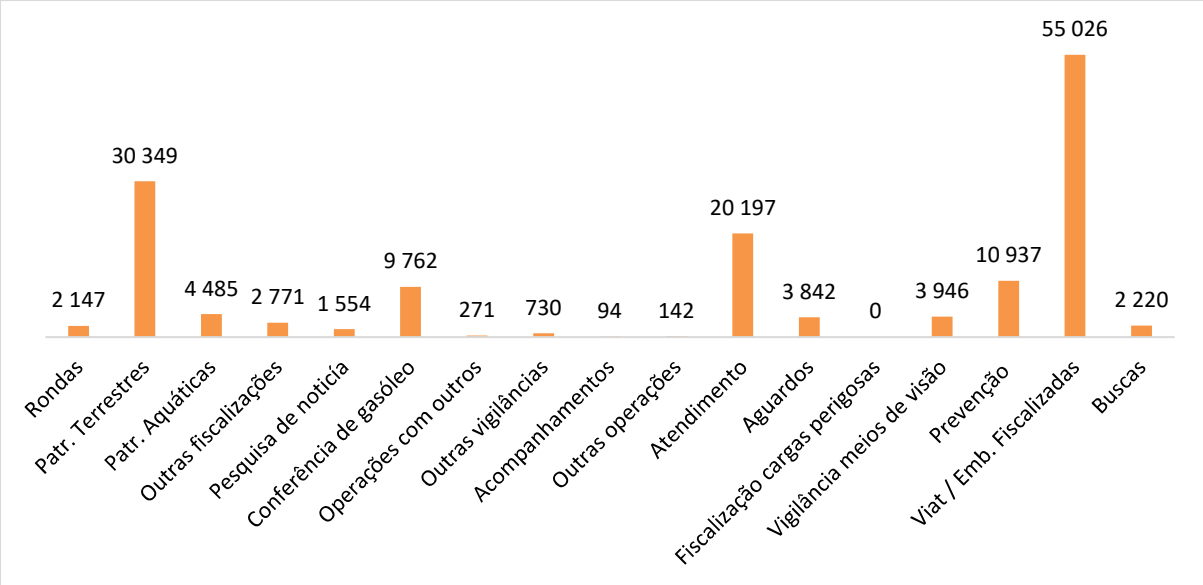

Figura 113 - Vigilância e Controlo Costeiro (2020-2021)

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)

Durante o ano de 2021, o SIVICC, em pleno funcionamento, permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). No total, durante o ano de 2021, foram monitorizadas 155.478 embarcações, classificadas de acordo com as categorias em seguida demonstradas.

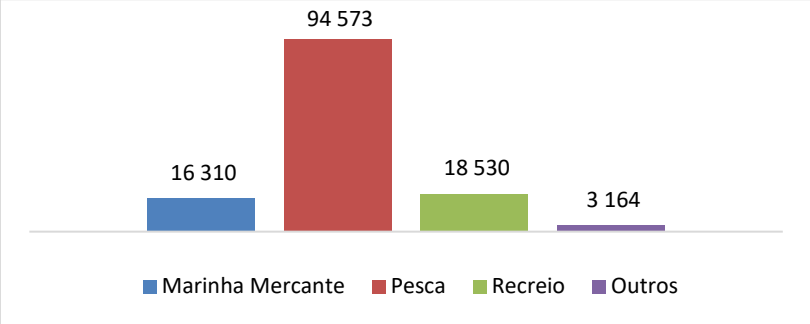

Figura 114 - Monitorizações SIVICC por categorias (2021)

Na componente "*security*", o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 93 ações de vigilância sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes e o controlo de 197 eventos relativos a comportamentos considerados suspeitos de embarcações.

No âmbito das infrações associadas à atividade piscatória, náutica de recreio, marítimo turística e situações diversas, foram identificadas 141 ocorrências (ex.: áreas proibidas, embarcações sem licenças de pesca, exercício da pesca de arrasto, etc.) e um total de 06 monitorizações relacionadas com a proteção da Natureza.

Na componente "*safety*" do SIVICC, para além dos mecanismos de troca de informações estabelecidas com o Centro de Operações Marítimas/Marinha, foram registadas 04 ações relacionadas com Busca e Salvamento Marítimo.

Importa salientar que a vigilância é apenas uma das componentes do sistema e que todos os resultados operacionais resultam do esforço conjunto das intervenções terrestre e marítima, que complementam e constituem os "braços" do SIVICC.

EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal, do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que estabeleceu o Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), foi formalmente implementado na UCC o Centro Nacional de Coordenação (CNC) EUROSUR.

Em 2019, foi aprovado o Regulamento (UE) 2019/1896, que revogou simultaneamente os Regulamentos (UE) n.º 1052/2013 e (UE) 2016/1624, com o intuito de melhorar o funcionamento da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, reforçando o intercâmbio de informações e a cooperação operacional entre as autoridades nacionais dos Estados-Membros, destinando-se a melhorar o seu conhecimento da situação e aumentar a sua capacidade de reação nas fronteiras externas relativamente a atividades ilegais e criminosas, imigração irregular, contrabando (incluídos crimes aduaneiros), tráfico de estupefacientes e terrorismo, assim como, contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes nas fronteiras externas marítimas e terrestres da UE.

Uma das atribuições do CNC é a criação e manutenção do quadro de situação nacional na rede de comunicações EUROSUR, decorrente da partilha de informações e cooperação operacional entre as autoridades nacionais através dos oficiais de ligação das seguintes Autoridades e pontos de contacto (PJ, Autoridade Tributária, SEF, Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, Força Aérea Portuguesa, Marinha, Autoridade Aeronáutica Nacional, Autoridade Marítima Nacional), sendo que, durante o ano de 2020, foram registados 55 eventos EUROSUR a nível Nacional que contribuíram para a criação de Quadro de Situação Europeu.

Troço de Fronteira	Crimes Transfronteiriços	Imigração Irregular	Outros	Total
Douro e Centro	3	-	-	3
Lisboa	1	1	-	2
Alentejo	3	1	-	4
Algarve	8	3	2	13
Madeira	-	-	-	-
Açores	-	1	-	1
Aérea	11	6	-	17
Não associado	4	3	1	8
Interna	3	4	-	7

Figura 115 - Eventos EUROSUR por troço de fronteira (2021)

ILÍCITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS E ADUANEIROS

Da atividade de fiscalização tributária desenvolvida durante o ano de 2021, destaca-se o levantamento de 17.183 autos, o que representa um significativo incremento de cerca de 32,39% relativamente ao ano de 2020. O valor da mercadoria apreendida corresponde a 30.132.404€, dos quais se destacam 20.657.065€ relativos a Imposto Sobre Veículos, 7.320.009€ a Imposto sobre o Tabaco , 425.487€ a Imposto Sobre o Álcool, as Bebidas Alcoólicas e as Bebidas Adicionadas de Açúcar ou Outros Edulcorantes e 70.702€ referentes a Imposto Sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos e Outras Infrações Tributárias, tendo as coimas aplicadas ascendido a cerca de 3.456.500€ (+25,6% face a 2020).

Relativamente ao ano transato registou-se um aumento de 2,8% das infrações em sede de IEC, tendo-se verificado também um aumento de 13,4% nas infrações ao Imposto Sobre Veículos e um significativo incremento de 45,9% nos ilícitos ao Regime de Bens em Circulação.

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS PELA GNR EM 2020 (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)		
Impostos Especiais de consumo	Tabaco	247
	Álcool e Bebidas Alcoólicas	716
	Produtos Petrolíferos	391
Imposto sobre Veículos	Veículos	2 414
Imposto sobre o Valor Acrescentado	Regime de Bens em Circulação	14 237
Outras de âmbito tributário		85
TOTAL		18 090

Figura 116 - Ilícitos Tributários, Fiscais e Aduaneiros (2021)

No que respeita à investigação tributária e económica, criminal e contraordenacional, em 2021 foram investigados 8.933 processos, o que representa um aumento de 18,71% de processos investigados comparativamente com o ano de 2020.

Do total de processos investigados em 2021 concluíram-se 6.114. No âmbito destas investigações, estima-se uma fraude e evasão fiscal de 198.332.537€.

INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS ABERTOS EM 2021		
CRIMES	Aduaneiros	44
	Fiscais	13
	Direitos de autor	1
	Propriedade Industrial	92
	Jogo	11
	Outros	10
SUBTOTAL		171
CONTRAORDENAÇÕES	Aduaneiras	4 201
	Jogo	5
	Pescado	2 757
	Outros	723
SUBTOTAL		7 686
TOTAL		7 857

Figura 117 - Inquéritos Tributários e Económicos (2021)

APREENSÕES DE PRODUTOS SUJEITOS A IMPOSTO ESPECIAL DE CONSUMO - IEC			
TIPO DE IMPOSTO	**TIPO DE PRODUTO**	**ANO 2020**	**ANO 2021**
Imposto sobre o Tabaco	Folha de tabaco (kg)	13 600,60	6 803
	Cigarros (unidades)	12 679 453	11 390 191
	Líquido com Nicotina (ml)	1 620	13 449
	Charutos e Cigarrilhas	633	335
Imposto sobre as Bebidas Alcoólicas	Álcool Etílico e Bebidas Espirituosas (litros)	52 422,75	92 508,50
Imposto sobre Produtos Petrolíferos	Gasóleo Colorido e Marcado (litros)	12 051	21 883

Figura 118 - Inquéritos Tributários e Económicos (2021)

OPERAÇÕES MAIS RELEVANTES

De entre as operações de âmbito tributário realizadas em 2021 destacam-se:

- **OPERAÇÃO "TAGUS CLAMS"**

  A UAF, no âmbito de uma operação que visou o desmantelamento de uma rede nacional dedicada ao comércio de bivalves impróprios para consumo humano, sob a Direção do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Almada, com o apoio da EUROPOL e da *European Union Agency for Criminal Justice Cooperation* (EUROJUST), no dia 10 de maio de 2021, deu cumprimento à Operação "TAGUS CLAMS", que visou desarticular uma rede criminosa com dimensão transnacional, que de forma organizada e fraudulenta, se dedicava à apanha ilícita e posterior introdução no circuito comercial, para consumo humano, de bivalves (amêijoa-japonesa e pé-de-burro) com elevados níveis de toxicidade.
  Recorrendo à adulteração de certificados de origem, a rede criminosa procedia à venda de bivalves com origem efetiva no Rio Tejo, mas cujos documentos falsamente referiam a origem no Rio Sado, capturando diariamente dezenas de toneladas de bivalves destinados à comercialização, quer em território nacional, quer para outros países europeus.
  No decurso desta operação policial, foi dado cumprimento a 53 mandados de busca (domiciliárias e em empresas, armazéns, veículos e embarcações) nos seguintes países:

  – 42 mandados de busca em Portugal;
  – 5 mandados de busca em Espanha;
  – 6 mandados de busca em Itália.

  Em resultado das diligências realizadas, foram detidas oito pessoas, com idades compreendidas entre os 29 e os 48 anos, para além de terem sido constituídas arguidas sete sociedades comerciais, bem como seis pessoas.
  No decorrer da operação foi ainda apreendido o seguinte material:
  – 1,5 toneladas de bivalves (amêijoa-japonesa e pé-de-burro);
  – Diverso material relacionado com a atividade (ganchorras, balanças e diversa maquinaria);

- 120 mil euros em numerário;
- 25 veículos;
- 12 embarcações;
- Diversa documentação fiscal e bancária, bem como outra associada à apanha de bivalves;
- Diversos equipamentos tecnológicos e informáticos.

No sentido de possibilitar uma eventual recuperação de ativos, foi garantido o congelamento de seis contas bancárias detidas pelos suspeitos, bem como o arresto preventivo de três prédios, de valor ainda não quantificado.
Da atividade comercial marginalmente desenvolvida pela rede criminosa, resultou a ocultação à administração tributária de transações estimadas em cerca de cinco milhões de euros, o que, para além de defraudar o Estado Português em sede de Imposto de Valor Acrescentado (IVA), Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, lhes permitiu ilicitamente obter significativas vantagens patrimoniais.
Os detidos encontram-se indiciados pelos crimes de branqueamento de capitais, associação criminosa, fraude fiscal qualificada, falsificação de documentos e crimes contra a saúde pública.
Na operação foram empenhados mais de 200 militares da UAF, da UCC, da UI e do CTer de Faro.
A operação contou também com o reforço de Equipas de Digital Forense da GNR e com a participação de elementos da EUROPOL, bem como de elementos da Guardia Civil (Espanha) e da Arma dei Carabinieri (Itália).

- **OPERAÇÃO "FOLHA IBÉRICA"**

A UAF, através do Destacamento de Ação Fiscal (DAF) de Lisboa e sob a direção do DIAP de Mafra, no dia 24 de junho de 2021, desencadeou, em colaboração com a Guardia Civil e com o apoio operacional da EUROPOL, uma operação policial que resultou na detenção de oito homens, com idades compreendidas entre os 33 e os 49 anos, de nacionalidade portuguesa e espanhola, e na apreensão de tabaco suficiente para introduzir no consumo cerca de 11 milhões de cigarros, em território português e espanhol.
No âmbito de um inquérito, que decorreu durante cerca de um ano e meio, que tinha por objeto a investigação de uma organização criminosa internacional que se dedicava à produção e comercialização fraudulenta de produtos de tabaco, foi possível apurar-se que procediam à transformação de folha de tabaco em tabaco de corte fino e em cigarros. Desta forma, era efetuado um circuito de distribuição e comercialização marginal em território nacional e em Espanha, sustentado num complexo esquema de remessas de encomendas postais a partir de Espanha, com destino a distribuidores sedeados em Portugal, orientado para a dissimulação do conteúdo e ocultação de remetentes.
Neste sentido, a GNR levou a efeito esta operação com o objetivo de proceder ao desmantelamento das estruturas dedicadas à transformação de tabaco e à produção ilícita de cigarros, tendo sido dado cumprimento a 59 mandados de busca em território nacional e 4 em Espanha, das quais 32 domiciliárias e 31 em armazéns, garagens e veículos, destacando-se as seguintes apreensões:

- Cerca de 90.000 cigarros manufaturados;
- Cerca de 11 toneladas de folha de tabaco e tabaco de corte fino (daria para produzir cerca de 11 milhões de cigarros);
- Diversas máquinas utilizadas na secagem, trituração e acondicionamento dos produtos de tabaco;
- Matérias-primas diversas utilizadas na produção ilícita, como tubos para cigarros, cartão de maços e sacos/caixas para embalar tabaco;
- 2 viaturas ligeiras;
- 9 quilos de marijuana;
- 71 doses de liamba;
- 67,8 doses de haxixe.

Estima-se que a fraude e evasão fiscal gerada pela produção e comercialização dos produtos de tabaco, proveniente de Espanha e que tinha como destino Portugal, seja valor superior a 2 milhões de euros.
Esta operação envolveu o empenhamento de cerca de 120 militares da UAF, da UI e dos CTer do Porto e de Lisboa. Contou ainda com o apoio da EUROPOL, com a intervenção da EUROJUST no plano da cooperação judiciária internacional, e com a colaboração da Guardia Civil e da Agência Tributária Espanhola.
No decorrer desta ação foram ainda constituídos arguidos doze indivíduos, com idades compreendidas entre os 30 e os 61 anos, que já se encontravam referenciados pelo crime de introdução fraudulenta no consumo qualificada, fraude fiscal e recetação de mercadoria objeto de crime aduaneiro.

- **OPERAÇÃO "TABACO IBÉRICO"**

  A UAF, através do DAF Lisboa e sob a direção do DIAP de Almada, entre os dias 7 e 12 de julho de 2021, em colaboração com o Corpo Nacional da Polícia Espanhola, a Agência Tributária Espanhola e com o apoio operacional da EUROPOL, em território nacional e espanhol, desencadeou uma operação policial que resultou na detenção de 16 homens e uma mulher, com idades compreendidas entre os 44 e 65 anos, em Braga, Guimarães, Porto, Lisboa e Setúbal.

  No âmbito de um inquérito, que decorreu durante um ano, foi possível apurar o modo de atuação do grupo e desmantelar uma vasta rede organizada de dimensão internacional, com identificação dos suspeitos portugueses e espanhóis envolvidos, que se dedicava à comercialização ilegal de cigarros e outros produtos de tabaco em Portugal e Espanha, sem o pagamento dos impostos devidos aos respetivos Estados, como o IEC-IT e IVA.

  A operação teve por objetivo desmantelar as bases logísticas de armazenamento, tratamento, embalamento e distribuição de cigarros e outros produtos de tabaco, bem como pôr fim à atividade criminosa que se encontra em curso, que se presume ter lesado os interesses económicos de ambos os países em cerca de quatro milhões de euros.

  Para o efeito, foi dado cumprimento a 70 mandados de busca em território nacional e 12 no Reino de Espanha, dos quais 32 de busca domiciliária e 50 de busca não domiciliária (aos armazéns, garagens e veículos), destacando-se as seguintes apreensões:

  - Cerca de 454.000 cigarros manufaturados;
  - Cerca de 8 toneladas de folha de tabaco e tabaco de corte fino (daria para produzir cerca de oito milhões cigarros);
  - Diversas máquinas utilizadas na secagem, trituração e acondicionamento dos produtos de tabaco;
  - Matérias-primas diversas utilizadas na produção ilícita, como tubos para cigarros, cartão de maços e sacos/caixas para embalar tabaco;
  - 7 armas de fogo;
  - 116.000 euros em numerário;
  - 100.000€ arrestados em contas bancárias;
  - 24 viaturas ligeiras;
  - Diversos equipamentos informáticos.

  Durante a investigação, foram apreendidos um total de 1.825.120 cigarros e 11 toneladas de outros produtos de tabaco (folha de tabaco e tabaco moído) e detidas 23 pessoas, diretamente relacionas com a prática dos ilícitos em investigação.

  No plano da cooperação judiciária internacional a operação contou com a intervenção da EUROJUST, para agilização da realização de diligências processuais.

  Foram ainda constituídos 17 arguidos, com idades compreendidas ente os 44 e 65 anos, indiciados da prática de factos suscetíveis de consubstanciar o crime de contrabando, introdução fraudulenta no consumo qualificada, fraude fiscal qualificada, branqueamento de capitais e recetação de mercadoria objeto de crime aduaneiro.

  Foram empenhados cerca de 160 militares da UAF, da UI e dos CTer Setúbal, Lisboa, Porto, Braga, Viana do Castelo.

- **OPERAÇÃO "ALECRIM"**

  A UAF, através do DAF Porto e sob a direção do DIAP Regional do Porto, entre 22 de maio e 15 de julho, desencadeou, em colaboração com a Guardia Civil espanhola, e com o apoio da OLAF e do EUROJUST, em território nacional e no do Reino de Espanha, uma operação policial que visou colocar termo à atividade de uma rede organizada que se dedicava à produção e comercialização ilícitas de cigarros e de outros produtos de tabaco em Portugal e Espanha.

  Esta operação foi o culminar de uma investigação que permitiu o desmantelamento de uma infraestrutura de produção massiva de cigarros no Reino de Espanha, bem como de diversas bases logísticas de armazenamento, tratamento, embalamento e distribuição de cigarros e outros produtos de tabaco em ambos os países, resultando no cumprimento de 125 mandados de busca, 29 detenções, na apreensão de mais de 2 milhões de euros em numerário, de 51 toneladas de produtos de tabaco (folha de tabaco e tabaco moído), 40 milhões de cigarros, sete armas de fogo e de diversa maquinaria usada para produzir cigarros, presumindo-se que tenha lesado os interesses económicos de ambos os países em cerca de 10 milhões de euros.

  Em Portugal, foi dado cumprimento a 97 mandados de busca em território nacional, dos quais 59 de busca domiciliária e 38 de busca não domiciliária (armazéns, garagens e veículos), destacando-se, para além da detenção de dois homens, as seguintes apreensões:

  - Cerca de 97.000 cigarros manufaturados;
  - Cerca de 520 quilos de folha de tabaco (daria para produzir aproximadamente 520 mil cigarros);
  - Diversas máquinas utilizadas na produção e acondicionamento dos produtos de tabaco;

- Matérias-primas diversas utilizadas na produção ilícita, como tubos para cigarros, cartão de maços e sacos/caixas para embalar tabaco;
- 758.000€ em numerário;
- 10 veículos ligeiros;
- 17,1 gramas de pólen de haxixe;
- Diversos equipamentos informáticos.

Durante a investigação, que decorreu durante cerca de dois anos, foram apreendidos em território nacional um total de 12 milhões de cigarros e 600 quilos de outros produtos de tabaco (folha de tabaco e tabaco moído) correspondentes a uma prestação tributária em falta (IEC-IT e IVA) de 2.300.000 euros, e detidas 9 pessoas diretamente relacionadas com a prática dos ilícitos em investigação.
Foram ainda constituídos 34 arguidos de nacionalidade portuguesa, com idades compreendidas entre os 40 e 65 anos, indiciados pelos crimes de contrabando qualificado, introdução fraudulenta no consumo qualificada, fraude fiscal qualificada, branqueamento de capitais e associação criminosa.
No decurso da operação foram empenhados 115 militares da UAF e dos Comandos Territoriais do Porto e Braga.

COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Durante o ano de 2021 foram efetuadas **364.854 ações de colaboração** com autoridades judiciais e administrativas.

TRANSPORTE DE ÓRGÃOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

Neste campo específico, a GNR, ao abrigo do dever de colaboração, coopera com as demais FSS, bem como com outras autoridades públicas.

Em harmonia com o descrito, em estreita colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através do Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP, a GNR assegura o transporte de órgãos e de produtos biológicos e colabora com as equipas médicas no desembaraçamento de trânsito, aquando dos deslocamentos urgentes para a sua recolha e consequente entrega na unidade hospitalar de destino.

No ano de 2021 foram realizados 277 transportes de órgãos e produtos biológicos, percorridos 69.722km e empenhados 557 militares, o que se traduz um aumento de 5.589km percorridos relativamente ao ano transato e um aumento de 37 transportes realizados comparativamente ao ano de 2020, conforme se pode verificar no gráfico seguinte:

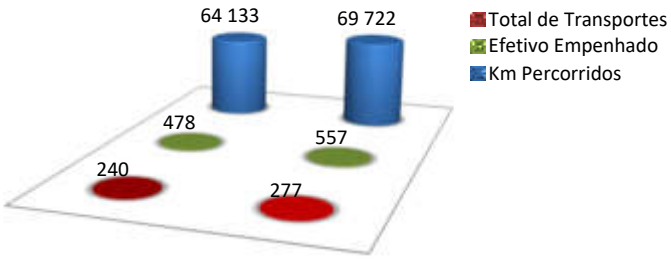

Figura 119 - Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos (2020-2021)

PROTEÇÃO E SOCORRO

No âmbito das atribuições orgânicas, a GNR desenvolve missões de emergência proteção em socorro nas vertentes *security* e *safety*, com especial recurso à UEPS.

Esta Unidade Especializada está vincadamente vocacionada para missões de prevenção e de intervenção, em todo o território nacional, em situações de acidente grave e catástrofe, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais, de matérias perigosas, de cheias, de sismos, de busca, resgate e salvamento em diferentes ambientes, bem como em outras situações de emergência de proteção e socorro, incluindo a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.

Nesse seguimento, são diversas as missões desenvolvidas diariamente, respondendo às solicitações, necessidades e diretivas emanadas superiormente, desde os patrulhamentos armados de fiscalização e prevenção de incêndios florestais ao combate a incêndios rurais, passando pelas operações de proteção e socorro, descontaminação, reforço ao dispositivo territorial e busca e resgate de pessoas, com recurso a equipas especializadas, terrestres, aquáticas e RPAS, entre outras, encontrando-se distribuídas da seguinte forma:

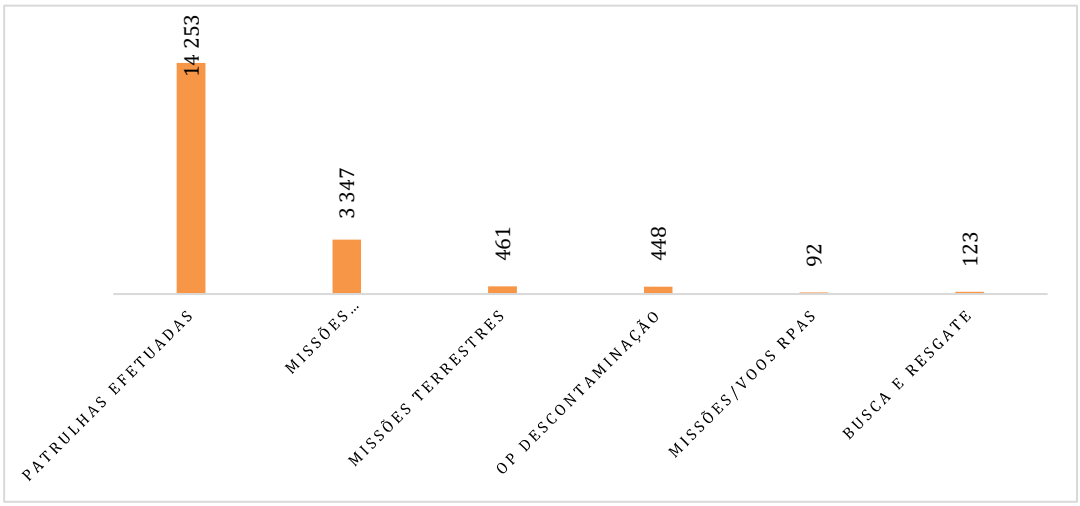

Figura 120 - Dados Operacionais Gerais (2021)

- **AÇÕES DE FOGO CONTROLADO**

Uma das ferramentas disponíveis para a criação de uma rede de DFCI, é sem dúvida a gestão de combustível através de ações de fogo controlado.

É necessário, obviamente, um grande planeamento e preparação nestas ações, através da criação de condições para poder operar com segurança e sem riscos para os intervenientes e de forma a que seja efetivamente uma ação de fogo controlado.

A UEPS, tem técnicos e operacionais de queima formados e qualificados, dando apoio a estas ações, atuando também com equipas de 1.ª intervenção para apoio e segurança.

Figura 121 - Ações de fogo controlado por distrito

- ***REMOTELY PILOTED AIRCRAFT SYSTEMS* (RPAS)**

A UEPS, através destes meios, garante capacidade de apoio nas mais variadas missões, desde apoio a busca e resgate de pessoas, incêndios florestais, apoio a operações policiais, entre outras.

Em 2021, realizaram 92 missões/voos, num total de 146 horas.

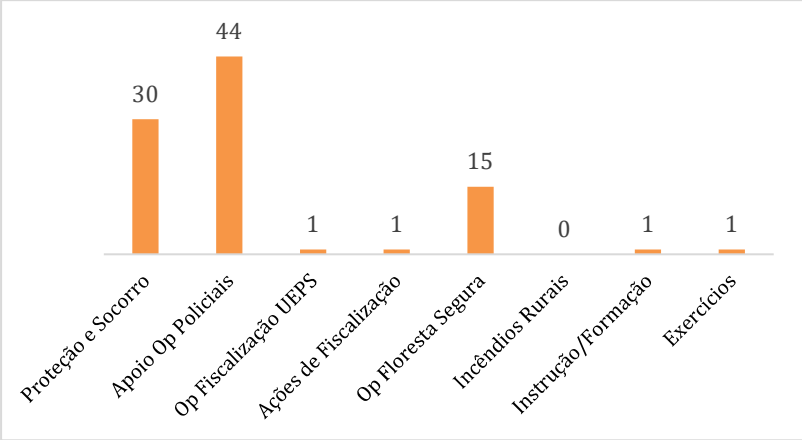

Figura 122 - Empenhamentos RPAS (2021)

- **BUSCA E RESGATE**

Nesta área de intervenção, a UEPS garante capacidade operacional para missões para Busca e Salvamento em Montanha (i.e. escarpas, canyon, neve e gelo, grutas e águas rápidas), Resgate de Acidentados em Atividades em Montanha, Resgate em Parques Eólicos, Rede Nacional de PV e Torres, SIRESP, SIVICC e ainda recuperação de cadáveres.

Em 2021, no cômputo geral foram realizadas 123 ações, das quais se destacam as 55 intervenções de Busca e Resgate.

- **UNIDADE ESPECIAL OPERAÇÕES SUBAQUÁTICAS.**

Através do Núcleo Especial de Operações Subaquáticas, a UEPS tem capacidade para operações de busca, resgate e recuperação de pessoas, bem como a recuperação de animais e objetos em ambiente subaquático, valendo-se ainda da sua qualidade enquanto OPC'S para a preservação e recolha de prova, em apoio do dispositivo territorial da GNR, PJ e outros.

No ano de 2021, foram efetuadas um total de 23 missões de busca de desaparecidos e busca de objetos em ambiente subaquático.

- **NÚCLEO DE MATÉRIAS PERIGOSAS**

O Núcleo de Matérias Perigosas, tem desempenhado um papel relevante no âmbito da atual pandemia - COVID19, tendo em 2021 realizado um total de 448 operações de descontaminação a infraestruturas.

- **OPERAÇÕES POLICIAIS SUBAQUÁTICAS**

Através do Núcleo Especial de Operações Subaquáticas, a UEPS tem capacidade para operações de busca, resgate e recuperação de pessoas, bem como a recuperação de animais e objetos em ambiente subaquático, valendo-se ainda da sua qualidade enquanto OPC para a preservação e recolha de prova, em apoio do dispositivo territorial da GNR, PJ e outros.

No ano de 2021, foram efetuadas um total de 23 missões de busca de desaparecidos e busca de objetos em ambiente subaquático.

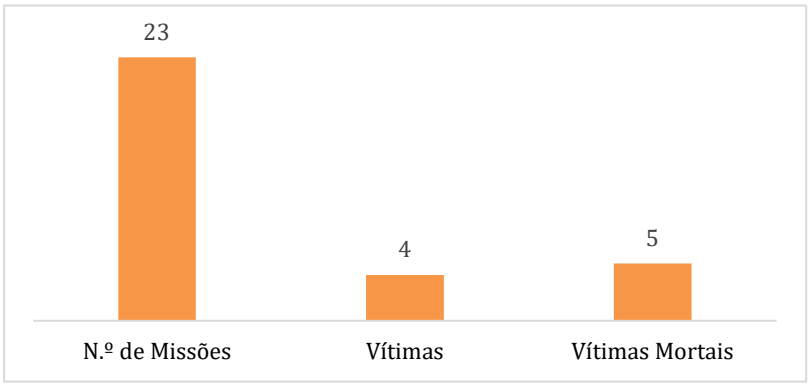

Figura 123 - Empenhamentos em Operações Subaquáticas (2021)

1.2.11. CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2021 foram cometidos 990 crimes contra a GNR, sendo que destes resultaram consequências para 267 militares, nos termos em seguida apresentados.

CONSEQUÊNCIAS DA ATIVIDADE OPERACIONAL EM 2021			
Mortos	Feridos sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a tratamento médico
1	4	189	73

Figura 124 - Danos pessoais nos militares da GNR

A vítima mortal corresponde a militar que, integrando a operação de segurança realizada no âmbito da etapa mundial do Grande Prémio de Portugal de MotoGP – Portimão, foi interveniente em acidente de viação.

Durante o ano de 2021, como resultado do cumprimento da missão e da necessidade do uso da força na medida do estritamente necessário, resultaram consequências físicas para 29 cidadãos, conforme consta no quadro seguinte.

Consequências da atividade operacional em 2020			
Mortos	Feridos sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a internamento	Feridos não sujeitos a tratamento médico
0	1	22	6

Figura 125 - Danos causados pela atividade polícia

1.3. ATIVIDADE INSPETIVA DE CONTROLO À ATIVIDADE OPERACIONAL

Em 2021, através do órgão responsável pelo controlo e inspeção da atividade desenvolvida pela GNR no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por lei, a IG, e enquadrados no esforço de melhorar os procedimentos e qualificar o atendimento e a prestação de serviços ao cidadão, foram executadas 16 inspeções. O que se traduz num decréscimo de 13 inspeções relativamente a 2020. Das 16 inspeções realizadas, 15 foram inspeções de natureza ordinária e âmbito geral e uma no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho. Foram realizados 12 acompanhamentos a Postos Territoriais que apresentaram anomalias em inspeções referentes ao ano de 2020 e cujas resoluções dependiam da sua cadeia hierárquica. Foram executadas também, 15 certificações operacionais de forças a empenhar em missões da Agência FRONTEX, uma avaliação inicial da capacidade operacional das guarnições e meios da LPC Bojador e uma avaliação LIVEX de capacidade operacional de meios em cenário SECURITY ao Túnel do Marão.

As reclamações apresentadas têm vindo a sofrer decréscimos sucessivos ao longo dos anos (redução média de 8%/ano), com uma ligeira subida comparativamente ao ano 2020:

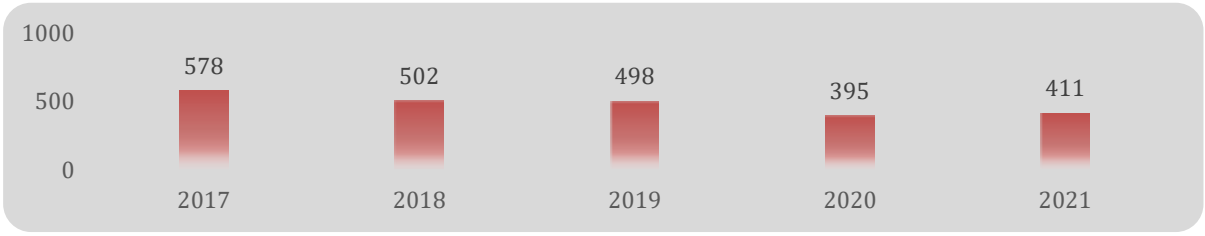

Figura 126 - Reclamações apresentadas nos Postos da GNR nos últimos 5 anos

Assim, e numa análise referente ao ano de 2021, foram apresentadas 411 reclamações, o que representa um ligeiro aumento (mais 16 reclamações) face a igual período do ano 2020. As reclamações exaradas no livro de reclamações, comummente conhecido por "livro amarelo", apresentadas pelos cidadãos tiveram um prazo máximo de resposta de 15 dias.

No quadro seguinte é possível identificar os motivos que determinaram as respetivas reclamações, constituindo prioridade do órgão inspetivo da GNR reduzir as situações que decorrem de causas imputáveis à atuação dos militares no serviço prestado ao Cidadão, no quadro de dinâmicas de qualidade previstas na Estratégia da Qualidade, integrante da EG2025.

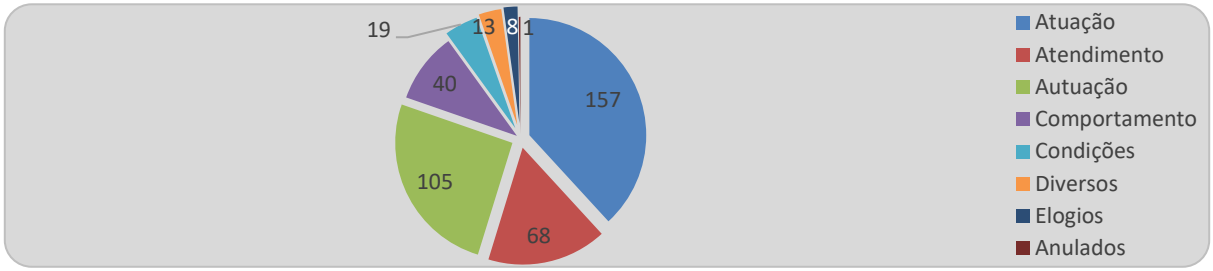

Figura 127 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (2021)

Das 411 reclamações apresentadas em 2021, existiram 31 reclamações procedentes onde foi dada razão ao reclamante, e de onde resultaram 8 medidas corretivas, 15 processos de justiça (12 processos de averiguações e 3 processos disciplinares) e 8 medidas com outros tipos de procedimentos.

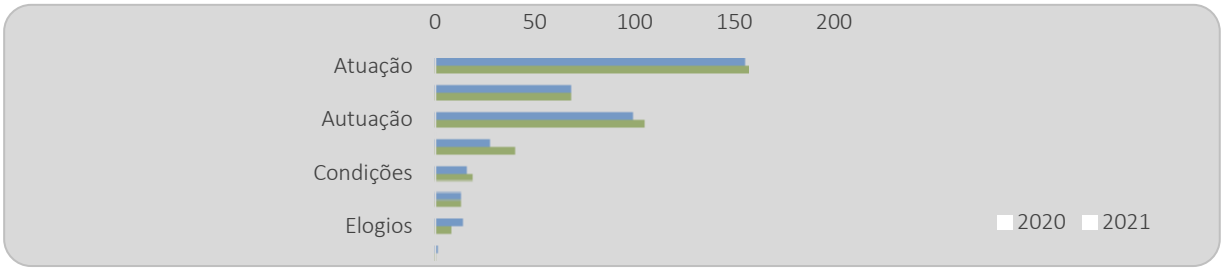

Figura 128 - Motivos das reclamações apresentadas nos Postos da GNR (comparação 2020-2021)

Deste universo, sublinha-se que existiram reclamações motivadas por atuações dos militares (38%), reclamações tendo por base autuações (26%), reclamações relativas ao serviço nos locais de atendimento (17%), e destas, 5% incidiram sobre as condições dos locais de atendimento.

Os motivos das reclamações contêm vários assuntos devidamente definidos que contribuem para uma melhoria da qualidade do atendimento e atuação dos militares da GNR. Em 2021, o motivo "Atuação" teve 157 reclamações onde destacam: 54 âmbito da fiscalização e serviço policial; 43 no âmbito de atuação incorreta; e 20 relativas a não atuação por parte dos militares. No caso do motivo "Autuação" das 105 reclamações realizadas nos "Livros Amarelos" sendo as mais relevantes: o seguro de responsabilidade civil teve 19; uso de telemóvel teve 18; estacionamento indevido teve 16; outras infrações ao código da estrada foram 15; e cinto de segurança 13. No motivo "Condições" registaram-se 19 reclamações, das quais 7 relativas às condições das instalações, 4 por falta de efetivo e 3 relativas a acessos/condições para pessoas de mobilidade reduzida. O "Livro Amarelo" serviu, também, para manifestar o agrado e satisfação pelos serviços prestados pelos militares da GNR, havendo registo de oito elogios.

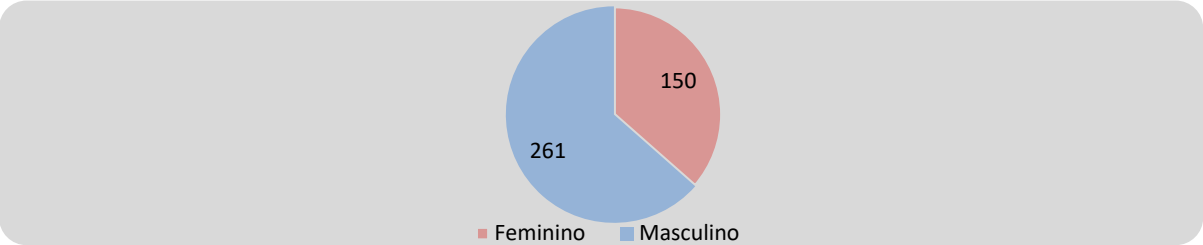

Figura 129 - Reclamações apresentadas nos Postos da GNR por género M/F (2021)

Durante o ano de 2021, os Comandos Territoriais onde ocorreram mais reclamações foram os situados na zona litoral do país.

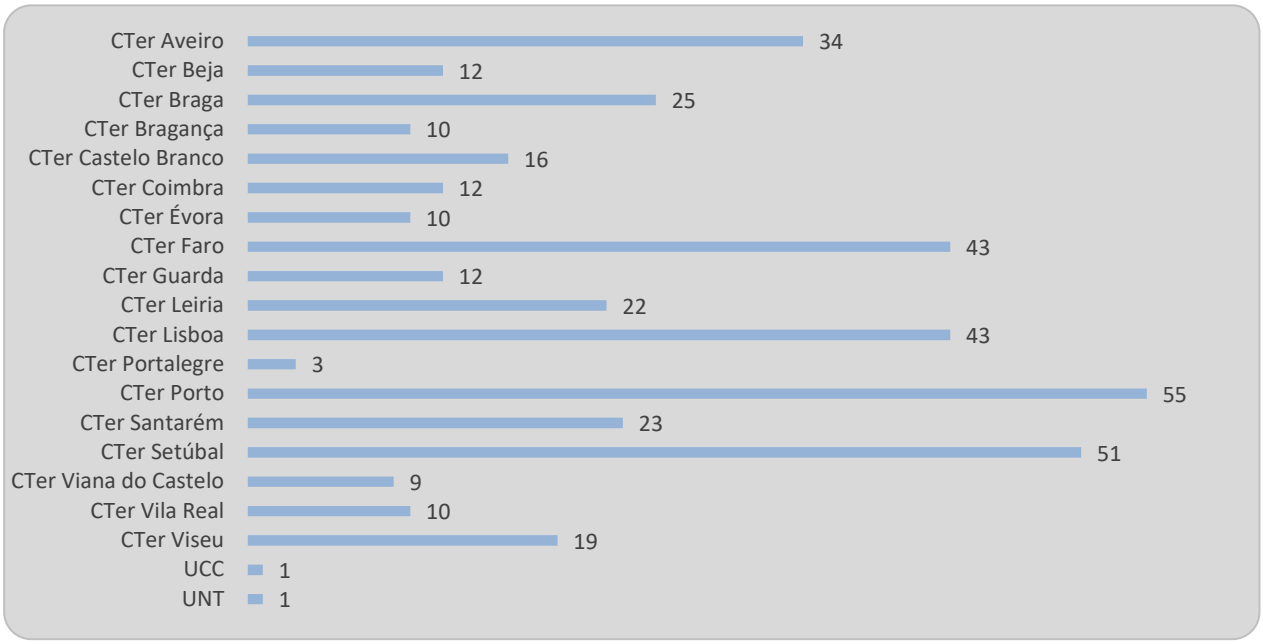

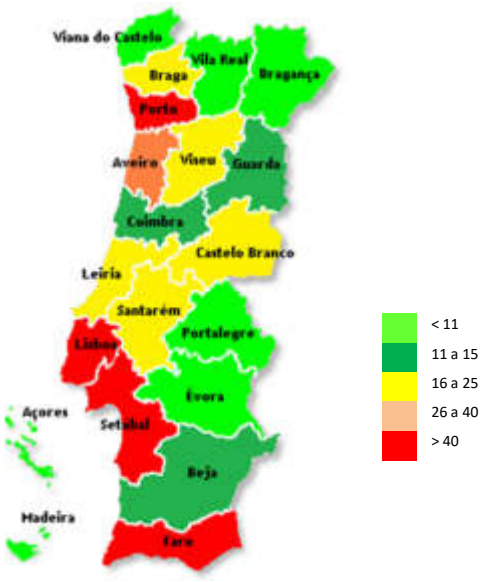

Figura 130 - Reclamações apresentadas por Unidades (2021)

Comparativamente, verificou-se um acréscimo de 16 reclamações de 2020 para 2021. Em cumprimento do estatuído no art.º n.º 35-A, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram registados no *Site* Oficial da GNR 483 eventos, repartidos por 407 reclamações, 45 elogios, 24 pedidos de esclarecimento e 7 sugestões. Deste universo, 359 foram reencaminhados para as Unidades responsáveis para os fins convenientes e 124 foram respondidas diretamente ao cidadão, num prazo máximo de 48 horas. Salienta-se ainda que dos 483 eventos, 51 foram no âmbito de infrações rodoviárias, 39 assuntos relacionados com o ambiente, 36 relativos a animais e 35 relacionados com a pandemia COVID-19, sendo os restantes relativos a outro tipo de assuntos.

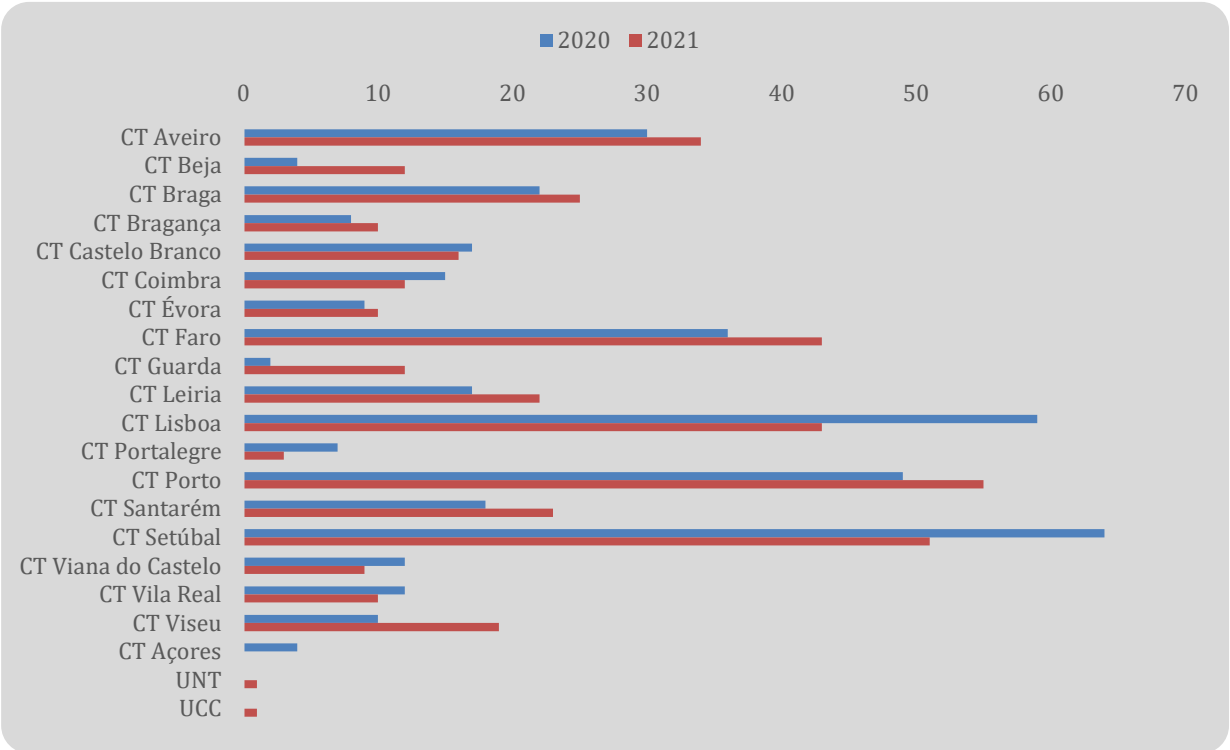

Figura 131 - Comparação das reclamações apresentadas por Unidades 2020 e 2021

Além das reclamações apresentadas nos locais de atendimento ao público, os cidadãos puderam manifestar os seus desagrados pelo *site* https://www.gnr.pt/sugestoesElogios.aspx (407 reclamações) e através de *email* institucional da GNR (131 reclamações).
Relativamente a elogios e agradecimentos aos militares da GNR, a IG registou de várias origens, os seguintes elogios/agradecimentos:

- Gabinete TGCG - 235;
- *Site* GNR - 45;
- *Email* institucional da IG - 8.

Durante o ano de 2021 foram rececionadas na IG 146 exposições, queixas ou denúncias, das quais resultaram na instauração de 15 processos de justiça (6 processos disciplinares e 9 de averiguações).

1.4. ATIVIDADE OPERACIONAL NOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A atividade operacional desenvolvida pela GNR, pela importância e impacto social generalizado, merecem um acompanhamento e escrutínio permanente dos OCS. De uma forma geral e segundo dados do Cision, o acompanhamento informativo dos OCS registou o comportamento inscrito no gráfico abaixo, onde é possível verificar um fluxo constante, excetuando os picos dos meses de março, maio e de julho.

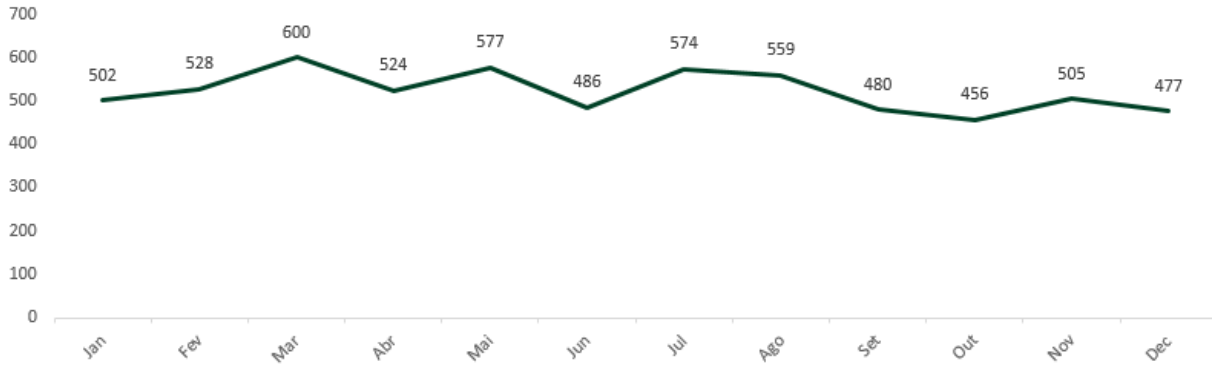

Figura 132 – Notícias relacionadas com a GNR 2021 (fonte: Cision)

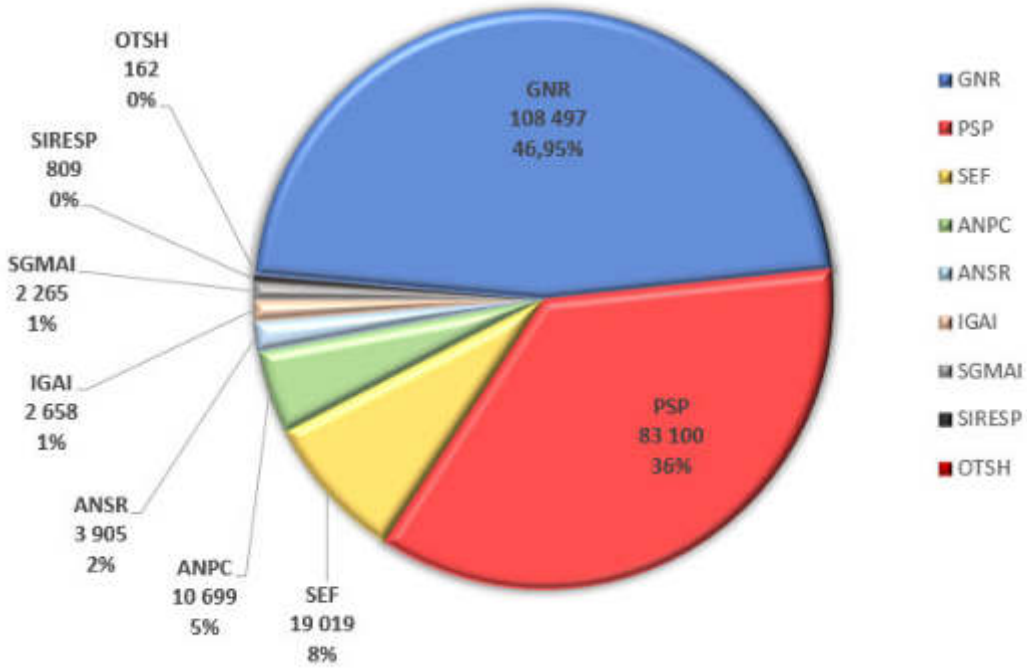

Figura 133 – Notícias no universo MAI 2021 – MAI (fonte: Cision)

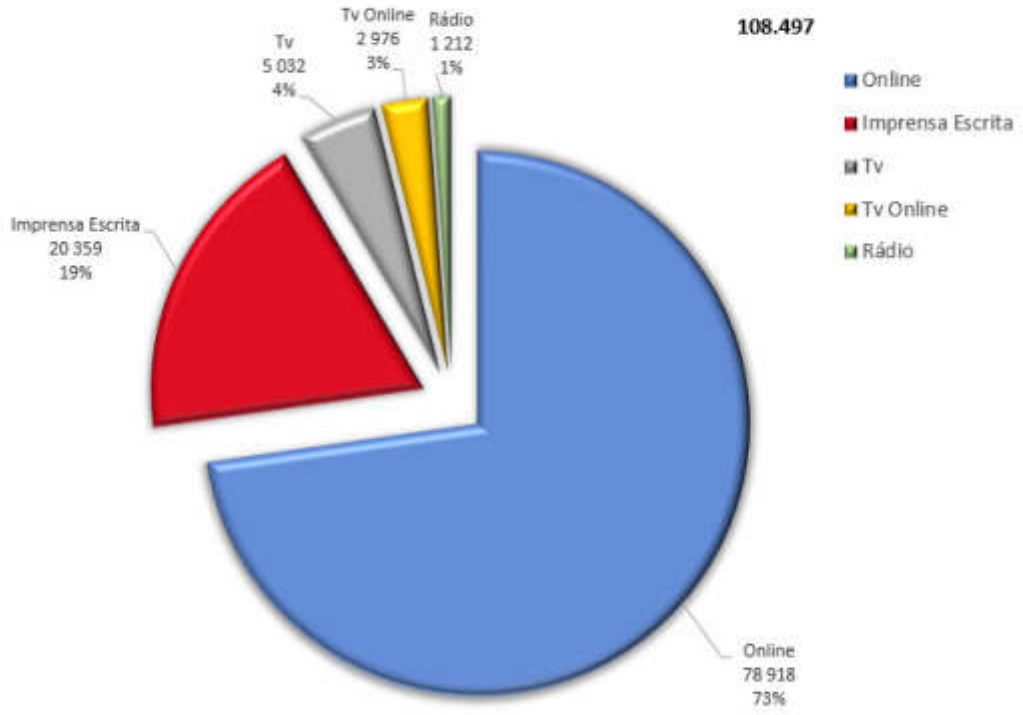

Figura 134 – Origem das notícias por meio de comunicação (fonte: Cision)

1.4.1. IMPRENSA *ONLINE*

Os novos produtos de comunicação no formato digital e as novas técnicas tendem a assumir uma influência bastante significativa na imprensa escrita, especialmente na sua versão mais tradicional, em formato papel. Assim, as notícias em formato digital assumem um lugar de destaque no que diz respeito à interação entre a GNR e os OCS.

1.4.2. IMPRENSA ESCRITA

Analisada a imprensa escrita nacional foi possível verificar que durante o ano 2021 foram publicadas 6 661 notícias sobre a GNR nos principais OCS nacionais (exclui os OCS regionais e revistas). Destas, 3 138 foram consideradas neutras, sem qualquer efeito na imagem da GNR junto da população, 3 011 tiveram um impacto positivo e apenas 117 artigos influíram de forma negativa os leitores.

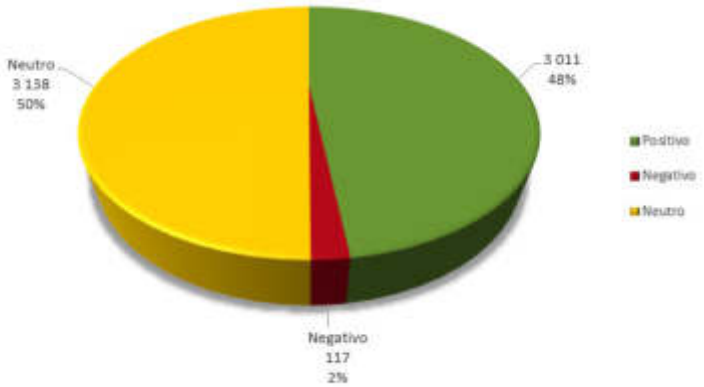

Figura 135 - Imprensa escrita – classificação das notícias (fonte: DCRP)

1.4.3. REPORTAGENS TELEVISIVAS

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à GNR. Em estudo estiveram RTP1, a RTP2, a RTP3, outros da RTP, a SIC, a SIC Notícias, a TVI, a TVI24 (entretanto CNN), CMTV, Porto Canal e Sport TV.

A análise efetuada permite-nos ter uma perceção do tempo total de antena que cada canal de televisão dedicou à GNR durante o ano de 2021, bem como o número de reportagens.

Em 2021 - considerando todos os canais televisivos - a Instituição esteve presente em 272 horas, 14 minutos e 33 segundos de emissão, emitidas pelos canais analisados, com interação direta da GNR. Desta forma, concluímos que as horas de emissão, diretamente relacionadas com a atividade da GNR, corresponderam a mais de onze dias de emissão contínua e sem interrupções.

Além das reportagens realizadas, destacamos as diversas presenças em estúdio.

Os resultados referentes à televisão foram obtidos através da recolha e visionamento de reportagens televisivas alusivas à GNR, marcando como válidas as notícias onde existe uma interação da GNR, expurgando aquelas onde a instituição é mencionada fortuitamente.

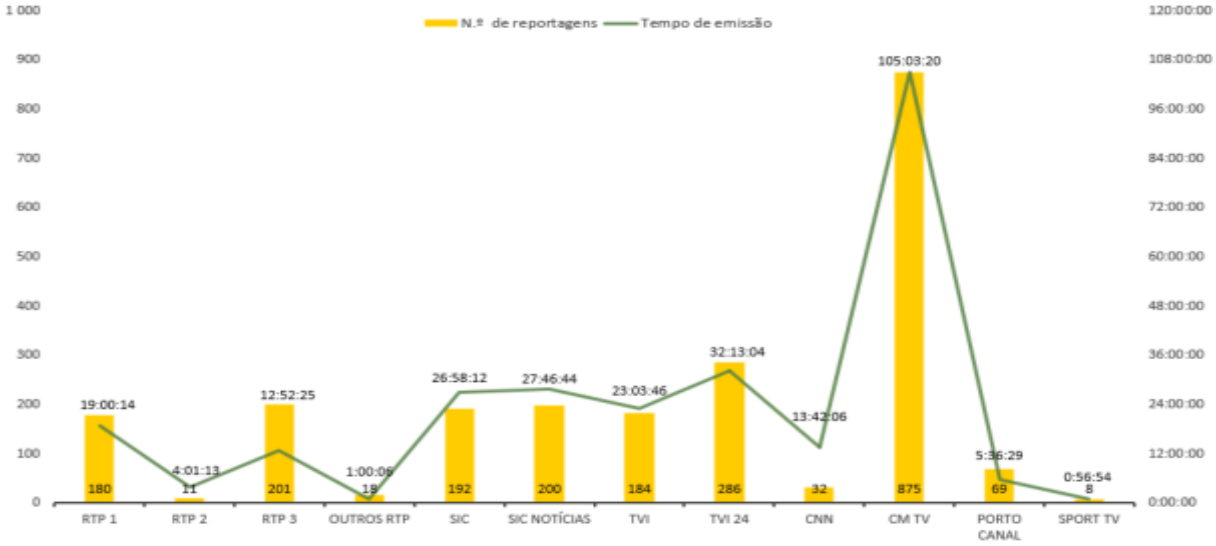

Figura 136 - Total de reportagens e tempos de emissão 2021 (fonte: Cision, com filtros DCRP)

1.4.4. INTERAÇÃO COM O MUNDO DIGITAL

PÁGINA OFICIAL

O site oficial da GNR teve 1.225 012 sessões de acesso em 2021, atingindo mais de 2 milhões de visualizações de página.

Figura 137 – Acessos via página oficial 2021

FACEBOOK

A GNR está presente no Facebook desde 03 de maio de 2012. A GNR tem crescido diariamente, contando, atualmente, com mais de 650 mil seguidores da página oficial.

As publicações efetuadas diariamente, relacionadas com a atividade da GNR, chegam a milhares de pessoas, permitindo assim divulgar as ações da GNR, contribuindo para o seu prestígio e imagem, garantindo também uma maior proximidade e confiança dos cidadãos na Instituição. Em 2021, foram efetuadas mais de 1700 publicações apenas no Facebook.

As publicações com maior impacto e alcance ultrapassaram um milhão de pessoas e milhares de *likes*, reações, comentários e partilhas, cada.

Releva-se o facto de a GNR ter uma taxa de respostas a mensagens de 100% nas redes sociais Facebook e Instagram, tendo respondido em 2021, à totalidade das 5 016 mensagens.

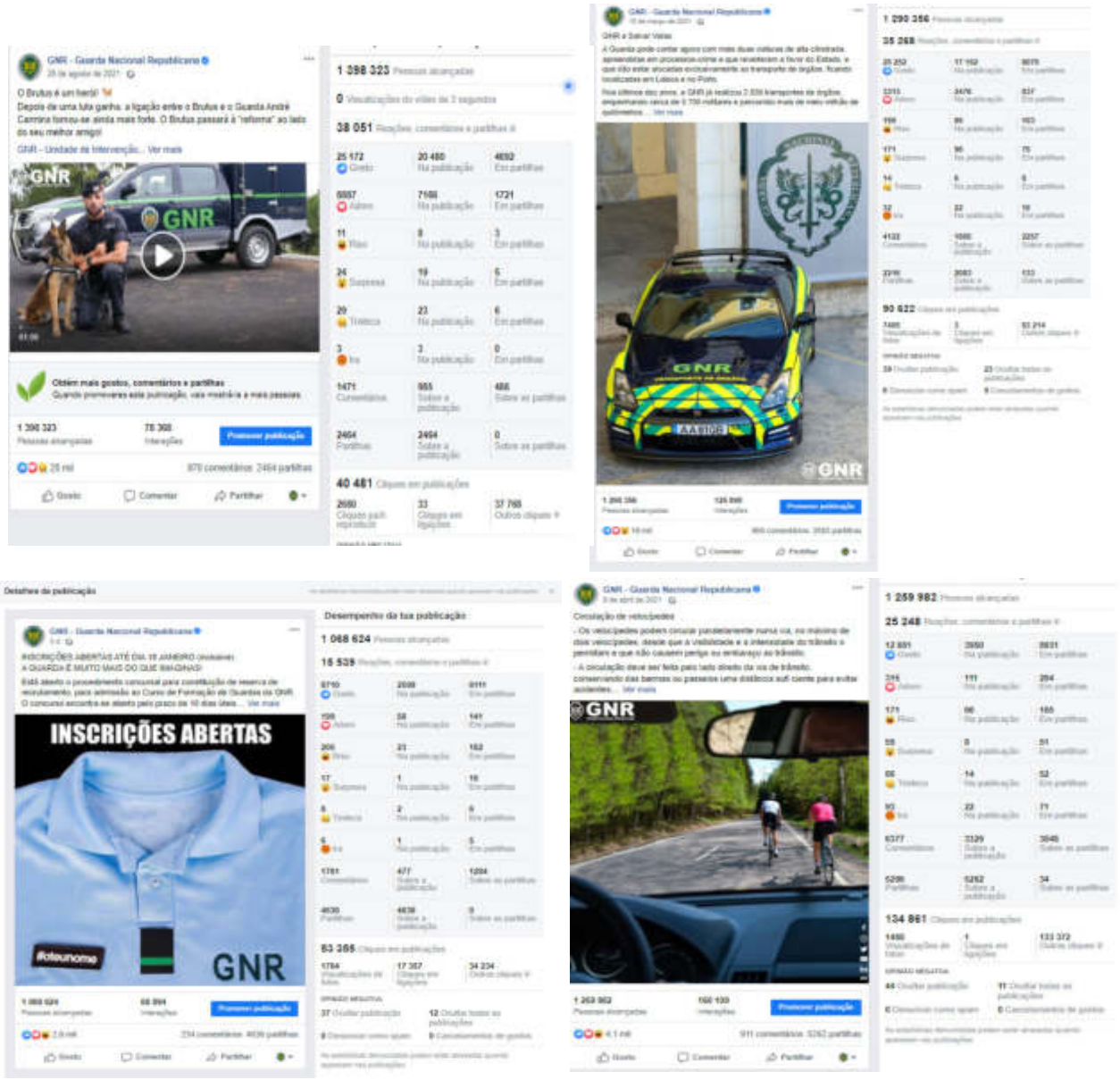

Figura 138 – Publicações mais vistas no Facebook 2021

Uma das mais conceituadas páginas de análise de estatísticas de Facebook (https://likealyzer.com) traça um retrato fiel da página institucional, espelhando o esforço desenvolvido pela GNR no sentido de informar e aproximar o Cidadão.

TWITTER

A GNR também está presente na rede social Twitter. A GNR conta com mais de 23 mil seguidores, registando até final de 2021, 1.926 *tweets* e a publicação com mais alcance registou 2.258.985 impressões.

Figura 139 – Tweet com mais impressões de 2021

INSTAGRAM

A GNR marca ainda presença na rede social Instagram. A GNR conta com mais de 124 mil seguidores, registando até ao final de 2021, mais de 1.300 publicações, sendo que a publicação com mais *likes* em 2021 registou mais de 150 mil contas alcançadas.

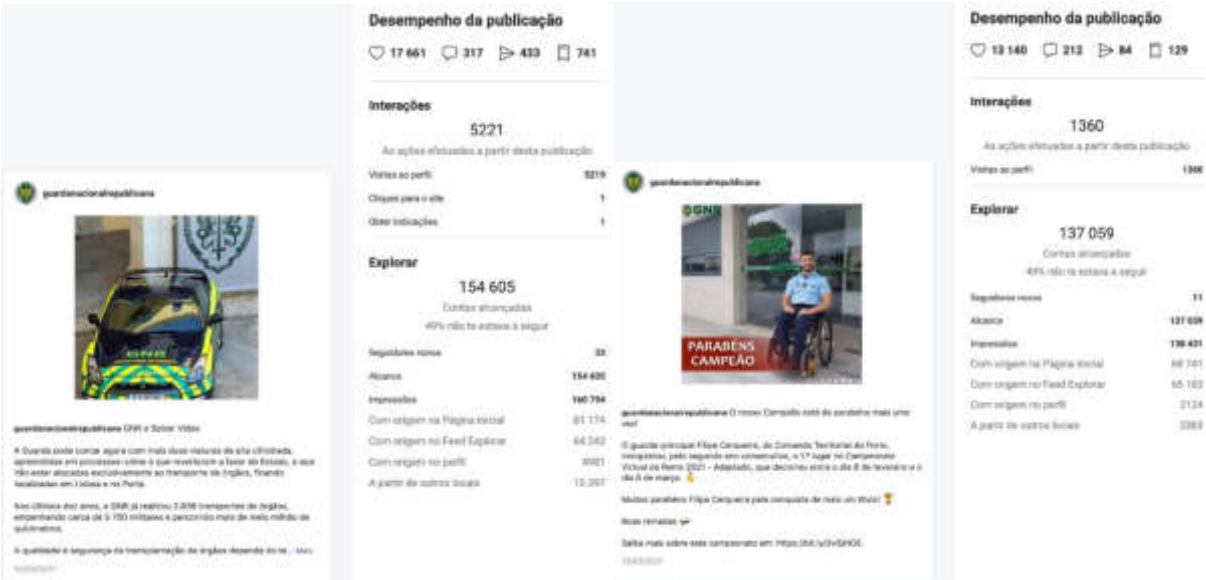

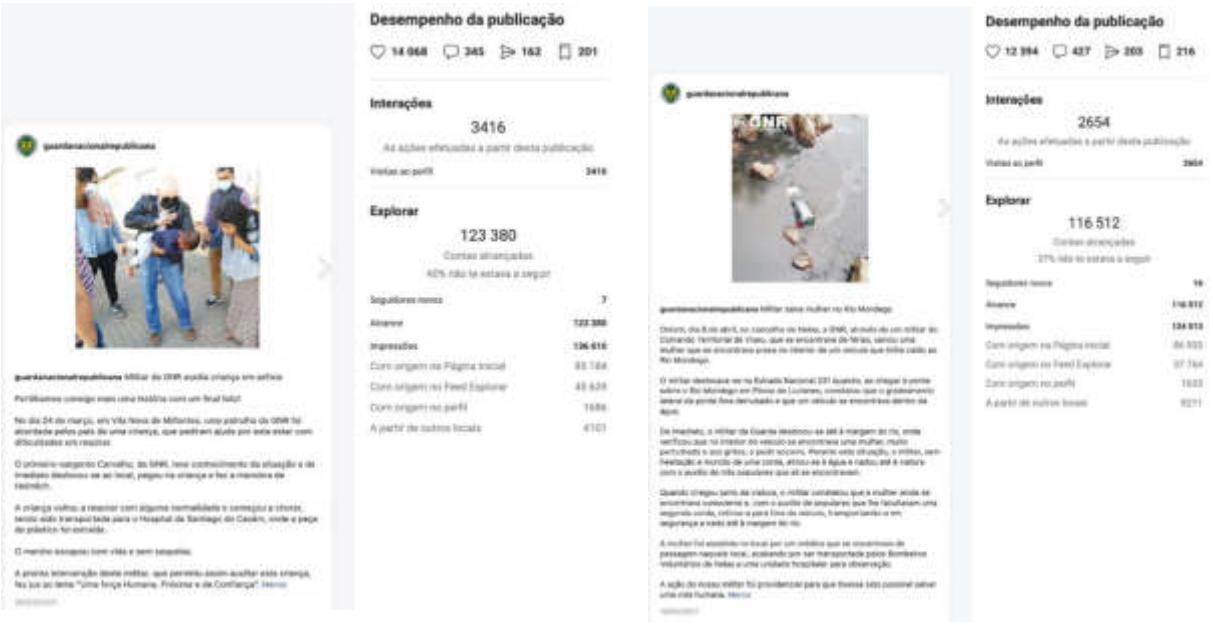

Figura 140 – Plataforma Instagram 2021 – publicações com mais *likes*

LINKEDIN

A GNR está presente no LinkedIn desde 15 de outubro de 2020. A GNR tem crescido diariamente na maior rede social profissional do mundo, contando, atualmente, com mais de 9 500 seguidores da página oficial. Em 2021 foram efetuadas 132 publicações.

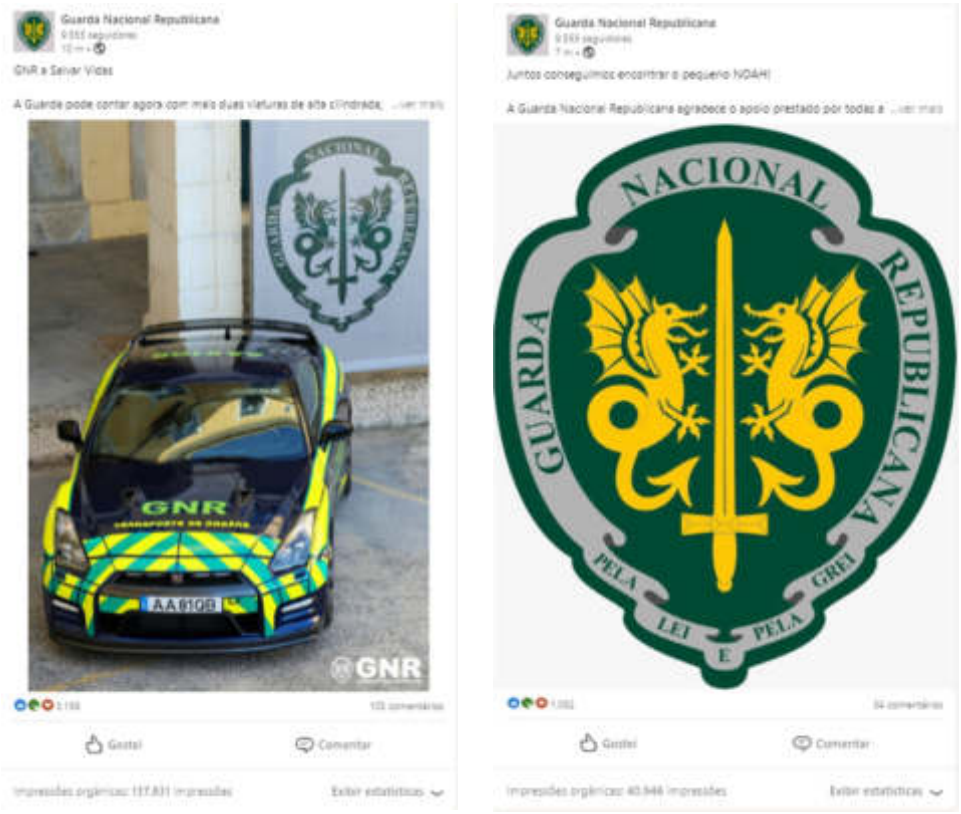

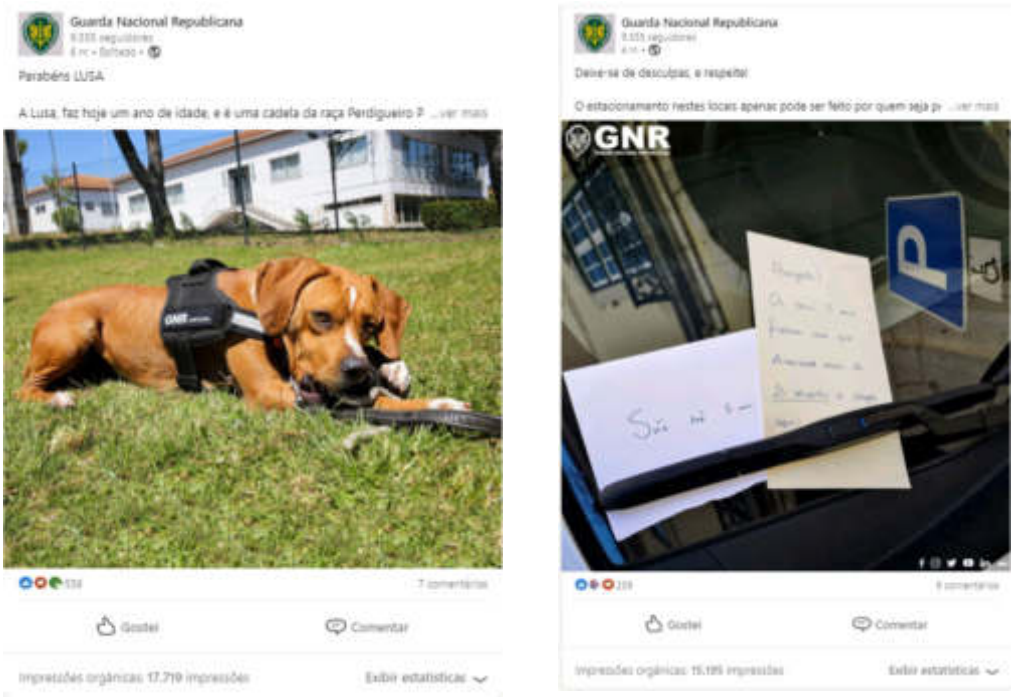

Figura 141 – Plataforma LinkedIn– publicações com mais reações 2021

1.4.5. RÁDIO

Por último, há a referir que à semelhança do ano transato, houve uma redução das reportagens na rádio, tanto percentualmente como em número absoluto, concretamente, de 1.585 no ano de 2020 para 1212 no ano de 2021, continuando a ser o formato rádio aquele que tem menor expressão, comparativamente aos demais.

2. FORMAÇÃO DOS RH

2.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

Em 2021, um elevado número de profissionais da GNR frequentou diferentes cursos, estágios e ações de formação que garantiram o ingresso na Instituição, a promoção e a especialização, tendo sempre como finalidade principal o aperfeiçoamento das suas qualificações e a valorização técnico-profissional.

A estratégia formativa desenvolveu-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa.

No âmbito da formação interna, foram ministrados ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino, consoante a categoria profissional, posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa, os militares e civis da GNR foram objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na GNR, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:

Figura 142 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Em 2021, nas diferentes modalidades verificaram-se 49.884 participações de profissionais da GNR em cursos, estágios ou outras ações de formação.

O quadro seguinte, que contempla o registo das participações, possibilita uma visão integrada da atividade desenvolvida pela GNR neste domínio, visando a atualização e aprofundamento de conhecimentos dos militares e civis que integram esta força de segurança, necessariamente com o propósito de prestar um melhor e mais qualificado serviço às populações.

	CURSO	FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
		OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
FORMAÇÃO DE INICIAL	CFO[42]	21				159				**564**
	CFS			147						
	CFG			194						
	CFG FLORESTAIS[43]				43					
CURSOS DE PROMOÇÃO	CPO[44]					67				
	CPSA		202							
	CPCB[45]			491						
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO	FC AMBIENTE[46]			4	73					**2036**
	FC CAVALARIA[47]	2		1						
	FC CINOTÉCNIA[48]	3	7	26						
	FC CONDUÇÃO[49]	8	9	405	44					
	FC CFG			19						
	FC FORMADOR[50]	91	121	35						
	FC INFORMAÇÕES[51]		23							
	FC ic[52]		41	171		1	1			
	FC MARÍTIMO[53]	4	4	7						
	FC PROTEÇÃO E SOCORRO[54]			42			2	10		
	FC SEGURANÇA[55]	34	38	525		5	3	5		
	FC TECNO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO[56]					2	5	7	1	
	FC TRÂNSITO[57]	7	35	215						
FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO	FCAA TRÂNSITO[58]	40	243	1830						**44.198**
	FCAA CONDUÇÃO[59]	2	6	38						
	FCAA ED. FÍSICA[60]	75	1098	6549	42					
	FCAA FISCAL [61]	12	62	185						
	FCAA INTERVENÇÃO[62]	26	307	2885						

[42] Curso de Formação de Oficiais (TPO+ AM);
[43] Curso de Formação de Guardas Florestais
[44] Curso de Promoção a Oficial (CPC+ CPOS)
[45] Curso de Promoção a Cabo
[46] Formação Contínua em Proteção da Natureza e Ambiente
[47] Formação Contínua em Cavalaria
[48] Formação Contínua de Cinotécnica
[49] Formação Contínua de Condução de Viaturas
[50] Formação Contínua de Formação de Formadores
[51] Formação Contínua em Informações Policiais
[52] Formação Contínua em IC
[53] Formação Contínua em Serviço Marítimo
[54] Formação Contínua de Proteção e Socorro
[55] Formação Contínua em Segurança
[56] Formação Contínua em Tecnologias da Informação e Comunicação
[57] Formação Contínua de Trânsito
[58] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Trânsito
[59] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Condução Auto
[60] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Educação Física
[61] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Fiscal e Aduaneira
[62] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Intervenção Policial

CURSO		FORM. INTERNA				FORM. EXTERNA				TOTAL
		OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	OFICIAIS	SARGENTOS	GUARDAS	CIVIS	
	FCAA INVESTIGAÇÃO[63]	46	306	1617	5					
	FCAA AMBIENTE[64]	35	207	1086	84					
	FCAA MARÍTIMO[65]	14	72	185						
	FCAA TEC E POLICIAL[66]	81	505	2605	7					
	FCAA TIRO[67]	470	1279	17611	404					
	FCAA PROG ESP[68]	10	53	259						
	FCAA HONORIF[69]	49	648	3160						
FORMAÇÃO CONTÍNUA DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO (B)	**FCAA (B) ATUALIZAÇÃO TÉCNICA[70]**	2	28	136	3					**287**
	FCAA (B) FORM APERF ACTUAL COMANDO[71]	5	38							
	FCAA (B)VEÍCULOS[72]			4	2					
	FCAA (B) BASTÃO EXTENSÍVEL[73]			12						
	FCAA (B) EXERCÍCIOS EOD[74]		19	38						
TOTAL		**1.113**	**5.590**	**42.157**	**730**	**242**	**11**	**37**	**4**	**49.884**

Neste domínio, durante o ano de 2021, a GNR realizou diversas ações de formação que contribuíram decisivamente para o aumento de uma resposta policial mais eficiente e eficaz. Das várias ações realizadas destacam-se:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
FORMAÇÃO EXTERNA	▪ Participação de 1 Oficial da GNR no XXI Curso de Defesa Nacional para Jovens no Instituto da Defesa Nacional. ▪ Participação de 2 Oficiais da GNR no Curso de Defesa Nacional no Instituto da Defesa Nacional. ▪ Participação de 1 Oficial da GNR no XVI Curso de Estudos Africanos no Instituto Universitário Militar.

[63] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em IC
[64] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Proteção da Natureza e do Ambiente
[65] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Serviço Marítimo
[66] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Técnica e Policial
[67] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização de Treino com Armas de Fogo
[68] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Programas Especiais de Policiamento Comunitário
[69] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização em Honorífico, Representação e Honras de Estado
[70] Formação Aperfeiçoamento e Atualização para comando (B) Atualização Técnica
[71] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Estágio de Adaptação Técnica
[72] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação Aperfeiçoamento e Atualização em Veículos
[73] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação de Atualização / Uso de Bastão Extensível
[74] Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (B) Formação de Atualização Exercícios EOD Tipo 2 e 4

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Oficial da GNR no II Máster Oficial Universitario En Alta Dirección En Seguridad Internacional" (Módulo II) ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no II Máster Oficial Universitario en Alta Dirección en Seguridad Internacional" (Módulo III) ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no 16th HLC Common Security and Defence Policy High Level Course 'Jean REY' 2020-2021 ▪ Participação de 1 Oficial da GNR na VIII Edição do Curso de Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço; ▪ Participação de 1 Oficial da GNR na XII Edição do Curso de Gestão Civil de Crises; ▪ Participação de 1 Oficial da GNR no 7º Curso Intensivo de Segurança e Defesa, na Região Autónoma dos Açores; ▪ Participação de 1 Oficial da GNR no I Curso de Teoria da Resolução de Conflitos; ▪ Participação de 2 Oficiais da GNR na 3ª edição do Curso Internacional de Estudos de Segurança Interna; ▪ Participação de 2 Oficiais da GNR no III Curso de Pós-Graduação em Informações Militares ▪ No âmbito da Segurança da Aviação Civil, na formação externa, foram certificados como formadores (nível 16) 3 militares. ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course - 16_2020 “Synthetic Drugs And New Psychoactive Substances” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Online Course 1/2021/Onl “Policie English Language” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no XXXIV Curso Superior de Información. ▪ A participação de 4 Oficiais, 9 Sargentos e 2 Guardas da GNR no II Curso de Investigación Criminal – Escuela IBERPOL ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD “Comprehensive Protection of Civilians (PoC) Course” 12-16 APR 2021 online ▪ A participação de 3 Guardas da GNR no Curso de Introdução à Desminagem Humanitária - modalidade não presencial ▪ A participação de 2 Sargentos da GNR no Curso CESD “Information Security Management and ICT Security” 19-23 abril 2021 WEBEX ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso “VAT/GST Fraud Investigation ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no 28/2021 Open-Source Intelligence and IT Solutions (1st) online course ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Online Course 88/2021 – “Open-Source Intelligence: Focus On Fake News And Disinformation Leading To Extremism” ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course 03/2021onl “Drug trafficking” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD “CSDP Conflict Analysis Course ‘From Conflict Analysis to Integrated Action” online, 29 março - 2 abril 2021

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Oficial da GNR no ECGFF -SAVE THE DATE- Worshop : 11 - 12 February ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Online Course 09/2021"Customs Cooperation: Naples II Convention" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course 04/2021"Document Fraud" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course 34/2021 "Crossborder Exchange of e-Evidence Online Course" ▪ A participação de 1 Oficiais, 3 Sargentos e 2 Guardas da GNR no Convocatoria «II Curso de investigación de trata de personas y trabajo esclavo – Escuela IBERPOL» ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no Curso CESD "Mediation, Negotiation And Dialogue Skills For CSDP" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD Course On Recovery And Stabilisation Strategies, Online ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CIPE: Convite para workshop virtual sobre "Nuclear Security Detection and Response in Maritime Areas" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD "The Role of the EU Cyber Ecosystem In Global Cybersecurity Stability" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Online Course 86/2021 "Public-Private Partnerships And Other Forms To Counter-Terrorism Financing" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD "EU Facing "Hybrid Threats" Challenges" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Intercultural Communication ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no Curso CESD "Information Security Management And Ict Security" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no "FRONTEX - EBCG Standing Corps, Cat. 1, Iteration 3, Module 3" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso "Prevenir e Combater o Terrorismo e a Subversão" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Invitation to the Gender Equality and Gender Mainstreaming in Peace Operations and Missions ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Online course 08/2021 Financial Investigations" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CESD "Pilot Course on Critical Infrastructure Protection - Module 2 - From Risk Management to Resilience" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Conferência OSCE "Online Regional Conference on Countering Terrorist Financing and Transnational Organized Crime" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online course 02/2021 "Use of Open-Source Intelligence in Facilitation of Illegal Immigration - Train the Trainers" ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no Curso CEPOL online course 36/2021 "First Responders and Cyber-forensics"

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Sargento da GNR no Curso CESD “A Comprehensive Approach to Gender in Operations” ▪ A participação de 3 Oficiais e 2 Sargentos da GNR no CEPOL Activity - 20/2021 “Missing Trader Intra Comunity Fraud" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Crimcongress Bratislava 2021 ▪ A participação de 7 Oficiais, 3 Sargentos e 5 Guardas da GNR no II Curso de Género, Igualdad, Equidad E Inclusión En Los Cuerpos De Policía – Escuela IBERPOL ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD “EU Integrated Crisis Management” ▪ A participação de 2 Oficiais e 1 Guarda da GNR no Curso CESD “Advanced Course On “Cyber Diplomacy” - 2.º MÓDULO ▪ A participação de 1 Oficial e 1 Sargento da GNR no Curso Online “Prevenção E Combate Ao Crime Organizado” ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course 03 2021onl Drug Trafficking ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no Curso Online "International Asset Recovery ▪ A participação de 2 Oficiais da GNR na ONU: Unpol Day, 17 Junho – Workshops Sobre “United Nations Police Training” ▪ A participação de 2 Oficiais da GNR no 6º Curso De Formação De Formadores De Unidades Constituidas De Policia Da ONU ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no SNE Guest Officers to participate virtually in training groups 33 and 34, Italy and Greece, June 2021 ▪ A participação de 1 Oficial e 2 Sargentos da GNR no PORTUGAL GNR: Convocatoria Seminario Virtual De Especialidades «Planificación Estratégica Tecnológica Policial - Escuela IBERPOL» ▪ A participação de 4 Oficiais da GNR no Curso CESD “Change Management In Civilian Crisis Management Pilot Course” ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no CEPOL Online Course 06/2021” Money Laundering” ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no CEPOL Online Course 07/2021 “Open-Source Intelligence ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no OTAN Comprehensive Operations Planning Course ▪ A participação de 1 Oficial, 2 Sargentos e 11 Guardas da GNR II Curso De Ética En La Actividad Policial - Escuela IBERPOL ▪ A participação de 2 Sargentos da GNR no CEPOL Online Course 02/2021 “Police English Language” ▪ A participação de 5 Oficiais da GNR no Curso CESD “Core Course On Security Sector Reform (SSR)” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Activity - 57/2021 “Joint Investigation Team - Implementation (Jit)” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Activity - 06/2021 “Trafficking In Human Beings (Sexual Exploitation)

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Activity - 21/2021 “Environmental Crime” ▪ A participação de 4 Oficiais da GNR no CEPOL Activity – 70/2021 “Public Order And Crowd Management – Security During Major Events” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Activity – 23/2021 “False Identity Documents – Crime Facilitator” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no IV Máster en Seguridad Vial y Tráfico_2021/2022 ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Activity 38/2021 - “Malware Investigation” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CESD “17th Common Security and Defence Policy High Level Course 2021-2022 ''Walter HALLSTEIN'' ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no II Máster Alta Dirección Seguridad Internaciona_ 3.º período presencial ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no CEPOL Activity – 39/2021 “Live Data Forensics” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Onsite Activity – 05/2021 “Child Trafficking” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Onsite Training Activity 90/2021 “Critical Infrastruture Protection And Cybersecurity” ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no Invitación Capacitación Lucha Contra El Veneno En El Medio Natural ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Activity 22/2021 "Excise Fraud-Investigation" ▪ A participação de 2 Oficiais da GNR no CEPOL Online Course 68/2021 "Preventing Jevenile Crime And Domestic Violence" ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no CEPOL Onsite Training Course 78/2021 "Unmanned Aerial Vehicles (Drones)- Threats &Opportunities For Law Enforcement" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR na Atividade Cepol-76/2021 European Eod Network Conference/Seminar & Training ▪ A participação de 2 Oficiais da GNR no CEPOL Activity 71/2021- Violent Attacks Against Public- Amok Shootings ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course On Thb- Labour Exploitation ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso CEPOL - 40/2021 “Mac Forensics” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CESD “Course On European Armament Cooperation, Brussels - Eac Awareness Level E Eac Expert Level” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Investigative Techniques For The Cash Economy (Specialty) Virtual Programme- OECD- ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso Do CESD “Civilian Aspects of EU Crisis Mangement” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Online Course 37/2021 " Cyber Threat Intelligence "

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Sargento da GNR "Conducting Forensic Searches In Various It Devices" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso do CESD “Cyber Awareness Train-The-Trainer Pilot Course” ▪ A participação de 1 Sargento da GNR EUPCST Course On "Cultural Heritage Protection" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no ATLAS Medic ITMP Course ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Activity - 03/2021 Facilitation Of Illegal Immigration And Criminal Finances, Money Laundering.”, ▪ A participação de 1 Sargento da GNR CEPOL/EUROPOL Onsite Activity 76/ 2021 European Eod Network Conference/Seminar & Training ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL 09/2021 On-Site Course "Money Laundering" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso do CESD “Civilian Aspects of EU Crisis Management ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Course 58-2021 - Joint Investigation Team - Leadership (Jit) ▪ A participação de 1 Sargento da GNR na atividade residencial "Conducting Forensic Searches in various IT devices" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Residential Course 72/2021 Intellectual Property Rights - Counterfeiting And Piracy ▪ A participação de 1 Oficial e 1 Sargento da GNR no EMISA Forum ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no Course 87/2021 “Understanding the Darknet - Basics of Encryption in Counterterrorism” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no II Jornadas De Residuos - Edição 2021 ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Course 19/2021 - “Organised Property Crime” ▪ A participação de 3 Oficiais da GNR no curso CEPOL 67/2021 “European Police Research And Science Conference" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso Do CESD “Basic Course On Security Sector Reform (SSR)” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Convite Da Congénere Brasileira Ao Major Gonçalo Brito - Comandante Do GIC/GNR, Na Qualidade De Orador ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no TWP/COTER Seminar "Radicalization And De-Radicalization In And Around The Western Balkans" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL/EUROPOL Onsite Activity 76/ 2021 European Eod Network Conference/Seminar & Training ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no FRONTEX - Development And Coordination Meeting For Fundamental Rights Trainers ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Pre-Mission Training Augmentation – Pre-Proposal Project Outline

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Guarda da GNR no CEPOL Activity - 81/2021 "Crisis Hostage Negotiation And Crisis Communication” ▪ A participação de 2 Oficiais da GNR no CEPOL Onsite Course 83/2021 “EU Missions and Operations – Strategic Advising" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Activity 04/2021 - Digital Migrant Smuggling ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso do CESD “CSDP Orientation Course” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no 30º Border Management Staff Course ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Course 44/2021 “Hate Crime” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL 61/2021 – “Language Development – Professional Law Enforcement Terminology" ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no EUPCST “International Standarts For The Protection Of Individuals And Groups: A Training Course For Officers Working On Human Rights” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no "Conferência Sobre Tráfico Ilícito De Armas; Situação Na Europa E Estratégias Para O Combater" ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Investigative Techniques for the Cash Economy (Specialty) ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso do CESD “Pm2 Project Management In Support Of CSDP Missions And Operations” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no WORKSHOP On Preventing And Countering Terrorist Infiltrations Among Illegal Migration Routes ▪ A participação de 1 Sargento da GNR no CEPOL Online Course 26/2021 CSE: Strategies in Managing Child Sex Offenders” ▪ A participação de 1 Oficial e 1 Sargento da GNR no Seminario Virtual De Especialidades «Riesgos Laborales Viales En El Ámbito Policial – Escuela IBERPOL» ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Operational Training Needs Analysis Expert Group On Environmental Crime ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso EU Facing "Hybrid Threats" Challenges ▪ A participação de 1 Sargento e 2 Guardas da GNR no The European Course For CIRAM Risk Analysts ▪ A participação de 4 Oficiais e 1 Sargento da GNR no Launch of four Operational Training Needs Analysis 2023 ▪ A participação de 1 Sargento e 1 Guardas da GNR no PORTUGAL GNR: Comunicado Secretaría Permanente. Vi Consejo De Administración De La Escuela IBERPOL ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Webinar “Tobacco Fraud” ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Seminário online “Diverse Teams in IPM” ▪ A participação de 6 Sargentos e 5 Guardas da GNR no «Curso de investigación de delitos de hurto y robo de vehículos – Escuela IBERPOL»

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
	▪ A participação de 1 Oficial da GNR no REDE CIPE: Convite ACMN – Conferência 15.º Aniversário Recomendações sobre Policiamento em Sociedades Multiétnicas ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Curso do CESD "Pilot Activity Under The Cyber Etee Platform: Imagery Intelligence (Imint) Course" ▪ A participação de 8 Sargentos e 7 Guardas da GNR no PORTUGAL GNR: «Curso Coleta De Vestígios Biológicos Para Exames De DNA – Escola IBERPOL» ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Webinar Announcements: Invitation to CEPOL Webinar 38/2021 ''Alerts on refusal of entry and stay (Article 24)'' ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Workshop for Activity Managers - Step 2-Invitation ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no SQF-Mileg Kick-Off Meeting ▪ A participação de 1 Oficial 1 Sargento e 1 Guarda da GNR no Close Quarter Battle - Advanced Level Module ▪ A participação de 3 Oficiais da GNR no Curso de Avaliadores Schengen ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no CEPOL Reunião anual de coordenadores Nacionais Exchange Programme ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Rede CIPE: Evento OSCE/ACNUR sobre "Combate À Intolerância E Discriminação Contra Migrantes E Refugiados: Importância De Alianças E Abordagens Consolidadas'' ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no Hybrid COE News for Networks ▪ A participação de 1 Guarda da GNR no V Curso Experto Universitario En Reconstrucción De Siniestros Viales_2021 ▪ A participação de 1 Oficial da GNR no FRONTEX - Development And Coordination Meeting For Fundamental Rights Trainer
FORMAÇÃO INTERNA	▪ No âmbito da Segurança da Aviação Civil, formação interna de 35 militares para recertificação nos Níveis 1 a 5 e 11 do Programa de Formação em Segurança da Aviação Civil, para desempenho de funções nos Aeródromos e Aeroportos Internacionais. ▪ No âmbito do treino com armas não letais, na formação interna de especialização e qualificação, Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (FCAA) de uso de utilização do bastão extensível, obteve 12 participações em diferentes contextos. ▪ No âmbito do treino com armas de fogo, na formação interna de especialização e qualificação foram formados 24 Instrutores de Tiro e FCAA, obteve 19.764 participações de treino de tiro com armas de fogo em diferentes modalidades. ▪ Na especialidade de Trânsito, Intervenção Policial, Técnica Policial e IC, obtiveram-se 10.503 participações, valores que refletem as ações complementares de FCAA, realizadas diretamente pelas Unidades no terreno.

Figura 146 – Ações de formação

2.1.1. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM AÇÕES DE FORMAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS

Observando o quadro anterior, verificamos que a formação se estendeu de forma transversal a todas as categorias profissionais, nas modalidades de formação inicial, promoção, especialização e qualificação, e, FCAA, tanto com origem interna como externa, obtendo um total de 49.884 participações entre militares e civis.

As ações de formação foram asseguradas pelas entidades formadoras da GNR com recurso às próprias instalações (Formação Interna) e, ainda, foram desenvolvidas um conjunto de ações de formação em ambiente externo (Formação Externa), com recurso a instituições de reconhecida competência.

2.1.2. NÚMERO DE MILITARES QUE CONCLUÍRAM CURSOS DE FORMAÇÃO DE INGRESSO E CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL	No ano de 2021, os diferentes CFO ministrados na AM contaram com 274 participações (conforme cronogramas de 01JAN21 a 31DEC21), tendo ingressado nos Quadros da GNR 23 Oficiais habilitados com o grau de mestre. Na categoria de Guardas, ocorreram no ano de 2021, um Curso de Formação de Guardas (CFG), tendo 194 militares concluído o curso com aproveitamento. Em 2021 ingressaram na GNR 43 elementos na carreira florestal.
CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA	As ações de FCAA, obteve 44.198 participações distribuídas pelas diferentes áreas temáticas de missão com especial enfase nas especialidades de trânsito, IC, intervenção policial e treino com armas de fogo. A FCAA, representa a fase de aperfeiçoamento e atualização para o desenvolvimento das competências e especialidades. Corresponde à fase do treino essencial ao sucesso das forças no terreno cujo quantitativo de participações é necessariamente maior comparativamente às restantes modalidades de formação.

Figura 147 – Ações de formação por modalidade

DISCRIMINAÇÃO POR ÁREAS TÉCNICO-POLICIAIS E OUTRAS

Da análise dos dados obtidos com a FCAA, na componente técnica e policial, obtiveram-se 3.198 participações de profissionais na formação.

Esta parte do ciclo de formação, pretende garantir que existe formação até se atingir os objetivos de desenvolvimento e manutenção da competência e aptidão para cada especialidade ou valência que contribuem para o cumprimento da missão da GNR, em prol do serviço público e do país.

As medidas que decorrem do planeamento estratégico e do desenvolvimento da componente operacional foram acompanhadas pela respetiva componente formativa.

Ainda na formação interna, especial realce para o número de participações na formação de atualização e aperfeiçoamento no âmbito dos programas especiais de policiamento comunitário com 322 participações em ações de formação.

3. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS ESTRATÉGICAS

O balanço da atuação internacional da GNR reflete no empenhamento de militares de forma isolada ou integrados em forças constituídas, no quadro de missões internacionais, em ações de cooperação técnico policial, em cargos exercidos junto de Organizações Internacionais ou integrados em comissões de Associações ou, ainda, adveniente do empenhamento policial combinado, num vasto leque de parcerias, cada vez mais essenciais para garantir eficiência através das múltiplas sinergias interinstitucionais.

3.1. GESTÃO CIVIL DE CRISES

3.1.1. PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL EM MISSÕES DA UE/ONU

No ano 2021, a GNR integrou um conjunto de missões internacionais, relativamente às quais se destacam as seguintes:

MISSÃO/ÉGIDE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	CATEGORIA	N.º
SERVIÇO DE EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA	ESPECIALISTA EM IC	BÉLGICA	FEV17	FEV21	OFICIAL SUPERIOR	1
SERVIÇO DE EUROPEU DE AÇÃO EXTERNA	POLICY OFFICER	BÉLGICA	MAR21	MAR23	OFICIAL SUPERIOR	1
EUMM GEORGIA/UE	MONITOR GEO	GEÓRGIA	MAR19	JAN21	SARGENTO	1
EUMM GEORGIA/UE	MONITOR GEO	GEÓRGIA	OUT20	OUT22	SARGENTO	1
MINUSMA/ONU	STRATEGIC INTELLIGENCE ANALYST (SOC)	MALI	FEV18	FEV21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SAHEL/UE	SAHEL REGIONAL ACTION COORDINATION ADVISER	MALI	MAI18	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SAHEL/UE	HUMAN RESOURCES AND PERSONAL MANAGEMENT ADVISER-GENDARMERIE	MALI	MAI18	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SAHEL/UE	ADVISER TO THE MINISTRY OF DEFENCE	MALI	MAI18	MAI21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	PUBLIC ORDER (CROWD MANAGEMENT) ADVISER/TRAINER	UCRANIA	JAN21	JAN23	OFICIAL SUPERIOR	1

MISSÃO/ÉGIDE	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	CATEGORIA	N.º
EUAM UCRANIA/UE	HEAD OF PUBLIC ORDER UNIT	UCRANIA	SET19	DEC21	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM UCRANIA/UE	SENIOR ADVISER ON GENERAL POLICING	UCRANIA	JUL20	JUN22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUCAP SOMALIA/UE	HEAD OF OPERATIONS	SOMÁLIA	MAR19	JUL22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON INTEROPERABILITY	RCA	MAR20	SET22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON TRAINING TO NATIONAL GENDARMERIE SCHOOL	RCA	SET20	SET22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	SENIOR STRATEGIC ADVISER ON THE NATIONAL GENDARMERIE ORGANISATIONAL CONSOLIDATION	RCA	SET20	SET22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUAM RCA/UE	HEAD OF MISSION SUPPORT	RCA	SET20	SET22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUTM MOZ/UE	COUNTER TERRORISM ADVISER AND INTEROPERABILITY FADM -ISF CTAD-IO	MOÇAMBIQUE	OUT21	ABR22	OFICIAL SUPERIOR	1
EUTM MOZ/UE	TRAINER COUNTER TERRORIM / INTEROPERABILITY FADM - ISF	MOÇAMBIQUE	OUT21	ABR22	OFICIAL	1
EUTM MOZ/UE	TRAINER COUNTER TERRORIM / INTEROPERABILITY FADM - ISF	MOÇAMBIQUE	OUT21	ABR22	SARGENTO	1
EUFOR ALTHEA/UE	COLLATION INTEL SPECIALIST	BÓSNIA E HERZEGOVINA	JUN20	JUN21	SARGENTO	1
EUFOR ALTHEA/UE	COLLATION INTEL SPECIALIST	BÓSNIA E HERZEGOVINA	JUN21	JUN222	SARGENTO	1

Figura 148 – Participação individual em missões

3.2. COOPERAÇÃO POLICIAL AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA (OPERAÇÕES EUROPEIAS)

Neste ponto, salienta-se a participação da GNR em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

3.2.1. FRONTEX

Sob a égide da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro das respetivas Operações, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

Tem, ainda, participado em diversas reuniões, ações de formação, seminários e *workshops*, com o intuito de criar doutrina e promover métodos e planos de formação comuns no quadro europeu.

Do ponto de vista operacional, a GNR participou num conjunto alargado de Operações combinadas, associadas a perfis distintos, e cujo desígnio assenta, essencialmente, nos seguintes objetivos:

- Vigilância das fronteiras – deteção de embarcações suspeitas, prevenir a criminalidade transfronteiriça e apoiar as autoridades locais no combate e deteção deste tipo de ilícitos criminais;
- Cooperação Operacional – melhoria da cooperação entre Estados-membros;

- Partilha e recolha de Informações entre as forças envolvidas.

Aos militares da GNR empenhados nas operações FRONTEX cumpriu, na generalidade, executarem missões de vigilância, patrulhamento, busca e salvamento nas fronteiras externas (terrestres e marítimas) da UE.

A tabela abaixo ilustra o empenhamento da GNR nas Operações combinadas da FRONTEX em 2021 e respetivos Teatros de Operações.

MEIOS	OPERAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	N.º DIAS	N.º EF
BORDER SURVEILLANCE (BS)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	EVRÓS - GRÉCIA	01-01-21	27-01-21	27	2
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO THEMIS 2020	CATÂNIA - ITÁLIA	01-01-21	05-01-21	5	1
SECONDED TEAM MEMBER (REG)	JO INDALO 2020	ALGECIRAS - ESPANHA	01-01-21	05-01-21	5	1
SECONDED TEAM MEMBER (FIMO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSÓVIA - POLÓNIA	01-01-21	02-02-21	32	1
CROSS BORDER CRIME DETECTION OFFICER (CBCDO)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	KAPITAN ANDREEVO - BULGÁRIA	01-01-21	27-01-21	27	1
STOLLEN VEHICLE DETECTION OFFICER (SVDO)	JO FOCAL POINTS LAND 2020	KAPITAN ANDREEVO - BULGÁRIA	01-01-21	27-01-21	27	1
BORDER SURVEILLANCE OFFICER (BGO)	SC (Cat 2)	VÁRIOS	01-01-21	31-12-21	365	1
MOTOR VEHICLE CRIME DETECTION OFFICER (MVCDO)	SC (Cat 2)	VÁRIOS	01-01-21	31-12-21	365	1
NATIONAL OFFICIAL (NO)	ICC POSEIDON SEA 2021	PIRAEUS - GRÉCIA	01-01-21	29-12-21	365	1
COASTAL PATROL BOAT (CPB)	JO POSEIDON SEA 2021	SAMOS - GRÉCIA	01-01-21	29-12-21	365	9
THERMO VISION VEHICLE (TVV)	JO POSEIDON SEA 2021	SAMOS - GRÉCIA	01-01-21	27-01-21	365	4
BORDER SURVEILLANCE (BS)	JO FOA LAND 2021	KILKIS – GRÉCIA ELHOVO - BULGÁRIA	24-02-21	31-12-21	311	2
REGISTRATION AND FINGPRINTING (RF)	JO POSEIDON SEA 2021	SAMOS - GRÉCIA	23-04-21	14-07-21	83	1
MOTOR VEHICLE CRIME DETECTION (BASIC)	JO FOCAL POINTS LAND 2021	BACHIVSK-UCRÂNIA SARPI-GEÓRGIA	17-05-21	09-09-21	116	1
INFORMATION OFFICER (IO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSÓVIA - POLÓNIA	19-05-21	29-12-21	225	1
MOTOR VEHICLE CRIME DETECTION OFFICER (MVCDO)	JO FOCAL POINTS LAND 2021	BAJAKOVO-CROÁCIA GREBNEVA-LETÓNIA	19-05-21	29-12-21	225	1

MEIOS	OPERAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	FIM	N.º DIAS	N.º EF
DOG HANDLER (DH)	JO FOA LAND 2021	KILKIS- GRÉCIA	14-07-21	03-11-21	112	2
FRONTEX TACTICAL SUPPORT OFFICER (FTSO)	JO FOA LAND 2021	KILKIS- GRÉCIA	14-07-21	03-11-21	112	1
INFORMATION OFFICER (IO)	FRONTEX SITUATION CENTER	VARSÓVIA - POLÓNIA	19-05-21	29-12-21	112	1
DOG HANDLER (DH)	JO MINERVA 2021	CEUTA - ESPANHA	16-06-21	08-09-21	85	8
FRONTEX TACTICAL SUPPORT OFFICER (FTSO)	JO INDALO 2021	MOTRIL - ESPANHA	09-09-21	29-12-21	112	1
FRONTEX TACTICAL SUPPORT OFFICER (FTSO)	JO FOA LAND 2021	ELHOVO - BULGÁRIA	09-09-21	01-12-21	84	1
					3.525	**43*** **103**

* Nota: 43 em permanência, 103 no total.

Figura 149 – Operações combinadas da Frontex

ANO	N.º MILITARES	N.º DIAS TOTAIS DE EMPENHAMENTO	HORAS PATRULHAMENTO/ NAVEGAÇÃO	MISSÕES SAR
2019	108	4.967	8.166	45
2020	106	4.450	10.143	1
2021	103	3.525	9.057	1

Figura 150 – Empenhamento nas Operações combinadas da FRONTEX

Salienta-se que, no que concerne aos equipamentos técnicos, a GNR projeta, anualmente, uma grande diversidade de meios que, aliados aos RH que lhes estão associados, permitem cumprir o propósito do empenhamento da GNR nas missões FRONTEX.

Neste sentido, apresentam-se, de seguida, os resultados operacionais mais significativos e que resultaram da intervenção da GNR nos Teatros de Operações supramencionados.

ANO	MIGRANTES RESGATADOS/ INTERCETADOS	MIGRANTES DETETADOS	MIGRANTES IDENTIFICADOS/ REGISTRADOS HOTSPOT	MIGRANTES TOTAL
2019	904	1.836	34.361	37.101
2020	473	1.005	17.002	18.480
2021	348	3.157	4.016	7.521

Figura 151 – Dados sobre migrantes

ANO	FACILITADORES DETIDOS	EMBARCAÇÕES INTERCETADAS	EMBARCAÇÕES DETETADAS	VEÍCULOS FISCALIZADOS/ DETETADOS	APREENSÕES
2019	0	21	225	20.284	2 VEÍCULOS
2020	0	2	6	6.324	46 VEÍCULOS APREENDIDOS P/ VICIAÇÃO
2021	0	2	6	25.380	40 VEÍCULOS

Figura 152 – Resultados operacionais

3.2.2. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS "RAILPOL"

A *European Network of Railway Police Forces* (RAILPOL) é a rede europeia de organizações responsáveis pela segurança das ferrovias nos Estados Membros da UE, da qual fazem parte atualmente 17 países e 1 país associado (EUA). Esta Rede tem como finalidade intensificar a cooperação policial internacional ferroviária na Europa, para mitigar riscos e ameaças e dinamizar a implementação de medidas eficazes contra a criminalidade transfronteiriça.

A GNR participa nas Conferências Estratégicas desta Organização, nas reuniões de Coordenação ao nível da Presidência da RAILPOL e nos Grupos de Trabalho *Crime and Illegal Immigration*, *Strategic Analysis*, *Public Order* e *Counter Terrorism*.

Desde o ano 2013, a GNR passou a ser membro da RAILPOL, constituindo-se como POC nacional na Organização, posição que ainda mantém.

Durante o ano de 2021, todas as reuniões de coordenação, a *Strategic Council Meeting* e a *Working Group Strategic Analysis Meeting* previstas, foram realizadas na modalidade online devido às condições pandémicas presentemente vividas.

Em 01 e 02 de dezembro de 2021, a GNR recebeu a visita do Secretário-Geral da RAILPOL, durante a qual houve a oportunidade de reforçar a mais valia da GNR na Rede, bem como, para efetuar um ponto de situação dos trabalhos da organização e dos contributos dos representantes da GNR nos diferentes grupos de trabalho da RAILPOL.

3.2.3. OPERAÇÕES POLICIAIS CONJUNTAS "REDE IMPEL"

A Rede *European Union Network for the Implementation and Enforcement of Environmental Law / Transfrontier Shipments of Waste* (IMPEL-TFS) tem como objetivo harmonizar a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006, relativo a transferências de resíduos.

Portugal integra a Rede IMPEL/TFS através da IGAMAOT, como entidade coordenadora nacional e através da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qualidade de autoridade competente de notificação.

O SEPNA da GNR participa nas ações operacionais, como entidade fiscalizadora e de controlo nas transferências terrestres.

No âmbito da rede IMPEL, foram realizadas duas operações de fiscalização e controlo no transporte de resíduos, em coordenação com a IGAMAOT e o *Servicio de Protección de la Naturaleza de la Guardia Civil* de Espanha, com o objetivo de prevenir e detetar movimentos transfronteiriços e circulação interna de resíduos em situação irregular. As operações designadas como AUGIAS, tiveram lugar entre os 26 a 29 de janeiro (AUGIAS I), 13 a 19 de julho (AUGIAS II), e 14 a 17 de dezembro (AUGIAS III), com 222 e 73 ações em Portugal e em Espanha, respetivamente.

3.2.4. OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM FORÇAS CONGÉNERES (*SAFE HOLIDAYS* E PATRULHAS CONJUNTAS)

No que respeita à colaboração entre a GNR e a Guardia Civil, fruto da extensa fronteira partilhada, o número de controlos móveis junto a esta ou em território espanhol elevou-se, em 2021, para um total de 364, dos quais 63 foram desenvolvidos pela congénere espanhola em território nacional. Em matéria de colaboração internacional, o número de ações realizadas envolveu o empenhamento de mais de 2.046 elementos das duas forças de segurança.

No que se refere a ações de patrulhamento conjunto, estas foram inseridas em Operações planeadas ao nível nacional e ao nível regional, tendo sido realizadas em Portugal, em Espanha e França em áreas onde se regista uma maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros desses Países, tendo em vista o reforço do seu sentimento de segurança.

Em tal contexto, foram realizadas, em 2021, ações conjuntas com a Guardia Civil Espanhola, com a Gendarmerie Nationale Francesa, conforme se elenca seguidamente:

GUARDIA CIVIL

Em Portugal – Realizadas 11 ações conjuntas – Operação Verão Seguro (entre junho e setembro), com empenhamento de 22 militares da congénere Espanhola, em 11 localidades.

Em Espanha – Realizadas 03 ações conjuntas, no contexto do *Plan Seguridad Jacobea, Operación Safe Holidays 2021 e Plan Turismo Seguro*, nos meses de julho, agosto e setembro, com empenhamento de 14 militares da GNR, em 05 localidades.

***GENDARMERIE NATIONALE* (GN)**

Em França - Realizada 01 ação conjunta, nos meses de outubro e de novembro, em Haute Garone, com empenhamento de 01 militar da GNR.

3.2.5. EUROPOL

A GNR contribuiu com três destacamentos para integrarem os Grupos de Peritos Nacionais Destacados, como *Guest Officers*, destacados para pontos-chave na fronteira externa da UE, a fim de fortalecer as verificações de segurança dos fluxos de migrantes, de identificar suspeitos de terrorismo e de crimes ligados ao tráfico e de auxílio à imigração ilegal, durante o ano de 2021, decorreu procedimento de seleção para a nova lista de reserva de *Guest Officers* que integrará sete militares da GNR.

No âmbito do ciclo político da UE para o período de 2018 a 2021, a GNR participou na EMPACT, atividade coordenada pela EUROPOL, no âmbito da União, e a nível nacional, pela Secretária Geral do SSI. A participação da GNR no EMPACT foi desenvolvida na prioridade *Environmental Crime* e na prioridade *Organized Property Crime*.

A GNR conta, desde setembro de 2020, com um perito nacional destacado, integrado na equipa de apoio ao EMPACT da Unidade de Apoio Direto de Informações, da Divisão de Serviços Operacional Horizontal, da Direção de Operações (DO) da EUROPOL, prevendo-se o término da comissão de serviço para julho de 2022.

A nível nacional, fruto das suas competências, foi atribuída a co-liderança da área ambiental à GNR, através do SEPNA, que por sua vez assegura a representação portuguesa, enquanto POC nacional, em todas as reuniões ligadas à criminalidade ambiental da EUROPOL. A prioridade *Environmental Crime* visa o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e à transferência internacional ilícita de resíduos. Ainda no que concerne à prioridade ambiental, a GNR integrou o Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada, juntamente com Espanha, Itália e França, que tem como objetivo o fortalecimento do Estado de Direito e da segurança dos cidadãos na América Latina. A GNR contribuiu com dois peritos especializados em matéria de crimes ambientais, nas atividades que foram realizadas no âmbito do programa em referência.

A prioridade EMPACT *Organized Property Crime Mobile Organised Crime Groups* tem como finalidade combater a criminalidade organizada contra a propriedade, concentrando os esforços no desmantelamento dos grupos de criminalidade organizada de elevada mobilidade, que efetuam roubos e furtos de modo organizado em toda a UE. A GNR participou nas reuniões que foram realizadas na sede da EUROPOL e deu cumprimento ao plano de atividade operacional aprovado anualmente nesta prioridade.

A nível de solicitações de informação criminal via SIENA, a GNR manteve o seu nível de empenhamento, dando resposta aos pedidos recebidos da Unidade Nacional EUROPOL.

No âmbito da Presidência Eslovena do Conselho da UE conjuntamente com a EUROPOL teve lugar a Convenção Europeia dos Chefes de Polícia – EPCC em Haia (Países Baixos) entre os dias 29 e 30 de setembro de 2021, estando representada a GNR pelo Exmo. 2.º Comandante-geral da GNR, Tenente-General Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva.

De salientar, a participação da GNR, de forma presencial, no Centro de Coordenação Operacional da EUROPOL para a Operação Trivium XV, que decorreu entre 02 e 05 de novembro de 2021 em Amesterdão, Países Baixos.

A GNR colaborou no novo ciclo político, EMPACT 22+, tendo sido identificadas as prioridades criminais da União para o período 2022-2025. Subsequentemente colaboramos no desenvolvimento das *Operational Action Plan* e respetivas *Operational Action* (AO).

3.2.6. FORMAÇÃO E TREINO INTERNACIONAL

Neste quadro específico, destaca-se a participação da GNR em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros FIEP, EUROGENDFOR, IBERPOL, bem como, a participação no programa *European Union Police and Civilian Services Training* (EUPCST), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL), no *European Security and Defence College* (ESDC), no *European Union Civilian Training Group* (EUCTG) e na FRONTEX.

EUPCST

O projeto EUPCST visa promover, entre os Estados-Membros da UE e Estados Terceiros, capacidades para intervir em cenários de crise, em quatro áreas prioritárias: Policial, Estado de Direito, Administração e Proteção Civil. No quadro do projeto EUPCST, e tendo em conta a pandemia associada à COVID-19, a participação presencial em ações de formação apenas se verificou no *"Pré-Deployment Course"* que teve lugar na Hungria entre 12 e 18 de setembro de 2021.

Salienta-se que todas as restantes formações que a GNR participou ao longo do ano, forçosamente ocorreram em formato online, tais como, no curso *"Gender equality and Gender Mainstreaming in Peace Operations and missions"*, e *"International Standards for the Protection of Individuals and Groups".*

Entre 05 e 30 de abril de 2021, A GNR em colaboração com a *Guardia Civil* e *Austrian Study Centre for Peace and Conflict Resolution*, sob a égide da EUPCST, organizou o 1.º Curso Online "*Gender Peace and Security"*.

No âmbito deste Projeto, a GNR participou no seu *"3rd Steering Committee Meeting"*, em dezembro de 2021.

EUCTG

O EUCTG é a formação do Comité Civil de Gestão de Crises, destinada à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), da UE.

A gestão dos requisitos de formação será efetuada através dos designados Coordenadores Civis de Treino (CCT) dos Estados Membros da UE.

Concretamente, os CCT são peritos com experiência consolidada numa área de formação, e que apoiam o trabalho desenvolvido pelo EUCTG, dando apoio no que concerne à identificação de lacunas de formação e edificação de capacidades nos diversos Estados Membros numa área de formação em particular.

A GNR, como integrante da delegação nacional, iniciou a sua participação no fórum em apreço, desde a sua génese (2019), na área de formação de *Mentoring, Monitoring and Advising*, a qual é liderada pelos *Carabinieri* de Itália. São ainda parceiros, a *Police Fédérale* da Bélgica e o *Center for European Perspective*, da Eslovénia.

Durante o presente ano e no âmbito deste Grupo, foram identificados e comunicados três novos Peritos Nacionais em Formação (NTE[75]).

ENTRi

Ao nível da formação na área do *Mentoring, Monitoring, Advising e Training* e sendo a GNR possuidora da Certificação C3MC pela *Europe's New Training Initiative for Civilian Crisis Management* (ENTRi), integra a rede de Centros de Formação da UE habilitados para ministrar esta tipologia de formação, nomeadamente o curso *Hostile Environment Awareness Training* e o curso de *Mentoring* em Gestão Civil de Crises.

[75] *National Training Experts.*

CEPOL

A CEPOL concebe e organiza ações de formação para a polícia e outros agentes das autoridades com funções policiais.

A CEPOL contribui para reforçar a segurança na Europa, facilitando a cooperação e a partilha de conhecimentos entre as forças policiais dos países da UE e de alguns países que não pertencem à UE sobre questões relacionadas com as prioridades da UE em matéria de segurança e, em especial, com o ciclo político da UE para lutar contra a criminalidade grave e organizada.

Para além da elevada participação de militares da GNR nas várias atividades residenciais e virtuais da CEPOL, onde se incluem vários *webinars*, destaca-se o contributo do GEACEPOL na coordenação e submissão de 14 candidaturas ao CEPOL *Exchange Programme,* que objetiva o desenvolvimento de programas de intercâmbio policial europeus entre elementos das Forças de Segurança que são parceiros da CEPOL.

No âmbito das atividades residências da CEPOL, há a destacar as duas atividades que foram organizadas pela GNR em território nacional os cursos - *Missing Trader Intra Community Fraud* (MTIC) e *Public Order and Crowd Management – Security during major events*.

FRONTEX

A FRONTEX foi criada em 2004 para ajudar os Estados-Membros da UE e os países associados de Schengen a proteger as fronteiras externas do espaço de livre circulação da UE. Enquanto Agência da UE, a FRONTEX é financiada pelo orçamento da UE, bem como pelas contribuições dos países associados de Schengen.

Em 2021, apesar da redução significativa das atividades de formação desenvolvidas pela Agência FRONTEX devido à situação pandémica motivada pela COVID-19, a GNR participou, no âmbito das suas competências, em três cursos de formação, com cinco militares. Neste contexto fez-se representar no curso *Border Surveillance Officer – Maritime Operations*, composto por duas ações de formação, no curso *Schengen Evaluators´ Training Course I/2021*, realizado em Portugal, e no curso *Design in line with Bologna/Copenhagen Principles, using the Sectoral Qualifications Framework (SQF), for Border Guarding* composto por quatro ações de formação, realizadas em formato *online*.

Também no âmbito da formação FRONTEX e devido à experiência colhida ao longo dos últimos anos, a GNR organizou a atividade formativa *Advanced Training for Canine Instructors in the Field of Explosives Detection*, que decorreu na EG em Queluz, de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2021, contando com um total de 14 participantes oriundos dos diversos EM da UE.

Destaca-se, ainda, a participação ativa da GNR na Operação policial de controlo e fiscalização das fronteiras terrestres e marítimas - *JAD MOBILE 4* -, em quatro ações de apoio à formação do *SC* Categoria 1 (com 12 formadores), em 29 reuniões (25 em formato virtual e 4 presenciais) e em 6 *workshops*.

ESDC

O ESDC foi criado em 2005, com o objetivo de proporcionar formação a nível estratégico conexa com a PCSD.

A GNR teve até agosto de 2021 um Perito Nacional Destacado no ESDC a desempenhar as funções de *Training Manager*, sendo que neste momento não se encontra nenhum representante no ESDC.

No sentido de reforçar a rede formativa no âmbito da PCSD, bem como concorrer para a prossecução das ações constantes no Plano Nacional de Implementação do Compacto Civil para a Política de Defesa e de Segurança Comum da UE, a GNR mantém-se como membro do *Executive Academic Board* da rede da ESDC, adicionado o facto da comunicação de novos representantes dos diferentes subgrupos *Working Group on, Common Security and Defence Policy (CSDP), Missions and Operations Training* Sectoral Qualification *Framework* e *EAB Security Sector Reform.*

No âmbito do ESDC, a GNR fez-se representar por dois Oficiais Superiores na 15ª e 16ª edições do *High Level Course,* tendo terminado, no ano transato as referidas edições do curso em epígrafe. No seguimento da anterior edição foi endereçado convite à GNR para representação no *17th Commom Security and Defence Policy High Level Course 2021-2022 – "Walter Hallstein"*, a qual faz se representar por um Oficial Superior.

Na sequência das formações no âmbito do ESDC participaram 07 representantes em formato presencial e 17 representantes em formato online, nas formações abaixo descritas:

Presencial - "*Challenges of Securing Maritime Areas, for the European Union (EU)", "EAC Awareness and Expert", "4th Basic Course on Security Sector Reform", "Cyber Awareness Train the Trainer Pilot Course", "CSDP", "PM2 Project Management in Support of CSDP Missions and Operations" e "Senior Strategic Course".*

Online - "*Pilot Course on Critical Infrastructure Protection – module 2", "CSDP Orientation Course", "Information Security Management and ICT Security", "CSDP Conflict Analysis Course from Conflict Analysis to Integrates Action", "Pré-Deployment Training Course", "Mediation, Negotiation and Dialogue Skills for CSDP", "The Role of the EU Cyber Ecosystem in Global Cibersecurity Stability", "Course on Recovery and Stabilisation Strategies", "CSDP Orientation Course", "Information Security Management and ICT Security", "EU Facing Hybrid Threats Chalenges", "EU Integrated Crisis Management", "A Comprehensive Approach to Gender in Operations", "Advanced Course on Cyber Diplomacy", "Course Civilian Aspects of EU Crisis Management"* e *"Course on the Comprehension Protection of Civilians (PoC)".*

IBERPOL

No âmbito da IBERPOL, a GNR participou nas múltiplas ações de formação que foram desenvolvidas através do seu *"campus virtual"*, das quais se salienta as seguintes - "*Curso de introducción al delito de lavado de activos", "Curso de investigación criminal", "Curso de investigación de trata de personas y trabajo esclavo", "Curso de género igualdad equidad e inclusión", " Curso de ética en la actividad policial", "Curso de introducción a la docencia policial", "Curso de investigación de delitos de hurto y robo de vehículos*", "Curso coleta de vestígios biológicos para exames de DNA", salienta-se ainda, a participação nos vários seminários e comités que decorreram igualmente de forma não presencial.

3.2.7. COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO DA UE

Durante o primeiro semestre de 2021, realizou-se a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE), tendo a GNR participado nos trabalhos das Instâncias Preparatórias do Conselho, bem como, nos eventos da mesma Presidência.

No âmbito da efeméride e decorrente dos trabalhos que remontam a 2019, a GNR destacou um Oficial junto da SGMAI, assim como, outros dois junto do SSI e da REPER (Bruxelas), para efeitos de ligação e colaboração na área da Justiça e Assuntos Internos.

No âmbito do trabalho desenvolvido ao abrigo nas instâncias preparatórias do Conselho da UE, a GNR continuou a participar em diversos comités e grupos de trabalho na área da Justiça e Assuntos Internos, com representantes nomeados no Comité Permanente para a COSI, Comité para os Aspetos Civis da Gestão de Crises, Grupo Horizontal da Droga, Grupo Horizontal das Questões Do Ciberespaço, Grupo Horizontal Para o Reforço da Resiliência e a Luta Contra as Ameaças Híbridas, Grupo das Fronteiras, Grupo do Terrorismo, Grupo da Proteção Civil, Grupo do Intercâmbio de Informações, Grupo Proteção de Dados, Grupo da Aplicação da Lei (LEWP-*police*), Grupo da Aplicação da Lei (LEWP-*customs*)[76] e do Grupo para as Questões de Schengen (formações "Scheval" e "Acervo Schengen").

A GNR continuou a assegurar o envio de contributos à Tutela e a participação nas reuniões das delegações nacionais das Instâncias Preparatórias supracitadas.

No que concerne ao *LEWP-police*, salienta-se a participação da GNR nos seguintes grupos, subgrupos e redes:

REDE ATLAS

A ATLAS é uma rede de *Special Intervention Units*, policiais dos 27 Estados-Membros da UE criada na sequência dos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001. A ATLAS foi inicialmente criada informalmente para o intercâmbio de informações e atividades de formação de cooperação entre unidades e foi mais tarde formalizada por uma decisão do Conselho em 2008.

No âmbito da cooperação internacional da luta contra o terrorismo, a GNR esteve representada na Rede ATLAS, tendo participado nas seguintes atividades:

- Fórum de Comandantes ATLAS, em 28-30JUN21 (Áustria) e em 22-24NOV21 (Eslovénia), ambos presenciais;
- *Workshop ATLAS Entry/STAR 2021*, em 15-19NOV21;
- ATLAS Medic ITMP de 26SET-02OUT21;
- ATLAS SC Meeting de 17-19NOV21.

[76] Esta designação é a mais recente (*Law Enforcement Working Party – Police*). À data da presidência tinha a designação de *Customs Cooperation Working Party* (CCWP).

A participação nestas atividades contribuiu diretamente para potenciar a interoperabilidade entre as forças de Operações Especiais ao nível europeu e mundial. Internamente, contribui também para uma melhor coordenação entre as diversas forças nacionais para um eventual cenário de ameaça, em que se verifique a necessidade de desenvolver um empenhamento articulado de intervenção entre as duas unidades de contra terrorismo (GIOE/GNR e GOE/PSP), designadamente na resolução simultânea de dois eventos distintos, mas interligados.

CARPOL

Estabelecida com base na Decisão do Conselho 919/2004, de 17 de dezembro, a CARPOL é a rede de pontos de contacto da UE para o combate à criminalidade automóvel transfronteiriça, mantendo a GNR participação ativa nas atividades desenvolvidas neste contexto, situação que decorre das atribuições da GNR enquanto POC nacional para o intercâmbio internacional de informações relativas a este tipo de fenómeno criminal.

No âmbito desta Rede e durante a PPUE, a GNR organizou a reunião anual da mesma, juntando peritos da União para debater as temáticas associadas à criminalidade associada a viaturas automóvel, deste o furto e viciação às novas tecnologias presentes neste tipo de veículos, bem como a análise dos resultados do empenhamento operacional.

ENVICRIMENET

A *EnviCrimeNet*, rede que conta com o apoio da EUROPOL, tem por objetivo fomentar a articulação entre Estados Membros, a partilha de experiências e de informação entre policias europeias, de modo a prevenir e combater a criminalidade ambiental.

KYNOPOL

A *European Network for Law Enforcement Dog professionals* (KYNOPOL), é atualmente secretariada pela Polícia Húngara. A KYNOPOL foi criada com o objetivo de desenvolver a cooperação e partilha de informações na área da formação e emprego operacional de meios cinotécnicos.

As atividades desenvolvidas na KYNOPOL enquadram-se no âmbito da deteção de estupefacientes, explosivos, venenos, cadáveres, seguindo a intenção do Conselho da UE no que concerne ao combate à criminalidade violenta e organizada, terrorismo e proteção ambiental.

Durante o ano transato, a GNR colaborou com a rede no âmbito de esclarecimento de dúvidas colocadas por congéneres europeias.

RADIO COMMUNICATIONS EXPERT GROUP (RCEG)

O RCEG reúne todos os semestres para abordar temáticas relacionadas com radiocomunicações das entidades públicas dos vários países da UE.

A GNR organizou a reunião deste Grupo, em 25 de junho de 2021, no âmbito da PPUE, cujas apresentações efetuadas versaram sobre *Broadband Project Update, Finnish VIRVE Update, UHF Review, Unmanned Aircraft Systems (UAS) in Critical Missions e Broadway Project Update,* e abordaram temas da atualidade e futuro das redes para *Public Protection and Disaster Relief* (PPDR), de extrema importância para a garantia do Comando e Controlo no desenrolar das diversas atividades das forças e serviços.

REDE EUROPEIA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

A GNR cooperou com o desenvolvimento das atividades da Rede, através da partilha de contributos em domínios variados, dos quais se destaca o policiamento comunitário.

No âmbito desta mesma rede foi suscitada a participação da GNR na campanha *'it's a matter of wildlife or death',* tendo a GNR participado na construção de conteúdos através da Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (DSEPNA).

3.2.8. OUTROS FÓRUNS

A importante integração da GNR nos processos relacionados com a segurança nos transportes, nomeadamente ao nível ferroviário, é extensível à participação no fórum da *Land Transport Security Expert Group*, dado ser um dos principais fóruns da UE no âmbito os transportes terrestres.

No âmbito do *Land Transport Security Expert Group*, durante 2021, a GNR passou a integrar o seu recém-criado grupo *"Working Group on Rail Security"*.

Durante o ano 2021 e no desiderato das relações anteriores com a TISPOL[77], a GNR candidatou-se a integrar a *European Roads Policing Network* (ROADPOL), tendo tal acontecido com sucesso.

No âmbito da prevenção e luta contra o terrorismo, e de acordo com as orientações emanadas pela Comissão Europeia, a GNR tem participado na *EU High Risk Security Network* (HRSN), fórum que tem como finalidade, criar uma rede de representantes de instituições policiais da UE, que tenham a missão de prevenir, detetar e de proteger infraestruturas críticas (ICs), soft targets e centros de transporte, contra atos de terroristas e violência grave. Esta rede tem ainda como finalidade fomentar a formação e a partilha de boas práticas, métodos de treino e táticas de atuação.

No âmbito do fórum HRSN a GNR, através de um convite formalizado pela Guardia Civil de Espanha, efetuou a participação no projeto denominado *CT Public Spaces*, que tem incidência na proteção de espaços públicos de ataques terroristas e no desenvolvimento da resiliência. O projeto encontra-se na fase inicial, tendo sido realizado a formação de formadores em Espanha, o qual a GNR teve 2 representantes e na Formação Específica com 1 representante no Senegal.

O *EU Forum on the protection of public spaces* é uma pedra angular do Plano de Ação da UE, de 2017, para a proteção dos espaços públicos. A nível político, a Comissão (DGHOME D2 - *Counter Terrorism*) criou um Grupo Político da UE sobre a Proteção dos Espaços Públicos *Soft Targets* para intensificar a cooperação e coordenação entre os Estados-Membros, para recolher, trocar as melhores práticas e aconselhar sobre novas ações em matéria de proteção dos espaços públicos. Na sua dependência encontram-se 3 subgrupos, sendo um deles o referente a "*Practitioners*", o qual é composto por elementos das FSS da UE e de organizações como AIRPOL, RAILPOL, ATLAS, *European Network of Law Enforcement Technology Services* e HRSN, e que foi criado para recolher, consolidar e disseminar conhecimento, experiência e melhores práticas adquiridas com ações e missões no terreno.

A GNR, no âmbito deste Fórum, participou nas reuniões online dos subgrupos "*Pratitioners*" e "*Operators*", tendo igualmente nomeado pontos de contato junto deste Fórum.

No que se refere ao *EU Internet Forum,* a GNR colaborou com a Tutela, de modo a coligir contributos para o protocolo de crise da UE, como um instrumento de resposta a atentados terroristas, aos desafios decorrentes do combate ao abuso sexual infantil online e as ameaças/desafios emergentes, designadamente o extremismo violento de extrema-direita e a problemática da propaganda e recurso às ferramentas online (como a questão da amplificação do algoritmo).

A GNR, enquanto membro de pleno direito, participou nos trabalhos do *European Cybercrime Trainng and Education Group* (ECTEG), mais concretamente no projeto DECRYPT, bem como, nos trabalhos da Assembleia Geral deste grupo.

Importa ainda destacar a participação da GNR em projetos como a *European Coast Guard Functions Forum* (ECGFF), que congrega as Guardas Costeiras dos países da UE, o *Mediterranean Coast Guard Functions Forum* (MCGFF), que congrega 24 países repartidos pelas regiões costeiras europeias, africanas e do médio Oriente da área do Mediterrâneo, e na *European Network of Police Forces of Water* (AQUAPOL).

A AQUAPOL é uma federação estabelecida em 2002, composta pelas forças com competência marítima de vários países membros da UE, a Suíça e os EUA, num total de 21 organizações. A AQUAPOL tem como finalidade a segurança e a defesa dos corredores internos de água, bem como aproximar e promover a cooperação entre forças policiais responsáveis pela segurança das águas interiores, portos e mar territorial. A GNR assumiu a presidência do *Mediterranean/Atlantic HUB* durante o biénio 2020-2021, todavia, e dadas as restrições associadas à COVID-19, a participação da GNR neste fórum teve apenas a participação em duas reuniões presenciais, uma reunião de coordenação e uma reunião do conselho.

O MCGFF é um fórum internacional criado em 2009, que tem por objetivo principal a promoção de um adequado nível de discussão e troca de informação sobre experiências jurídicas, técnicas e operacionais, de acordo com o enquadramento legal vigente, num relacionamento próximo entre organizações internacionais e regionais especializadas em assuntos marítimos, que permitam relevar atividades desenvolvidas no âmbito da segurança marítima e proteção ambiental, assim como parcerias que permitam encontrar soluções para evitar riscos e ameaças regionais na bacia do Mediterrâneo.

O ECGFF surgiu em 2009, orientado para o desenvolvimento conjunto de formas de cooperação e coordenação interagências, bem como para o desempenho multifuncional que permita abordar os desafios futuros nos domínios da segurança da

[77] Rede precedente da ROADPOL.

fronteira marítima, da segurança no mar, busca e salvamento, proteção do ambiente marítimo, e outros assuntos marítimos. O principal objetivo deste fórum consiste em dar coerência às atividades desenvolvidas entre os EM e outras autoridades relevantes da UE neste campo. O ECGFF congrega as Guardas Costeiras dos EM e dos países associados Schengen, a Comissão Europeia e instituições e agências com competências ligadas às decorrentes funções, onde a GNR está integrada, através da UCC, contando com um total de 38 membros de 25 países.

Desde 2020, a GNR integra como Membro Observador a AMERIPOL. A AMERIPOL tem por objetivo coordenar e potenciar ações de IC e de apoio judiciário entre as FSS do continente americano para prevenir e neutralizar a criminalidade internacional. Durante o ano de 2021, a GNR participou na Cimeira anual, em formato virtual.

3.2.9. PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO DA UE

No fito do anteriormente referido e no âmbito do Trio de presidências da UE[78], no primeiro semestre de 2021, Portugal assumiu pela quarta vez a PPUE.

De acordo com o Programa do Trio de Presidências, os três Estados Membros comprometeram-se a aprovar o Quadro Financeiro Plurianual 2021\2027, a firmar uma parceria global justa e equitativa entre a UE e o Reino Unido. Mas acima de tudo, o Trio orientou a sua ação por forma a "proteger os cidadãos e as liberdades", "desenvolver a nossa base económica: o modelo europeu para o futuro", "construir uma europa com impacto neutro no clima, verde, justa e social" e "promover os interesse e valores da Europa no mundo".

À luz deste desiderato, o programa da PPUE tomou como linhas de orientação "promover a recuperação, a coesão e os valores europeus", "promover a UE como líder na ação climática", "acelerar a transformação digital ao serviço de cidadãos e empresas", "valorizar e reforçar o modelo social europeu" e "promover uma Europa aberta ao mundo".

As materializações dos considerandos anteriormente expostos contaram com o contributo da GNR, aquando da sua colaboração na edificação do Programa MAI para a PPUE, sob o lema "Tempo de agir: Por uma recuperação justa, verde e digital". Tal contribuição ultimou-se segundo as seguintes áreas temáticas: "Aprender com o passado na preparação do futuro – Reforçar a resiliência das nossas sociedades | Gestão de catástrofes e proteção civil", "Uma Europa que acolhe e protege | Migrações, Schengen e gestão de fronteiras", "Uma Europa segura que aposta na abordagem preventiva |Cooperação policial" e "A Europa, promotora de segurança e paz no mundo | PCSD Civil".

Sem prejuízo dos contributos já enunciados anteriormente, ao longo da PPUE, a Guarda foi profícua nos seus contributos, sendo de ressalvar os proferidos nas negociações do Conselho do novo Regulamento EUROPOL, do novo Regulamento Serviço de informação e Segurança (SIS) e da revisão da Diretiva para a Resiliência das Entidades Críticas, negociações essas que decorreram nas Instâncias Preparatórias do Conselho em que a GNR se encontra representada[79].

A PPUE foi ainda um momento chave na construção da Bússola Estratégica da UE, tendo a GNR colaborado nesta fase de construção deste documento definidor da PCSD para a próxima década. Esta fase caracterizou-se como um período de eventos, debates e reflexões acerca da temática.

Para além das reuniões das Instâncias Preparatórias do Conselho e dos eventos aludidos nos capítulos anteriores, a GNR colaborou ainda na organização da Conferência de Alto Nível de Reforço da Cooperação Policial UE – MENA, Seminário "Segurança e Proteção dos Espaços Públicos e de ICs" e o Seminário "O potencial da Eurogendfor como um instrumento de vanguarda sob a égide da UE e da ONU. No quadro de participação dos seus peritos, a GNR integrou a plêiade de oradores da "Conferência Internacional sobre a Segurança Marítima" e a "Conferência Internacional sobre PCSD Civil – *"Advancing Synergies"*.

3.3. COOPERAÇÃO AO NÍVEL DA CPLP

Ao nível da cooperação com os países pertencentes à CPLP, vêm sendo desenvolvidas diversas atividades, inseridas na cooperação bilateral mantida com as Forças de Segurança e, ainda, no quadro dos programas de cooperação técnico-policial coordenados ao nível da Secretaria do MAI e do Instituto Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

Neste enquadramento, é relevante salientar a participação da GNR no Projeto de Cooperação Bilateral de Capacitação dos Comandantes de Posto/Esquadras das Forças de Segurança da Guiné-Bissau, com a projeção de dois formadores e o fornecimento de modelos de registo de atividade, o designado "expediente" (Livro de Registo de Processos Crime, Livro de

[78] *Trio Alemanha, Portugal e Eslovénia (01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021).*
[79] *Em particular no LEWP-police, IXIM, GT Terrorismo.*

Registo de Acidentes de Viação e Livro de Registo da Atividade Operacional) e de formalização ocorrências (Auto de Notícia / Denúncia, Auto de Notícia de Contraordenação, Auto de Identificação / constituição de arguido; Notificação / Declaração de presença na Esquadra/Posto).

Compartimentando as principais atividades e ações concretizadas no ano de 2021, por Estado Membro da CPLP, salienta-se o disposto seguidamente:

3.3.1. ANGOLA

No plano da formação, verificou-se a participação da Policia Nacional de Angola em diversas atividades promovidas pela GNR, entre cursos, na área da Segurança e Ordem Pública, destacando-se a participação no 41º Curso de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública, com um elemento e a realização de uma visita técnica, na área "Serviços Sociais e suas Politicas de Procedimentos" , por dois técnicos de Administração e Serviços da Polícia Nacional de Angola.

3.3.2. BRASIL

Em matéria de cooperação bilateral com o Brasil, releva-se o incremento dos contactos mantidos entre a GNR e o Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, com especial enfoque no intercâmbio de oferta formativa e palestras.

Em tal contexto, no plano da formação, no ano de 2021, evidenciou-se a participação de dois elementos das Polícias Militares do Brasil no 41º Curso de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública, promovidas pela GNR, em Portugal.

Participação de militares da GNR, na qualidade de oradores, no Curso de Policiamento Comunitário na Categoria de Oficiais e Praças em funcionamento na Academia Policial Militar do Guatupê e no 7º Curso de Cinotecnia Policial, ministrado na Polícia Militar do Espírito Santo.

Coordenou-se ainda a visita técnica a Portugal de uma Comitiva de Policiais e Bombeiro Militar de Minas Gerais (BRASIL), à EG, UI e Unidade de Emergência Proteção e Socorro, para intercâmbio e partilha de vivências.

3.3.3. CABO VERDE

No quadro da cooperação bilateral e do relacionamento institucional mantido com a Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV), foi assinado o Protocolo entre a GNR e a PNCV, de forma a alargar e institucionalizar as relações de cooperação entre as duas Instituições, sob a égide do Acordo de Cooperação Técnica no domínio da Polícia celebrado entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado em Mindelo, a 13 de junho de 1988.

Decorreu uma visita técnica do Presidente do Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, de Cabo Verde, à UEPS, tendo em vista alargar contactos e possível cooperação em matéria de formação/capacitação das forças cabo-verdianas, em matéria de proteção e socorro.

3.3.4. GUINÉ-BISSAU

Participação de formadores da GNR no Projeto de Cooperação Bilateral de Capacitação dos Comandantes de Posto/Esquadras das Forças de Segurança da Guiné-Bissau, e o respetivo fornecimento de documentação relativa aos registos diários operacionais na vertente administrativa de um PTer.

Foi concretizado a doação de material informático e equipamento fotográfico à Guarda Nacional da Guiné-Bissau.

3.3.5. MOÇAMBIQUE

Participação de um elemento da Unidade de Emergência Proteção e Socorro da GNR, no projeto humanitário, que teve como objetivo estudar o emprego de UAS em atividades de busca e salvamento, organizado pela *"United Nations - World Food Programme - WFP".*

3.3.6. SÃO TOMÉ E PRINCIPE

No quadro da cooperação bilateral e do relacionamento institucional, a GNR iniciou o processo administrativo de cedência de armamento menos letal e respetivas munições à Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

3.3.7. TIMOR-LESTE

A GNR continuou a garantir, ao longo de 2021, a assessoria em Timor-Leste.

3.4. COOPERAÇÃO BILATERAL COM O REINO DE ESPANHA

A cooperação direta com as Forças de Segurança espanholas, especialmente com a *Guardia Civil*, merece especial destaque, tanto pelo volume das ações de cooperação e de troca de informações, como pela sua importância no quadro da segurança das regiões fronteiriças e, num âmbito mais geral, do próprio espaço Ibérico, bem como pela relevância na partilha de capacidades na vigilância da fronteira externa da UE e no desenvolvimento de uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância.

No âmbito do "Memorando de Cooperação entre a GNR e a *Guardia Civil* do Reino de Espanha", assinado em 31 de março de 2009, em Lisboa, realizaram-se, em 2021, reuniões de coordenação a nível nacional, regional e local, Operações de controlos móveis, entre outras Operações policiais combinadas, e um sem número de ações de troca de informações, formais e informais, a par de uma intensa cooperação no capítulo da formação, destacando-se, a este nível, o intercâmbio de Oficiais entre a GNR e a *Guardia Civil* com vista à frequência do Curso de Estado-Maior Conjunto ministrado por ambos os países, de entre as enumeras ações formativas.

Visando incrementar a cooperação com a *Guardia Civil*, tendo em vista uma melhor coordenação da atividade operacional e a criação de canais de comunicação expeditos e eficazes no sentido de reforçar a troca de informações operacionais entre os Estados-Maiores Operacionais de cada uma das Forças, foi em outubro de 2021, colocado um Oficial da GNR junto do Estado-Maior da Direção-Geral da *Guardia Civil* em Madrid.

No âmbito da atividade policial em termos de controlos móveis, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

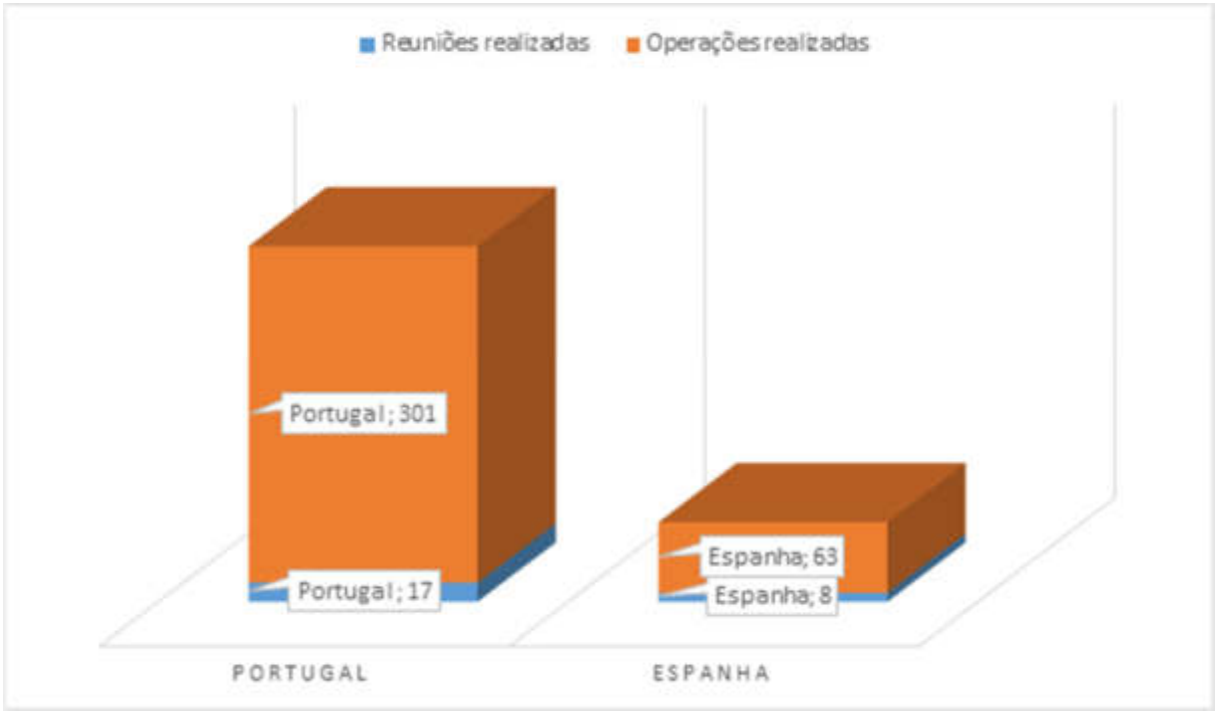

Figura 153 – Reuniões e Operações de controlos móveis

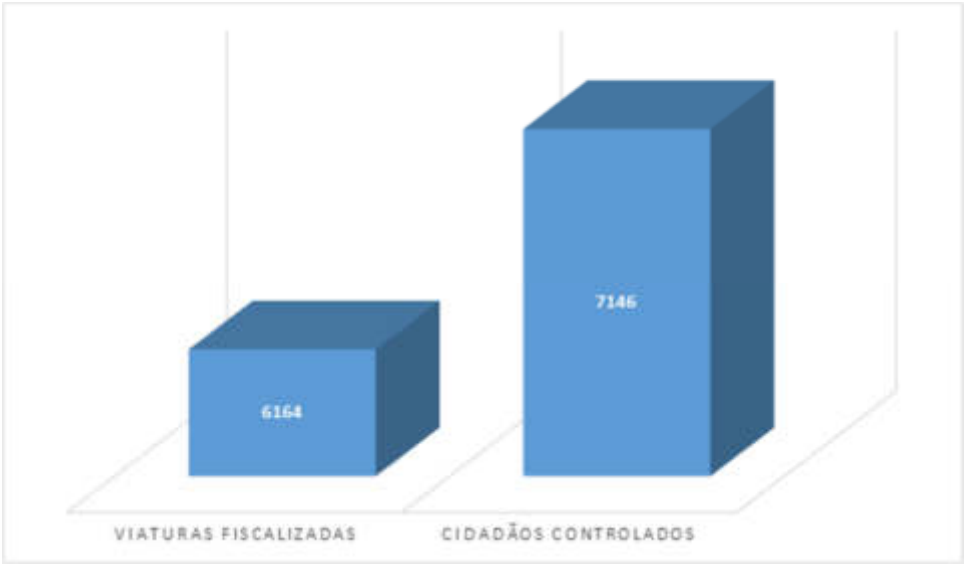

Figura 154 – Controlo de viaturas e cidadãos

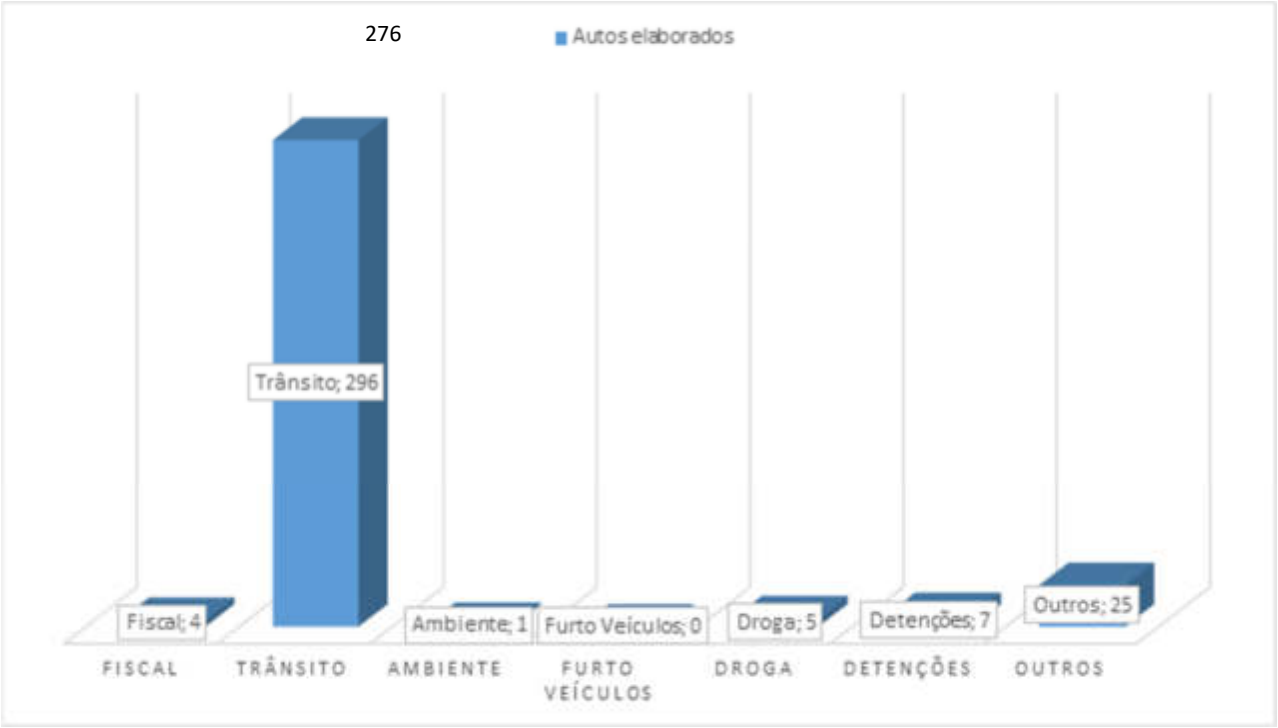

Figura 155 – Autos elaborados

3.4.1. PROJETOS COFINANCIADOS DE ATUAÇÃO CONJUNTA

Neste âmbito a GNR tem participado em conjunto com diversas autoridades e entidades espanholas, em projetos cofinanciados que abrangem diversas áreas, designadamente a proteção da natureza e ambiente e a proteção e socorro. Entre o conjunto de projetos cofinanciados, destacam-se os projetos ROBORDER, ARIEM PLUS, LIFE IMPERIAL e LIFE RUPIS.

3.4.2. CENTROS DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA

No âmbito dos CCPA, a GNR assumiu a responsabilidade de coordenar a atividade dos mesmos desde 01FEV2014. No período em análise foi desenvolvida a seguinte atividade:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
TROCA INFORMAÇÕES (SOLICITAÇÕES)	PEDIDOS	2.976	5.945
	RESPONDIDAS	2.969	
	IDENTIFICAÇÃO PESSOAS	1.001	3.717
	VEÍCULOS	835	
	ARMAS	16	
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	154	
	OUTRAS	1.711	

Figura 156 – Solicitações de informações dos CCPA

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
CONTROLOS MÓVEIS (COLABORAÇÃO COM)	GNR	325	604
	SEF	96	
	DGAIEC	4	
	PSP	64	
	PJ	0	
	GUARDIA CIVIL	28	
	CUERPO NACIONAL POLICÍA	79	
	ADUANAS	8	
	PESSOAS CONTROLADAS	13.311	17.513
	VIATURAS FISCALIZADAS	4.202	
AUTOS	CRIME	4	97
	CONTRA-ORDENAÇÕES	93	
APREENSÕES	VIATURAS	0	16
	ARMAS	2	
	DOCUMENTAÇÃO FALSA	1	

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	TOTAIS	
	MERCADORIA	1	
	OUTRAS	12	
DETENÇÕES	FLAGRANTE DELITO	4	12
	FORA FLAGRANTE DELITO	4	
	MANDADOS	4	

Figura 157 – Atividade desenvolvida nos CCPA

3.5. EUROSUR

No seguimento da adoção por Portugal do Regulamento (UE) N.º 1052/2013, desde 2 de dezembro de 2013, que cria o EUROSUR, foi formalmente implementado, na GNR, particularmente na UCC, o CNC do EUROSUR.

Com a publicação do último mandato da FRONTEX, através do Regulamento (UE) 2019/1896, de 13 de novembro de 2019, que institui a FRONTEX como Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, é criado o EUROSUR enquanto quadro integrado para o intercâmbio de informações e para a cooperação internacional no âmbito da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, destinado a melhorar o conhecimento da situação e a aumentar a capacidade de reação para fins de gestão das fronteiras, incluindo a deteção, a prevenção e o combate à imigração ilegal e à criminalidade transfronteiriça e contribuir para garantir a proteção e a salvaguarda da vida dos migrantes.

O EUROSUR é, assim, utilizado para os controlos de fronteira em pontos de passagem das fronteiras autorizadas e para a vigilância das fronteiras externas terrestres, marítimas e aéreas, sendo constituído pelos seguintes componentes:

- Centros Nacionais de Coordenação;
- Quadros de situação nacionais;
- Quadro de situação Europeu;
- Quadros de situação específicos;
- Serviços de fusão do EUROSUR (EUROSUR *fusion services*);
- Planeamento integrado.

Os Centos Nacionais de Coordenação fornecem à Agência as informações provenientes dos seus quadros de situação nacionais e, se for caso disso, de quadros de situação específicos, necessárias para elaborar e alimentar o quadro de situação europeu. Uma vez implementado o CNC português na UCC, esta prerrogativa permanece adstrita a esta Unidade Especializada que, nesta fase, integra já operadores certificados pela FRONTEX.

Complementarmente é, também, mantida a ligação com o Centro de Operações Marítimas que permite a partilha de informação através de videoconferência entre os dois Centros responsáveis pela Vigilância das Fronteiras e pela Busca e Salvamento.

A UCC, assumindo o papel de Guarda Costeira, para além das responsabilidades derivadas da compilação de informação ao nível da *Vulnerability Assessment Network* referente às fronteiras externas da UE, integra ainda a rede da FRONTEX, denominada por *Maritime Intelligence Community & Risk Analysis Network*, com o propósito de garantir uma capacidade de análise de risco relativa aos crimes transfronteiriços no âmbito marítimo.

3.6. INICIATIVAS MULTILATERAIS

3.6.1. ASSOCIAÇÃO FIEP

Destaca-se a participação da GNR na Associação, como Membro desde a sua fundação, cujo objetivo principal consiste em promover a cooperação entre as Forças de Segurança de natureza militar que a integram, especialmente no tocante ao intercâmbio de informações e experiências nomeadamente nos domínios dos RH, organização do serviço, novas tecnologias e logística e assuntos internacionais. Decorrente das relações multilaterais desenvolvidas no quadro da Associação FIEP, a GNR vem mantendo estreita cooperação com os seus membros, contribuindo para várias solicitações endereçadas no âmbito de trabalhos e estudos desenvolvidos pelos vários parceiros.

No ano de 2021, durante a presidência Marroquina, a GNR participou nas quatro reuniões das comissões de RH, de novas tecnologias e logística, de assuntos internacionais, e de organização dos serviços.

Em 27 de outubro de 2021, Portugal, através da GNR, tomou posse da presidência da Associação FIEP, passando assim coordenar a cooperação entre as Forças de Segurança de 19 países, durante o próximo ano.

De acordo com o programa de trabalho aprovado para a Presidência Portuguesa da FIEP, o principal tema a debater durante o ano 2022 será "A Segurança e as ameaças decorrentes da Globalização 4.0", o qual permitirá:

- Refletir sobre os desenvolvimentos tecnológicos ao nível da inteligência artificial, aplicada aos modelos de *Predictive Policing*, como forma de incremento das capacidades e eficiência das Forças de Segurança;
- Analisar o impacto que a adoção de modelos de *Predictive Policing* e o recurso à tecnologia comporta para a gestão de RH, de modo a incrementar a eficiência da ação humana;
- Promover a análise de estratégias e boas práticas para fazer face às principais ameaças e desafios securitários intrínsecos ao panorama da Globalização 4.0, coligindo os conhecimentos numa publicação de referência da associação FIEP;
- Promover a partilha de informação e conhecimento mútuo sobre as estruturas que cada Força dispõe para lidar com os assuntos internacionais, debatendo melhorias e modelos a seguir, no intuito de fomentar a cooperação eficiente e *networking*.

Nesta era da Globalização 4.0, caracterizada pelas incertezas e transformação tecnológica, o programa proposto visa estimular a modernização e resiliência das nossas Forças; elevar a qualidade e empatia gerada pelo nosso produto operacional; suscitar a indispensável análise ao contexto hodierno e prognose sobre os futuros desafios; bem como promover a transparência e partilha de informações e de experiências, que, no seu conjunto, permitem a afirmação das Gendarmeries como modelo de Polícia de excelência.

A Presidência portuguesa e da FIEP culminará numa Cimeira Internacional, no final de outubro de 2022, a organizar em Portugal e que contará com a presença dos Comandantes e Diretores Gerais de todas as Forças integrantes.

3.6.2. EUROGENDFOR

Durante o ano de 2021, Portugal, através da GNR, participou nas várias atividades desenvolvidas pela Presidência Polaca, no quadro da EUROGENDFOR, composta por 7 Estados Membros (França, Itália, Espanha, Portugal, Países Baixos, Roménia, Polónia), aos quais acresce um Estado Parceiro (Lituânia) e Estado Observador (Turquia), perfazendo um total de cerca de 360.000 elementos policiais com estatuto militar.

No âmbito da gestão civil de crises, a EUROGENDFOR aumentou o empego operacional relativamente ao ano transato, nomeadamente: no Afeganistão, no Mali, na RCA, na Líbia, na Bósnia Herzegovina, no Níger e no Kosovo, aos quais acrescem novos empenhamentos na Ucrânia e em Moçambique.

Nas ações acima assinaladas destaca-se a participação da GNR através dos seus peritos destacados no Quartel-Permanente da EUROGENDFOR, nomeadamente nos cargos de Assistente do Chefe de Estado Maior para as Operações, Secção de Logística, Seção de Planeamento, Gabinete de RH e na Secção de Operações, tendo projetado um Oficial Superior na Seção de Combate à Criminalidade Organizada e Terrorismo no Mali e de dois Sargentos na Bósnia Herzegovina.

Ainda no que respeita às atividades dos seus peritos destacados no Quartel Permanente da EUROGENDFOR há a destacar a colocação por quatro meses de um Oficial Superior na *European Union Liasion and Planning Cell* (EULPC) na Tunísia.

No que respeita a missões de capacitação, destaca-se o projeto europeu de formação da Guarda Nacional Tunisina, com a nomeação de cinco militares como formadores nas especialidades de *Cyber Intelligence, Counter Improvised Explosive Devices, Close Quarters Battle e Training Management of Crime Scene,* atividades que haviam estado suspensas durante o ano de 2020.

Salienta-se, que em junho de 2021, a GNR através de um seu perito destacado no Quartel Permanente da EUROGENDFOR, assumiu o Comando desta Força por um período de dois anos.

3.6.3. PROJETO GAR-SI SAHEL

A GNR continua a reafirmar o seu compromisso com o Projeto *Groupes d'Action Rapides - Surveillance et Intervention au Sahel* (GAR-SI Sahel), executado no âmbito do Fundo Fiduciário de Emergência da União Europeia para Estabilização direcionado para as origens da Migração Irregular e Deslocados em África. O Projeto foi implementado por um consórcio europeu, desde 2016, no qual participam Espanha, França, Itália e Portugal, através da GNR.

O GAR-SI Sahel visa contribuir para a estabilização e segurança das populações da região do Sahel (Burkina Faso, Mauritânia, Mali, Níger, Chade e Senegal), inclusive em zonas remotas e transfronteiriças, como condição prévia para o seu desenvolvimento socioeconómico sustentável. Pretende-se, assim, reforçar as capacidades operacionais das autoridades policiais daquela região, melhorando o controlo efetivo do território.

Em 2021, a GNR continuou a assumir os cargos de Coordenador do projeto no Mali e Coordenador adjunto no Burkina Faso, tendo contribuído ainda com 21 peritos para a formação nas áreas de operações especiais, tráficos ilícitos, proteção da natureza e policiamento de proximidade.

3.7. CARGOS E POSIÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2021 a GNR assegurou os lugares de Oficial de Ligação do MAI em Bruxelas, Cabo Verde, Moçambique, Argélia, Marrocos, Guiné-Bissau, Timor-Leste e ainda junto da EUROPOL, em Haia.

Alem das posições asseguradas como Oficiais de Ligação, destaca-se a presença de um Oficial Superior na Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER) em Bruxelas, como Adido Técnico Principal, e a projeção para a INTERPOL como Funcionário Especializado Regional na América Central, em El Salvador de um Sargento.

4. PROJETOS COFINANCIADOS ATRAVÉS DE FUNDOS EUROPEUS

O presente Capítulo pretende agregar as atividades desenvolvidas no conjunto de projetos executados com recurso a financiamento europeu em 2021. Neste desiderato foi dada continuidade aos projetos em curso de anos transatos, bem como à promoção de candidaturas a novas fontes de financiamento.

Em 2021 a GNR encetou ações no Fundo para a Segurança Interna (FSI), no Acordo de Parceria Portugal 2020, no Plano de Recuperação e Resiliência, no Instrumento *L'Instrument Financier pour l'Environment* (LIFE), no Horizonte 2020 e no Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal.

4.1. FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA

Tal como no ano transato, o FSI destacou-se como uma Fonte de Financiamento (FF) preponderante no âmbito do recurso a financiamento europeu, tendo sido, diversas as ações desenvolvidas no que diz respeito a este Fundo, designadamente a aprovação de novas candidaturas e a revisão de projetos já em execução.

Neste sentido, em 2021 registou-se a execução material e financeira de 8 projetos e à reprogramação de 2, emergindo naturalmente a importância singular do impacto do projeto n.º PT/2018/FSI/306, designadamente com a aquisição da Embarcação Coastal Patrol Vessel Bojador.

Projetos	Projetos em execução	Projetos reprogramadas	Projetos submetidos	Projetos aprovados
PT/2016/FSI/094 - Mobile Surveillance Vehicle	1	1		
PT/2018/FSI/306 - Aquisição de embarcações (ações específicas)	1	1		
PT/2018/FSI/410 – Programa de atualização e expansão do EUROSUR	1			
PT/2019/FSI/435 - Manutenção da LVI Consolação	1			
PT/2019/FSI/459 – Expansão do EUROSUR-FASE II	1			
PT/2020/FSI/635 - Guarda *Digital Plus*	1			
PT/2020/FSI/687 - Sistema AIS e Câmaras de Vigilância	1		1	1
PT/2021/FSI/691 - Aquisição e atualização de equipamento operacional para as fronteiras	1		1	1
Total	8	2	2	2

Figura 158 – Síntese dos projetos efetuados em 2021 no FSI

4.2. ACORDO DE PARCERIA PORTUGAL 2020

O acordo de parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia reúne a atuação de 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu, Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

Para a materialização da execução do presente acordo existem 16 programas operacionais, dos quais a GNR desenvolve ações em dois: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização (POCI).

Operações Registadas	Operações em execução	Operações revistas	Operações Submetidas
POCI-05-5762-FSE-000160	1		
POCI-02-0550-FEDER-035416	1		
POCI-02-0550-FEDER-043981	1		
POSEUR-02-1810-FC-000401		1	
POSEUR-02-1810-FC-000502		1	
POSEUR-02-1810-FC-000485		1	
Total	3	3	0

Figura 159 - Síntese das operações efetuadas em 2021 no Acordo de Parceria 2020

4.3. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Em 2020 foram iniciados os trabalhos para a materialização do Plano de Recuperação e Resiliência do qual resultou a apresentação, em 2021, da acomodação de 3 medidas inseridas na Componente 8 Florestas.

Neste sentido em 2021 foi comunicada à GNR a elegibilidade de despesas ao abrigo da componente mencionada, designadamente no âmbito dos investimentos inseridos no RE-C08-i05 – Programa MAIS Floresta. De acordo com o planeado, a execução material e financeira do Plano de Recuperação e Resiliência neste âmbito poderá ser iniciada em 2022, não tendo sido assinado qualquer contrato entre a GNR e a Estrutura de Missão ou entre a GNR e a SGMAI para este instrumento.

4.4. INSTRUMENTO LIFE

O Instrumento LIFE, tem como escopo a contribuição para a implementação, atualização e desenvolvimento da política e legislação ambiental e climática da UE.

Neste sentido, em 2021, a GNR participou na submissão de mais duas candidaturas a este Instrumento, encontrando-se de momento em execução o projeto LIFE LxAquila e em revisão dos projetos LIFE RUPIS e LIFE IMPERIAL.

Projetos Registados	Projetos em execução	Projetos revistas	Projetos Submetidos	Projetos Aprovados
LIFE Aegypius - LIFE19 NAT/PT/000931		1	1	
LIFE Bold Wolf - LIFE19 NAT/IT/000448		1	1	
LIFE LxAquila - LIFE19 NAT/PT/000414	1			
LIFE IMPERIAL - LIFE13NAT/PT/001300		1		
LIFE RUPIS - LIFE14 NAT/PT/000855		1		
Total	1	4	2	0

Figura 160 - Síntese dos projetos efetuados em 2021 no Programa LIFE

4.5. OUTROS FUNDOS E INSTRUMENTOS

Complementarmente às fontes de financiamento mencionadas anteriormente, emergem um conjunto de projetos que pelos trabalhos desenvolvidos merecem a sua menção no presente documento. Dentro do financiamento exposto o Fundo Horizonte 2020 (H2020), e o Programa Interreg VA España-Portugal (POCTEP), destacaram-se pela magnitude dos trabalhos executados em 2021.

Projetos Registados	Projetos em execução	Projetos revistos	Projetos Submetidos	Projetos Aprovados
H2020 - SEAHORSE – HOME/2012/EBFX/CA/2020	1	1		
H2020 - CLOSEYE (313184)	1			
H2020 - CAMELOT (740736)	1			
H2020 - ROBORDER (740593)	1	1		
ISFP - ESPIAS - HOME/2015/ISB/AG/ESUR/0004	1			
ISFP - ROAR (822036)	1			
POCTEP - 0373_ARIEM_PLUS_6_E	1			
Modex-21		1		
FOR VICTIMS	1		1	
WithYou (878609)	1		1	1
AMBITUS	1			
VISIT - HOME/2013ISEC/AG/FINEC/4000005189		1		
Total	10	4	2	1

Figura 161 - Síntese dos projetos efetuados em 2021 com recurso a financiamento europeu - outros

5. GESTÃO INTERNA E DE APOIO OPERACIONAL

A GNR dispôs de recursos financeiros provenientes do OE, tendo assegurado, na medida das limitações do plafond atribuído, todas as atividades inerentes ao funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiros de suporte a toda a atividade operacional. Adiante a afetação de recursos humanos, financeiros e materiais será convenientemente aflorada.

6. BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

6.1. INFRAESTRUTURAS

O património imobiliário afeto à GNR, embora muito vasto, evidencia níveis de degradação elevados, necessitando de intervenções céleres, de forma a assegurar um acréscimo qualitativo das condições em que é exercida a sua atividade, com reflexos substanciais na qualidade e eficácia da sua atuação junto das populações.

Nesta perspetiva foram realizadas as seguintes intervenções que constavam no Plano de Atividades da Direção de Infraestruturas (DIE) da GNR durante o ano de 2021:

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE ATIVIDADES DE 2021		REALIZAÇÃO
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	VALOR ADJUDICADO S/IVA	VALOR C/IVA
CTer Aveiro	Reparação de fachadas e substituição da cobertura do DTrânsito S. João da Madeira	89.790,00 €	89.790,00 € (b)(c)
UAF	Remodelações diversas no DAF Faro	107 008,77 €	75 384,94 € (b)(c)
CG	Remodelação de alojamentos no CG	138.646,71 €	8.292,99 € € (b)(c)
CTer Guarda	Empreitada de ampliação de instalações para a sala de situação no CTER Guarda.	97.523,82 €	21.921,81 € (b)(c)
CFP/EG	Climatização das Salas de Aula do CFP	158.457,51 €	158.457,51 €
CG	Reabilitação da rampa de acesso à Parada da Cavalaria do Quartel do Carmo	59.394,76 €	17.492,85 € (b)(d)
CTer Viseu	Substituição da Torre de Vigia 36-06 da Sr.ª da Esperança, em Tondela	95.909,25€	94.894,5 € (b)(d)
CG	Reabilitação do Balneário de Guardas do Comando-Geral	87.576,00 €	29 191,69 € (b)(d)
	TOTAL	**834.306,82 €**	**495.426,40 €**

a) Protocolo GNR/MAI/ Municípios; b) Execução orçamental em 2021; c) transitou de 2020; d) transitou para 2022

Figura 162 - Execução de Empreitadas previstas em Plano de Atividades, realizadas em 2021

De acordo com a informação disponibilizada pela SGMAI, foram concluídas as seguintes Intervenções e Prestações de Serviços do Plano de Investimentos da LPIEFSS no decorrer do ano 2021:

UNIDADE /ÓRGÃO	PLANO DE INVESTIMENTOS DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS	
	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	investimento C/IVA
CTER BEJA	Empreitada de Remodelação de Edifício para o PTer de Barrancos	365.643,88 €
UEPS	Demolição das instalações afetas ao GIPS da GNR em Bragança	124.974,03 €
CTER SETÚBAL	Substituição da cobertura e reparações diversas no PTer da Costa da Caparica	150.950,53 €
CTER FARO	Reabilitação e adaptação de edifício do PTer GNR de Lagos	336.292,91 €
CTER LISBOA	Reabilitação do PTer do Livramento - Mafra	776.385,28 €
CTER PORTO	Remodelação de Imóvel para instalação do Pter de Medas	964.625,51 €
CTER VILA REAL	Remodelação de Imóvel para instalação do Pter de Mondim de Basto	243.661,39 €
USHE	USHE - Quartel da Ajuda - Levantamento de Infraestruturas Enterradas	11.685,00€
	Manutenção Corretiva nas 65 Torres DRIFTMIND	27.982,50€
	TOTAL	3 002 201,03 €

Figura 163 - Intervenções e Prestações de Serviços concluídas em 2021 (LPIEFSS)

O quadro seguinte resume o ponto de situação das várias empreitadas da Lei de Programação de Infraestruturas das FSS em 2021:

GRAU DE EXECUÇÃO	INTERVENÇÕES EM INFRAESTRUTURAS LPIE NOVAS INSTALAÇÕES	GRANDES INTERVENÇÕES (REMODELAÇÕES)	MÉDIA INTERVENÇÃO
RECEPCIONADAS		PTER BARRANCOS PTER LIVRAMENTO PTER LAGOS PTER MEDAS (GONDOMAR)	PTER MONDIM DE BASTO PTER COSTA DA CAPARICA
EM CURSO	DTER ALENQUER PTER AVIS	PTER MACEDO DE CAVALEIROS DTER ANADIA PTER VIMISO PTER FÂNZERES	DTER GUIMARÃES - SÃO TORCATO (concurso público) PTER VIEIRA DE LEIRIA (concurso público) PTER PENICHE (concurso público) CTER MADEIRA (concurso público)
PREVISÃO DE RECEPÇÃO EM 2022	DTER ALENQUER PTER AVIS	PTER MACEDO DE CAVALEIROS DTER ANADIA PTER VIMISO PTER FÂNZERES	DTER GUIMARÃES - SÃO TORCATO PTER VIEIRA DE LEIRIA PTER PENICHE CTER MADEIRA

Figura 164 – Resumo da Execução da LPIE 2021

7. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

7.1. TECNOLOGIAS APLICADAS À ATIVIDADE OPERACIONAL

Durante o ano de 2021 a GNR prosseguiu a sua aposta no desenvolvimento sistémico e estruturado das novas tecnologias da informação e das comunicações, com vista à qualificação do seu produto operacional.

A este nível, tem-se procurado seguir um padrão de interoperabilidade entre sistemas, de forma à informação poder fluir independentemente da plataforma tecnológica.

Numa lógica de continuidade, manteve-se o esforço na adaptação da tecnologia às necessidades operacionais, como são exemplo as melhorias implementadas no SIIOP, no SIGRI nomeadamente no processo de avaliação dos militares, à criação de valências para apoio à atividade inspetiva da GNR e à atividade de gestão da formação da GNR, bem como, à manutenção do sítio da GNR e do recrutamento eletrónico.

7.1.1. SIIOP

O SIIOP é composto por vários módulos de registo de dados, tendo a finalidade de gerir toda a atividade operacional desenvolvida pela GNR, no âmbito das suas competências e atribuições legais

Destina-se fundamentalmente a registar e gerir as ocorrências destinadas a tramitação posterior, sejam elas de índole criminal e contraordenacional (autos de notícia), bem como o registo de participações de acidente de viação.

Garante a rastreabilidade processual, a proteção de dados pessoais e a segurança do acesso à informação por quem dela necessita e está devidamente autorizado.

Permite a interoperabilidade com outras forças de segurança e diversos organismos com quem a instituição se relaciona, de natureza nacional e internacional, bem como a exportação de dados de forma normalizada cumprindo os requisitos legais de reporte por parte da GNR à tutela.

7.1.2. SIIOP -MÓDULO DE GESTÃO OPERACIONAL (SIIOP-GO)

O SIIOP-GO tem a finalidade de gerir a atividade operacional corrente desenvolvida pela GNR, no âmbito das suas competências e atribuições legais.

O SIIOP-GO constitui-se como um instrumento de gestão integrada da atividade operacional da GNR, nomeadamente das atividades de patrulhamento, empenhamento em ocorrências urgentes (reação), prevenção de ilícitos e incivilidades, operações, e a respetiva monitorização, supervisão, e comando e controlo.

Este sistema necessita de garantir a interoperabilidade com outros sistemas da GNR como é o caso do SIIOP-P, nomeadamente no que se refere à migração de eventos/ocorrências em ambos os sentidos e também no que se refere com a capacidade de gestão de meios (sincronização de dados relacionados com operações, escalas de serviço e Planos/Guias de Patrulha: recursos humanos, recursos logísticos, tarefas e respetivos metadados).

7.1.3. SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA

Este Sistema foi desenvolvido pela SMAI e permite ao cidadão e à GNR facilitar a apresentação de queixas relativas a um conjunto de dezoito crimes, num suporte que garanta uma maior proximidade da AP ao cidadão.

7.1.4. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO SOBRE PERDIDOS E ACHADOS

Este Sistema foi desenvolvido pela SMAI e permite ao cidadão e à GNR facilitar a gestão de perdidos e achados nos Postos Territoriais da GNR, num suporte que garanta uma maior proximidade da AP ao cidadão.

7.1.5. SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO

O Sistema de Contraordenações de Trânsito é um sistema da ANSR que permite às unidades de Trânsito da GNR materializar um apoio à atividade operacional, nas matérias atinentes à fiscalização rodoviária, constituindo-se como elemento catalisador no quadro de renovação de métodos e procedimentos operacionais.

7.2. TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS ATIVIDADES DE APOIO

7.2.1. REESTRUTURAÇÃO DO SITE DA GNR NA INTERNET

Tendo por objetivo contribuir para a modernização da imagem da Instituição, bem com garantir a publicação de conteúdos de forma mais orientada às necessidades do cidadão, em 2021 foram efetuadas melhorias no Site Oficial da GNR nomeadamente no tratamento da melhoria contínua dos serviços prestados ao nível dos elogios, sugestões e reclamações.

Um objetivo inerente à existência do site da GNR e às reformas que lhe têm sido implementadas é a comunicação com o cidadão e a melhoria do *e-Government* enquanto veículo indispensável ao exercício da Cidadania Digital em Portugal.

Tendo por objetivo a continuidade da inovação, durante 2021, foram revistos processos para otimizar o serviço disponibilizado ao cidadão. Através de melhores técnicas e procedimentos tem-se vindo a implementar melhorias na resiliência do sistema e na segurança da informação e de novos serviços a disponibilizar para impulsionar a utilização do sítio da GNR como elemento charneira da comunicação com o cidadão.

7.2.2. SIGRI

O SIGRI é uma plataforma modular, integrando transversalmente os sistemas de informação dos órgãos com responsabilidade na administração de recursos internos, que disponibiliza serviços essenciais para a tomada de decisão nas principais áreas da atividade administrativo/logística da GNR, nomeadamente, pessoal, vencimentos, logística, financeira, assistência na doença, infraestruturas e património, bem como a disponibilização de informação ao utente como é o caso dos Portais Social e de Recrutamento, permitindo entre outros:

- Otimização e controlo de processos;
- Maior disponibilidade da informação;
- Redução de custos;
- Normalização de procedimentos;
- Eliminação de erros de sincronização entre sistemas;
- Incremento na segurança da informação.

7.2.3. PORTAL DA FORMAÇÃO

O portal da formação continua a constituir uma mais-valia formativa disponibilizada a todos os intervenientes no processo formativo. Este conjunto de funcionalidades interativas e colaborativas, potenciam a melhoria da qualidade da formação e os próprios resultados da avaliação individual, nomeadamente através do acesso a repositórios multimédia, fóruns de discussão, agendas multiutilizadores e atividades de grupo.

A utilização do portal regista um maior impacto de utilização no que toca à formação que recorre ao regime *e-learning* e *b-learning*. Para os gestores da formação, o portal funciona como uma ferramenta de apoio e monitorização do processo pedagógico que permite disponibilizar indicadores de acesso e utilização seletiva.

De forma a garantir o fácil acesso a todo o acervo doutrinário, bem como para facilitar os processos formativos, têm-se dado passos para o desenvolvimento de uma *Learning Management System*, de uma nova plataforma de *e-Learning*, bem como de outros dispositivos facilitadores das aprendizagens que incluem realidade aumentada e virtual, bem como a inserção de sistemas de apoio baseados em inteligência artificial.

7.2.4. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FORMAÇÃO (SIGFORM)

Integrado na plataforma SIGRI, o SIGForm tem sido alvo de sucessivas melhorias com reflexos ao nível da interoperabilidade de sistemas de gestão, elaboração do PAF por via eletrónica, desde o diagnóstico de necessidades formativas até à apresentação da proposta de PAF a integrar no Plano de Atividades da GNR.

Durante 2021, continuaram a realizar-se melhorias na certificação em Qualidade e na criação da nova plataforma de gestão do Conhecimento e respetiva interligação ao SIGForm e outros sistemas de informação da GNR.

7.2.5. GeRFIP

Nos termos do disposto no artigo 14º do Decreto-lei n.º 29-A/2011, 1 de março, que estabeleceu as normas para execução do OE, tornou-se obrigatória a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) nos serviços integrados, mediante a adesão a uma das modalidades disponibilizada pela Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, atual eSPap.

Nessa conformidade, a GNR implementou o POCP através da adesão aos Serviços Partilhados de Finanças suportados na solução GeRFiP, que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial, com base no POCP. Esta solução normalizou os processos e apoia as atividades de gestão financeira, orçamental e patrimonial dos órgãos e serviços da AP num contexto integrado, tendo sido desenhada numa lógica modular, por blocos funcionais, sendo parte do Programa de Gestão de Recursos da Administração Pública, que engloba outros projetos e soluções, tais como o de GeRHuP e o de GeADAP.

7.2.6. PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (VORTALNEXT)

As Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública são peças fundamentais no objetivo de auxiliar a tramitação procedimental pré-contratual. Servem de suporte basilares às várias fases dos procedimentos, sob o comando direto das entidades adjudicantes, nos termos e dentro dos limites da legislação em vigor.

Em 2013, entrou em funcionamento na GNR uma nova Plataforma Eletrónicas de Contratação Pública, a *Vortalnext*, substituindo a *Vortal*, que permite um conjunto de ações para o utilizador e para a entidade adjudicante, designadamente: um ambiente de trabalho adaptado, bem como um diretório de empresas (inscritas), onde é possível encontrar mais facilmente os potenciais operadores económicos que forneçam bens ou serviços em linha com as necessidades da GNR.

No contexto da utilização dos sistemas e tecnologias de informação e decorrente da obrigação legal de publicação dos relatórios de formação, e consequente execução, dos procedimentos aquisitivos desenvolvidos, procedeu-se à publicação no portal dedicado aos contratos públicos dos relatórios de formação de contratos e dos relatórios de execução para o conjunto de procedimentos aquisitivos.

7.2.7. SISTEMA DE RECOLHA E VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O «*Sistema de Recolha e Validação de Informação*» é uma ferramenta *online* de informação a prestar obrigatoriamente por entidades que realizem procedimentos aquisitivos ao abrigo de Acordos Quadros (AQ) celebrados pela ESPAP, em três áreas distintas, designadamente, ao nível dos relatórios de faturação, de contratação e o respetivo reporte estatístico anual.

De referir ainda, no que respeita aos procedimentos desenvolvidos pela SMAI e pela ESPAP, que a sua publicação é da responsabilidade daquelas entidades.

7.2.8. SISTEMA DE GESTÃO DO PARQUE DE VEÍCULOS DO ESTADO (SGPVE)

A GNR aderiu, em 2011, ao SGPVE (Sistema de Gestão de Parque de Veículos do Estado), nos termos do Decreto-lei n.º 170/2008, de 26 de agosto e da Portaria n.º 382/2009, de 12 de março.

Esta aplicação é gerida pela ESPAP com o objetivo de integrar num sistema único toda a informação da frota do Estado e garantir as seguintes atividades na sua gestão: pedidos, carregamentos e abates de veículos, informação mensal sobre quilómetros, manutenções, IPO's, sinistros e consumos de combustível, controlo de cartões de combustível e controlo da frota de veículos apreendidos ou perdidos a favor do Estado e considerados com interesse para o Parque de Veículos do estado (PVE).

7.2.9. PROGRAMA DE GESTÃO HOSPITALAR "GLINTT"

Tendo como objetivo a melhoria no atendimento ao utente no Centro Clínico, foi consolidado o programa de gestão hospitalar eletrónica "Glintt", tendo-se associado o módulo para a gestão do medicamento e da farmácia.

A plataforma (programa) informática permite um maior apoio aos utentes do Centro Clínico da GNR, dando uma resposta rápida na gestão de consultas e exames, no acesso imediato aos processos clínicos e às fichas dos utentes. Permite ainda de forma célere e eficiente colaboração com entidades externas à GNR.

A introdução desta plataforma constitui o início do processo de informatização do Centro Clínico na vertente do utente/doente.

7.2.10. PROGRAMA DE REGISTO DE DADOS CLÍNICOS E DE CONSUMOS COM OS CAVALOS E CÃES DA GNR "QVET"

Durante o ano 2021 continuou-se a proceder aos registos do historial clínico e dos consumos com os cães e cavalos da GNR no programa informático QVET, permitindo um controlo dos produtos aplicados a cada um dos animais e um melhor controlo de custos.

A aplicação informática permite consultar de forma rápida e organizada todos os serviços e produtos aplicados aos animais, assim como consultar todos os serviços prestados pelos militares afetos ao serviço veterinário.

A aplicação informática QVET dá apoio a toda a atividade da Divisão de Medicina Veterinária (DMV)/Direção de Saúde e Assistência na Doença.

7.2.11. SISTEMA DE GESTÃO DE RECEITA DA GNR – SGRE/GNR

Com o objetivo de permitir um controlo eficaz e fiável de todos os fluxos financeiros da receita, o SGRe/GNR garante o registo e cobrança da receita nos cerca de 600 locais onde é possível aos utentes efetuarem pagamentos pela venda de bens, prestação de serviços e cobrança de taxas, sendo igualmente garantido todo o fluxo documental até ao registo centralizado das receitas da GNR, no GeRFiP e, à entrega ao Estado no Sistema de Gestão das Receitas, da DGO.

Com a aprovação da Portaria n.º 298/2016, de 29 de novembro, que regula os serviços remunerados, houve necessidade de adaptar o sistema a esta nova legislação, através da criação de um novo módulo – Módulo de Orçamento – que permite um adequado registo das operações relacionadas com o pagamento antecipado dos serviços remunerados e respetivos acertos.

Numa perspetiva de desenvolvimento contínuo e de reengenharia de processos, em 2021, consolidaram-se melhorias ao nível do controlo de pagamentos através de referências multibanco e de controlo de remunerados.

8. SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

8.1. SAÚDE

8.1.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELO CENTRO CLÍNICO DA GNR

No plano da atividade desenvolvida pelo Centro Clínico importa relevar a prestação de 51.918 atendimentos (52.516 em 2020), a realização de 561 intervenções cirúrgicas (216 em 2020) e prestação de 296 consultas do viajante (apoio clínico para missões internacionais (404 em 2020).

Os 51.918 atendimentos foram distribuídos pelas seguintes especialidades:

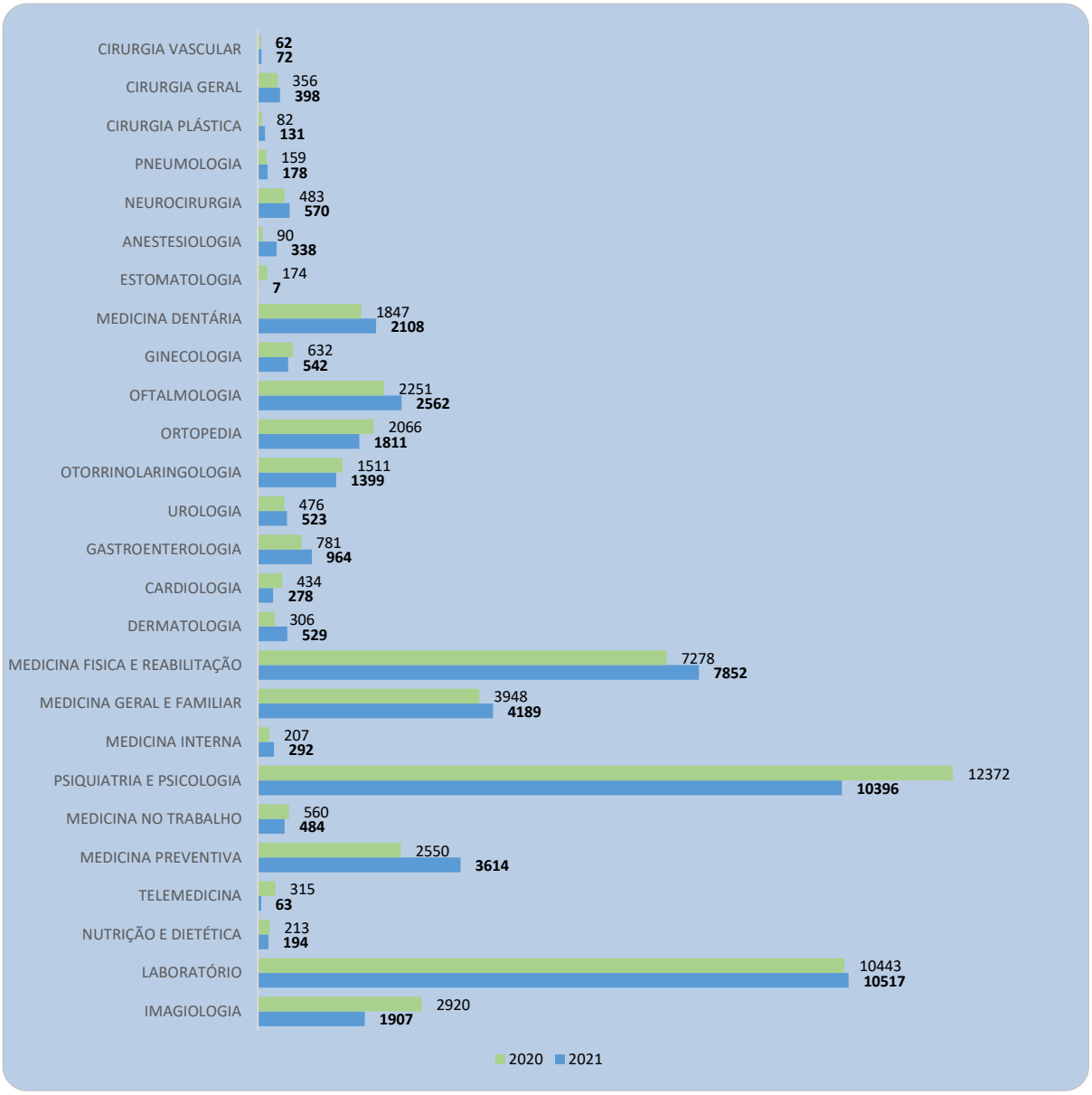

Figura 165 – Atendimentos por especialidade

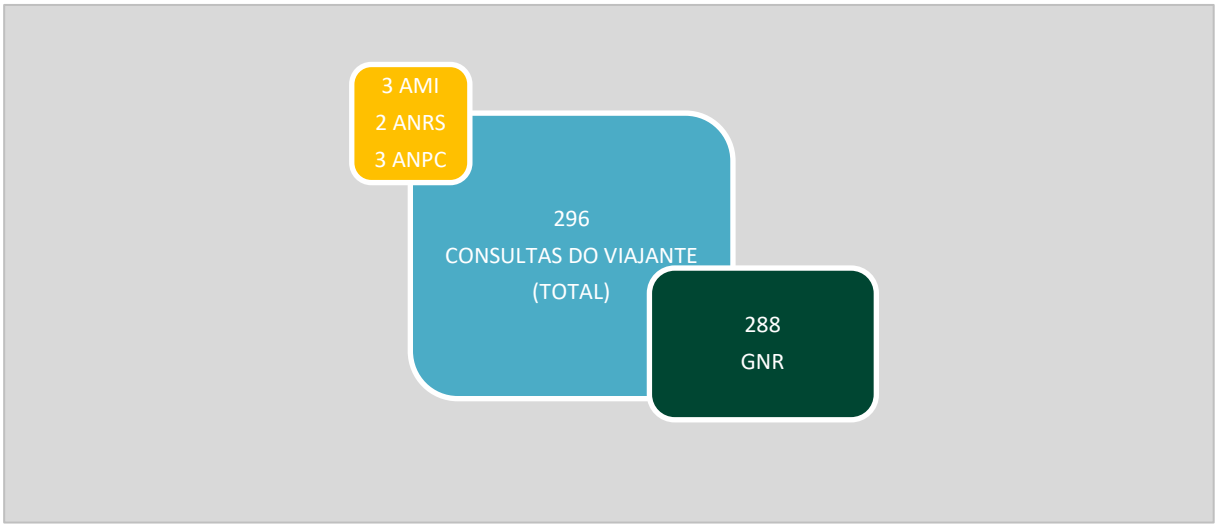

Figura 166 – Consultas do Viajante

Concentrado na sua função primordial, o Centro clínico tem aumentado significativamente o apoio aos militares da GNR. No capítulo dos investimentos, foram disponibilizados meios financeiros que permitiram uma atualização e modernização do equipamento hospitalar, no valor de 80.401,67 € (66.523,04 € em 2020).

Na área de formação certificada, foram formados 38 militares (46 em 2020) das diversas Unidades, com o curso de suporte básico de vida com desfibrilhação automática externa.

8.1.2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DAS JUNTAS MÉDICAS

JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE

A JSS é um Órgão de Conselho que funciona na dependência direta do Comandante-Geral, conforme alínea b) nº. 1 do art.º 26º. da Lei nº. 63/2007, de 06 de novembro, a quem compete julgar o grau de capacidade para o serviço de Oficiais, Sargentos e Guardas que, por ordem do Comandante-Geral, lhe forem presentes, bem como emitir parecer sobre recursos relativos a decisões baseadas em pareceres formulados pelas juntas médicas da GNR (nº. 1 art.º 30.º da sobredita legislação).

No ano de 2021 foram realizadas 54 JSS a que foram presentes 2.675 militares, no sentido de avaliar a sua situação clínica.

JUNTAS DE SAÚDE DE ÁREA

A GNR dispõe de seis Juntas de Saúde de Área (JSA), nomeadamente: JSA-Lisboa; JSA-Porto; JSA-Coimbra; JSA-Évora; JSA-Madeira e JSA-Açores. As Juntas de Saúde dos Açores e da Madeira não se efetuam por não haver médicos em número suficiente (CTer Açores apenas tem 1 médico e CTer Madeira não tem nenhum) para a sua constituição.

Durante o ano de 2021 foram realizadas 62 JSA, a que foram presentes 1.699 militares assim distribuídos:

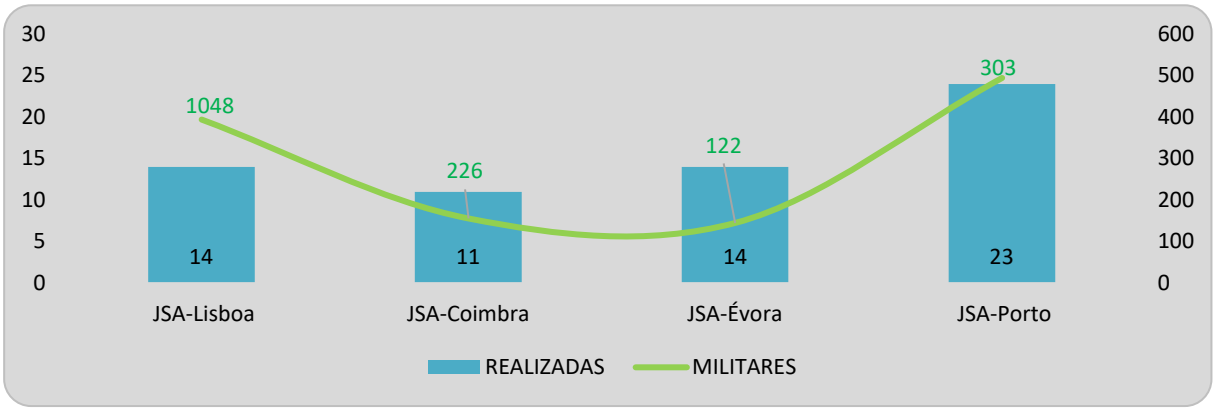

Figura 167 – JSA realizadas

JUNTAS MÉDICAS DE RECRUTAMENTO

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021 foram realizadas um total de 63 juntas médicas de recrutamento, nas quais foram avaliados 2193 candidatos à GNR.

JUNTAS MÉDICAS DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES

Durante o ano de 2021 e decorrente de acidentes qualificados como "Acidentes ocorridos em Serviço", foram realizadas 12 juntas médicas na CGA tendo sido nomeados 12 médicos para integrar as referidas juntas, às quais foram presentes 162 militares.

8.2. MORAL E BEM-ESTAR

Pelo Serviço de Assistência Religiosa (SAR) da GNR foram desenvolvidas durante o ano de 2021 atividades solidárias, apoiando de forma próxima os militares e as suas famílias em momentos de dor, solidão e de carência socioeconómica. Foram ainda desenvolvidas diversas ações celebrativas e formativas das quais se destacam nomeadamente:

ÂMBITO	DESCRIÇÃO
CELEBRAÇÕES	HOMENAGEM À PADROEIRA DA GNR, 15 DE JULHO;
	CELEBRAÇÃO DA MISSA INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA GNR;
	CELEBRAÇÕES DA MISSA INTEGRADAS NAS COMEMORAÇÕES DE DIAS DA UNIDADE;
	CELEBRAÇÕES SEMANAIS DA MISSA NO COMANDO-GERAL E NO CENTRO CLÍNICO;
	CELEBRAÇÃO DOS FIÉIS DEFUNTOS (03 DE NOVEMBRO DA NA IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, MOSTEIRO DOS JERÓNIMOS) E OUTRAS CERIMÓNIAS DE HOMENAGENS AOS MORTOS NOS DIAS DA UNIDADES;
	MISSA CRISMAL;
	CELEBRAÇÕES DOS SACRAMENTOS DE INICIAÇÃO CRISTÃ NO CFP;
	CELEBRAÇÕES DAS EXÉQUIAS E MISSAS POR OCASIÃO DE DATAS DE FALECIMENTO;
	CELEBRAÇÕES DE BÊNÇÃOS;
	CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA;

Figura 168 – Ações formativas e celebrativas

8.2.1. ASSISTÊNCIA NA DOENÇA

O Serviço de Assistência na Doença (SAD) da é o sistema de saúde dos militares da GNR e que tem por finalidade a comparticipação, total ou parcial, dos encargos decorrentes da prestação de cuidados de saúde e tratamento aos seus beneficiários.

De acordo com o regime legal vigente o beneficiário do SAD/GNR usufrui também dos mesmos direitos que um utente do Serviço Nacional de Saúde, sendo primeiramente utente deste Serviço e em complemento beneficiário do SAD/GNR, podendo ainda recorrer à comparticipação proporcionada pelo regime de benefícios do SAD/GNR. Em síntese e de uma forma geral, a despesa do SAD/GNR pode ser agrupada em duas grandes áreas: o regime convencionado e o regime livre.

8.2.2. REGIME DE BENEFÍCIOS

O regime de benefícios abrange a comparticipação de despesas com a saúde, designadamente com:

- Os cuidados de saúde e atos médicos, prestados em território nacional e no estrangeiro;
- Os meios de correção e/ou compensação;

- O internamento, incluindo em lares, o apoio domiciliário, os tratamentos termais, a aposentadoria e os transportes.

8.2.3. BENEFICIÁRIOS DO SUBSISTEMA

Por força das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 158/2005, de 20 de setembro, na sua redação atual, os beneficiários do subsistema apresentavam, a 31 de dezembro, a seguinte estrutura global. De uma forma detalhada constituem beneficiários do subsistema os seguintes grupos:

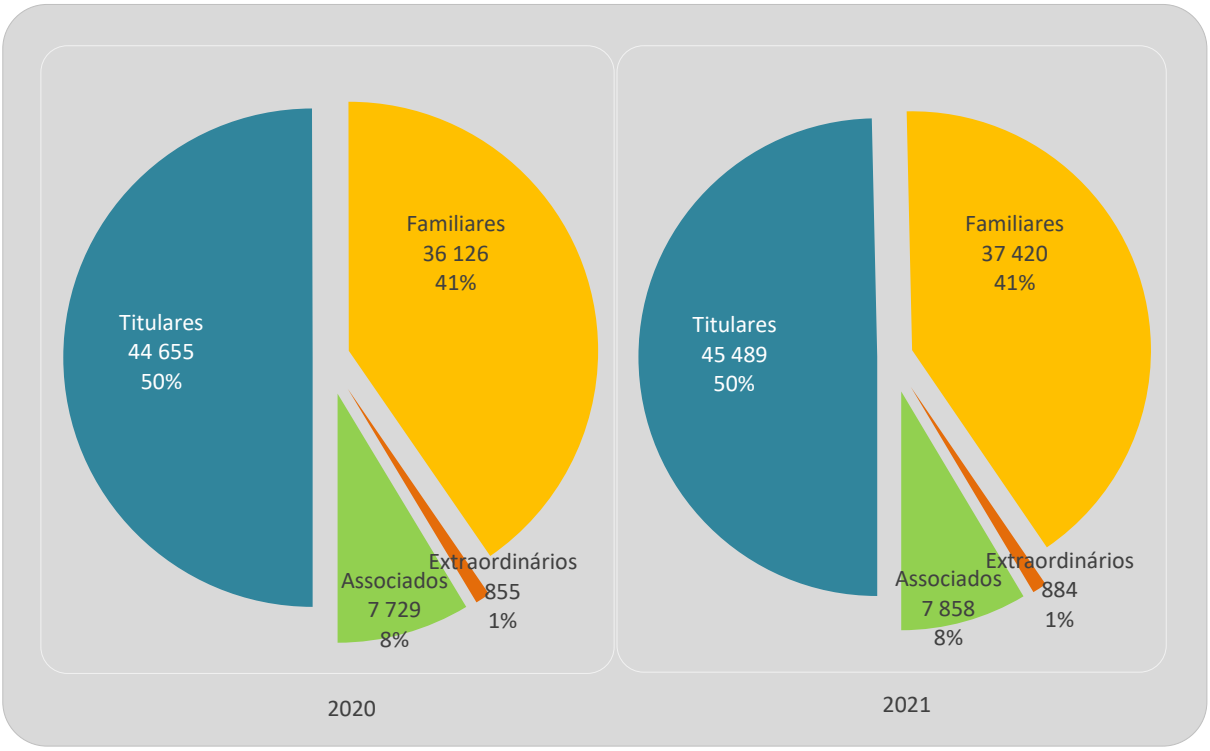

Figura 169 – Beneficiários do subsistema de saúde (por grupos) – SAD/GNR 2020-2021

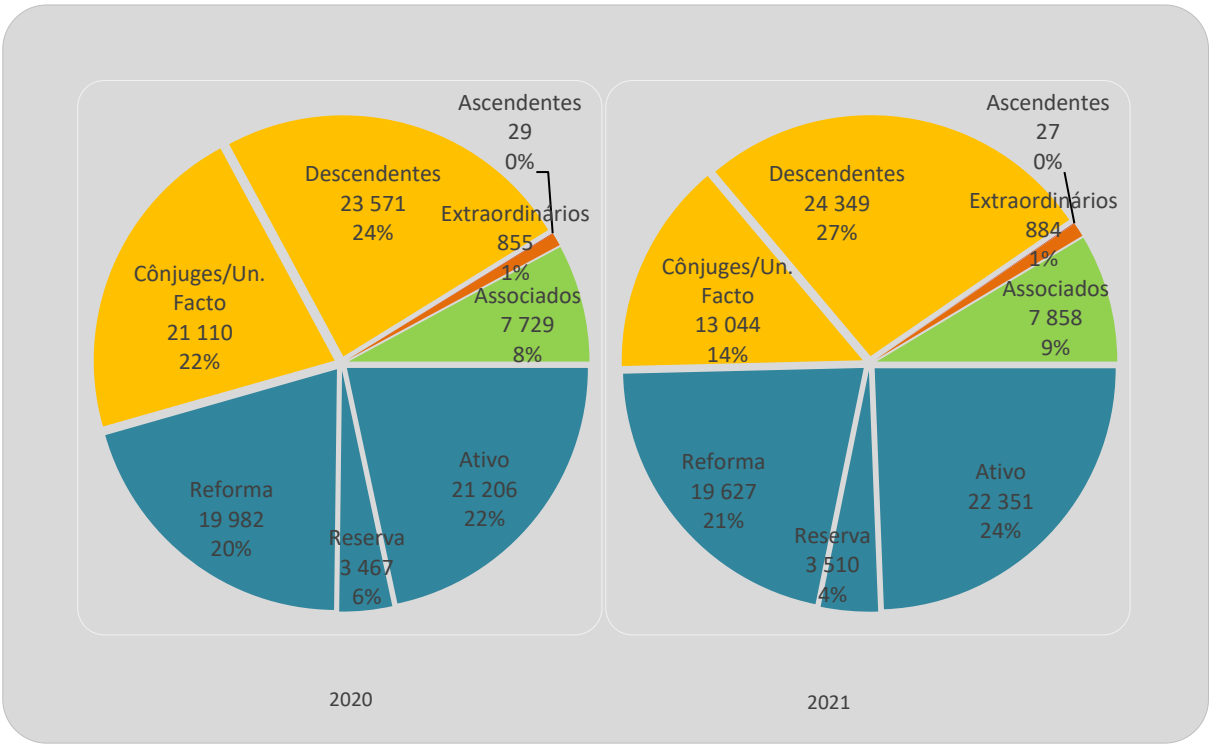

Figura 170 – Beneficiários do subsistema de saúde – SAD/GNR 2020-2021

Salienta-se, que em 2021 o número de beneficiários descendentes, continua a superar o número de beneficiários titulares no ativo, sendo que ambos representam cerca de 50% do universo de beneficiários. Pelo que se pode verificar, os cônjuges e os titulares na reforma têm também um peso significativo no subsistema. Em relação ao ano transato, constata-se que o número de militares na situação de reserva praticamente manteve e na situação de reforma diminuiu.

8.2.4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No tocante à atividade do SAD/GNR, a GNR garante o controlo dos descontos obrigatórios e o direito ao subsistema de saúde, o pagamento da faturação, os reembolsos e a gestão dos benefícios relacionados com a saúde, havendo uma série de procedimentos que dão origem à sua atividade diária:

ELEMENTOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE DO SAD/GNR	2021
ENTIDADES CONVENCIONADAS	**1038**
FATURAS RECEBIDAS (RL + RC)	**113 933**
BENEFICIÁRIOS SAD/GNR	**91 650**
AUTORIZAÇÕES PARA TRATAMENTOS DE FISIOTERAPIA	**7 718**
CARTÕES SAD/GNR EMITIDOS	**27 867**
ANÁLISE DE PROCESSOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SAD/GNR	**16 869**
FICHEIROS DE FATURAÇÃO ELETRÓNICA RECEBIDOS	**12 369**

Figura 171 – Dados estatísticos SAD/GNR

8.2.5. REDE CONVENCIONADA

Relativamente à rede convencionada, que atualmente conta com mais de 1.038 acordos celebrados, ao longo do território nacional, salienta-se que em 2021 foram contactadas as entidades que não faturavam há mais de 2 anos com o intuito de regularizar a lista de convenção de forma a transmitir aos beneficiários a correta informação.

8.3. ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA AO EFETIVO

O ano de 2021 foi um ano desafiante para a DMV, os procedimentos adotados para a prevenção da disseminação da Covid-19 no local de trabalho mostraram-se eficazes, e permitiram manter a atividade operacional da DMV sem interrupções. Para além da atividade clínica foi efetuado um esforço suplementar para regularizar os processos pendentes da gestão animal. E, apesar do estudo da otimização do processo de saída e alienação dos animais ter condicionado a gestão do efetivo, foi possível obter no final do ano uma clarificação das competências e da tramitação processual.

Durante o ano de 2021 a DMV soube responder aos desafios impostos pelo surto de herpes equino que afetou a Europa, implementando medidas preventivas e de biossegurança e gerindo o risco em tempo útil, o que permitiu proteger o efetivo equino desta doença e manter a sua atividade operacional. Igualmente eficaz se mostrou o plano implementado para a prevenção da Febre do Nilo, não se verificando casos suspeitos desta infeção no efetivo equino.

De realçar ainda as recomendações médico-veterinárias elaboradas no âmbito do bem-estar animal e a continuação da execução do plano de higiene oral, que muito tem contribuído para garantir a saúde oral e a prevenção de patologias orais do efetivo animal da GNR.

No plano formativo para além das diversas formações ministradas foi revisto o manual sanitário e siderotécnico de equinos da GNR e elaborado o referencial de formação do respetivo curso, de forma a elevar a qualidade da formação e os conhecimentos gerais dos futuros ferradores.

Em 31DEC2021 a GNR detinha 341 equinos (+3,33%), e 299 cães (+1,01%).

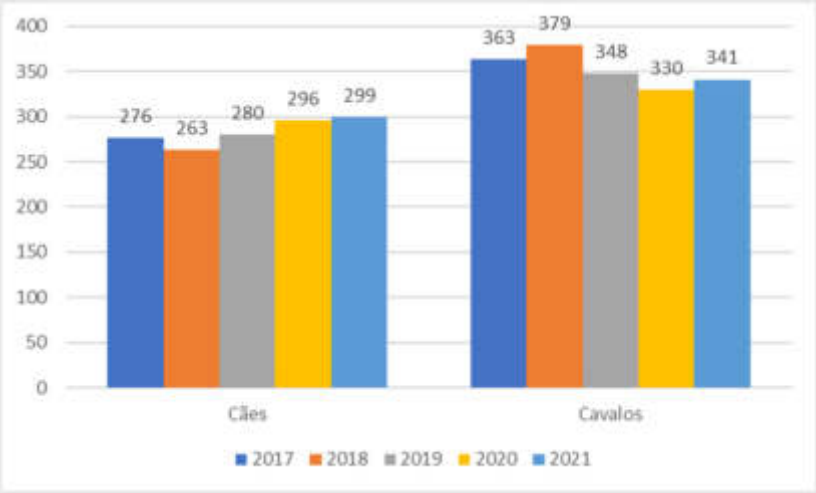

Figura 172 - Efetivo animal da GNR

8.3.1. MEDICINA DO EFETIVO EQUINO

No ano 2021, dando cumprimento às atribuições do Hospital Veterinário de Equinos (HVE) e da Enfermaria Veterinária do 3ºEsquadrão (Enf 3ºEsq) os médicos veterinários efetuaram, à semelhança de anos anteriores, o apoio médico e cirúrgico a todos os solípedes da GNR.

O apoio médico ao Dispositivo Territorial formalizou-se em dois períodos, o primeiro período ocorreu durante o primeiro semestre e efetuaram-se inspeções médicas a todos os solípedes dos Comandos Territoriais. O seu estado geral e as condições de bem-estar foram avaliadas e realizada a regularização dentária dos solípedes que apresentavam alterações anormais na arcada dentária.

O segundo período ocorreu no último trimestre do ano e foi efetuada uma segunda inspeção médica onde se procedeu à vacinação e à desparasitação dos solípedes.

Nas Unidades localizadas em Lisboa, nomeadamente 3º Esquadrão e 4ºEsquadrão da USHE foi efetuado apoio médico e cirúrgico aos solípedes que incidiram na sua grande maioria em consultas na área da traumatologia, ortopedia, medicina interna, nomeadamente no diagnóstico e tratamento de abdómen agudo e odontologia equina.

Durante o ano de 2021 foram elaboradas Recomendações Técnicas a algumas Unidades com vista a melhoria das boas práticas e do bem-estar dos equinos.

Relativamente à formação efetuada na GNR, o corpo clínico do HVE e Enf 3ºEsq ministrou a disciplina de Hipologia e Nutrição Equina aos Cursos Específicos de Cavalaria para Guardas e Oficiais, o Curso de Operadores Siderotécnicos e Auxiliares de Medicina Veterinária e o 4ºCurso de Equitação Terapêutica.

Foram também efetuados três estágios curriculares de alunos finalistas da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lisboa, Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e da Escola Superior Agrária de Elvas.

Durante o ano de 2021 foram realizadas 1258 consultas (+13,64%), 278 vacinações (-32,36%) e 191 desparasitações (-2,30%).

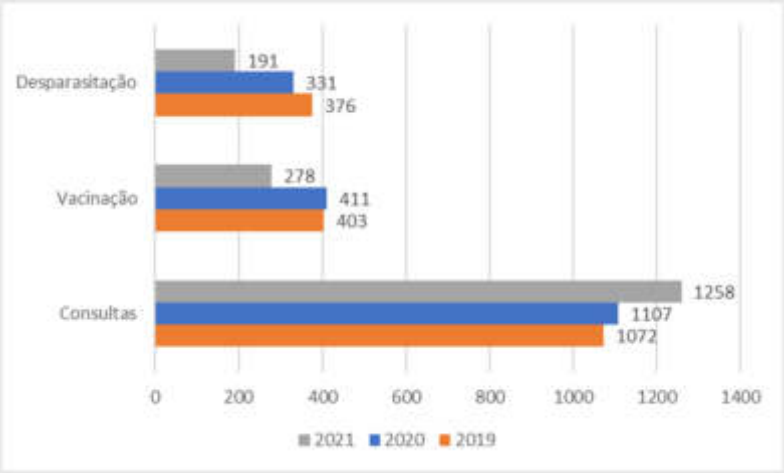

Figura 173 – Consultas e atos profiláticos realizados no efetivo equina

Foram ainda realizadas 28 cirurgias (+12,00%), 45 exames ecográficos (-35,71%) e 264 exames radiográficos (+41,18%).

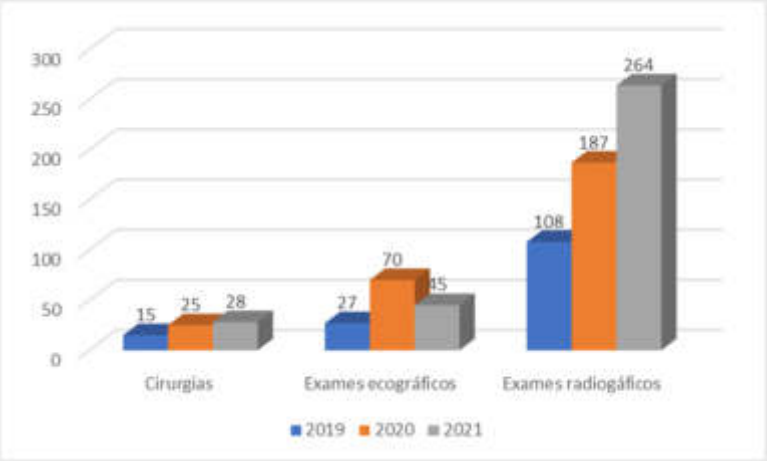

Figura 174 - Cirurgias, exames ecográficos e radiográficos realizados no efetivo equino

8.3.2. MEDICINA DO EFETIVO CANINO

Durante o ano de 2021, a Clínica Veterinária de Cães (CVC) continuou a exercer a sua atividade clínica regular, não sofrendo constrangimentos na sua atividade, apesar do contexto pandémico.

Foram realizadas as visitas de apoio às secções cinotécnicas do dispositivo, de carácter semestral, conforme planeado, que para além da habitual profilaxia clínica, realizou rastreios dentários, rastreios ortopédicos, avaliação da condição corporal dos cães e avaliações das instalações. Os cães identificados, foram progressivamente encaminhados para a CVC para realização de consultas e tratamentos respetivos.

Aproveitando as visitas realizadas neste âmbito, também foram visitados o DTer de Santiago do Cacém, Comando de Viseu, Comando da GNR e o Destacamento de Pinhel, visando a avaliação das infraestruturas existentes e as necessárias para ampliação dessas secções cinotécnicas ou para deslocalização de outras existentes, conforme propostas do GIC/UI.

No campo da Formação, a CVC foi responsável pela disciplina de Conhecimentos de Assistência e Enfermagem Canina dos Cursos de Cinotécnica do GIC/UI e ministrou formação ao Curso de Operadores Siderotécnicos e Auxiliares de Medicina Veterinária da DMV.

No âmbito do apoio às missões da FRONTEX foi realizada formação em Primeiros Socorros Caninos aos militares cinotécnicos que seriam projetados, para a Bulgária, Ceuta e Algeciras, e realizadas 20 consultas de pré-Viagem e 20 consultas pós- viagem para cães que integraram as missões.

Neste ano, a CVC conduziu o Ensaio Alimentar do procedimento aquisitivo de ração para cães para o triénio 2022 a 2024.

A CVC prestou apoio ao GIC/UI, nas inspeções veterinárias da Certificação de treinadores de cães perigosos e potencialmente perigosos e nas Certificações de binómios civis de Busca e Salvamento, bem como na seleção clínica de cães, provenientes de doações, com vista ao aumento ao efetivo.

Durante o ano de 2021 foram realizadas 2093 consultas (+18,38%), 946 vacinações (+0,21%) e 541 desparasitações (-4,25%).

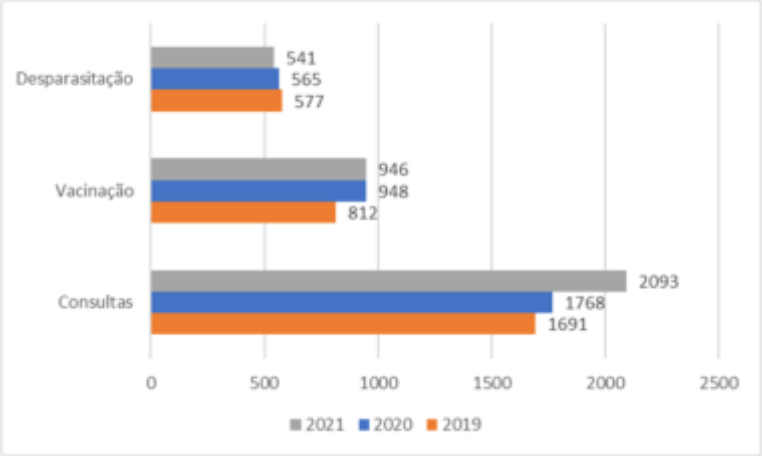

Figura 175 - Consultas e atos profiláticos realizados no efetivo canino

Foram ainda realizadas 70 cirurgias (+22,81%), 23 exames ecográficos (-23,33%) e 317 exames radiográficos (-8,05%).

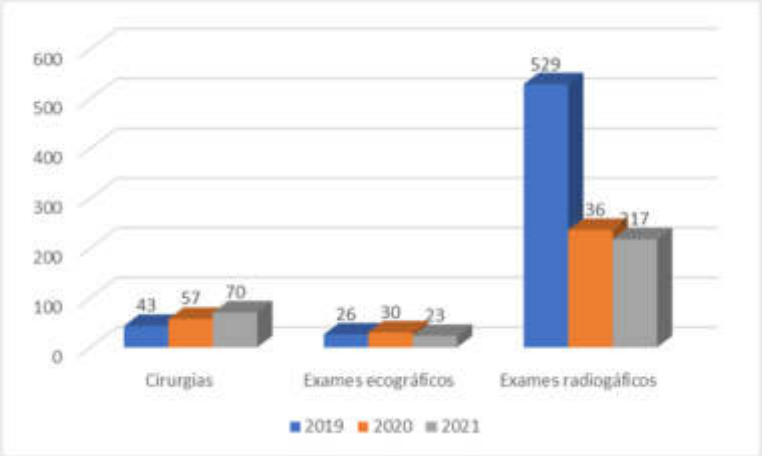

Figura 176 - Cirurgias, exames ecográficos e radiográficos realizados no efetivo canino

8.3.3. HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

O planeamento anual previa a realização de auditorias, no âmbito da Segurança Alimentar para o ano de 2021. Atendendo às questões particulares do ano de 2021, no 1º semestre realizou-se uma auditoria a cada uma das messes constituídas oficialmente e a funcionar com militares da GNR (EG e Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz). No segundo semestre do ano transato foram realizadas duas auditorias aos Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz e

uma auditoria à EG. No seguimento desta última auditoria realizada à EG, em Queluz, ocorreram duas sessões de formação no âmbito das Boas Práticas de Higiene e Segurança Alimentar.

Foi realizada uma visita às instalações da cozinha do Centro Clínico com o objetivo de apoiar o planeamento da remodelação prevista.

Um Oficial Médico Veterinário da DMV colaborou como membro integrante do GT do Manual de Segurança e Saúde no Trabalho da GNR, que se encontra atualmente a desenvolver os anexos do respetivo documento.

9. PROTOCOLOS E GRUPOS DE TRABALHOS

9.1. PROTOCOLOS E PARCERIAS

Visando a criação de sinergias fundamentais para a otimização da resposta às mais diversas situações, a GNR, de uma forma bilateral ou multilateral, promoveu a celebração de um conjunto de protocolos e parcerias de colaboração e de cooperação, designadamente com as seguintes entidades enquadrados segundo o âmbito de atividade:

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO	ENTIDADES
OPERACIONAL		
IC	No âmbito da parceria entre a GNR e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, tendo por base o conjunto de referenciais de formação desenvolvidos pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, foram asseguradas vagas para a formação de militares com o Curso de Técnico de Apoio à Vítima e para a formação de militares com curso de Avaliação e Gestão do Risco da VD.	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
	Na sequência da forte proliferação de ações de vandalismo, designadamente de furto, roubo e destruição de infraestruturas que integram os ativos técnicos das associadas da PSAT - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DE ACTIVOS TÉCNICOS, a GNR celebrou um protocolo de cooperação com vista a melhorar a eficácia e eficiência da resposta institucional aos ilícitos cometidos neste enquadramento.	PSAT
FISCAL	Protocolo celebrado entre a GNR e a Tabaqueira com o intuito de erradicar o comércio ilícito de produto de tabaco, bem como a venda de cigarros falsificados. O referido protocolo visa a cooperação entre a GNR e a Tabaqueira através do fornecimento de dados relativos a fiscalização e apreensão de produtos de tabaco contrafeito, desenvolvimento de ações conjuntas, sessões de formação e partilha de informação.	Tabaqueira
FISCAL	Parceria Scanner Tabaqueira – No âmbito do protocolo anterior, foi doado, pela Tabaqueira à GNR, um o Scanner Portátil AS&E Mini Z, que visa auxiliar no combate ao comércio ilícito de produtos de tabaco. Além do fornecimento do equipamento, foi ministrada, pela Tabaqueira, formação para a operação do referido equipamento.	Tabaqueira
SEGURANÇA E POLICIAMENTO ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	Protocolo celebrado com a Federação Portuguesa de Futebol, que visa entre outros fatores, a prevenção e o combate à violência no desporto, bem como, o apoio no planeamento das operações de segurança nos eventos tutelados por esta Federação.	Federação Portuguesa de Futebol
POLICIAL	Protocolo celebrado no âmbito do Despacho nº 10953/2021, de 09NOV20, que define as competências em matéria de controlo do cultivo de cânhamo para fins industriais, incluindo para uso alimentar ou alimentação animal ou para fabrico de alimentos ou alimentos compostos para animais, das variedades de Cannabis sativa para a produção de fibra e sementes não destinadas a sementeira. Por forma a uniformizar procedimentos de controle e fiscalização, neste tipo de indústria recente e em franca expansão no nosso país.	DGAV, IFAP, PJ e PSP

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO	ENTIDADES
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE (SGIFR)	No âmbito da participação da GNR no SDFCI foi assinado protocolo de colaboração que regula a partilha da informação do território nacional, relevante para a caraterização e identificação dos prédios rústicos e mistos e dos seus titulares, pelas entidades outorgantes, com a plataforma Balcão Único do Prédio, para efeitos de identificação, localização geográfica e supressão de omissão no registo predial e demais efeitos de identificação dos prédios, focando-se o mesmo no primeiro carregamento massivo de dados necessários ao início do funcionamento da plataforma Balcão Único do Prédio.	Balcão Único do Prédio
INFRAESTRUTURAS		
INSTALAÇÕES	No âmbito da requalificação das instalações do PTer da GNR em Vimioso, foi promovida a celebração de um contrato de cooperação interadministrativa entre o Município de Vimioso e o MAI.	Município de Vimioso
	No âmbito das obras de reabilitação/remodelação das instalações do PTer da GNR em Vinhais, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Vinhais e o MAI.	Município de Vinhais
	No âmbito das obras de reabilitação das instalações do PTer da GNR em Alfândega da Fé, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e o MAI.	Município de Alfândega da Fé
	No âmbito das obras de reabilitação das instalações do PTer da GNR na Trofa, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Trofa e o MAI.	Município da Trofa
	No âmbito das obras de reabilitação/ampliação das instalações do PTer da GNR em Rebordelo, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Vinhais, a Junta de Freguesia de Rebordelo e o MAI.	Município de Vinhais e Junta de Freguesia de Rebordelo
INSTALAÇÕES	No âmbito das obras de reabilitação e adaptação das instalações do PTer da GNR de Alvito, foi promovida a celebração de um contrato de cooperação interadministrativa entre o Município de Alvito e o MAI.	Município de Alvito
	No âmbito das obras de remodelação das instalações do PTer da GNR em Borba, foi promovida a celebração de um contrato de cooperação interadministrativa entre o Município de Borba e o MAI.	Município de Borba
	No âmbito das obras de reabilitação das instalações da Carreira de Tiro da GNR em Águeda, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Águeda e o MAI.	Município de Águeda
	No âmbito da construção das novas instalações do PTer da GNR em Aveiras, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Azambuja e o MAI.	Município de Azambuja

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO	ENTIDADES
	No âmbito das obras de reabilitação das instalações do PTer da GNR em Castro Verde, foi promovida a celebração de um protocolo entre o Município de Castro Verde e o MAI.	Município de Castro Verde
	No âmbito das obras de reabilitação das instalações da PTer da GNR em Mesão Frio, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Mesão Frio e o MAI.	Município de Mesão Frio
	No âmbito das obras de construção do PTer da GNR em Ribeira de Pena, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Ribeira de Pena e o MAI.	Município de Ribeira de Pena
	No âmbito das obras de adaptação do DTer da GNR de Estremoz, foi promovida a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Estremoz e a GNR.	Município de Estremoz
	No âmbito da concretização da alienação de imóveis, foi promovido a realização de um protocolo de colaboração entre o Município de Lisboa e o MAI.	Município de Lisboa
	No âmbito das obras de construção do DTer da GNR em Matosinhos, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Matosinhos e o MAI.	Município de Matosinhos
	No âmbito da construção das novas instalações do PTer da GNR em Alpiarça, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Alpiarça e o MAI.	Município de Alpiarça
	No âmbito da requalificação das instalações do PTer da GNR em Vimioso, foi promovida a celebração de um contrato de cooperação interadministrativa entre o Município de Vimioso e o MAI.	Município de Vimioso
	No âmbito das obras de reabilitação/remodelação das instalações do PTer da GNR em Vinhais, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Vinhais e o MAI.	Município de Vinhais
	No âmbito das obras de reabilitação das instalações do PTer da GNR em Alfândega da Fé, foi promovida a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e o MAI.	Município de Alfândega da Fé
DOUTRINA FORMAÇÃO E TREINO		
FORMAÇÃO	O Protocolo de cooperação entre a FDUL e a GNR, tendo em vista o desenvolvimento de projetos de interesse comuns, designadamente no âmbito da investigação científica, da lecionação de unidades curriculares de Direito nos cursos da GNR e das saídas profissionais dos alunos da FDUL para a realização de estágios e de mini-estágios.	Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

9.2. GRUPOS DE TRABALHO

A GNR participou em diversos Comités, Reuniões, Seminários e Grupos de Trabalho de âmbito internacional e nacional, dos quais se destacam os pontos seguintes.

9.2.1. ÂMBITO NACIONAL

No seguimento da reunião entre o Ministro da Administração Interna, o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (SEAAI) e o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto com a Liga Portuguesa de Futebol Profissional, foi decido criar um Grupo de Trabalho para Avaliação e Prevenção da Violência Associada ao Desporto (GTAPVD). O GTAPVD foi criado através de Despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Educação, sendo a coordenação dos trabalhos atribuída ao gabinete do SEAAI.

O GTAPVD é constituído por representantes do gabinete SEAAI, do gabinete do Secretario de Estado da Juventude e do Desporto, da GNR, da PSP, da ANEPC, da Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto e do Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto.

Este GTAPVD efetuou a avaliação da segurança nos espetáculos desportivos, nomeadamente na modalidade de futebol, atenta a importância que esta modalidade tem para uma análise global do fenómeno da violência associada ao fenómeno desportivo. Subsequentemente, efetuou auditorias/inspeções de segurança aos estádios, onde se realizam jogos da primeira liga de futebol profissional, culminando numa proposta de medidas a implementar, no sentido de melhorar as condições de segurança nos recintos auditados.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Grupo de Trabalho para definição de uma Rede Integrada de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais, que tem por missão Propor um plano de atualização dos sistemas vigentes e de implementação dos novos sistemas de vigilância e deteção de incêndios, com foco nas áreas rurais mais críticas, com identificação de metas, orçamento e fontes de financiamento.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos. Visa o planeamento e a execução de ações de fiscalização conjuntas no âmbito da circulação transfronteiriça de resíduos.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões do Conselho Florestal Nacional, o qual é composto por várias secções especializadas participadas integralmente pela GNR através do SEPNA: a) Do ordenamento e da gestão florestais; b) Da estruturação e do funcionamento do SDFCI; c) Da fitossanidade florestal; d) Dos recursos cinegéticos; e) Dos recursos piscícolas das águas interiores.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Júri Nacional do Programa Bandeira Azul (Comissão Especializada), que visa a avaliação das candidaturas ao Programa Bandeira Azul.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Comissão Técnica de acompanhamento das Águas Balneares, que visa a avaliação e o acompanhamento da aplicação do Decreto-Lei nº135/2009, de 3 de junho, na sua versão atual, que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público sobre as mesmas.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação nas reuniões da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas, na qualidade de convidado da referida Comissão. Tal diretiva têm por objetivo evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, aplicando-se à utilização, em solos agrícolas, de lamas de depuração provenientes de estações de tratamento de águas residuais domésticas, urbanas, de atividades agropecuárias, de fossas séticas ou outras de composição similar, dispondo os requisitos de qualidade para as lamas e para os solos, verificáveis através da conformidade das análises requeridas com os valores limite estabelecidos, definindo um conjunto de restrições à utilização das lamas no solo, prevendo ainda procedimentos específicos de aplicação das mesmas e deveres de registo e informação por parte dos operadores de gestão destas, foi criada a referida Comissão de acompanhamento, composta por representantes de diversas entidades.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Grupo de Aplicação da CITES em Portugal. A CITES, também designada por Convenção de Washington, foi assinada em 3 de março de 1973 e entrou em vigor em 1 de julho de 1975, tendo sido aprovada para ratificação em Portugal pelo Decreto n.º 50/80, de 23 de julho. O Decreto-lei n.º 211/09, de 03 de setembro, estabelece as medidas necessárias ao cumprimento e à aplicação da Convenção, em território nacional, prevendo a constituição de um grupo de aplicação da Convenção que integra representantes de diversas entidades e das autoridades policiais, com vista à coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da CITES. Compete a este Grupo: aprovar medidas de coordenação de intervenções no âmbito do controlo da aplicação da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; adotar, e rever periodicamente, um plano nacional para a coordenação da aplicação da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a celebração de protocolos, memorandos de entendimento ou outros acordos interinstitucionais de cooperação direcionados para a aplicação coordenada da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006; promover a coordenação com entidades competentes pela aplicação e fiscalização da CITES e dos Regulamentos (CE) n.º 338/97 e 865/2006 noutros Estados membros da UE ou noutros Estados Partes da CITES; trocar informações com outros Estados membros da UE ou com outros Estados Partes da CITES sobre sanções em caso de comércio ilegal da fauna e da flora selvagens, a fim de garantir a coerência da aplicação ou a revisão do quadro legal vigente; estabelecer uma ligação estreita com as autoridades de gestão da CITES e com os serviços de controlo da aplicação da legislação nos países de origem, trânsito e consumo exteriores à Comunidade Europeia, bem como com o Secretariado da CITES, a Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) e a Organização Mundial das Alfândegas, a fim de contribuir para a deteção, dissuasão e prevenção do comércio ilegal da fauna e da flora selvagens mediante o intercâmbio de informações; promover a realização de atividades de formação e de sensibilização para os serviços e funcionários com competências relacionadas com a aplicação da CITES e dos Regulamentos n.º 338/97 e 865/2006.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Projeto "*Life Lx Aquila*". O Projeto "*Life LX Aquila*" visa a preservação da população da Águia-de-Bonelli na Área Metropolitana de Lisboa, desenvolvendo de uma forma periódica e contínua, um trabalho de deteção e prevenção dos casos de envenenamento. A GNR é um dos parceiros beneficiários do projeto.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Colaboração com a Sociedade Portuguesa do Estudo das Aves (SPEA) no desenvolvimento dos projetos "*life nature guardians*" que tem por objetivo primordial, minimizar a incidência dos crimes ambientais, através de medidas para uma melhor aplicação da legislação ambiental, para aumentar a informação, melhorar a investigação e o enquadramento legal e para sensibilização de setores específicos e ao nível do projeto "*Bird Life Internacional*" para o desenvolvimento de ações centradas no combate à captura ilegal de aves.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Coordenação do grupo *Empact-Environmental crime*, enquanto POC Nacional para a criminalidade ambiental conforme atribuição efetuada no âmbito do Conselho Superior de Segurança Interna.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação em diversos Projetos do SGIFR designadamente o Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas, Grupo de Comunicação Portugal Chama, Grupo de Trabalho Operações de Rescaldo e Reacendimentos, Grupo de Trabalho de Apuramento de custos do SGIFR.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no grupo de trabalho "PROCIV". A presença no GT prende-se com a integração, coordenação e articulação dos meios de proteção e socorro da GNR num dispositivo conjunto de operações de socorro.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Projeto PLIS: Plataforma de Interoperabilidade do SGIFR que visa essencialmente criar uma Base de Dados Única na qual entidades públicas (GNR, ICNF, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, ANEPC, Estado-Maior-General das Forças Armadas, Direção-Geral do Território, IP, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Autoridade Nacional de Comunicações e PJ, outras) e Organizações Privadas possam partilhar dados entre si com certificação de segurança.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Projeto "ParticiPESCA – Implementação da cogestão para a pesca do polvo no Algarve". Este Projeto tem como objetivo o trabalho conjunto para a sustentabilidade da pesca do polvo no Algarve, integrando a Secretaria de Estado das Pescas, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a UCC, a Autoridade Marítima Nacional, vários Municípios com linha de costa, Instituto Português do Mar e da Atmosfera, Universidade do Algarve, ONGs Portuguesas sobre a Pesca e Associações de Pescadores. Este modelo de cogestão permite que os pescadores trabalhem em parceria com cientistas, sociedade civil e entidades públicas, para em conjunto se delinear, construir, adaptar e implementar uma gestão de um recurso pesqueiro.
VIGILÂNCIA E CONTROLO COSTEIRO	Comissão de estudo para a reorganização da componente marítima e SIVICC no CTer Açores.
PROTEÇÃO CIVIL	Participação no Grupo de Trabalho que procedeu à revisão do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil, que se traduz num instrumento de suporte às operações de proteção civil em caso de iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe em Portugal Continental, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de caráter excecional a adotar.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
PROTEÇÃO CIVIL	Participação no Grupo de Trabalho relativo à Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, que visa a promoção do Aumento da Resiliência das Nações e das Comunidades face à ocorrência de catástrofes ao alcançar, para o ano 2025, uma redução considerável das perdas resultantes de eventos extremos, tanto em termos de vidas humanas quanto em bens sociais, económicos e ambientais das populações.
DOUTRINA, FORMAÇÃO E TREINO	
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Participação no GT para a Criação de Fórum de Qualificação Multi-Agências, que visa a criação de mecanismos, implementação, regulação, controlo e avaliação do programa de qualificação, composto por todas as entidades do SGIFR.
FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Participação no Grupo de Trabalho da Implementação da Capacidade UAS da GNR, para a conceção de edificação e integração desta capacidade no serviço operacional da GNR, seguindo a abordagem da doutrina OTAN, designadamente pela análise dos vetores: Doutrina, Organização, Treino, Material, Liderança, Pessoal, Infraestruturas e Interoperabilidade (DOTMLPI-I), entre outros que se julguem adequados ou necessários.
FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Participação no Grupo Trabalho da Atualização do Programa de Formação em Segurança da Aviação Civil da GNR, no intento de atualizar o Programa Nacional de Formação em Segurança da Aviação Civil da GNR em conformidade com o Decreto-Lei n.º 142/2019, de 19 de setembro, e do Regulamento n.º 765/2021, de 17 de agosto de 2021.
FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	Participação no âmbito do Protocolo de cooperação entre a Cidadania e a Igualdade de Género, no intento de colaborar na monitorização da elaboração e execução das de ações de formação para dar cumprimento aos objetivos definidos pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Participação no Grupo Coordenador do Programa Escola Segura. O Programa é uma iniciativa conjunta das áreas governativas da Administração Interna e da Educação e visa garantir a segurança no meio escolar e no meio envolvente, através da prevenção de comportamentos de risco e da redução de atos geradores de insegurança em meio escolar. Participação nas atividades relativas ao Plano Nacional para a Juventude é o instrumento político de coordenação intersectorial da política de juventude em Portugal. O principal objetivo é a efetivação dos direitos das pessoas jovens, em termos económicos, sociais e culturais. Participação e cooperação na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023, que visa a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem-abrigo, bem como ainda a coordenação, monitorização e avaliação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-202. Participação na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (criada pelo Decreto-Lei nº 159/2015 de 10 de agosto, que foi alterado pelo Decreto-Lei nº 139/2017, de 10 de novembro), que tem por missão contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da ação dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Participação em reuniões no âmbito do projeto SOS Azulejo. O Projeto é de iniciativa e coordenação do Museu de PJ, na dependência do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, tendo nascido da

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	necessidade imperiosa de combater a delapidação do património azulejar português, por furto, vandalismo e incúria. Reuniões com o Ministério da Educação, preparatória e de planeamento, para a coordenar a segurança ao transporte e realização dos Exames Nacionais. Reuniões com a Microsoft, para realizar as atividades de preparação à operação Internet Segura. O "Dia da Internet mais Segura" consiste na realização de múltiplas ações de sensibilização locais, ao longo de todo o país, com o objetivo de contribuir, junto da comunidade escolar, para a prevenção dos comportamentos de risco inerentes à utilização da Internet, com a finalidade de estimular os jovens a identificar um conjunto de princípios para que a utilização Internet seja feita de forma responsável. Reuniões com o Conselho para as migrações (Decreto-Lei n.º 31/2014) – Alto Comissariado para as Migrações. Presença em várias reuniões no âmbito das competências do organismo. O Alto Comissariado para as Migrações tem por missão colaborar na conceção, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais, relevantes para a integração dos imigrantes e das minorias étnicas, bem como promover o diálogo entre as diversas culturas, etnias e religiões.
FORMAÇÃO ESPECIALIZADA	Participação XII Curso de Gestão Civil de Crises (CGCC) 2021, Curso *CESD CHALLENGES OF SECURING MARITIME AREAS FOR THE EU* 11-13 maio, em Bruxelas.
GERAL	Reuniões na Comissão de Educação Física e Desporto Militar, com representantes das FFAA e PSP, no âmbito da coordenação das atividades desportivas militares.
DOUTRINA	Participação nos grupos de trabalho para desenvolvimento do: – Manual de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas da GNR; – Manual de Negociação da GNR; – Manual de Furto, Tráfico e Viciação de Veículos da GNR; – Manual de Gestão do Inquérito da GNR; – Manual de Investigação de Crimes de Droga da GNR; – Manual da Entrevista e Interrogatório da GNR; – Manual de Seguimento e Vigilância da GNR; – Manual de Investigação de Crimes Contra as Pessoas da GNR; – Manual de Gestão do Local do Crime da GNR;
INFORMAÇÕES	Participação na Subcomissão Informação e Investigação do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências. Esta subcomissão tem como objetivo contribuir para a capacidade de informar a sociedade e desenvolver investigação, visando a diminuição do consumo de substâncias aditivas e de outras dependências, seguindo uma abordagem integrada e promovendo a coerência entre as políticas sociais, de saúde e de justiça.
INFORMAÇÕES	Participação em reuniões de trabalho sobre o seguimento da avaliação Schengen, em matéria de Fronteiras Externas e de SIS-SIRENE. Têm assento todas as autoridades policiais e entidades relevantes nas respetivas matérias, e é coordenado pelo SEF.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho de Proteção de ICs, no âmbito do SSI, no qual se partilha, monitoriza e trabalha toda a informação relativa às ICs existentes em Portugal.
IC	Participação e organização das Reuniões trimestrais da Unidade de coordenação e intervenção conjunta (UCIC), fundadas no Decreto de Lei n.º 81/95, de 22 de abril, que previu a criação de brigadas anticrime e de unidades mistas de coordenação integrando a PJ, a GNR, a PSP, o SEF e a Direcção-Geral das Alfândegas. Em 07 de outubro de 1996, na sequência da entrada em vigor do decreto lei suprarreferido, foi assinado um Protocolo de Cooperação entre a PJ, GNR, PSP, SEF e Autoridade Tributária, com o objetivo de reforçar o combate ao tráfico de droga, estabelecendo sete UCIC's, sendo uma nacional e seis de âmbito regional (Lisboa, Évora, Porto, Coimbra), incluindo as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. As UCIC's foram criadas para agilizarem o processo de intercâmbio de informações relativas a inquéritos de estupefacientes disponíveis a cada OPC, que no concreto momento delas necessitem.
IC	No âmbito da VD, a GNR participa, através da DIC, nos seguintes grupos de trabalho (GT): a. GT Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de VD; b. GT Revisão dos estatutos de vítima e vítima especialmente vulnerável; c. GT Criação das Redes de Urgência de Intervenção; d. GT Revisão Auto de Notícia de VD; e. GT Revisão da Avaliação e gestão do grau de risco da vítima; f. Participações diversas como membro não permanente da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em VD; g. Participação na implementação do Plano de Anual de Formação Conjunta "Violência Contra as Mulheres e VD"; g. Participação em diversos projetos com a União de Mulheres Alternativa e Resposta.
IC	Participação no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, em que foi debatido o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências 2021-2030, entre outros assuntos.
IC	Participação no "XI Simpósio sobre Segurança Informática e Cibercrime" – SimSIC 2021, através da vertente IC-Criminalística – Digital Forense. O SimSIC é um evento organizado pelo Lab UbiNET do Instituto Politécnico de Beja, dedicado à segurança informática e cibercrime, sendo apresentados projetos em curso no Lab UbiNET e sessões de esclarecimento sobre a temática, tendo tido como destaque no presente ano a prova digital e o combate ao *Ransomware.*
IC	Participação no Grupo de Trabalho de Lofoscopia, instituído no âmbito da Lei nº 67/17, de 9 de agosto, Lei de Identificação Judiciaria Lofoscópica e Fotográfica, o qual integram a PJ, Polícia judiciaria Militar, PSP, Polícia Marítima e SEF.

9.2.2. ÂMBITO INTERNACIONAL

A GNR esteve envolvida em projetos financiados pela UE, mas promovidos por entidades policiais, e participou em fóruns internacionais, conforme a seguir se discrimina:

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no "*Pollution Crime Working Group-Interpol*", que tem por objetivo sensibilizar os Governos para a problemática dos crimes de poluição, para a necessidade de produzirem legislação adequada e adotarem ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no "*Wildlife Crime Working Group-Interpol*", que tem por objetivo a promoção de ações e medidas preventivas e de combate a este tipo de ilícitos ambientais.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação na Plataforma EnviCrimeNet. A EnviCrimeNet é uma rede informal que junta elementos das forças de segurança e outras entidades que trabalham na criminalidade ambiental que cooperam para discutir as melhores práticas para lidar com a criminalidade ambiental, mudanças climáticas, atentados à biodiversidade e o envolvimento no combate ao crime ambiental. Reúne investigadores criminais especializados para trabalhar em atividades baseadas em projetos ao nível internacional, sendo que anualmente é organizada uma reunião que congrega representantes de diversos países que debatem a criminalidade ambiental relacionada com esta temática e tendências futuras.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	No âmbito do ciclo político da UE, a GNR participa nos projetos EMPACT, na vertente criminalidade ambiental coordenados internacionalmente pela EUROPOL e a nível nacional pelo SSI, assumindo a representação nacional em 18 Ações Operacionais ligadas à criminalidade ambiental.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Programa Ambitus da UE relativo à avaliação do grau de implementação do combate da criminalidade ambiental no espaço europeu.
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	Participação no Programa da EUROPOL, CEPOL e EUROJUST relativo ao aumento da sensibilização e conhecimento das Forças de Segurança.
IC	Participação na Plataforma *Europol Platform for Experts*. A Plataforma *Europol Platform for Experts* apoia o intercâmbio de boas práticas para apoiar os peritos das FSS/policiais, autoridades judiciais, Universidades, Empresas Privadas e outras organizações internacionais, dos Estados-Membros da UE e fora da UE que atuam ou contribuem no combate ao crime. Reúne especialistas criminais especializados e diversas áreas dedicados à IC com especial relevo para a prova digital. Nesta plataforma é feita a partilha de conhecimento técnico e permite o acesso a outros projetos em que os militares especialistas podem colaborar no debate e evolução da criminalidade, desenvolvimento e acesso de soluções forenses e partilha de formações especializadas.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
IC	No âmbito do ciclo político da UE, a GNR participa nos projetos EMPACT ciclo político 2018 -2021, cujas prioridades foram as seguintes: - EMPACT CCH (*CANNABIS, COCAINE, HEROIN*); - EMPACT CFMLAR (*CRIMINAL FINANCES, MONEY LAUNDERING AND FACILITATE ASSET RECOVERY*); - EMPACT AAIS (*CYBERCRIME – ATTACKS AGAINST INFORMATION SYSTEMS*); - EMPACT CSA/CSE (*CYBERCRIME – CHILD SEXUAL ABUSE AND CHILD SEXUAL EXPLOITATION*); - EMPACT EXCISE (*EXCISE FRAUD*); - EMPACT FII (*FACILITATION OF ILLEGAL IMMIGRATION*); - EMPACT FIA (*FIREARMS*); - EMPACT MTIC (*MTIC FRAUD*); - EMPACT NCPF (*NON-CASH PAYMENT FRAUD*); - EMPACT NPS (*SYNTHETIC DRUGS AND NEW PSYCHOACTIVE SUBSTANCES*); - EMPACT OPC (*ORGANISED PROPERTY CRIME*); - EMPACT THB (*TRAFFICKING IN HUMAN BEINGS*); - EMPACT ENVICRIME.
IC	Participação no projeto FREETOOL, através da vertente IC-Criminalística – *Digital Forense*. O Projeto FREETOOL reúne desenvolvedores de soluções de software forense e oferece uma plataforma de colaboração e distribuição. A motivação para o desenvolvimento de soluções deve-se muitas vezes ao custo, falhas ou falta de soluções comerciais alternativas. As aplicações FREETOOL são desenvolvidas por agentes policias, destina-se aos agentes policias, e são, portanto, concebidas para satisfazer os seus requisitos específicos no âmbito da IC, nomeadamente na identificação, recolha e processamento de prova digital.
IC	Participação no projeto FORMOBILE, através da vertente IC-Criminalística – Digital Forense. A FORMOBILE é um projeto financiado pelo programa Horizonte 2020 e tem como objetivo desenvolver uma cadeia de investigação forense completa, definindo soluções de *software* forense para aquisição, recolha e análise de prova digital, procedimentos standard e boas práticas e formação visando dispositivos móveis. O resultado do projeto deve ser uma visão holística de todas as áreas forenses móveis, incluindo direitos fundamentais, a segurança digital e segurança na UE permitindo a continuação da investigação sobre a cadeia de investigação completa. A GNR participa com militares na qualidade de participantes piloto na avaliação dos programas de formação através de *inputs* e *feedback*.
IC	Participação no *Forensic Experts Forum*, através da vertente IC-Criminalística – Digital Forense. O *Forensic Experts Forum* reúne todos os intervenientes relevantes no âmbito da aplicação da lei, da indústria privada e da academia para o intercâmbio de conhecimentose experiências, mas também para identificar novas tendências, desenvolvimentos e boas práticas na área digital forense.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
IC	Visita ao Serviço de Criminalística da Guardia Civil – Madrid de intercâmbio de experiência e conhecimento, por uma delegação da vertente IC-Criminalística.
IC	Participação na 3.ª Edição do Congresso Ondata de Informática Forense e Cibersegurança – Madrid, através da vertente IC-Criminalística. O Congresso de Informática Forense e Cibersegurança é um evento que tem por objetivo divulgar as mais recentes tecnologias e técnicas relacionadas com a atividade digital forense e cibersegurança, para investigação de crimes, processos de *eDiscovery*, conformidade normativa, gestão de risco e resposta a incidentes, visando também a possibilidade de aquisição de treino e conhecimento exclusivo sobre estes assuntos e ainda o contacto com as entidades que desenvolvem software, especialistas em produtos, engenheiros de hardware de vários fabricantes e outros profissionais.
IC	Participação no *European Network of Forensic Science Institutes meeting "Forensic Information Technology" Working group* como membro não associado. A *European Network of Forensic Science Institutes* tem como missão melhorar o intercâmbio de informações no domínio das ciências forenses, melhorando a sua qualidade na Europa. O *Forensic Information Technology Working group* tem como missão desenvolver e promover nos laboratórios membros a disciplina de tecnologias de informação forense, cultivar a cooperação com outros grupos de trabalho, estabelecer padrões de qualidade em todos os aspetos das tecnologias de informação forenses e partilhar a melhores práticas e técnicas na área das tecnologias, nomeadamente na análise de dados informáticos, nos aspetos técnicos das investigações na Internet e no exame e dispositivos eletrónicos.
POLICIAL	Participação contínua no Grupo de Trabalho, no âmbito da RAILPOL "*European Association of Railway Police Forces*", que tem por objetivo realizar controlos simultâneos nas principais linhas ferroviárias europeias, que visa o aumento da segurança nas redes ferroviárias e da eficácia no combate ao crime em ambiente ferroviário, bem como o reforço da cooperação entre Estados Membros.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho de *Strategic Analysis da European Association of Raiwail Police Forces* (RAILPOL). Sendo o objetivo da RAILPOL intensificar a cooperação internacional da polícia ferroviária na Europa, este grupo de trabalho que integra representantes de várias FSS europeias, visa a análise da criminalidade em contexto ferroviário.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo horizontal para o reforço da resiliência e a luta contra as ameaças híbridas, que tem por objetivo apoiar os trabalhos face a um conjunto de ameaças não tradicionais muito vasto, desde desinformação à segurança marítima, passando pelo ciber e pelas ICs.
INFORMAÇÕES	Participação no Grupo de Trabalho do Terrorismo, o qual lidera e organiza a agenda geral do Conselho de Combate ao Terrorismo. O grupo de trabalho coopera estreitamente com o coordenador antiterrorismo da UE e a Europol.
POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	Participação no Comité internacional "Programa Global das Nações Unidas, para a Prevenção do Extremismo Violento através do Desporto" que visa a promoção do desporto e seus valores como ferramenta para prevenir o extremismo violento expressado em atos terroristas.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
POLICIAL	No âmbito da EUROPOL, participação no Grupo de Trabalho da Aplicação da Lei (LEWP - *Law Enforcement Working Party*), onde se procede à revisão do mandato da EUROPOL, dando seguimento às diversas discussões sobre o tema.
POLICIAMENTO DE ESPETÁCULOS DESPORTIVOS	Participação no Comité internacional "Proteção e Segurança em Eventos Desportivos – Convenção *Saint-Denis*", que visa a segurança e proteção dos eventos desportivos, encarregando-se de verificar o respeito pelas partes das disposições da convenção e de prestar assistência na implementação das medidas dela advenientes.
BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO	Participação no Grupo de Contacto interdisciplinar, descrito na Recomendação (UE) 2020/1365 da Comissão Europeia. O grupo composto por especialistas dos Estados Membros e Agências Europeias tem por missão a compilação e diálogo construtivo de regras e práticas nacionais, identificando as lições apreendidas, avaliando a possibilidade de criar melhores meios de cooperação entre os Estados de pavilhão e os Estados costeiros no que respeita às suas tarefas e responsabilidades com objetivo de desenvolver documentos que reflitam as boas práticas, e as necessidades associadas às operações de busca e salvamento.
VIGILÂNCIA DE FRONTEIRA	Participação no Grupo de trabalho de especialistas em vigilância de fronteiras, através de representantes da Rede de Avaliação de Vulnerabilidade. O objetivo deste GT é desenvolver um processo sistematizado e quantificável na avaliação da permeabilidade das fronteiras externas da UE.
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Deu início ao processo de integração da GNR no *European Cybercrime Training and Education Group* (ECTEG), estabelecendo a parceria para formação e desenvolvimento de conteúdos sobre novas técnicas aplicadas às FSS da Europa.
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Nomeação de Ponto de Contacto e Perito Europeu para o *Projecto Decrypt* da Comissão Europeia e patrocinado pela EUROPOL e ECTEG.
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Planeamento, preparação e condução da Conferência RCEG em 25JUN21, aquando da Presidência Portuguesa da UE.
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Participação em projetos de colaboração e formação promovidos pela EUROPOL, CEPOL, UN e Iberpol. Quer como formando quer como formador, de onde se destacam os eventos de Cibersegurança e Criptografia.
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Membro da equipa nacional, com a participação de um representante da GNR no fórum "*ECGFF – Cybersecurity Working Group*"
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Participação no Grupo Horizontal para o reforço da resiliência e a luta contra as ameaças híbridas, na componente de Cibersegurança, Ciberdefesa e Cibercrime.

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Membro da equipa nacional, com a participação de um representante da GNR no fórum "*Horizontal Working Party on Cyber Issues*"
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Membro da equipa nacional, com a participação de um representante da GNR no fórum "*Working Party on Telecommunications and Information Society – Path to the Digital Decade*"
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Membro da equipa nacional, com a participação de um representante da GNR no fórum "*Working Party on Telecommunications and Information Society – Artificial Intelligence Act*"
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Membro da equipa nacional, com a participação de um representante da GNR no fórum "*Working Party on Telecommunications and Information Society – Emergency Telco*"
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Membro da equipa nacional, com a participação de um representante da GNR no fórum "*EMPACT CYBER Attacks OAP 2021*"
COMUNICAÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Integrante da equipa nacional no processo de Acreditação da rede *EUROSUR COMMUNICATIONS NETWORK FRONTEX*
DOUTRINA FORMAÇÃO E TREINO	
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Participação de um Oficial do CO no "*III Máster de Seguridad Vial y Tráfico*" que decorreu no Centro Universitário da Guardia Civil, em Espanha, de SET20 a MAI21.
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	Participação de um Oficial da DSEPNA no "Seminário de Formação em matéria de resíduos" que decorreu em modo virtual organizado pela Guardia Civil, de 04-08OUT21.
IC	Participação de um Oficial da DIC no "*Máster Universitario en Criminología Aplicada e Investigación Policial*" que decorre na *Universidad Católica Santa Teresa de Jesús de Ávila*, em Espanha, de 2021/2022.
IC	Participação de três Sargentos da DIC, no âmbito de módulos de formação do Curso do *SC* da FRONTEX – que decorreu em Ávila – Espanha.
GERAL	• Curso do ESDC "*Information Security Management and ICT Security*" em modo on-line; • Curso do ESDC "*Challenges of EU Cybersecurity*" em modo on-line; • Curso do ESDC "*Cyber Diplomacy Module 1 - Tool for Strategic Security Policy*" em modo on-line; • Curso do ESDC "*Cyber Diplomacy Module 2 – Sociological view*"em modo on-line; • Curso do ESDC "*Cybersecurity Organisational & Defensive Capabilities*" em modo on-line; • Curso do ESDC "*Train-the-trainer for standardised cyber awareness*" presencial em Munique;

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• Curso do IDN "VIII Curso de Cibersegurança e Gestão de Crises no Ciberespaço" em modo on-line; • Seminários e Webinar's internacionais participados em modo online dados em Portugal e no estrangeiro; • Curso de Pós-Graduação em Informações Militares; • XXXIV Curso Superior de Especialistas *"en información"*; • Curso de Informações para Sargentos; • *Schengen Evaluators' Training - Course I/2021, Lisbon* / Portugal; • CEPOL-EMCDDA course 12/2021 on "*Drug crime and markets – Strategic Analysis*"; • CEPOL *Residencial Course* 04/2021 "*Digital Migrant Smuggling*"; • *EUPCST Online Course on Gender, Peace and Security*; • *16th HLC CSDP high level course 'jean rey' 2020-2021*; • *ESDC Course: Critical Infrastructure Protection - Module 2*; • Webinar *on Imagery Intelligence* (IMINT) *for Border Surveillance* – FRONTEX; • *Preventing and Combating Terrorism and Subversion - International School of Caserta;* • CEPOL *Online Course* 88/2021 – Open-Source Intelligence *focus on fake news and disinformation leading to extremism*; • CEPOL *onsite training activity* 90/2021 - *Critical Infrastruture protection and cybersecurity*; • Curso CESD *Challenges of Securing Maritime Areas for the EU*; • Curso de Avaliadores Schengen (FRONTEX) – *Course* I/2021; • 3ª edição da AQUAPOL *Academy Maritime security training course*; • 30º *Border Management Staff Course* (OSCE); • CEPOL *course* 13/2021 "*Cross Border Drug Investigations*"; • CEPOL *onsite A*ctivity 05/2021 - "*Child Trafficking*"; • CEPOL *activity* - 06/2021 "*Trafficking in Human Beings (sexual exploitation)*"; • CEPOL *course* 23/2021 "*False Identity Documents - Crime Facilitator*"; • FRONTEX - *Coast Guard Function Officer*; • CEPOL *course* – 44/2021 "*Hate crimes*"; • CEPOL *online course* - 68/2021 "*Preventing juvenile crime and domestic violence*"; • CEPOL *online course* 2/2021 - *Police English Language*; • CEPOL *online course - Cyber-investigations in social media*; • CEPOL *online course – Cybercrime*; • CEPOL *online cours*e 36/2021 - *First Responders and Cyber-forensics*; • CEPOL *E-Workshop* 09-12/2021 - *Analysing Ransomware Attack*;

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• CEPOL *activity* 38/2021 - *Malware Investigation*; • CEPOL *activity* 39/2021 - *Live Data Forensics*; • II *Máster Oficial Universitario En Alta Dirección En Seguridad Internacional*" (Módulo II); • II *Máster Oficial Universitario en Alta Dirección en Seguridad Internacional*" (Módulo III) ; • 16th HLC *CSDP High Level Course 'Jean REY'* 2020-2021; • XXXIV Curso Superior de *Información*; • II Curso de *Investigación Criminal – Escuela* IBERPOL; • Curso CESD "*Comprehensive Protection of Civilians* (PoC) *Course*" 12-16 APR 2021 *online*; • Curso de Introdução à Desminagem Humanitária; • Curso CESD "*Information Security Management and ICT Security*" 19-23 abril 2021 WEBEX; • VAT/GST *Fraud Investigation*; • 28/2021 *Open-Source Intelligence and IT Solutions (1st) online course*; • CEPOL *online course* 88/2021 – "Open-Source Intelligence: *Focus on Fake News and Disinformation Leading To Extremism*"; • CEPOL *online course* 03/2021onl "*Drug trafficking*"; • Curso CESD "CSDP *Conflict Analysis Course 'From Conflict Analysis to Integrated Action*"; • ECGFF - *SAVE THE DATE - Worshop*; • CEPOL *online course* 09/2021 "*Customs Cooperation: Naples II Convention*"; • CEPOL *online course* 04/2021 "*Document Fraud*"; • CEPOL *online course* 34/2021 "*Crossborder Exchange of e-Evidence Online Course*"; • II Curso de *investigación de trata de personas y trabajo esclavo – Escuela* IBERPOL; • Curso CESD "*Mediation, Negotiation and Dialogue Skills For CSDP*"; • Curso CESD *Course on Recovery and Stabilisation Strategies*; • CIPE: Convite para *workshop* virtual sobre "*Nuclear Security Detection and Response in Maritime Areas*"; • Curso CESD "*The Role of The EU Cyber Ecosystem in Global Cybersecurity Stability*"; • CEPOL *online course* 86/2021 "*Public-Private Partnerships and Other Forms to Counter-Terrorism Financing*"; • Curso CESD "*EU Facing "Hybrid Threats" Challenges*; • *Intercultural Communication*; • Curso CESD "*Information Security Management and Ict Security*"; • FRONTEX – "*EBCG SC, Cat. 1, Iteration 3, Module 3*"; • Curso "Prevenir e Combater o Terrorismo e a Subversão"; • *Invitation to the Gender Equality and Gender Mainstreaming in Peace Operations and Missions*;

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• Online *course* 08/2021 *Financial Investigations*"; • CESD "*Pilot Course on Critical Infrastructure Protection - Module 2 - From Risk Management to Resilience*"; • Conferência OSCE "*Online Regional Conference on Countering Terrorist Financing and Transnational Organized Crime*"; • CEPOL *online course* 02/2021 "*Use of Open-Source Intelligence in Facilitation of Illegal Immigration - Train the Trainers*"; • Curso CEPOL *online course* 36/2021 "*First Responders and Cyber-forensics*"; • Curso CESD "*A Comprehensive Approach to Gender in Operations*"; • CEPOL *activity* - 20/2021 "*Missing Trader Intra Community Fraud*"; • *Crimcongress Bratislava* 2021; • II Curso de *Género, Igualdad, Equidad E Inclusión En Los Cuerpos De Policía – Escuela* IBERPOL; • Curso CESD "*EU Integrated Crisis Management*"; • Curso CESD "*Advanced Course on "Cyber Diplomacy*" - 2.º MÓDULO; • Curso *online* "*Prevenção e Combate ao Crime Organizado*"; • CEPOL *online course* 03 - 2021 *on Drug Trafficking*; • Curso *online* "*International Asset Recovery*; • Nações Unidas: *Unpol D*ay, 17 Junho – *Workshops* Sobre "*United Nations Police Training*"; • 6º Curso de Formação de Formadores de Unidades Constituídas de Polícia da ONU; • SNE *Guest Officers to participate virtually in training groups 33 and 34, Italy and Greece, June 2021*; • *Convocatoria Seminario Virtual De Especialidades "Planificación Estratégica Tecnológica Policial - Escuela Iberpol*"; • Curso CESD "*Change Management in Civilian Crisis Management Pilot Course*"; • CEPOL *online course* 06/2021 "*Money Laundering*"; • CEPOL *online course* 07/2021 "*Open-Source Intelligence*; • NATO *Comprehensive Operations Planning Course*; • II *Curso De Ética En La Actividad Policial - Escuela Iberpol*; • CEPOL *online course* 02/2021 "*Police English Language*"; • Curso CESD "*Core Course on Security Sector Reform* (SSR)"; • CEPOL *activity* - 57/2021 "*Joint Investigation Team - Implementation* (Jit)"; • CEPOL *activity* - 06/2021 "*Trafficking in Human Beings (Sexual Exploitation*); • CEPOL *activity* - 21/2021 "*Environmental Crime*"; • CEPOL *activity* - 70/2021 "*Public Order and Crowd Management – Security During Major Events*"; • CEPOL *activity* - 23/2021 "*False Identity Documents – Crime Facilitator*";

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• IV *Máster en Seguridad Vial y Tráfico* 2021/2022; • Curso CESD "*17th CSDP High Level Course 2021-2022 ''Walter HALLSTEIN*''; • II *Máster Alta Dirección Seguridad Internaciona* - 3.º período presencial; • CEPOL *onsite activity* – 05/2021 "*Child Trafficking*; • CEPOL *onsite training activity* 90/2021 "*Critical Infrastruture Protection and Cybersecurity*"; • *Invitación Capacitación Lucha Contra El Veneno En El Medio Natural*; • CEPOL *activity* 22/2021 "*Excise Fraud- Investigation*"; • CEPOL *online course* 68/2021 "*Preventing Jevenile Crime and Domestic Violence*"; • CEPOL *onsite training course* 78/2021 "*Unmanned Aerial Vehicles (Drones)- Threats &Opportunities for Law Enforcement*"; • CEPOL 76/2021 *European Eod Network Conference/Seminar & Training*; • CEPOL activity 71/2021- *Violent Attacks Against Public- Amok Shootings*; • CEPOL *online course on Thb - Labour Exploitation*; • Curso CEPOL - 40/2021 "*Mac Forensics*"; • CESD "*Course on European Armament Cooperation, Brussels - Eac Awareness Level E Eac Expert Level*"; • *Investigative Techniques for The Cash Economy (Specialty) Virtual Programme* - OECD; • Curso do CESD "*Civilian Aspects of EU Crisis Management*"; • CEPOL *online course* 37/2021 "*Cyber Threat Intelligence*"; • "*Conducting Forensic Searches in Various It Devices*"; • Curso do CESD "*Cyber Awareness Train-The-Trainer Pilot Course*"; • EUPCST *course on* "*Cultural Heritage Protection*"; • ATLAS *Medic ITMP Course*; • CEPOL *activity* - 03/2021 "*Facilitation of Illegal Immigration and Criminal Finances, Money Laundering*"; • CEPOL/EUROPOL *onsite activity* 76/ 2021 *European Eod Network Conference/Seminar & Training*; • CEPOL 09/2021 *On-Site Course "Money Laundering*"; • Curso do CESD "*Civilian Aspects of EU Crisis Management"*; • CEPOL *course* 58-2021 - *Joint Investigation Team - Leadership (Jit);* • *Conducting Forensic Searches in various IT devices*; • CEPOL *residential course* 72/2021 *Intellectual Property Rights - Counterfeiting and Piracy*; • EMISA Forum; • Course 87/2021 "*Understanding the Darknet - Basics of Encryption in Counterterrorism*"; • II *Jornadas De Residuos* - Edição 2021;

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• CEPOL *course* 19/2021 - "*Organised Property Crime*"; • CEPOL 67/2021 "*European Police Research and Science Conference*"; • Curso do CESD "*Basic Course on Security Sector Reform (SSR)";* • Convite da Congénere Brasileira ao Major Gonçalo Brito - Comandante do GIC/GNR, na qualidade de orador; • TWP/COTER Seminar "Radicalization and De-Radicalization in and around the Western Balkans"; • CEPOL/EUROPOL *onsite activity* 76/ 2021 *European EOD Network Conference/Seminar & Training*; • FRONTEX - *Development and Coordination Meeting for Fundamental Rights Trainers*; • *Pre-Mission Training Augmentation – Pre-Proposal Project Outline*; • CEPOL *activity* - 81/2021 "*Crisis Hostage Negotiation and Crisis Communication*"; • CEPOL *onsite course* 83/2021 "*EU Missions and Operations – Strategic Advising*"; • CEPOL *activity* 04/2021 - *Digital Migrant Smuggling*; • Curso do CESD "*CSDP Orientation Course*"; • 30º *Border Management Staff Course*; • CEPOL *course* 44/2021 "*Hate Crime*"; • CEPOL 61/2021 – "*Language Development – Professional Law Enforcement Terminology*"; • EUPCST "*International Standards for The Protection of Individuals and Groups: A Training Course for Officers Working On Human Rights*"; • Conferência Sobre Tráfico Ilícito De Armas; Situação Na Europa E Estratégias Para O Combater; • *Investigative Techniques for the Cash Economy (Specialty);* • Curso do CESD "*Pm2 Project Management in Support of CSDP Missions And Operations*"; • WORKSHOP *on Preventing and Countering Terrorist Infiltrations Among Illegal Migration Routes*; • CEPOL *online course* 26/2021 CSE: "*Strategies in Managing Child Sex Offenders*"; • Seminário Virtual De Especialidades "*Riesgos Laborales Viales En El Ámbito Policial – Escuela IBERPOL*"; • *Operational Training Needs Analysis Expert Group on Environmental Crime*; • *EU Facing "Hybrid Threats" Challenges*; • *The European Course for CIRAM Risk Analysts*; • *Launch of four Operational Training Needs Analysis 2023*; • Portugal GNR: *Comunicado Secretaría Permanente. Vi Consejo De Administración De La Escuela IBERPOL*; • CEPOL Webinar "*Tobacco Fraud"*; • Seminário *online* "*Diverse Teams in IPM*"; • «*Curso de investigación de delitos de hurto y robo de vehículos – Escuela* IBERPOL»;

ÂMBITO/ÁREA	DESCRIÇÃO
	• REDE CIPE: Convite ACMN – Conferência 15.º Aniversário Recomendações sobre Policiamento em Sociedades Multiétnicas; • Curso do CESD "*Pilot Activity Under the Cyber Etee Platform: Imagery Intelligence (Imint) Course*"; • Portugal GNR: "Curso Coleta de Vestígios Biológicos para Exames de DNA – Escola IBERPOL"; • Webinar *Announcements*: *Invitation to* CEPOL Webinar 38/2021 *''Alerts on refusal of entry and stay (Article 24)*''; • *Workshop for Activity Managers - Step 2- Invitation*; • SQF-*Mileg Kick-Off Meeting*; • *Close Quarter Battle - Advanced Level Module*; • Curso de Avaliadores Schengen; • CEPOL Reunião anual de coordenadores *Nacionais Exchange Programme*; • Rede CIPE: Evento OSCE/ACNUR sobre "Combate à Intolerância e Discriminação Contra Migrantes e Refugiados: Importância de Alianças e Abordagens Consolidadas"; • Apoio ao Curso de Avaliadores Schengen a realizar em Portugal; • *Hybrid COE News for Networks*; • V Curso *Experto Universitario En Reconstrucción de Siniestros Viales*_2021; • FRONTEX - *Development and Coordination Meeting for Fundamental Rights Trainers*; • CEPOL *Residential Activity* 89/2021 - *Covert Human Intelligence Sources: Online Undercover Agents In CT*; • CEPOL *Residential Activity* 18/2021 – "*Firearms Legal, Strategic and Operational Aspects of Firearms Trafficking*"; • *Forensic Investigation in CBRN Contaminated Environment*; • CEPOL *Exchange* 2021 – Intercâmbios Nos Subprogramas ICU, Euromed Police e TOPCOP; • CEPOL *Activity* 59/60 - *Train the trainers* – Step 1 / Step 2;
IC	No âmbito da VD, a GNR participa, através da DIC, nos seguintes grupos de trabalho (GT): a. Projeto *WithYou*, sobre o acompanhamento de vítimas e testemunhas no sistema de justiça, a nível internacional; b. Projeto EIGE – *European Institute for Gender Equality*, com o objetivo de analisar e comparar dos dados estatísticos dos vários países da UE, referentes a violência contra as Mulheres, nas relações de intimidade, seja violência relacionada com a ideologia de género; c. Projeto *ROAR*, que visa promover a prevenção e a denuncia da criminalidade online, bem como melhorar o apoio e proteção às suas vítimas. Permitirá ainda contribuir para uma melhor compreensão do cibercrime entre as forças de segurança e as autoridades judiciais.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PELA LEI E PELA GREI

Capítulo V

Recursos Disponíveis

V. AFETAÇÃO REAL E PREVISTA DOS RH, MATERIAIS E FINANCEIROS

1. GESTÃO DE RH

1.1. RH

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FFAA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas. Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a "Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas" aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Os militares da GNR agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias, subcategorias e postos:

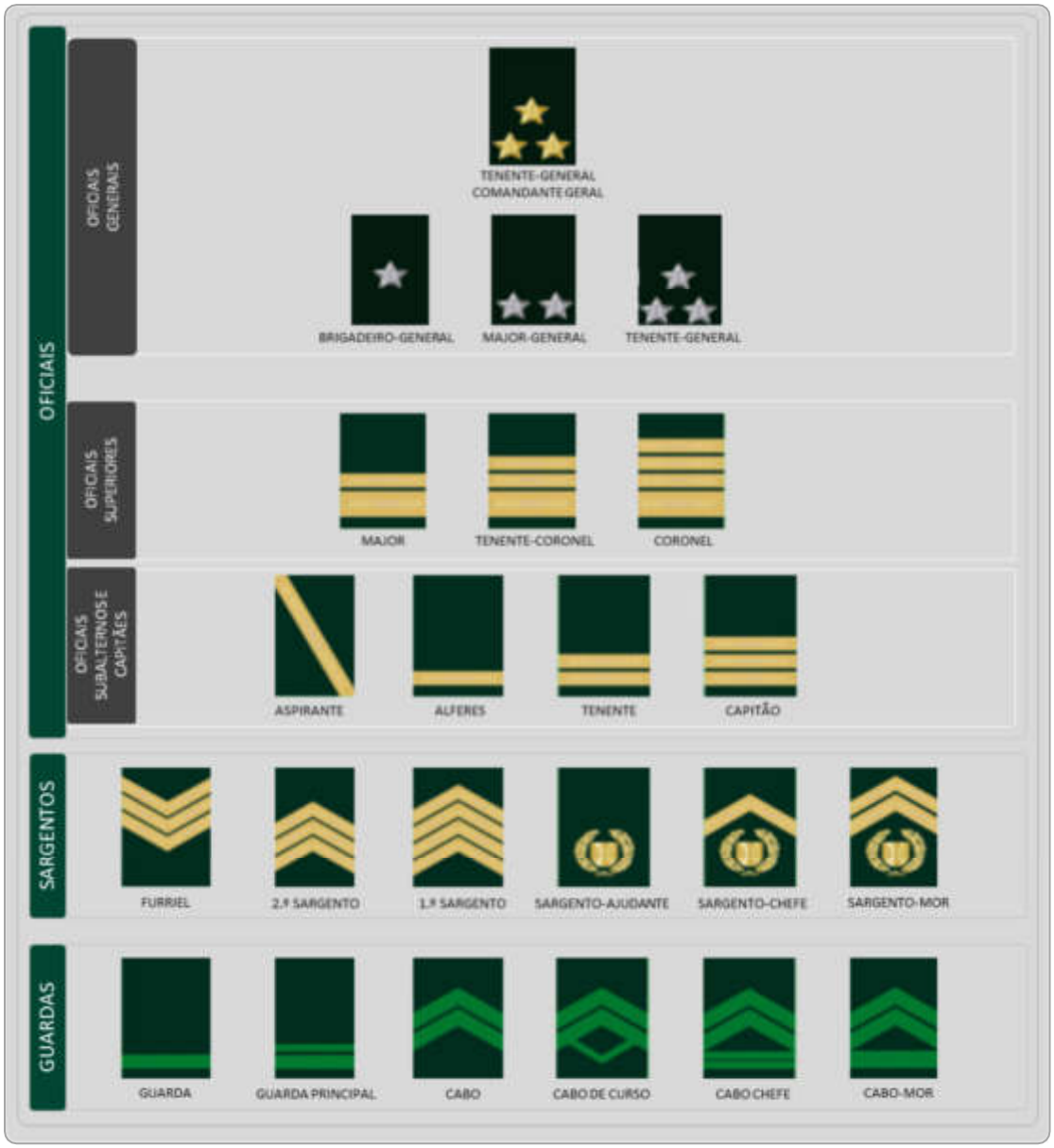

Figura 177 – Categorias, subcategorias e postos dos militares da GNR

A situação de pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa de Pessoal Militar (MPM) da GNR e o Mapa de Pessoal Civil (MPC) da GNR, para o ano de 2021, aprovados por Despachos de Sua Excelência o SEAAI, de 13 de agosto de 2020.

A GNR dispunha, em 31 de dezembro de 2021, de 23.130 efetivos globais na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 22.339 (841 oficiais, 2.337 sargentos e 19.161 guardas) e 791 civis.

Acrescem de 33 trabalhadores, em regime de prestação de serviço na modalidade de contrato de avença, que para o efeito não são contabilizados no MPC GNR, em virtude de não consubstanciarem trabalho subordinado.

Analisando os dados supramencionados, verifica-se que em 2021, o Governo deu continuidade ao plano plurianual de admissões nas forças de segurança, permitindo, ainda, que o número de elementos a recrutar fosse ajustado para contemplar o efetivo previsto e não recrutado no ano anterior. Esta medida visou manter um elevado grau de prontidão e a eficácia operacional dos efetivos policiais.

Regista-se, em 2021 um saldo positivo de 777 efetivos globais, assiste-se assim, à inversão da tendência de diminuição gradual do efetivo verificada no último quinquénio (2016/20). A GNR sofreu um aumento do seu efetivo, fruto, em particular, do acréscimo substancial das novas entradas em quantitativo bastante superior ao das saídas efetivadas.

Numa análise mais fina, em 2021 a GNR regista um saldo positivo de 786 efetivos militares e um saldo negativo de 9 efetivos civis. Salienta-se a dificuldade desta GNR em prover os lugares previstos e não ocupados no MPC GNR, através do recrutamento externo (após esgotar todos os instrumentos de mobilidade interna) por falta de autorização para o efeito.

É preocupação também, o défice de cerca de 4.363 efetivos militares face ao MPM GNR 2021 e o défice de 520 postos de trabalho previstos e não ocupados face ao MPC GNR 2021 que a GNR se debate, evidenciando, desta forma que o movimento de entradas/saídas (turnover) e a reposição do referido efetivo, de a alguns anos a esta parte não tem sido em número suficiente.

Em 2022 ingressarão, previsivelmente no MPM GNR, na carreira e categoria de oficiais e posto de alferes, 27 formandos, na carreira e categoria de guardas, no posto de guarda, 1.186 guardas-provisórios, dos quais 279 já ingressaram no mês de fevereiro, e no MPC GNR, na carreira e categoria de guarda-florestal, 92 formandos, provenientes dos respetivos cursos de formação iniciais, o que também contribuirá para tendência de subida do número de efetivos.

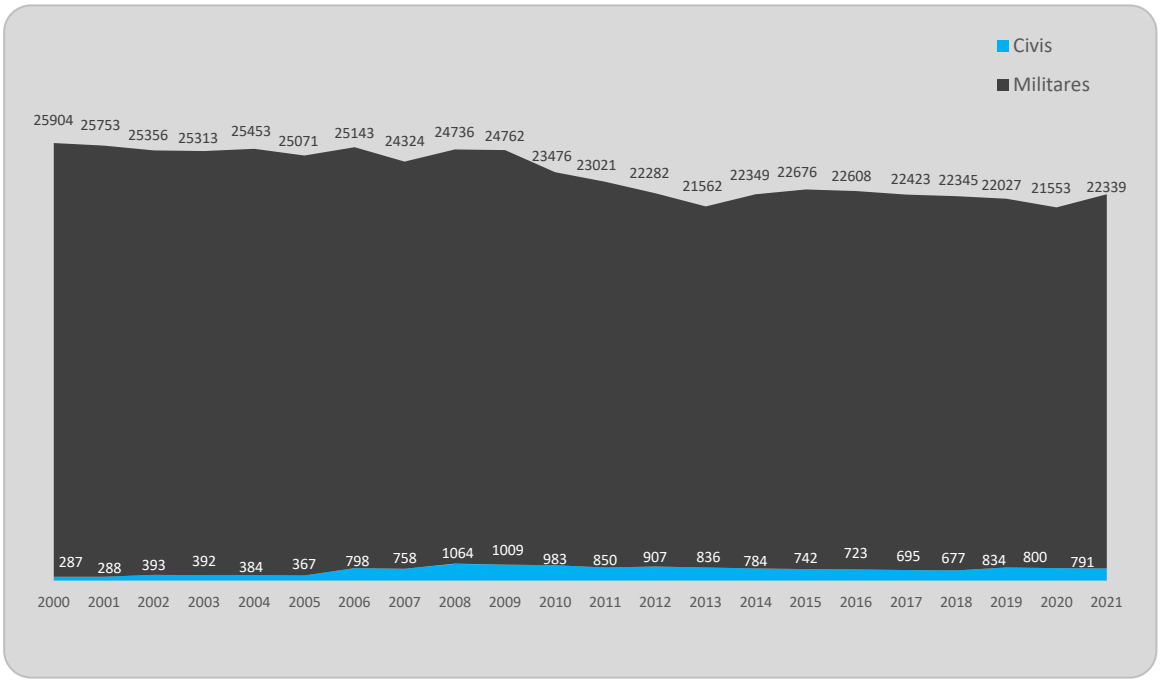

Figura 178 – Evolução dos RH entre 2000 – 2021

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevendo-se a manutenção nos próximos anos da tendência crescente verificada em 2021, facilmente se atingirá os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2000 e 2009).

Em 2021 foi retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a progressões e valorizações remuneratórias, e para o efeito, foram proferidos despachos prévios favoráveis dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna a autorizar as mudanças de categoria ou posto na GNR, em lugares disponíveis para promoção relativos aos anos de 2020 e 2021 - (quantitativo máximo de 2.892 e 1.726 militares a promover, respetivamente e 94 promoções para a carreira de guarda-florestal, categoria de mestre florestal principal e mestre florestal).

Assinala-se as promoções dos sete primeiros coronéis da GNR ao posto de brigadeiro-general e um destes, ao posto de major-general, que podem chegar ao topo da hierarquia. Com estas promoções, materializa-se mais um passo no desenvolvimento da Instituição, que começa a ver chegar à estrutura superior do Comando os Oficiais com formação completa na GNR.

Reforça-se o caráter fundamental que revestem os procedimentos promocionais, por forma a garantir o bom funcionamento da GNR através, nomeadamente, da promoção dos seus militares ao posto imediato, não defraudando as expetativas legítimas dos militares e possibilitando o provimento dos lugares e cargos constantes da respetiva orgânica das suas unidades, estabelecimentos e órgãos, por militares com o posto que legalmente lhes corresponde, e consequentemente, a rotatividade dos próprios militares pela estrutura geral.

De seguida apresenta-se o quadro infra, o qual diz respeito às promoções efetuadas em 2021, referentes ao próprio ano, 2020 e anteriores.

CATEGORIAS	PROMOÇÕES DE ANOS ANTERIORES	PROMOÇÕES DE 2020	PROMOÇÕES DE 2021	TOTAL
OFICIAIS	5	104	122	231
SARGENTOS	3	127	177	307
GUARDAS	10	2066	764	2840
TOTAL	18	2297	1063	3378

Figura 179 – Promoções em 2021

No que concerne ao processamento de vencimentos, o mesmo teve necessidade de ser adaptado às alterações legislativas decorrentes da Lei n. º 75-B/2020, de 31 de dezembro, Lei do OE para 2021, atualização da base remuneratória da AP e da atualização do valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única, conforme Decreto-Lei n.º 10/2021, de 01 de fevereiro e continuação da aplicação do Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio que regulou o modelo de recuperação do tempo de serviço, cuja contagem esteve congelada entre 2011 e 2017, nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito.

Em 2021 registaram-se 6.934 alterações de posicionamento remuneratório referente ao efetivo militar e 100 alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório ao efetivo civil, tendo sido, ainda, processado prémios de desempenho a 86 funcionários civis.

1.2. ATIVIDADES CONEXAS À GESTÃO DE RH

1.2.1. SAÚDE E BEM-ESTAR

Este ponto engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR e a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, já exposta anteriormente.

Nos quadros apresentados consta o conjunto de atividades principais desenvolvidas neste âmbito.

INSPECÇÕES MÉDICAS REALIZADAS (MEDICINA PREVENTIVA)	TOTAL
CURSO PROMOÇÃO OFICIAL SUPERIOR	29
CURSO PROMOÇÃO A CAPITÃO	26
PROMOÇÃO A SARG. CHEFE/AJUDANTE	81
CURSO DE PROMOÇÃO A CABO	498
CANDIDATOS AO CURSO DE BATEDOR MOTO	8
CANDIDATOS CURSO ESPECÍFICO DE CAVALARIA	0
CANDIDATOS AO CURSO DE (CMOP)	0
CANDIDATOS CURSO DE PATRÃO LOCAL	20
CANDIDATOS CURSO DE MERGULHO	17
CANDIDATOS CURSO DE MARINHEIRO	0
CANDIDATOS AO CURSO DE (CRMOP)	20
CANDIDATOS CURSO DE (OPSAMV)	3
CANDIDATOS CURSO DE PELOTÃO CICLO	50
CANDIDATOS CURSO DE INTERV. BUSCA E RESGATE	18
RASTREIO DE MEDICINA PREVENTIVA	3.194
CANDIDATOS CFG	782
TOTAL	**4.746**

Figura 180 – Inspeções Médicas Realizadas (Medicina Preventiva)

ALGUNS EXAMES COMPLEMENTARES EFECTUADOS	TOTAL
E.C.G.	5.051
TITMUS	2.508
AUDIOGRAMAS	2.794
E.E.G.	57
T.A.	5.525
TOTAL	15.935

Figura 181 – Exames desenvolvidos

1.2.2. JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCESSOS	INSTAURADOS					CONCLUÍDOS				
	2017	2018	2019	2020	2021	2017	2018	2019	2020	2021
PROC. DISCIPLINARES	849	884	939	819	**845**	530	560	598	781	**845**
PROC. AVERIGUAÇÕES	636	656	675	700	**677**	622	642	654	589	**480**
PROC. AC. EM SERVIÇO	1.069	1104	1.209	901	**944**	1.418	992	1.152	1.322	**956**
PROC. ADMINISTRATIVOS	1.303	1183	1.115	1.494	**1113**	1.144	1.177	1.133	1.232	**1391**
PROC. INQUÉRITO	17	13	23	24	**49**	12	13	10	12	**35**
PROC. ESTATUTÁRIO	6	4	2	1	**1**	4	6	2	1	**1**
TOTAL	3.880	3.844	3.963	3.939	3.228	3.730	3.390	3.549	3.937	3708

Figura 182 – Análise de processos desenvolvidos

RECOMPENSAS/PUNIÇÕES	EXECUTADOS								
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
LOUVORES	2.945	2.597	3.794	3.809	2.625	2.669	3.785	3.465	**4492**
REFERÊNCIA ELOGIOSA	214	640	438	715	669	1.430	789	338	**463**
REPREENSÃO ESCRITA	64	88	66	84	47	41	58	59	**56**
REPREENSÃO ESCRITA AGRAVADA	30	25	24	46	17	23	13	19	**21**
SUSPENSÃO	147	165	138	152	103	120	137	167	**191**
SUSPENSÃO AGRAVADA	2	6	2	5	2	4	3	1	**7**
REFORMA COMPULSIVA	31	3	-	-	-	0	-	-	**2**
SEPARAÇÃO DO SERVIÇO	3	4	-	7	5	7	3	7	**8**
DISPENSA DE SERVIÇO	-	-	-	1	2	0	5	-	**1**
TOTAL	**3.436**	**3.528**	**4.462**	**4.819**	**3.470**	**4.294**	**4.790**	**4.056**	**2601**

Figura 183 – Análise de recompensas *vs* punições desenvolvidas

OUTRAS	EXECUTADOS								
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PARECERES POR RECURSO PARA EXMO. TGCG E S.Exª MAI	203	167	196	181	211	152	183	165	**172**
PATROCÍNIOS JUDICIÁRIOS	30	26	35	39	43	81	75	39	**61**
TOTAL	**252**	**233**	**193**	**231**	**210**	**254**	**233**	**258**	**233**

Figura 184 – Análise de outras atividades desenvolvidas

2. RECURSOS MATERIAIS

A logística está profundamente ligada à estratégia da GNR e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Nessa conformidade, desde 2015 tem-se procurado consolidar o novo conceito logístico, assente numa lógica de serviços partilhados, onde uma entidade gestora central promove as funções de planeamento, gestão e controlo dos recursos logísticos, em articulação com os órgãos de gestão local, com a Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras do MAI e com a eSPaP.

Ao nível estratégico, a logística procurou contribuir para um melhor alinhamento entre os principais instrumentos de gestão, nomeadamente, o Plano Anual de Atividades, o Orçamento, o Plano Anual de Investimento, o Plano Anual de Compras e a LPIEFSS, pois só garantindo as fontes de financiamento indispensáveis ao desenvolvimento oportuno das aquisições de bens e serviços será possível suprir as principais necessidades identificadas pelo dispositivo da GNR.

Em termos operacionais, foram introduzidos procedimentos que pretenderam agilizar o ciclo de reabastecimento, foram desenvolvidos procedimentos aquisitivos transversais ao dispositivo, para além de se procurar racionalizar a gestão da manutenção e dos transportes.

Foi também, através de uma política de gestão criteriosa dos recursos materiais, que a GNR cumpriu, com êxito, a sua Missão.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico permitiu dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na GNR.

Não seria verdade, se não disséssemos que com mais certamente faríamos melhor. No entanto, com os recursos disponíveis, a GNR procurou continuar a garantir uma melhor funcionalidade dos seus serviços e um ambiente de maior segurança.

2.1. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Compras, em alinhamento com a proposta de Orçamento e o Plano de Atividades da GNR.

Através da função logística/reabastecimento foi possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da GNR.

No âmbito do reabastecimento foi dada prioridade à otimização e antecipação do planeamento das necessidades logísticas. Procurou-se, ainda, desenvolver e melhorar as especificações técnicas dos procedimentos aquisitivos, bem como reforçar os mecanismos de controlo da execução material dos contratos, em articulação com as Unidades.

2.2. AQUISIÇÕES

No decurso do ano em análise, a GNR, por intermédio da Direção de Recursos Logísticos (DRL), manteve a estratégia adotada nos anos anteriores, assumindo-se como entidade coordenadora da estratégia de compras da GNR, nomeadamente no que respeita à execução do Plano Anual de Compras da GNR. A DRL agregou um conjunto de procedimentos para a aquisição de bens e serviços junto dos demais Órgãos da GNR, privilegiando a centralização dessas compras junto da Direção de Serviços da Unidade Ministerial/MAI. Com efeito, as figuras abaixo refletem, em quantidade e valor, os procedimentos aquisitivos realizados no decurso do ano de 2021, por tipologia, bem como aqueles de que foi beneficiária, correndo a sua formalização por parte da UMC/MAI e eSPaP.

Destacam-se ainda, a preparação e remessa a visto prévio do Tribunal de Contas de 2 contratos, ao longo do ano económico de 2021.

PROC.	ADS	AD	CP	CPU	AQ	CLPQ	CE	CPREV	TOTAL
2021	41	8	21	2	1	0	9	7	89

Figura 185 – Procedimentos aquisitivos desenvolvidos em 2021 por tipologia

PROC.	ADS	AD	CP	CPU	CLPQ	AQ	CE	CPREV	TOTAL (€)
2021	75 739	3 339 282	4 281 820	158 908	0	122	2 341 112	259 401	10 456 384

Figura 186 – Valor dos procedimentos de Aquisição formalizados em 2021

Analisando a informação acima é possível verificar a diversificada distribuição dos procedimentos por tipologia de contratação, bem como, o valor aplicado em termos globais, representando a formalização de 89 (no ano de 2021) procedimentos aquisitivos, no montante global de despesa de € 10.456.384.

De referir ainda, que dos 89 procedimentos efetuados, realizaram-se 21 procedimentos por Concurso Público, 8 com recurso ao Ajuste Direto (AD), pelo regime geral e 7 por Consulta Prévia, reforçando a continuidade do paradigma nas aquisições efetuadas pela GNR, uma vez que esta Força de Segurança tem como principal objetivo, na área da aquisição de bens e/ou serviços, diminuir as aquisições através do recurso a procedimentos fechados à concorrência, potenciando o recurso aos procedimentos abertos a todos os interessados que reúnam as condições de participação exigidas, facto que garante, nomeadamente, os princípios da igualdade e da livre concorrência.

Do total de procedimentos referidos anteriormente, salienta-se que 14 são referentes ao ano de 2020, que tiveram a sua conclusão, no que tange à execução material e financeira, no ano económico de 2021.

Não obstante, importa referir que, no decorrer de 2021, foram desenvolvidos 30 procedimentos, conforme informação *infra*, que, por fruto de várias condicionantes, onde se destaca a falta de apresentação de propostas[80], resultaram em revogações da decisão de adjudicação ou em anulações de procedimentos antes de serem lançados.

PROC.	ADS	AD	CP	CPU	AQ	CLPQ	CE	CPREV	TOTAL
2021	0	7	17	1	1	1	0	3	30

Figura 187 – Procedimentos aquisitivos revogados/anulados em 2021 por tipologia

Para além de todos os procedimentos já referidos, a DRL ainda iniciou 17 outros procedimentos que serão finalizados em 2022, divididos pela seguinte tipologia.

PROC.	ADS	AD	CP	CPU	AQ	CLPQ	CE	CPREV	TOTAL
2021	0	2	11	0	0	2	1	1	17

Figura 188 – Procedimentos aquisitivos iniciados em 2021 por tipologia, a concluir em 2022

[80] A falta de apresentação de propostas resulta do atual contexto pandémico, que afetou de forma significativa a cadeia de produção, transformação e abastecimento de matérias-primas das várias indústrias, tendo como consequência o aumento do preço unitário dos bens.

No cômputo geral, a DRL teve a seu cargo 136 procedimentos aquisitivos em 2021. De referir ainda que foi finalizado no ano económico de 2021, uma alienação por hasta pública no valor de € 31 319,72 e iniciada outra alienação por hasta pública a concluir em 2022.

Por fim, referir que a DRL ainda procedeu à execução financeira de 4 procedimentos plurianuais, em que 1 contrato foi iniciado em 2019 e 3 em 2020.

2.3. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em 2021, à semelhança do que sucedeu nos anos anteriores, consolidou-se a estrutura decorrente da nova LOGNR, o que permitiu cimentar o novo conceito logístico alicerçado no Sistema Nacional de Compras Públicas e no SGPVE.

A GNR desenvolveu ainda obras de pequena envergadura e trabalhos de manutenção, com recurso a meios próprios num património vasto e bastante antigo. Sem este valioso recurso, a degradação das infraestruturas seria muito maior e implicaria o dispêndio de maiores verbas em intervenções tardias.

Para além das necessárias intervenções de manutenção, muito ainda há a fazer quanto a trabalhos de modernização, aspeto fundamental e melhoria da funcionalidade com o objetivo último de garantir um serviço público de qualidade e excelência. Também através da função logística manutenção se desenvolveu um conjunto de atividades com o objetivo de conservar o material em condições de operacionalidade e assegurar tais condições ao material que as não possui, por modernização, aperfeiçoamento ou modificação.

2.4. MEIOS DE TRANSPORTE

Através da função logística transportes, foi desenvolvido um conjunto de atividades que englobam o deslocamento de pessoal, de animais e de material, bem como a sua direção e a gestão do equipamento e das instalações a ele associadas. O parque de veículos da GNR tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na AP, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, viaturas especiais destinadas a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, IC e intervenção e socorro, entre outras), viaturas blindadas para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, viaturas de transportes gerais, viaturas de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

2.4.1. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Através da função logística transportes, foi desenvolvido um conjunto de atividades que englobam o deslocamento de pessoal, de animais e de material, bem como a sua direção e gestão do equipamento e das instalações a ele associadas. O Parque de Viaturas da Guarda (PVG), composto na sua maioria por veículos ligeiros, pesados e motociclos, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade, ímpares na AP, mostrando deste modo, todas as especificidades próprias inerentes ao cumprimento da missão.

Neste parque encontram-se meios auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (a proteção da natureza e do ambiente, IC e intervenção e socorro, entre outras), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinados à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.

O PVG totaliza 5.704[81] unidades, distribuídas pelas respetivas tipologias:

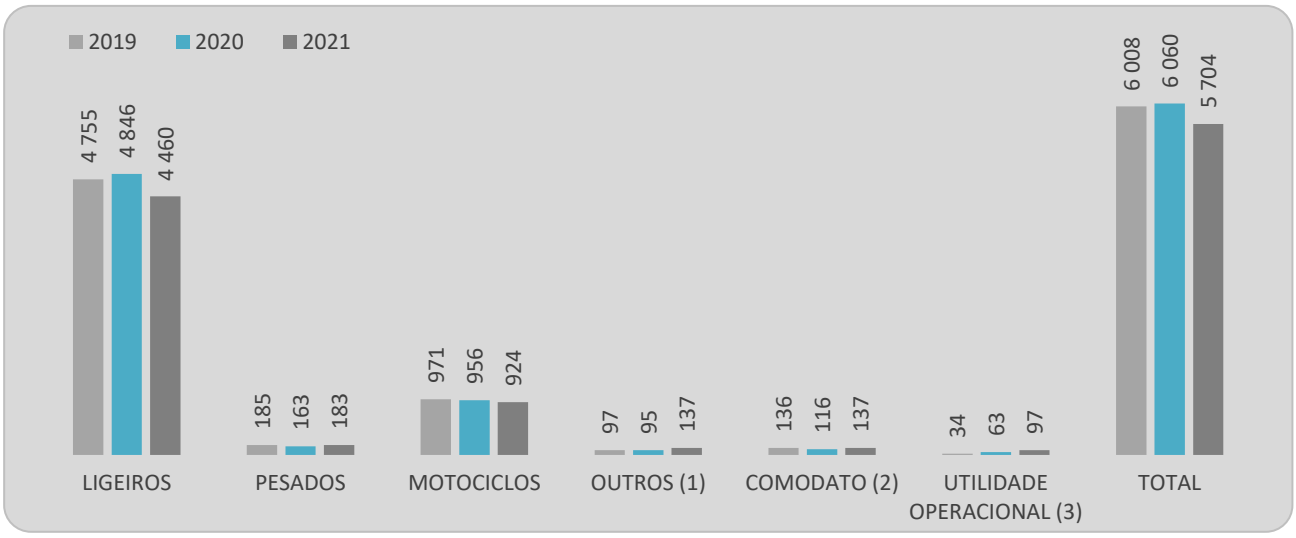

Figura 189 – Distribuição por tipologia[82]

No quadro abaixo procede-se à análise comparativa entre aquisições e abates nos últimos dois anos. A evolução da frota, durante o ano de 2021, foi marcada pela aquisição de 287 veículos e pelo abate de 335.

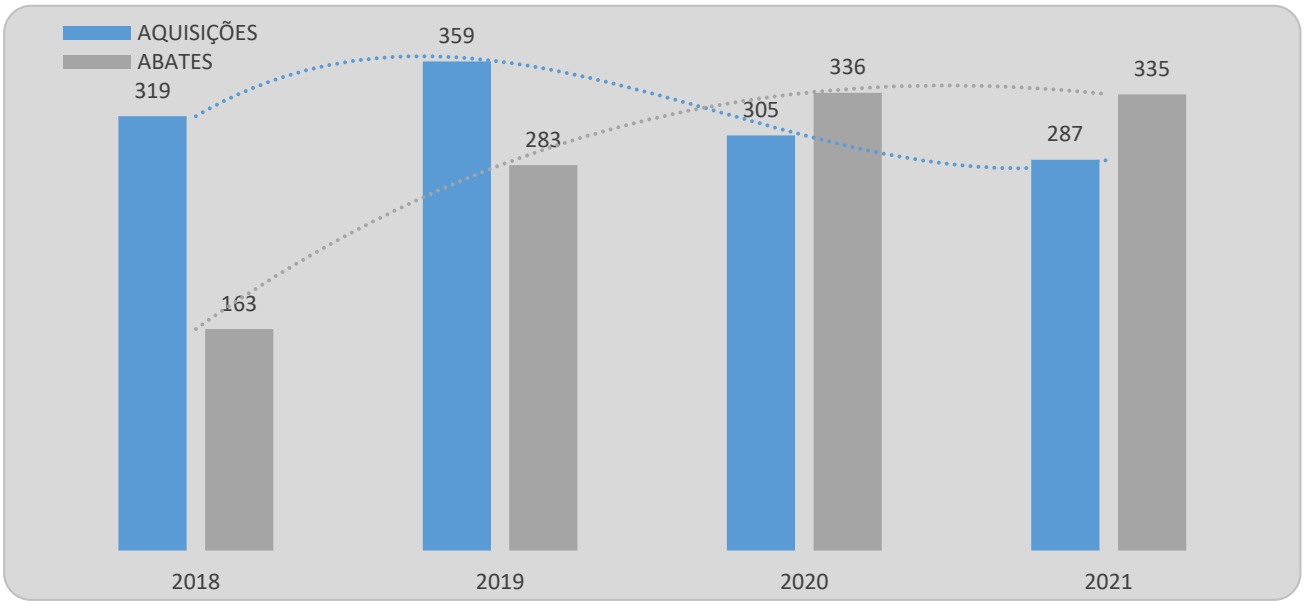

Figura 190 – Análise comparativa entre aquisições e abates de viaturas – 2018-2021

Durante o ano de 2021, os veículos afetos ao PVG percorreram 83.206.150 km (243.628 km por dia), num valor total anual de 6.280.500 litros de combustível rodoviário. Como se pode verificar, no gráfico abaixo, a taxa de inoperacionalidade desceu no último ano, em virtude da progressiva renovação da frota, mesmo considerando o assinalável envelhecimento da mesma.

[81] Valor obtida pela soma dos veículos ligeiros, pesados e motociclos.
[82] (1) Inclui máquinas agrícolas e industriais, quadriciclos, ciclomotores e atrelados; (2) Protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas; (3) Nos termos do DL n.º 11/2007, de 11jan.

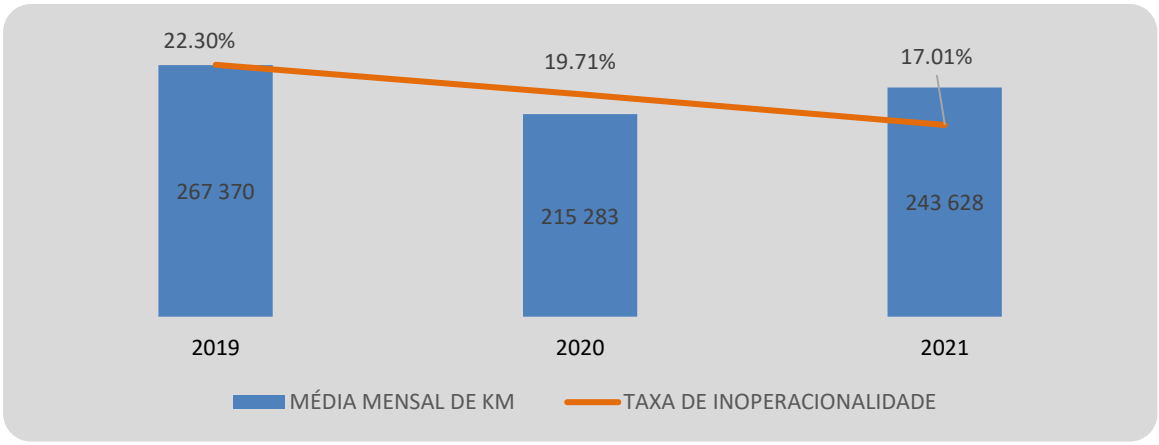

Figura 191 – Distancia percorrida e taxa de inoperacionalidade das viaturas 2019-2021

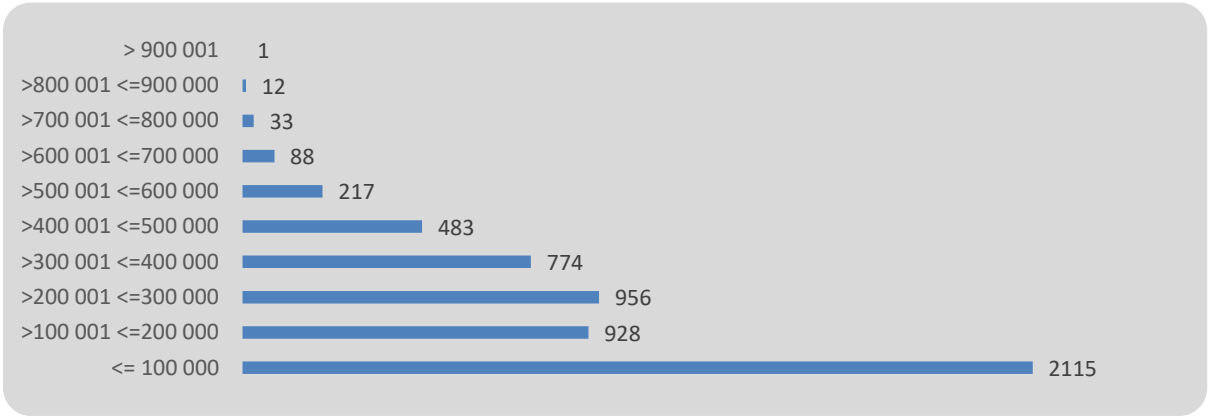

Figura 192 – Distribuição de Veículos por Quilómetros em 2021

Outra das preocupações do Comando da GNR refere-se à antiguidade do parque auto, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Conforme se pode constatar no quadro abaixo, a grande maioria dos veículos possuem mais de 10 anos de idade, o que, aliado ao grande desgaste diário, dificulta o serviço a desempenhar.

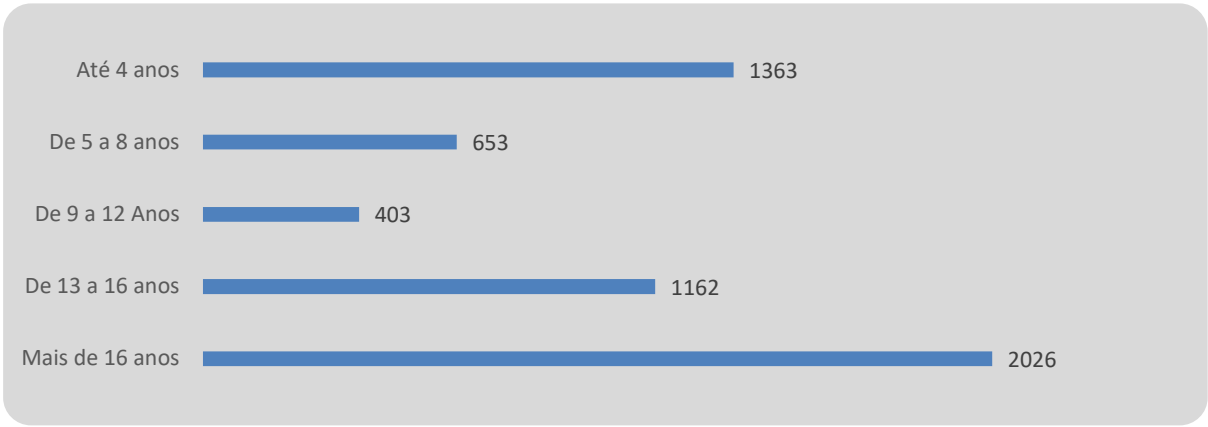

Figura 193 – Distribuição de Veículos por idade

A GNR, tal como outros Órgãos de Polícia Criminal (OPC) tem vindo a consolidar a utilização de veículos apreendidos, com resultados satisfatórios, mormente para reforço do parque de veículos afetos à estrutura de IC das UCO.

Deste modo, a GNR em coordenação com a eSPap, entidade responsável pela gestão e registo de todos os veículos apreendidos ou abandonados, através do SGPVE, têm procurado criar novas dinâmicas, de modo a evitar que a imobilização prolongada dos veículos desvalorize o valor dos ativos, sem qualquer aproveitamento futuro para o PVE.

Acresce que, as legalizações dos veículos aprendidos ou perdidos a favor do Estado passaram estar isentas de emolumentos, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 45/2011, de 24 de junho, com a redação introduzida pelo artigo 382.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2020.

Durante o ano de 2021, foram concluídos apenas 5 processos de integração de veículos no PVE, por perda a favor do Estado, provenientes de processos-crime com sentença já transitada em julgado, em contraponto ao aumento exponencial de veículos utilidade operacional, no total de 97, nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2007, de 19 de janeiro, regime mais favorável, em virtude de os procedimentos legais necessários serem substancialmente reduzidos.

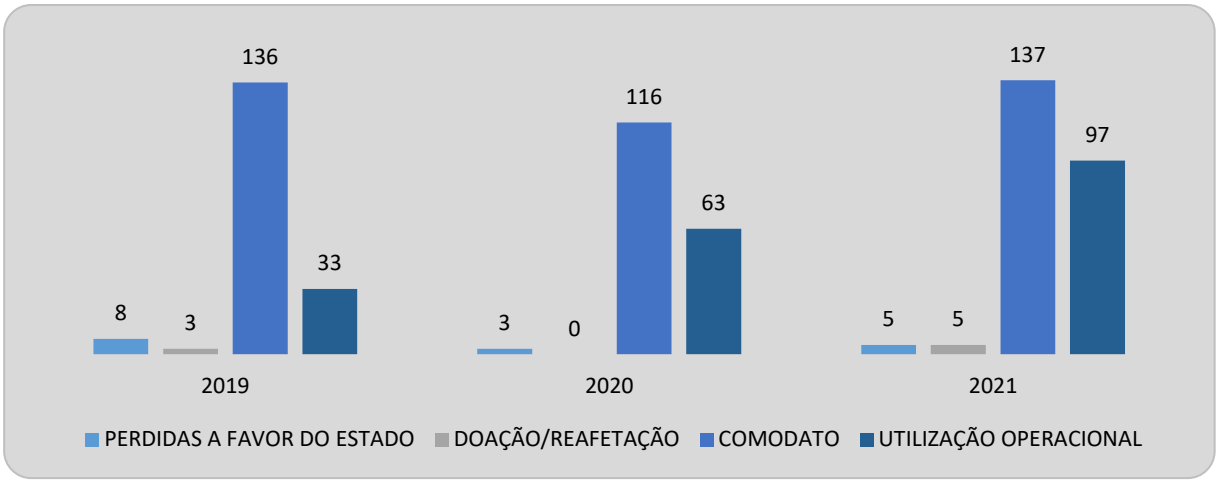

Figura 194 – Veículos Legalizados no último Triénio

2.4.2. MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a GNR dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS					
	LPC[83]	LPI[84]	LPAI[85]	SPI[86]	SEMI-RÍGIDO	TOTAL
UCC	1	12	25	13	16	67
UI				1		1
					2	2
CTER		1	4	2	19	26
TOTAL	**1**	**13**	**29**	**16**	**37**	**96**

Figura 195 – Frota de meios marítimos da GNR

[83] LPC - Lancha de Patrulhamento Costeiro
[84] LPI – Lancha de Patrulhamento e Interceção
[85] LPAI – Lancha de Patrulhamento de Águas Interiores
[86] SPI – Semirrígida de Patrulhamento e Interceção

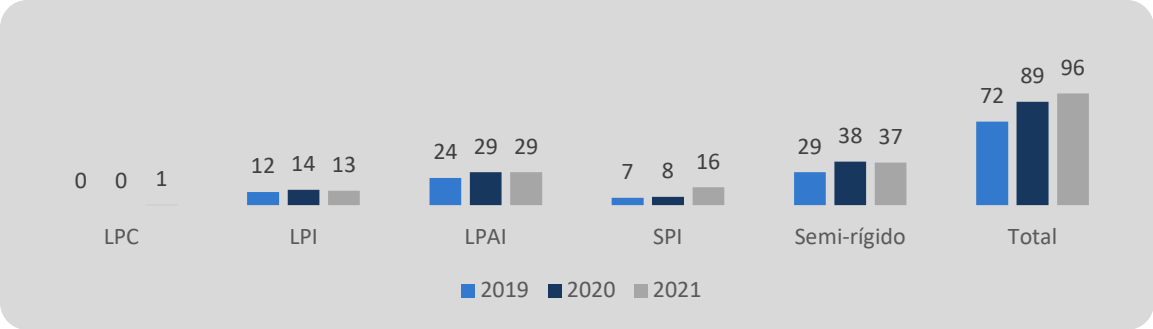

Figura 196 – Evolução da frota de meios marítimos da GNR

2.5. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a GNR das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnica, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2017 e 2021, bem como a sua respetiva distribuição.

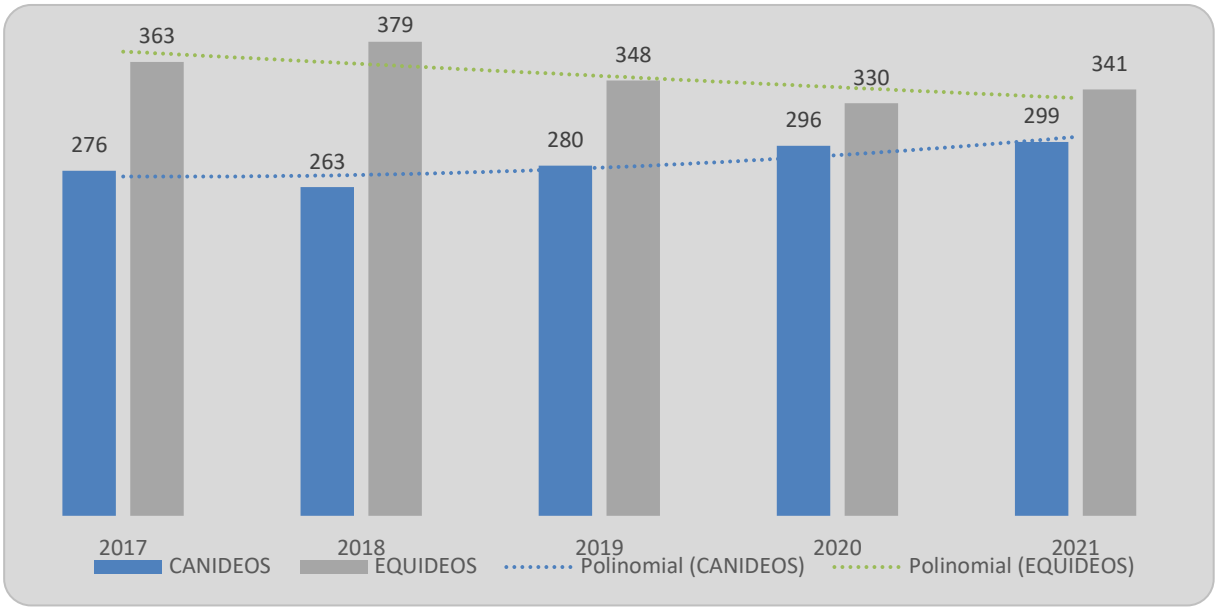

Figura 197 – Efetivo Animal 2017-2021

UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	242	0	242
UI	0	125	125
CTER	99	174	273
TOTAL	**341**	**299**	**640**

Figura 198 – Distribuição do Efetivo Animal (em 31 de dezembro de 2021)

Cerca de 71,0% do efetivo de cavalos encontra-se na USHE e 41,8% de cães na UI, incluído os que se encontram em instrução/ensino.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

O Orçamento da GNR, adiante designada como GNR, para 2021, regeu-se pela Lei de Enquadramento Orçamental e foi elaborado tendo por referência o plafond fixado e o correspondente mapa de pessoal para 2021.

3.2. ORÇAMENTO DA DESPESA INICIAL

Na elaboração do Orçamento foi considerada uma reserva no valor de 2,5% do Orçamento.

O cálculo da reserva não incidiu sobre as despesas cobertas por Financiamento Comunitário, sobre as Dotações Específicas, (SAD e Pensões de Reserva), nem sobre as despesas financiadas pela FF "541 - Transferências de Receita Própria entre Organismos".

O montante da reserva apurado na FF "311 - Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados", foi de 17.137.327 Euros, e foi inscrito no orçamento de atividades da entidade coordenadora – MAI.

O montante da reserva própria da GNR no valor de 994.038 Euros, foi inscrito no orçamento de atividades da GNR na classificação económica "06.02.03.R0.00 – Reserva".

O orçamento inicial líquido de cativos e de reserva ascendeu ao montante de 880.362.558 Euros, conforme a tabela que se segue:

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO	RESERVA	CATIVOS	ORÇAMENTO
PESSOAL	809 786 670			809 786 670
BENS E SERVIÇOS	56 660 210		8 019 745	48 640 465
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 680 347			3 680 347
OUTRAS DESPESAS	1 082 737	994 038		88 699
INVESTIMENTO	18 166 377			18 166 377
TOTAL GERAL	**889 376 341**	**994 038**	**8 019 745**	**880 362 558**

Figura 199 – Orçamento Inicial Líquido

3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2021

3.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decorrer da execução orçamental verificaram-se diversas alterações ao orçamento, quer por imposição legal, nomeadamente através do reforço com contrapartida na dotação provisional de 16M Euros, para pagamento dos retroativos dos suplementos em tempo de férias, conforme Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho, quer por necessidade do serviço, para fazer face à supressão do défice existente, principalmente no Agrupamento de Despesas com o Pessoal, quer através da gestão flexível de outros Organismos para fazer face à supressão do défice inicial em algumas rúbricas que afetam diretamente a atividade operacional, tal como se pode verificar na análise da tabela seguinte:

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO APROVADO	CATIVOS e RESERVA LEGAL	TRANSIÇÃO SALDOS	DESCATIVAÇÃO	REFORÇO RI MAI/ANSR/ SEF	REFORÇO AGRUPA MENTO 02	GESTÃO FLEXIVEL	ORÇAMENTO CORRIGIDO
PESSOAL	809 786 670	-	9 391 804		19 358 604		10 466 284	849 003 362
BENS E SERVIÇOS	56 660 210	-8 052 465	2 005 700	8 019 745		3 914 468	- 7 698 257	54 849 401
TRANSF. CORRENTES	3 680 347	-					117 796	3 798 143
OUTRAS DESPESAS	1 082 737	-847 550		847 550			- 684 885	397 852
INVESTIMENTO	18 166 377	-	5 821 317				- 2 200 938	21 786 756
TOTAL GERAL	**889 376 341**	**-8 900 015**	**17 218 821**	**8 867 295**	**19 358 604**	**3 914 468**	**- 0**	**929 835 514**

Figura 200 – Alterações ao Orçamento Aprovado

3.3.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

No que concerne à execução orçamental, da análise à tabela seguinte pode concluir-se que a dotação corrigida atribuída foi executada quase na sua plenitude (97%).

A execução na FF "311 - Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados" a execução ascendeu quase a 100%, já nas restantes FF de financiamento nacional ficou nos 80%, uma vez que a receita cobrada em algumas destas FF ficou abaixo do montante orçamentado não permitindo o duplo cabimento, principalmente nas FF 541 – "Transferências de RP entre Organismos", por diminuição das transferências da Agência Nacional de Aviação Civil.

Já no que respeita à despesa executada nas FF comunitário, esta ficou muito abaixo do espectável, sobretudo à falta de cobrança na receita, mas também à não conclusão da entrega e execução dos bens em tempo no ano de 2021, principalmente no Agrupamento da despesa "07 – Aquisição de Bens de Capital".

(Valores em Euros)

AGRUPAMENTO	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	%
PESSOAL	849 003 362	837 671 669	98,67%
BENS E SERVIÇOS	54 849 401	49 341 612	89,96%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3 798 143	3 106 086	81,78%
OUTRAS DESPESAS	397 852	241 846	60,79%
INVESTIMENTO	21 786 756	9 675 538	44,41%
TOTAL GERAL	**929 835 514**	**900 036 751**	**96,80%**

Figura 201 – Execução Orçamental da Despesa em 2021

3.3.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

No que concerne à cobrança da receita, apesar de se ter verificado um aumento em cerca de 16,6M Euros em relação ao período homólogo, no entanto verificou-se uma redução de 20M Euros referem-se a verbas do Orçamento de Funcionamento na FF "311 - Receitas de Impostos não afetas a Projetos Cofinanciados" e 1,7M Euros dos saldos transitados das gerências anteriores.

Em relação à Receita Própria cobrada no ano de 2021, houve um aumento face a 2020 de 38,4M Euros, uma vez que em 2020 houve uma redução em relação devido à pandemia COVID-19.

Também no que se refere à cobrança de receita versus previsão de receita, ficou abaixo do previsto, em 11,3M Euros, devido à diminuição da receita transferida pela Agência Nacional de Aviação Civil causada pela pandemia COVID-19, e devido à não cobrança de receitas nos fundos comunitários.

(Valores em Euros)

CAPÍTULO	PREVISOES CORRIGIDAS (1)	EXECUÇÃO 2020 (2)	EXECUÇÃO 2021 (3)	DIFERENÇA I (4) = (3)-(1)	DIFERENÇA II (5) = (3)-(2)
CONTRIBUIÇÕES P/SS/CGAp/ADSE	36 866 469,00	35 327 255,64	37 073 484,49	207 015,49	1 746 228,85
TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	19 194 554,00	17 710 128,07	20 937 940,16	1 743 386,16	3 227 812,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53 431 081,00	14 541 023,76	38 298 220,42	- 15 132 860,58	23 757 196,66
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	17 794 200,00	12 366 079,74	20 739 024,39	2 944 824,39	8 372 944,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 756 300,00	941 103,81	2 353 190,27	- 403 109,73	1 412 086,46
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	16 500,00	39 408,85	5 135,60	- 11 364,40	- 34 273,25
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	17 806,00	8 373,09	4 567,14	- 13 238,86	- 3 805,95
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 352 797,00	-	-	-1 352 797,00	-
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	18 519 506,00	20 242 821,52	18 519 507,29	1,29	- 1 723 314,23
ORÇAMENTO FUNCIONAMENTO	782 572 503,00	803 394 431,67	783 272 860,03	700 357,03	- 20 121 571,64
TOTAL GERAL	**932 521 716,00**	**904 570 626,15**	**921 203 929,79**	**-11 317 786,21**	**16 633 303,64**

Figura 202 – Comparação da receita com o período homólogo

GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
PELA LEI E PELA GREI

Capítulo VI

Balanço Social

VI. BALANÇO SOCIAL

No presente capítulo pretende-se apresentar de uma forma sucinta, a envolvente do Balanço Social nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, relevando os aspetos mais importantes, relegando para anexo os quadros e gráficos que serviram de suporte (ANEXO 5).

Nesse sentido, relativamente ao Balanço Social do ano 2021, da análise realizada aos indicadores nele constantes, tecem-se as seguintes considerações, salientando alguns dos aspetos considerados mais relevantes:

- Em 31 de dezembro de 2021, contabilizavam-se 23.130 trabalhadores em efetividade de funções;
- Fruto da sua natureza, a GNR é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, 22.339 (96,58%) do efetivo;
- Verifica-se que cerca de 3,42% (791 trabalhadores) corresponde ao efetivo civil;
- Globalmente, a GNR tem nas suas fileiras 841 oficiais, 2.337 sargentos e 19.161 guardas;
- A relação oficiais/sargentos/guardas é de 1/2,77/22,78 e a relação sargento/guardas é de 1/8,19;
- Verifica-se que cerca de 1,21% (270 trabalhadores) do efetivo militar encontra-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;
- A categoria de guardas é a mais representativa, com 82,84% do total de militares;
- A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 93,11% do total de trabalhadores (21.537);
- O CTer do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.491 militares;
- O CTer de Viseu apresenta o maior efetivo civil, 62 civis;
- Dos 23.130 trabalhadores, 21.018 são homens, o que corresponde a 90,87% do total de efetivos;
- Dos 23.130 trabalhadores, 2.112 são mulheres, o que corresponde a 9,13%, do total de efetivos;
- A relação homem/mulher situou-se em 9,95, significando que a proporção verificada foi de cerca de 10 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino;
- Os grupos etários mais representativos estão no intervalo dos 40-44 anos, com 4.847 trabalhadores, seguido do intervalo 45-39 anos com 4.137 trabalhadores;
- Os grupos etários mais representativos do efetivo feminino estão no intervalo dos 35-39 e 40-44 anos, com cerca de 40,06% do total de mulheres;
- Os grupos etários mais representativos do efetivo masculino estão no intervalo dos 40-44 e 45-49 anos, com cerca de 39,73% do total de homens;
- O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos);
- O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 20-24 anos, com 4.124 trabalhadores;
- Verifica-se que 9,96% dos efetivos (2.304) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;
- O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais expressivo, correspondendo a 54,56% dos efetivos;
- Existem 200 trabalhadores portadores de deficiência, sendo 164 do género masculino e 36 do género feminino, representando estes 0,77% do total dos efetivos;
- Assinala-se as promoções dos 7 primeiros coronéis da GNR ao posto de brigadeiro-general e um destes, ao posto de major-general;
- Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de oficial e posto de alferes, 21 formandos provenientes do CO AM 2014/2019 e CO AM 2016/2021;

- Ingressaram na categoria de sargentos, mediante promoção ao posto de 2.º Sargento, 140 formandos provenientes do 39.º CFS 2019/2021;
- Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de guardas e posto de guarda, 192 formandos provenientes do 43.º CFG;
- Ingressaram no MPC GNR, na carreira e categoria de guarda-florestal, 44 formandos provenientes do 2.º Curso de Formação de Guardas-Florestais;
- Ingressaram no CFG 2020/21, 1.185 formandos distribuídos pelos 44.º, 45.º, 46.º e 47.º CFG;
- Passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço, 570 militares;
- Ficaram por ocupar 520 postos de trabalho previstos no MPC GNR 2021, relativos ao efetivo civil;
- Regista-se um défice de cerca de 4.363 efetivos militares face ao MPM GNR 2021;
- Foram promovidos 3.378 militares;
- Registaram-se 6.934 alterações de posicionamento remuneratório, referentes ao efetivo militar;
- A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade "específico", aplicável aos militares;
- De relevar ainda que ambos os géneros (536 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;
- Em 2021 o Período Normal de Trabalho mais representativo são as «40 horas – Horário de referência» com cerca de 98,41% do efetivo;
- No ano de 2021, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 488.085 e desses 68.699, cerca de 14,08%, são motivados pela COVID-19;
- O motivo mais expressivo, que representa uma percentagem de 55,64% das ausências ao serviço, num total de 271.557 dias, foi a "doença";
- Na GNR apenas 25 dos 791 elementos legalmente autorizados (pessoal civil) a fazer greve (geral) utilizou esse direito;
- Verifica-se que 36,27% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «1.501€ - 1.750€»;
- Salienta-se que 89,29% do universo de trabalhadores (20.653) aufere uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.

INDICADORES COM TENDÊNCIA CRESCENTE

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantém a trajetória de crescimento em comparação com o Balanço Social 2020:

- A taxa de feminização subiu (0,37 pp) e cifra-se nos 9,13%;
- A taxa de feminização dirigente subiu (0,07 pp) e cifra-se nos 1,06%;
- A EG registou o maior aumento de efetivo militar (47 militares);
- O CTer de Beja registou o maior aumento de efetivo civil (11 civis);
- O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos;
- De realçar o aumento de 36 elementos com nível habilitacional de mestrado (34) e doutoramento (2);
- A taxa de habilitação secundária subiu (4,07 pp) e cifra-se nos 61,44%;
- Os encargos com o pessoal totalizaram 804.338.923.75€, valor superior ao despendido em 2020, que foi de 791,862.651.84€;
- A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento (0,58 pp), e cifra-se nos 27,14%, ou seja, o total de processos decididos foi maior.

EM DESTAQUE

Destaca-se, ainda, o indicador que registou subida e que inverteu a sua trajetória em comparação com o Balanço Social 2020:

- Registou-se um acréscimo de 786 trabalhadores, cerca de 3,51% do efetivo militar;
- Registou-se um acréscimo de 777 trabalhadores, cerca de 3,36% do efetivo militar;
- A taxa de enquadramento cifra-se em 13,74%, registando uma ligeira subida (0,04 pp);
- A taxa de participação em ações de formação regista um acréscimo de 5,37pp e cifra-se em 66,83%;
- A taxa de investimento em formação regista um acréscimo em 0,08 pp e cifra-se nos 0,34%;
- A taxa de reposição subiu consideravelmente (68,17 pp) e cifra-se nos 139,40%;
- A taxa de admissão subiu (6,25 pp) e cifra-se nos 11,88%;
- A taxa de emprego jovem subiu (3,35 pp) e cifra-se nos 14,63%
- O movimento de entradas/saídas (turnover) subiu (3,45 pp) e cifra-se nos 10,21%;
- A taxa de saídas subiu (0,63 pp) e cifra-se nos 8,53%;
- A taxa de promoções subiu (12,56 pp) e cifra-se nos 14,60%;
- Registaram-se 49.884 participações em ações de formação profissional, registando-se um aumento de 2.458 ações;
- No âmbito da ação disciplinar, merece realce o aumento da taxa de gravidade disciplinar (5,51 pp) e cifra-se nos 35,79%.

INDICADORES COM TENDÊNCIA DECRESCENTE

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantém a trajetória de diminuição em comparação com o Balanço Social 2020:

- Registou-se um decréscimo de 9 trabalhadores, 1,14% do efetivo civil;
- A Unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo militar é a USHE, com menos 65 militares;
- A Unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo civil é o CTer de Coimbra, que registou um decréscimo de 8 civis;
- A taxa de habilitação básica desceu (3,37 pp) e cifra-se nos 29,11%;
- O leque salarial ilíquido situou-se nos 8,84 valores, tendo-se verificado uma descida (0,27);
- A taxa de encargos sociais regista um decréscimo em 0,27 pp. e cifra-se em 4,98%;
- A taxa de envelhecimento situa-se nos 2,36% e regista um decréscimo de 0,18 pp;
- Diminuição da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (0,04 pp) para 2,90%, o que significa uma diminuição de 41 acidentes;
- A taxa de incidência de doenças profissionais é de 0,489% tendo verificado um decréscimo (0,003 pp).

EM DESTAQUE

Destacam-se, ainda, os indicadores que registaram descidas e que inverteram a sua trajetória em comparação com o Balanço Social 2020:

- O índice de rotação desceu ligeiramente (0,0093) e cifra-se nos 0,8543;
- O nível etário médio apresenta uma descida (0,40) e situa-se nos 40,15 anos de idade;
- Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior, na ordem dos 9,45%, tendo descido (0,70 pp);
- O nível médio de antiguidade (AP) desceu (0,59) para 20,74 anos;
- A taxa de absentismo é de 7,15 %, tendo-se verificado uma descida (0,27 pp);

- A remuneração base média anual registou um decréscimo em 403,24€ e cifra-se em 22.969,72€.

Apresentam-se em seguida os principais indicadores de comparabilidade no triénio 2019-2021:

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2019	2020	2021	
EFETIVOS	TAXA DO EFETIVO MILITAR	TOTAL DE EFETIVOS MILITARES X 100 / TOTAL DE RH	%	96,35%	96,42%	96,58%	+0,16 pp
	TAXA DO EFETIVO CIVIL	TOTAL DE EFETIVOS CIVIS X 100 / TOTAL DE RH	%	3,65%	3,58%	3,42%	-0,16 pp
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO	TOTAL DE EFETIVOS FEMININOS X 100 / TOTAL DE RH	%	8,49%	8,76%	9,13%	+0,37 pp
	TAXA DE MASCULINIZAÇÃO	TOTAL DE EFETIVOS MASCULINOS X 100 / TOTAL DE RH	%	91,51%	91,24%	90,87%	-0,37 pp
	TAXA DE FEMINIZAÇÃO DIRIGENTE	TOTAL DE EFETIVOS FEMININOS DIRIGENTES X 100 / TOTAL DE RH	%	0,96%	0,99%	1,06%	+0,07pp
	TAXA DE ENQUADRAMENTO	NÚMERO DE "DIRIGENTES" X 100 / TOTAL DE RH	%	13,99%	13,70%	13,74%	+0,04 pp
	TAXA DE PESSOAL EM NOMEAÇÃO DEFINITIVA	TOTAL DE EFETIVOS EM NOMEAÇÃO DEFINITIVA X 100 / TOTAL DE RH	%	95,82%	98,20%	93,11%	-5,09pp
	TAXA DE PESSOAL EM CT POR TEMPO INDETERMINADO	TOTAL DE EFETIVOS EM CT POR TEMPO INDETERMINADO X 100 / TOTAL DE RH	%	1,75%	1,78%	1,68%	-0,10pp
	TAXA DE PESSOAL EM NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO	TOTAL DE EFETIVOS EM NOMEAÇÃO TRANSITÓRIA POR TEMPO DETERMINADO X 100 / TOTAL DE RH	%	2,43%	0,02%	5,21%	+5,19pp
	TAXA DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR	TOTAL DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR X 100 / TOTAL DE RH	%	0,14%	0,17%	0,18%	+0,01pp
	TAXA DE PESSOAL INFORMÁTICO	TOTAL DE PESSOAL INFORMÁTICO X 100 / TOTAL DE RH	%	0,02%	0,02%	0,02%	
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO	TOTAL DE PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO X 100 / TOTAL DE RH	%	0,32%	0,38%	0,36%	-0,02pp
	TAXA DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL	TOTAL DE PESSOAL ASSISTENTE OPERACIONAL X 100 / TOTAL DE RH	%	1,14%	1,09%	1,00	-0,09pp

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2019	2020	2021	
ANTIGUIDADE/ IDADE	TAXA DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL	TOTAL DE PESSOAL GUARDA-FLORESTAL X 100 / TOTAL DE RH	%	1,90%	1,80%	1,74%	-0,06pp
	TAXA DE PESSOAL MÉDICO	TOTAL DE PESSOAL MÉDICO X 100 / TOTAL DE RH	%	0,05%	0,05%	0,05%	
	TAXA DE PESSOAL DOCENTE	TOTAL DE PESSOAL DOCENTE X 100 / TOTAL DE RH	%	0,04%	0,04%	0,04%	
	TAXA DE PESSOAL DE ENFERMAGEM	TOTAL DE PESSOAL DE ENFERMAGEM X 100 / TOTAL DE RH	%	0,004%	0,004%	0,004%	
	TAXA DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR ÁREAS DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	TOTAL DE PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR ÁREAS DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA X 100 / TOTAL DE RH	%	0,03%	0,03%	0,03%	
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE	SOMA DAS ANTIGUIDADES / TOTAL DE EFETIVOS	ANOS	21,10	21,33	20,74	-0,59
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE (MULHERES)	SOMA DAS ANTIGUIDADES (MULHERES) /EFETIVO TOTAL FEMININO	ANOS	16,84	17,50	17,28	-0,22
	NÍVEL MÉDIO DE ANTIGUIDADE (HOMENS)	SOMA DAS ANTIGUIDADES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	ANOS	21,49	21,69	21,09	-0,60
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO	SOMA DAS IDADES / TOTAL DE RH	ANOS	40,09	40,55	40,15	-0,40
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO (MULHERES)	SOMA DAS IDADES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	ANOS	38,89	39,57	39,13	-0,44
	NÍVEL MÉDIO ETÁRIO (HOMENS)	SOMA DAS IDADES (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	ANOS	40,20	40,64	40,25	-0,39
	LEQUE ETÁRIO	TRABALHADOR MAIS IDOSO / TRABALHADOR MENOS IDOSO	VALOR	3,63	3,45	3,63	+0,18
	TAXA DE EMPREGO JOVEM	NÚMERO DE RH COM IDADE< 30 ANOS X 100 / TOTAL DE RH	%	12,52%	11,28%	14,63%	+3,35pp
	TAXA DE ENVELHECIMENTO	NÚMERO DE RH COM IDADE> 55 ANOS X 100 / TOTAL DE RH	%	2,83%	2,54%	2,36%	-0,18pp

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2019	2020	2021	
ESTRUTURA HABILITACIONAL	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR	TOTAL BACHAREIS +LICENCIADOS +MESTRADOS +DOUTORADOS X 100 / TOTAL DE RH	%	9,54%	10,15%	9,45%	-0,70pp
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR (MULHERES)	TOTAL BACHAREIS +LICENCIADOS +MESTRADOS +DOUTORADOS (MULHERES) X 100 / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	20,85%	22,01%	21,26%	-0,75pp
	TAXA DE HABILITAÇÃO SUPERIOR (HOMENS)	TOTAL BACHAREIS +LICENCIADOS +MESTRADOS +DOUTORADOS (HOMENS) X 100 / EFETIVO TOTAL MACULINO	%	8,49%	9,01%	8,26%	-0,75pp
	TAXA DE HABILITAÇÃO SECUNDÁRIA	TOTAL HABILITAÇÕES 11.º AO 12.º ANO X 100 / TOTAL DE RH	%	556,33%	57,37%	61,44%	+4,07pp
	TAXA DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	TOTAL HABILITAÇÕES =< 12.º ANO X 100 / TOTAL DE RH	%	90,46%	89,85%	90,55%	+0,70pp
	TAXA DE HABILITAÇÃO BÁSICA	TOTAL HABILITAÇÕES =< 9.º ANO X 100 / TOTAL DE RH	%	34,13%	32,48%	29,11%	-3,37pp
	TAXA DE ESCOLARIDADE >= 4 ANOS	TOTAL HABILITAÇÕES =< 4 ANOS X 100 / TOTAL DE RH	%	0,70%	0,59%	0,54%	-0,05pp
ADMISSÕES/ SAÍDAS	ÍNDICE DE ROTAÇÃO	NÚMERO DE RH 31DEC / NÚMERO DE RH 01JAN + ENTRADAS + SAÍDAS	VALOR	0,8628	0,8636	0,8543	-0,0093
	TAXA DE REPOSIÇÃO	NÚMERO DE ADMISSÕES X 100 / NÚMERO DE SAÍDAS	%	91,14%	71,23%	139,40%	68,17pp
	TAXA DE ROTATIVIDADE (TURNOVER)	(N.º ENTRADAS + N.º SAÍDAS) / 2 / NÚMERO DE RH EM 31 DE DEZEMBRO X 100	%	7,60%	6,76%	10,21%	+3,45pp
	TAXA DE ADMISSÃO	TOTAL ADMISSÕES / TOTAL DE RH	%	7,25%	5,63%	11,88%	+6,25pp
	TAXA DE ADMISSÃO (MULHERES)	TOTAL ADMISSÕES (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	11,12%	8,43%	16,29%	+7,86pp

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2019	2020	2021	
PROMOÇÕES	TAXA DE ADMISSÃO (HOMENS)	TOTAL ADMISSÕES (HOMENS)/ EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	6,84%	5,36%	11,44%	+6,08pp
	TAXA DE SAÍDAS	TOTAL SAÍDAS / TOTAL DE RH	%	7,95%	7,90%	8,53%	+0,63%
	TAXA DE SAÍDAS (MULHERES)	TOTAL SAÍDAS (MULHERES) / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	8,75%	7,61%	9,00%	+1,39pp
	TAXA DE SAÍDAS (HOMENS)	TOTAL SAÍDAS (HOMENS) / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	7,82%	7,93%	8,48%	+0,55pp
	TAXA DE PROMOÇÕES	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS X 100 / TOTAL EFETIVOS	%	12,55%	2,04%	14,60%	+12,56pp
	TAXA DE PROMOÇÕES (MULHERES)	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS (MULHERES) X 100 / EFETIVO TOTAL FEMININO	%	12,60%	1,21%	13,50%	+11,29%
	TAXA DE PROMOÇÕES (HOMENS)	NÚMERO DE EFETIVOS PROMOVIDOS (HOMENS) X 100 / EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	12,44%	2,05%	14,82%	+12,77pp
ABSENTISMO	TAXA DE ABSENTISMO	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X NÚMERO TOTAL DE RH	%	6,60%	7,42%	7,15%	-0,27pp
	TAXA DE ABSENTISMO (MULHERES)	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS (MULHERES) X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X EFETIVO TOTAL FEMININO	%	12,78%	14,46%	12,27%	-2,19pp
	TAXA DE ABSENTISMO (HOMENS)	NÚMERO DE DIAS DE FALTAS (HOMENS) X 100 / NÚMERO ANUAL DE DIAS TRABALHÁVEIS * X EFETIVO TOTAL MASCULINO	%	6,03%	6,74%	6,64%	-0,10pp
ENCARGOS	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA ANUAL	TOTAL ENCARGOS REMUNERAÇÃO BASE / TOTAL DE RH	MOEDA	21.803,68 €	23.372,96 €	22.969,72 €	-403,24€
	TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL ENCARGOS PRESTAÇÕES SOCIAIS / TOTAL ENCARGOS REMUNERAÇÃO BASE X 100	%	5,50%	5,23%	4,98%	-0,25pp
	LEQUE SALARIAL ILÍQUIDO	MAIOR REMUNERAÇÃO BASE ILÍQUIDA / MENOR REMUNERAÇÃO BASE ILÍQUIDA	VALOR	9,23	9,11	8,84	-0,27
FORMAÇÃO	TAXA DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE RH ABRANGIDOS / EFETIVO TOTAL X 100	%	76,91%	61,46%	66,83%	+5,37pp

DOMÍNIO DE ANÁLISE	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO		2019	2020	2021	
SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE	TAXA DE INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO	TOTAL DA DESPESA EM AÇÕES DE FORMAÇÃO / TOTAL DE ENCARGOS COM PESSOAL X 100	%	0,36%	0,26%	0,34%	+0,08pp
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO X 100 / TOTAL DE RH	%	3,74%	2,94%	2,90%	-0,04pp
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (MULHERES)	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (MULHERES) X 100 / TOTAL DE RH	%	4,12%	5,31%	2,51%	-2,80pp
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (HOMENS)	NÚMERO DE ACIDENTES NO LOCAL DE TRABALHO (HOMENS) X 100 / TOTAL DE RH	%	3,71%	2,72%	2,94%	+0,22pp
	TAXA DE INCIDÊNCIA DE DOENÇAS PROFISSIONAIS	NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS PROFISSIONAIS X 100/TOTAL DE RH	%	0,59%	0,49%	0,05%	-0,44pp
DISCIPLINA	TAXA DE GRAVIDADE DISCIPLINAR	TOTAL DE PENAS APLICADAS X 100 / TOTAL PROCESSOS DECIDIDOS	%	35,03%	30,28%	35,79%	+5,51pp
	TAXA DE CELERIDADE DE AÇÃO DISCIPLINAR	TOTAL PROCESSOS DECIDIDOS X 100 / TOTAL PROCESSOS TRANSITADOS ANO ANTERIOR + TOTAL PROCESSOS INSTAURADOS NO ANO	%	23,98%	26,56%	27,14%	+0,58pp

Nota: *Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomado como referência o horário de 35 horas por semana.

Capítulo VII

Avaliação Final

VII. AVALIAÇÃO FINAL

1. AVALIAÇÃO FINAL

1.1 APRECIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

A GNR é uma Instituição ímpar no quadro da AP Portuguesa. A sua longa história, intimamente ligada a momentos marcantes da sociedade portuguesa, as suas tradições, a sua dimensão e dispersão territorial, a sua ligação profunda às populações, a sua inserção no tecido social, a multiplicidade das suas atribuições e valências, a forma altamente prestigiante como tem representado o país nos cenários internacionais e, acima de tudo, a sua capacidade de adaptação aos novos tempos, às novas realidades sociais e aos novos desafios, tornam-na numa Instituição de referência, que desempenha um papel primordial no âmbito da segurança e da ordem e tranquilidade públicas em Portugal.

O ano de 2021 permitiu, mais uma vez, demonstrar a vitalidade e capacidade de adaptação da GNR a um mundo em rápida mudança e evolução.

Com efeito, a GNR foi capaz de cumprir a sua missão com total êxito, mantendo os níveis elevados de operacionalidade e, deste modo, respondendo de forma qualificada ao aumento de certos tipos de criminalidade grave e/ou com alto impacto social.

Prosseguindo o trabalho realizado nos anos transatos, definiram-se objetivos claros, numa lógica de gestão moderna e num quadro de negociação e de responsabilização mútua, entre a GNR e a Tutela. Em tal contexto, a GNR submeteu e viu aprovadas por SEXA. o Ministro da Administração Interna, as alterações que se impuseram realizar nos objetivos e metas contratualizadas, decorrente de fatores externos que não decorrem diretamente da atuação da GNR, com especial relevância a pandemia que ainda nos continua a assolar. Em face do QUAR e subsequente revisão aprovada, agora se sustenta o relatório de autoavaliação onde enquadraremos a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados e a menção de mérito proposta pelo dirigente máximo.

Com efeito, o QUAR da GNR para 2021 contemplava 20 objetivos estratégicos (plenamente alinhados com a EG2025), 11 OOp sustentados em 46 indicadores, abarcando os principais eixos da sua missão e do seu funcionamento interno. Na definição dos referidos objetivos, pugnou-se por uma metodologia de rigor. Decidimos aproveitar a lógica e a dinâmica intrínsecas ao modelo de gestão por objetivos, para construir e negociar metas ambiciosas, na certeza de que, só assim, seria possível desenvolver capacidades em alinhamento com as demandas da sociedade e, também, modernizar a Instituição de modo mais rápido e consistente.

Apesar de saber que não seria fácil atingir todas as metas, a Instituição continuará a dar o seu melhor, e que os seus militares cumpririam as suas missões decorrentes da nova filosofia de gestão e de avaliação da performance e do mérito.

Conscientes também, que a grandeza e o amplo espectro das atribuições da GNR não poderiam ser medidas, exclusivamente, em função dos objetivos constantes do QUAR.

Sempre convictos de que, em caso algum, deixaríamos de cumprir a missão geral da GNR no seguimento dos objetivos específicos propostos no QUAR.

Neste momento, em que o dirigente máximo do Serviço avalia o trabalho desenvolvido ao longo de um ano e em consideração ao exposto, podemos afirmar que a GNR cumpriu o que o país necessitou e satisfez as expectativas, do essencial, das populações que servimos. Foram melhorados os serviços e fez-se uma utilização criteriosa, profissional e adequada dos recursos. Sentimos que fomos eficientes, que fizemos mais com menos e existe bastante força anímica para enfrentar mais e novos desafios.

A avaliação global da GNR em sede do QUAR é o reflexo da tenacidade evidenciada. No seguimento da atuação que nos tem caracterizado, demos passos sólidos e significativos via à futura prossecução dos nossos objetivos estratégicos, superámos totalmente as metas fixadas em sede de OOp, com uma taxa de realização final global de 194.1%, o que redunda na superação, em toda a linha, das metas dos parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Ponderados os fatores condicionantes referidos, podemos, pois, concluir que a GNR ultrapassou na plenitude os resultados esperados, nomeadamente daquela cuja concretização dependia exclusivamente da sua atuação ou da utilização de recursos humanos e materiais já disponíveis.

Além do desempenho nitidamente positivo, identificado em sede de autoavaliação, o presente Relatório espelha, claramente, toda uma atividade operacional e um esforço de melhoria qualitativa e de racionalização de estruturas e de procedimentos que, não podendo ser refletidos diretamente no QUAR, não podem deixar de ser devidamente ponderados na hora do balanço anual. Salientam-se aqui as várias Parcerias que integramos, os diversos Programas de policiamento comunitário que mantivemos, o número de ações operacionais que executamos, o número de autos que levantámos, quer por crimes quer por contraordenações, os impressionantes números da nossa atuação em matéria de proteção da natureza e do ambiente, proteção e socorro, IC, fiscal e aduaneira, vigilância e controlo costeiro e segurança rodoviária e ainda, o esforço da GNR para o cumprimento dos desígnios da política externa portuguesa e da PCSD da UE, a multiplicidade de fóruns em que a Instituição se fez representar, a nível nacional e a nível internacional, a forma eficiente como foram geridos os, sempre escassos, recursos humanos, materiais e financeiros e o energia despendida no sentido de se encontrarem fontes de financiamento alternativas.

No cômputo, merece ainda destaque a adequada valoração de alguns fatores que, durante o ano de 2021, condicionaram a prossecução dos objetivos definidos. Falamos da necessidade de dar respostas a fenómenos criminais emergentes e inesperados, geradores de sentimentos de insegurança generalizados, o que evidencia notória capacidade e flexibilidade institucional.

Nesta dinâmica, importa relevar o reconhecimento que a GNR, no desempenho da sua nobre missão, tem merecido das mais diversas entidades com quem priva, quer a nível nacional, quer além-fronteiras.

Se a nível nacional o reconhecimento tem sido manifestado pelos órgãos que a tutelam e pelos cidadãos em geral, a nível externo, a participação em diversos fóruns, nomeadamente de boas práticas, tem merecido o reparo elogioso dos seus parceiros internacionais.

1.2 MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

Como foi possível verificar, a atuação da GNR em 2021, registou um grau assinalável de proficiência, expresso no elevado grau de superação dos OOp que avaliam os parâmetros de avaliação de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Por tudo o referido, o Comandante-Geral da GNR, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, face aos resultados atingidos no QUAR 2021, alvo de autoavaliação, face a toda a atividade desenvolvida à margem dos objetivos fixados e expressa no capítulo III do Relatório de Atividades da GNR, bem como ainda pela manutenção dos níveis de excelência atingidos nos anos transatos, propõe a atribuição à Instituição, no ano de 2021, a menção de «BOM».

1.3 CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Não obstante dos resultados francamente positivos atingidos na avaliação de 2021 e dos anos anteriores, a Guarda encontra-se já focalizada no futuro. Neste contexto, atendendo de que o ano de 2021 continuou atípico derivado da pandemia existente (e que ainda persiste), salientamos os principais desafios e objetivos para 2021-2022 são semelhantes ao ano anterior, pois o investimento planeado foi afetado pelas atividades que a GNR se viu forçada a realizar e a direcionar esforços para "combater" os efeitos da pandemia na sociedade.

Nessa lógica, em alinhamento com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna, consideramos que, em termos genéricos, a atuação da GNR, deve continuar a privilegiar o combate aos fenómenos criminais mais relevantes e de maior impacto social, com vista ao aumento da segurança das populações.

O nosso intento é contribuir para a redução da sinistralidade rodoviária e consequências advenientes e garantir a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, considerando como vetores fundamentais para tais desideratos, a prevenção dos ilícitos, a manutenção do esforço de valorização e qualificação dos seus recursos internos, nomeadamente os humanos, e de alargamento da disponibilidade e da utilização de novas TIC. Para tal, torna-se crucial a captação de fundos provenientes de cofinanciamento.

Estas são, neste momento, as principais preocupações do Comandante-Geral, na certeza de que se tratam de questões fundamentais para a prossecução dos objetivos traçados.

Visando atingir esta finalidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda, definimos as seguintes prioridades e medidas para o ano em curso, fundamentais para a melhoria sustentada do desempenho institucional, cujos efeitos impactantes se pretendem refletir a médio prazo:

MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:

- **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da GNR,** promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
- **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
- **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir a implementação das medidas necessárias no âmbito da DFCI, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
- **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público, sendo o foco o alargamento dos postos territoriais certificados de acordo com os princípios da norma internacional ISO 9001/2015 a toda a estrutura da GNR;
- **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o através da implementação de sistemas de gestão de qualidade e de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação e boas práticas neste domínio;
- **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do SSI e das FFAA;
- **Estreitar ligações e potenciar sinergias no âmbito da segurança rodoviária**, com as entidades que concorrem para a sua promoção;
- **Incrementar a capacidade de prevenção e IC/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora, poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo novas condutas nocivas;
- **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional**.**

TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:

Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a GNR numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento da candidatura a fundos comunitários em concurso.

POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GNR COM O CIDADÃO:

Reforço da proximidade com o Cidadão, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário através de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de caráter inovador que fomentam e potenciam a interação da GNR com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção de Informações doutrinário e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do Sistema de Informações da Guarda constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional.

- **Desenvolvimento do Centro de Informações da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de *Open-Source Intelligence*, constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional.

- **Proteção das ICs**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das ICs, é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das ICs, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de ICs, suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas. Para o efeito, urge manter e aprofundar a abordagem interna e externa. Internamente, desenvolvendo a capacidade de ICs em coordenação com as Unidades. Externamente, em coordenação com o SSI e estreita ligação com os operadores das ICs, contribuir para a promoção de um modelo comum para georreferenciação de todas as ICs e para a implementação das medidas previstas no Plano de Segurança e Proteção de ICs, no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo.

- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do SIIOP**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização importa garantir a sua continua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos.

- **Consolidação do sistema SIVICC**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a GNR manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o Sistema Integrado de Vigilância Externa (SIVE) Espanhol e com o EUROSUR, para assegurar a partilha de informação em tempo real.

  Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC, proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da UE, através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas.

- **Otimizar a capacidade de coordenação da IC**, visando o aumento da capacidade de resposta da GNR nas três vertentes em que a estrutura de IC se organiza institucionalmente (Operativa, Criminalística e Análise de Informação Criminal), materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus agentes, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções.

- **Aperfeiçoar as capacidades e competências internas existentes no estudo do fenómeno criminal da VD e no apoio às vítimas especificas**, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da IC.

- **Incrementar o apoio técnico em matéria de ICI às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, do incremento do tratamento de informação criminal, do acompanhamento da evolução da criminalidade e do surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à IC.

- **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários graves.

- **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das ICs nacionais.

- **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e às Salas de Situação, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema.
- **Incrementar a atuação da GNR no sector das atividades de segurança privada**, desenvolvendo uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança.
- **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da GNR, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós.
- **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da GNR quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.

GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RH:

Visando consolidar o conhecimento e doutrina institucional e capacitar os militares para o exigente exercício de funções, assume-se a prioridade de garantir a **criação da área científica dos Estudos de Segurança Interna e dos fenómenos criminais**, que de forma integral e integrada cubra o espetro de atuação da GNR bem como constitua a base dos projetos de investigação no Instituto Universitário Militar.

No domínio da qualificação dos RH, a GNR manterá o empenhamento na formação garantindo que parte muito significativa dos seus RH beneficie de ações de formação que possibilitem melhorar a sua performance ao mesmo tempo que lhes confere uma maior valorização profissional e pessoal.

Com o desiderato de melhorar o sistema de formação da GNR continuarão a ser desenvolvidas em 2022 um conjunto de iniciativas estruturais tendentes a implementar e alterar o paradigma de ensino e formação. Entre essas medidas destaca-se a **conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»** e a programação do **«SGQ»** da formação.

Desenvolver o **Repositório Institucional Doutrinário** com os normativos internos e legais atualizados e acedíveis através da Internet da GNR.

REFORÇO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:

No quadro das atribuições e competências da **FRONTEX**, tem sido solicitado, às FSS de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de Africa, na região do Sahel e no Médio Oriente.

Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a GNR seja considerada um ator de relevo.

Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, relativo à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, que passa a integrar, apenas num documento, o regulamento da FRONTEX e também o Regulamento EUROSUR, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2027, **um corpo permanente de 10.000 efetivos**, sendo previsível a contribuição da GNR com a quota nacional.

O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da GNR no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.

Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a GNR tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos

interesses permanentes de Portugal. A **CPLP**, a **EUROGENDFOR**, a Associação **FIEP**, a **IBERPOL** e o **EUPCST**, permitem à GNR alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela.

A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a **UE** e a **ONU**, bem como nas organizações internacionais policiais, como a **EUROPOL** e a **INTERPOL**, é uma ambição que a GNR prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento.

De referir ainda, o acréscimo de atividades devido à assunção da **Presidência do Conselho da União Europeia por Portugal em 2021**. A GNR tendo assento em diversos grupos do Conselho, teve uma participação mais ativa nas reuniões que decorreram no seio dos grupos referidos, bem como em seminários e conferências relevantes.

O reforço da **participação em missões internacionais** sob a égide da **UE**, da **ONU**, da **OTAN**, **OSCE** e outras *ad-hoc*, será uma forma de aproveitar o amplo espectro de capacidades distintivas da GNR que lhe permitem o cumprimento de missões civis e militares e consequente projeção para todos os cenários de gestão civil de crises, quer com unidades de polícia constituídas, quer com equipas especializadas, ou de carácter individual.

OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da GNR, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá obter (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da UE.

Paralelamente, continuaremos empenhados na progressiva implementação do ciclo de gestão e do modelo de avaliação, baseado no SIADAP e adaptado à especificidade das FSS. Da implementação deste plano resultará, certamente, uma organização mais eficiente, alinhada estrategicamente com a visão e os objetivos institucionais e capaz de responder positivamente aos novos desafios, de transformar as ameaças em oportunidades e de superar as suas próprias vulnerabilidades, a bem do país e da segurança de todos os cidadãos que a GNR serve.

Ora a EG2025, é a prova de que a GNR quer inovar e materializar novos modelos de gestão, inspirados e alinhado com os instrumentos implementados na AP. O modelo de gestão estratégica da GNR, iniciado em 2015, continua em prática e vê o seu horizonte estendido até 2025, consolidando um modelo de gestão plurianual, orientador para os ciclos de gestão anuais que se seguem, alinhado com os mesmos princípios e ferramentas de gestão pública, em prática na AP Portuguesa.

Por fim, decorrido mais de uma década após a implementação da atual estrutura orgânica, concretizado o balanço e reflexão relativamente ao novo modelo de funcionamento, entendemos ser hora de proceder aos adequados ajustamentos e correções, rumo a uma GNR ainda mais operacional e eficiente, determinada a prestar um serviço de qualidade à segurança dos Portugueses e em contribuir para a segurança do espaço Europeu em que nos inserimos e, em última análise, para um mundo mais seguro, justo e livre.

Lisboa, Quartel do Carmo, 15 de abril de 2022

Tenente-General Rui Manuel Carlos Clero | **COMANDANTE-GERAL**

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

POR LEI E POR HONRA

Capítulo VIII

Anexos

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Anexo 1

AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

- PÁGINA EM BRANCO -

ANEXO 2 – ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CCAS, DE 12 DE JANEIRO DE 2009	S	N	PARCIAL	OBS.
AMBIENTE DE CONTROLO:				
VALORIZAÇÃO DE VALORES ÉTICOS E DE INTEGRIDADE	X			
CONTROLOS FINANCEIROS EFETIVOS	X			
INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS	X			
CONTACTOS REGULARES ENTRE A DIREÇÃO E OS DIRIGENTES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	X			
EXISTÊNCIA OU NÃO DE CONTROLOS EXTERNOS E/OU DE FISCAL ÚNICO.	X			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:				
OBEDECE ÀS REGRAS DEFINIDAS LEGALMENTE;	X			
RESPONDE SATISFATORIAMENTE À EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO;	X			
SÃO RECONHECIDAS AS RESPONSABILIDADES, AUTORIDADE E DELEGAÇÃO NO SEIO DO SERVIÇO;	X			
O PESSOAL DO SERVIÇO É AVALIADO DE ACORDO COM O SIADAP;			X	APENAS FUNCIONÁRIOS CIVIS MILITARES: INEXISTÊNCIA DE ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS MILITARES DA GNR AO SIADAP
EXISTE UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO DO PESSOAL QUE GARANTA A ADEQUAÇÃO DO MESMO ÀS FUNÇÕES E COMPLEXIDADE DAS TAREFAS.	X			
ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO ADMINISTRATIVO IMPLEMENTADOS NO SERVIÇO:				
O DIPLOMA ORGÂNICO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE REGULAMENTADO;	X			
SÃO RECONHECIDOS E FORMALIZADOS OS FLUXOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTERSECTIVOS;	X			
POSSUI MANUAL DE CONTROLO INTERNO E/OU DE CONTABILIDADE;			X	SUBSTITUÍDAS POR NORMAS DE EXECUÇÃO PERMANENTE, CIRCULARES E DIRETIVAS
A COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA ESTÁ CLARAMENTE DEFINIDA;	X			
ESTÁ IMPLEMENTADO UM SISTEMA DE ROTAÇÃO DE FUNÇÕES ENTRE OS TRABALHADORES;			X	CARGOS DIREÇÃO, COMANDO E CHEFIA: DETERMINADAS EM FUNÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DOS POSTOS; RESTANTES SITUAÇÕES: POLIVALÊNCIA DE FUNÇÕES.
AS RESPONSABILIDADES FUNCIONAIS PELA REALIZAÇÃO DAS DIFERENTES TAREFAS, CONFERÊNCIAS E CONTROLOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDAS;	X			
OS CIRCUITOS DOS DOCUMENTOS ESTÃO CLARAMENTE DEFINIDOS.	X			
FIABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:				
O NÍVEL DE ABRANGÊNCIA E INTEGRAÇÃO DAS DIFERENTES APLICAÇÕES;			X	ESPECIFICIDADES E COMPLEXIDADE DO SERVIÇO OPERACIONAL E DE APOIO OPERACIONAL DIFICULTAM INTEGRAÇÃO; EXISTE INTEGRAÇÃO AO NÍVEL DOS DIVERSOS ERP.
OS MECANISMOS QUE GARANTEM A FIABILIDADE, OPORTUNIDADE E UTILIDADE DOS *OUTPUTS* DOS SISTEMAS;			X	DETERMINADA PELA INEXISTÊNCIA DE UM ERP ÚNICO.
A INFORMAÇÃO PRODUZIDA E UTILIZADA NOS PROCESSOS DE DECISÃO;	X			
SÃO IDENTIFICADOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA ACESSO DE TERCEIROS A INFORMAÇÃO OU ATIVOS DO SERVIÇO;	X			
ESTÁ SALVAGUARDADA A INFORMAÇÃO DOS COMPUTADORES DE REDE;	X			
GARANTE-SE A SEGURANÇA NA TROCA DE INFORMAÇÕES E SOFTWARE.	X			

Anexo 2

PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS REALIZADOS

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro
republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
	ACORDO QUADRO	
AQ N.º 2/DRL/DA/21	Aquisição de um seguro de acidentes de trabalho ao abrigo do Acordo-Quadro nº 4/SGMF e artigo 258.º do código dos contratos públicos	121,48
	TOTAL	**121,48**
	AD	
AD N.º 11/DRL/DA/20	Aquisição de Serviços de Manutenção e Fornecimento de Componentes e Consumíveis para o SIVICC	918 595,71
AD N.º 13/DRL/DA/20	Aquisição de boquilhas para os aparelhos de medição de álcool no sangue - "*alcoquant 6020 plus*"	23 197,80
AD N.º 16/DRL/DA/20	Aquisição do serviço móvel terrestre - DEC20/JAN21	24 354,00
AD N.º 17/DRL/DA/20	Aquisição de serviços de limpeza em todo o território nacional, nas instalações da GNR, para o 1º trimestre de 2021	1 934 139,35
AD N.º 3/DRL/DA/21	Serviços de manutenção para cinemómetros radar de fiscalização de trânsito da GNR	145 260,54
AD N.º 5/DRL/DA/21	Manutenção evolutiva, preventiva, corretiva e adaptativa do SIIOP, para o ano de 2021	261 067,50
AD N.º 8/DRL/DA/21	Reparação veículo matrícula AA 81 QB	21 046,35
AD N.º 9/DRL/DA/21	Autorização para celebração de um novo contrato relativo à aquisição de serviços referente à renovação da certificação de 12 Postos Territoriais	11 620,84
	TOTAL	**3 339 282,09**
	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA	
CEXCL N.º 11/DRL/DA/20	GeRFiP Contratação | 2021_MAI_1975_GNR_PP | Contrato de adesão GeRFiP 2021 – Assinatura digital	226 074,00
CEXCL N.º 1/DRL/DA/21	Aquisição centralizada de serviços postais da GNR para os meses de maio a dezembro de 2021	1 265 735,67
CEXCL N.º 2/DRL/DA/21	Aquisição de cartões modelo SAD/GNR	41 250,00
CEXCL N.º 3/DRL/DA/21	Pagamento da publicidade obrigatória	17 524,93
CEXCL N.º 4/DRL/DA/21	Pagamento de ¼ de bilhete à CP	178 739,85

TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CEXCL N.º 5/DRL/DA/21	Autos de contraordenação e vinhetas (COVID 19)	13 974,52
CEXCL N.º 6/DRL/DA/21	Aquisição centralizada de serviços postais da GNR para os meses de março e abril de 2021	299 000,00
CEXCL N.º 7/DRL/DA/21	Aquisição de serviços de AIRMEDEVAC para evacuação sanitária do Teatro de Operações da Somália do Coronel Jorge Caseiro	88 803,10
CEXCL N.º 9/DRL/DA/21	Verificação metrológica anual para equipamentos de fiscalização rodoviária	210 010,16
	TOTAL	**2 341 112,23**
	CONCURSOS PÚBLICOS	
CP N.º 23/DRL/DA/20	Substituição de Torre de Vigia 46-06 da Sra. da Esperança	95 909,25
CP N.º 38/DRL/DA/20	Aquisição de equipamentos de sinalização rodoviária	92 106,64
CP N.º 42/DRL/DA/20	Aquisição e instalação de 26 estações de carregamento rápido para veículos elétricos	105 936,04
CP N.º 45/DRL/DA/20	Aquisição de gás em botija para a GNR, para o ano de 2021	139 828,43
CP N.º 46/DRL/DA/20	Aquisição de combustíveis rodoviários para a Região Autónoma dos Açores	102 129,00
CP N.º 47/DRL/DA/20	Manutenção do licenciamento e assistência técnica da aplicação Filedoc / SIIOP-D para 2021	43 542,00
CP N.º 01/DRL/DA/21	Aquisição de artigos de fardamento para os formandos do CFG - 2021	306 950,81
CP N.º 03/DRL/DA/21	Aquisição de blusões de serviço	368 352,04
CP N.º 04/DRL/DA/21	Procedimento relativo à aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para 6 meses de 2021	332 735,06
CP N.º 05/DRL/DA/21	Aquisição de artigos de fardamento que constituem a dotação inicial dos alunos da AM e formandos do CFG	930 506,38
CP N.º 06/DRL/DA/21	Aquisição de ração para os solípedes da GNR para o ano de 2021	156 677,16
CP N.º 08/DRL/DA/21	Aquisição de artigos de fardamento para o pessoal da carreira florestal SEPNA/GNR	173 883,24
CP N.º 09/DRL/DA/21	Aquisição de fatos para motociclista	211 068,00
CP N.º 14/DRL/DA/21	Aquisição de condecorações – medalhas	114 316,20
CP N.º 15/DRL/DA/21	Aquisição de espadas oficiais AM	40 150,89

TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
CP N.º 18/DRL/DA/21	Aquisição de coletes refletores e pernitos refletores	6 617,40
CP N.º 20/DRL/DA/20	Aquisição de artigos de fardamento e equipamento individual para a UEPS da GNR	115 373,63
CP N.º 21/DRL/DA/21	Reabilitação do balneário de guardas do Comando-geral quartel do Carmo	87 576,00
CP N.º 23/DRL/DA/21	Aquisição do serviço de Licenciamento, Assistência Técnica e Desenvolvimento da Aplicação Filedoc, que dá suporte ao SIIOP–D, para os anos 2022, 2023 e 2024.	149 445,00
CP N.º 25/DRL/DA/21	Aquisição do serviço de viagens e alojamento para a GNR, para o 2º semestre de 2021	506 841,18
CP N.º 26/DRL/DA/21	Aquisição de artigos de fardamento para o pessoal da carreira de Guarda Florestal, para os formandos do CFG e do curso de formação de guardas florestais, calções brancos e distintivos de posto	201 875,35
	TOTAL	**4.281.819,69**
CONSULTA PRÉVIA		
CPREV N.º 8/DRL/DA/20	Manutenção do Sistema de Gestão da Receita (SGRe) e respetivos módulos de interoperabilidade para 2021	40 834,16
CPREV N.º 9/DRL/DA/20	Sistema de Purificação de água - (anterior CP 41/DRL/DA/2020) - Tramitação final do processo transitou para 2021	91 381,62
CPREV N.º 1/DRL/DA/21	Aquisição e implementação de um e-Posto GNR	23 986,54
CPREV N.º 2/DRL/DA/21	Aquisição de uma solução líquida para desinfeção de viaturas e grandes superfícies	27 800,00
CPREV N.º 3/DRL/DA/21	Contratação da Prestação de Serviços de Exploração e Manutenção dos Postos de Transformação nas Instalações da GNR	17 176,95
CPREV N.º 4/DRL/DA/21	Aquisição e Distribuição de Smartphones – Plataforma Vigilância e Deteção	27 478,20
CPREV N.º 7/DRL/DA/21	Aquisição e Instalação de Estações Rádio HF	30 743,85
	TOTAL	**259.401,31**

TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
	CONCURSOS PÚBLICOS URGENTE	
CPURG N.º 1/DRL/DA/21	Procedimento Intercalar relativo a Aquisição do Serviço de Viagens e Alojamento para a GNR no decurso dos meses de maio e junho de 2021	72 590,57
CPURG N.º 2/DRL/DA/21	Aquisição de Serviços de Viagens de 14 agosto a 30 setembro 2021	86 317,83
	TOTAL	**158 908.40**
	AD SIMPLIFICADO	
ADS N.º 01/DRL/DA/21	Aquisição de (138) identificadores de via verde	1 587,00
ADS N.º 2/DRL/DA/21	Renovação da licença software avaliação de veículos	1 580,55
ADS N.º 3/DRL/DA/21	Legalização de veículos - I032140	990,00
ADS N.º 04/DRL/DA/21	Aquisição de calções de educação física	2 961,16
ADS N.º 05/DRL/DA/21	Pagamento da Autoridade Tributária - DUC - portagens	5,52
ADS N.º 06/DRL/DA/21	Forragem de cinco veículos Citroen Jumper	6 119,25
ADS N.º 07/DRL/DA/21	Aquisição de botas meio cano	5 842,50
ADS N.º 08/DRL/DA/21	Legalização de veículos - I088020	200,00
ADS N.º 09/DRL/DA/21	IPO - 20 veículos ligeiros de mercadorias da GNR	630,00
ADS N.º 10/DRL/DA/21	Aquisição de bens e serviços para a caracterização de dois veículos destinados ao Transporte de Órgãos.	4 446,45
ADS N.º 11/DRL/DA/21	Pagamento de taxa SIRER (resíduos) ano 2020	1 098,16
ADS N.º 12/DRL/DA/21	Aquisição de (27) identificadores de via verde	486,00
ADS N.º 13/DRL/DA/21	Pedido de ligação à rede elétrica, PTer Salvaterra de Magos e PTer Lagos	95,48
ADS N.º 14/DRL/DA/21	Cablagens para pré-instalação emissores recetores SIRESP veículos	2 911,41
ADS N.º 15/DRL/DA/21	Aquisição de caracterização de veículos	1 845,00
ADS N.º 16/DRL/DA/21	IPO - 1 veículo ligeiro de mercadorias da GNR	31,49
ADS N.º 17/DRL/DA/21	Antenas para pré-instalação de E/R SIRESP em veículos	6 130,32
ADS N.º 20/DRL/DA/21	Legalização de veículos	205,00

TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ADS N.º 21/DRL/DA/21	Legalização de veículos	645,00
ADS N.º 22/DRL/DA/21	Legalização de veículos	1 350,00
ADS N.º 23/DRL/DA/21	Aquisição de Identificadores de Via Verde de Crédito	5 242,50
ADS N.º 24/DRL/DA/21	Aquisição de Identificadores de Via Verde de Isenção	735,00
ADS N.º 25/DRL/DA/21	(Classe I) Aquisição de Identificadores de Via Verde de Isenção	90,00
ADS N.º 26/DRL/DA/21	Legalização de veículos	45,00
ADS N.º 27/DRL/DA/21	Aquisição de serviços execução projeto "Substituição da cobertura do Bloco Operatório do Centro Clínico" FF311	3 075,00
ADS N.º 28/DRL/DA/21	Legalização de veículos	345,00
ADS N.º 29/DRL/DA/21	Aquisição de serviços para a execução do projeto de especialidade para a empreitada - remodelações diversas no CTer dos Açores	3 075,00
ADS N.º 30/DRL/DA/21	Caracterização veículo oficial apoio logístico 82ª volta Portugal bicicleta	3 737,97
ADS N.º 31/DRL/DA/21	Instalação de painéis de informação variável	676,50
ADS N.º 32/DRL/DA/21	Aquisição de autos de contraordenação em Bloco - CTer Açores	676,50
ADS N.º 33/DRL/DA/21	Aquisição de agulhetas de oficial de Ligação	1 512,90
ADS N.º 34/DRL/DA/21	Aquisição de serviços para execução de Relatório de Diagnóstico e inspeção e avaliação de risco de exposição a amianto dos materiais da cobertura do PTer de Vila Nova de Poiares	578,10
ADS N.º 35/DRL/DA/21	Aquisição de serviços à e-redes para execução de ramal de energia no PTer Salvaterra de Magos	391,44
ADS N.º 36/DRL/DA/21	Alienação de veículos em fim de vida - hasta pública N.º 01/DRL/DA/2020	261,28
ADS N.º 37/DRL/DA/21	Livros técnicos - Código dos Contratos Públicos	57,00
ADS N.º 39/DRL/DA/21	Aquisição de Bermudas de Educação Física - CFG	182,22
ADS N.º 40/DRL/DA/21	Aquisição de dólmens de grande uniforme para Guarda (masculino), com medidas não padronizadas	248,82
ADS N.º 41/DRL/DA/21	Aquisição de coletes Reversíveis	6 088,50
ADS N.º 42/DRL/DA/21	Reparação de alcoolímetros quantitativos Drager 9510 e qualitativos DRAGER 6810	5 121,72

TIPOLOGIA/N.º	DESCRIÇÃO	VALOR ADJUDICADO C/ IVA (EM EUROS)
ADS N.º 43/DRL/DA/21	Aquisição material caraterização veículos Manutenção Ordem Pública (MOP) Unidades Territoriais	2 546,10
ADS N.º 44/DRL/DA/21	Renovação da licença software avaliação de veículos	1 892,05
	TOTAL	**75.738,89**

No âmbito das atribuições da DRL/DA, de acordo com o artigo Art.º 32.º, respetivamente, do Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, compete-lhe *«promover e organizar, sob o aspeto administrativo e financeiro, os procedimentos para a aquisição de bens e serviços…»*. Desta forma, existem procedimentos aquisitivos remetidos pelas diversas unidades da GNR, para verificação e submissão do órgão competente para a decisão de contratar, e para publicitação em DR, tarefas que são realizadas pela Divisão de Aquisições:

AQUISIÇÃO DE BENS	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO (6 PROCEDIMENTOS)	
UCC	Aquisição de 230 (duzentos e trinta) fatos impermeáveis (fatos de frio), 320 (trezentos e vinte) fatos de abordagem (fatos secos) e 600 (seiscentos) fatos de navegação e controlo costeiro
USHE	Aquisição de 1.026.850 kg de palha para solípedes da USHE durante o ano 2022
EG	Aquisição de carne fresca para as messes da EG, em Queluz, do CFP e do centro de formação da Figueira da Foz
EG	Aquisição de pescado congelado para as messes da EG, em Queluz, do CFP e do centro de formação da Figueira da Foz
EG	Aquisição de mercearia para as messes da EG, em Queluz, do CFP e do centro de formação da Figueira da Foz
UCC	Aquisição e montagem de, pelo menos, 12 (doze) motores novos, com desmontagem dos motores existentes nas Lanchas de Patrulhamento e Interceção da UCC da GNR
CONCURSO PÚBLICO URGENTE (1 PROCEDIMENTO)	
UCC	Aquisição de combustível (gasóleo) marítimo para a embarcação LPC P01 “Bojador” da UCC/GNR até 31 de dezembro 2021
CONSULTA PRÉVIA (1 PROCEDIMENTO)	
CTer Beja	Aquisição de mobiliário de escritório para o CTer de Beja

AQUISIÇÃO DE BENS	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO (6 PROCEDIMENTOS)	
SGG	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as viaturas da UEPS da GNR
USHE	Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE durante 5 meses do ano 2021 - Informação início procedimento
USHE	Aquisição de serviço de limpeza das cavalariças da USHE durante o ano 2022
CTer Porto	Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças do Destacamento de Intervenção do CTer do Porto, para o ano de 2022
CONSULTA PRÉVIA (1 PROCEDIMENTO)	
CTer Porto	Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças do Destacamento de Intervenção do CTer Porto para o ano de 2021

CONCURSO PÚBLICO URGENTE (1 PROCEDIMENTO)	
USHE	Aquisição de serviços de limpeza nas cavalariças da USHE nos meses de junho e julho do ano 2021

AD (1 PROCEDIMENTO)	
UCC	Aquisição de serviço de reparação da embarcação “LPC P01 Bojador” da UCC

CONCESSÃO	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
AD (13 PROCEDIMENTOS)	
CTer Vila Real	Concessão de exploração da Messe e do Bar do CTer de Vila Real
UI	Concessão de exploração da messe e do bar da UI para fornecimento de refeições confecionadas e serviço de bar
CTer Lisboa	Concessão e Exploração do Bar
CTer Santarém	Concessão de exploração do bar do CTer de Santarém
CTer Lisboa	Concessão da exploração do Bar do CTer de Lisboa
CTer Leiria	Concessão de exploração do bar do CTer de Leiria

CONCESSÃO	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CTer Guarda	Concessão da exploração do bar do Comando da Unidade, durante o ano de 2021 - resolução do contrato
CTer Leiria	Concessão de exploração do bar do CTer de Leiria
CTer Évora	Concessão de exploração da barbearia do CTer de Évora
CTer Beja	Concessão de exploração bar CTer de Beja
CTer Leiria	Concessão de exploração de espaços - Máquinas de vending
CTer Setúbal	Concessão de exploração do bar do CTer de Setúbal
CTer Aveiro	Concessão de exploração da messe e do bar do CTer de Aveiro
CONSULTA PRÉVIA (15 PROCEDIMENTOS)	
CTer Castelo Branco	Concessão de exploração da messe e bar do CTer de Castelo Branco
CTer Aveiro	Resolução do contrato máquinas de vending
CTer Viseu	Concessão de exploração da messe do CTer Viseu para confeção e fornecimento de refeições confecionadas
CTer Santarém	Concessão de exploração de espaços em edifícios CTer de Santarém, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Vila Real	Concessão de exploração da messe e do bar do CTer de Vila Real da GNR
CTer Évora	Concessão de exploração do bar do CTer de Évora
CTer Évora	Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer de Évora, mediante a instalação de máquinas de venda de bens alimentares e bebidas
CTer Santarém	Revogação da decisão de contratar concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer de Santarém, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Coimbra	Concessão Máquinas de Vending no CTer Coimbra
CTer Aveiro	Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer de Aveiro da GNR, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.
UI	Concessão de exploração de espaços em edifícios da UI, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Leiria	Concessão de exploração de espaços - Máquinas de vending
CTer Guarda	Concessão de exploração do bar do CTer da Guarda

CONCESSÃO	
UNIDADE	DESCRIÇÃO
CTer Guarda	Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer da Guarda mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Leiria	Concessão de exploração da messe e do bar do CTer de Leiria
CONCURSO PÚBLICO (14 PROCEDIMENTOS)	
EG	Concessão de exploração de espaços nos edifícios da EG, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens
UI	Concessão de exploração da messe e do bar da UI para fornecimento de refeições confecionadas e serviço de bar para o ano 2021
CTer Leiria	Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer de Leiria, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Leiria	Concessão de exploração da messe e do bar do CTer de Leiria.
CTer Viana do Castelo	Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer de Viana do Castelo, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Setúbal	Concessão de exploração do bar do CTer de Setúbal
CTer Porto	Concessão de exploração da barbearia da Unidade
UI	Concessão de exploração de espaços em edifícios da UI, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas
CTer Faro	Concessão de exploração da messe e do bar do CTer de Faro
EG	Aquisição de serviços de restauração para as messes da EG, em Queluz, para o CFP e centro de formação da Figueira da Foz
UI	Concessão de exploração da messe e do bar da UI para fornecimento de refeições confecionadas e serviço de bar para o ano de 2022
EG	Concessão de exploração dos bares da EG, em Queluz

Anexo 3

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 8 junho

PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No presente anexo pretende-se apresentar de uma forma sucinta os dados referentes às ações de publicidade institucional desenvolvida pela GNR, no âmbito da contratação pública.

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/CTERPORTO/2021 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças do Destacamento de Intervenção do CTer do Porto para o período de fevereiro a dezembro de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/jan/21	136,74 €
Publicação do Concurso Público nº 02/EG/2021 - Aquisição de mercearia para as messes da EG, em Queluz para o CFP e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/jan/21	153,47 €
Publicação do Concurso Público nº 03/EG/2021 - Aquisição de serviços de restauração para as messes da EG, em Queluz para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/jan/21	146,84 €
Publicação do Concurso Público nº 06/EG/2021 - Aquisição de pescado congelado para as messes da EG, em Queluz para o CFP e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/jan/21	153,73 €
Publicação do Concurso Público nº 01/USHE/2021 - Aquisição de serviço de limpeza das cavalariças da USHE durante 70 dias.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/jan/21	119,07 €
Publicação do Concurso Público nº 46/DRL/DA/2020 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2021, PRORROGAÇÃO DO PRAZO.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/jan/21	30,49 €
Publicação do Concurso Público nº 45/DRL/DA/2020 - AQUISIÇÃO DE GÁS EM BOTIJA PARA A GNR, PARA O ANO DE 2021, PRORROGAÇÃO DO PRAZO.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	19/jan/21	28,59 €
Publicação do Concurso Público nº 02/USHE/2021 - Aquisição de 1.025.000 KG de palha para os solípedes da USHE durante o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	19/jan/21	142,26 €
Publicação do Concurso Público nº 02/USHE/2021 - Aquisição de 1.025.000 KG de palha para os solípedes da USHE durante o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/jan/21	142,40 €
Publicação do Concurso Público nº 01/DRL/DA/2021 - Aquisição de fardamento e equipamento individual para os formandos do Curso de Guardas - 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	28/jan/21	143,67 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 17/EG/2021 - Aquisição de serviços de restauração para a messe de Sargentos doo CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/fev/21	140,39 €
Publicação do Concurso Público nº 08/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de serviços de desmatação do Quartel do Grafanil do Comando Geral da GNR, para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/fev/21	134,76 €
Publicação do Concurso Público nº 03/USHE/2021 - Aquisição e montagem de pneumáticos para as viaturas da USHE no ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/fev/21	139,80 €
Publicação do Concurso Público nº 18/EG/2021 - Aquisição de pescado fresco para as messes do CFP e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/fev/21	146,06 €
Publicação do Concurso Público nº 05/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de serviço de reparação de duas moto-4 com as matrículas (GNR F-2095 e F-2096), do DCC Olhão da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/fev/21	155,90 €
Publicação do Concurso Público nº 07/SRLF/UCC/2021 - Aquisição e instalação de uma cabine de pintura e lixagem móvel para o Pelotão de Manutenção Naval da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/fev/21	156,79 €
Publicação do Concurso Público nº 12/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de serviços de manutenção corretiva de viatura militar da GNR, de matrícula 78-GH-48, ligeiro de passageiros de marca "Mitsubishi", modelo "Pajero".	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/fev/21	137,49 €
Publicação do Concurso Público nº 11/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de serviços de manutenção corretiva de viatura militar da GNR, de matrícula 90-GV-89, ligeiro de passageiros de marca "Mitsubishi", modelo "Outlander".	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/fev/21	137,82 €
Publicação do Concurso Público nº 10/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de baterias para a Companhia de Intendência, Transportes e Manutenção da SGG para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/fev/21	135,70 €
Publicação do Concurso Público nº 09/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de pneumáticos para a Companhia de Intendência, Transportes e Manutenção da SGG para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/fev/21	135,92 €
Publicação do Concurso Público nº 03/DRL/DA/2021 - Aquisição de blusões de serviço.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	23/fev/21	139,31 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UNT/2021 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas da UNT.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	25/fev/21	137,90 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTCOIMBRA/2021 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas do CTer de Coimbra.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	25/fev/21	145,42 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 04/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de óleos e lubrificantes para as embarcações da UCC para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	25/fev/21	150,98 €
Publicação do Concurso Público nº 04/DRL/DA/2021 - Aquisição de serviços de viagens e alojamento para a GNR, para 6 meses de 2021 .	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	25/fev/21	145,24 €
Publicação do Concurso Público nº 19/EG/2021 - Aquisição de computadores para a EG.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/mar/21	137,45 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UI/2021 - Aquisição de Munições Especiais de 56 MM, Propulsores e Espoletas de Mão para a UI.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/mar/21	140,77 €
Publicação do Concurso Público nº 02/USHE/2021 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE nos meses de abril e maio de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/mar/21	119,97 €
Publicação do Concurso Público nº 04/USHE/2021 - Aquisição de 43,260KG de Ração para Solípedes da USHE.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/mar/21	140,69 €
Publicação do Concurso Público nº 07/DRL/DA/2021 - Aquisição de ração para os canídeos da GNR, para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/mar/21	144,53 €
Publicação do Concurso Público nº 47/DRL/DA/2020 - Manutenção do licenciamento e assistência técnica da aplicação FILEDOC que dá suporte ao SIIOP-D para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	9/mar/21	146,09 €
Publicação do Concurso Público nº 06/DRL/DA/2020 - Aquisição de ração para os solípedes da GNR durante o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	142,74 €
Publicação do Concurso Público nº 08/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de peças para a manutenção dos hidrojatos Hamilton HJ274 e HJ391 de embarcações da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	146,21 €
Publicação do Concurso Público nº 09/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de tintas e outros bens não duradouros(OBND) para a manutenção das embarcações da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	145,54 €
Publicação do Concurso Público nº 13/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de equipamentos de sinalização rodoviária, projetores de trabalho e inversores 12VDC/230VAC para as viaturas da UEPS.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	137,41 €
Publicação do Concurso Público nº 16/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de matéria prima para a oficina de sapataria do núcleo de manufatura e desenvolvimento da SGG para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	135,58 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 14/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de matéria prima para a oficina de alfaiataria do núcleo de manufatura e desenvolvimento da SGG para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	135,66 €
Publicação do Concurso Público nº 15/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de matéria prima para a correaria do núcleo de manufatura e desenvolvimento da SGG para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	135,17 €
Publicação do Concurso Público nº 08/DRL/DA/2021 - Aquisição de artigos de fardamento para o pessoal da Carreira de Guarda Florestal do SEPNA/GNR - Renovação 2020-2021 para fornecer aos formandos que ingressem no curso de formação de Guardas-Florestais - NOV21.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	11/mar/21	144,68 €
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2021 - Aquisição de artigos de fardamento que constituem a dotação inicial dos alunos da AM e dos formandos do CFG.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/mar/21	149,67 €
Publicação do Concurso Público nº 09/EG/2021 - Aquisição de serviços de auxiliares de cozinha para a secção de alimentação da EG, em Queluz e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	23/mar/21	148,11 €
Publicação do Concurso Público nº 13/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de equipamentos de sinalização rodoviária, projetores de trabalho e inversores 12VDC/230VAC para as viaturas da UEPS. Prorrogação de Prazo	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	23/mar/21	30,26 €
Publicação do Concurso Público nº 14/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de matéria prima para a oficina de alfaiataria do núcleo de manufatura e desenvolvimento da SGG para o ano de 2021. Prorrogação de prazo.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	23/mar/21	30,30 €
Publicação do Concurso Público nº 06/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de Ânodos/Zincos para a manutenção das embarcações da UCC, para o primeiro semestre do ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	25/mar/21	146,91 €
Publicação do Concurso Público nº 02/SRLF/UI/2021 - Concessão de exploração da messe e do bar da UI para fornecimento de refeições confecionadas e serviço de bar.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	1/abr/21	149,67 €
Publicação do Concurso Público nº 05/DRL/DA/2021 - Aquisição de artigos de fardamento que constituem a dotação inicial dos alunos da a AM e dos formandos do CFG. Prorrogação de prazo.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	6/abr/21	32,35 €
Publicação do Concurso Público nº 12/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de tintas e outros bens duradouros (OBND) para a manutenção das embarcações da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	8/abr/21	145,35 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 05/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de serviços de manutenção Preventiva e corretiva para as viaturas da UEPS para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	8/abr/21	136,89 €
Publicação do Concurso Público nº 12/DRL/DA/2021 - Climatização das salas de aula e substituição dos sistemas de aquecimento de água sanitárias das casernas do CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	12/abr/21	151,91 €
Publicação do Concurso Público nº 09/DRL/DA/2021 - Aquisição de fatos para motociclista.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	15/abr/21	143,71 €
Publicação do Concurso Público nº 13/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de peças para a manutenção dos Hidrojatos Hamilton HJ274 e HJ391 de embarcações da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	15/abr/21	145,42 €
Publicação do Concurso Público nº 10/DRL/DA/2021 - Aquisição de fatos de Intervenção dos DI'S dos CTERS.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	22/abr/21	143,30 €
Publicação do Concurso Público nº 15/DRL/DA/2021 - Aquisição de espadas para Oficiais da GNR.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	22/abr/21	139,54 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/DRL/DA/2021 - Procedimento Intercalar para a aquisição dos serviços de Viagens e Alojamento para a GNR.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	26/abr/21	120,83 €
Publicação do Concurso Público nº 16/SRLF/UCC/2021 - Aquisição e instalação de uma cabine de pintura e lixagem móvel para o Pelotão de Manutenção Naval UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	6/mai/21	143,78 €
Publicação do Concurso Público nº 09/DRL/DA/2021 - Aquisição de fatos para motociclista. Prorrogação de prazo.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	13/mai/21	32,35 €
Publicação do Concurso Público nº 18/DRL/DA/2021 - Aquisição de coletes refletores e pernitos refletores.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/mai/21	143,71 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 03/USHE/2021 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE nos meses de junho e julho de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	20/mai/21	120,64 €
Publicação do Concurso Público nº 06/USHE/2021 - Aquisição e montagem de depósito acumulador de água quente para a USHE.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	20/mai/21	139,65 €
Publicação do Concurso Público nº 05/USHE/2021 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE durante cinco meses do ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/jun/21	142,63 €
Publicação do Procedimento nº 33/CCLIN/2021 - Aquisição de máscaras de proteção cirúrgicas.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/jun/21	137,49 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTLeiria/2021 - Concessão de exploração de espaços em Edifícios do CTer de Leiria, mediante a instalação de máquinas de venda automática de bens alimentares e bebidas.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/jun/21	186,42 €
Publicação do Concurso Público nº 17/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de baterias para as viaturas da UEPS para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	4/jun/21	135,88 €
Publicação do Concurso Público nº 21/DRL/DA/2021 - Reabilitação do balneário de Guardas do Comando Geral Quartel do Carmo Lisboa.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	22/jun/21	145,76 €
Publicação do Concurso Público nº 02/SRLF/UAF/2021 - Aquisição de diverso mobiliário para as instalações da UAF da GNR.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	29/jun/21	144,34 €
Publicação do Concurso Público nº 15/SRLF/UCC/2021 - Aquisição e instalação de dois sistemas de videovigilância IP com deteção perimétrica para os Subdestacamentos de Contro Costeiro de Portimão e de Vila Real de Santo António da UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	7/jul/21	151,46 €
Publicação do Concurso Público nº 24/DRL/DA/2021 - Aquisição de ração para canídeos da GNR durante o triénio de 2022 a 2024.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	15/jul/21	142,48 €
Publicação do Concurso Público nº 20/DRL/DA/2021 - Aquisição de artigos de fardamento e equipamento individual para a UEPS.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	20/jul/21	149,97 €
Publicação do Concurso Público nº 18/SRLF/SGG/2021 - Empreitada de reabilitação da rampa de acesso à Parada de Cavalaria do Comando Geral da GNR Quartel do Carmo - Lisboa.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	20/jul/21	135,06 €
Publicação do Concurso Público nº 25/DRL/DA/2021 - Aquisição de serviços de viagens e alojamento para a GNR para os meses de agosto a dezembro de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	2/ago/21	146,13 €
Publicação do Concurso Público nº 25/DRL/DA/2021 - Aquisição de serviços de viagens e alojamento para a GNR para os meses de agosto a dezembro de 2021. retificação	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	2/ago/21	27,47 €
Publicação do Concurso Público nº 26/DRL/DA/2021 - Aquisição de artigos de fardamento para o pessoal da Carreira de Guarda-Florestal, para os formandos do CFG e do curso de formação de Guardas Florestais, calções brancos e distintivos de Posto.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	16/ago/21	158,80 €
Publicação do Concurso Público nº 02/DRL/DA/2021 - Procedimento intercalar para aquisição dos serviços de viagens e alojamento para a GNR de agosto a setembro 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	12/ago/21	123,21 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 23/DRL/DA/2021 - Aquisição do serviço de licenciamento, assistência técnica e desenvolvimento da aplicação FILEDOC, que dá suporte ao SIIOP-D, para os anos 2022,2023 e 2024.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	17/ago/21	147,96 €
Publicação do Concurso Público nº 17/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de dez computadores de secretária e três computadores portáteis para a UCC.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	17/ago/21	148,03 €
Publicação do Concurso Público nº 19/SRLF/SGG/2021 - Empreitada de reabilitação da rampa de acesso à Parada de Cavalaria do Comando Geral da GNR Quartel do Carmo - Lisboa.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	19/ago/21	135,66 €
Publicação do Concurso Público nº 02/SRLF/CTB/2021 - Concessão de exploração de bar em edifício do CTer da GNR de Setúbal.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	19/ago/21	152,99 €
Publicação do Concurso Público nº 20/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de serviços de manutenção e inspeção técnica de extintores da UEPS, para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	16/set/21	135,25 €
Publicação do Concurso Público nº 21/SRLF/SGG/2021 - Aquisição de serviços de manutenção e inspeção técnica de extintores da SGG, para o ano de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	16/set/21	133,61 €
Publicação do Concurso Público nº 19/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de serviço de Transporte (Transitário) de uma viatura TT e de uma embarcação CPV "MAR EGEU" retração da Ilha de Santos - Grécia para Lisboa, após participação na Operação FRONTEX 2021	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/set/21	149,86 €
Publicação do Concurso Público nº 27/DRL/DA/2021 - Aquisição de serviços para a execução dos projetos de especialidade para a empreitada de instalação de sistema automático de detenção de incêndio.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	29/set/21	141,58 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/EG/2021 - Aquisição de carne fresca para as messes da EG, em Queluz para o CFP e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	29/set/21	129,51 €
Publicação do Concurso Público nº 01/EG/2022 - Aquisição de gás propano a granel para a EG, em Queluz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	12/out/21	136,37 €
Publicação do Concurso Público nº 02/EG/2022 - Aluguer de roupa de alojamento para a EG, em Queluz, e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	12/out/21	146,43 €
Publicação do Concurso Público nº 14/DRL/DA/2021 - Aquisição de condecorações - medalhas, para a GNR.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	13/out/21	144,53 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/USHE/2022 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE durante o ano de 2022	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/out/21	143,41 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTVCT/2021 - Concessão de exploração de espaços em edifícios do CTer de Viana do Castelo.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/out/21	190,63 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 01/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de combustível (gasóleo) marítimo para a lancha de patrulhamento LPC P01 "BOJADOR" da UCC/GNR até 31 de dezembro de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	19/out/21	136,96 €
Publicação do Concurso Público nº 03/USHE/2022 - Aquisição de gás propano a granel para o aquartelamento Sede da USHE no ano de 2022	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/out/21	139,24 €
Publicação do Concurso Público nº 18/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de 230 (duzentos e trinta) fatos impermeáveis (fatos de frio), 320 (trezentos e vinte) fatos de abordagem (fatos secos) e 600 (seiscentos) fatos de navegação e Controlo Costeiro.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	26/out/21	147,66 €
Publicação do Concurso Público nº 30/DRL/DA/2021 - Aquisição de ração para os solípedes da GNR (triénio 2022 a 2024).	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	26/out/21	141,99 €
Publicação do Concurso Público nº 09/EG/2022 - Aluguer de roupa de alojamento para a EG, em Queluz, e para o Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	29/out/21	145,65 €
Publicação do Concurso Público nº 02/USHE/2022 - Aquisição de 1.026.850KG de palha para os solípedes da USHE durante o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	29/out/21	142,33 €
Publicação do Concurso Público urgente nº 02/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de combustível (gasóleo) marítimo para a lancha de patrulhamento LPC P01 "BOJADOR" da UCC/GNR até 31 de dezembro de 2021.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	9/nov/21	135,40 €
Publicação do Concurso Público nº 10/SRLF/UCC/2021 - Aquisição dos serviços de desmontagem e armazenamento de 6 (seis) torres metálicas de comunicações, à carga da UCC/GNR.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	9/nov/21	152,58 €
Publicação do Concurso Público nº 11/SRLF/UCC/2021 - Aquisição e instalação de um sistema de navegação e um sistema de megafonia para a embarcação LVI "Atalaia" da UCC/GNR.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	9/nov/21	152,65 €
Publicação do Concurso Público nº 10/EG/2022 - Aquisição de fruta fresca para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/nov/21	152,95 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 11/EG/2022 - Aquisição de bacalhau para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/nov/21	152,65 €
Publicação do Concurso Público nº 03/EG/2022 - Aquisição de serviços de restauração para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	18/nov/21	153,62 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTCOIMBRA/2022 - Aquisição de pneus para as viaturas do CTer de Coimbra.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	141,21 €
Publicação do Concurso Público nº 13/EG/2022 - Aquisição de pão para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	152,17 €
Publicação do Concurso Público nº 14/EG/2022 - Aquisição de legumes frescos para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	153,10 €
Publicação do Concurso Público nº 15/EG/2022 - Aquisição de refrigerantes para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	154,03 €
Publicação do Concurso Público nº 16/EG/2022 - Aquisição de azeite para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	152,99 €
Publicação do Concurso Público nº 17/EG/2022 - Aquisição de produtos congelados para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	155,26 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTSTB/2022 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas ligeiras e motociclos do CTer da GNR de Setúbal para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	24/nov/21	148,41 €
Publicação do Concurso Público nº 32/DRL/DA/2021 - Prestação de serviços de exploração e manutenção dos Postos de Transformação nas Instalações da GNR para o triénio 2022 a 2024.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	26/nov/21	147,10 €
Publicação do Concurso Limitado por Prévia Qualificação nº 02/DRL/DA/2021 - Aquisição de serviços de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos (SIGRI) para um período de 26 (vinte e seis) meses.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	6/dez/21	167,15 €
Publicação do Concurso Público Urgente nº 01/USHE/2022 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças da USHE nos meses de janeiro a fevereiro do ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	6/dez/21	119,56 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/SGG/2022 - Aquisição de serviços de costura para a oficina do núcleo de manufatura e desenvolvimento da SGG, para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	9/dez/21	140,69 €
Publicação do Concurso Público nº 07/EG/2022 - Aquisição de pescado fresco para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	9/dez/21	153,21 €
Publicação do Concurso nº 29/DRL/DA/2021 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de gestão da receita (SGRE) da GNR, para os anos de 2022, 2023 e 2024.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	10/dez/21	148,37 €
Publicação do Concurso Público nº 06/EG/2022 - Aquisição de mercearia para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	10/dez/21	152,58 €
Publicação do Concurso Público nº 08/EG/2022 - Aquisição de pescado congelado para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	10/dez/21	151,46 €
Publicação do Concurso Público nº 05/EG/2022 - Aquisição de carne fresca para as messes da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz e CFP.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	10/dez/21	153,18 €
Publicação do Concurso Público nº 04/EG/2022 - Aquisição de serviços de auxiliares de cozinha para a secção de alimentação da EG em Queluz, Centro de Formação da Figueira da Foz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/dez/21	150,08 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UCC/2022 - Aquisição de serviços de parqueamento e travel LIFT das embarcações da UCC para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/dez/21	147,66 €
Publicação do Concurso Público nº 03/SRLF/UCC/2021 - Aquisição de serviços de inspeção/manutenção de 39 jangadas pneumáticas, sendo 16 da natca RFD, 9 da Marca DSB, 12 da marca SEA e 2 da marca Arimar, das embarcações da UCC para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/dez/21	147,03 €
Publicação do Concurso nº 31/DRL/DA/2021 - Aquisição de combustíveis rodoviários para o CTer dos Açores para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	14/dez/21	144,49 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTerAveiro/2021 - Aquisição de pneumáticos para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	16/dez/21	138,53 €
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/CTPorto/2022 - Aquisição de serviços de limpeza das cavalariças do Destacamento de Intervenção do CTer do Porto, para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	16/dez/21	138,38 €

DESIGNAÇÃO PAGAMENTO	FORNECEDOR	NIF	DATA	VALOR
Publicação do Concurso Público nº 01/SRLF/UAF/2021 - Aquisição de pneumáticos para as viaturas da UAF para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	16/dez/21	141,92 €
Publicação do Concurso Público nº 12/EG/2022 - Concessão de exploração dos bares da EG em Queluz.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/dez/21	138,79 €
Publicação do Concurso nº 33/DRL/DA/2021 - Aquisição de fardamento e equipamento individual para os formandos do CFG - 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/dez/21	149,60 €
Publicação do Concurso Público nº 04/SRLF/UCC/2022 - Aquisição de ândolos/zincos para a manutenção das embarcações da Unidade de UCC para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/dez/21	147,21 €
Publicação do Concurso Público nº 05/SRLF/UCC/2022 - Aquisição de tintas e outros bens não duradouros (OBND) para a manutenção das embarcações da UCC da GNR para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	21/dez/21	147,85 €
Publicação do Concurso Público nº 03/SRLF/SGG/2022 - Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica do sistema de climatização da sala técnica do Comando da GNR, para o ano de 2022.	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA, SA	500792887	23/dez/21	142,74 €
TOTAL				**17.524,93 €**

- PÁGINA EM BRANCO -

GNR

Anexo 4

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI N.º 73/2014, DE 13 DE MAIO

4. Modernização administrativa

Envolvendo os seus órgãos internos, a GNR procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte dedicado às Medidas de Modernização Administrativa identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa revelam-se, porém, pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a GNR. Entre tais medidas podemos eleger o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP) que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da GNR permitirá a partilha de informação policial e criminal com a PIIC, com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das TIC, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa, nos termos da Medida 6, inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente Plano de Atividades e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais (conforme preceitua o n.º 2 do artigo 40.º), através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a GNR dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional (formulada nos termos do artigo 44.º do citado decreto-lei), operacionalizando-o nomeadamente através de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação neste domínio.

É, pois, manifesto o alinhamento da GNR com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na *«Estratégia da Guarda 2025»* e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda 2025», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.

PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GNR	
ID Projeto	**Designação do projeto**
SIIOG da GNR	**SIIOG (Sistema Integrado de Informações, Operações e de Gestão)** é uma plataforma que permite realizar a modernização do SIIOP e das restantes plataformas operacionais e de gestão interna da GNR. Através desta plataforma pretende-se: • Implementar mecanismos de modernização tecnológica, otimização de processos e funcionalidades do SIIOP, incluindo o reforço do desenvolvimento e interoperabilidade com sistemas internos (gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e da saúde) e externos das FSS, incluindo a PIIC, SIS II, ANSR e outros parceiros públicos e privados, no âmbito da atividade policial e criminal. • Realizar o processamento e a transação de informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, para fazer "*Business Inteligence Policial*" e operações complexas de "*Reporting*" e "*Dashboarding*" Policial. • Melhorar a interoperabilidade entre sistemas internos e externos com o objetivo de rentabilizar os tempos de empenhamento de pesquisas e prestar um serviço de excelência ao cidadão e às empresas.
PIGRI da GNR	**PIGRI (Plataforma Integrada de Gestão de Recursos Internos)** constitui-se numa plataforma que suporta a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de Entidades externas, como é o caso das adaptações: • ao projeto GeRFiP, • ao projeto GeRHuP, • ao Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), • ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), • ao SGPVE, entre outros. Permite também a interoperabilidade com o sistema de informação de apoio à assistência ao doente da GNR e a gestão hospitalar.
MoniGNR	**Moni GNR** - Plataforma para monitorização, racionalização, melhoria da eficiência e eficácia das atividades administrativas e operacionais da GNR, que possibilite *accountability* ao MAI e difusão de dados ao cidadão. Este projeto inclui a digitalização e preservação digital do arquivo da GNR na AP.
Guarda Digital	**Projeto Guarda Digital** - Este projeto pretende facilitar o trabalho do patrulheiro da GNR fornecendo uma capacidade de introdução e consulta de dados nos sistemas de informação internos e externos a partir de qualquer local, encurtando o ciclo de produção de informação da GNR. Melhorar os mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns. Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC.
CiberGNR	Projeto de desenvolvimento de capacidades no domínio da **Cibersegurança** para prevenir e reprimir as atividades criminais com origem no ciberespaço ou que põe em risco a segurança de Informação das ICs nacionais, efetuando alerta e difusão ao MAI e ao cidadão.
PARR da GNR	**PARR (Projeto de Atualização das Redes Rádio)** – Projeto que visa assegurar a manutenção do parque de equipamentos das redes rádio e da RNPV (Rede Nacional de Postos de Vigia). Prevê a implementação de melhoria dos mecanismos de *Governance*, Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns.
PATD da GNR	**PATD (Projeto de Atualização dos Terminais de Dados da GNR)** – Renovação do parque de terminais de dados da GNR. Aumento da qualidade e da disponibilidade de meios e serviços.

PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GNR	
ID Projeto	**Designação do projeto**
VFEUE da GNR	**Projeto VFEUE (Vigilância das Fronteiras Externas da UE na GNR)** – Permitir a melhoria das capacidades operacionais do SIVICC com a interligação a Norte dos Sistemas de Vigilância de Costa de Espanha e Portugal (SIVE - SIVICC). Fazer a integração de Informação do SIVICC no EUROSUR. Implementar a troca automática da informação de vigilância das regiões fronteiriças. Atualizar o SIVICC e aumentar a sua disponibilidade e qualidade de operação. Ampliar o sistema de Vigilância Costeira à Região Autónoma da Madeira e permitir o aumento da cobertura de operação do sistema SIVICC. Renovar os sistemas centrais e aplicacionais de Vigilância Costeira SIVICC.
SC3OG da GNR	**SC3OG (Sistema de Comando, Controlo e Coordenação Operacional da GNR)** – Aumentar a capacidade de comando e controlo ao nível dos comandos das unidades. A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, deve permitir melhorar a atividade das Salas de Situação das unidades da GNR, potenciado a eficácia e a otimização do emprego dos meios nas ZA da sua responsabilidade. Cada Sala de Situação funciona 24/7 e asseguram o Comando e Controlo e Coordenação da atividade operacional na ZA respetiva. As Estações de Trabalho monitorizam e atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia, uma imagem operacional próxima da realidade e reduzir o ciclo de tomada de decisão.
PARL da GNR	**Projeto PARL (Projeto de Atualização de Redes Locais da GNR)** – Projeto que visa remodelar e manter as Redes de Área Local para disponibilização de serviços aos utilizadores da GNR. Efetuar a melhoria sustentada do suporte tecnológico à atividade da GNR. Compreende a implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a completar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico á modernização administrativa preconizada pelo MAI, com enfase no suporte ao SIIOP/GNR, bem como a aquisição de terminais VOIP, servidores de comunicações, e de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI.
STG da GNR	**Projeto STG (Sistema de Telepresença da GNR)** – Face à falta de efetivos, pretende-se garantir o apoio de proximidade através da telepresença da GNR. A tecnologia associada às telecomunicações, permite “encurtar” distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação. Melhoria dos mecanismos de *Governance* e Redução de custos.
C3RP da GNR	**Projeto C3RP (Centralização e Convergência dos acessos das Comunicações de voz às Redes Públicas)** A criação de um canal multisserviços nos acessos da RNSI às cerca de 6 centenas de sites da GNR, permite a interligação sem custos de serviços de voz e videoconferência sobre IP, dando continuidade à integração da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permite anular as múltiplas assinaturas mensais existentes, concentrando-as.

- PÁGINA EM BRANCO -

Anexo 5

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

BALANÇO SOCIAL

2021

RELATÓRIO

Balanço Social **2021**

Relatório

ESTRATÉGIA DA GUARDA 2025

UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS

HUMANA

CONHECIMENTO | UNIÃO | COMPETÊNCIA | LEALDADE | DISCIPLINA | TRANSPARÊNCIA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

❖ TÍTULO

BALANÇO SOCIAL 2021 – RELATÓRIO

❖ TEXTO, QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS E FOTOGRAFIAS

REPARTIÇÃO DE PLANEAMENTO (RP)

❖ EDIÇÃO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBTENÇÃO E NOMEAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (DPONRH)

❖ CONCEÇÃO TÉCNICA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DEPRH)

❖ DATA DE EDIÇÃO

31 de março de 2022

ÍNDICE DE CAPÍTULOS

7 NOTA PRÉVIA

10 I. SUMÁRIO EXECUTIVO

14 II. INTRODUÇÃO

20 III. CARATERIZAÇÃO DA GNR

24 IV. ORGANOGRAMA

26 V. EVOLUÇÃO DOS BALANÇOS SOCIAIS

32 VI. RECURSOS HUMANOS

75 VII. REMUNERAÇÃO E ENCARGOS

82 VIII. HIGIENE E SEGURANÇA

89 IX. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

96 X. RELAÇÕES PROFISSIONAIS

98 XI. RESPONSABILIDADE SOCIAL

119 XII. NOTAS FINAIS

123 XIII. SÍNTESE

128 XIV. INDICADORES DE GESTÃO

138 XV. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

145 XVI. FONTES, BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO

159 MATRIZ BS 2021 - FORMULÁRIO DGAEP

196 ÍNDICE

Siglas/Acrónimos

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença
AM	Academia Militar
AP	Administração Pública
BS	Balanço Social
CG	Comando-Geral
CARI	Comando da Administração dos Recursos Internos
CO	Comando Operacional
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CEI	Contrato Emprego Inserção
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CO AM	Curso de Oficiais da Academia Militar
CGA	Caixa Geral de Aposentações
DepRH	Departamento de Recursos Humanos
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
EG	Escola da Guarda
EMGNR	Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana
FA	Forças Armadas
FNSTFPS	Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
LOGNR	Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana
LOE	Lei do Orçamento de Estado
LTFP	Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas
MPC	Mapa de Pessoal Civil
MGPM	Mapa Geral do Pessoal Militar
MPM	Mapa de Pessoal Militar
PNT	Período Normal de Trabalho
MPC	Mapa de Pessoal Civil
pp	Pontos percentuais
PT	Postos de trabalho
RGIFA	Regime Geral das Infrações Fiscais e Aduaneiras
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos
SIGVC	Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos
SIGFORM	Sistema Integrado de Gestão da Formação
SIGPES	Sistema Integrado de Gestão de Pessoal da Guarda Nacional Republicana
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SIGAM	Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares
SS	Segurança Social
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCCF	Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras
UNT	Unidade Nacional de Trânsito
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

Balanço Social **2021**

Relatório

NOTA PRÉVIA

Nota prévia

O Balanço Social qualificado como um auxiliar precioso de apoio à decisão superior, é elaborado por referência a 31 de dezembro do ano anterior ao da publicação, sendo um instrumento privilegiado de planeamento e de gestão de Recursos Humanos da Guarda Nacional Republicana, numa ótica de modernização da Administração Pública e de accountability para o público interno e externo.

Este documento, como parte integrante do Relatório de Atividades, permite à Tutela e Sociedade aferirem da coerência e acompanhamento dos objetivos previamente estabelecidos, na área de Recursos Humanos.

Neste contexto, apresenta-se o desenvolvimento de conteúdos de Recursos Humanos, onde se incluem gráficos, quadros e figuras que espelham a realidade institucional, na vertente mais importante de qualquer Organização – as PESSOAS.

É neste escopo que se caracteriza a Guarda Nacional Republicana, se realiza a evolução dos Recursos Humanos de 1997 a 2020, e se espelha a situação em termos etários, de género, de antiguidade, portadores de deficiência, de fluxos de entradas e saídas, movimentos de pessoal, bem como o nível de escolaridade do efetivo, formação profissional, os assuntos da higiene e segurança e a responsabilidade social, comunicando-se os indicadores de gestão, os encargos com o efetivo e as definições que orientaram a elaboração do documento e respetivas fontes de dados.

No rumo a uma Instituição ***Humana, Próxima e de Confiança****, apresenta-se o ora documento, que espelha o esforço do comprometimento social institucional, para com a sociedade que abnegadamente e honrosamente servimos.*

Por Coronel Manuel Carlos Vidal Alves
Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Guarda Nacional Republicana

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO I
SUMÁRIO EXECUTIVO

I. Sumário executivo

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considerou, em 30 de janeiro de 2020, que a epidemia do vírus SARS-CoV-2 causou uma situação de emergência de saúde pública de âmbito internacional, tendo, no dia 11 de março de 2020, caracterizado o mesmo como uma pandemia em virtude do elevado número de países afetados.

A emergência de saúde pública de âmbito internacional, suscitada pela COVID-19 determinou a adoção de um conjunto de medidas excecionais e temporárias, de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a saúde pública.

O ano de 2021 fica marcado à semelhança do ano de 2020 pela pandemia de Covid-19 e pelo surgimento de novas variantes do vírus. Registou-se igualmente, o avanço da vacinação e o fim progressivo das restrições impostas.

Neste contexto, têm vindo a ser aprovadas pelo Governo um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, de forma a assegurar, não apenas o tratamento da doença COVID-19 em Portugal e providenciar pela diminuição do risco de transmissão da doença, mas também pela diminuição e mitigação dos impactos económicos advenientes do surto epidémico.

Neste contexto incerto e imprevisível de emergência de saúde pública que vivemos, suscitada pela COVID-19, a Guarda teve de assumir as suas limitações e a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, procurando, contudo, manter elevados padrões de operacionalidade, fazendo mais e melhor e otimizando os recursos disponíveis.

O Balanço Social (BS) constitui, a par do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), um instrumento de informação, planeamento, organização e apoio à gestão de recursos humanos, inserindo-se no ciclo anual de gestão, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Teoricamente, o BS é um conjunto de indicadores das ações realizadas num determinado período de tempo, no cumprimento das metas e objetivos traçados, tendo em vista demonstrar a realidade do organismo em matéria de recursos humanos. De facto, não basta o BS mensurar factos passados, ele deve ajudar a perceber a relação entre o organismo e a política socioeconómica, avaliar o desempenho e desenvolvimento dos recursos humanos através de um conjunto de instrumentos e indicadores financeiros, humanos e sociais e, daqui, contribuir para orientar a tomada de decisões.

Para que tais objetivos sejam alcançados, é imprescindível que o BS, como instrumento de gestão, seja uma demonstração real dos factos acontecidos com indicadores objetivos e informação qualitativa e quantitativa.

O BS da Guarda Nacional Republicana (GNR) relativo ao ano de 2021 foi elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, com observância das determinações, bem como das atualizações da página eletrónica da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), refletidas nos quadros adaptados que se encontram num ponto autónomo ao presente relatório.

Sem prejuízo do cumprimento dos critérios definidos por lei, sobre a recolha da informação a ser vinculada, o BS da GNR, relativo ao ano de 2021, irá procurar incluir outros elementos que, de acordo com a especificidade da sua missão, atribuições e competências, possibilitem um melhor conhecimento desta instituição a todos os seus interlocutores e colaboradores institucionais e colaboradores não institucionais.

Para além dos indicadores de 2021, disponibiliza-se, ainda, uma análise comparativa dos mesmos, respeitante a anos anteriores, o que permite evidenciar, para além de outras questões importantes, a continuidade do esforço desenvolvido na evolução profissional dos seus efetivos aliado ao aumento da sua qualificação, contribuindo, assim, para o desenvolvimento das respetivas competências.

O presente Relatório de BS tem como referencial de análise o universo de trabalhadores da GNR em exercício de funções a 31 de dezembro. A Guarda dispunha de 23.130 trabalhadores, dos quais 22.339 dizem respeito ao efetivo militar e 791 ao efetivo civil.

De igual forma estão contabilizados 1.204 guardas-provisórios que frequentam o Curso de Formação de Guardas (CFG) 2020/2021, em regime de nomeação transitória por tempo determinado.

Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontram-se 33 trabalhadores e ao abrigo dos programas do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeadamente, os Contratos Emprego Inserção (CEI) e os CEI +, foram integrados 62 trabalhadores ao longo do ano de 2021, que para efeitos de contabilização do número de pessoas em exercício de funções na Guarda, não são considerados.

Analisando os dados supramencionados, confirma-se que em 2021, alterou-se a tendência de diminuição gradual do efetivo verificada no último quinquénio (2016/20). A Guarda sofreu um incremento no seu efetivo, fruto, em particular, do aumento substancial das entradas em quantitativo bastante superior ao das saídas.
Assim, esta tendência de subida, a manter-se nos próximos anos, tornará atingível o efetivo já alcançado, em anos anteriores.

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Guarda, por forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, mas sem nunca abandonar as suas diversas especificidades, fatores essenciais para o aumento da eficácia, eficiência e qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

O planeamento estratégico das necessidades em recursos humanos integrado na sua gestão, constitui uma necessidade imperativa que, só sendo executada de uma forma ponderada e baseada num modelo inequívoco, poderá garantir o seu alinhamento com a "Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas" e com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna.

A Guarda só existe e funciona porque é administrada por pessoas, com pessoas e para pessoas.

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

CAPÍTULO II
INTRODUÇÃO

II. Introdução

1. Enquadramento

Os balanços sociais constituem um dos instrumentos de planeamento e gestão nas áreas sociais e dos recursos humanos dos organismos da Administração Pública (AP) central e local com mais de 50 trabalhadores. Considerada a pertinência da informação publicada, importa avaliar se esses indicadores vão no sentido expectável e definido previamente pela organização da valorização dos seus trabalhadores, da sua realização pessoal e profissional, da sua identificação com a instituição e na melhoria das condições de vida através de apoios às suas famílias.

Os aspetos sociais envolvidos nas decisões organizacionais são um reconhecimento implícito da sua importância e impacto na sociedade que o rodeia. A responsabilidade social da organização integra preocupações sociais nos objetivos organizacionais, ao nível dos recursos humanos, nas escolhas e opções da redistribuição dos recursos disponíveis bem como no equilíbrio da relação de forças envolvidas, executivo, dirigentes, trabalhadores, famílias e da sociedade em geral.

O BS é um documento utilizado pelas organizações para tornarem públicas as suas intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações no exercício da responsabilidade social corporativa, trazendo ao público informações qualitativas e quantitativas. Os primórdios dos balanços sociais foram evoluindo e incorporando ao longo da evolução do mundo laboral a atenção dos princípios e valores das sociedades desenvolvidas, bem como a preocupação pelos aspetos sociais e pela segurança dos trabalhadores que acentuaram as responsabilidades sociais das organizações públicas e privadas.

O raciocínio é simples, a melhoria da qualidade de vida privada dos trabalhadores e das suas famílias, melhora o desempenho e a produtividade dentro da instituição.

Finalmente, os balanços sociais pretendem incorporar indicadores de desempenho no âmbito do desenvolvimento social e pretendem ser:

- ✓ *Um documento transversal do desempenho da organização nos diferentes campos de atividade;*
- ✓ *Uma publicitação das intenções e compromissos, visando a transparência das suas ações;*
- ✓ *Explicação dos impactos da responsabilidade social da atividade da organização na sociedade e demonstrar a sua abertura para dialogar com os diferentes públicos com os quais ela se relaciona.*

Os aspetos centrais em que nos devemos concentrar estão descritos no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro, que definiu os conceitos e as regras a ter em consideração na elaboração do documento pelos serviços e organismos da administração pública acima de determinada dimensão (> 50 trabalhadores), os quais são:

- ✓ *Envolvimento de todas as pessoas e áreas afetas aos recursos humanos;*
- ✓ *Definição de indicadores gerais simples e estáveis no tempo;*
- ✓ *Entendimento das dinâmicas da política social, local de trabalho, segurança no emprego, etc.;*
- ✓ *Explicitação dos impactos da atividade da organização na sociedade e demonstrar sua abertura para dialogar com os diferentes públicos com os quais ela se relaciona;*
- ✓ *Cumprimento do prazo de elaboração.*

Os balanços sociais fornecem um conjunto de informações essenciais sobre a situação social das organizações, pondo em evidência pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visem a realização pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a organização e a melhoria da sua própria vida.

A publicação do BS oferece uma proposta de diálogo entre os diferentes públicos envolvidos: públicos internos/trabalhadores e públicos externos/ fornecedores/consumidores/cidadãos, meio ambiente e sociedade.
O BS pode ainda ser norteador da incorporação de indicadores de desempenho ou desenvolvimento social, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações realizadas pela organização. Estes indicadores podem ser, por exemplo:

- ✓ *Indicadores humanos;*
- ✓ *Indicadores físicos;*
- ✓ *Indicadores financeiros.*

Com estes indicadores poderemos estabelecer uma relação entre elementos de enquadramento social e da situação da organização por forma a apresentar uma análise do bem-estar dos indivíduos interna ou externa à organização e os quadros de gestão social, dispondo sobre os resultados obtidos pela organização e pelos indicadores sociais uma abordagem global e coerente.

2. Metodologia

O BS tem um papel a desempenhar, tanto mais relevante quanto maior for a riqueza dos dados que fornece e, apesar de ter um carácter predominantemente retrospetivo, procede à análise dos dados do passado recente, no sentido de criticamente se avaliar o presente, tendo em vista as opções para o futuro. De facto, este instrumento apresenta um conjunto de dados que permitem uma leitura do tecido dos recursos humanos que integram a GNR, sendo assim, mais um meio de avaliação transversal da organização.

A análise e avaliação deste instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar na gestão dos recursos humanos da Guarda e na sua adaptação às realidades que se avizinham.

Esta perspetiva torna-se ainda mais pertinente numa altura em que se aproxima uma reorganização através da revisão de regimes jurídicos estruturantes da Guarda, devendo esta mudança ser operada reconhecendo a realidade do seu capital humano, de forma a melhorar a eficiência e a eficácia, face às suas competências, dos padrões da qualidade da prestação do serviço ao cidadão, bem como o reforço dos laços de proximidade com a sociedade em geral.

O BS constitui ainda, um meio para conhecer, caracterizar e acompanhar a evolução dos respetivos recursos humanos, possibilitando uma atuação preventiva, proactiva e esclarecida aos decisores na gestão da AP. Este facto adquire uma relevância crescente num contexto de reforma da AP, em curso, de contenção orçamental com fortes restrições à admissão de novos efetivos.

Numa perspetiva abrangente, é possível afirmar que o conhecimento detido, a experiência acumulada, as competências adquiridas, a aquisição de novos talentos, são componentes do capital humano e como tal, elementos potenciadores das sinergias que permitem alcançar os desideratos organizacionais.

"Pela Lei e Pela Grei" são, nos tempos que correm, tarefas crescentemente difíceis. É por isso, essencial que, neste ambiente fortemente restritivo, a Guarda mantenha a capacidade para cumprir, em segurança e com eficácia e eficiência, as missões atribuídas, regenerar meios e garantir as adequadas qualificações dos seus militares e civis.
Para tal, são determinantes uma execução criteriosa e uma eficiente gestão dos recursos humanos e financeiros, de forma a honrar a nossa cultura de serviço, as atitudes, os valores e os princípios, que nos dignificam, nos orgulham e nos trazem o reconhecimento dos portugueses.

3. Análise qualitativa

Os dados apresentados foram obtidos através das plataformas eletrónicas Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI), Sistema Integrado de Gestão de Pessoal (SIGPES), Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos (SIGVC), Sistema Integrado de Gestão da Formação (SIGFORM), bem como através de informação disponibilizada pelos Órgãos Superiores de Comando e Direção e pelas Secções de Recursos Humanos das unidades.

Por uma questão de coerência na divulgação de dados estatísticos relativos aos recursos humanos, na elaboração do presente documento, levou-se em linha de conta a informação constante na Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro que reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de setembro e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 07 de março. Assim, também este instrumento de gestão procura ir ao encontro dos critérios definidos pela DGAEP.

A matriz do BS está concretizada nos quadros e informações gráficas sucintas com dados estatísticos basilares relativos aos recursos humanos, acompanhados da respetiva análise descritiva, que pretende ir mais longe através das leituras qualitativas que se apresentam.

De forma a permitir uma análise comparativa, elencaram-se os dados estatísticos referentes ao último triénio (2019/2021). Para alguns dos indicadores apresentados, utilizaram-se quadros e gráficos para demonstração dos resultados, sendo ainda identificado um conjunto de indicadores de gestão – índices e taxas – que, para facilitar a consulta, se encontram sintetizados num ponto autónomo no presente relatório.

A exposição dos dados em quadros ou gráficos foi comentada de forma simples, deixando ao leitor a possibilidade de observar a informação duma forma sintética, fomentando a investigação e a literacia estatística relacionada com este tema. Existiu uma preocupação de não romper com as séries de dados já existentes no passado, porque só assim se poderá garantir para o futuro, uma verdadeira análise evolutiva da realidade dos nossos recursos humanos.

Ao contrário de anos anteriores em que o formulário DGAEP, devidamente preenchido, era disponibilizado em anexo, optou-se este ano, tal como em anos anteriores, pela manutenção de um ponto autónomo "Matriz BS 2021 - Formulário DGAEP (quadros adaptados)" que preserva a matriz original, altera a mancha gráfica e adapta-o apenas às carreiras existentes na Guarda.

O presente relatório do BS 2021 encontra-se assim, estruturado da seguinte forma:

Relatório BS 2021	***Nota prévia***	***Capítulo IX:*** *Formação profissional*
	Capítulo I: *Sumário executivo*	***Captulo X:*** *Relações profissionais*
	Capítulo II: *Introdução*	***Capítulo XI:*** *Responsabilidade social*
	Capítulo III: *Caraterização da GNR*	***Capítulo XII:*** *Notas finais*
	Capítulo IV: *Organograma*	***Capítulo XIII:*** *Síntese*
	Capítulo V: *Análise evolutiva dos recursos humanos*	***Capítulo XIV:*** *Indicadores de gestão*
	Capítulo VI: *Recursos humanos*	***Capítulo XV:*** *Conceitos e definições*
	Capítulo VII: *Remuneração e encargos*	***Capítulo XVI:*** *Fontes, bibliografia e legislação*
	Capítulo VIII: *Higiene e segurança*	***Matriz BS 2021*** *- Formulário DGAEP (quadros adaptados)*

Figura 1 – Estrutura do relatório do BS 2021

Desta forma, o presente relatório do BS 2021 propõe-se dar resposta às seguintes questões:

Figura 2 – Objetivos e perguntas de partida para elaboração do relatório do BS

4. Calendarização

Até 31 de Março

- ✓ *Elaboração do BS, com referência a 31 de dezembro do ano anterior;*
- ✓ *Remessa do BS à comissão de trabalhadores ou, na falta desta, às comissões ou delegações sindicais existentes que, no prazo de 15 dias, deverão emitir parecer escrito;*
- ✓ *Remessa ao membro do Governo competente para conhecimento e apreciação.*

Até 15 de Abril

- ✓ *Divulgação para todos os trabalhadores através da sua afixação, de forma visível, nos locais de trabalho;*
- ✓ *Remessa de cópia às organizações sindicais da função pública que o solicitem;*
- ✓ *Remessa de cópia à Secretaria-Geral do respetivo ministério;*
- ✓ *Remessa ao membro de governo que tiver a seu cargo a AP.*

5. Competência

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 11.º-A, do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro, conjugado com a alínea d) do artigo 23.º do Despacho n.º 1.292/2020, do Exmo. Comandante-geral, de 13 de janeiro, compete à Divisão de Planeamento, Obtenção e Nomeação de Recursos Humanos (DPONRH) do Departamento de Recursos Humanos (DEPRH) a elaboração do BS.

Compete à Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (DPERI) no âmbito do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro (LOGNR) conjugado com a alínea b) e a alínea e) do artigo 4.º do Despacho n.º 1.292/2020, do Exmo. Comandante-geral, de 13 de janeiro, elaborar o Plano e o Relatório de Atividades da Guarda e coordenar, no âmbito do ciclo de gestão, a elaboração do BS e o desenvolvimento do SIADAP.

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

Relatório

CAPÍTULO III
CARATERIZAÇÃO DA GNR

III. Caraterização da GNR

1. Definição

A GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

A GNR tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.

2. Dependência

A GNR depende do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

As forças da GNR são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

3. Atribuições

Constituem atribuições da GNR:

- ✓ *Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;*
- ✓ *Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;*
- ✓ *Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;*
- ✓ *Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;*
- ✓ *Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;*
- ✓ *Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;*
- ✓ *Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;*
- ✓ *Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;*
- ✓ *Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;*
- ✓ *Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;*
- ✓ *Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;*
- ✓ *Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;*

- ✓ *Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às Forças Armadas, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;*
- ✓ *Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;*
- ✓ *Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;*
- ✓ *A vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre;*
- ✓ *A execução do cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição;*
- ✓ *A realização dos controlos móveis e de operações conjuntas com forças e serviços de segurança nacionais e congéneres estrangeiras, nas suas áreas de jurisdição;*
- ✓ *Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.*

Constituem, ainda, atribuições da GNR:

- ✓ *Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;*
- ✓ *Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;*
- ✓ *Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas;*
- ✓ *Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;*
- ✓ *Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;*
- ✓ *Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;*
- ✓ *Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;*
- ✓ *Colaborar na prestação das honras de Estado;*
- ✓ *Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as Forças Armadas, as missões militares que lhe forem cometidas;*
- ✓ *Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.*

4. Enquadramento legal

Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro e alterada pela Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro (LOGNR) - Aprova a Orgânica da GNR.

Lei n.º 145/99, de 1 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2014, de 28 de agosto - Aprova o Regulamento de Disciplina da GNR (RDGNR).

Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2014, de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 113/2018, de 18 de dezembro e pelo Decreto-lei n.º 7/2021 de 18 de janeiro - Aprova o sistema remuneratório dos militares da GNR.

Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março, - Aprova o Estatuto dos Militares da GNR (EMGNR).

O Decreto-Lei n.º 113/2018 de 18 de dezembro cria, aditando às unidades especializadas existentes na GNR, a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), definindo a sua missão e âmbito territorial.

Portaria n. 221/2020, de 21 de setembro, procedeu à segunda alteração da Portaria nº 1450/2008, de 16 de dezembro, que estabeleceu a organização a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva da GNR e define as respetivas subunidades, bem como os termos em que se processa o apoio administrativo pelos serviços do Comando da Administração dos Recursos Internos (CARI) e da Secretaria-Geral da Guarda (SGG) às unidades especializadas, de representação e de intervenção e reserva.

Decreto-lei n.º 7/2021 de 18 de janeiro procedeu à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, que definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da GNR.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 28 de fevereiro - Regista a adoção, pelos agentes da GNR e da Polícia de Segurança Pública, do Código Deontológico do Serviço Policial.

Portaria n.º 411/2019, de 30 de dezembro - Aprova o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Militares da GNR (RADMGNR). A presente portaria revoga a Portaria 279/2000, de 15 de fevereiro e entra em vigor no primeiro dia do ano civil após a implementação do sistema de informação de suporte ao Sistema Integrado de Gestão da Avaliação dos Militares da Guarda Nacional Republicana (SIGAM/GNR).

Portaria n.º 16/2020, de 13 de janeiro - Aprova o Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da GNR (RAMMGNR). A presente portaria revoga a Portaria n.º 164/2000, de 27 de janeiro e entra em vigor no primeiro dia do ano civil após a implementação do sistema de informação de suporte ao SIGAM/GNR. Despacho n.º 538/20 – OG, de 23 de dezembro – Aprovação do sistema de informação de suporte ao SIGAM/GNR.

Despacho n.º 10393/2010, de 05 de maio - Aprovação do Regulamento Geral do Serviço da GNR (RGSGNR).

Ao militar da GNR são ainda aplicáveis a Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, a Lei de Defesa Nacional (LDN), a Lei de Segurança Interna, o Código de Justiça Militar (CJM), o Regulamento de Disciplina Militar, o Regulamento de Continências e Honras Militares, o Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas (RMMMCFA), o Regulamento das Medalhas de Segurança Pública, com os ajustamentos adequados às características estruturais deste corpo especial de tropas e constantes dos respetivos diplomas legais ou em outros regulamentos.

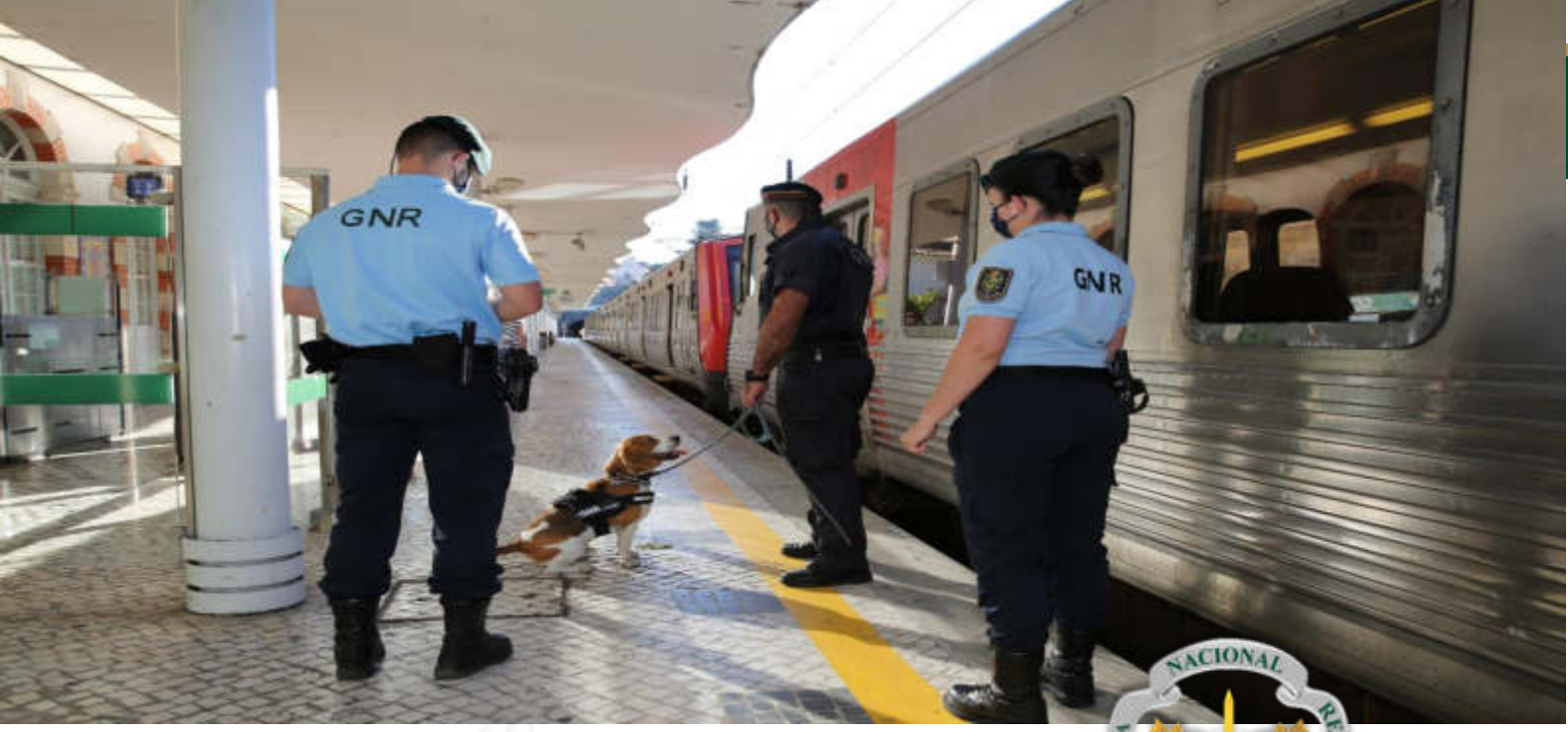

Relatório

CAPÍTULO IV
ORGANOGRAMA

IV. Organograma

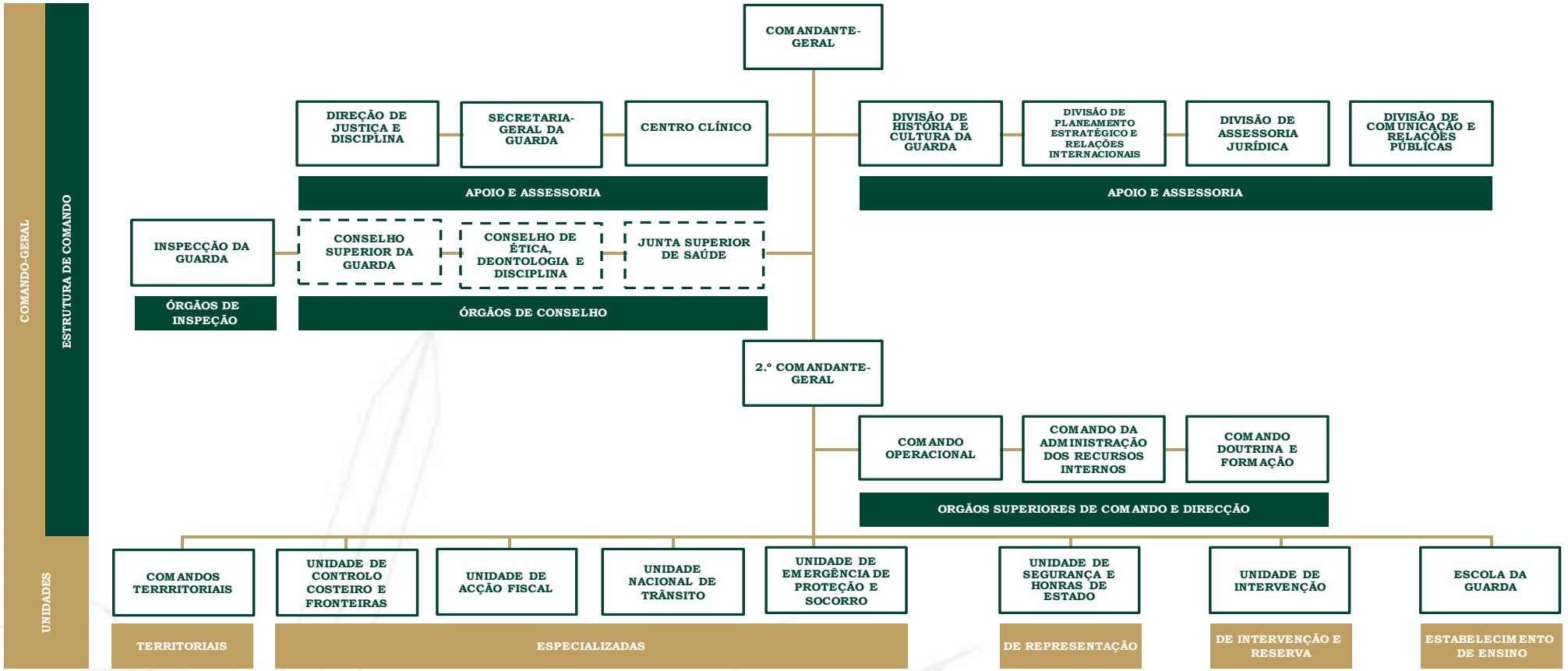

Figura 3 – Estrutura orgânica da GNR

LOGNR;
Decreto-Lei n.º 113/2018 de 18 de dezembro cria uma nova unidade especializada na GNR, de competência nacional, designada por UEPS que congregará os efetivos atuais do GIPS;
Portaria n.º 1450/2008, de 16 de dezembro alterada pela Declaração de Retificação n.º 14/2009, de 10 de fevereiro, Portaria n.º 20/2010, de 11 de janeiro e Portaria n.º 221/2020 de 21 de setembro;
Decreto-Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro;
Despacho n.º 1292/2020, de 13 de janeiro procedeu a alguns ajustamentos ao nível das unidades orgânicas flexíveis da Estrutura de Comando da GNR, bem como as correspondentes atribuições e competências fixadas pelo Despacho n.º 11132/2018, de 11 de novembro, destacando-se, na direta dependência, do Exmo. Comandante-geral, o funcionamento dos serviços clínicos, integrados no Centro Clínico (CC).

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO V
EVOLUÇÃO DOS BALANÇOS SOCIAIS (1997/2020)

V. Evolução dos balanços sociais (1997/2020)

O BS foi institucionalizado para os organismos autónomos da AP, através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório, em 1996, para todos os serviços e organismos com 50 ou mais trabalhadores, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.

A partir de 1997, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, a Guarda elabora os balanços sociais que devem refletir o universo de trabalhadores da GNR em exercício de funções a 31 de dezembro.

1. Efetivos globais

No período compreendido entre 1997 e 2009, o número total de efetivos manteve-se constante acima dos 25.000 efetivos.

No período compreendido entre 2010 e 2013, assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos, e em 2014 ocorreu uma inversão do decréscimo observado no quinquénio em referência.

O ano de 2015 acompanha a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior, atingindo o valor de 23.418.

No ano de 2016 assistimos a uma nova diminuição do número total de efetivos (-87), invertendo, desta forma, a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior.

No período compreendido entre 2017 e 2019, assistimos à manutenção da tendência de diminuição sistemática do número total de efetivos (-470), atingindo o valor de 22.861.

O ano de 2020 acompanha a tendência de decréscimo do número total de efetivos (-508) dos exercícios anteriores, atingindo o valor de 22.353.

Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de 3.323 efetivos, cerca de 12,94%.

A relação entre os pólos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2020, é de menos 4.413 efetivos.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 1:

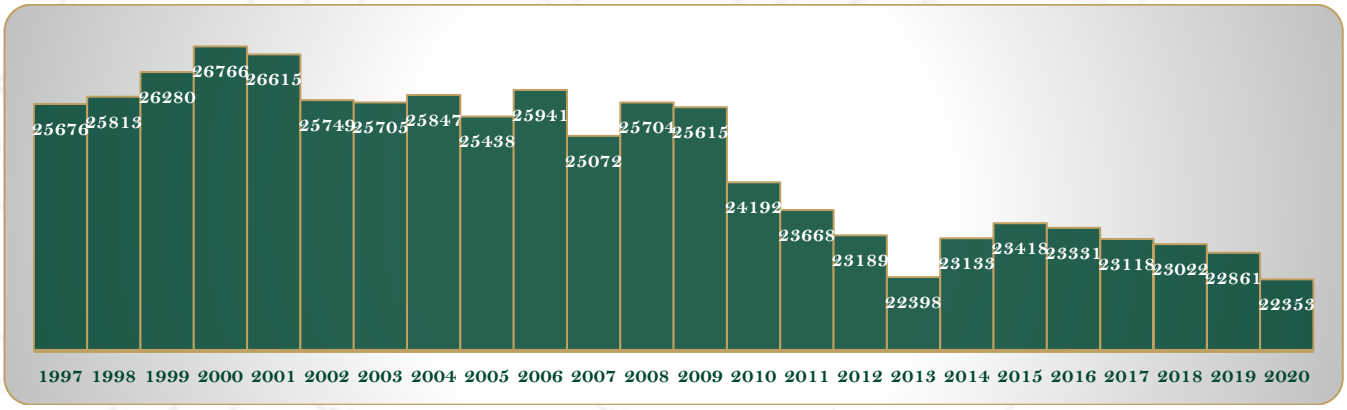

Gráfico 1– Efetivos globais (1997/2020)

O Quadro 1 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2010-2013 decresceu 7,60%, em média anual, tendo, no entanto, havido um acréscimo de 4,51% do número de efetivos em 2014 e 2015, o que traduz uma inversão do decréscimo observado.

Em 2020 a taxa decresceu 2,21%, o que traduz a manutenção do decréscimo observado nos anteriores exercícios em referência (2016 a 2019), materializada, designadamente, pela falta de procedimentos concursais de ingresso, de acordo com os movimentos de saída de recursos humanos verificados.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 7,69%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de efetivos	24 192	23 668	23 189	22 398	23 133	23 418	23 331	23 118	23 022	22 861	22353
Taxa de variação anual		-2,17%	-2,02%	-3,41%	3,28%	1,23%	-0,37%	-0,91%	-0,42%	-0,70%	-2,21%

Quadro 1 – Efetivos globais/taxa de variação anual (2011/2020)

2. Efetivos militares

No período compreendido entre 1997 e 2006, o número total de efetivos manteve-se constante, acima dos 25.000 efetivos.

No período compreendido entre 2009 e 2013, assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos, e em 2014 ocorreu uma inversão do decréscimo observado no quinquénio em referência. O ano de 2015 acompanha a tendência de acréscimo do número total de efetivos do exercício anterior atingindo em 2015 o valor de 22.676.

No período compreendido entre o ano de 2016 e 2019, assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos (-649), mantendo, desta forma a tendência de decréscimo do número total de efetivos iniciada em 2016.

O ano de 2020 acompanha a tendência de decréscimo do número total de efetivos (-474) do exercício anterior, atingindo o valor de 21.553.

Nesta análise temporal ocorreu uma diminuição de 3.738 efetivos, cerca de 14,78%.

A relação entre os pólos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2000 e 2020, é de menos 4.351 efetivos.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 2:

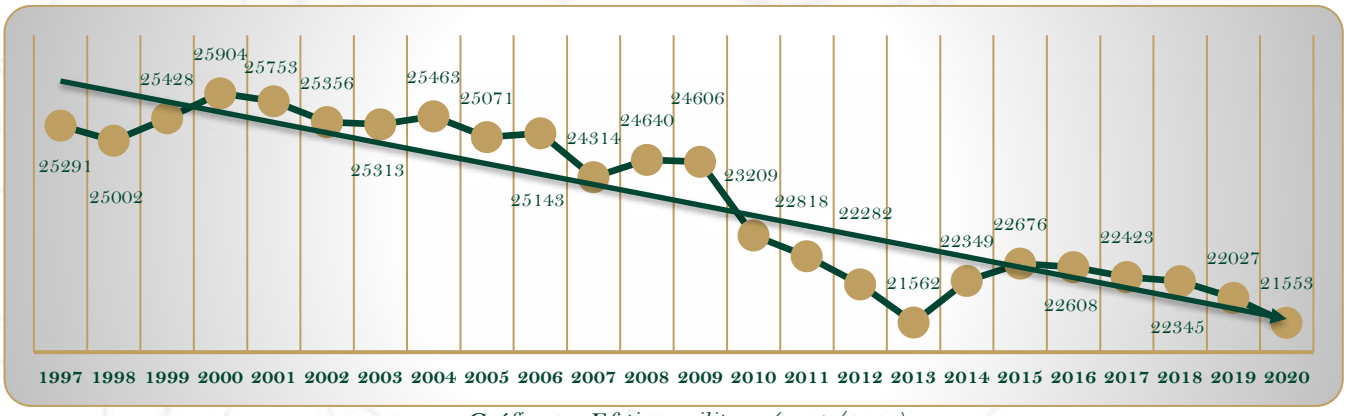

Gráfico 2 – Efetivos militares (1997/2020)

De seguida apresenta-se a evolução do efetivo por categoria, de acordo com o Gráfico 3:

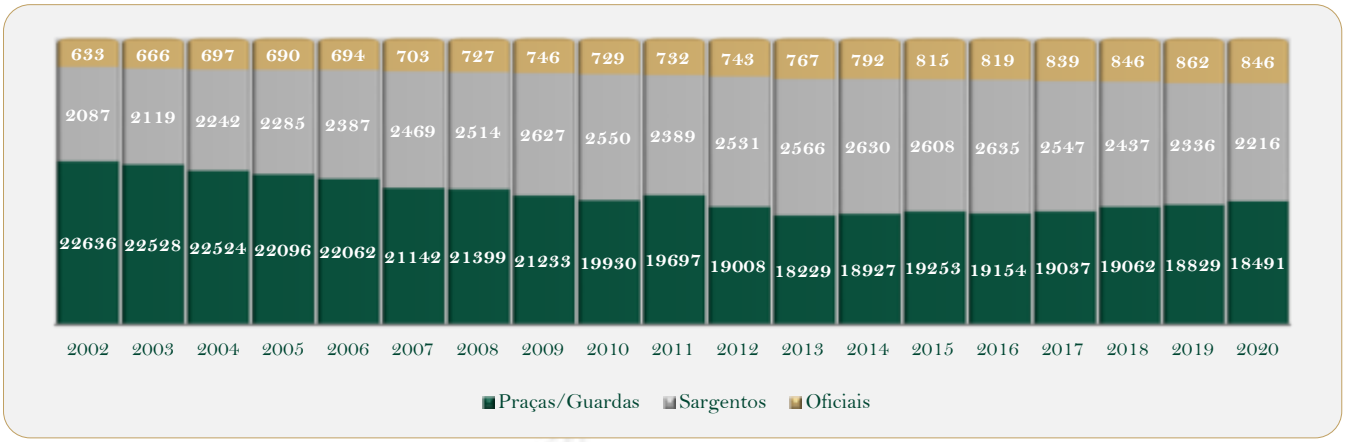

Gráfico 3 – Efetivos militares por categoria (2002/2020)

O Quadro 2 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2010-2013 decresceu 7,26%, em média anual, tendo, no entanto, havido um acréscimo de 5,11% do número de efetivos, em 2014 e 2015, o que traduz uma inversão do decréscimo observado no anterior exercício em referência.

Em 2020 a taxa decresceu 2,12% o que traduz a manutenção do decréscimo observado nos anteriores exercícios em referência (2016 a 2019).

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 7,15%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de efetivos militares	23 209	22 818	22 282	21 562	22 349	22 676	22 608	22 423	22 345	22 027	21553
Taxa de variação anual		-1,68%	-2,35%	-3,23%	3,65%	1,46%	-0,30%	-0,82%	-0,35%	-1,42%	-2,12%

Quadro 2 – Efetivos militares/taxa de variação anual (2011/2020)

3. Efetivos civis

No período compreendido entre 1998 e 2001, o número total de efetivos manteve-se constante acima dos 800.

No período compreendido entre 2002 e 2005, assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos que se manteve constante abaixo dos 400, atingindo o pólo mínimo do horizonte temporal em 2005 com cerca de 367.

No período compreendido entre 2007 e 2008, assistimos a um aumento sistemático do número total de efetivos, atingindo o pólo máximo do horizonte temporal em 2008 com cerca de 1.064.

No período compreendido entre 2009 e 2015 (com exceção do ano de 2012), assistimos a uma diminuição sistemática do número total de efetivos.

No período compreendido entre 2016 e 2018, assistimos a uma diminuição do número total de efetivos (-46), acompanhando, desta forma a tendência de decréscimo do número total de efetivos dos exercícios anteriores, atingindo o valor de 677.

O ano de 2019 inverte a tendência de decréscimo do número total de efetivos (+157) do exercício anterior, atingindo o valor de 834.

O ano de 2020 inverte a tendência de acréscimo do número total de efetivos (-34) do exercício anterior, atingindo o valor de 800.

A ilustrar estas afirmações apresenta-se de seguida o Gráfico 4:

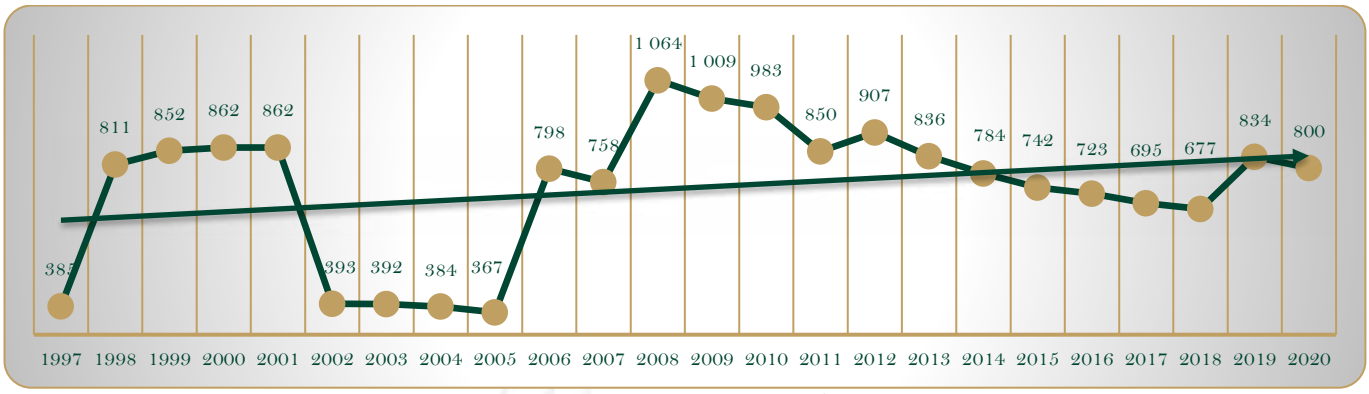

Gráfico 4 – Efetivos civis (1997/2020)

Nesta análise temporal ocorreu um acréscimo de 415 efetivos, cerca de 107,79%.

A relação entre os pólos máximos e mínimos do horizonte temporal, verificada entre 2005 e 2008, é de mais 697 efetivos.

O Quadro 3 elucida-nos sobre a taxa de variação anual do número de efetivos, que no triénio 2013-2016 diminui 21,97%, em média anual.

Em 2020 a taxa decresceu 4,08% invertendo a tendência de acréscimo observado no anterior exercício em referência.

Resulta, assim, uma taxa de variação anual média negativa de 16,14%.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
N.º de efetivos civis	983	850	907	836	784	742	723	695	677	834	800
Taxa de variação anual		-13,53%	6,71%	-7,83%	-6,22%	-5,36%	-2,56%	-3,87%	-2,59%	23,19%	-4,08%

Quadro 3 – Efetivos civis/taxa de variação anual (2011/2020)

Como corolário da análise que vem sido explanada, verifica-se que em 2020 assistiu-se à manutenção da tendência de descida quer do quantitativo de efetivos globais, quer do quantitativo de efetivos militares que vem a ocorrer desde 2016, e em relação aos efetivos civis, assistiu-se à inversão da tendência de acréscimo observado no anterior exercício em referência acompanhando assim a tendência dos restantes quantitativos.

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO VI
RECURSOS HUMANOS

VI. Recursos humanos

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio – o EMGNR. Conforme se dispõe nos artigos 19.º da LOGNR e 10.º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar.

Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas.

Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

1. Efetivos segundo o vínculo jurídico

Dos 23.130 efetivos em funções na Guarda a 31 de dezembro de 2021, verifica-se que cerca de 93,11% (21.537 efetivos) encontram-se em regime de nomeação definitiva.

Em regime de nomeação transitória por tempo determinado encontram-se 5,21%, 1.204 trabalhadores (guardas-provisórios que frequentam o CFG 2020/2021).

Em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado encontram-se 1,68% (389 efetivos).

Em regime de prestação de serviços na modalidade de contrato de avença encontram-se 33 trabalhadores, que se dividem em grupo/cargo/carreira: médica, técnico superior e técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica.

O Gráfico 5 reflete os efetivos segundo a relação jurídica de emprego:

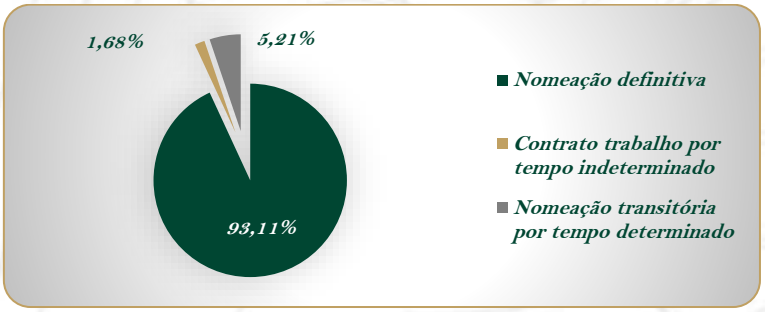

Gráfico 5 – Efetivos segundo a relação jurídica de emprego

O Gráfico 6 apresenta a variação por pontos percentuais da distribuição de efetivos por relação jurídica de emprego em comparação com o período homólogo:

Gráfico 6 – Efetivos por relação jurídica de emprego (2020/2021)

Constata-se que a nomeação definitiva apresenta um decréscimo de 412 efetivos em relação ao exercício anterior, o contrato de trabalho por tempo indeterminado apresenta um decréscimo de 9 efetivos e a nomeação transitória por tempo determinado apresenta um incremento de 1.198 efetivos.

Em relação à distribuição de efetivos por grupo/cargo/carreira, analisando o Quadro 4 em função da sua expressão numérica e percentual constata-se que, fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, representando estes, em 31 de dezembro de 2021, 96,58% (22.339 militares), sendo a categoria de guardas a mais representativa, com 85,77% (19.161) do total de militares.

Verifica-se que cerca de 3,42% (791 efetivos) correspondem ao efetivo civil.

Em 31 de dezembro, os efetivos encontravam-se distribuídos segundo a modalidade de vinculação e género de acordo com o seguinte quadro:

Grupo/Cargo/Carreira/ Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		Contrato trabalho por tempo indeterminado		Nomeação transitória por tempo determinado		Total p/ género		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	T	%
Assistente operacional			28	204			28	204	232	1,00%
Assistente técnico			16	68			16	68	84	0,36%
Docente			1	8			1	8	9	0,04%
Enfermeiro				1				1	1	0,004%
Forças Armadas - Oficiais	15						15		15	0,06%
Informática			2	2			2	2	4	0,02%
Médico			4	7			4	7	11	0,05%
Militares - Oficiais	744	82					744	82	826	3,57%
Militares - Sargentos	2174	163					2 174	163	2337	10,10%
Militares - Guardas	16576	1381			1 066	138	17642	1519	19161	82,84%
Outro pessoal de segurança	385	17					385	17	402	1,74%
Técnico superior das áreas de d. e terapêutica			1	6			1	6	7	0,03%
Técnico superior			6	35			6	35	41	0,18%
Total por vínculo e género	19894	1643	58	331	1066	138	21018	2112	23130	100,00%
	21537		389		1204		23130			
	93,11%		1,68%		5,21%		100,00%			

Quadro 4 – Efetivos segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1 DGAEP)

Em relação ao efetivo civil, os grupos/cargos/carreiras mais representativas são a de «outro pessoal de segurança» onde estão inseridos os guardas-florestais, com cerca de 1,74% (402 trabalhadores), seguida dos «assistentes operacionais» com 1,00% (232 efetivos).

O Gráfico 7 expressa a representação gráfica da distribuição dos efetivos segundo a relação jurídica de emprego:

Gráfico 7 - Efetivos segundo a relação jurídica de emprego

No que se refere ao índice de enquadramento que, no caso da GNR, expressa a relação entre o total de efetivos e o quantitativo de efetivos que exercem funções de comando, de direção ou de chefia (categoria de oficiais e categoria de sargentos), verifica-se um acréscimo do valor em 2021, de cerca de 0,04 pontos percentuais (pp) em comparação com o exercício anterior.

O Gráfico 8 regista a evolução da taxa de enquadramento no último triénio:

Gráfico 8 – Taxa de enquadramento (2019/2021)

O aumento da taxa é explicado pelo incremento de 786 efetivos militares (-4 oficiais, -1 oficial forças armadas, +121 sargentos e +670 guardas), e pela diminuição de 9 efetivos civis ao efetivo global (-12 assistentes operacionais e +3 técnicos superiores), que totalizam o aumento de 777 efetivos globais. A ocupação dos cargos dirigentes corresponde a uma taxa de enquadramento de 13,70%.

O Quadro 5 mostra os efetivos (categoria de oficiais e categoria de sargentos) que ocupam cargos dirigentes:

	Masculino	Feminino	Total
Forças Armadas - Oficiais	15		15
Militares - Oficiais	744	82	826
Militares - Sargentos	2 174	163	2 337
Total	2 933	245	3 178

Quadro 5 – Efetivos (cargos dirigentes)

O Gráfico 9 regista a evolução da taxa de feminização dirigente no último triénio:

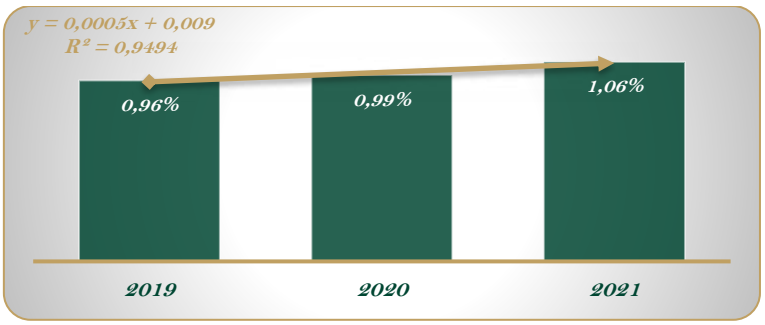

Gráfico 9 – Taxa de feminização dirigente (2019/2021)

O Gráfico 10 exibe a percentagem de dirigentes por efetivos:

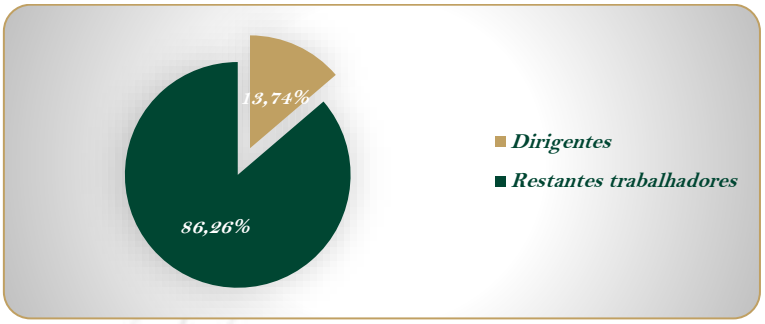

Gráfico 10 – Efetivos dirigentes

A taxa de feminização dirigente subiu em relação ao ano anterior (0,07 pp) e cifra-se nos 1,06%.

2. Efetivos segundo os grupos profissionais

Detalhando a análise do número de efetivos civis por grupo profissional, assistimos a um decréscimo no grupo «assistente operacional» e um acréscimo no grupo, «técnico superior».

Pormenorizando a análise do número de efetivos civis por grupo profissional, assistimos a um decréscimo do número de civis, que no seu todo refletem perdas de 9 efetivos civis em relação ao ano anterior.

Constata-se no ano de 2020 um saldo negativo de 34 efetivos civis, cerca de 4,08%, em relação ao ano de 2019.

O Gráfico 11 espelha a evolução dos efetivos civis por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

Gráfico 11 – Efetivos civis por grupo profissional (2020/2021)

O Gráfico 11 mostra-nos ainda que existem sobretudo três grandes grupos profissionais: «outro pessoal de segurança», «assistente operacional» e «assistente técnico», que agrupam no seu conjunto 90,77% dos efetivos civis. Destes três o maior é o grupo de «outro pessoal de segurança», que conta com 50,82% do total dos efetivos civis, seguindo-se o «assistente operacional», com 29,33%.

Globalmente, a GNR tem nas suas fileiras 841 oficiais, 2.337 sargentos e 19.161 guardas, totalizando 22.339 militares. Obtém-se por isso uma relação oficial/sargentos/guardas de 1/2,77/22,78 e uma relação sargento/guardas de 1/8,19.

Pormenorizando a análise do número de efetivos militares por grupo profissional, assistimos a um decréscimo do número de militares nos grupos «militares oficiais» e «forças armadas oficiais», que no seu todo refletem a perda de 5 efetivos militares em relação ao ano anterior.

Regista-se ainda um acréscimo do número de militares nos grupos «militares guardas» e «militares sargentos», que no seu todo refletem o ganho de 791 efetivos militares em relação ao ano anterior.

Constata-se no ano de 2021 um saldo positivo de 786 efetivos militares, cerca de 3,65%, em relação ao ano de 2020.

O Gráfico 12 apresenta a evolução dos efetivos militares por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

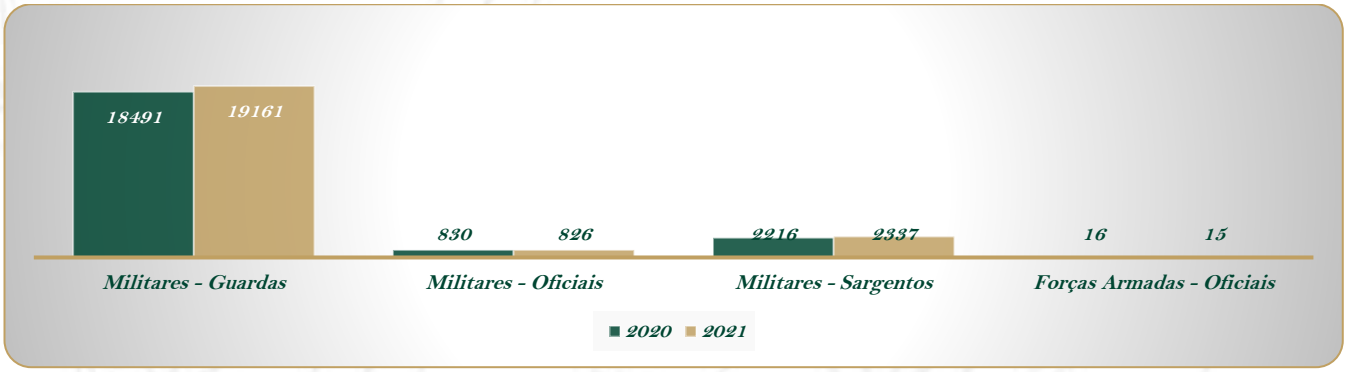

Gráfico 12 – Efetivos militares por grupo profissional (2020/2021)

O Gráfico 12 mostra-nos ainda que existem sobretudo dois grandes grupos profissionais: «militares guardas» e «militares sargentos», que agrupam no seu conjunto 96,24% dos efetivos militares. Destes três o maior é o grupo de «militares guardas», que conta com 85,77% do total de efetivos, seguindo-se os «militares sargentos», com 10,46%.

O Gráfico 13 reflete a variação dos efetivos militares e dos efetivos civis por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

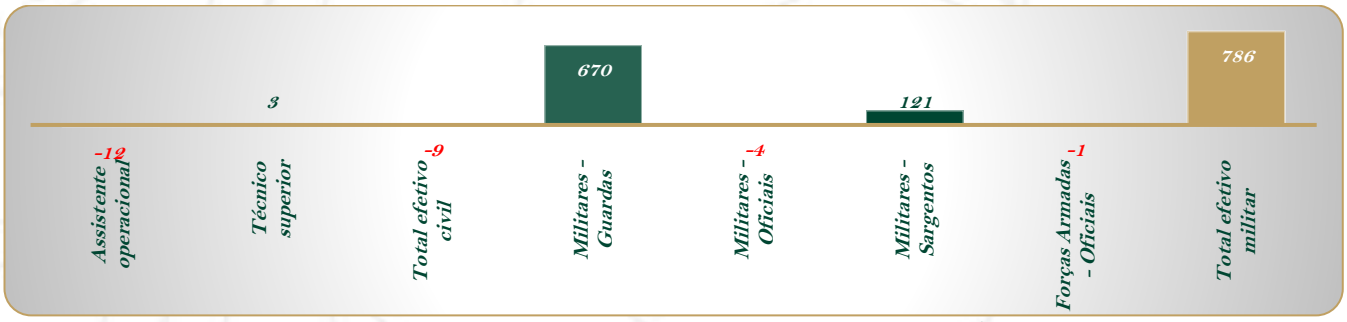

Gráfico 13 – Variação dos efetivos por grupo profissional (2020/2021)

Constata-se no ano de 2020 um saldo negativo de 34 efetivos civis, cerca de 4,08%, em relação ao ano de 2019. Assim, conclui-se em relação às entradas e saídas ocorridas em 2021 que existiu um acréscimo de 777 efetivos, cerca de 3,48% do efetivo, em relação ao ano de 2020.

3. Efetivos segundo a estrutura orgânica

Sem prejuízo dos posteriores trabalhos de modernização orgânica da Guarda, tornou-se necessário uma adaptação do seu quadro de pessoal militar, efetuando-se as adequadas alterações legislativas que permitam o enquadramento institucional, funcional e remuneratório com a promoção a oficial general dos oficiais da GNR que iniciaram a sua formação na Academia Militar, de modo a permitir a atribuição de funções compatíveis com as competências e a experiência adquirida ao longo da sua carreira, bem como adequar o estatuto remuneratório a esta nova realidade.

Atendendo à complexidade inerente ao comando e à gestão de uma instituição com mais de 22 000 efetivos e à multifacetada e multidimensional exigência das suas missões e atribuições, aliada ao elevado grau de complexidade funcional exigido em algumas das suas unidades orgânicas, exigiu-se uma adequação de alguns dos órgãos da GNR.

Para o efeito, identificaram-se as áreas dos recursos humanos, operações e recursos financeiros como áreas de elevada complexidade funcional e relevância, as quais impõem, pela sua dimensão e abrangência dos recursos e matérias à sua responsabilidade, uma correspondência diferenciadora face à atual estrutura existente, permitindo assim ir ao encontro das necessidades institucionais e dos seus militares, adequando-a aos desafios atuais e potenciando melhorias no seu produto operacional.

Neste sentido, o Decreto-lei n.º 7/2021, de 18 de janeiro procedeu à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, que definiu o número, as competências, a estrutura interna e o posto correspondente à chefia dos serviços de apoio diretamente dependentes do comandante-geral e dos serviços dos órgãos superiores de comando e direção da GNR e, ainda, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro, que aprova o sistema remuneratório dos militares da GNR.

O Programa do Governo prevê a clara separação orgânica entre as funções policiais e administrativas do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Relativamente às funções policiais, nomeadamente o controlo das fronteiras aérea, terrestre e marítima e a investigação criminal, designadamente relacionada com o tráfico de seres humanos e auxílio à imigração ilegal, tal implica uma redefinição do quadro do seu exercício entre os quatro órgãos de polícia criminal que atuam nesta área: a GNR, a Polícia de Segurança Pública, o SEF e a Polícia Judiciária.

Assim, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2021, 8 de abril foi previsto a redefinição das atribuições do SEF.

A Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro aprovou a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do SEF, alterando as Leis n.ºs 53/2008, de 29 de agosto, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro (LOGNR), e 49/2008, de 27 de agosto, e revogando o Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro.

As atribuições de natureza policial do SEF são transferidas para a GNR, nomeadamente, a vigilância, fiscalização e controlo das fronteiras marítima e terrestre, a execução do cumprimento das decisões de afastamento coercivo e das decisões judiciais de expulsão de cidadãos estrangeiros nas suas áreas de jurisdição e a realização dos controlos móveis e de operações conjuntas com forças e serviços de segurança nacionais e congéneres estrangeiras, nas suas áreas de jurisdição.

A Unidade de Controlo Costeiro e de Fronteiras (UCCF) é a unidade especializada responsável pelo cumprimento da missão da Guarda relativamente às fronteiras marítimas e terrestres, nomeadamente, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre ou marítima em toda a costa e mar territorial, bem como nas fronteiras marítimas do continente e das regiões autónomas e a gestão e operação do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), distribuído ao longo da orla marítima.

A UCCF é constituída por destacamentos e o comandante tem o posto de major-general, sendo coadjuvado por um 2.º comandante.

A Lei n.º 89/2021, de 16 de dezembro, prorrogou o prazo de entrada em vigor da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do SEF.

Procedeu-se à revisão do despacho orgânico, por forma a serem introduzidos alguns ajustamentos no âmbito da organização interna e atribuições, nomeadamente, do Comando da Guarda, através do Despacho n.º 81/21-OG, de 22 de março.

Os 23.130 efetivos em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2021, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, como de seguida se apresenta:

Estrutura geral		Efetivo militar	Efetivo civil	Total
Comando-Geral	Comando	740	53	793
	CARI	273	4	277
	CO	324	18	342
	CDF	28		28
CTer Aveiro		1 123	27	1 150
CTer Beja		612	34	646
CTer Braga		989	37	1 026
CTer Bragança		578	47	625
CTer Castelo Branco		626	46	672
CTer Coimbra		775	49	824
CTer Évora		626	29	655
CTer Faro		1 155	26	1 181
CTer Guarda		575	35	610
CTer Leiria		837	29	866
CTer Lisboa		1 059	24	1 083
CTer Portalegre		544	29	573
CTer Porto		1 491	33	1 524
CTer Santarém		910	49	959
CTer Setúbal		1 047	40	1 087
CTer Viana do Castelo		556	16	572
CTer V Real		615	57	672
CTer Viseu		823	62	885
CTer Açores		235	6	241
CTer Madeira		203	2	205
UNT		121	2	123
UCCF		763	10	773
UAF		357	5	362
UEPS		1 127		1 127
USHE		906	4	910
UI		689	1	690
EG		1 632	17	1 649
Total		22 339	791	23 130

Quadro 6 – Efetivos segundo a estrutura orgânica

Verifica-se que o Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.491 militares e o Comando Territorial de Viseu apresenta o maior efetivo civil, 62 civis. Para o efeito não foram contabilizados 1.204 guardas-provisórios que se encontram a frequentar o CFG 2020/2021.

O Gráfico 14 expressa a representação gráfica da distribuição dos efetivos segundo a estrutura orgânica:

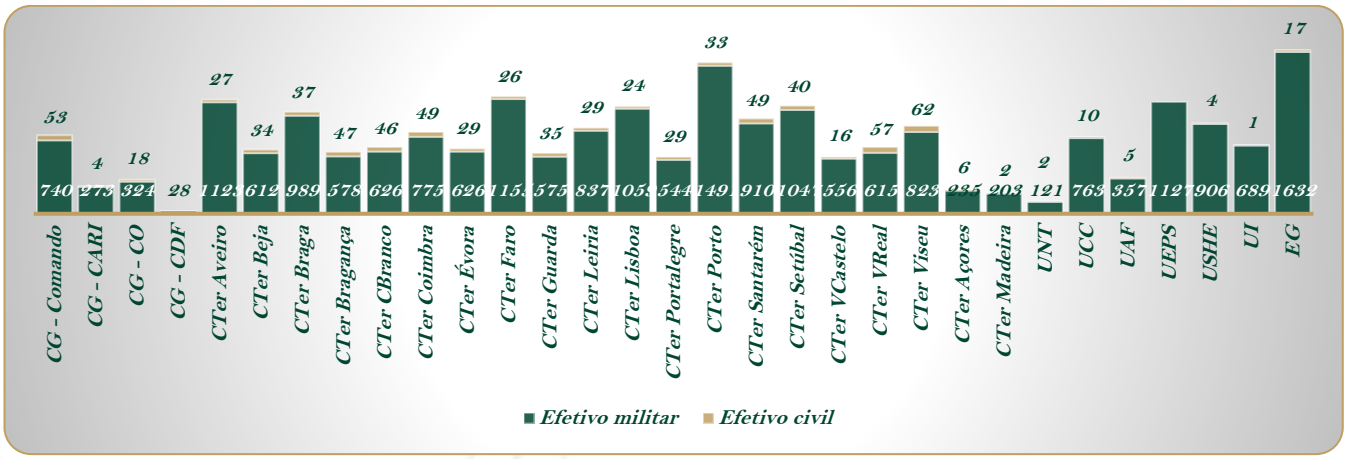

Gráfico 14 – Efetivos segundo a estrutura orgânica

O Gráfico 15 exibe a variação dos efetivos militares segundo a unidade orgânica em comparação com o período homólogo:

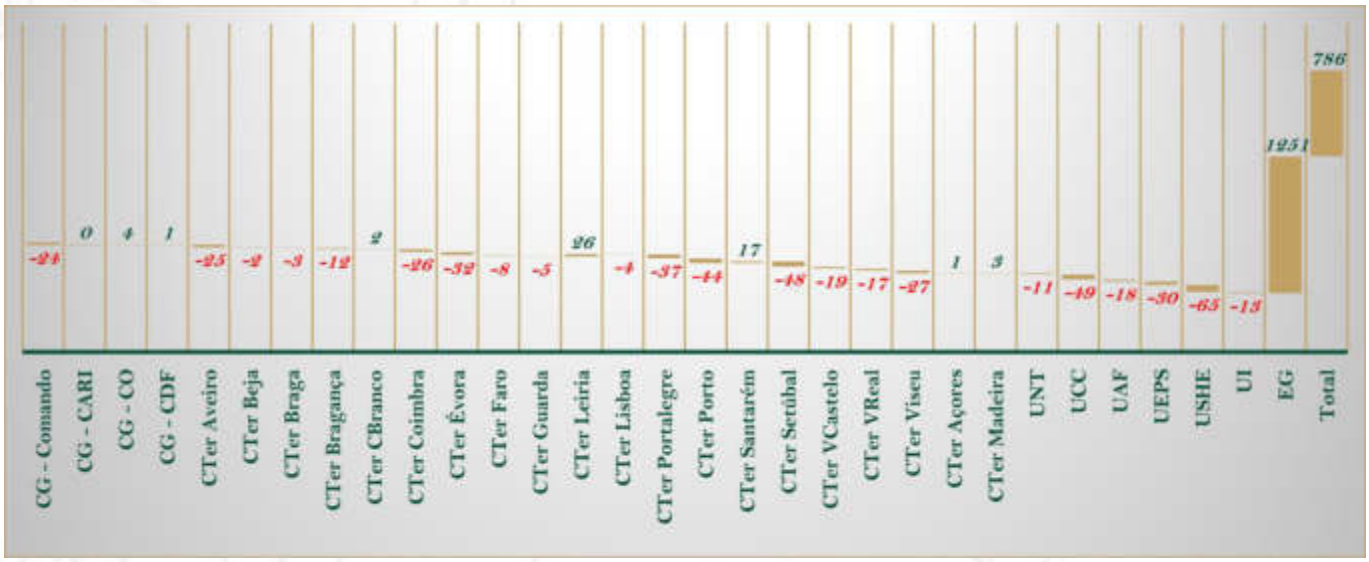

Gráfico 15 – Variação dos efetivos militares segundo a estrutura orgânica (2020/2021)

Constata-se que em relação ao efetivo militar e em comparação com o exercício anterior, o maior aumento de efetivo (1.251-1.204 = 47 militares) registou-se na Escola da Guarda, seguida do Comando Territorial de Leiria (26 militares) e do Comando Territorial de Santarém (17 militares).

A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é a USHE com menos 65 militares, seguida da UCCF que registou um decréscimo de 49 militares e o Comando Territorial de Setúbal com um decréscimo de 48 militares.

Em relação ao efetivo civil e em comparação com o exercício anterior, o Comando Territorial de Beja registou o maior aumento de efetivo civil (11) seguido do Comando Territorial de Faro com 9 militares.

A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo é o Comando Territorial de Coimbra, que registou um decréscimo de 8 civis, seguido pelo Comando Territorial de Viana do Castelo que registou um decréscimo de 6 civis.

O Gráfico 16 reflete a variação dos efetivos civis segundo a unidade orgânica em comparação com o período homólogo:

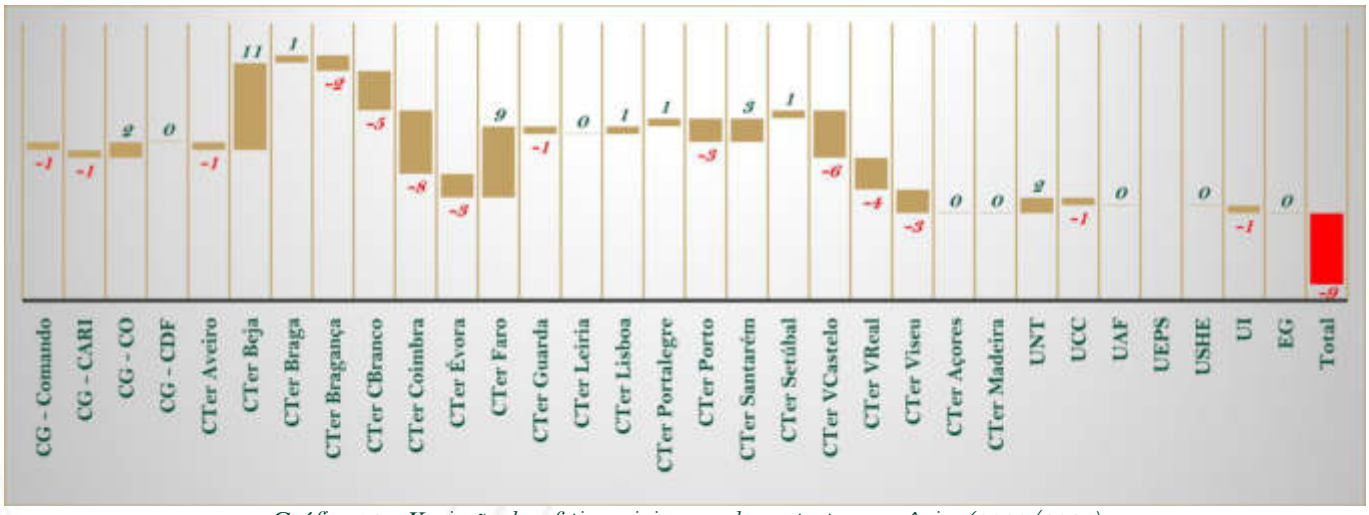

Gráfico 16 – Variação dos efetivos civis segundo a estrutura orgânica (2020/2021)

Os 23.130 efetivos em efetividade de funções, a 31 de dezembro de 2021, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda e por género, como de seguida se demonstra:

Estrutura geral		Efetivo		Total
		Feminino	Masculino	
Comando-Geral	Comando	155	638	793
	CARI	24	253	277
	CO	76	266	342
	CDF	1	27	28
CTer Aveiro		118	1 032	1 150
CTer Beja		47	599	646
CTer Braga		100	926	1 026
CTer Bragança		46	579	625
CTer Castelo Branco		53	619	672
CTer Coimbra		76	748	824
CTer Évora		29	626	655
CTer Faro		119	1 062	1 181
CTer Guarda		38	572	610
CTer Leiria		101	765	866
CTer Lisboa		121	962	1 083
CTer Portalegre		26	547	573
CTer Porto		146	1 378	1 524
CTer Santarém		90	869	959
CTer Setúbal		127	960	1 087
CTer Viana do Castelo		46	526	572
CTer V Real		48	624	672
CTer Viseu		69	816	885
CTer Açores		26	215	241
CTer Madeira		10	195	205
UNT		8	115	123
UCCF		35	738	773
UAF		31	331	362
UEPS		45	1 082	1 127
USHE		95	815	910
UI		22	668	690
EG		184	1 465	1 649
Total		2 112	21 018	23 130

Quadro 7 – Efetivos por estrutura orgânica e género

Verifica-se que o CG-Comando é a unidade com maior efetivo feminino, 155 e o Comando Territorial do Porto apresenta o maior efetivo masculino, 1.378 efetivos.

Para o efeito não foram contabilizados 1.066 guardas-provisórios (efetivo masculino) e 138 guardas-provisórios (efetivo feminino) que se encontram a frequentar o CFG 2020/2021 na EG.

4. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço

Os militares na situação de reserva podem prestar serviço efetivo. A função atribuída e o regime de serviço devem ser adequados à idade, desgaste sofrido e respetivo posto bem como compatível com as qualificações específicas dos militares e com as necessidades e conveniência do serviço.

Nos termos do n.º 6 do artigo 84.º do EMGNR, compete ao Exmo. Comandante-geral definir as funções e o regime de serviço para os militares na situação de reserva na efetividade de serviço.

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções a 31 de dezembro de 2021 (22.339 militares), verifica-se que cerca de 1,21% (270 trabalhadores) encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço.

O Quadro 8 exibe a distribuição dos efetivos militares por categoria na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a estrutura orgânica:

Estrutura geral		Categoria			Total
		Oficiais	Sargentos	Guardas	
Comando-Geral	CMD GUARDA	14	3	12	29
	CARI	1		1	2
	CO		2	4	6
	CDF				
CTer Aveiro				2	2
CTer Beja				4	4
CTer Braga				1	1
CTer Bragança				10	10
CTer CBranco				9	9
CTer Coimbra				8	8
CTer Évora			2	13	15
CTer Faro				15	15
CTer Guarda				14	14
CTer Leiria				5	5
CTer Lisboa				14	14
CTer Portalegre			1	21	22
CTer Porto		1		17	18
CTer Santarém				15	15
CTer Setúbal				18	18
CTer Vcastelo			1	5	6
CTer V Real			1	8	9
CTer Viseu				5	5
CTer Açores					
CTer Madeira				3	3
UNT				1	1
UCCF				14	14
UAF				2	2
UEPS				1	1
USHE			4	6	10
UI				7	7
EG				5	5
Total		16	14	240	270

Quadro 8 – Efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica

De acordo com o Despacho n.º 255/17-OG, de 28 de dezembro, os militares na situação de reserva na efetividade de serviço, sem prejuízo das disposições estatutárias, desempenham funções profissionais próprias do seu posto e quadro, nas mesmas condições dos militares do ativo, incluindo atividades de serviço interno, de natureza operacional, administrativa, logística, especializada, técnica, formação, docência, assessoria ou outras de natureza equivalente.

Os militares na situação de reserva na efetividade de serviço desempenham, igualmente, os serviços ordinários e eventuais de nomeação por escala, e outros serviços para os quais sejam nomeados.

Os militares na situação de reserva na efetividade de serviço não podem ser nomeados para o desempenho de funções de comando, direção e chefia, sem prejuízo das nomeações que forem decididas por despacho do Exmo. Comandante-geral.

Através do Despacho n.º 487/20 - OG, de 15 de novembro, foram definidas as regras de processamento dos requerimentos para a colocação na situação de reserva na efetividade de serviço no ano seguinte ao da apresentação do pedido por parte dos militares.

Os 270 militares a prestar serviço na reserva na efetividade de serviço em 31 de dezembro de 2021, encontravam-se distribuídos pela estrutura orgânica da Guarda, como de seguida se apresenta:

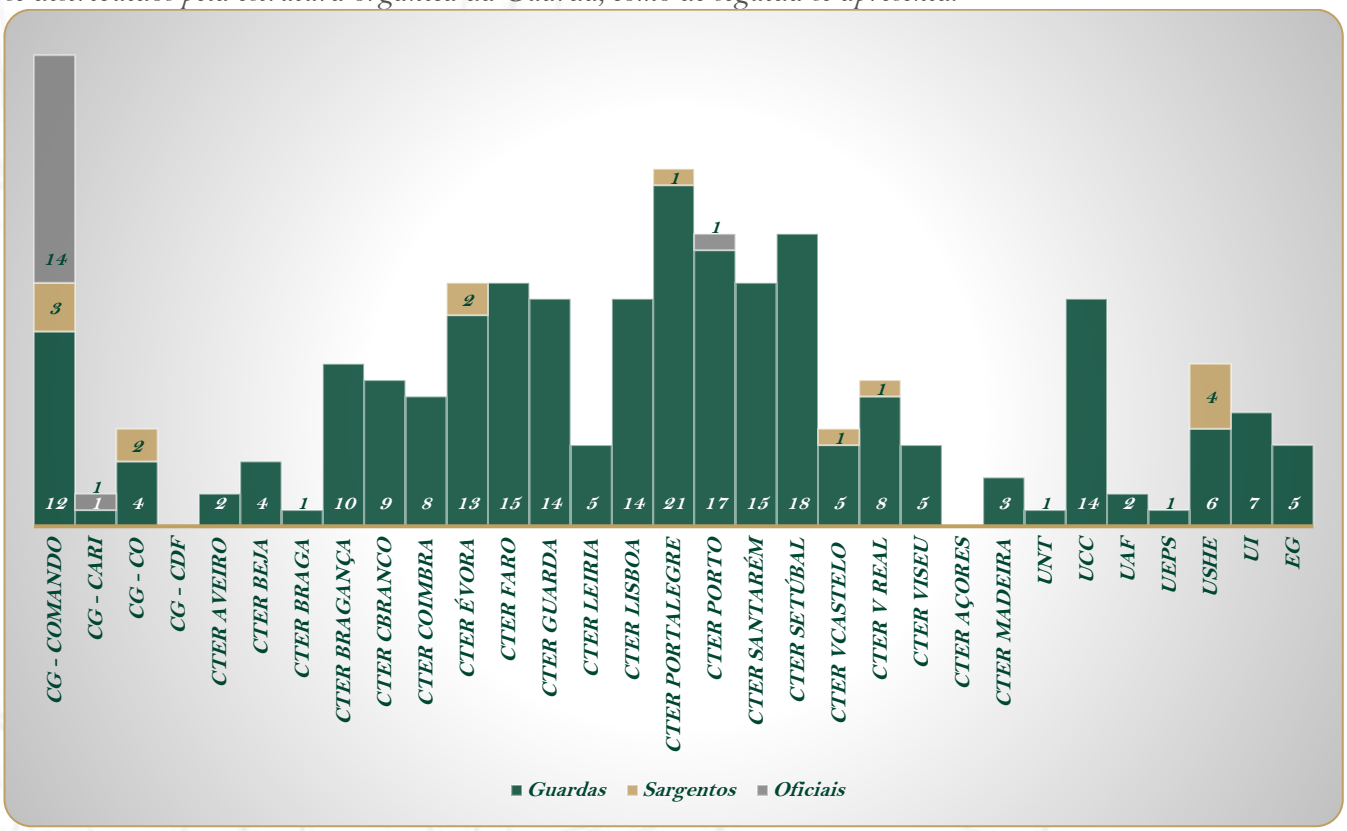

Gráfico 17 – Efetivos militares na reserva na efetividade de serviço por unidade orgânica

No entanto, deve ser notado que este universo eleva o quantitativo de militares nos escalões etários superiores, que conduzirá num curto espaço de tempo, a uma considerável saída de efetivos para fora da efetividade de serviço.

O Gráfico 18 expressa a variação dos efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica em comparação com o período homólogo:

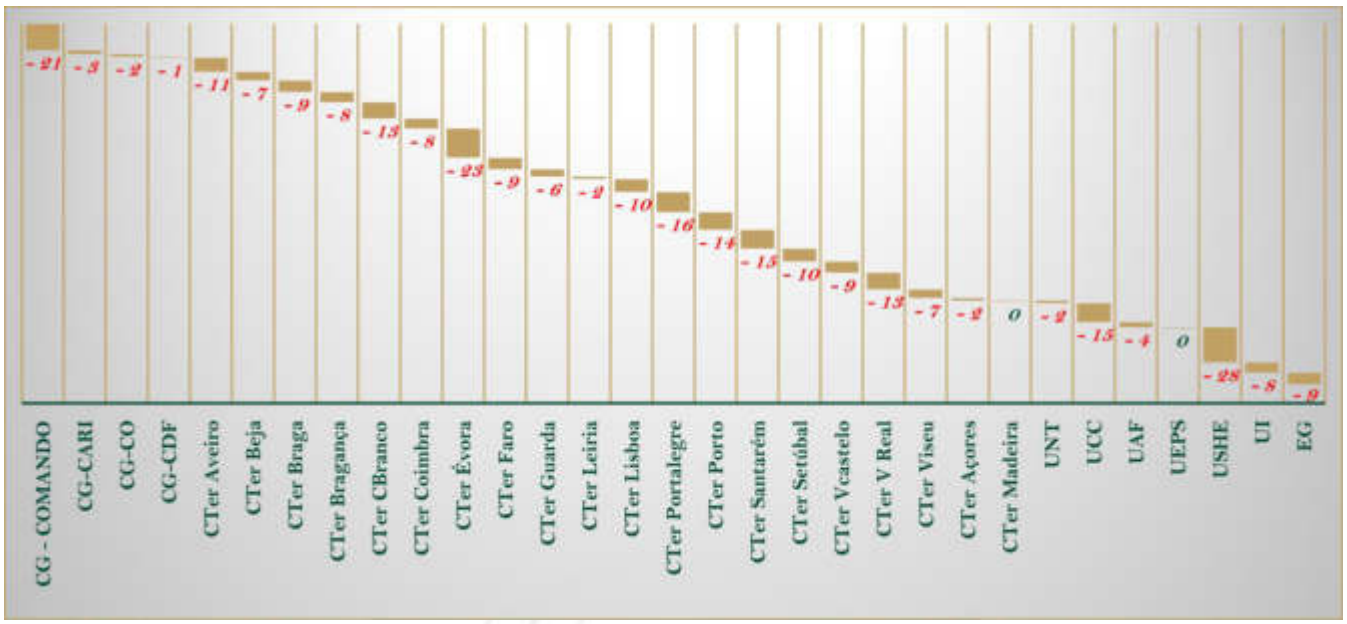

Gráfico 18 – Variação dos efetivos militares na reserva na efetividade de serviço por unidade orgânica (2020/2021)

A USHE foi a estrutura orgânica que mais perdeu efetivo a prestar serviço na reserva na efetividade de serviço, menos 28 militares seguido pelo, Comando Territorial de Évora, com menos 23 militares e o CG-Comando com menoss 21 militares em comparação com o exercício do ano anterior.

5. Efetivos por género

Dos 23.130 efetivos, 21.018 são homens, o que corresponde a 90,87% do total de efetivos e apenas 2.112 são mulheres, o que corresponde a 9,13%, do total de efetivos.

O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos, o Gráfico 19 apresenta os efetivos por carreira e género:

Gráfico 19 – Efetivos por carreira e género

Da análise dos dados por distribuição de efetivos por carreira e género, continua a verificar-se uma predominância do sexo masculino no universo dos efetivos, sendo especialmente notória nos grupos correspondentes ao efetivo militar. Excetuam-se desta tendência os grupos profissionais de «técnico superior», «assistente técnico», «assistente operacional», «docente», «médico», «enfermeiro» e «técnico superior nas áreas de diagnóstico e terapêutica», embora com pouca expressividade, contrariam assim a tendência global.

A representatividade por género, em 2021, situou-se em valores ligeiramente acima dos registados em 2020, com a diferença de apenas 0,37 pp. O grupo masculino teve uma descida de igual pp face ao período homólogo do ano anterior, mas continua a ser predominante, com 90,87% do total de efetivos.

A relação homem/mulher, em 2021, situou-se em 9,95, significando que a proporção verificada neste ano foi de cerca de 10 efetivos do sexo masculino por cada efetivo do sexo feminino. Ainda assim, verificou-se uma ligeira descida nesta relação, de 0,46 comparativamente com o exercício anterior.

Esta realidade traduz-se numa taxa de feminização de 9,13%. Este facto explica-se, principalmente, pelo recrutamento externo com destino ao Curso de Oficiais da Academia Militar (CO AM) e ao CFG, onde o género feminino veio a ocupar 2 e 168 lugares dos 21 e 1.400 disponíveis, respetivamente.

O Gráfico 20 regista a evolução da taxa de feminização no último triénio:

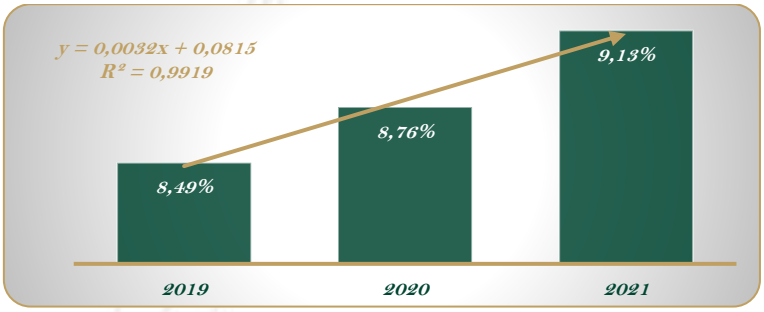

Gráfico 20 – Taxa de feminização (2019/2021)

A taxa de feminização registou um ligeiro incremento (0,37 pp), face ao ano anterior, situando-se nos 9,13%.

A presença de mulheres nas Forças e Serviços de Segurança e na Guarda, particularmente, cresceu significativamente nas últimas duas décadas em Portugal, sendo a expressão da relevância do seu papel o número crescente de cargos de direção, comando e chefia exercidos por mulheres.

Na GNR, de entre as 82 mulheres da categoria de oficiais, 17 comandam hoje estruturas de escalão destacamento ou equivalente e 2 de estrutura de escalão subdestacamento da estrutura geral da Guarda: 13 em destacamentos territoriais (Braga, Penafiel, Santo Tirso, Vila Real, Sintra, Póvoa do Lanhoso, Torre de Moncorvo, Portimão, Montijo, Vila Franca de Xira, Horta, Ponte de Sôr e Castelo Branco), 2 em destacamentos de trânsito (Coimbra e Portalegre), 1 em destacamento de vigilância móvel, 1 em destacamento de intervenção: (Santarém), 1 em subdestacamento territorial (Alcabideche) e 1 em subdestacamento de controlo costeiro (Setúbal).

Ao nível das estruturas de escalão posto ou equivalente da estrutura geral da Guarda, de entre as 163 mulheres da categoria de sargentos, 10 comandam postos territoriais (Lourinhã, Monchique, Tocha, Praia da Graciosa, Sendim, Golegã, Morais, Livramento, Alfarim e São Teotónio), 1 posto de intervenção, proteção e socorro 172 (Portalegre) e 1 posto fiscal de Pedras Rubras.

No total de efetivos da GNR, constata-se que o número de mulheres evoluiu de forma considerável nos últimos 20 anos: passou de uma representatividade abaixo de 1% (214 elementos) em 2000, para um total de 2.112 mulheres em 2021.

6. Efetivos por escalão etário

O escalão etário mais representativo situou-se em 2021, no intervalo dos 40-44 anos, com 4.847 trabalhadores, representando 20,96% do efetivo global, seguido do intervalo 45-49 com 4.137 trabalhadores, representando 17,89% do efetivo global.

O Quadro 9 apresenta os efetivos por escalão etário segundo o género:

	Homens	Mulheres	Total
< 20 anos	54	10	64
20-24	1 029	147	1 176
25-29	1 921	224	2 145
30-34	2 560	341	2 901
35-39	3 561	454	4 015
40-44	4 455	392	4 847
45-49	3 896	241	4 137
50-54	3 204	95	3 299
55-59	237	75	312
60-64	88	94	182
65-69	13	39	52
Total	21 018	2 112	23 130

Quadro 9 – Efetivos por escalão etário segundo o género (Quadro 2 DGAEP)

Comparativamente ao ano de 2020 verificou-se um aumento de efetivos em 5,99 pp nos escalões menos de 20-29, 45-54 e 60-69 anos. Contudo, os escalões de 30 a 44 e 55 a 59 anos perderam igual expressão face ao ano 2020, em 5,99 pp.

É igualmente na faixa etária dos 35-39 e 40-44 anos que se concentra a grande maioria dos efetivos femininos, com cerca de 40,06% do total de mulheres. Já no que respeita aos efetivos do sexo masculino, a maior concentração ocorre nos escalões dos 40-44 anos e 45-49, com 39,73% do total de efetivos masculinos.

O Gráfico 21 exibe uma pirâmide etária dos efetivos por escalão etário e género:

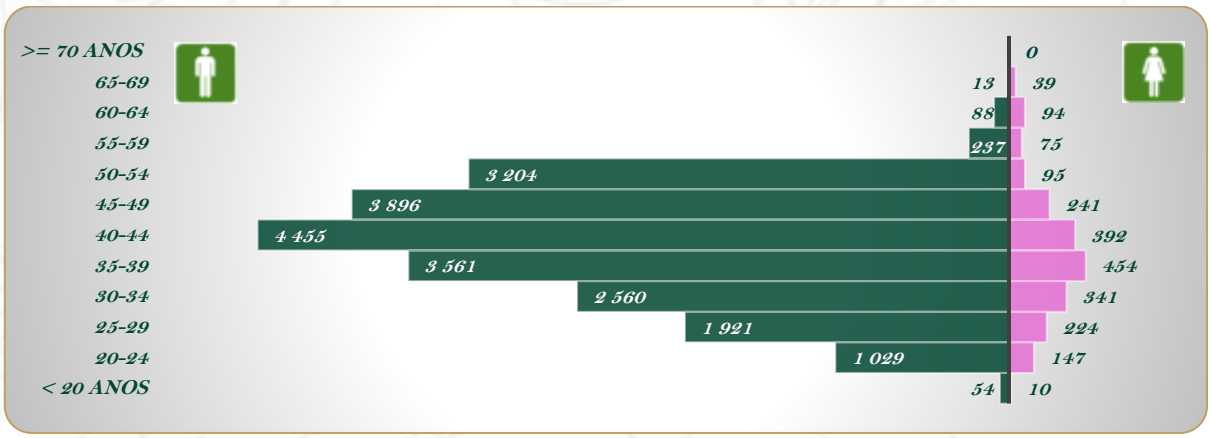

Gráfico 21 – Efetivos por escalão etário e género (pirâmide etária)

O Gráfico 22 reflete a distribuição percentual do efetivo por escalão etário:

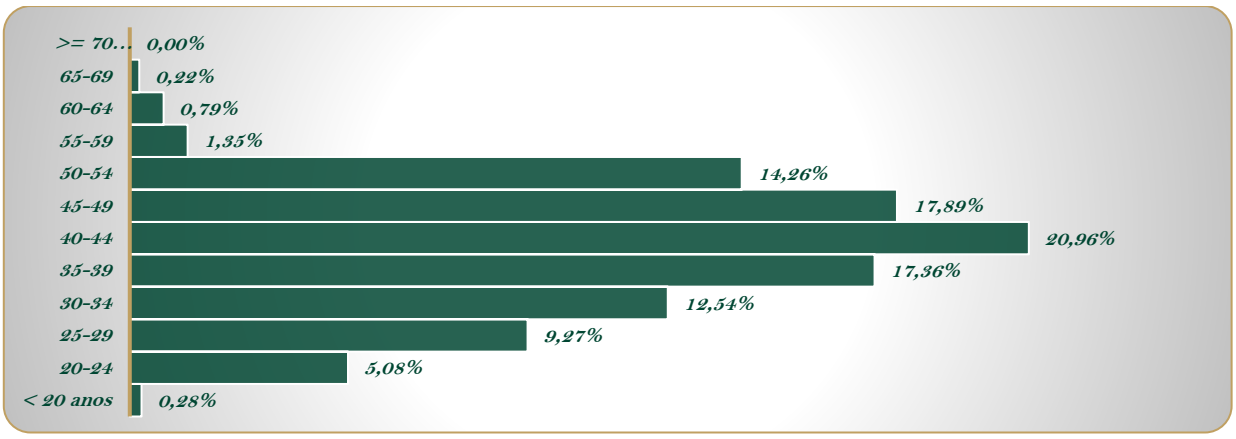

Gráfico 22 – Efetivos por escalão etário

O Gráfico 23 regista a evolução do nível etário no último triénio:

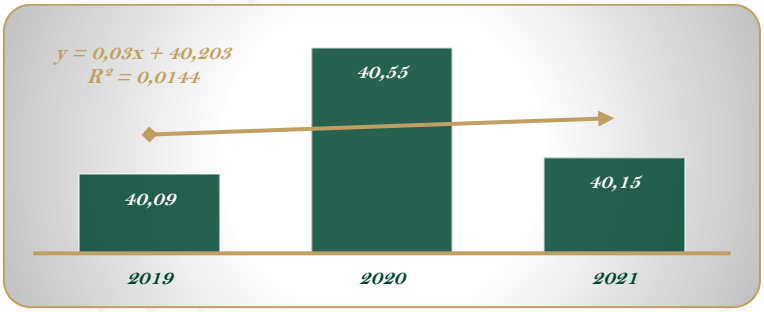

Gráfico 23 – Nível etário (2019/2021)

O nível etário, no ano em análise, é de 40,15 anos, diminuindo ligeiramente face ao ano anterior (0,40 anos). Tal deve-se ao facto de ter existido um ingresso considerável nos quadros da GNR, de militares provenientes do CO AM e CFG.

Contudo, o número de militares que passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço ajudou a mitigar a propensão de descida deste nível.

O Gráfico 24 regista a evolução do leque etário no último triénio:

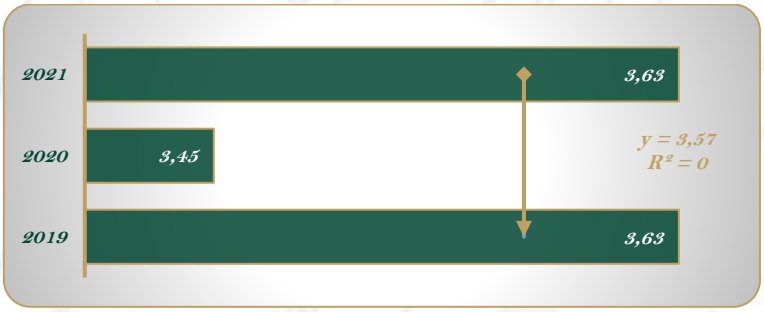

Gráfico 24 – Leque etário (2019/2021)

O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 49 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos), este valor aumentou 0,18 em relação ao exercício anterior.

O Gráfico 25 regista a evolução da taxa de envelhecimento no último triénio:

Gráfico 25 – Taxa de envelhecimento (2019/2021)

A taxa de envelhecimento, que tem como referência os trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos x 100, sobre o total de trabalhadores ao serviço, situou-se nos 2,36%.

Esta taxa revela a tendência de descida dos exercícios anteriores, tendo diminuído cerca de (0,18 pp), facto imputado às passagens à situação de reserva/aposentação também terem sofrido uma diminuição em detrimento das novas entradas.

A confirmação do observado através de outros indicadores, sobre a inversão da tendência do envelhecimento do efetivo é feita através do Gráfico 25.O Gráfico 26 regista a evolução da taxa de emprego jovem no último triénio:

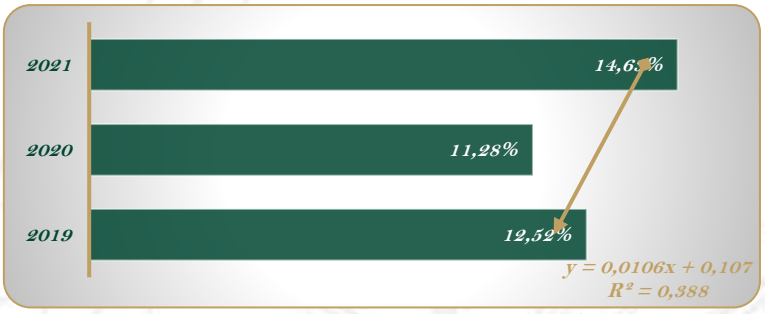

Gráfico 26 – Taxa de emprego jovem (2019/2021)

A taxa de emprego jovem, que se traduz nos trabalhadores com menos de 30 anos dividida pelo número total de trabalhadores, aumentou consideravelmente em relação ao ano anterior (3,35 pp) e cifra-se nos 14,63%.

O Quadro 10 mostra a distribuição dos efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional:

	< 20 anos	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	Média
Técnico superior				1	2	6	10	14	4	2	2	49,80
Assistente técnico					2	4	13	15	25	20	5	55,15
Assistente operacional				1	1	13	18	41	56	73	29	57,13
Informático						1		1	1	1		53,25
Docente							4	3	2			50,89
Médico								1	1	4	5	62,91
Enfermeiro									1			57,00
Técnico s.d. e terapêutica								4	1	1	1	56,29
F. A. - Oficial						1		4	6	4		56,00
GNR - Oficial		21	150	181	176	132	60	64	38	4		37,44
GNR - Sargento		3	48	135	351	525	734	505	36			44,30
GNR - Guarda	64	1 092	1 862	2 548	3 483	4 152	3 256	2 624	71	7	2	39,37
Outro pessoal de segurança		60	85	35		13	42	23	72	64	8	42,44

Quadro 10 – Efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional (Quadro 2 DGAEP)

Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, podemos concluir que apena o grupo "GNR – guarda conta com efetivos abaixo dos 20 anos de idade.

O Gráfico 27 expressa a média etária por grupo profissional:

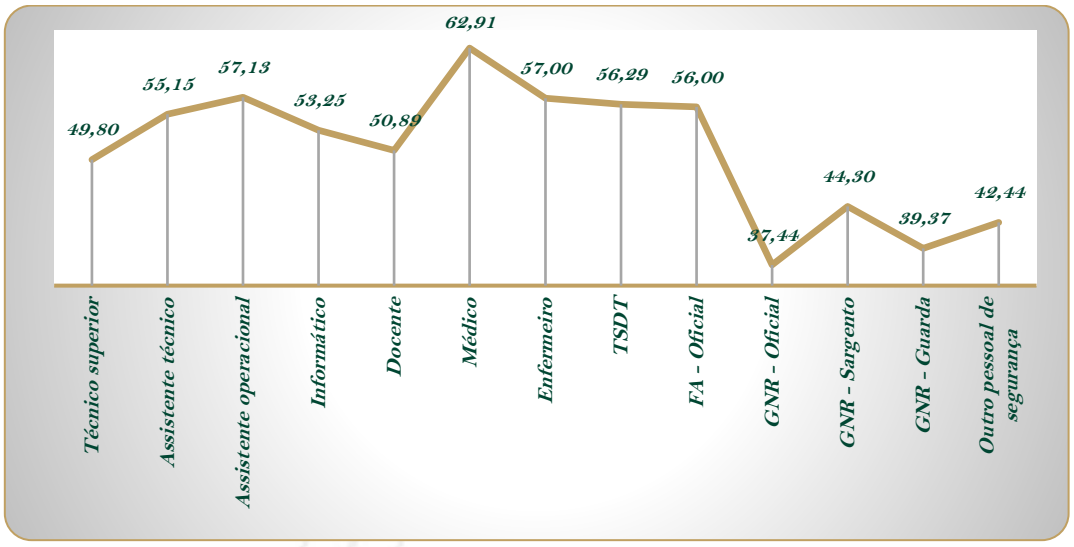

Gráfico 27 – Média etária por grupo profissional

O grupo profissional com a idade média mais elevada é o de «médico» com 62,91 anos.

O grupo profissional com idade média mais baixa é o «GNR – oficial» e "GNR – guarda» com a idade média de 37,44 e 39,37 anos, respetivamente.

7. Efetivos por antiguidade

O Quadro 11 apresenta a distribuição dos efetivos por antiguidade:

	Efetivos
Até 5 anos	2 489
5-9 Anos	1 619
10-14 Anos	2 308
15-19 Anos	3 667
20-24 Anos	4 124
25-29 Anos	3 535
30-34 Anos	3 084
35-39 Anos	2 012
40 ou mais anos	292

Quadro 11 – Efetivos em função da antiguidade (Quadro 3 DGAEP)

O escalão com 20-24 anos de antiguidade é o que agrupa maior número de trabalhadores, com cerca de 17,83% do total de efetivos, seguido pelos trabalhadores cuja antiguidade se encontra no escalão dos 15-19 anos, com cerca de 15,85%.

O Quadro 11 evidencia, conjuntamente com os restantes indicadores, a existência de 2.304 trabalhadores (9,96%) traduzidos na soma dos trabalhadores que se encontram nos escalões 35-39 anos e 40 ou mais anos e que evidenciam uma tendência de saída de efetivos (2.115 militares e 189 civis), num curto espaço de tempo, para a reserva/reforma/aposentação.

O Gráfico 28 mostra-nos a densidade de efetivos escalonados por intervalos de idades e expressos em valores percentuais:

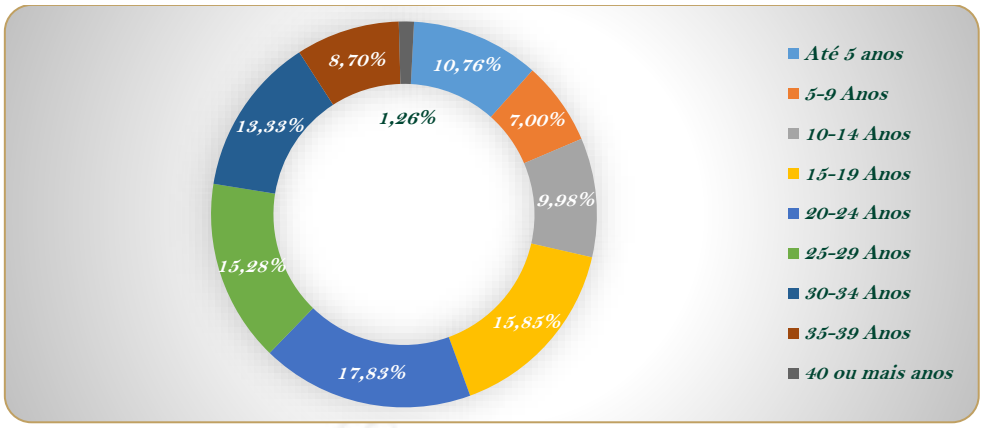

Gráfico 28 – Efetivos em função da antiguidade

Verifica-se que 10,76% dos trabalhadores apresentam registos de entrada na função pública há menos de 5 anos. Estas percentagens vão subindo gradualmente à medida que vamos aumentando o número de anos de antiguidade até aos 20-24 anos, a partir do qual, começa a descer gradualmente.

Podemos igualmente concluir que 43,59% dos trabalhadores detêm menos de 20 anos de prestação de serviço público.

Complementando o que já foi referido anteriormente, 9,96% dos trabalhadores detêm mais de 35 anos de serviço.

O Gráfico 29 regista a evolução do nível médio de antiguidade na AP no último triénio:

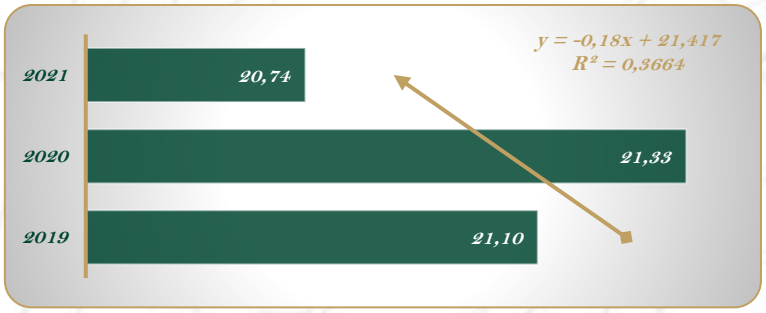

Gráfico 29 – Nível médio de antiguidade na AP (2019/2021)

O nível médio de antiguidade na AP, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número de efetivos, é de 20,74 anos representando um decréscimo de 0,59 anos em relação a 2020.

O Gráfico 30 exibe uma pirâmide de antiguidades por género:

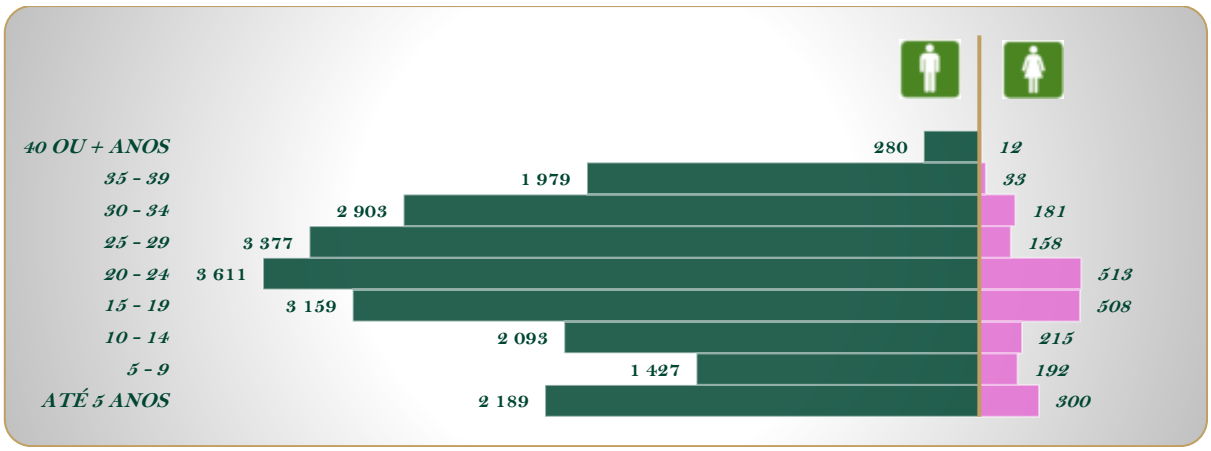

Gráfico 30 – Efetivos segundo antiguidade e género (pirâmide de antiguidades)

Fazendo uma análise por género, verifica-se que é no escalão dos 20 aos 24 anos que se situa o maior número de trabalhadores, quer do sexo feminino, quer do sexo masculino.

8. Efetivos por nível de escolaridade

Ao longo dos últimos anos, tem-se vindo a assistir a uma diminuição de trabalhadores com habilitações mínimas e a um aumento de trabalhadores com níveis habilitacionais superiores.

O Quadro 12 exibe a distribuição dos efetivos por nível de escolaridade e género:

	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Menos de 4 anos escolaridade			7	0,33%	7	0,03%
4 anos de escolaridade	24	0,11%	94	4,45%	118	0,51%
6 anos escolaridade	728	3,46%	58	2,75%	786	3,40%
9 anos de escolaridade	5 593	26,61%	228	10,80%	5 821	25,17%
11 anos de escolaridade	1 464	6,97%	128	6,06%	1 592	6,88%
12 anos de escolaridade	11 472	54,58%	1 148	54,36%	12 620	54,56%
Bacharelato	45	0,21%	12	0,57%	57	0,25%
Licenciatura	1 059	5,04%	343	16,24%	1 402	6,06%
Mestrado	625	2,97%	92	4,36%	717	3,10%
Doutoramento	8	0,04%	2	0,09%	10	0,04%
Total	21 018	100%	2 112	100%	23 130	100%

Quadro 12 – Efetivos por nível de escolaridade e género (Quadro 4 DGAEP)

O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais representativo, correspondendo a 12.620 trabalhadores, representando cerca de 54,56% do total dos trabalhadores, registando um crescimento face a 2020 (4,90 pp).

O Gráfico 31 traduz em valores percentuais os efetivos por nível de escolaridade:

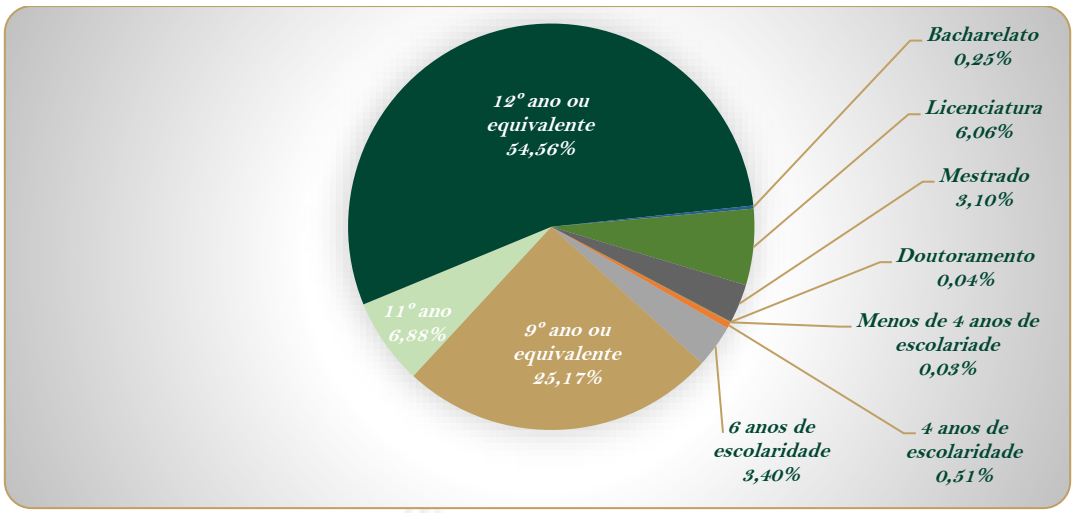

Gráfico 31 – Efetivos por nível de escolaridade

A seguir, surge como habilitação mais representativa, o 9.º ano de escolaridade, que é detida por 5.821 trabalhadores, representando cerca de 25,17% do total dos trabalhadores. Este nível de escolaridade tem vindo a sofrer um decréscimo gradual ao longo dos últimos anos.

De realçar o aumento de 36 elementos com nível habilitacional de mestrado (34) e doutoramento (2).

O Gráfico 32 expressa as diferenças entre homens e mulheres de acordo com o nível de escolaridade:

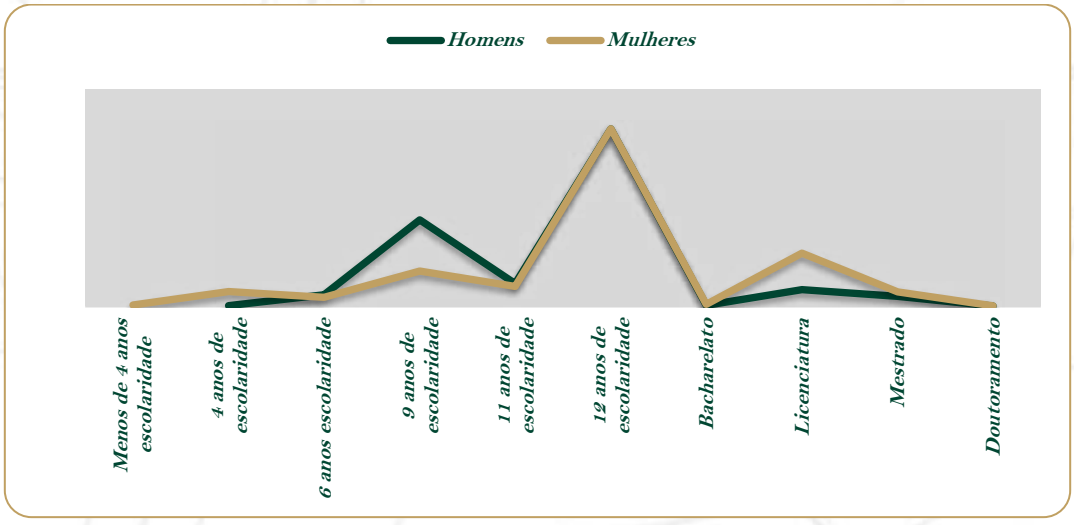

Gráfico 32 – Efetivos por nível de escolaridade e género

Discriminando a análise por género, não se verificam diferenças acentuadas entre homens e mulheres, visíveis através dos mesmos pólos gráficos em ambos os sexos.

O Gráfico 33 reflete a variação dos efetivos por nível habilitacional em comparação com o período homólogo:

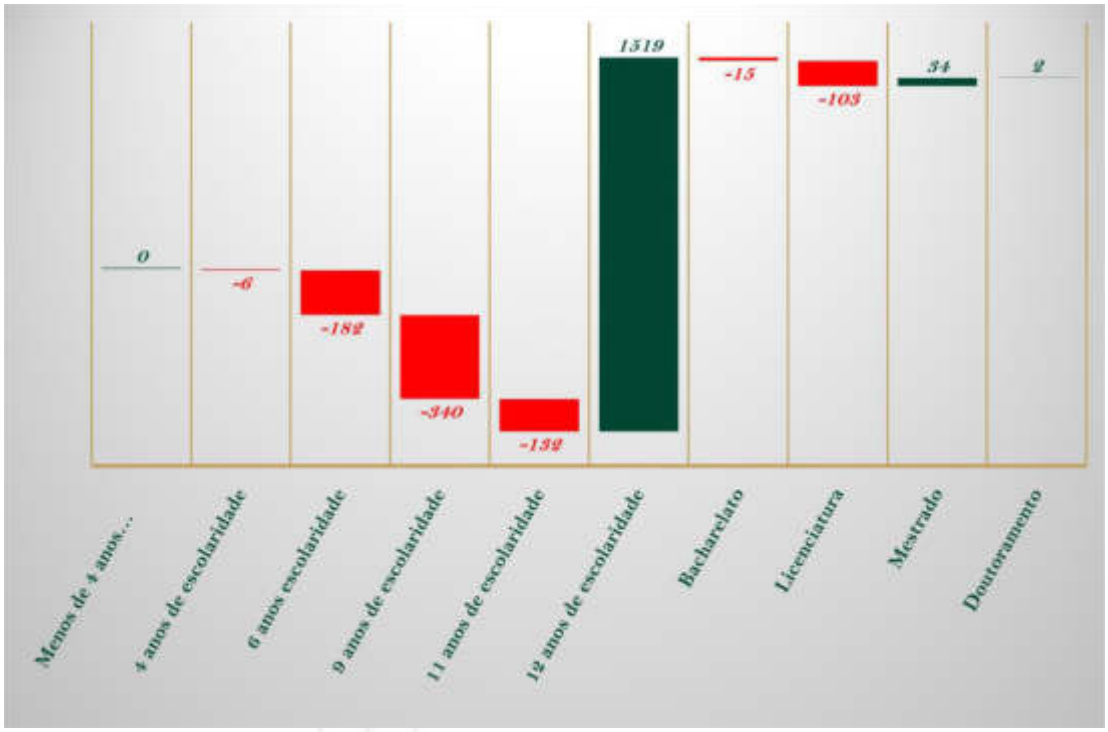

Gráfico 33 – Variação dos efetivos por nível habilitacional (2020-2021)

Por análise comparativa com o ano anterior, podemos concluir que o nível habilitacional que mais desceu foi o 9.º ano, com menos 340 efetivos. Segue-se o 6.º ano, 11.ºano, licenciatura, bacharelato e 4. º ano de escolaridade.

Os níveis que apresentam variação numérica positiva é o 12.º ano, mestrado e doutoramento.

Estas variações positivas prendem-se com o facto de ser condição especial de promoção ao posto de alferes a habilitação com o curso de mestrado, frequentado na AM ou, para mestres admitidos por concurso, de acordo com a formação prevista no EMGNR e o requisito habilitacional mínimo para a frequência do CFG é o 12.º ano de escolaridade ou equivalente, a que corresponde o nível 3 ou 4 de qualificação do Sistema Nacional de Qualificações e ao investimento que o efetivo tem feito na sua formação académica.

O Gráfico 34 regista a evolução da taxa de habilitação superior no último triénio:

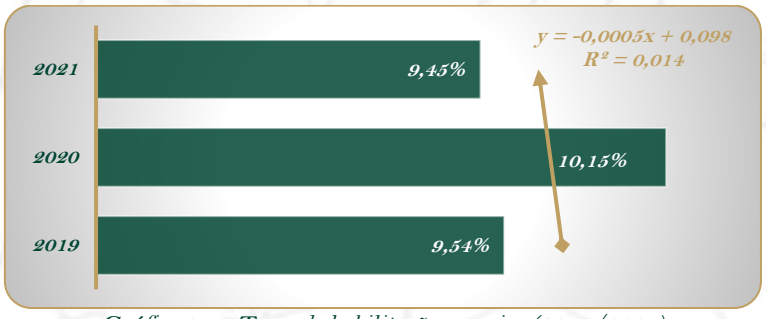

Gráfico 34 – Taxa de habilitação superior (2019/2021)

Verifica-se a diminuição da taxa de habilitação superior, que se cifrou nos 9,45%, registando um decréscimo face a 2020 (-0,70 pp).

O Gráfico 35 regista a evolução da taxa de habilitação secundária no último triénio:

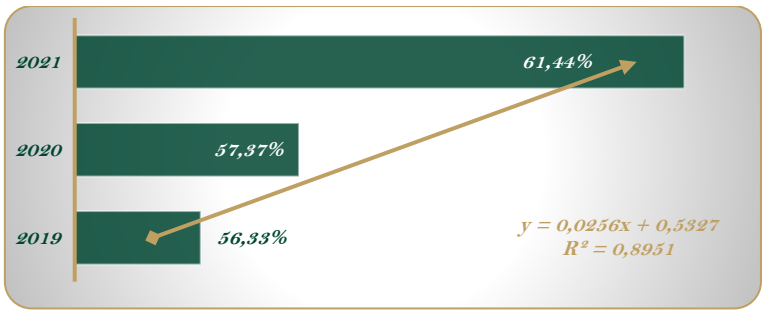

Gráfico 35 – Taxa de habilitação secundária (2019/2021)

De igual modo a taxa de habilitação secundária subiu consideravelmente em relação ao ano anterior (4,07 pp) e cifra-se nos 61,44%.

O Gráfico 36 regista a evolução da taxa de habilitação básica no último triénio:

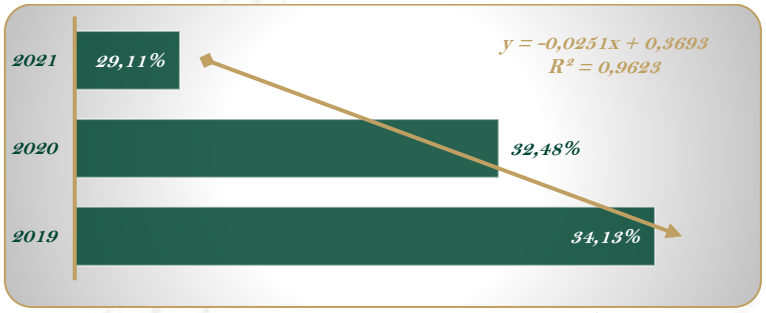

Gráfico 36 – Taxa de habilitação básica (2019/2021)

A taxa de habilitação básica desceu em relação ao ano anterior (-3,37 pp) e cifra-se nos 29,11%.

9. Efetivos portadores de deficiência

No ano de 2021, os efetivos portadores de deficiência totalizam 200, sendo 164 do género masculino e 36 do género feminino.

Estes efetivos representam 0,77% do total dos efetivos, sendo a categoria profissional de guardas, a mais representativa do efetivo portador de deficiência com 78,00%, face às restantes categorias/grupos/carreiras, onde se regista a existência de efetivos na mesma situação.

O Gráfico 37 expressa os efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género:

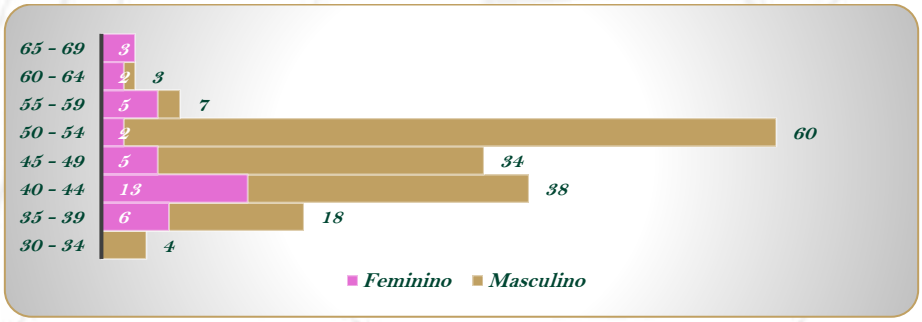

Gráfico 37 – Efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género

10. Movimentos de pessoal

10.1 Entradas/regressos

Durante o ano de 2021, há a registar a admissão ou o regresso de 2.749 militares e civis ao efetivo desta Guarda, sendo que 950 reportam-se a vigilantes florestais, contratados no âmbito da operação floresta segura 2021.

De realçar que em outubro de 2021, ingressaram nos quadros desta força de segurança 21 oficiais subalternos das armas e dos serviços, que concluíram com aproveitamento o CO AM 2014/19 e 2016/21.

Em dezembro de 2021 ingressaram nos quadros desta força de segurança 192 guardas (159 homens e 33 mulheres), que concluíram com aproveitamento o 43.º Curso de Formação de Guardas, tendo ingressado no CFG 2020/21, 1.185 formandos distribuídos pelos 44.º, 45.º, 46.º e 47.º CFG.

Em janeiro concluíram o 2.º Curso de Formação de Guardas-Florestais (CFGF), 44 guardas-florestais. Este foi o segundo CFGF ministrado desde 2004 e representa o renascimento de uma importante função, que se encontrava em risco de desaparecer.

A Guarda, que em 2006 integrou esta especialidade, fica assim ainda mais robustecida na sua capacidade de prevenção e de resposta aos incêndios rurais.

Os novos elementos vão reforçar o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da GNR e ingressar na carreira de guarda-florestal.

O Quadro 13 apresenta as entradas/regressos por motivo e género:

		Forças Armadas - Oficiais	Militares - Oficiais	Militares - Sargentos	Militares - Guardas	Outro Pessoal da Segurança	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	M		19		1 266					1 285
	F		2		175					177
	T		21		1 441					1 462
Mobilidade	M						1	2	1	4
	F						1			1
	T						2	2	1	5
Regresso Licença sem vencimento ou de período	M		2	2	23					27
	F		1	1	1					3
	T		3	3	24					30
Comissão de Serviço	M	1	8	5	1					15
	F				1					1
	T	1	8	5	2					16
Outras Situações	M		7	177	19	41	2	2	826	1 074
	F			22	3	3	6	5	123	162
	T		7	199	22	44	8	7	949	1 236
Total	M	1	36	184	1 309	41	3	4	827	2 405
	F		3	23	180	3	7	5	123	344
	T	1	39	207	1 489	44	10	9	950	2 749

Quadro 13 – Entradas/Regressos de efetivos por motivo e género (Quadro 7 DGAEP)

Na linha «outras situações» inserem-se os 950 vigilantes florestais classificados na categoria de assistentes operacionais, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, contratados com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a rede nacional de postos de vigia, coordenada pela GNR e integrada no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais de 2021, no âmbito da vigilância e deteção.

Os 230 postos de vigia ativos. estiveram em funcionamento 24h/dia, durante os períodos compreendidos entre 07 de maio e 06 de novembro (77 da rede primária) e 29 de junho a 15 de outubro (153 da rede secundária).

A atividade da rede nacional de postos de vigia na área da vigilância e deteção de incêndios rurais nascentes permite uma intervenção dos meios de combate de forma mais célere e precisa. Para além do alerta às entidades responsáveis pelo combate, a rede contribui ainda para a georreferenciação da ocorrência, através do processo de triangulação e da produção de informação complementar útil de apoio à decisão operacional.

De igual modo, estão contabilizados na referida linha e no que concerne aos militares-sargentos, a graduação de 195 furriéis, em junho 146 do 39.º CFS e destes, entretanto, em novembro 140 ingressaram na categoria de sargentos, mediante promoção ao posto de 2.º sargento e em setembro 49 do 40.º CFS.

O grupo assistente operacional foi o que registou maior movimento de entradas/regressos de efetivos.

O Gráfico 38 exibe a representação gráfica dos movimentos de entradas/regressos dos efetivos:

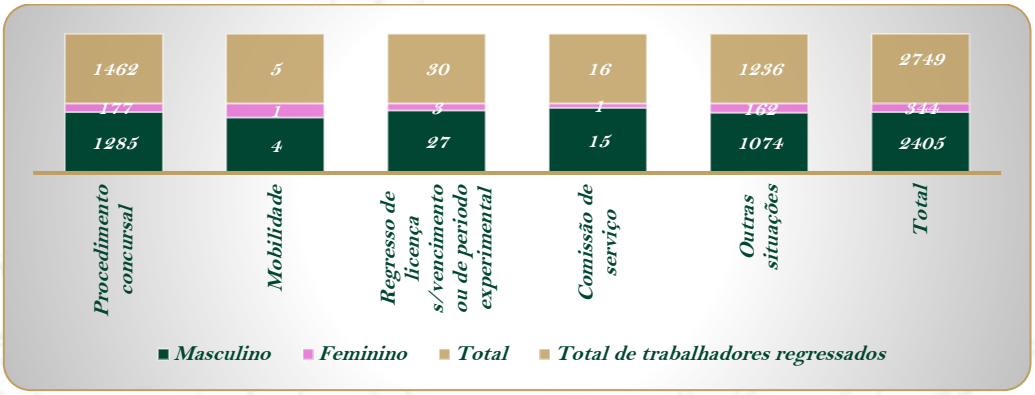

Gráfico 38 – Entradas/regressos dos efetivos

10.2 Saídas

A registar durante o ano de 2021, a saída de 994 efetivos nomeados ou em comissão de serviço. Destes, merece destaque a passagem à situação de reserva para fora da efetividade de serviço de 570 militares.

O Quadro 14 mostra as saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género:

		Forças Armadas - Oficiais	Militares - Oficiais	Militares - Sargentos	Militares - Guardas	Outro pessoal de segurança	Total
Morte	M			3	18	3	24
	F				1		1
	T			3	19	3	25
Reforma/Aposentação	M		25	73	472	21	591
	F						
	T		25	73	472	21	591
Conclusão sem sucesso do período experimental	M				55		55
	F				7		7
	T				62		62
Comissão de serviço	M	2	10	6	11		29
	F		1	1	6		8
	T	2	11	7	17		37
Outras situações	M		6	3	225	17	251
	F		1		24	3	28
	T		7	3	249	20	279
Total	M	2	41	85	781	41	950
	F		2	1	38	3	44
	T	2	43	86	819	44	994

Quadro 14 – Saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género (Quadro 8 DGAEP)

Na coluna «outras situações» inserem-se, entre outras, os militares da categoria de guardas graduados no posto de furriel e os militares que se encontram na situação de licença ilimitada, separação de serviço e dispensa a pedido e os guardas-florestais que transitaram para o CFG 2020/2021.

A reserva para fora da efetividade de serviço foi o principal motivo de saída de efetivos, afetando 3 grupos profissionais, tendo ocorrido ainda o falecimento de 25 efetivos (22 militares e 3 civis). O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo «militares-guardas».

O Gráfico 39 reflete a representação gráfica das saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço:

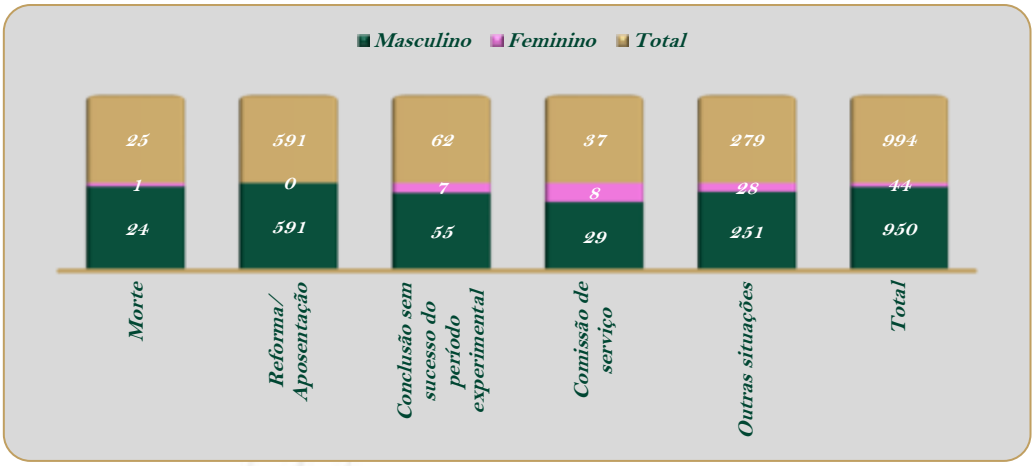

Gráfico 39 – Saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço

A registar durante o ano de 2021, a saída de 978 efetivos contratados do efetivo desta Guarda, dos quais 962 são assistentes operacionais e destes 950 são vigilantes florestais.

O Quadro 15 exibe as saídas de efetivos contratados por motivo e género:

		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Morte	M			1	1
	F				
	T			1	1
Caducidade (Termo)	M			792	792
	F			119	119
	T			911	911
Reforma/Aposentação	M	1			1
	F			9	9
	T	1		9	10
Mobilidade	M	1			1
	F	1	1	1	3
	T	2	1	1	4
Outras situações	M	1	2	34	37
	F	3	6	6	15
	T	4	8	40	52
Total	M	3	2	827	832
	F	4	7	135	146
	T	7	9	962	978

Quadro 15 – Saídas de efetivos contratados por motivo e género (Quadro 9 DGAEP)

A caducidade (termo) foi o principal motivo de saída de efetivos, tendo ocorrido, ainda, o falecimento de 1 efetivo. O grupo com maior incidência de saídas foi o grupo de «assistente operacional».

O Gráfico 40 espelha a representação gráfica das saídas de efetivos contratados:

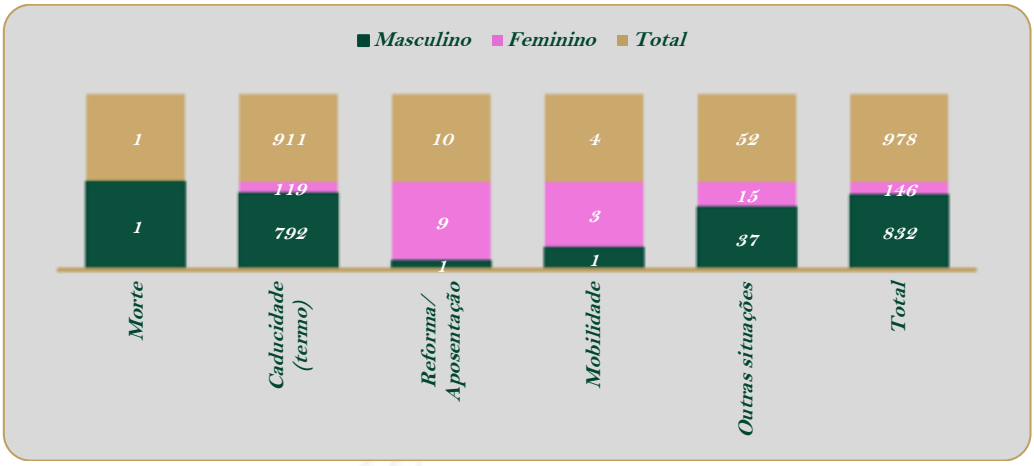

Gráfico 40 – Saídas de efetivos contratados

Em 2021 regista-se um saldo positivo de 777 efetivos entre as entradas/regressos e as saídas.

O Quadro 16 mostra a evolução de movimentações de efetivos:

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Entradas/Regressos	1236	1947	1499	1503	1419	1653	1657	1258	2749
Saídas	2015	1212	1214	1590	1632	1749	1818	1766	1972
Saldo	-779	735	285	-87	-213	-96	-161	-508	777

Quadro 16 – Movimentações de efetivos (2013/2021)

O Gráfico 41 regista a evolução do índice de rotação no último triénio:

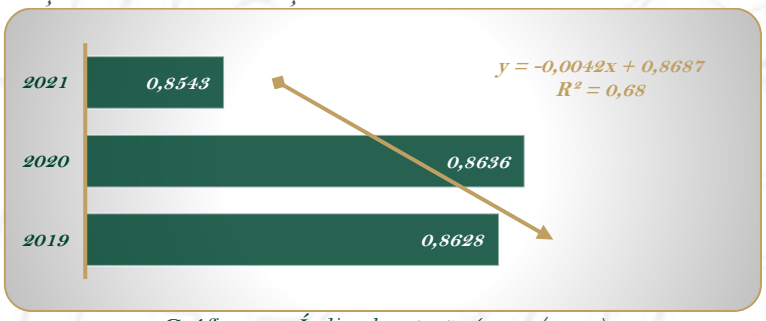

Gráfico 41 – Índice de rotação (2019/2021)

O índice de rotação desceu ligeiramente em relação ao ano anterior (0,0093) e cifra-se nos 0,8543.

O Gráfico 42 regista a evolução da taxa de reposição de efetivos no último triénio:

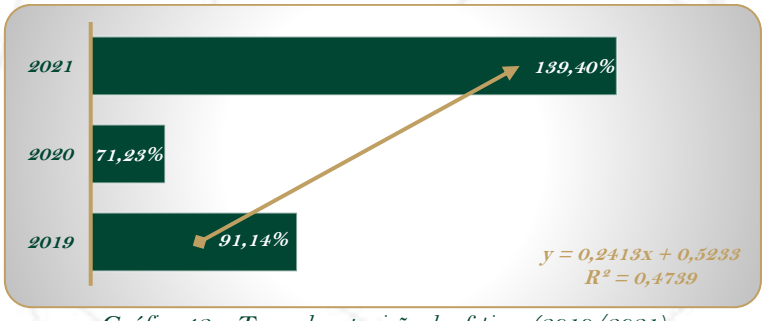

Gráfico 42 – Taxa de reposição de efetivos (2019/2021)

Com estes indicadores, houve naturalmente um acréscimo da taxa de reposição de efetivos (+68,17 pp), que passou para os 139,40%, situação que nos últimos anos só teve paralelo com o ano de 2015 que se situou nos 123,48%. Inverteu-se a tendência de descida, registada no exercício anterior.

Note-se, contudo, que para colmatar a totalidade das saídas verificadas a taxa deverá ser sempre superior a 100%.

O Gráfico 43 regista a evolução do turnover no último triénio:

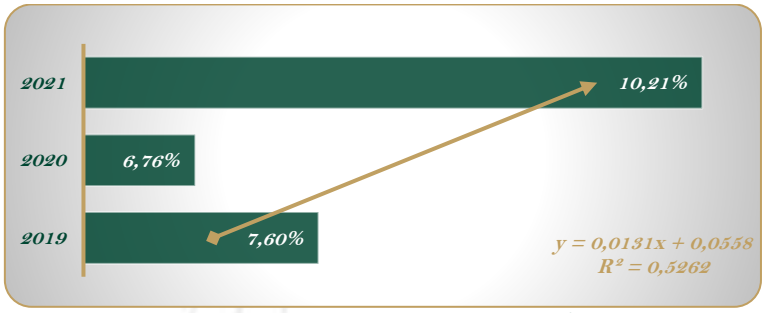

Gráfico 43 – Evolução do turnover (2019/2021)

A taxa de rotatividade (turnover) subiu 3,45 pp em relação a 2020, situando-se em 10,21%. Inverteu-se a tendência de descida, registada no exercício anterior.

O Gráfico 44 regista a evolução da taxa de admissões no último triénio:

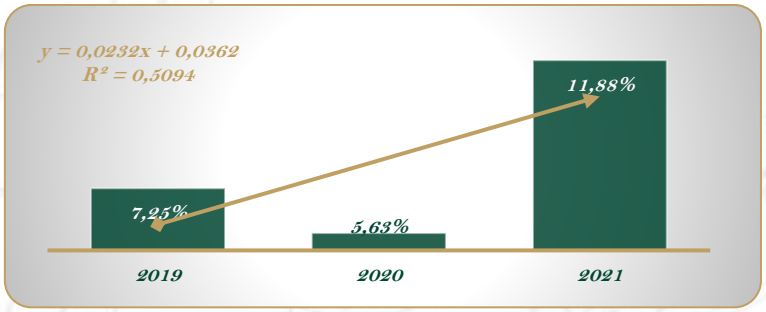

Gráfico 44 – Taxa de admissões (2019/2021)

A taxa de admissão subiu em relação ao ano anterior (6,25 pp) e cifra-se nos 11,88%. Inverteu-se a tendência de descida, registada no exercício anterior.

O Gráfico 45 regista a evolução da taxa de saídas no último triénio:

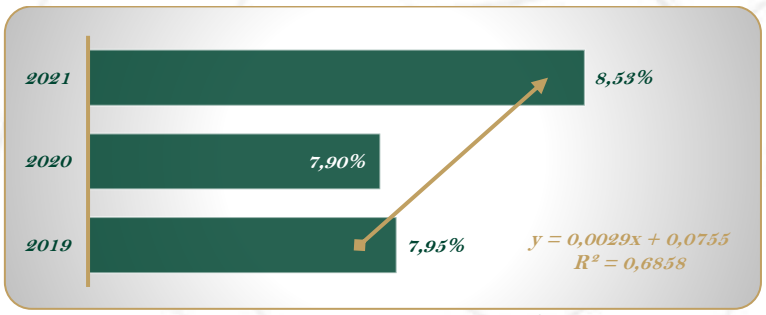

Gráfico 45 – Taxa de saídas (2019/2021)

De igual modo, a taxa de saídas subiu em relação ao ano anterior (0,63 pp) e cifra-se nos 8,53%. Inverteu-se a tendência de descida, registada no exercício anterior.

De relevar a inversão da tendência de diminuição do efetivo militar no ano em análise, comparado com o quinquénio anterior. Para este facto contribuiu o aumento de ingressos de efetivos via CFG, sendo superior ao número de saídas para a situação de reserva.

11. Mapa de Pessoal Militar da GNR 2021 (MPM GNR 2021)

Por força estatutária, nos termos do n.º 7 do artigo 64.º, os efetivos da Guarda são fixados, anualmente, através do Mapa de Pessoal Militar da Guarda (MPM GNR).

No seu Capítulo VI, o EMGNR, no âmbito dos efetivos globais, situações e MPM GNR, define e caracteriza os diferentes tipos de efetivos militares que servem de base para um novo modelo de fixação e previsão de efetivos, tendo em conta as necessidades de serviço efetivo, garantindo-se a correlação integrada com as necessidades anuais da Guarda e uma simplificação dos processos legais atinentes.

Para a concretização do planeamento global e integrado dos efetivos, é dada primazia ao desempenho de cargos e exercício de funções na estrutura da Guarda, incluindo restrições nas situações em que a colocação do militar noutro organismo causa perturbação na gestão das carreiras.

O MPM GNR discrimina o quantitativo máximo dos efetivos militares da Guarda na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda e fora dela, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º do EMGNR.

O MPM GNR discrimina também o quantitativo máximo dos efetivos militares da Guarda na situação de reserva na efetividade de serviço, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda e fora dela, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 93.º do EMGNR.

Os efetivos inscritos em cada posto no MPM GNR correspondem às necessidades das funções previstas nas estruturas orgânicas da Guarda, e devem assegurar, sempre que possível, o equilíbrio no acesso aos mesmos postos nos diferentes quadros, nos termos do n. º 4 do artigo 93.º do EMGNR.

O MPM GNR encontra-se estruturado por pessoal militar (e de entre estes, por carreira/categoria/posto), sendo organizado por lugares, e, dentro destes, por lugares orgânicos, ocupados, cativos, vagos e não ocupados, contendo ainda a indicação do quantitativo total de lugares previstos.

Assim, os lugares orgânicos dos efetivos militares da Guarda na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda do MPM GNR são o instrumento de gestão do efetivo militar basilar para fundamentar os ingressos nos quadros da GNR e as promoções. É o referencial de "quadro orgânico da GNR" necessário para cumprimento da missão.

Saliente-se que nos quantitativos globais de militares não são contabilizados os militares na situação de reserva fora da efetividade, nem aqueles que embora estando na situação de ativo se encontrem na situação de adidos aos quadros, nos termos do n.º 7 do artigo 93.º do EMGNR.

Através do despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (SEAAI), de 13 de agosto de 2020, foi aprovado o MPM GNR para o ano de 2021.

Os quantitativos máximos autorizados no MPM GNR 2021, os efetivos existentes e os lugares não ocupados face ao MPM GNR são os seguintes:

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2021 (MPM GNR 2021)				Existências a 31dec21			Diferença lugares ocupados versus lugares do MPM GNR 2021		
Quantitativo máximo dos efetivos militares da Guarda por categoria	Situação de ativo	Situação de reserva na efetividade de serviço	Total	Situação de ativo	Situação de reserva na efetividade de serviço	Total	Situação de ativo	Situação de reserva na efetividade de serviço	Total
	Na estrutura orgânica			Na estrutura orgânica			Na estrutura orgânica		
	Lugares orgânicos	Lugares previstos		Lugares ocupados			Lugares não ocupados		
Categoria de Oficiais	949	12	961	825	16	841	-124	4	-120
Categoria de Sargentos	2 566	16	2 582	2 323	14	2 337	-243	-2	-245
Categoria de Guardas	22 662	446	23 108	18 921	240	19 161	-3 741	-206	-3 947
Total global	**26 177**	**474**	**26 651**	**22 069**	**270**	**22 339**	-4 108	-204	-4 312

Quadro 17 – Mapa de pessoal militar da GNR (MPM GNR 2021)

Desta forma e na sua globalidade, regista-se um défice de cerca de 4.312 efetivos militares face ao MPM GNR 2021.

O Gráfico 46 regista os lugares orgânicos na situação de ativo na estrutura orgânica, os efetivos existentes e os lugares não ocupados face ao MPM GNR 2021:

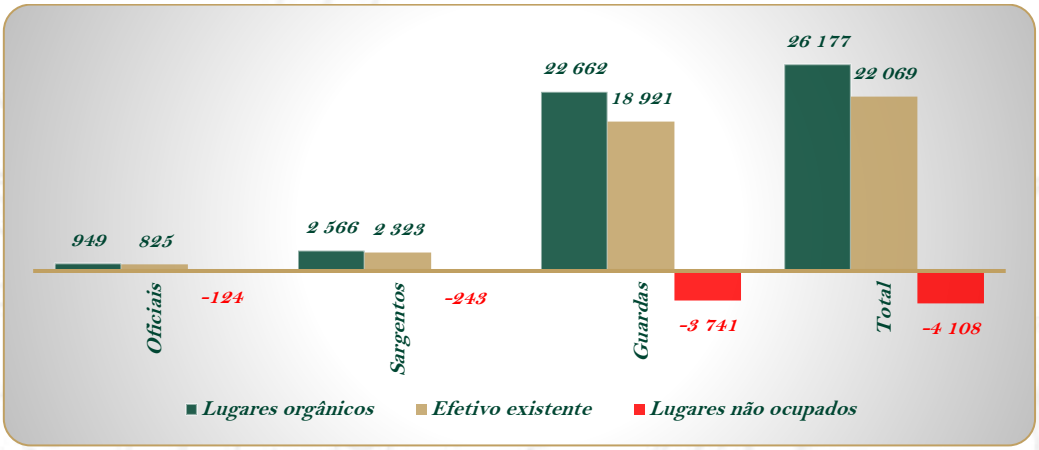

Gráfico 46 – Lugares orgânicos, efetivos existentes e lugares não ocupados (MPM GNR 2021)

O Gráfico 47 regista a evolução dos efetivos militares em exercício de funções no último triénio:

Gráfico 47 – Efetivos militares em exercício de funções (2019/2021)

Em relação ao efetivo militar em exercício de funções, regista-se um acréscimo considerável de 786 militares, invertendo, desta forma, a tendência de descida, que se mantinha desde 2016.

12. Mapa de Pessoal Civil da GNR 2021 (MPC GNR 2021)

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a sua missão, atribuições, estratégia, objetivos fixados, competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo Mapa de Pessoal (MP), devendo estes elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo MP, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LTFP.

O MP, considerando o estatuído nesta matéria nos artigos 28.º a 32.º da LTFP, que enquadram os aspetos determinantes para a sua formalização, é elaborado anualmente, enquadrando e sustentando a proposta de orçamento. Para todos os efeitos, é o referencial para a gestão do efetivo civil.

O MP contém a indicação do número de Postos de Trabalho (PT) de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- ✓ *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- ✓ *Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;*
- ✓ *Dentro de cada carreira ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- ✓ *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.*

Atendendo às exigências e especificidades dos diferentes postos de trabalho constantes no MP, estabelecem-se as competências transversais, por carreira e posto de trabalho, consideradas necessárias ao bom desempenho das respetivas atividades e funções, as quais serão obrigatoriamente avaliadas no âmbito da avaliação do desempenho.

O MP é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, neste caso, disponibilizando o mesmo, no sítio desta Guarda.

No âmbito da planificação da atividade, os postos de trabalho englobam todas as modalidades de vínculo de emprego público, o que, naturalmente implica que se esteja em presença de trabalho subordinado. Incluem-se naqueles postos de trabalho as relações jurídicas constituídas por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado ou a termo resolutivo, certo ou incerto, por nomeação e, bem assim, o exercício de cargos em comissão de serviço.

Por sua vez, as prestações de serviço não devem ser contabilizadas em virtude de não consubstanciarem trabalho subordinado.

Na identificação dos postos de trabalho não são contabilizados, nomeadamente, os trabalhadores do serviço que se encontrem provisoriamente em exercício de funções ao abrigo de figuras de mobilidade geral, ou providos em cargos em regime de comissão de serviço, ou em exercício de funções em gabinetes ministeriais.

A elaboração do MP (número de postos de trabalho e sua caracterização) traduz um juízo objetivo de avaliação sobre a necessidade de garantir, no plano da organização do trabalho, uma adequada resposta às necessidades

impostas pela lei, pelas orientações estratégicas superiormente fixadas e pelas decisões organicamente tomadas. É em função dessa avaliação e como resultado dela, que o órgão ou serviço verifica a existência de trabalhadores em funções em quantitativo suficiente, insuficiente ou excessivo.

A gestão dos RH efetiva-se, assim, em função do MP, da planificação das atividades e dos recursos financeiros disponíveis.

Desta forma, a Guarda fica dotada de uma ferramenta para ser utilizada nos diversos componentes da gestão de RH, nomeadamente, nos processos de recrutamento e seleção, mobilidade, avaliação de desempenho, levantamento de necessidades de formação e planeamento e gestão de carreiras.

O MP é um documento estruturante da gestão das pessoas, e após definição das necessidades de pessoal civil para a GNR, é remetido a Sua Excelência o MAI, nos termos da LTFP, para a sua aprovação, em ordem a permitir à Guarda a elaboração da proposta de Orçamento.

Através do despacho do SEAAI, de 13 de agosto de 2020, foi aprovado o MPC GNR para o ano de 2021.

Para o período em observação, o MPC GNR 2021 prevê 2.235 PT para o efetivo civil, dos quais encontram-se ocupados 791.

Ressalva-se ainda que 924 PT destinam-se aos vigilantes florestais que ingressam na Guarda em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a finalidade de reforçar e pôr em funcionamento a rede nacional de postos de vigia.

Os PT aprovados no MPC GNR 2021 encontram-se distribuídos da seguinte forma:

Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2021 (MPC GNR 2021)				N.º total de postos de trabalho previstos	N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho não ocupados
Carreira						
Carreiras especiais	Revistas	Médica		38	11	-27
		Enfermagem		13	1	-12
		Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica		21	7	-14
	Não revistas	Educadores de Infância e P. dos Ensinos Básico e Secundário		11	9	-2
		Guarda-Florestal		568	402	-166
		Informática	Especialista de Informática	1	1	
			Técnico de Informática	7	3	-4
Carreiras gerais		Técnico Superior		95	41	-54
		Assistente Técnico		247	84	-163
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	310	232	-78
			Outro pessoal (Vigilantes)	924	-----	----
Total global				2 235	791	-520

Quadro 18 – Mapa de Pessoal Civil GNR 2021 (Quadro 10 DGAEP)

Neste sentido, os PT previstos e não ocupados registam-se nas carreiras supramencionadas, permanecendo por ocupar 520 PT.

O Gráfico 48 expressa os PT previstos e os PT não ocupados por carreiras no MPC GNR 2021:

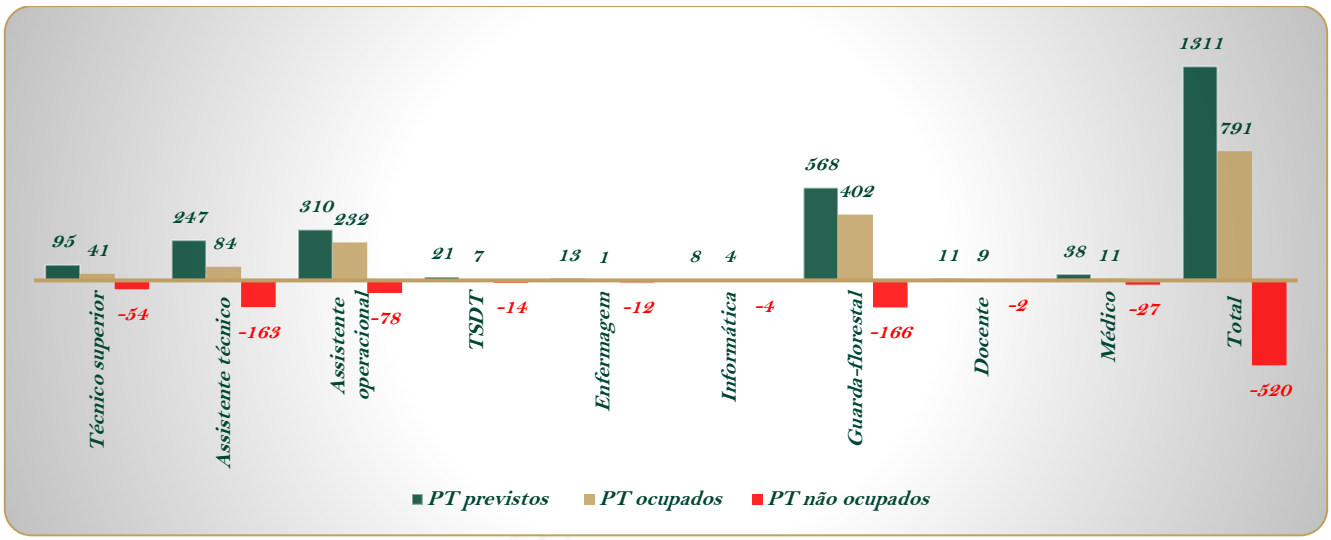

Gráfico 48 – PT previstos e não ocupados por carreiras (MPC GNR 2021)

Neste contexto, o MPC GNR 2021 reflete a continuação das linhas de orientação estratégica para a gestão de RH definida pela Guarda, que pressupõe a avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão reconhecidas como práticas de referência.

A Guarda só concretizará a sua estratégia e alcançará os seus objetivos se estiver dotada da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

Só desta forma, será possível tornar a Guarda um empregador de excelência, com uma força de trabalho criativa e envolvida no cumprimento cabal da sua missão.

13. Mudanças de situação profissional

A Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021 (LOE 2021), prevê que em 2021 o Governo dê continuidade ao plano plurianual de admissões nas forças de segurança, permitindo, ainda, que o número de elementos a recrutar fosse ajustado para contemplar o efetivo previsto e não recrutado no ano anterior.

Esta medida, que visa manter um elevado grau de prontidão e a eficácia operacional dos efetivos policiais, não estabeleceu, à semelhança da anterior LOE, qualquer limitação do desenvolvimento das carreiras.

De facto, o n.º 1 do artigo 17.º da LOE 2020 veio prever expressamente que a partir de 2020 era retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a progressões e valorizações remuneratórias, sendo entendimento da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público que o n.º 1 do artigo 152.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho, foi tacitamente revogado pela entrada em vigor do OE2020.

Nesta senda, foram publicados os seguintes despachos:

- ✓ *Despacho n.º 4506-A/2021, do MAI, de 30 de abril, que autorizou as promoções relativas ao ano de 2020 de militares da GNR nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 2.892 militares a promover).*
- ✓ *Despacho n.º 12363/2021, da MAI, de 10 de dezembro, que autorizou as promoções relativas ao ano de 2021 de militares da GNR nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 1.726 militares a promover).*
- ✓ *Despacho n.º 4506-B/2021, 30 de abril, que autorizou 94 promoções para a carreira de guarda-florestal. categoria de mestre florestal principal e mestre florestal;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 49/2021, de 11 de junho que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar António Manuel de Oliveira Bogas.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 43/2022, de 8 de janeiro que confirmou a promoção ao posto de Major-General do Brigadeiro-General António Manuel de Oliveira Bogas. A antiguidade do militar no posto de Major-General conta-se a partir do dia 22 de dezembro de 2021.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 86/2021, de 2 de dezembro que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Rui Alberto Ribeiro Veloso. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 2 de novembro de 2021.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 44/2022, de 8 de janeiro que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Paulo Jorge Alves Silvério. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 6 de dezembro de 2021.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 45/2022, de 8 de janeiro que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Jorge Manuel Ribeiro Goulão. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 10 de dezembro de 2021.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 46/2022, de 8 de janeiro que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 13 de dezembro de 2021.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 47/2022, de 8 de janeiro que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Manuel Fernandes Borlido da Rocha. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 13 de dezembro de 2021.*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 48/2022, de 8 de janeiro que confirmou a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Jorge Ludovico Bolas. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 13 de dezembro de 2021.*

O Quadro 19 apresenta as mudanças de situação profissional ocorridas em 2021:

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior				9	0	9	9
Assistente técnico, técnico de nível			2	7	2	7	9
Assistente operacional, operário,			3	12	3	12	15
Informático			1		1	0	1
Enfermeiro				1	0	1	1
Forças Armadas - Oficial	2				2	0	2
GNR - Oficial	211	18	182	15	393	33	426
GNR - Sargento	289	18	549	21	838	39	877
GNR - Guarda	2 612	228	5 779	388	8 391	616	9 007
Outro Pessoal de Segurança			65		65	0	65
Total	3 114	264	6 581	453	9 695	717	10 412

Quadro 19 – Mudanças de situação profissional (Quadro 11 DGAEP)

No ano de 2021 efetivaram-se 2.296 promoções do efetivo militar, referentes ao ano de 2020, 1.062 promoções referentes ao ano de 2021, 18 promoções relativas a anos anteriores e ainda a promoção de 2 oficiais das FA em comissão de serviço, 1 em 2020 e 1 em 2021, totalizando 3.378 promoções.

Foram promovidos em lugares de 2020, 2.296 militares, ficando por preencher no MGPM GNR 2020, 596 lugares.

Para que ocorram promoções de militares da Guarda, torna-se necessário que, cumulativamente, se verifiquem um conjunto de condições que decorrem e se encontram previstas no EMGNR e adiante designadas:

- ✓ *A existência de lugares disponíveis para promoção (vagas) – diferença entre as existências de efetivos militares da Guarda na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda e os quantitativos de lugares orgânicos na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda autorizados no MPM GNR;*
- ✓ *A existência de militares que reúnem as condições gerais e especiais de promoção, nos termos previstos no artigo 120.º e seguintes do EMGNR;*
- ✓ *A existência de militares da Guarda no ativo que se encontram, em relação ao MPM GNR, no quadro e na situação de adido a quem caiba a promoção.*

Deste modo, o não cumprimento integral das condições anteriormente elencadas, originará a não existência de lugares disponíveis para promoção ou a existência de lugares não preenchidos no MPM GNR – lugares disponíveis para promoção não ocupados por falta de militares do quadro que reúnam as necessárias condições de promoção.

O Gráfico 49 regista a evolução da taxa de promoções no último triénio:

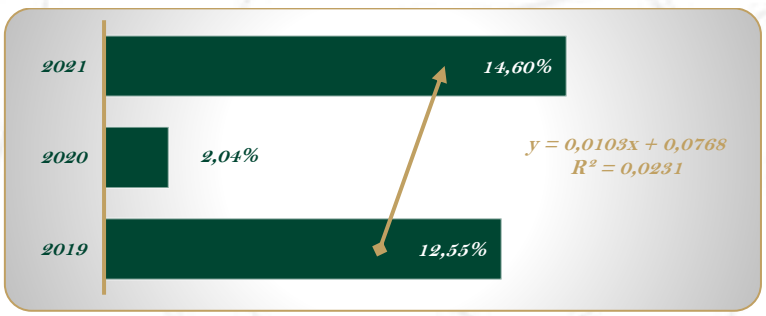

Gráfico 49 – Taxa de promoções (2019/2021)

A taxa de promoções subiu consideravelmente em relação ao ano anterior (12,56 pp) e cifra-se nos 14,60%. Inverteu-se a tendência de descida, registada nos exercícios anteriores.

Em 2021 registaram-se 7.034 evoluções nas carreiras e/ou categorias, que permitiram valorizações remuneratórias dos trabalhadores, designadamente resultantes de alterações de posicionamento remuneratório referentes ao efetivo militar (6.934) e efetivo civil (100).

A taxa de progressões que se expressa pelo quantitativo de efetivos que sofreram alteração obrigatória do posicionamento remuneratório x 100 / total de recursos humanos, em 2021 cifrou-se nos 30,41%.

14. Prestação de trabalho

14.1 Modalidade de horário

Tendo em conta a especificidade da missão atribuída a esta Guarda, o efetivo militar não está sujeito a horário de trabalho rígido ou outro, enquadrando-se, a maioria, no que se denomina de «horário específico».

O Quadro 20 espelha a modalidade de horário de trabalho por carreira e género:

Grupo/Cargo/Carreira	Rígido		Flexível		Jornada contínua		Específico		Total p/ género		Totais p/ carreira
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico superior	6	33				2			6	35	41
Assistente técnico	16	64				4			16	68	84
Assistente operacional	28	64				1		139	28	204	232
Informático	2	2							2	2	4
Docente							1	8	1	8	9
Médico	2	6					2	1	4	7	11
Enfermeiro		1							0	1	1
Técnico s. d. e terapêutica	1	4				2			1	6	7
F. A. - Oficial							15		15	0	15
GNR - Oficial			1	6			743	76	744	82	826
GNR - Sargento			8	23			2 166	140	2 174	163	2 337
GNR - Guarda			201	297			17 441	1 222	17 642	1 519	19 161
Outro pessoal de segurança	1	2			384	15			385	17	402
Total p/ modalidade	56	176	210	326	384	24	20 368	1 586	21 018	2 112	23130
	232		536		408		21 954		23 130		

Quadro 20 – Modalidades de horário de trabalho por género (Quadro 12 DGAEP)

Comparativamente a 2020, em que 1,03% dos trabalhadores prestaram serviço em regime de horário rígido, em 2021, este regime representa 1,00% dos trabalhadores, continuando a ser as categorias mais representadas a de «assistente operacional» e de «assistente técnico».

De relevar que ambos os géneros (536 efetivos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade de «horário flexível», registando um aumento de cerca de 0,06 pp, comparativamente a 2020, continuando a ser as categorias mais representadas de «GNR-sargento» e de «GNR-guarda». É ainda praticada a modalidade de horário de trabalho «jornada contínua», por 399 guardas-florestais.

O Gráfico 50 traduz em valores percentuais os quantitativos apresentados:

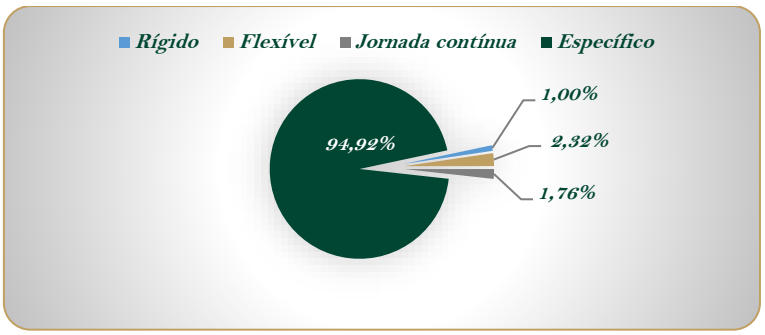

Gráfico 50 – Modalidades de horário de trabalho

14.2 Período normal de trabalho

O exercício de funções policiais por militares da Guarda atende a um horário de referência semanal, com compensação em crédito horário para os casos de prestação de serviço para além daquele número de horas, a regulamentar por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, nos termos preconizados pelo artigo 26.º do EMGNR.

A Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016, no desenvolvimento das disposições estatutárias, criou o instrumento regulamentar necessário à implementação do horário de referência, sem deixar de ter em conta a realidade social e o carácter permanente, ininterrupto e obrigatório do serviço, fundamentalmente de carácter operacional, a desempenhar pelos militares para o cumprimento das atribuições cometidas à Guarda.

A fixação do horário de referência implica a definição do horário de trabalho assente em critérios de eficácia funcional e garantindo um adequado equilíbrio entre o dever de disponibilidade decorrente da condição militar, o desempenho eficaz das obrigações profissionais, a conciliação da vida familiar e os princípios fundamentais relativos à prestação de uma atividade laboral internacionalmente reconhecidos e aceites.

Com o objetivo de garantir a afetação eficiente dos recursos humanos disponíveis e considerando as características estruturais e organizacionais da Guarda, com uma ampla variedade de missões, unidades e especialidades, foram fixados, determinados e aprovados pelo Exmo. Comandante–geral da GNR, os regimes de prestação de serviço e as modalidades de horário, através da NEP/GNR-3.01.06. de 04 de novembro de 2016.

O Quadro 21 demonstra a distribuição de efetivo por PNT:

Grupo/Cargo/Carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo						Total p/ género		Totais p/ carreira
							Tempo parcial ou outro regime especial								
	35 Horas		40 Horas		Horário de referência 40 Horas		12H - 15H		17H - 20H		21H - 23H				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico superior			6	33		2							6	35	41
Assistente técnico		1	16	64		3							16	68	84
Assistente operacional			28	64		1		6		20		113	28	204	232
Informático			2	2									2	2	4
Docente					1	8							1	8	9
Médico			1	3	3	4							4	7	11
Enfermeiro				1									0	1	1
Técnico superior nas áreas	1	1		4		1							1	6	7
F. A. - Oficial					15								15	0	15
GNR - Oficial					744	82							744	82	826
GNR - Sargento					2 174	163							2 174	163	2 337
GNR - Guarda					17 642	1 519							17 642	1 519	19 161
Outro pessoal de segurança	2				383	17							385	17	402
Total p/ modalidade	3	2	53	171	20 962	1 800	0	6	0	20	0	113	21 018	2 112	23130
	5		224		22 762		6		20		113		23 130		

Quadro 21 – Efetivos por PNT – (Quadro 13 DGAEP)

O Gráfico 51 traduz em valores percentuais os quantitativos apresentados:

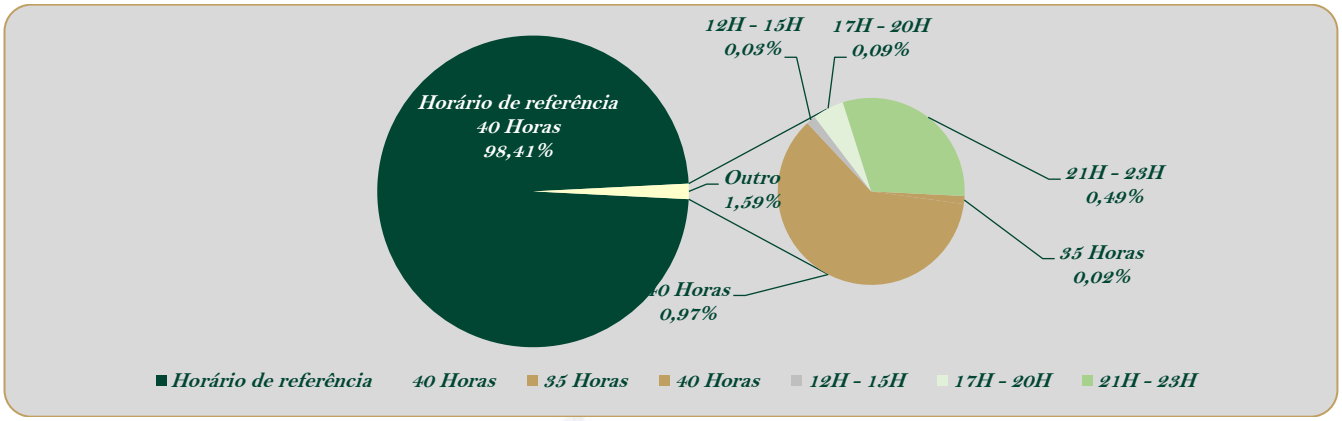

Gráfico 51 – Distribuição de efetivo por PNT

Em 2021 o PNT mais representativo são as «40 horas – Horário de referência» com 22.762 trabalhadores, cerca de 98,41% do efetivo.

14.3 Trabalho suplementar

Em 2021 foram realizadas 100.638 horas de trabalho suplementar, pelo efetivo da carreira de assistente operacional (vigilantes florestais) e outro pessoal de segurança (guardas-florestais).

15. Prestação de trabalho

No ano de 2021, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 488.085.

O Quadro 22 apresenta as causas do absentismo em dias de ausência por carreira e género:

		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Enfermeiro	Técnico superior nas áreas d. e terapêutica	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança	Total
Casamento	M										212	278	3 229	75	3 794
	F			30							15	30	225	15	315
	T			30							227	308	3 454	90	4 109
Proteção na parentalidade	M	45									3 101	3 140	43 070	233	49 589
	F	100									2 565	2 580	27 655	71	32 971
	T	145									5 666	5 720	70 725	304	82 560
Falecimento de familiar	M	5	10				5				72	353	2 586	69	3 100
	F	12	15	27					5		11	24	190		284
	T	17	25	27			5		5		83	377	2 776	69	3 384
Doença	M		391	997						61	4 340	21 812	207 780	6 887	242 268
	F	80	1 055	7 791	8	6	135		91		307	1 727	18 008	81	29 289
	T	80	1 446	8 788	8	6	135		91	61	4 647	23 539	225 788	6 968	271 557
Por acidente em serviço ou doença profissional	M			259							168	1 776	66 907	243	69 353
	F	322	379	513									4 598		5 812
	T	322	379	772							168	1 776	71 505	243	75 165
Assistência a familiares	M						1				266	1 327	19 447	536	21 577
	F	2	62	197			5				97	489	4 766		5 618
	T	2	62	197			6				363	1 816	24 213	536	27 195
Trabalhador-estudante	M		23								33	495	1 382	73	2 006
	F	6					4					109	363		482
	T	6	23				4				33	604	1 745	73	2 488
Com perda de vencimento	M											212	3 426		3 638
	F			1							209	45	200		455
	T			1							209	257	3 626		4 093
Cumprimento de pena disciplinar	M										84	824	595		1 503
	F												71		71
	T										84	824	666		1 574
Greve	M													21	21
	F		3											1	4
	T		3											22	25
Outros	M										461	1 814	12 408	128	14 811
	F			5							50	127	937	5	1 124
	T			5							511	1 941	13 345	133	15 935
Total	M	50	424	1 256			6			61	8 737	32 031	360 830	8 265	411 660
	F	522	1 514	8 564	8	6	144		96		3 254	5 131	57 013	173	76 425
	T	572	1 938	9 820	8	6	150		96	61	11 991	37 162	417 843	8 438	488 085

Quadro 22 – Absentismo/Causas em dias (Quadro 15 DGAEP)

No ano de 2021, o motivo mais expressivo do absentismo, foi a doença, tal como em anos anteriores, representa 55,64% das ausências ao serviço, num total de 271.557 dias, verificando-se um decréscimo de 4,48 pp em relação ao ano anterior.

O segundo motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de «proteção na parentalidade», com um total de 82.560 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 16,92%, verificando-se um decréscimo de 0,92 pp em relação ano anterior.

O terceiro motivo identificado como razão de ausência ao trabalho foi o de «acidente em serviço ou doença profissional», com um total de 75.165 dias de ausência ao trabalho que corresponde a 15,40%, com um contributo de mais 3,93 pp em relação ano anterior.

O Gráfico 52 traduz em valores percentuais a distribuição por motivos de ausência:

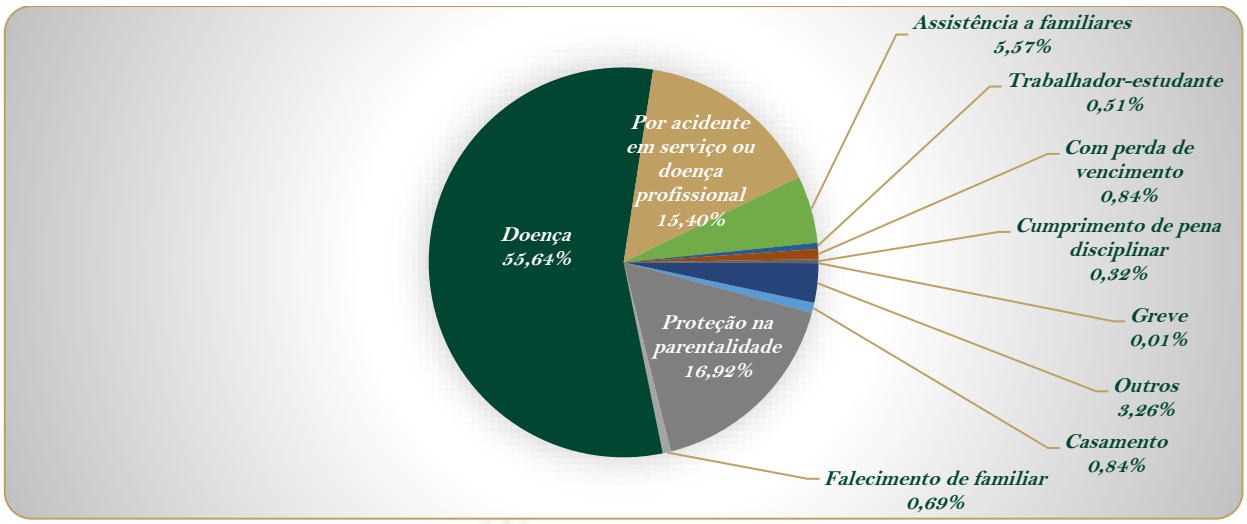

Gráfico 52 – Motivos de ausência

O Quadro 23 traduz o ranking das ausências de serviço por tipologia:

Ranking	Ausências de serviço por tipologia	%
1	Doença	55,64%
2	Proteção na parentalidade	16,92%
3	Por acidente em serviço ou doença profissional	15,40%
4	Assistência a familiares	5,57%
5	Outros	3,26%
6	Com perda de vencimento	0,84%
7	Casamento	0,84%
8	Falecimento de familiar	0,69%
9	Trabalhador-estudante	0,51%
10	Cumprimento de pena disciplinar	0,32%
11	Greve	0,0051%

Quadro 23 – Ranking das ausências de serviço por tipologia

O Quadro 24 apresenta o absentismo por doença em dias de ausência por carreira:

	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Informático	Docente	Médico	Enfermeiro	Técnico superior nas áreas d. e terapêutica	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança
N.º de dias de ausência	80	1446	8788	8	6	135		91	61	4647	23539	225788	6968
N.º de efetivos	41	84	232	4	9	11	1	7	15	826	2337	19161	402
N.º médio de ausências	2,0	17,2	37,9	2,0	0,7	12,3		13,0	4,1	5,6	10,1	11,8	17,3

Quadro 24 – Absentismo por doença (em dias)

No ano de 2021, o grupo profissional «enfermeiro» não registou qualquer dia de ausência ao trabalho.

O Gráfico 53 regista em valores percentuais o absentismo por grupo profissional:

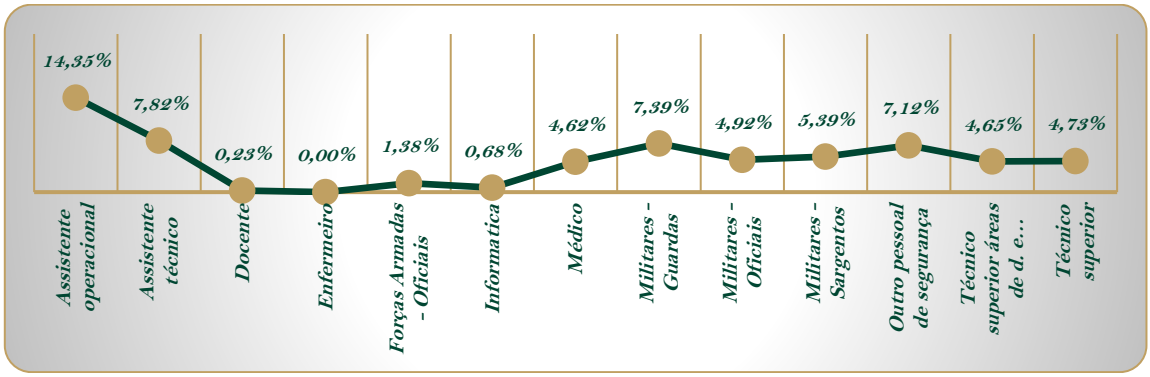

Gráfico 53 – Absentismo por grupo profissional

Os grupos profissionais que apresentam menores taxas de absentismo são o «docente» e «informática», com taxas de 0,23% e 0,68%, respetivamente.

O grupo «assistente operacional» é o que apresenta maior taxa de absentismo, com 14,35%, segue-se o grupo «assistente técnico», com 7,82% e o grupo «militares-guardas», com 7,39%.

Na globalidade, constata-se que, relativamente ao ano anterior, a taxa de absentismo registou uma diminuição de 0,27 pp.

O Gráfico 54 regista a evolução da taxa de absentismo no último triénio:

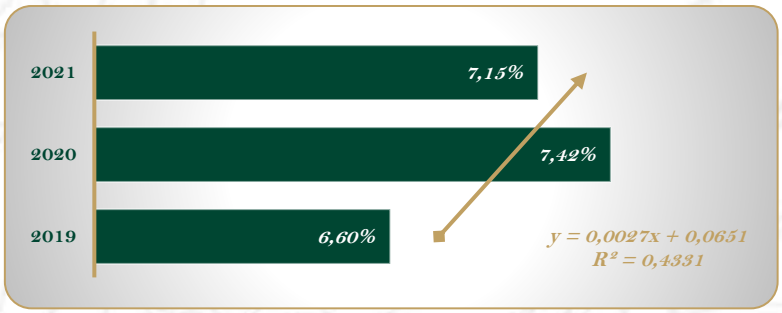

Gráfico 54 – Taxa de absentismo (2019/2021)

A taxa de absentismo é de 7,15%, tendo-se verificado uma descida (0,27 pp).
O principal contributo para o aumento das ausências advém de acidente em serviço ou doença profissional. Em sentido inverso, as diminuições das ausências resultam da doença, as restantes ausências apresentam ligeiras variações negativas.

De referir que estão incluídas no item «outras», nomeadamente as faltas devido a doação de sangue, medula óssea, mérito, escolares, desportivas, ausência com perda de vencimento, bem como créditos de representação coletiva de trabalhadores ou atividade sindical, entre outras.

O Gráfico 55 regista a variação por pontos percentuais do absentismo por grupo profissional em comparação com o período homólogo:

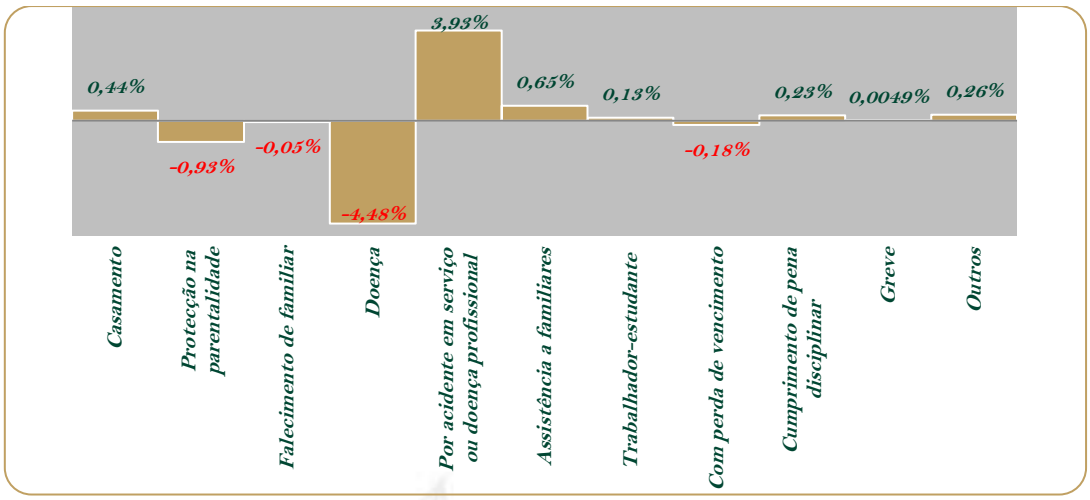

Gráfico 55 - Absentismo por grupo profissional (2020/2021)

De referir que estão incluídas no item «doença», as faltas devido a "doença – Covid-19" e o "Isolamento profilático – Covid-19".

Os dados relativos à "falta para assistência a dependentes a cargo – Covid-19", foram aumentados ao item «assistência a familiares».

O Quadro 25 apresenta o absentismo por COVID-19 em dias de ausência por carreira:

		Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Docente	Médico	FA - Oficial	GNR - Oficial	GNR - Sargento	GNR - Guarda	Outro pessoal de segurança	Total
Doença Covid-19	M		4	17			35	485	2 510	17 552	276	20 879
	F	6	5	117		28		73	214	1 378	24	1 845
	T	6	9	134		28	35	558	2 724	18 930	300	22 724
Isolamento profilático – Covid-19	M			9			26	688	2 811	29 850	493	33 877
	F	2	73	183	6			105	206	2 362	20	2 957
	T	2	73	192	6		26	793	3 017	32 212	513	36 834
Falta para assistência a dependentes a cargo – Covid-19	M					1		128	470	5 706	29	6 334
	F		28	49				37	213	2 480		2 807
	T		28	49		1		165	683	8 186	29	9 141
Total	M		4	26		1	61	1 301	5 791	53 108	798	61 090
	F	8	106	349	6	28		215	633	6 220	44	7 609
	T	8	110	375	6	29	61	1 516	6 424	59 328	842	68 699

Quadro 25 – Absentismo/COVID-19 em dias

O Gráfico 56 traduz em valores percentuais a distribuição percentual por ausências por motivo COVID-19:

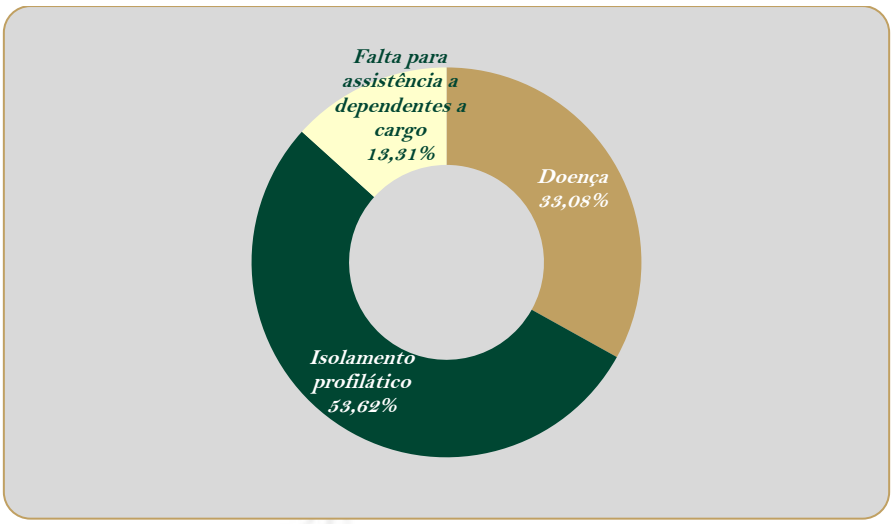

Gráfico 56 – Ausências por motivo COVID-19

O motivo "Isolamento profilático – Covid-19" registou o maior quantitativo de ausências por COVID-19 com 36.834 dias, cerca de 53,62% do total de dias de ausências.

No que concerne ao absentismo destacamos a diminuição das ausências ao trabalho registadas nos exercícios anteriores potenciado pelo contexto de teletrabalho no âmbito da pandemia COVID-19.

Os valores decorrentes da análise estatística às causas da ausência ao trabalho, permitem-nos concluir que as medidas de proteção social decorrentes do regime excecional e temporário de baixas, faltas e licenças no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e as normas legais, também subscritas pelos diplomas especiais que regulam a Instituição, efetivamente garantem a assistência e proteção social necessária ao efetivo da Guarda.

16. Efetivos em greve

Em relação à participação do efetivo civil em greves laborais, foi registado o seguinte:

- ✓ *A adesão de 3 efetivos à greve geral da AP promovida pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS), no dia 20 de maio de 2021;*
- ✓ *A adesão de 10 efetivos da carreira de guarda-florestal do mapa civil da GNR, em funções no SEPNA, à greve setorial promovida pela FNSTFPS, no dia 28 de maio de 2021;*
- ✓ *A adesão de 12 efetivos à greve geral da AP promovida pela FNSTFPS no dia 12 de novembro de 2021.*

Na GNR, apenas 25 dos 791 elementos legalmente autorizados (pessoal civil) a fazer greve utilizou esse direito.

Relatório

CAPÍTULO VII
REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

VII. Remuneração e encargos

1. Estrutura remuneratória por género

O Quadro 26 foi elaborado tendo em conta a posição remuneratória dos trabalhadores, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de dezembro, tal como consta nas instruções de preenchimento da DGAEP.

As remunerações consideradas foram a remuneração base e o suplemento por serviço nas forças de segurança, relativamente às componentes referidas.

O Quadro 26 expressa a estrutura remuneratória, por género:

Género/Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	2	136	138
501-1000 €	1 942	368	2 310
1001-1250 €	3 773	497	4 270
1251-1500 €	5 045	501	5 546
1501-1750 €	7 921	468	8 389
1751-2000€	1 022	55	1 077
2001-2250 €	594	17	611
2251-2500 €	303	39	342
2501-2750 €	81	5	86
2751-3000 €	97	18	115
3001-3250 €	131	6	137
3251-3500 €	6	1	7
3501-3750 €	34	1	35
3751-4000 €	51		51
4001-4250 €	4		4
4251-4500 €	7		7
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €	2		2
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			
Total	21 018	2 112	23 130

Quadro 26 – Estrutura remuneratória, por género (Quadro 17-A DGAEP)

Para este quadro não foram considerados os militares na situação de reserva fora da efetividade de serviço, militares e civis a aguardar reforma/aposentação e trabalhadores em regime de prestação de serviço na modalidade de avença e contratos ao abrigo do protocolo celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, ou seja, foram apenas considerados os que se encontravam em efetivo exercício de funções na Guarda.

O Gráfico 57 exibe uma pirâmide remuneratória de acordo com os valores apresentados:

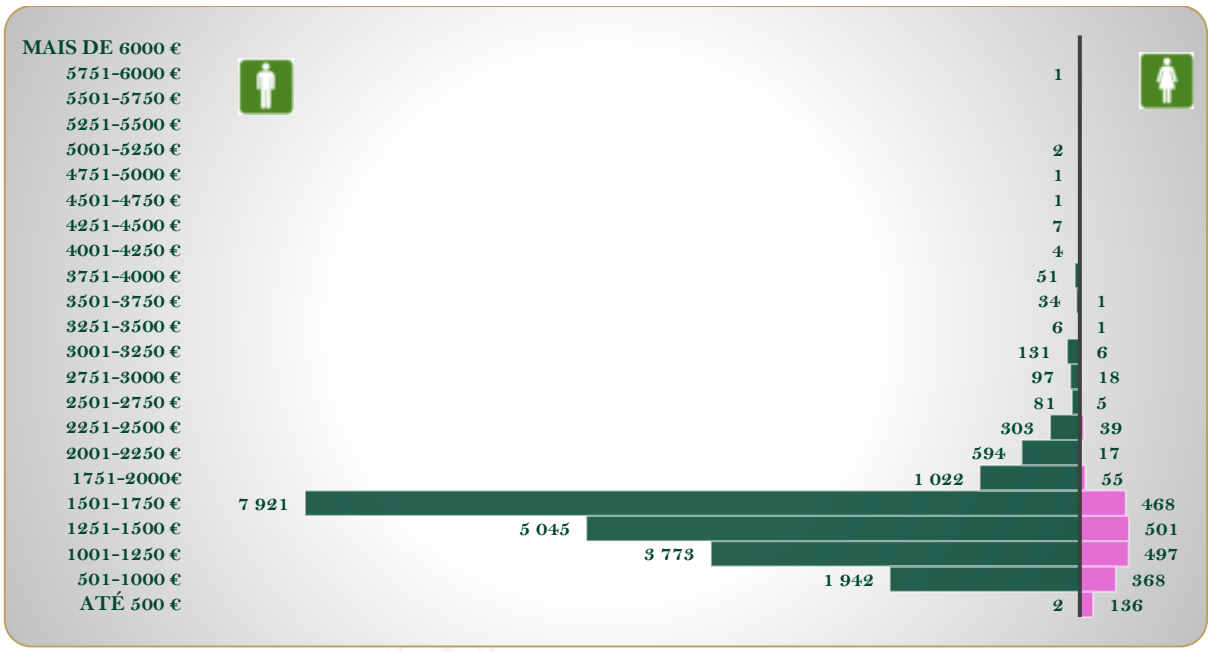

Gráfico 57 – Estrutura remuneratória (pirâmide remuneratória)

Analisando as remunerações ilíquidas que têm como período de referência o mês de dezembro, verifica-se que 36,27% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «€1501 - €1750», sendo este o mais representativo.

Este escalão abrange 8.389 trabalhadores, 7.921 dos quais do género masculino e 468 do género feminino. De referir, que o escalão mais representativo do género feminino é o escalão de remuneração entre «€1251 - €1500», com 501 trabalhadores, cerca de 23,72%.

Saliente-se que 89,29% do universo de trabalhadores (20.653) aufere uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.

2. Leque salarial

As remunerações mínimas e máximas constantes no Quadro 26 são referentes a militares e civis que prestam serviço em regime de trabalho a tempo completo.

O Quadro 27 apresenta a remunerações máxima e mínima por género:

Remuneração	Masculino	Feminino
Mínima	665,00 €	665,00 €
Máxima	5 877,42 €	3 425,89 €

Quadro 27 – Remunerações máximas e mínimas (Quadro 17-B DGAEP)

O Gráfico 58 regista a evolução do leque salarial ilíquido no último triénio:

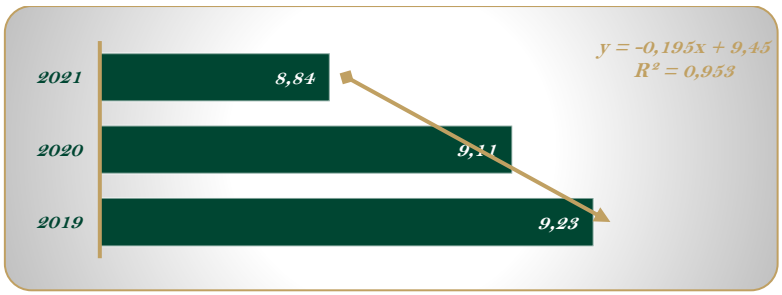

Gráfico 58 – Leque salarial ilíquido (2019/2021)

O leque salarial ilíquido situou-se, em 2021, nos 8,84 diminuindo em relação ao ano anterior (0,27).

3. Total dos encargos com o pessoal

Foram considerados os encargos com pessoais processados pelo DepRH, à exceção, das prestações de serviços que não foram comtemplados conforme determinado nas instruções de preenchimento da DGAEP.

Em 2021, os encargos com o pessoal totalizaram 804.338.923,55€, valor superior ao despendido em 2020, que foi de 791.862.651,84€.

A remuneração base, 531.289.660,25€, representa 66,05% do total dos encargos com pessoal, proporção que aumentou face ao ano transato cerca de 0,07 pp. Neste item inclui-se o «suplemento por serviço nas forças de segurança».

O Gráfico 59 regista a remuneração base média anual no último triénio:

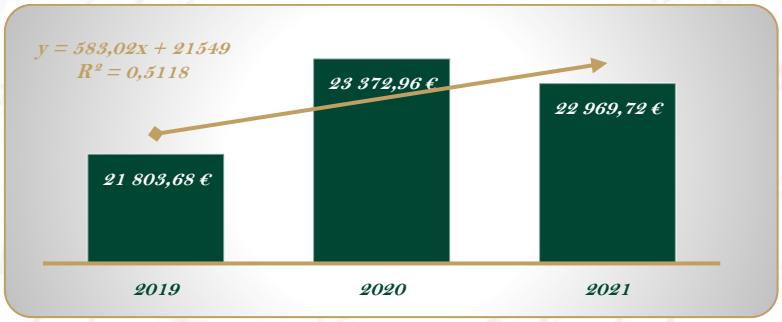

Gráfico 59 – Remuneração base média anual (2019/2021)

Regista-se um decréscimo da remuneração base média anual em 403,24€, o qual passou de 23.372,96€, registado no ano transato, para 22.969,72€, registados no ano em análise.

No que respeita aos "outros encargos com pessoal", o valor despendido foi de 153.273.797,94€, valor superior ao despendido em 2020, que foi de 148.492.275,15€.

Relativamente ao valor dos "outros encargos com pessoal", correspondem a:

- ✓ *135.610.508,43€ referentes aos encargos da entidade patronal com a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e com a Segurança Social (SS);*
- ✓ *1.804.834,82€ referentes aos abonos pagos ao trabalhador a Aguardar Aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente;*
- ✓ *14.465.319,71€ referentes ao pagamento de serviços remunerados;*

- ✓ *1.086.791,43€ referentes Indeminizações, cessação de funções, por férias não gozadas e compensações por caducidade de contratos;*
- ✓ *306.343,55€ referente ao processado em vencimentos com Coimas do RJIFA;*

O Gráfico 60 traduz em valores percentuais, o total de encargos anuais com pessoal:

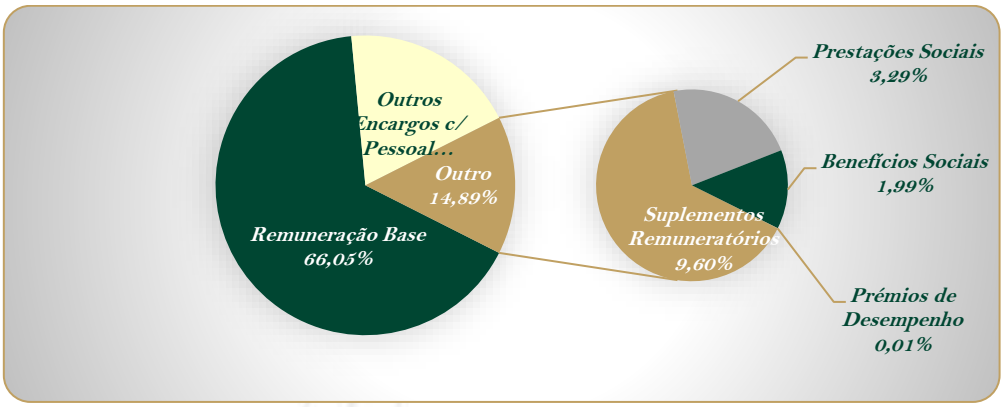

Gráfico 60 – Encargos anuais com pessoal

4. Suplementos remuneratórios

No que respeita aos "suplementos remuneratórios", o encargo despendido foi de 77.235.055,81€, valor superior ao despendido em 2020, que foi de 76.925.364,23€.

O Gráfico 61 exprime em valores percentuais, os encargos com suplementos remuneratórios:

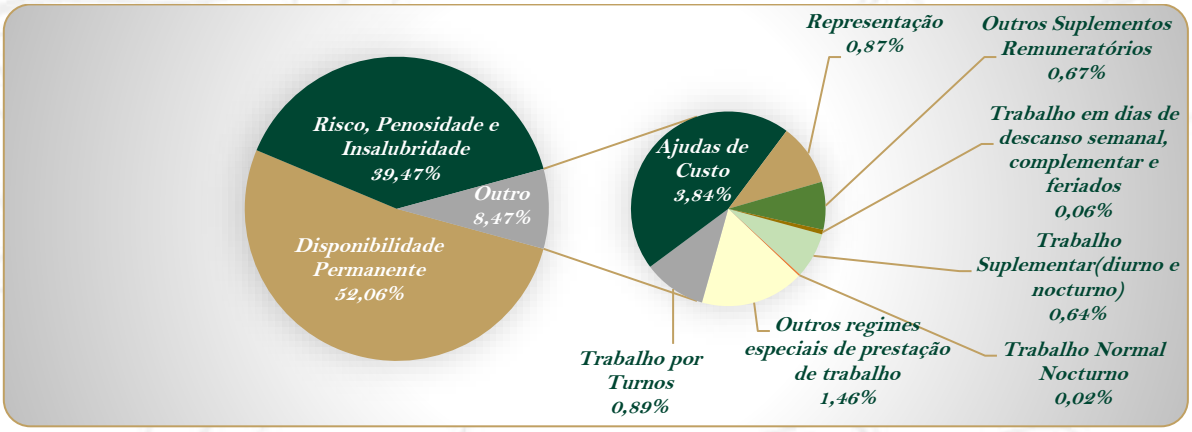

Gráfico 61 – Encargos com suplementos remuneratórios

O suplemento onde incidiu o maior dispêndio foi na "disponibilidade permanente" com 40.211.683,01€, surgindo de seguida o suplemento de "risco, penosidade e insalubridade", que foi de 30.482.979,69€.

5. Encargos com prestações sociais

Em matéria de encargos com prestações sociais, constata-se que durante o ano em análise, as parcelas com maior relevância são o «subsídio de refeição e outras prestações sociais» onde se incluem pensões, proteção da parentalidade e o abono de família».

O Gráfico 62 revela em valores percentuais os encargos com prestações sociais:

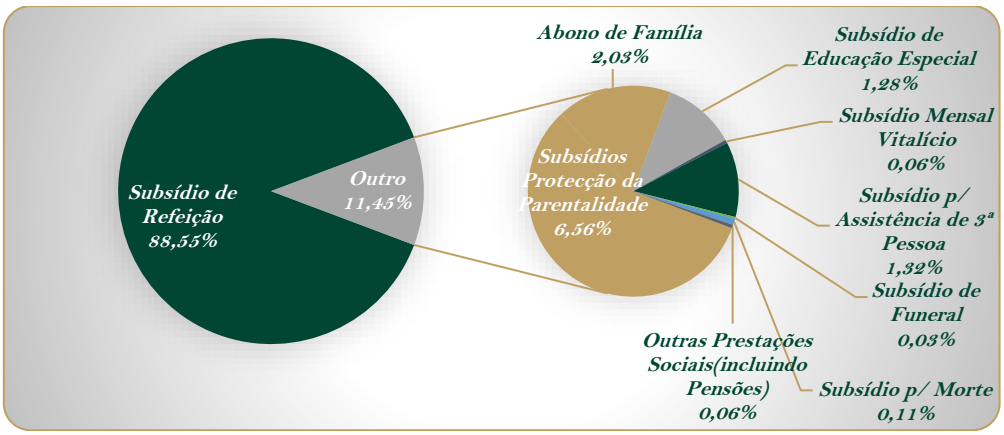

Gráfico 62 – Encargos com prestações sociais

As prestações sociais em 2021 ascenderam a 26.482.801,33€, valor inferior ao registado no ano anterior, 27.303.756,50€, já os encargos com benefícios sociais fixaram-se nos 15.974.866,77€, valor inferior ao registado no ano anterior (16.639.257,08€).

O Gráfico 63 regista a evolução da taxa de encargos sociais no último triénio:

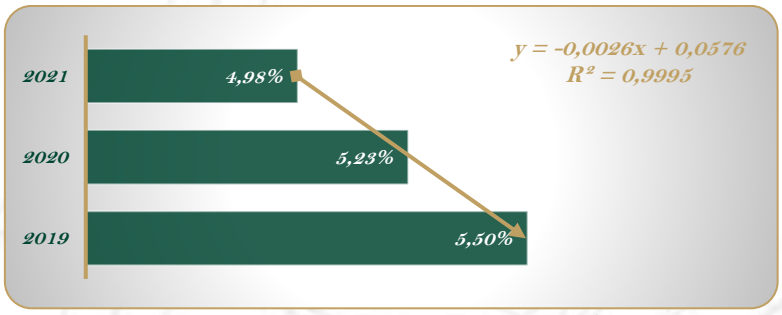

Gráfico 63 – Taxa de encargos sociais (2018/2020)

Regista-se um decréscimo da taxa de encargos sociais em 0,25 pp. Esta referência passou de 5,23%, registada no ano transato, para 4,98%, registado no ano em análise.

6. Encargos com benefícios sociais

Em matéria de encargos com benefícios sociais, verifica-se que durante o ano de 2021, as parcelas mensuradas são os «outros benefícios sociais» e o «subsídio de estudos», não existindo outros encargos com benefícios sociais.

O Gráfico 64 assinala em valores percentuais, os encargos com benefícios sociais:

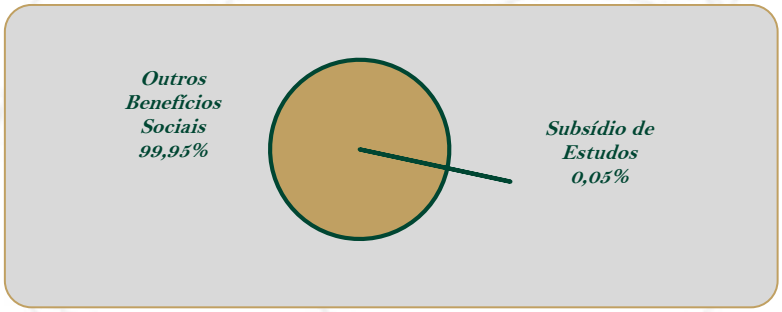

Gráfico 64 – Encargos com benefícios sociais

Salienta-se ainda, durante o ano de 2021, a publicação da seguinte legislação:

- ✓ *Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro que procedeu à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública;*
- ✓ *Através do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro que procedeu à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.*

Relatório

CAPÍTULO VIII
HIGIENE E SEGURANÇA

VIII. Higiene e segurança

1. Enquadramento

A Constituição da República Portuguesa prevê na alínea a), do n.º 1, do artigo 59.º, que todos os trabalhadores têm direito à prestação do trabalho em condições de Higiene, Segurança e Saúde.

A Diretiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de junho, alterada pela Diretiva n.º 2007/30/CE, do Conselho, de 20 de junho, bem como a Diretiva 92/85/CEE do Conselho, de 19 de outubro de 1992, que estabelecem as regras básicas em matéria de proteção da saúde e da segurança dos trabalhadores, determina que as medidas aí previstas se aplicam a todos os sectores de atividade, privados ou públicos. No entanto, limita a sua estrita aplicação a determinadas atividades específicas na função pública, nomeadamente às forças armadas, à polícia e aos serviços de proteção civil.

A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 77/2015, publicada do Diário da República n.º 183/2015, de 18 de setembro, estabeleceu seis objetivos específicos nesta matéria:

- ✓ *Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho;*
- ✓ *Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes no trabalho;*
- ✓ *Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas;*
- ✓ *Promover a informação, formação, participação e cooperação nos locais de trabalho;*
- ✓ *Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho; e*
- ✓ *Reforçar a cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho.*

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 28/2019, publicada no Diário da República n.º 31/2019, de 13 de fevereiro, aprovou o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, com o objetivo geral de operacionalizar o regime legal de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na Administração Pública (AP) até final de 2020, com os seguintes objetivos específicos:

- ✓ *Implementar serviços de SST de referência em toda a AP, de forma colaborativa;*
- ✓ *Capacitar os serviços públicos para a implementação e funcionamento de serviços SST;*
- ✓ *Executar planos de segurança e saúde ocupacionais para a AP nas diferentes áreas governativas; e*
- ✓ *Desenvolver, testar e replicar medidas inovadoras no domínio da SST.*

O Governo lançou o guia «Como organizar os serviços de segurança e saúde no trabalho da Administração Pública», este guia tem como objetivo operacionalizar o regime legal de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública, até ao final do ano, e capacitar os serviços para a implementação e o funcionamento de serviços de segurança e saúde no trabalho.

O documento pretende ser um instrumento de apoio à decisão dos gestores públicos no momento de escolherem a modalidade de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho mais adequada às especificidades do serviço em causa (tanto a nível do número de trabalhadores, como a nível do risco das atividades desempenhadas e das próprias instalações).

O guia inclui um conjunto de fluxogramas para que os gestores públicos possam rapidamente tomar a decisão que melhor se adequa ao serviço pelo qual é responsável.

O guia está disponível no portal da DGAEP e foi enviado eletronicamente a todos os serviços da administração central.
A par deste guia e também na lógica da implementação dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em funções Públicas (INA) vai lançar em breve uma oferta formativa específica nesta área para a capacitar os serviços para a concretização deste objetivo.

Esta oferta formativa inclui:

- ✓ *Formação inicial de técnicos superiores em segurança e saúde no trabalho;*
- ✓ *Formação para Representante do Empregador, Empregador ou trabalhador designado para o desenvolvimento de atividades de Segurança no Trabalho;*
- ✓ *Formação para Representante dos Trabalhadores em Segurança e Saúde no Trabalho;*
- ✓ *Formação em Ergonomia e teletrabalho;*
- ✓ *Formação em Prevenção de Riscos Psicossociais em teletrabalho.*

A Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020) veio alterar o artigo 4.º da LTFP, em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Com esta alteração, aos trabalhadores integrados no Regime de Proteção Social Convergente, que se encontrem em exercício de funções em entidades públicas empresariais, entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo e no Banco de Portugal, passa a ser aplicável o regime constante do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro.

Importa assim, sempre que possível, e em obediência aos princípios enunciados nos diplomas referidos, estabelecer um regime próprio em matéria de segurança, higiene e saúde que considere as especificidades e exigências de instituições que tem por missão, nos termos da Constituição e da lei, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

A garantia de que os efetivos da GNR usufruem de condições adequadas de segurança e saúde no trabalho e se encontram nas melhores condições de saúde, físicas, mentais e sociais, constituem, por si só, importantes garantias de que o serviço público, de interesse nacional, que prestam, é realizado com a melhor das eficiências e eficácia.

Em conclusão, a adoção de serviços de segurança e saúde nas atividades policiais constitui um imperativo para o interesse púbico, em geral, e particularmente, para que os militares e civis que prestam serviço nesta Guarda, possam desempenhar da melhor forma a sua função de manutenção e prevenção da segurança pública dos cidadãos.

A Guarda, através do Centro Clínico, realizou durante o ano de 2021 sessões de Webinars de promoção da saúde psicológica e gestão dos riscos psicossociais.

Com a concretização destes Webinars, pretendeu-se que cada militar e civil da Guarda, no ativo, na reserva e na reforma, bem como a militares em missão no estrangeiro, tenham ao seu alcance saberes úteis, que permitam mobilizar-se no aperfeiçoar das suas capacidades, desenvolvendo mecanismos psicológicos mais adaptativos perante dificuldades, com efeito na melhoria do seu bem-estar, qualidade de vida e saúde.

No âmbito da psicologia militar, atuar na prevenção de fatores de risco psicossociais contribui para a melhoria do desempenho, maximiza o nível de operacionalidade do efetivo da GNR e permite a cada um alcançar maior satisfação.

Com estes objetivos traçados foram difundidas, junto dos operacionais, diferentes ferramentas de gestão das emoções e autocuidado, que permitem progresso na sua resiliência pessoal, profissional e relacional.

A atual situação de pandemia que atravessamos, onde a incerteza é uma constante, acrescentou severidade a um quotidiano já exigente na primeira linha, o que implicou adaptação a uma nova realidade e pressupõe contínua adequação a sucessivas mudanças.

Assiste-se ao aumento de vivencias de stress e ansiedade, sob a forma de preocupação excessiva e que se instala com sério mal-estar psicológico, que incapacita, impondo-se a necessidade da sua gestão também no contexto profissional, agindo preventivamente no sentido de monitorizar e prevenir danos futuros em cada profissional.

2. Acidentes de trabalho

O Quadro 28 apresenta o quantitativo de acidentes de trabalho e número de dias perdidos por género:

Acidentes de trabalho	Género	No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Total acidentes de trabalho no ano	M	618	415	9	148	45	1	39	25	1	11	2	
	F	53	37	1	14	1		10	5		4	1	
Total acidentes de trabalho c/baixa no ano	M	202		9	148	45		14		1	11	2	
	F	16		1	14	1		5			4	1	
Nº dias perdidos no ano	M	4 835		22	2 286	2 527		238		3	145	90	
	F	204		2	152	50		206			50	156	
Nº dias perdidos anos anteriores	M	40 982		501	31 976	8 505		9 533		38	3 180	6 315	
	F	1 496		19	754	723		1 659		12	342	1 305	

Quadro 28 – Acidentes de trabalho (Quadro 19 DGAEP)

No âmbito do número de acidentes no local de trabalho, regista-se uma diminuição da taxa de incidência em 0,04 pp.

O Gráfico 65 regista a evolução da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho no último triénio:

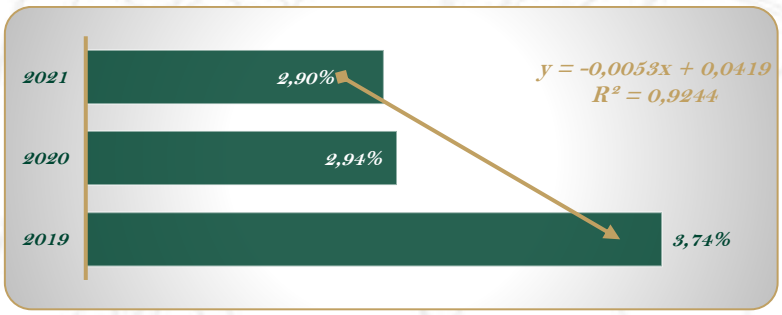

Gráfico 65 – Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (2019/2021)

Esta referência passou de 2,94%, registada no ano transato, para 2,90%, registados no ano em análise, o que significa uma diminuição de 41 acidentes.

3. Segurança e saúde no trabalho

Em 2021 foram declarados 213 casos de «incapacidade permanente», os quais se inserem 197 em «incapacidade parcial», e 16 em «incapacidade absoluta para o trabalho habitual».

No que concerne à «incapacidade temporária e absoluta», ocorreram 86 registos e no respeitante à «incapacidade temporária e parcial», 132 registos, o que perfaz um total de 431 casos.

Foram efetuados 1.172 exames médicos, dos quais 14 foram exames de admissão, 1.115 foram exames periódicos e 43 foram exames ocasionais e complementares.

Em matéria de encargos com estas atividades foram despendidos 1.193.60 € e em relação às despesas com a medicina do trabalho foram despendidos 28.800.00 €.

Foram efetuadas no âmbito da intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho, 2 reuniões de comissão. Durante o ano de 2021, 40 trabalhadores foram sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional, 15 por adaptação do PT e 25 por alteração das funções exercidas.

Foram realizadas 4 ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho, tendo abrangido cerca de 150 trabalhadores.

No âmbito dos custos de prevenção de acidentes e doenças profissionais despenderam-se 45.402.00 €.

4. Doenças profissionais

No ano de 2021 foram participados 113 casos de situações de doença profissional, que originaram 1.354 dias de ausência.

O Gráfico 66 regista a evolução da taxa de incidência de doenças profissionais no último triénio:

Gráfico 66 – Taxa de incidência de doenças profissionais (2019/2021)

No âmbito da taxa de incidência de doenças profissionais, regista-se uma diminuição da taxa de incidência em -0,003 pp.

Esta referência passou de 0,492%, registada no ano transato, para 0,489%, registados no ano em análise.

5. COVID-19

Tendo em conta que o ano transato foi marcado pela pandemia causada pela COVID-19, a que a Guarda e o seu efetivo inevitavelmente não foram alheios, inclui-se uma abordagem a esta temática e ao seu impacto no seio da Guarda.

O Gráfico 67 quantifica as ausências ao trabalho, dos trabalhadores por dia por motivo COVID-19 no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 que procederam ao registo criado para o efeito, em sede do portal social da GNR:

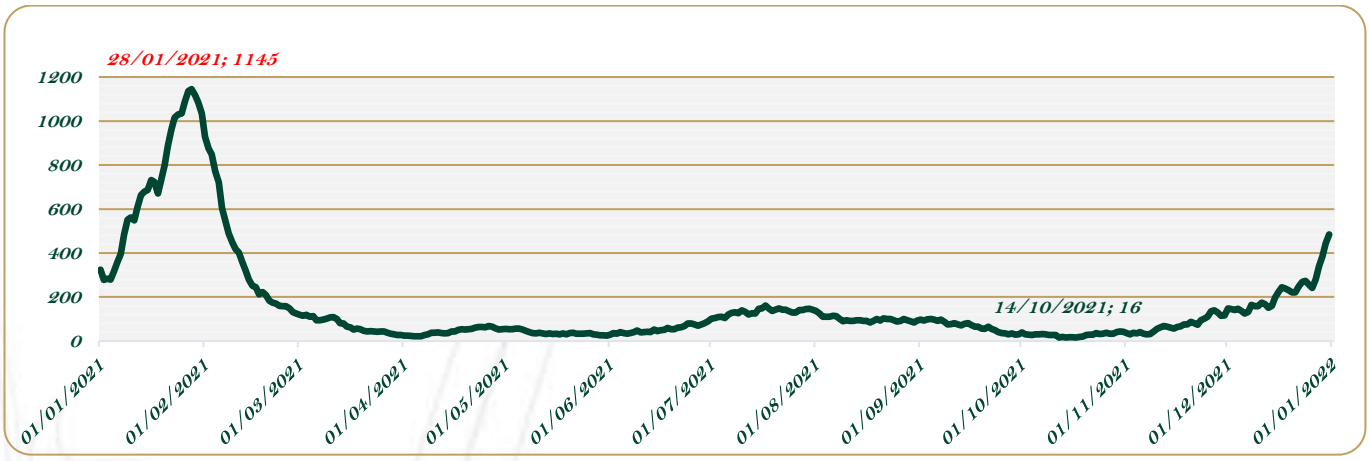

Gráfico 67 – Trabalhadores por dia por ausências ao trabalho COVID-19

Verifica-se que no período em análise, o dia 28 de janeiro apresenta o registo máximo de ausências ao trabalho, cerca de 1145 trabalhadores, e o período compreendido entre os dias 12 e 14 de outubro registam o registo mínimo com 16 trabalhadores.

O Gráfico 68 quantifica os trabalhadores por dia infetados por motivo COVID-19 no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021 que procederam ao registo criado para o efeito, em sede do portal social da GNR:

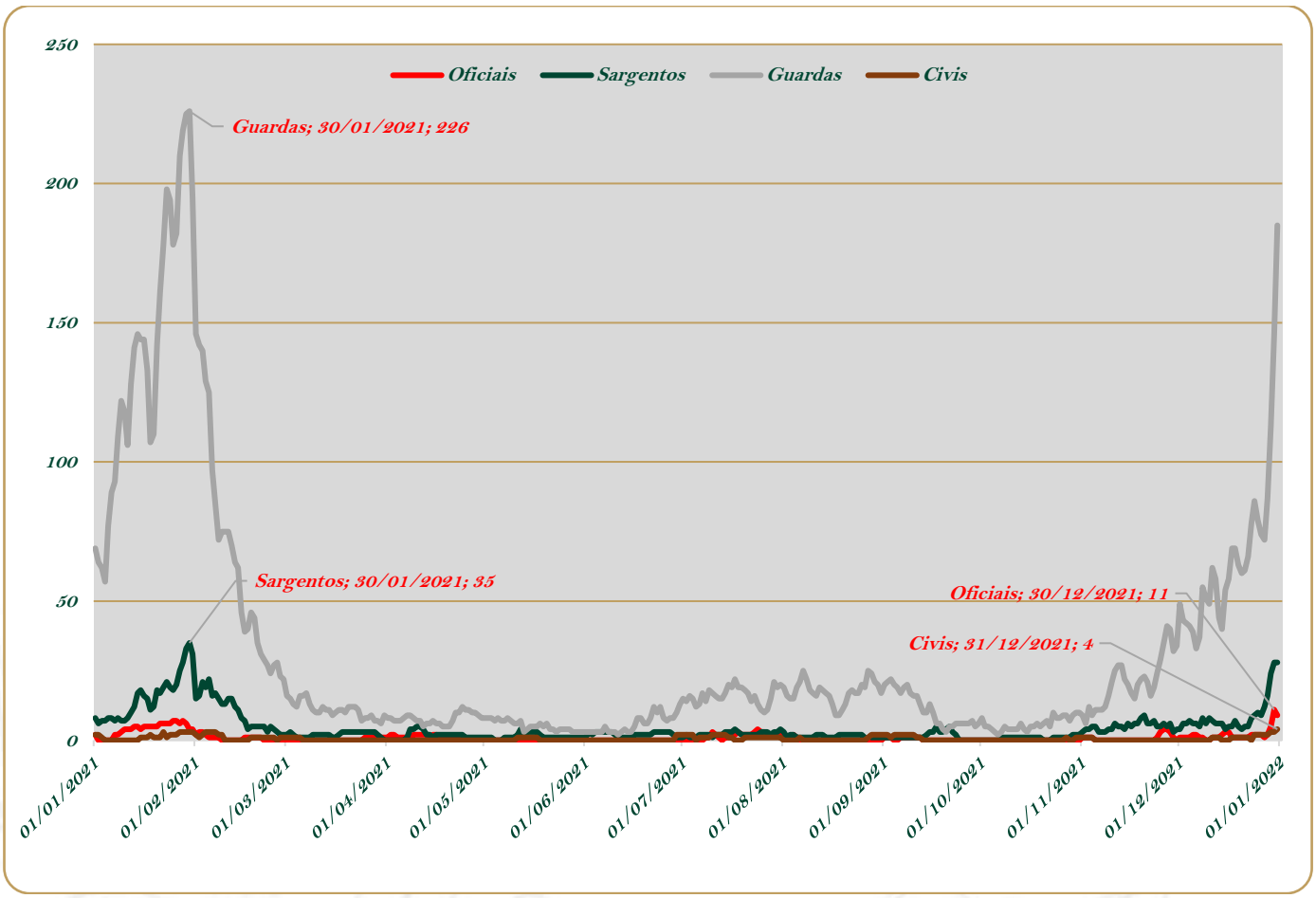

Gráfico 68 – Trabalhadores Infetados COVID-19

Verifica-se que em 31 de dezembro de 2021, existiam 226 trabalhadores infetados com COVID-19, 9 oficiais, 28 sargentos, 185 guardas e 4 civis.

O trabalho desenvolvido pelo Centro Clínico (no âmbito da COVID-19), durante o ano de 2021, foi o seguinte:

- ✓ *Acompanhamento do programa de vacinação ao dispositivo em conjugação com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) através da célula de vacinação;*
- ✓ *Sala de Situação de apoio COVID com ligação aos POC das unidades e fornecimento de dados semanais ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOP);*
- ✓ *Avaliação e seguimentos de casos clínicos com sequelas pós-covid em militares do ativo e exames complementares associados;*
- ✓ *Testagem com apoio clinico e psicológico a militares projetados para missões internacionais;*
- ✓ *Estado-maior técnico de apoio à tomada de decisão do comando da Guarda sobre todas as matérias de saúde relacionadas com a pandemia;*
- ✓ *Elaboração de boletins informativos e colaboração com a Divisão de Comunicação e Relações Públicas no esclarecimento ao dispositivo;*
- ✓ *Distribuição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) através do depósito de material.*

O plano de combate à COVID-19, durante o ano de 2021, centrou-se essencialmente na vacinação do dispositivo em colaboração com o SNS e na elaboração de medidas de profilaxia de contágios em consonância com as recomendações da Direção-Geral de Saúde, com distribuição de EPI e álcool gel pelas diversas unidades da estrutura geral da Guarda.

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO IX
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

IX. Formação profissional

A emergência de Saúde Pública de âmbito internacional suscitada pela COVID-19 determinou a adoção de um conjunto de medidas excecionais e temporárias, de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

Neste contexto, as atividades formativas presenciais em 2021, que urge estimular e garantir, foram objeto de reavaliação de acordo com a nova realidade e com o desiderato de proceder aos ajustamentos necessários em função da definição de prioridades e adoção de medidas concretas, designadamente, no que concerne:

- ✓ *À capacidade formativa do Estabelecimento de Ensino;*
- ✓ *Aos modelos de formação a implementar;*
- ✓ *Às áreas de intervenção genéricas prioritárias que urge estimular e garantir;*
- ✓ *Ao dimensionamento dos lugares a fixar, para os cursos de formação inicial, para os cursos habilitantes de ingresso nos quadros dos serviços e nas especializações/subespecializações;*
- ✓ *À prevenção e controlo da transmissão da COVID-19;*
- ✓ *Ao cumprimento das medidas preconizadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pela GNR, nomeadamente através do Plano de Contingência n.º 01/20, e das sucessivas Instruções Complementares difundidas*

No ano em apreço, a Guarda investiu na formação profissional e elaborou pela primeira vez, o Plano Anual de Recrutamento da GNR para o ano de 2021 (PAR GNR 2021) e, à semelhança do que se vem verificando em anos pretéritos, elaborou também o Plano Anual de Formação (PAF), propondo-se a qualificar e a valorizar os seus recursos humanos, por forma a adequar o seu desempenho às necessidades dos lugares/postos de trabalho que ocupam.

1. Plano Anual de Recrutamento da GNR

O Despacho n.º 281/19-OG, de 07 de dezembro e o Despacho n.º 45/20-OG, de 22 de fevereiro determinam a aprovação, anualmente, do plano de recrutamento para as especializações existentes na GNR e para os quadros dos serviços de acordo com as suas funções específicas, distribuídos por categorias, postos, segundo a mesma formação inicial especificadas no EMGNR, respetivamente.

Para alcançar o desiderato de uma gestão mais eficaz e eficiente por parte da Guarda dos seus efetivos militares, é necessário promover a aprovação de um plano anual de recrutamento, assegurando o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos.

O contexto incerto e imprevisível de emergência de saúde pública que vivemos, suscitada pela COVID-19, obrigará a Guarda a assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, procurando, contudo, manter elevados padrões de operacionalidade.

Torna-se, assim, imperioso construir um referencial de efetivos, que garanta, de forma sustentada, o planeamento e o desenvolvimento harmonioso das carreiras dos militares, e concomitantemente, continue a promover um serviço de qualidade junto do cidadão, a motivação do efetivo e o cumprimento cabal da missão da Guarda.

O Plano Anual de Recrutamento da GNR (PAR GNR) constitui a previsão anual que corresponde às prioridades de recrutamento para os quadros das armas, dos serviços e para as especializações, tendo, em 2021, o seguinte racional:

- ✓ *Adaptar à realidade da crise de saúde pública gerada pela pandemia da COVID-19 e garantir o seu alinhamento com a "Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas" e com a política e as orientações estratégicas superiormente definidas em matéria de segurança interna;*
- ✓ *Afetar recursos humanos às áreas do policiamento comunitário, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, da investigação criminal e contraordenacional, da proteção e conservação da natureza e do ambiente, sem prejuízo das demais áreas de intervenção;*
- ✓ *Dotar a estrutura geral da Guarda de militares da categoria de guardas do quadro do serviço de administração militar necessários ao seu funcionamento, estruturas essas, que apoiarão tecnicamente as áreas de atividade operacional, obtendo mais-valias ao nível da eficácia organizacional nos campos estruturais, funcionais e operacionais;*
- ✓ *Assegurar o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos;*
- ✓ *Dotar a estrutura geral da Guarda de militares qualificados com conhecimentos técnico-profissionais de forma a habilitá-los para o exercício de funções setoriais, para garantir os adequados níveis de funcionalidade dos serviços no cumprimento das respetivas missões cometidas à Guarda.*

Através do Despacho n.º 18/21-OG, de 19 de janeiro, do Exmo. Comandante-geral, foi aprovado, o contingente definido para o plano anual consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2021, em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

Este Plano fica condicionado e sujeito a ajustamentos de acordo com a aprovação do plano plurianual de admissões nas forças e serviços de segurança para o quadriénio de 2020-2023 e ao quantitativo de lugares fixados para os cursos de formação inicial a ocorrer em 2021, bem como à evolução da situação pandémica associada à COVID-19 e às recomendações das autoridades de saúde pública.

A realização dos procedimentos concursais tem como entidade centralizada o órgão de gestão de recursos humanos, assegurando a simplificação, agilização e transparência dos processos e a subsequente capacitação inicial dos militares.

A calendarização dos processos de admissão e dos cursos habilitantes de ingresso ocorram, sempre que possível, no hiato de tempo em que decorrem os cursos de formação iniciais.

São inscritos, em sede do PAF 2021, os cursos habilitantes de ingresso e os quantitativos fixados no PAR GNR.

2. Plano Anual de Formação

O Plano Anual de Formação (PAF) é o documento que consubstancia o planeamento da formação da GNR.

O PAF tem como principal objetivo o desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança, bem como aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade da GNR, procurando atingir os mais elevados padrões de qualidade e de excelência.

Neste sentido, o PAF em 2021 (PAF 2021) evidenciou uma preocupação crescente em conciliar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

O PAF2021 teve como incontornável ponto de partida um processo de diagnóstico das necessidades formativas, através de uma interação sistemática e dinâmica com todos os stakeholders (Comandos, Unidades, Órgãos e Serviços da estrutura orgânica Guarda).

A elaboração do PAF2021 foi orientada tendo por base o quadro de contenção orçamental previsto para 2020, bem como a salvaguarda dos princípios da necessidade, da utilidade e do primado da valorização profissional.

3. Formação realizada (interna e externa)

O PAF2021 consubstanciou-se na realização de uma panóplia diversificada de cursos de formação interna e formação externa.

No âmbito da formação interna, incluem-se todas as modalidades de formação realizadas na entidade formadora e nas entidades de formação. É entidade formadora a Escola da Guarda. São entidades de formação os Centros de Formação de Portalegre e da Figueira da Foz, e os órgãos de formação junto das unidades concentradas ou comandos territoriais.

No domínio da formação externa, e tendo em linha de conta a multiplicidade de missões e competências atribuídas à GNR, aliadas ao contexto interdisciplinar e diversificado em que desenvolve a sua atuação, leva a que, para a formação dos seus militares, além dos cursos ministrados internamente, se recorra a entidades e organismos externos, nacionais e estrangeiros, com os quais existem protocolos de cooperação.

O Quadro 31 apresenta o número de ações de formação profissional:

	Menos de 30 horas	de 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	45 156	202	955	3 277	49 590
Externas	29	11	3	251	294
Total	45 185	213	958	3 528	49 884

Quadro 29 – Número de ações de formação profissional (Quadro 27 DGAEP)

Em 2021 registaram-se 49.884 participações em ações de formação profissional, registando-se um aumento, de 2.458 ações em relação ao ano de 2020.

Note-se que 99,41% das participações levadas a efeito foram internas e as restantes 0,59% externas.

A maior parte das ações de formação profissional teve duração inferior a 30 horas. Neste intervalo de horas registaram-se 45.156 participações internas e 29 participações externas.

O Gráfico 69 retrata a evolução do número de ações de formação realizadas no último triénio.

Gráfico 69 – Número de ações de formação (2019/2021)

O Quadro 32 apresenta o número de participações em ações de formação profissional:

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Técnico Superior	3	4	7	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio,			0	
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Informático	2		2	1
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Técnico superior nas áreas diagnóstico e			0	
Forças Armadas - Oficial			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial	1 113	242	1 355	486
Guarda Nacional Republicana - Sargento	5 590	11	5 601	1 444
Guarda Nacional Republicana - Guarda	42 157	37	42 194	13 207
Outro Pessoal de Segurança	725		725	314
Total	49 590	294	49 884	15 458

Quadro 30 – Número de participações em ações de formação profissional (Quadro 28 DGAEP)

Em 2021 participaram em ações de formação 15.458 trabalhadores, sendo a categoria de guardas a mais representativa com 13.207 participantes (85,44%).

Regista-se um acréscimo da taxa de participação em ações de formação em 5,37pp. Esta referência passou de 61,46%, registada no ano transato, para 66,83%, registados no ano em análise.

O Gráfico 70 regista a evolução da taxa de participação em ações de formação no último triénio.

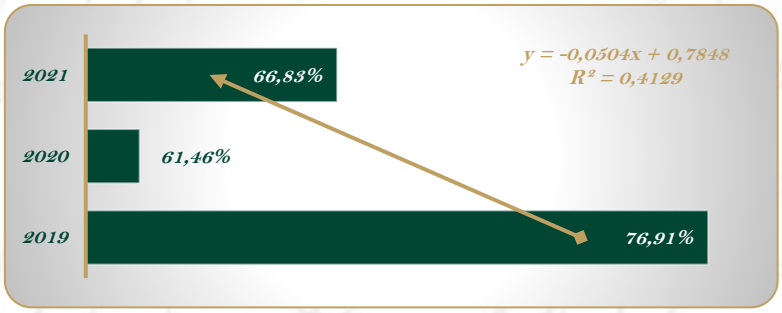

Gráfico 70 – Taxa de participação em ações de formação (2019/2021)

4. Carga horária e tempo despendido em formação

O Quadro 33 mostra o número de horas em ações de formação profissional:

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas		Total de horas em ações de formação
	Ações internas	Ações externas	
Técnico Superior	7,00	24,00	31,00
Assistente técnico, técnico de nível			0,00
Assistente operacional, operário, auxiliar			0,00
Informático	4,00		4,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. B. e Secundário			0,00
Médico			0,00
Enfermeiro			0,00
Técnico superior nas áreas d. e terapêutica			0,00
Forças Armadas - Oficial			0,00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	70 152,95	141 513,00	211 665,95
Guarda Nacional Republicana - Sargento	245 086,10	229,30	245 315,40
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1 368 627,80	8 515,00	1 377 142,80
Outro Pessoal de Segurança	56 590,70	0,00	56 590,70
Total	1 740 468,55	150 281,30	1 890 749,85

Quadro 31 – Número de horas em ações de formação profissional (Quadro 29 DGAEP)

Na globalidade das ações de formação foi despendido um total de 1.890.749 horas. Analisando as horas despendidas em formação, verifica-se que aqueles que perfizeram mais horas de formação (cerca de 72,84%) foram os militares da categoria de guardas.

5. Encargos com a formação

Os custos totais com a formação, em 2021, foram de €2.709.987,10 dos quais €2.653.444,03 foram gastos em ações internas e €56.543,07 foram gastos com ações externas.

O Gráfico 71 regista a evolução da taxa de investimento em formação no último triénio:

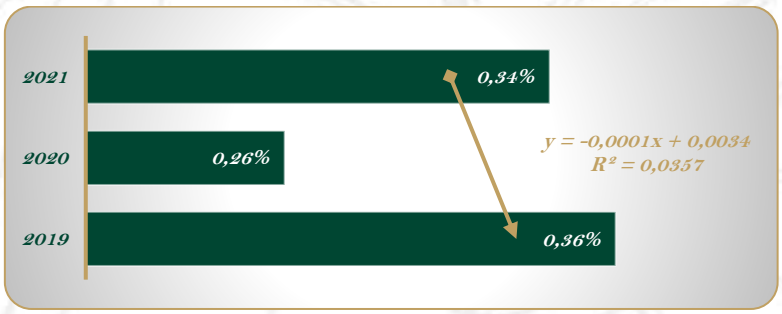

Gráfico 71 – Taxa de investimento em formação (2019/2021)

Regista-se um acréscimo da taxa de investimento em formação, calculada pelo rácio entre a despesa com a formação e o total de encargos com pessoal em 0,08 pp. Esta referência passou de 0,26%, registada no ano transato, para 0,34%, registados no ano em análise.

Inverteu-se a tendência de descida, registada no exercício anterior.

BALANÇO SOCIAL

2021

Relatório

Relatório

CAPÍTULO X
RELAÇÕES PROFISSIONAIS

X. Relações profissionais

1. Relações profissionais

Os militares da GNR, nos termos da alínea d) do artigo 6.º da Lei n.º 39/2004, de 18 de agosto, não podem estar filiados em sindicatos, podendo contudo, nos termos daquele diploma, filiar-se em associação profissional.

Existem 132 trabalhadores sindicalizados, o equivalente a 16,69% do total destes, que descontam mensalmente do seu vencimento, de forma direta e automática, um determinado montante para efeitos de pagamento de quotas para sindicatos.

2. Disciplina

O Gráfico 72 demonstra a evolução da taxa de gravidade disciplinar no último triénio:

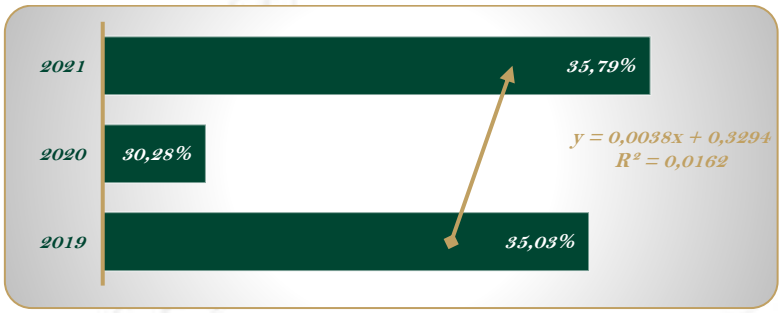

Gráfico 72 – Taxa de gravidade disciplinar (2019/2021)

No âmbito da ação disciplinar, merece realce o aumento da taxa de gravidade disciplinar, que passou de 30,28%, registados no ano transato, para 35,79%, registados no ano em análise, o que significa que da totalidade dos processos disciplinares decididos foram aplicadas mais penas.

A taxa de gravidade disciplinar das infrações disciplinares cometidas, face a 2020 aumentou 5,51 pp. Inverteu-se a tendência de descida verificada nos exercícios anteriores.

O Gráfico 73 revela a evolução da taxa de celeridade da ação disciplinar no último triénio:

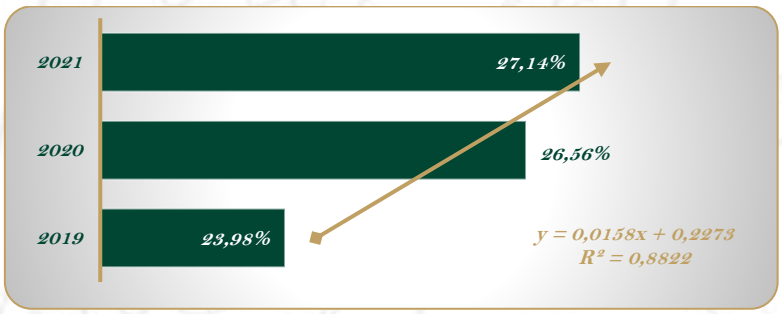

Gráfico 73 – Taxa de celeridade da ação disciplinar (2019/2021)

A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento, passando dos 26,56% do ano 2020, para os 27,14% de 2021, ou seja, o total de processos decididos foram, em termos proporcionais, maiores do que o ano transato.

A taxa de celeridade de ação disciplinar, face a 2020 aumentou 0,58 pp.

CAPÍTULO XI
RESPONSABILIDADE SOCIAL

XI. Responsabilidade social

1. Enquadramento

O primeiro BS, nos moldes em que hoje é entendido, foi levado a cabo em França, no ano de 1972, pela empresa SINGER. Este país foi, aliás, pioneiro na obrigatoriedade de elaboração periódica do BS para empresas com mais de 750 trabalhadores, após a publicação da Lei n.º 77.769, de 12 de julho de 1977.

Em 2001, a Comissão das Comunidades Europeias definiu a responsabilidade social das empresas como sendo "a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas".

A responsabilidade social, assim entendida, não pode ser dissociável do conceito de desenvolvimento sustentável, dado que as empresas devem integrar nas suas operações o impacto económico, social e ambiental.

A responsabilidade social das empresas materializa- se em duas dimensões: a interna e a externa. Na sua dimensão interna, as práticas socialmente responsáveis relacionam-se com a gestão dos recursos humanos, a saúde e segurança no trabalho, a adaptação à mudança e a gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais.

Na sua dimensão externa a responsabilidade social das empresas materializa-se na rede de relações com as comunidades locais, com os clientes e fornecedores, com os acionistas e investidores, na observância dos direitos humanos consagrados universalmente, bem como, na gestão global do meio ambiente.

Sendo o envolvimento das empresas com a comunidade em que se inserem um ativo que estas devem capitalizar, beneficiando, nomeadamente, em termos do reforço da sua imagem, os investimentos a realizar terão de ter um carácter estratégico, sujeitos a um adequado planeamento e executados em estreita cooperação com os diferentes agentes e organizações locais.

2. Visão

Vivemos num mundo onde a responsabilidade social é vista como uma vantagem competitiva pelas organizações, mas ainda são poucas as que adotaram uma postura realmente ética perante os seus stakeholders.

No entanto, a GNR acredita que a tendência, no futuro, deixe de ser um referencial a seguir para passar a ser um dever. Portanto, em vantagem estão os que investirem desde já na integração voluntária de preocupações sociais, económicas e ambientais nas suas operações quotidianas.

A responsabilidade social promove a melhoria da imagem e reputação institucional e gera benefícios internos e externos para a Guarda.

A integração da perspetiva de género e responsabilidade social nas nossas práticas e rotinas é uma estratégia de desenvolvimento da Guarda. Contribuir para a sua concretização é uma missão que exigirá o envolvimento e participação de todos.

Todos somos elos fundamentais para a construção de uma sociedade com mais igualdade de género e responsabilidade social. Nós podemos, com certeza, fazer a diferença para promover novas formas de pensar, agir e de nos relacionarmos.

3. Contratos emprego-inserção

O CEI e o CEI+ são medidas reguladas pela Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.ºs 294/2010, de 31 de maio, 164/2011, de 18 de abril e 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro.

Estas medidas visam, através da realização de atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias a nível local ou regional, manter os desempregados em contacto com o mercado de trabalho, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais.

São entidades promotoras as entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas, autarquias locais e entidades de solidariedade social, podendo ainda candidatar-se as entidades coletivas privadas do setor empresarial local que sejam totalmente participadas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas.

Os CEI têm como destinatários desempregados beneficiários de subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego, destinando-se os CEI+ a desempregados beneficiários do rendimento social de inserção e desempregados com características que dificultem a sua inserção no mercado de trabalho (desempregados de longa duração, vítimas de violência doméstica e famílias monoparentais ou em que ambos os cônjuges estejam desempregados).

A sua implementação compreende algumas restrições que pretendem assegurar que as atividades desenvolvidas não configuram o preenchimento ou a substituição de postos de trabalho, designadamente:

- ✓ *A duração máxima do projeto, definida com o limite de 12 meses (não podendo o mesmo destinatário ser afeto a projetos sucessivos apresentados pela mesma entidade);*
- ✓ *O impedimento de o mesmo desempregado poder ser afeto a projetos promovidos por entidades com os quais estabeleceu (nos 12 meses anteriores à apresentação da candidatura), uma prestação de trabalho a qualquer título.*

Assim, atendendo à caraterização das medidas CEI e CEI+ , as quais não visam a ocupação de postos de trabalho, situação que deve ser demonstrada, fundamentada e comprovada nas candidaturas; atendendo à duração máxima dos projetos; à natureza das entidades elegíveis bem como à dos beneficiários que nelas podem ser integrados, conclui-se que a ocupação temporária que resulta deste instrumento não pode corresponder a necessidades permanentes dos serviços.

À semelhança de anos anteriores, também em 2021 a Guarda manteve uma atitude socialmente responsável ao nível da reintegração profissional de cidadãos, tendo mantido o protocolo de colaboração com o IEFP, ao abrigo dos programas CEI e CEI+, foram integrados 62 trabalhadores ao longo do ano de 2020.

4. Igualdade de género e não discriminação

A igualdade entre homens e mulheres é um direito consagrado em texto constitucional e um direito humano capital para o progresso e evolução da nossa sociedade, logo, deverá ser garantido enquanto direito, mas também assumido enquanto compromisso com a sua promoção.

Como desafio colocado a uma sociedade moderna e desenvolvida, a participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios de decisão é o reconhecimento de uma mais-valia social e organizacional, ao se

exigir o justo equilíbrio na procura de conciliação das esferas da vida privada e da vida pública, sem a qual não se efetivará uma consentânea cultura de igualdade de género.

Foi neste contexto que a Guarda, já no seu Plano de Atividades de 2018, incluiu como objetivo estratégico a promoção e a implementação de um plano para a igualdade, tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género e da não-discriminação na sua estrutura interna e na ação externa, corporizando o preconizado no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação.

Esta é, assim, uma responsabilidade de todos aqueles que asseguram um serviço público que busca a qualidade do serviço prestado ao cidadão, motivo pelo qual se considera essencial a materialização deste desígnio, contribuindo para uma sociedade mais justa e segura.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 8 de março de 2018, veio aprovar a Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação — Portugal + Igual, evidenciando um novo ciclo programático alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a qual, se apoia em três Planos de Ação, a saber:

- ✓ *De não discriminação em razão do sexo e de igualdade entre mulheres e homens (IMH);*
- ✓ *De prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género*
- ✓ *e violência doméstica (VMVD), e;*
- ✓ *De combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (OIEC).*

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2019, de 24 de janeiro de 2019, aprovou o III Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança 2019-2022, seguindo no essencial como objetivos:

- ✓ *Reforçar a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança, bem como da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens, na intervenção do Estado Português nos âmbitos nacional, regional e internacional;*
- ✓ *Proteger os direitos humanos das mulheres e raparigas e punir todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas, incluindo a violência sexual;*
- ✓ *Promover a participação das mulheres e dos/as jovens na prevenção dos conflitos e nos processos de construção de paz e, bem assim, a integração da agenda Mulheres, Paz e Segurança no trabalho das organizações da sociedade civil.;*

Neste contexto, através do Despacho n.º 242/19-OG, de 05 de setembro, foi criada a Comissão para a Igualdade de Género e Não Discriminação na Guarda (CIGUARDA), com o objetivo de assessorar e aconselhar o Comandante-geral em matérias de Igualdade de Género e Não Discriminação.

A Comissão funcionará na direta dependência do Comandante-geral sendo composta por:

- ✓ *Tenente-Coronel Maria Cristina Afonso Pereira, que preside;*
- ✓ *Um oficial masculino do CO;*
- ✓ *Um oficial feminino da DPERI;*
- ✓ *Um oficial masculino do CARI;*
- ✓ *Um sargento masculino do CDF*
- ✓ *Um sargento feminino da DCRP;*
- ✓ *Um sargento masculino da IG;*

- ✓ *Dois guardas femininos da SGG (armas e serviços);*
- ✓ *Um guarda masculino da DJD;*
- ✓ *Uma funcionária civil do CPISG;*
- ✓ *Um funcionário civil do CARI.*

No âmbito das suas atribuições é responsável por:

- ✓ *Motivar a implementação de medidas que impliquem uma representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;*
- ✓ *Estimular a integração e adequação no seio da Guarda das melhores práticas para a integração da perspetiva de género e a implementação de resoluções relevantes nesta área;*
- ✓ *Contribuir para o reforço da qualificação e modernização no quadro dos seus valores organizacionais;*
- ✓ *Acompanhar a evolução das matérias associadas à Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação;*
- ✓ *Fomentar a integração de medidas desta temática na Estratégia da Guarda 2025;*
- ✓ *Estabelecer as suas normas de funcionamento e articulação funcional;*
- ✓ *Outras adequadas à temática em causa.*

Neste âmbito e na prossecução das atribuições definidas à CIGUARDA, nomeadamente na recolha de informação junto das Unidades da Guarda, referentes a situações que possam ser incluídas nos assuntos a abordar por esta comissão, para a prossecução do objetivo estratégico da GNR respeitante à promoção e implementação de um plano de igualdade, procedeu-se à nomeação de um militar por Unidade para existir um elemento de ligação entre a CIGUARDA e as Unidades da Guarda. Existiu a preocupação de incluir todas as categorias.

Foi realizada uma videoconferência, pela CIGUARDA, com estes elementos e com os Chefes das Secções de Operações das Unidades para, entre outros aspetos, abordar a forma como a informação deve ser canalizada desde o dispositivo até à CIGUARDA.

Foi pedido, através de email, a todas as Unidades, o envio de duas questões consideradas relevantes, tendo em vista a sua inclusão em sede de questionário a preencher pelo dispositivo. Este questionário será difundido em breve e pretende-se a discussão interna dos resultados do mesmo. As questões levantadas pelas Unidades abordam, entre outros assuntos, o seguinte:

- ✓ *Licenças na parentalidade;*
- ✓ *Trabalho a tempo parcial ou em regime de horário flexível;*
- ✓ *Características das infraestruturas físicas (alojamento) que por sua vez implicam restrições nas colocações ou estágios;*
- ✓ *Temática igualdade de género como matéria curricular a incluir nos cursos de acesso às diversas categorias profissionais na Guarda;*
- ✓ *Existência de procedimentos específicos para denúncia e/ou apresentação de queixa em caso de assédio sexual e/ou moral, bullying, stalking e outras formas de violência de género no trabalho.*

Em março de 2021, a Guarda coordenou e participou no Curso no âmbito da Igualdade de Género (Agenda Mulheres, Paz e Segurança), que teria lugar na Áustria, contudo, devido à situação decorrente da pandemia por COVID-19, foi organizado em formato online.

De acordo com o determinado pelo Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 31 de março, faz- se constar a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a AP, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

O presente relatório do BS 2021 além do uso da linguagem inclusiva também aprofundou a desagregação de género ao nível estatístico.

Durante o ano de 2021, a Guarda implementou várias ações de sensibilização e informação sobre a temática da violência doméstica e violência de género.

A celebração do Dia Internacional da Mulher foi mais uma ocasião para o MAI promover a igualdade de género nas Forças e Serviços de Segurança (FSS) e na Proteção Civil.

Esta prioridade decorre do importante contributo que a maior representatividade feminina tem na melhoria da intervenção das FSS junto dos cidadãos e, em particular, na prevenção e combate de fenómenos como a violência doméstica – em 2020 foram registadas 27.609 queixas, menos 6,3% do que em 2019 –, mutilação genital feminina e tráfico de pessoas.

Refletir melhor o conjunto da sociedade, desconstruindo preconceitos que ainda limitam a liberdade das mulheres na escolha do seu percurso profissional, é outra das finalidades a atingir com o aumento da representatividade feminina nas FSS.

Estes objetivos justificam assim que o MAI tenha incluído, nas regras de recrutamento para 2021, indicadores mínimos de 15% de mulheres na incorporação para guardas da GNR.

5. Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a AP

Este Plano vai envolver, numa primeira fase, mais de doze mil formandos de cinco áreas governativas – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde e vai disponibilizar mais de sete mil horas de formação certificada, estruturada em três percursos formativos, num total de 14 cursos, prolongando-se o calendário de formação até ao final do primeiro semestre de 2023.

Pela primeira vez são uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospetiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar criada em março de 2019.

Este Plano de Formação é resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica. Na elaboração desse plano estiveram envolvidas as áreas governativas da Presidência, através da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, a Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e Saúde, em articulação com a Procuradoria-Geral da República e o Centro de Estudos Judiciários.

Destinado essencialmente à formação de agentes-chave na intervenção após as 72 horas após denúncia, será ainda destinado também a agentes não especializados/as, por forma a efetivar uma abordagem ampla e multidisciplinar, bem como ampliar o conhecimento nas diversas áreas profissionais abrangidas e contribuir para o reforço de redes locais de intervenção integrada.

Estabilizados os conteúdos, a estrutura formativa e o universo de profissionais da Administração Publica a envolver, caberá à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) a operacionalização desta iniciativa que resulta de um esforço conjunto das áreas governativas da Presidência e da Modernização do Estado e da Administração Pública na concretização do objetivo comum de promover a capacitação, em matérias-chave e em função das necessidades identificadas, em diversas áreas do setor público.

Este plano de formação promove uma intervenção integrada e intersectorial de profissionais da administração pública para uma resposta mais capaz e de reforço da ação no terreno, e que vai permitir elevar e regular os modos de proteção e de apoio a vítimas.

6. Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças de Segurança

Este plano define as áreas de intervenção, objetivos e medidas específicas relacionadas com o recrutamento, formação e atuação dos elementos das forças de segurança, foi elaborado pela IGAI e contou com a participação da GNR, da Polícia de Segurança Pública (PSP) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

É criado o oficial de direitos e humanos nas forças de segurança para acompanhar e monitorizar a discriminação, este oficial «será um elemento de nível elevado que funcionará por nomeação do MAI junto dos comandos de cada uma das forças de segurança.

Destaques do Plano:

- ✓ *O plano contempla também a definição de critérios de avaliação nas fases de seleção de candidatos às forças e serviços de segurança para permitir «a despistagem de atitudes/comportamentos/traços ou características de personalidade que tendem a distanciar-se dos valores inerentes ao Estado de direito e à defesa dos diretos humanos»;*
- ✓ *Com esta avaliação, que vai ser feita por psicólogos, pretende identificar-se «níveis reduzidos de empatia, tendência para posturas radicais e intolerantes, reduzida capacidade para lidar com a frustração, agressividade exacerbada, impulsividade e instabilidade e descontrolo emocional e indiferença pelas normas»;*
- ✓ *Na área do recrutamento, o documento integra reforço das estratégias de comunicação na abertura dos processos de recrutamento para que seja promovida maior diversidade de candidatos, quer ao nível do género, quer em termos de origem étnico-racial;*
- ✓ *Outra das medidas passa pela definição de boas práticas de relacionamento dos polícias com os cidadãos, nomeadamente na aplicação de medidas e interação social, bem como no relacionamento com outros elementos das forças de segurança;*
- ✓ *O plano define igualmente «boas práticas na utilização das redes sociais pelos membros das forças de segurança relacionadas com a prevenção de manifestações de discriminações». Neste sentido, as redes sociais dos polícias vão ser monitorizadas, devendo os polícias evitar colocar «comentários de casos de intervenções policiais concretas», «afirmações hostis que incitem ao ódio ou à discriminação de pessoas ou de grupos», «comentários ofensivos, nomeadamente contra pessoas, grupos, religiões, convicções*

políticas, incluindo comentários ofensivos com base no género, orientação sexual, origem étnico-racial, nacionalidade ou país de origem», bem como mensagens sobre a corporação a que pertencem e que afetem a imagem;

- ✓ *O plano tem cinco áreas de intervenção, é composto por 15 objetivos que vão ser avaliados no prazo de um ano, e é composto por um conjunto de regras e estabelece objetivos «muito claros» para a fase de recrutamento, formação e comportamentos interno e externo dos agentes das forças de segurança na sua atividade profissional e nas redes sociais.*

O plano prevê a criação, em cada Força de Segurança, de um oficial de direitos humanos, na área dos mecanismos preventivos e monitorização.

Nos termos do plano e de acordo com o Despacho n.º 107/21-OG, de 22 de abril, do Exmo. Comandante-geral foi nomeado o Tenente-Coronel Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares, como oficial de direitos humanos, por um período de 2 anos, em regime de acumulação de funções.

O oficial de direitos humanos terá como atribuições:

- ✓ *Promover o respeito pelos direitos humanos na Guarda;*
- ✓ *Coordenar e monitorizar o plano, articulando-se com a IGAI para este efeito;*
- ✓ *Contribuir para a aplicação da legislação nacional e internacional respeitante aos direitos humanos;*
- ✓ *Formular pareceres, quando solicitada a sua intervenção neste âmbito;*
- ✓ *Propor instruções gerais para salvaguarda dos direitos humanos na atividade da Guarda.*

Os atuais recrutamentos que estão a ser feitos na GNR e na PSP já incluem os objetivos traçados neste plano, designadamente o aumento da participação feminina e a integração de minorias.

7. Medidas adotadas

No ano de 2021, as medidas de uma forma genérica adotadas pelo dispositivo da GNR foram de entre outras, as seguintes:

- ✓ *Promoção dos valores militares, reconhecimento do mérito militar e policial, interação das hierarquias com os militares e famílias;*
- ✓ *Comemoração do dia das unidades, medidas de congregação e socialização da família militar através da demostração das tarefas inerentes às diversas unidades;*
- ✓ *Organização e realização de provas desportivas (trails, caminhadas, corta-mato, duatlo, BTT, orientação militar e tiro);*
- ✓ *Promoção generalizada da atividade desportiva e interação com a natureza;*
- ✓ *Reforço da contribuição na prevenção e solução dos problemas profissionais e pessoais;*
- ✓ *Celebrações litúrgicas regulares, nomeadamente, nos dias das unidades, almoços convívios, em funerais, batismos e casamentos do efetivo;*
- ✓ *Promoção de ações de sensibilização e de prevenção dos problemas ligados ao álcool e outras adições, sobre-endividamento e apoio social na GNR;*
- ✓ *Atividades de carater lúdico e cultural;*
- ✓ *Doações de bens apreendidos;*
- ✓ *Angariação de vestuário, alimentos, livros, brinquedos e materiais de higiene.*

No ano de 2021, as medidas de uma forma particular adotadas para o efetivo da GNR e outros foram as seguintes:

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Dádivas de Sangue 2021	Promoção de recolha de sangue	Militares e civis
Ações de sensibilização junto da comunidade sénior	Realização de ações de sensibilização como incentivo à criação de hábitos higiosanitários, com vista à criação de padrões de limpeza e higiene e melhores níveis de saúde e vida	Comunidade sénior
Campanhas /Atividades relacionadas com os Direitos das Crianças.	Promoção de atividades junto das escolas do 1.º Ciclo de Anadia, Mealhada e Oliveira do Bairro, sobre o tema dos Direitos das Crianças e sensibilização, em Oliveira de Azeméis para a prevenção dos Maus-Tratos Infantis.	Comunidade escolar e civil em geral
Sensibilização da comunidade para as medidas COVID-19	Sensibilização da comunidade sénior e escolar para o cumprimento das medidas impostas pela situação pandémica.	Comunidade sénior e escolar civil
Movimento Outubro Rosa	Promoção da campanha Movimento Outubro Rosa, por parte da SPCPC de Oliveira de Azeméis e a comunidade escolar, através do lançamento de balões cor de rosa como alerta à prevenção e diagnóstico precoce do cancro da mama.	Comunidade escolar e civil em geral
Projeto de apoio a idosos desfavorecidos	Divulgação do Programa SOS Viver Mais em parceria com a Câmara Municipal de Estarreja.	Comunidade sénior
Projeto "Juntos pela Floresta, todos contra o fogo no município de Estarreja" e voluntariado jovem	Sensibilização da população, com entrega de folhetos, como alerta para os incêndios, recolha de resíduos no concelho de Estarreja.	Comunidade civil em geral
Debate contra a Violência Doméstica	Realização de um debate sobre violência doméstica em parceria com a Associação Espaço do Trevo.	Comunidade civil em geral, advogados e professores
Sensibilização para as questões de mobilidade adaptada	Realização de ações de sensibilização do público em geral, residente na área do Destacamento Territorial de Águeda, para as questões relacionadas com a mobilidade adaptada, no âmbito do evento CERCIAG em Movimento.	Comunidade civil em geral
Ações de identificação de situações carenciadas (DTer Águeda)	Desenvolvimento de ações de identificação de situações de idosos que vivam em situações carenciadas.	Comunidade civil em geral
Caminhada pela floresta	Promoção da atividade desportiva, interação com a comunidade civil, ação de sensibilização, para a fomentação de condutas de respeito pela natureza e pelo ambiente, bem como para problemática dos incêndios florestais, organizada pela SPCPC DTer Bragança e SEPNA.	Comunidade civil em geral, militares e outras associações
Campanha Laço Azul	Participação da SPCPC de Mirandela, na campanha de sensibilização para a prevenção dos maus-tratos infantis, através da elaboração de um Laço Azul em conjunto com a CPCJ de Carrazeda de Ansiães.	Comunidade sénior e escolar
Campanha de sensibilização COVID 19	Promoção de ações de sensibilização junto da comunidade sénior e comunidade escolar, dos concelhos de Mirandela; Carrazeda de Ansiães e Vila Flor, alertando-os para o cumprimento das medidas impostas pela situação pandémica.	Militares na situação de ativo, reserva, reforma e respetivas famílias
Apoio a idosos desfavorecidos	Participação do DTer Mirandela num projeto de apoio a idosos desfavorecidos e na distribuição cabazes de Natal.	População idosa
Apoio Social a Idosos	Desenvolvimento de ações de patrulhamento/identificação de situações de idosos a viverem em situações carenciadas, em colaboração com CLDS - 4G -de Mirandela, Carrazeda de Ansiães e Vila Flor.	Comunidade de idosos
Direitos das PCD	Realização de ações de demonstração e sensibilização a PCD e público geral, na escola agrícola de Carvalhais destinada a utentes da APPACDM de Mirandela.	Comunidade civil em geral
Direito das Crianças	Convite à comunidade escolar do 1.º ciclo do ensino básico de Pereira/Mirandela escrever uma frase sobre o tema dos Direitos das Crianças e escolha do melhor para afixar no DTer.	Comunidade escolar

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Ação Internet Segura 2021	Promoção de ações de sensibilização porta à porta transmitindo conselhos de segurança na residência.	Agrupamento de escolas da ZA DTer Miranda do Douro e encarregados de educação.
Segurança na residência	Realização de ações de sensibilização porta à porta transmitindo conselhos de segurança na residência.	População idosa da ZA do DTer Miranda do Douro.
Farmácia Segura	Realização de ações de sensibilização pelas farmácias.	Funcionários das farmácias da ZA DTer Miranda do Douro
Prevenção contra Burlas	Realização de ações de sensibilização porta à porta transmitindo conselhos de prevenção de burlas.	População idosa da ZA do DTer Miranda do Douro.
Dia Mundial da criança 2021	Realização de ações de sensibilização aos alunos sobre os direitos das crianças.	Agrupamento de escolas da ZA DTer Miranda do Douro
Comércio Seguro	Realização de ações de sensibilização aos comerciantes sobre notas falsas e furtos.	Comerciantes da ZA do DTer Miranda do Douro
Turismo Seguro	Realização de ações de sensibilização de policiamento de proximidade.	População em geral/Informações aos turistas na ZA DTer Miranda do Douro
Apoio a Grupos Sociais vulneráveis, em momentos de sofrimento	Realização de visitas ou contactos telefónicos assíduos a doentes e funerais.	Militares e respetivos familiares
Visita aos militares internados nos hospitais de Coimbra/outros.	Promoção de encontros com os que sofrem e acompanhá-los nos momentos mais difíceis e frágeis sem esquecer os seus familiares.	Militares do CTer de Coimbra
Solidariedade de Natal	Aquisição de diversos cabazes de Natal pelo efetivo do Posto Territorial da Tocha	Famílias mais carenciadas da Tocha
Colheitas de Sangue	Realização de colheitas de sangue no CTer de Coimbra pelo Serviço de Sangue dos CHUC - EPE.	Efetivo do Comando Territorial de Coimbra
Peregrinação Ciclo a Fátima	Realização do Percurso Coimbra - Fátima em BTT por ocasião das comemoração do Dia da Unidade	Efetivo do Comando Territorial de Coimbra
Celebração no Dia da Unidade	Celebração da Missa de ação de graças em memória dos militares falecidos	Efetivo do Comando Territorial de Coimbra e Comunidade local
Mês da Prevenção dos maus tratos na Infância	Dinamização em parceria com a CPCJ de Albufeira, de ações sensibilização sobre os Direitos da Criança, e alertar toda a comunidade para a importância do combate os maus tratos na infância. Realização de Laço Azul Humano.	Comunidade escolar e público em geral
Passeio Cerro da Cabeça nos dias 19 maio e 09 junho de 2021	Promoção da atividade da recolha de lixo durante o percurso de modo a sensibilizar para o impacto ambiental que a ação humana tem.	Alunos do 5º e 9º ano da Escola E.B2,3 António João Eusébio - Moncarapacho
Semana Europeia da Mobilidade (18 e 22 Setembro de 2021)	Promoção da atividade com a pista de trânsito da GNR enquadrada com outras atividades promovidas pela Câmara Municipal de Faro de modo a sensibilizar para a utilização de meios de transporte não poluentes ou menos poluentes.	Escolas de 1.º ciclo do Concelho de Faro
Caminhada no âmbito do Projeto do Desporto Escolar «Escola Ativa» e da «Mamamaratona»	Promoção da atividade desportiva e sensibilização da luta contra o cancro da mama.	Comunidade escolar da Escola E.B2,3 Poeta Emiliano da Costa - Estoi

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Passeio ao Cerro da Cabeça (09,11 e 19 de novembro de 2021)	Promoção de atividade práticas relacionadas com matérias lecionadas nas aulas de geografia e ciências	Alunos do 7º ano da Escola E.B2,3 António João Eusébio - Moncarapacho
Corta Mato no Ludo - Gambelas	Promoção da atividade desportiva entre crianças e jovens	Comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Montenegro
Passeio BTT e prevenção ambiental (noções sobre energia solar)	Promoção da atividade desportiva, com passeio BTT, pista rodoviária e prevenção ambiental em interação com a comunidade escolar na Escola EB Integrada Prof. João Teixeira em Salir.	Alunos do 2.º ciclo e comunidade docente
Caminhada Escola Secundária Silves	Promoção da atividade desportiva e recolha de lixo urbano.	Comunidade escolar da Escola Secundária Silves
Atividade desportiva - Mobilidade Inteligente	Promoção da atividade desportiva - Mobilidade Inteligente.	Comunidade escolar da Escola EB 2/3 João de Deus S.B. Messines
Doação de Vestuário e calçado contrafeito apreendido durante a atividade operacional	Iniciativas solidárias para distribuir os artigos de vestuário e de calçado a diversas instituições de solidariedade social, após despacho Judicial.	Instituições de solidariedade social do Distrito da Guarda
Cabazes da Natal, angariação de vestuário, cobertores, bens alimentares, material de higiene e brinquedos, doação de bens alimentares, vestuário e brinquedos.	Iniciativa solidária para distribuir vestuário, bens alimentares, material de higiene e brinquedos a famílias e crianças, carenciadas.	Idosos e Famílias com crianças carenciadas no Distrito da Guarda
Projeto teleassistência - eGUARD	Monotorização de pessoas , utilizando dispositivo eletrónico de apoio, que permite obter assistência permanente em qualquer eventualidade, através de um atendimento personalizado, no âmbito da prevenção e promoção da qualidade de vida, combatendo os efeitos negativos das situações de isolamento e solidão.	Cidadãos em situação de dependência, incapacidade, solidão ou isolamento residentes em vários Concelhos do Distrito da Guarda
Projeto "Desloca-te em Segurança"	Ações de sensibilização sobre prevenção rodoviária, fornecendo às crianças e jovens , competências que irão contribuir para a construção de cidadãos mais conscientes e sensíveis para a problemática da sinistralidade rodoviária.	Alunos do 4.º ano de escolaridade das Freguesias de Castanheira do Ribatejo, Vialonga e Arruda dos Vinhos
Férias de verão em segurança - ATL CM Mafra	Interação das crianças com as diferentes valências da GNR. Realização de um pequeno percurso rodoviário com distribuição de uma carta de condução para condução de velocípedes.	Crianças ATL's do concelho de Mafra (3-10 anos)
Parar Bullyng	Parceria com o Gabinete de psicologia da Escola 2/3 Secundária Armando Lucena na Malveira com atividades de intervenção para parar o Bullyng e Cyberbullyng.	Alunos da Escola 2/3 Secundária Armando Lucena - Malveira (8.º ao 12.º anos)
Atividade nos Centros de Dia e Universidades Seniores - Burlas	Ações de sensibilização a idosos acerca da temática "Burlas" , de forma a mantê-los sempre em segurança.B55	Idosos
Distribuição de bens de primeira necessidade	Realização de atividade de distribuição de 6 cabazes alimentares a famílias acompanhadas pela SPC de Mafra, em parceria com a Academia Militar.	Famílias carenciadas do concelho de Mafra
Atividade Intergeracional de Natal	Atividade levada a cabo com as crianças dos ATL's das escolas do concelho de Mafra, com vista à realização de lembranças para ornamentar as árvores de Natal das instituições seniores do concelho.	Crianças ATL's das escolas do concelho de Mafra (3-10 anos e idosos)
Recolha de Bens	Recolha de bens de primeira necessidade pelos alunos do Agrupamento de Escolas da Malveira.	Cruz Vermelha Portuguesa
Recolha de Bens com o Clube Desportivo de Mafra	Recolha de bens feita pelos atletas e famílias, em conjunto com a SPCPC de Mafra e entrega de 6 cabazes a famílias sinalizadas pela GNR.	Famílias carenciadas do concelho de Mafra
Distribuição do calendário da GNR	Distribuição do calendário pelos seniores do programa e pelas Universidades Seniores e em alguns lares.	Idosos/Pessoas vulneráveis da ZA do DTer Alenquer

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.	Distribuição de Flyers	População em geral com incidência na comunidade feminina da ZA do DTer Alenquer
Ação de Sensibilização no Dia Mundial da Criança	Realização de várias atividades com as crianças da comunidade escolar, incluindo crianças portadoras de deficiência, no Centro Hípico da Beloura e na Escola de Alvide, aproximando a GNR à comunidade juvenil. Plastron de meios.	Crianças, incluindo crianças portadoras de deficiência; Filhos dos militares do DTer Sintra
Projeto "Aventura-te nas Férias"	Ações realizadas para as crianças (dos 3 aos 12 anos) que frequentaram as atividades de tempos livres com plastron de meios (13 e 20jul21).	Comunidade infantil/juvenil da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar.
Exposição fotográfica "20 anos da Rede Social de Cascais"	Realização de sessão fotográfica junto da comunidade idosa da ZA de SDTer Alcabideche.	Comunidade idosa do concelho de Cascais
Prospeto "Protocolo GNR e a Walt Disney Company Spain & Portugal"	Desenvolver atividades que envolva a Walt Disney Company Spain & Portugal na criação de conteúdos programáticos e pedagógicos capazes de captar a atenção da comunidade escolar sobre temáticas como o Bullying; Cyberbullying; maus tratos infantis, entre outras.	Comunidade escolar
Projeto "Vem conhecer a GNR em ALCABIDECHE"	Realização de Plastron de meios no SDTer Alcabideche.	Comunidade infantil/juvenil que vive em zonas urbanas sensíveis do SDTer Alcabideche
Projeto "PROXIMIDADE " no âmbito Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo 2019-2023 de Sintra	Realização de visitas a vários idosos acompanhados por Técnicos Superiores de serviço social.	Comunidade idosa do PTer P.Pinheiro
Ação de sensibilização no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão	Promoção de ação de sensibilização com plastron de meios	Comunidade infantil/juvenil do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.
Campanha Laço Azul	Realização de ações de sensibilização com visitas recorrendo à mascote Guardoo em vários estabelecimentos escolares do DTer Sintra; Entrega de um laço azul por parte das escola, nas Subunidades Territoriais da área da sua escola.	Comunidade infantil/juvenil
Projeto "Desafia-te" em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Sintra e o Agrupamento de Escolas D. Carlos	Desafiar os alunos para a ação social, colocando a questão: "Que alimentos consegues comprar com 1€ quando vais com os pais às compras?".	Comunidade infantil/juvenil e comunidade local carenciada
Projeto "Cabazes de Natal" em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia de Sintra	Seleção de famílias carenciadas na ZA do DTer Sintra e distribuição conjunta de cabazes com a Santa Casa da Misericórdia.	Famílias carenciadas na ZA do DTer Sintra
Projeto "Doação de Bens Alimentares"	Recolha de bens alimentares entre os militares do DTer Sintra a entregar na Santa Casa da Misericórdia.	Famílias carenciadas na ZA do DTer Sintra
Felicitação "Dia Da Mulher"	Envio de Postal a felicitar o Dia da Mulher	Esposas/companheiras/mães/namoradas dos militares que servem no DTer Sintra
Dia Mundial Sem Tabaco	Realização de ações de sensibilização referentes ao uso de tabaco sob o enquadramento do programa escola segura.	Comunidade civil que utiliza os Comboios de Portugal em Sintra e Portela e comunidade infantil/juvenil da Escola D.Maria - Sintra
Um mundo sem piriscas de tabaco	Realização de ações de sensibilização com distribuição de cinzeiros portáteis em conjunto com a Tabaqueira de Sintra e com a Câmara Municipal de Sintra.	Comunidade civil em geral
"Dia Mundial da Conservação da Natureza"	Atividade de limpeza no Parque Natural de Sintra-Cascais que envolveu os seguintes parceiros: Entidades da Comissão Municipal da Defesa da Floresta; União de Freguesias de Sintra; Tabaqueira de Sintra e Santa Casa da Misericórdia de Sintra	Comunidade civil em geral
"Cãominhada pelo Parque Natural Sintra-Cascais"	Realização de uma ação denominada Cãocaminhada, no Parque Natural Sintra-Cascais com a finalidade de potenciar e melhorar a consciência cívica sobre a defesa dos direitos dos animais de companhia alertando para os comportamentos de risco dos incêndios florestais e o abandono de resíduos.	Comunidade civil em geral

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
World Cleanup Day	Atividade de limpeza no Parque Natural de Sintra-Cascais, nomeadamente, na Praia Grande, que envolva, entre outros parceiros, a Tabaqueira de Sintra, a Câmara Municipal de Sintra, a Proteção Civil de Sintra, o ICNF, a Junta de Freguesia de Colares, entre outros.	Comunidade civil em geral
Ações com a CPCJ sobre a temática "Bullying"	Ações de sensibilização sobre a temática bullying.	Comunidade Infantil/juvenil
Projeto "Risca este risco"	Ações de sensibilização sobre várias temáticas: ingestão de álcool, estupefacientes, etc., em conjunto com a Câmara Municipal de Cascais.	Comunidade Infantil/juvenil
'CASCAIS É NATAL 2021'	Participação no cortejo de Natal e atuação do quarteto de cordas no Hospital de Cascais	Comunidade local e utentes do Hospital de Cascais
Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres	Ação de sensibilização no CascaiShopping com plastron de meios e atuação de quarteto de cordas.	Comunidade local
"Contribui para um natal mais feliz para todos"	Doação de sangue em vários Estabelecimentos de Saúde do Distrito de Lisboa edoação de brinquedos, bens alimentares e produtos de higiene à Cruz Vermelha Portuguesa.	Comunidade Civil
Caminhada "Outubro Rosa" - Mês da prevenção do Cancro da Mama	Promoção de um estilo de vida saudável, interação com a comunidade civil, sensibilização para a importância da prevenção do cancro da mama.	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares.
Entrega de bens à instituição "Arronches Adota"	Recolha de fundos interna para compra de ração canina e outros bens, com o apoio da Agriloja Portalegre, que permitiu apoiar a Associação de Proteção animal "Arronches Adota"	Associação de Proteção animal "Arronches Adota"
Entrega de cabaz de Natal a uma família no concelho de Fronteira	Entrega de bens essenciais no PTer de Fronteira por parte dos militares deste Posto.	Família necessitada da Freguesia de Cabeço de Vide
Institucionalização de pessoa idosa com deficiência	Contacto com instituições de solidariedade a fim de institucionalizar cidadã idosa com deficiência (cega) , a viver sem condições de habitabilidade.	Cidadã a necessitar de Intervenção Social
Visitas domiciliarias - APOIO +65 - Idosos em Segurança	Promoção e divulgação de segurança, junto dos mais idosos, com o recurso a vídeos chamadas junto dos séniores. (Ações desenvolvidas nos concelhos de Maia, Matosinhos, Vila do Conde e Póvoa de Varzim).	Comunidade civil em geral e respetivos familiares dos idosos.
Demonstração de meios Cinotécnicos IDN	Visita na sede do CTer Porto.	Alunos do IDN
Demonstração de meios de Cavalaria - IDN	Visita na sede do CTer Porto.	Alunos do IDN
Demonstração de meios de Intervenção - IDN	Visita na sede do CTer Porto	Alunos do IDN
Demonstração de meios cinotécnicos	Comemorações do dia do animal	EB1/J1 Montezelo Fânzeres
Demonstração de meios cinotécnicos	Comemorações do dia do animal	Visita à Sec. Cino pela APADIMP
Demonstração de meios cinotécnicos	Comemorações do dia do animal	Centro Social e Paroquial da Trofa

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Comemorações do dia do animal	Comemorações do dia do animal	Parque da Cidade Penafiel
Cinoterapia	Interação com crianças do ensino especial.	Centro Educativo D. Elvira C. Lopes - Póvoa de Lanhoso
Guarda d´Honra	Abertura de Procissão	Menesas - Vilar de Andorinho
Guarda d´Honra	Abertura de Procissão	Antas de São Tiago - V. N. de Famalicão
Sessões de Hipoterapia	Hipoterapia	Associação de escolas do Viso - Porto
Sessões de Hipoterapia	Hipoterapia	Santa Casa da Misericórdia do Porto
Sessões de Hipoterapia	Hipoterapia	Associação Kastelo - NOMEIODONADA
Banco Alimentar	Separação e embalagem de alimentos.	Banco Alimentar - Perafita Matosinhos
Demonstração de meios de Cavalaria	Demonstração de meios de Cavalaria.	EB1 / J1 de Montezelo Fânzeres
Demonstração de meios de Cavalaria	Demonstração de meios de Cavalaria.	Escola EB2/3 de Vizela
Demonstração de meios de Cavalaria	Comemorações do dia do animal	Parque da Cidade Penafiel
Entrega de bens "Centro Bem Estar Social Padre Tobias" Samora Correia	Entrega de roupas de adulto, provenientes da Loja Social do CTer Santarém.	Idosos da terceira idade, residentes permanentes no Centro Bem Estar Social Padre Tobias
Entrega de bens "Lar de Santo António" Santarém	Entrega de roupas e brinquedos às crianças institucionalizadas no Lar de Santo António - Santarém, provenientes da Loja Social do CTer Santarém.	Crianças e jovens do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 3 e os 18 anos, institucionalizadas no Lar de Santo António
Entrega de bens "Ajuda de Mãe" Santarém	Entrega de roupa e enxovais de bebé, provenientes da Loja Social do CTer Santarém.	Recém nascidos até 3 meses
Entrega de bens "Cáritas de Coruche" Coruche	Entrega de roupas e calçado de adulto e criança e brinquedos, provenientes da Loja Social do CTer Santarém.	Adultos e crianças abrangidos pela Cáritas de Coruche
Ação de sensibilização no âmbito das comemorações do Dia da Unidade - Animais de Companhia	Realização de uma ação de sensibilização no Parque Urbano da Costa da Caparica com o objetivo de fomentar o cumprimento das medidas em vigor no âmbito de detenção dos referidos animais.	Comunidade ZA PTer Costa da Caparica
Ação Internet Segura	Ação de sensibilização da comunidade escolar relativa à temática da Internet.	Escolas Básicas ZA DTer Almada

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Demonstração de meios na Semana da Proteção Civil de Almada	Participação do DTer Almada na Semana da Proteção Civil de Almada. Contou com o apoio da USHE, GIC/UI e UEPS.	Comunidade de Almada
Ação Bullying	Ação de sensibilização da comunidade escolar relativa à temática do Bullying.	Escola Básica Paio Pires
Demonstração de meios na Semana da Proteção Civil do Seixal.	Participação do DTer Almada na Semana Municipal da Proteção Civil do Seixal através de uma demonstração de binómios de busca e resgate do GIC/UI na E.B. Quinta da Courela, Paio Pires.	Escola Básica Quinta da Courela, Paio Pires
Visita ao Destacamento Territorial de Almada pela Associação Padre Amadeu Pinto, do Monte da Caparica.	Demonstração de meios, visita às instalações do Destacamento e interação com os jovens que frequentam a Associação Padre Amadeu Pinto.	35 crianças da Associação Padre Amadeu Pinto, Monte da Caparica
Ação Piscina Segura	Ação em conjunto com a Guardia Civil no âmbito da Operação Piscina Segura.	Herdade da Aroeira
Ações de Sensibilização Regresso às aulas / Universidade Segura	Sensibilização dos alunos em matéria de segurança rodoviária e prevenção de crimes.	Ações realizadas nos estabelecimentos de ensino primário, básico, secundário e superior
Ação alusiva aos animais de companhia	Ação ministrada pelo NPA Almada.	Escola Básica Louro Artur
Ação de sensibilização no âmbito da Operação Sensos Sénior .	Realização de uma ação de sensibilização no auditório da FCT no Monte da Caparica.	Utentes Idosos das Associações da ZA do DTer Almada
Ações no âmbito do Dia Eliminação da Violência contra a Mulher	Realização de ações de sensibilização em ambiente escolar e de uma ação em parceria com a UMAR.	Comunidade em geral
Ação de sensibilização no âmbito da segurança Rodoviária	Ação de sensibilização da comunidade escolar relativa à temática da segurança rodoviária	Escola Básica Quinta da Courela, Paio Pires
Ação de sensibilização efetuada no Centro Quinta dos Inglesinhos, Monte da Caparica, no âmbito da OPERAÇÃO "Apoio a Pessoas com Deficiência" 2021.	Ação de sensibilização efetuada no Centro Quinta dos Inglesinhos, Monte da Caparica, no âmbito da OPERAÇÃO "Apoio a Pessoas com Deficiência" 2021, com o objetivo de promover a inclusão das Pessoas com Deficiência.	Centro Quinta dos Inglesinhos
Distribuição de 26 cabazes de Natal.	Angariação de bens alimentares para serem distribuídos pela SPC na época natalícia. Parceria com associação "Sandra Almada Solidária".	Famílias carenciadas dos concelhos de Almada e Seixal
Distribuição de Cabazes	No âmbito do policiamento comunitário ao longo do ano, foram detetadas situações de carência económica, no qual esta SPC efetuou entrega de cabazes alimentares, com a colaboração da entidade Conferência Vicentina São Tiago e São João de Deus.	Famílias carenciadas dos concelhos Santiago Cacém e Sines
Distribuição de 26 cabazes de Natal.	Angariação de bens alimentares para serem distribuídos pela SPC na época natalícia. Parceria com Hipermercados Continente de Santiago e Sines, Recheio de Sines e Intermarché Santiago Cacém.	Famílias carenciadas dos concelhos Santiago Cacém e Sines
Projeto Calendário 2021 (Calendário dos Heróis 2020) iniciado dezembro 2020	Continuidade da projeção do Calendário 2021 alusivo às entidades e instituições que estiveram na linha da frente no combate à pandemia Covid-19.	Comunidade em geral
Prevenção de Burlas	Ação sensibilização Burlas relacionadas com Plano Vacinação Covid-19 e com Pagamentos Mboa	Idosos em segurança
Participação da Guarda na SEGUREX	Promoção da Imagem da Guarda	Militares e comunidade civil

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Colaboração Agrupamento Escolas Alcácer do Sal	Entrega Trabalhos Escolares e equipamento informático.	Comunidade escolar
Visita Museu GNR Lisboa	Visita guiada ao Arquivo Histórico / Museu GNR e divulgar testemunhos da História e memória da Guarda e das suas antecessoras e mostrar, no contexto histórico da GNR no âmbito nacional e conflitos internacionais, onde a instituição esteve presente.	Comunidade Idosos do concelho de Grândola e comunidade escolar
Campanha de Solidariedade do DTer GDL	Definição atividades angariação bens alimentares e outros; Recolha; Conceção Cabazes Natal e sua distribuição.	Idosos em situação mais vulnerável, a viver sozinhos e / ou isolados no concelho de Grândola e Alcácer do Sal
Ação de demonstração de meios e interação com os mesmos, intitulada de "Porque nós também merecemos!".	Ações de sensibilização para crianças, idosos, pessoas com deficiência, dinamizando, conforme orientações da DGS no âmbito da pandemia COVID-19, demonstração das valências e meios. Filhos e trabalhadores de 1.ª linha (forças de segurança, bombeiros, elementos de proteção civil).	Comunidade Escolar e Trabalhadores 1ª Linha COVID 19
Dia Mundial Ambiente	Plantação de árvores na Serra do Louro .	Pessoas com deficiência, Fundação COI
Dia Mundial do Ambiente	Plantação de árvores nos perímetros escolares .	Comunidade escolar
Entrega de bens a famílias carenciadas	Entrega de bens a famílias carenciadas em conjunto com a Associação AMAS .	Famílias Carenciadas
Projeto social em colaboração da Câmara Municipal de Sesimbra sobre a temática " O mar começa aqui"	Pinturas nas sargetas alusivas á promoção da preservação do meio ambiente.	Comunidade escolar
Prevenção dos Maus- Tratos na Infância (Mês de Abril)	Criação do Laço Humano	Ação Desenvolvida com a Comunidade Escolar Alunos do 1º Ciclo do Centro Escolar Abade Mouços - Vila Real
Prevenção dos Maus- Tratos na Infância (Mês de Abril)	Elaboração de um Laço e Exposição na Fachada da Sede do Comando alusivo ao Mês da prevenção dos Maus- Prevenção.	Publico em Geral
Natal Mais Quente	Elaboração de Cabazes com bens alimentares doados pelos militares e civis do Comando Territorial de Vila Real .	Idosos mais Carenciados da ZA do CTer Vila Real
Demonstração cinotécnica realizada na Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	Promoção de uma demonstração cinotécnica direcionada a jovens/adultos com deficiência mental.	Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores
Demonstração realizada no Infantário do Instituto Santa Catarina na Freguesia de Santo Amaro - São Jorge	Promoção de uma demonstração de meios e sensibilização em segurança rodoviária direcionada a crianças e respetivo grupo de trabalho.	Infantário "Instituto Santa Catarina"
Demonstração cinotécnica realizada no âmbito do Exercício Treme Treme (2 Binómios e 1 militar) - Ilha Terceira	Promoção de uma demonstração cinotécnica direcionada a crianças e jovens.	Cerca de 100 crianças e jovens
Lixo Zero no Mar	Iniciativa de sensibilização e limpeza da orla costeira e da zona balnear do Portinho - Lajes do Pico.	Entidades Públicas e Público em geral.
Operação de STOP "Laço Azul"	Sensibilização para a prevenção dos maus tratos infantis.	Escolas de 1.º ciclo das Ribeiras e Piedade.
Batismo Marítimo na embarcação do PTer Pico	Férias ativas da Câmara Municipal de São Roque do Pico.	Crianças entre 7 e os 12 anos.

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Promoção do bem estar animal, animais de companhia e Cinofilia	Ação desenvolvida pelo NPA e Equipa Cino, ambas do DTer Horta.	Crianças das Instituições "CISA" e "O Castelinho"
Batismo Marítimo na embarcação da Secção Naval do DTer Horta	Ação desenvolvida pelo Secção Naval do DTer Horta.	Crianças das Instituições "CISA" e "O Castelinho"
2 Ações de sensibilização de condutores de veículos de duas rodas a motor realizadas em 11SET2021, nas instalações da Escola da Guarda em Queluz	Ação de sensibilização e aperfeiçoamento na condução de veículos de duas rodas a motor.	82 Condutores de veículos de duas rodas
1 Ação de sensibilização de condutores de veículos de duas rodas a motor realizada em 06NOV21 setembro 2021, na ZA do COMTER Faro	Ação de sensibilização e aperfeiçoamento na condução de veículos de duas rodas a motor.	13 Condutores de veículos de duas rodas
Ação de sensibilização de condutores de veículos de duas rodas a motor realizada em 14NOV21 na ZA do COMTER Castelo Branco	Ação de sensibilização e aperfeiçoamento na condução de veículos de duas rodas a motor.	45 Condutores de veículos de duas rodas
Ações de sensibilização de condutores de veículos de duas rodas a motor realizada em 01DEC21 na ZA do COMTER Guarda	Ação de sensibilização e aperfeiçoamento na condução de veículos de duas rodas a motor.	48 Condutores de veículos de duas rodas
Doação de sacos de comida e bebida apreendidos no âmbito de processos crime	Doação de cerca de 25 sacos no valor de 1400 €.	Casa do Gaiato em Setúbal
Doação de sacos de comida e bebida apreendidos no âmbito de processos crime	Alimentação variada no valor de 6 500.00 €	Caritas de Setúbal
Doação de sacos de comida e bebida apreendidos no âmbito de processos crime	4 jerricans com alimentação e bebida variada no valor de 3 000,00 €	APPACDM de Setúbal
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	13 219,00 € em gasolina	Bombeiros Voluntários de Peniche
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	5 096,00 € em gasolina	Bombeiros Voluntários de Sesimbra/Setúbal/
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	2 540 litros de gasolina	Bombeiros Voluntários do Barreiro e Trafaria
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	7 639,00 € em gasolina	GNR/UEPS
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	260 litros em gasolina	Bombeiros Voluntários da Trafaria
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	3 000,00 € em gasolina	Bombeiros Voluntários da Trafaria/Cacilhas e
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	1 700 litros em gasolina	Bombeiros Voluntários do Barreiro
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	5 397,00 € em gasolina	Bombeiros Voluntários do Barreiro

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	9 450 litros em gasolina	Bombeiros Voluntários de Peniche
Doação de pescado apreendido no âmbito de vários processos de contraordenação	Doação de cerca de 16365,52 Kg no valor de 92253,41 €.	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de vários processos de contraordenação	Doação de 21 219,9 Kg de pescado diverso.	Instituições de Solidariedade Social
Doação de sacos de comida e bebida apreendidos no âmbito de processos crime	3 jerricans com alimentação e bebida variada no valor de 2 870,00 €.	APCCF de Setúbal
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 264,5 Kg de Tubarão no valor de €1322.	Banco Alimentar contra a Fome de Setúbal
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 4950,5 Kg de Tubarão no valor de 44 500 €.	Várias instituições de solidariedade social
Doação de gasolina no âmbito de processos crime	3375 Lts de gasolina, no valor 5 805,00 €	Bombeiros Voluntários de Setúbal
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 10 Kg de Lixa, 27Kg Carocho,16 Kg Dentão e 30Kg Sapata no valor de 830€.	Banco Alimentar contra a Fome de Setúbal
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 130,5 Kg de Lixa, 75Kg Carocho e 69Kg de Sapata no valor de 2740€.	Banco Alimentar contra a Fome de Setúbal
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 11,80 Kg no valor de 50.15€.	Centro Paroquial D. Manuel Martins
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 6,6 Kg de pescada branca imatura.	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 9,6 Kg de lula vulgar; 7,1 chocos; 31,4 polvo vulgar. Valor de 481€	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 19 Kg polvo vulgar. Valor de 190 €.	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 333 Kg ameijoa japónica. Valor de 4995 €	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 120 Kg de tubarão anequim.	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 13,900 Kg de Pescado no valor de 277,60 €.	Centro Nuno Belmar da Costa
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 5,360 Kg de Pescado no valor de 123,32 €.	CASA DE SANT`ANA

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 2,925 Kg de Pescado no valor de 67,18 €.	Centro Nuno Belmar da Costa
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 27,185 Kg de Pescado no valor de 402,07 €.	A Fundação - Lar de São José
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de 16 Kg de Pescado no valor de 295,80 €.	Lar Nova Casa - Associação das Antigas Alunas do Instituto de Odivelas
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 1177 Kg no valor de €19.652.	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 1567,53 Kg no valor 7.896,57 €	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de bens alimentares apreendidos no âmbito de vários processos crime	Doação de cerca de 533 unidades, no valor aproximado de 559,00 €.	Instituições de Solidariedade Social e outras instituições de interesse público.
Doação de pescado apreendido no âmbito de processo de contraordenação	Doação de cerca de 74,10 Kg de pescado, no valor de 30,00 €.	ZOO de Lagos
Sinalização de casos juntos dos SSociais	Entrega cabazes de natal.	Militares da Unidade
Protocolo de Cinoterapia com Agrupamento de Escolas de Mem Martins	Atividades assistidas por cães com vista as desenvolvimento de competência e AVD a alunos com necessidades educativas especiais.	Alunos com necessidades educativas especiais
Protocolo C.E.C.D. MIRA SINTRA - Centro de Educação para o Cidadão Deficiente Mira Sintra, CRL	Atividades assistias por cães com vista as desenvolvimento de competência e AVD a alunos com necessidades educativas especiais.	Alunos com necessidades educativas especiais
Realização de ação de sensibilização com pessoas portadoras de deficiência - Instituição RARÍSSIMAS, sita em Rua D. Manuel I, n.º6, 2860-391 Moita	Atividades assistias por cães com vista as desenvolvimento de competência e AVD a alunos com necessidades educativas especiais.	Alunos com necessidades educativas especiais
Ação de sensibilização no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão	Atividades assistias por cães com vista as desenvolvimento de competência e AVD a doentes com necessidades educativas especiais.	Doentes com necessidades especiais
Comemoração do 36º Aniversário do CFP	As visitas de 45 minutos, os alunos visionaram um filme institucional, tiveram contacto com as viaturas da GNR, assistiram a uma aula de ordem unida e participaram no circuito da "Escolinha de Trânsito", do Projeto Escola Segura do CTer Portalegre, onde os alunos colocaram em prática as regras básicas do CE.	1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Bonfim de Portalegre - Escola Básica da Praceta e Escola Básica da Corredoura
Funcionamento do ADCCOVID no CFFF	Atendimento em áreas dedicadas à Covide 19, tendo encerrado a 29 de setembro de 2021 e reaberto em 02 de dezembro de 2021.	Comunidade civil em geral.
Colheitas de Sangue realizadas pelo IPST no CFFF	Colheita/Recolha de dádivas de sangue, em que são realizadas pelo menos duas vezes por mês pelo IPST.	Comunidade civil em geral e militares.
Apoio a Grupos Sociais vulneráveis, em momentos de sofrimento.	Visitas assíduas a doentes, reclusos e outros grupos sociais vítimas de incidentes críticos. Funerais.	Efetivo da Guarda e familiares
Acompanhamento de militares e famílias em momentos de alegria, confraternização e festa.	Resposta a solicitações de elementos da Guarda no sentido de partilhar momentos de festa e alegria por encontros de confraternização, batismos, matrimónios, aniversários e bênçãos.	Efetivo da Guarda e familiares

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Acompanhamento e mediação familiar	Resposta a solicitações de elementos da Guarda no sentido de ajudar na comunicação e entendimento no ambiente familiar.	Efetivo da Guarda e familiares
Natal Solidário	Recolha de cabazes de Natal.	Efetivo da Unidade de Segurança e Honras de Estado em ajuda ao Centro Paroquial de Alcântara
Ação Solidária	Recolha de um contentor de roupa, calçado e brinquedos.	Efetivo da Escola da Guarda em apoio à "CÁRITAS"
Ação Solidária	Recolha de um contentor de roupa, calçado e brinquedos.	Efetivo da Unidade de Intervenção em apoio à "CÁRITAS"
Visita aos militares internados nos hospitais de Coimbra/outros.	Ir ao encontro dos que sofrem e acompanhá-los nos momentos mais difíceis e frágeis sem esquecer os seus familiares.	Militares dos Comandos Territoriais de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Viseu, Centro de Formação da Figueira da Foz entre outros.
Solidariedade de Natal	Recolha de brinquedos (400).	Guardas Provisórios do Centro de Formação da Figueira da Foz apoiam 120 crianças da Instituição "Viver em Alegria" da Figueira da Foz.
Solidariedade de Natal	Aquisição de diversos cabazes.	Efetivo do Posto Territorial da Tocha apoiam famílias mais carenciadas da localidade.
Colheitas de Sangue	2 Colheitas de sangue ao longo do ano 2021.	Efetivo do Comando Territorial de Coimbra, Centro de Formação da Figueira da Foz e Guardas Provisórios.
Peregrinação Ciclo a Fátima	Percurso Coimbra - Fátima em BTT por ocasião das comemorações do Dia da Unidade.	Efetivo do Comando Territorial de Coimbra no sentido de construir uma sólida família militar, sã camaradagem e espírito de corpo.
Celebração de Bênção dos Capacetes e motos, em Óbidos.	Encontro organizado por elementos das Forças de Segurança.	Motards pertencentes às Forças de Segurança de Portugal e Espanha.
Celebração da Padroeira da Guarda	Missa realizada no Porto, Aveiro, Viseu e Lisboa.	Efetivo da Guarda e Comunidade Local
Celebração no Dia da Unidade	Missa de ação de graças e memória dos militares falecidos.	Efetivo dos Comandos Territoriais de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Porto,Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Viseu, Évora UCC e dia da GNR.
Celebração da Missa de Natal	Missa realizada em Basílica de Nossa Senhora dos Mártires, Carmo, Lisboa.	Efetivo das unidades sediadas na área de Lisboa.
Campanha "Não Sou Um Alvo"	Ação de Sensibilização	Comunidade civil jovem
Campanha "Praia Fluvial"	Ação de Sensibilização	Comunidade civil jovem
Campanha "Não Sou de Ferro"	Ação de Sensibilização	Comunidade civil
Concerto Outono/Dia do CTer Guarda	Promoção da Cultura da Guarda.	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares

Medida	Ação desenvolvida	Público alvo
Concerto Outono/Dia do CTer Guarda	Promoção da Cultura da Guarda.	Comunidade civil em geral, militares e respetivos familiares
Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas FSS	Palestras no âmbito da integração da perspetiva de género na GNR promoção da Igualdade de Género e a preservação dos Direitos Humanos em parceria com a Dr.ª Dália Costa, Doutorada em Sociologia da Família, Mestre em Sociologia, Professora Auxiliar no ISCSP.	Cmdt de Unidade e Destacamento
Dia Internacional da Mulher	Cerimónia Militar	Militares
Dia Mundial da Criança	Conhecimento da GNR	Comunidade civil jovem
Lançamento do Livro "Origens da GNR"	Cerimónia militar	Militares e civis convidados
Participação da Guarda na SEGUREX	Promoção da Imagem da Guarda	Militares e comunidade civil
Celebração Eucarística (3)	Cerimónia Religiosa	Militares
Questionário ao efetivo no âmbito da Igualdade de Género e Não Discriminação na Guarda	Recolha de tratamento e divulgação de informação estatística relativa às matérias mencionados e dar continuidade como medida de apoio necessário para o crescimento em segurança em alinhamento com os objetivos da Agenda 2030.	Efetivo da GNR (militares e civis)
Ações de formação para Formação Escolar	Nos cursos de formação de Guardas, matéria sobre a Igualdade de Género e LGBT, permitindo um processo inclusivo de todos os instrumentos Jurídicos adequados a todas as políticas nacionais de Direitos Humanos em Portugal em parceria com Dr. João Paiva, Formador da CIG.	CFG (futuros militares)

Relatório

CAPÍTULO XII
NOTAS FINAIS

XII. Notas finais

O ano de 2021 fica marcado, à semelhança do ano de 2020, pela pandemia de Covid-19 e pelo surgimento de novas variantes do vírus. Registou-se igualmente, o avanço da vacinação e o fim progressivo das restrições impostas.

Neste contexto incerto e imprevisível de emergência de saúde pública que vivemos, suscitada pela COVID-19, a Guarda teve de assumir as suas limitações e aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, procurando, contudo, manter elevados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor e otimizando os recursos disponíveis.

O BS de 2021 espelha a política de gestão de recursos humanos imprimida ao longo do ano, tendo em conta, um conjunto de medidas excecionais e temporárias adotadas pelo Governo, de resposta à emergência de saúde pública e mitigação dos impactos económicos advenientes da COVID-19 e as disposições relativas ao Estado, plasmadas na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021 (LOE2021).

É assim neste cenário de maior constrangimento que as palavras rigor e contenção, têm um duplo peso na gestão da despesa pública e o poder de motivação do capital humano, um papel fundamental para a manutenção da qualidade do trabalho desempenhado.

Embora a leitura dos dados assente numa estrutura que decorre do que dispõe a lei, nalguns casos, será necessário atender-se que se está perante uma Instituição que, na maior parte das situações, não é comparável com os restantes órgãos da AP, pelo que importa ter em conta as características particulares da GNR enquanto FS de natureza militar, com um elevado efetivo e com uma dispersão que abrange todo o território nacional.

O documento em análise, revela dados estatísticos que continuam a posicionar a Guarda como um órgão da AP, à altura dos desafios e das responsabilidades impostas pela lei e pelos anseios das populações que serve.

Em 2021 o Governo deu continuidade ao plano plurianual de admissões nas forças de segurança, permitindo, ainda, que o número de elementos a recrutar fosse ajustado para contemplar o efetivo previsto e não recrutado no ano anterior. Esta medida visou manter um elevado grau de prontidão e a eficácia operacional dos efetivos policiais.

Regista-se, em 2021 um saldo positivo de 777 efetivos globais, assiste-se assim, à inversão da tendência de diminuição gradual do efetivo verificada no último quinquénio (2016/20). A Guarda sofreu um aumento do seu efetivo, fruto, em particular, do acréscimo substancial das novas entradas em quantitativo bastante superior ao das saídas efetivadas.

Numa análise mais fina, em 2021 a Guarda regista um saldo positivo de 786 efetivos militares e um saldo negativo de 9 efetivos civis. Salienta-se a dificuldade desta Guarda em prover os lugares previstos e não ocupados no MPC GNR, através do recrutamento externo (após esgotar todos os instrumentos de mobilidade interna) por falta de autorização para o efeito.

É preocupação também, o défice de cerca de 4.312 efetivos militares face ao MPM GNR 2021 e o défice de 520 postos de trabalho previstos e não ocupados face ao MPC GNR 2021 que a Guarda se debate, evidenciando, desta forma que o movimento de entradas/saídas (turnover) e a reposição do referido efetivo, de a alguns anos a esta parte não tem sido em número suficiente.

De igual modo, deve ser notada com alguma preocupação, também, a existência de 2.304 efetivos (9,96%), dos quais, 2.115 são militares, e destes, 270 encontram-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço, que detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade irá conduzir a uma considerável saída de efetivos para a situação de reserva/reforma/aposentação no próximo triénio.

Destaca-se a conclusão em janeiro do Curso de Formação de Guardas-Florestais (CFGF), com 44 guardas-florestais e a autorização para fixação de 90 postos de trabalho para admissão ao referido curso em 2021. Este foi o segundo curso de formação de guardas-florestais ministrado desde 2004, e representa o renascimento de uma importante função que se encontrava em risco de desaparecer.

De forma a materializar o regime de promoções, previsto no Estatuto da Carreira de Guarda-Florestal do quadro de pessoal civil da Guarda, em funções no Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA), foi definida a tramitação dos procedimentos concursais de admissão de promoção para as categorias de mestre florestal principal e mestre florestal e demais requisitos de admissão aos referidos procedimentos.

A Guarda, que em 2006 integrou esta especialidade, fica assim ainda mais robustecida na sua capacidade de prevenção e de resposta aos incêndios rurais. Os novos elementos vão reforçar o SEPNA e ingressar na carreira de guarda-florestal.

Em 2021 foi retomado o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a progressões e valorizações remuneratórias, e para o efeito, foram proferidos despachos prévios favoráveis dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna a autorizar as mudanças de categoria ou posto na Guarda, em lugares disponíveis para promoção relativos aos anos de 2020 e 2021 - (quantitativo máximo de 2.892 e 1.726 militares a promover, respetivamente e 94 promoções para a carreira de guarda-florestal, categoria de mestre florestal principal e mestre florestal).

Assinala-se as promoções dos sete primeiros coronéis da GNR ao posto de brigadeiro-general e um destes, ao posto de major-general, que podem chegar ao topo da hierarquia. Com estas promoções, materializa-se mais um passo no desenvolvimento da Instituição, que começa a ver chegar à estrutura superior do Comando os oficiais com formação completa na Guarda.

Reforça-se o caráter fundamental que revestem os procedimentos promocionais, por forma a garantir o bom funcionamento da Guarda através, nomeadamente, da promoção dos seus militares ao posto imediato, não defraudando as expetativas legítimas dos militares e possibilitando o provimento dos lugares e cargos constantes da respetiva orgânica das suas unidades, estabelecimentos e órgãos, por militares com o posto que legalmente lhes corresponde, e consequentemente, a rotatividade dos próprios militares pela estrutura geral.

Evidencia-se ainda, o ingresso na categoria de sargentos mediante promoção ao posto de 2.º Sargento, de 140 militares provenientes do 39.º CFS 2019/2021 (não foi autorizado no triénio 2016/2018), apenas este ano, foi possível, à Guarda o provimento de lugares para o exercício de funções de comando de postos de tipo C, de adjunto de comando de postos e de comando de subunidades elementares operacionais, funções absolutamente essenciais para o cabal cumprimento da missão.

Sublinha-se que o ingresso na categoria de sargentos visa assegurar a regularidade do exercício de comando e seu eficiente desempenho, muito particularmente, no primeiro escalão de comando, responsável direto pela relação com as populações. Trata-se do comando mais próximo das pessoas, responsável primário pelas atividades de segurança, prevenção e polícia geral, cometidas à GNR.

Verifica-se também, com agrado, o empenho do efetivo na sua formação, com o aumento dos rácios habilitacionais e também com o aumento do género feminino nas fileiras deste corpo especial de tropas, potenciado pela adoção do valor de referência por parte da Tutela para os futuros recrutamentos, via CFG, assegurando uma participação feminina de, pelo menos, 15 % dos formandos.

No que concerne à formação profissional e humana do seu efetivo e devido ao contexto em que vivemos, as atividades formativas presenciais em 2021, foram objeto de reavaliação de acordo com a nova realidade e com o desiderato de proceder aos ajustamentos necessários em função da definição de prioridades e adoção de medidas concretas, tendo-

se registado em 2021, 49.884 participações em ações de formação profissional, registando-se um aumento de 2.458 ações em relação ao ano de 2020.

No que concerne ao absentismo, destacamos a inversão da tendência de subida registada nos exercícios anteriores, houve uma diminuição, embora ligeira, das ausências ao trabalho potenciado pelo contexto de teletrabalho no âmbito da pandemia COVID-19.

Os valores decorrentes da análise estatística às causas da ausência ao trabalho, permitem-nos concluir que as medidas de proteção social decorrentes do regime excecional e temporário de baixas, faltas e licenças no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e as normas legais e também subscritas pelos diplomas especiais que regulam a Instituição, efetivamente garantem a assistência e proteção social necessária ao efetivo da Guarda.

Neste desiderato, importará igualmente continuar o esforço de reorganização e modernização interna, quer através da revisão de regimes jurídicos estruturantes, quer por via da exploração de soluções de carácter inovador (mobilizando dinâmicas internas e sinergias com as múltiplas entidades que connosco partilham responsabilidades no âmbito dos sistemas nacionais de segurança, defesa e proteção civil), e ainda através do acesso a recursos ou fontes de financiamento alternativos, para que estejamos mais aptos a responder de modo proficiente às múltiplas atribuições e competências da Guarda e aos novos desafios da segurança.

Num ano, particularmente exigente para todos os militares e civis que servem nesta Guarda «disseram 'presente', desde a primeira hora, e demonstraram, uma vez mais, estar à altura do enorme desafio com que, coletivamente, nos confrontamos».

Às atribuições decorrentes da missão habitual juntaram-se novas exigências, como o controlo e fiscalização do cumprimento das regras sanitárias e de restrições de deslocação e contactos, a reposição do controlo das fronteiras terrestres, a desinfeção de lares de idosos, edifícios e viaturas, a organização e disponibilização de alojamentos para instalação de doentes sujeitos a isolamento determinado por autoridade de saúde, o transporte de doentes covid e o apoio aos lares de idosos.

Sempre na primeira linha de um combate que todos os dias nos exigia, e continua a exigir, novas respostas, mostraram profissionalismo, resiliência, capacidade de adaptação, perseverança, espírito de sacrifício e uma motivação sempre renovada.

Movidos pela ambição de contribuirmos de forma decisiva para tornar Portugal um país e um destino mais seguro, manteremos a aposta no fortalecimento da proximidade com o cidadão, dirigindo-lhes o esforço de inovação e modernização institucional, prosseguindo o compromisso de consolidar a prestação de serviços de elevada qualidade.

A Guarda está, como sempre, ao serviço de Portugal e dos portugueses, contribuindo decisivamente para o fortalecimento do sentimento de segurança, na defesa do prestígio do país e garante do desenvolvimento pleno dos direitos e garantias dos cidadãos, com vista a salvaguardar a sua dignidade e bem-estar, estando empenhada em exercer o seu esforço para uma ***GNR mais Humana, Próxima e de Confiança.***

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO XIII
SÍNTESE

XIII. Síntese

1. Indicadores de desempenho

A análise realizada aos indicadores de desempenho e de acordo a dinâmica de gestão dos recursos humanos da Guarda desenvolvida em 2021, resultam nas seguintes considerações, salientando alguns aspetos considerados mais relevantes:

- ✓ *Em 31 de dezembro de 2021, contabilizavam-se 23.130 trabalhadores em efetividade de funções;*
- ✓ *Fruto da sua natureza, a Guarda é uma Instituição maioritariamente constituída por militares, 22.339 (96,58%) do efetivo;*
- ✓ *Globalmente, a GNR tem nas suas fileiras 841 oficiais, 2.337 sargentos e 19.161 guardas;*
- ✓ *A relação oficiais/sargentos/guardas é de 1/2,77/22,78 e a relação sargento/guardas é de 1/8,19;*
- ✓ *Verifica-se que cerca de 3,42% (791 trabalhadores) corresponde ao efetivo civil;*
- ✓ *Verifica-se que cerca de 1,21% (270 trabalhadores) do efetivo militar encontra-se a prestar serviço na situação de reserva na efetividade de serviço;*
- ✓ *A categoria de guardas é a mais representativa, com 82,84% do total de militares;*
- ✓ *A relação jurídica de emprego predominante é o regime de nomeação definitiva, com 93,11% do total de trabalhadores (21.537);*
- ✓ *O Comando Territorial do Porto é a unidade com maior efetivo militar, 1.491 militares;*
- ✓ *O Comando Territorial de Viseu apresenta o maior efetivo civil, 62 civis;*
- ✓ *Dos 23.130 trabalhadores, 21.018 são homens, o que corresponde a 90,87% do total de efetivos;*
- ✓ *Dos 23.130 trabalhadores, 2.112 são mulheres, o que corresponde a 9,13% do total de efetivos;*
- ✓ *A relação homem/mulher situou-se em 9,95, significando que a proporção verificada foi de cerca de 10 efetivos do sexo masculino por cada efetivo feminino;*
- ✓ *Os grupos etários mais representativos estão no intervalo dos 40-44 anos, com 4.847 trabalhadores, seguido do intervalo 45-49 anos com 4.137 trabalhadores;*
- ✓ *Os grupos etários mais representativos do efetivo feminino estão no intervalo dos 35-39 e 40-44 anos, com cerca de 40,06% do total de mulheres;*
- ✓ *Os grupos etários mais representativos do efetivo masculino estão no intervalo dos 40-44 anos e 45-49 anos, com 39,73% do total de homens;*
- ✓ *O leque etário é de 3,63 e tem uma amplitude de 50 anos, representando a diferença entre o trabalhador mais novo (19 anos) e o mais velho (69 anos);*
- ✓ *O nível de antiguidade mais representativo situa-se no intervalo dos 20-24 anos, com 4.124 trabalhadores;*
- ✓ *Verifica-se que 9,96% dos efetivos (2.304) detêm mais de 35 anos de serviço, o que, associado ao fator idade poderá conduzir num curto espaço de tempo a uma grande saída de efetivos por reserva/reforma/aposentação;*
- ✓ *O 12.º ano ou equivalente é o nível de escolaridade mais expressivo, correspondendo a 54,56% dos efetivos;*
- ✓ *Existem 200 trabalhadores portadores de deficiência, sendo 164 do género masculino e 36 do género feminino, representando estes 0,77% do total dos efetivos;*

- ✓ *Assinala-se as promoções dos 7 primeiros coronéis da GNR ao posto de brigadeiro-general e um destes, ao posto de major-general;*
- ✓ *Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de oficial e posto de alferes, 21 formandos provenientes do CO AM 2014/2019 e CO AM 2016/2021;*
- ✓ *Ingressaram na categoria de sargentos, mediante promoção ao posto de 2.º Sargento, 140 militares provenientes do 39.º CFS 2019/2021;*
- ✓ *Ingressaram no MPM GNR, na carreira e categoria de guardas e posto de guardas, 192 formandos provenientes do 43.º Curso de Formação de Guardas;*
- ✓ *Ingressaram no MPC GNR, na carreira e categoria de guarda-florestal, 44 formandos provenientes do 2.º Curso de Formação de Guardas-Florestais;*
- ✓ *Ingressaram no CFG 2020/21, 1.185 formandos distribuídos pelos 44.º, 45.º, 46.º e 47.º CFG;*
- ✓ *Passaram à situação de reserva para fora da efetividade de serviço, 570 militares;*
- ✓ *Ficaram por ocupar 520 postos de trabalho previstos no MPC GNR 2021, relativos ao efetivo civil;*
- ✓ *Regista-se um défice de cerca de 4.312 efetivos militares face ao MPM GNR 2021;*
- ✓ *Foram promovidos 3.378 militares;*
- ✓ *Registaram-se 6.934 alterações de posicionamento remuneratório, referentes ao efetivo militar;*
- ✓ *A modalidade de horário é, em regra, o regime de horário de trabalho na modalidade "específico", aplicável aos militares;*
- ✓ *De relevar ainda que ambos os géneros (536 indivíduos) recorrem ao regime de trabalho na modalidade «flexível»;*
- ✓ *Em 2021 o PNT mais representativo são as 40 horas. – Horário de referência com cerca de 98,41% do efetivo;*
- ✓ *No ano de 2021, os dias de ausência ao trabalho totalizaram 488.085 e desses 68.699, cerca de 14,08%, são motivados pela COVID-19;*
- ✓ *O motivo mais expressivo, que representa uma percentagem de 55,64% das ausências ao serviço, num total de 271.557 dias, foi a "doença";*
- ✓ *Na GNR apenas, 25 dos 791 elementos legalmente autorizados (pessoal civil) a fazer greve (geral) utilizou esse direito;*
- ✓ *Verifica-se que 36,27% dos trabalhadores estão situados no escalão de remuneração entre «1.501 – 1.750€»;*
- ✓ *Salienta-se que 89,29% do universo de trabalhadores (20.653) aufere uma remuneração ilíquida igual ou inferior a 1.750€.*

2. Com tendência de crescimento

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantêm a trajetória de crescimento em comparação com o BS 2020:

- ✓ *A taxa de feminização subiu (0,37 pp) e cifra-se nos 9,13%;*
- ✓ *A taxa de feminização dirigente subiu (0,07 pp) e cifra-se nos 1,06%;*
- ✓ *A Escola da Guarda registou o maior aumento de efetivo militar (47 militares);*
- ✓ *O Comando Territorial de Beja registou o maior aumento de efetivo civil (11 civis);*
- ✓ *O universo respeitante ao efetivo feminino tem vindo a aumentar, nos últimos anos;*
- ✓ *De realçar o aumento de 36 elementos com nível habilitacional de mestrado (34) e doutoramento (2);*
- ✓ *A taxa de habilitação secundária subiu (4,07 pp) e cifra-se nos 61,44%;*
- ✓ *Os encargos com o pessoal totalizaram 804.338.923,75€, valor superior ao despendido em 2020, que foi de 791.862.651,84 €;*
- ✓ *A taxa de celeridade de ação disciplinar teve um aumento (0,58 pp), e cifra-se nos 27,14%, ou seja, o total de processos decididos foi maior.*

3. Em destaque

Destaca-se, ainda, o indicador que registou uma subida e que inverteu a sua trajetória em comparação com o BS 2020.

- ✓ *Registou-se um acréscimo de 786 trabalhadores, cerca de 3,51% do efetivo militar;*
- ✓ *Registou-se um acréscimo de 777 trabalhadores, cerca de 3,36% do efetivo global;*
- ✓ *A taxa de enquadramento cifra-se em 13,74%, registando uma ligeira subida (0,04 pp);*
- ✓ *A taxa de participação em ações de formação regista um acréscimo de 5,37 pp e cifra-se nos 66,83%;*
- ✓ *A taxa de investimento em formação regista um acréscimo em 0,08 pp e cifra-se nos 0,34%;*
- ✓ *A taxa de reposição subiu consideravelmente (68,17 pp) e cifra-se nos 139,40%;*
- ✓ *A taxa de admissão subiu (6,25 pp) e cifra-se nos 11,88%;*
- ✓ *A taxa de emprego jovem subiu (3,35 pp) e cifra-se nos 14,63%;*
- ✓ *O movimento de entradas/saídas (turnover) subiu (3,45 pp) e cifra-se nos 10,21%;*
- ✓ *A taxa de saídas subiu (0,63 pp) e cifra-se nos 8,53%;*
- ✓ *A taxa de promoções subiu (12,56 pp) e cifra-se nos 14,60%;*
- ✓ *Registaram-se 49.884 participações em ações de formação profissional, registando-se um aumento de 2.458 ações;*
- ✓ *No âmbito da ação disciplinar, merece realce o aumento da taxa de gravidade disciplinar (5,51 pp) e cifra-se nos 35,79%.*

4. Com tendência de diminuição

Após a análise realizada aos indicadores, salientam-se os indicadores que mantêm a trajetória de diminuição em comparação com o BS 2020:

- ✓ *Registou-se um decréscimo de 9 trabalhadores, cerca de 1,14% do efetivo civil;*
- ✓ *A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo militar é a USHE com menos 65 militares;*
- ✓ *A unidade que apresenta a maior diminuição de efetivo civil é o Comando Territorial de Coimbra, que registou um decréscimo de 8 civis;*
- ✓ *A taxa de habilitação básica desceu (3,37 pp) e cifra-se nos 29,11%;*
- ✓ *O leque salarial ilíquido situou-se nos 8,84 valores, tendo-se verificado uma descida (0,27);*
- ✓ *A taxa de encargos sociais regista um decréscimo em 0,25 pp e cifra-se em 4,98%;*
- ✓ *A taxa de envelhecimento situa-se nos 2,36% e regista um decréscimo de 0,18 pp;*
- ✓ *Diminuição da taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (0,04 pp) para 2,90%, o que significa uma diminuição de 41 acidentes.*
- ✓ *A taxa de incidência de doenças profissionais é de 0,489%, tendo-se verificado um decréscimo (0,003 pp).*

5. Em destaque

Destacam-se, ainda, os indicadores que registaram descidas e que inverteram a sua trajetória em comparação com o BS 2020:

- ✓ *O índice de rotação desceu ligeiramente (0,0093) e cifra-se nos 0,8543;*
- ✓ *O nível etário médio apresenta uma descida (0,40) e situa-se nos 40,15 anos de idade;*
- ✓ *Quanto à estrutura habilitacional verifica-se uma taxa de habilitação superior, na ordem dos 9,45%, tendo descido (0,70 pp);*
- ✓ *O nível médio de antiguidade (AP) desceu (0,59) para 20,74 anos;*
- ✓ *A taxa de absentismo é de 7,15%, tendo-se verificado uma descida (0,27 pp);*
- ✓ *A remuneração base média anual registou um decréscimo em 403,24€, e cifra-se em 22.969,72€.*

CAPÍTULO XIV
INDICADORES DE GESTÃO

XIV. Indicadores de gestão

1. Painel indicadores (2019/2021)

Indicadores de gestão									
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2019	2020	2021		Análise comparativa
Efetivos	Taxa do efetivo militar	Total de efetivos militares x 100 / Total de recursos humanos	%	96,35%	96,42%	96,58%	0,16 pp	
	Taxa do efetivo civil	Total de efetivos civis x 100 / Total de recursos humanos	%	3,65%	3,58%	3,42%	-0,16 pp	
	Taxa de feminização	Total de efetivos femininos x 100 / Total de recursos humanos	%	8,49%	8,76%	9,13%	0,37 pp	
	Taxa de masculinização	Total de efetivos masculinos x 100 / Total de recursos humanos	%	91,51%	91,24%	90,87%	-0,37 pp	
	Taxa de feminização dirigente	Total de efetivos femininos dirigentes x 100 / Total de recursos humanos	%	0,96%	0,99%	1,06%	0,07 pp	
	Taxa de enquadramento	Número de "dirigentes" x 100 / Total de recursos humanos	%	13,99%	13,70%	13,74%	0,04 pp	
	Taxa de pessoal em nomeação definitiva	Total de efetivos em nomeação definitiva x 100 / Total de recursos humanos	%	95,82%	98,20%	93,11%	-5,09 pp	
	Taxa de pessoal em CT por tempo indeterminado	Total de efetivos em CT por tempo indeterminado x 100 / Total de recursos humanos	%	1,75%	1,78%	1,68%	-0,10 pp	
	Taxa de pessoal em nomeação transitória por tempo determinado	Total de efetivos em nomeação transitória por tempo determinado x 100 / Total de recursos humanos	%	2,43%	0,02%	5,21%	5,19 pp	
	Taxa de pessoal técnico superior	Total de pessoal técnico superior x 100 / Total de recursos humanos	%	0,14%	0,17%	0,18%	0,01 pp	
	Taxa de pessoal informático	Total de pessoal informático x 100 / Total de recursos humanos	%	0,02%	0,02%	0,02%		
	Taxa de pessoal assistente técnico	Total de pessoal assistente técnico x 100 / Total de recursos humanos	%	0,32%	0,38%	0,36%	-0,02 pp	
	Taxa de pessoal assistente operacional	Total de pessoal assistente operacional x 100 / Total de recursos humanos	%	1,14%	1,09%	1,00%	-0,09 pp	
	Taxa de pessoal guarda-florestal	Total de pessoal guarda-florestal x 100 / Total de recursos humanos	%	1,90%	1,80%	1,74%	-0,06 pp	
	Taxa de pessoal médico	Total de pessoal médico x 100 / Total de recursos humanos	%	0,05%	0,05%	0,05%		
	Taxa de pessoal docente	Total de pessoal docente x 100 / Total de recursos humanos	%	0,04%	0,04%	0,04%		
	Taxa de pessoal de enfermagem	Total de pessoal de enfermagem x 100 / Total de recursos humanos	%	0,004%	0,004%	0,004%		
	Taxa de pessoal técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica	Total de pessoal técnico superior áreas diagnóstico e terapêutica x 100 / Total de recursos humanos	%	0,03%	0,03%	0,03%		

Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2019	2020	2021		Análise comparativa
Antiguidade/ Idade	Nível médio de antiguidade	Soma das antiguidades / Total de efetivos	Anos	21,10	21,33	20,74	-0,59	
	Nível médio de nntiguidade (mulheres)	Soma das antiguidades (mulheres) /Efetivo total feminino	Anos	16,84	17,50	17,28	-0,22	
	Nível médio de antiguidade (homens)	Soma das antiguidades (homens) / Efetivo total masculino	Anos	21,49	21,69	21,09	-0,60	
	Nível médio etário	Soma das idades / Total de recursos humanos	Anos	40,09	40,55	40,15	-0,40	
	Nível médio etário (mulheres)	Soma das idades (mulheres) / Efetivo total feminino	Anos	38,89	39,57	39,13	-0,44	
	Nível médio etário (homens)	Soma das idades (homens) / Efetivo total masculino	Anos	40,20	40,64	40,25	-0,39	
	Leque etário	Trabalhador mais idoso / Trabalhador menos idoso	Valor	3,63	3,45	3,63	0,18	
	Taxa de emprego jovem	Número de recursos humanos com idade< 30 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	12,52%	11,28%	14,63%	3,35 pp	
	Taxa de envelhecimento	Número de recursos humanos com idade> 55 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	2,83%	2,54%	2,36%	-0,18 pp	
Estrutura habilitacional	Taxa de habilitação superior	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados x 100 / Total de recursos humanos	%	9,54%	10,15%	9,45%	-0,70 pp	
	Taxa de habilitação superior (mulheres)	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados (mulheres) x 100 / Efetivo total feminino	%	20,85%	22,01%	21,26%	-0,75 pp	
	Taxa de habilitação superior (homens)	Total bachareis+licenciados+mestrados+doutorados (homens) x 100 / Efetivo total maculino	%	8,49%	9,01%	8,26%	-0,75 pp	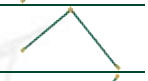
	Taxa de habilitação secundária	Total habilitações 11.º ao 12.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	56,33%	57,37%	61,44%	4,07 pp	
	Taxa de escolaridade obrigatória	Total habilitações =< 12.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	90,46%	89,85%	90,55%	0,70 pp	
	Taxa de habilitação básica	Total habilitações =< 9.º ano x 100 / Total de recursos humanos	%	34,13%	32,48%	29,11%	-3,37 pp	
	Taxa de escolaridade >= 4 anos	Total habilitações =< 4 anos x 100 / Total de recursos humanos	%	0,70%	0,59%	0,54%	-0,05 pp	

Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2019	2020	2021		Análise comparativa
Admissões/ Saídas	Índice de rotação	Número de recursos humanos 31DEC / Número de recursos humanos 01JAN + entradas + saídas	Valor	0,8628	0,8636	0,8543	-0,0093	
	Taxa de reposição	Número de admissões x 100 / Número de saídas	%	91,14%	71,23%	139,40%	68,17 pp	
	Taxa de rotatividade (Turnover)	(N.º entradas + n.ºsaídas) / 2 / Número de recursos humanos em 31 de dezembro x 100	%	7,60%	6,76%	10,21%	3,45 pp	
	Taxa de admissão	Total admissões / Total de recursos humanos	%	7,25%	5,63%	11,88%	6,25 pp	
	Taxa de admissão (mulheres)	Total admissões (mulheres) / Efetivo total feminino	%	11,12%	8,43%	16,29%	7,86 pp	
	Taxa de admissão (homens)	Total admissões (homens)/ Efetivo total masculino	%	6,84%	5,36%	11,44%	6,08 pp	
	Taxa de saídas	Total saídas / Total de recursos humanos	%	7,95%	7,90%	8,53%	0,63 pp	
	Taxa de saídas (mulheres)	Total saídas (mulheres) / Efetivo total feminino	%	8,75%	7,61%	9,00%	1,39 pp	
	Taxa de saídas (Homens)	Total saídas (Homens) / Efetivo total masculino	%	7,82%	7,93%	8,48%	0,55 pp	
Promoções	Taxa de promoções	Número de efetivos promovidos x 100 / Total efetivos	%	12,55%	2,04%	14,60%	12,56 pp	
	Taxa de promoções (mulheres)	Número de efetivos promovidos (mulheres) x 100 / Efetivo total feminino	%	12,60%	1,21%	12,50%	11,29 pp	
	Taxa de promoções (homens)	Número de efetivos promovidos (homens) x 100 / Efetivo total masculino	%	12,44%	2,05%	14,82%	12,77 pp	
Absentismo	Taxa de absentismo	Número de dias de faltas x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x número total de recursos humanos	%	6,60%	7,42%	7,15%	-0,27 pp	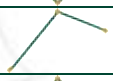
	Taxa de absentismo (mulheres)	Número de dias de faltas (mulheres) x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Efetivo total feminino	%	12,78%	14,46%	12,27%	-2,19 pp	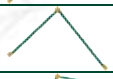
	Taxa de absentismo (homens)	Número de dias de faltas (homens) x 100 / Número anual de dias trabalháveis * x Efetivo total masculino	%	6,03%	6,74%	6,64%	-0,10 pp	
Encargos	Remuneração base média anual	Total encargos remuneração base / Total de recursos humanos	Moeda	21 803,68 €	23 372,96 €	22 969,72 €	-403,24 €	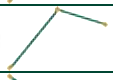
	Taxa de encargos sociais	Total encargos prestações sociais / Total encargos remuneração base x 100	%	5,50%	5,23%	4,98%	-0,25 pp	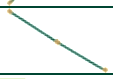
	Leque salarial ilíquido	Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida	Valor	9,23	9,11	8,84	-0,27	

Indicadores de gestão								
Domínio de análise	Indicador	Fórmula de cálculo		2019	2020	2021		Análise comparativa
Formação	Taxa de participação em ações de formação	Número de recursos humanos abrangidos / Efetivo total x 100	%	76,91%	61,46%	66,83%	5,37 pp	
	Taxa de investimento em formação	Total da despesa em ações de formação / Total de encargos com pessoal x 100	%	0,36%	0,26%	0,34%	0,08 pp	
Segurança, higiene e saúde	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho	Número de acidentes no local de trabalho x 100 / Total de recursos humanos	%	3,74%	2,94%	2,90%	-0,04 pp	
	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (mulheres)	Número de acidentes no local de trabalho (mulheres) x 100 / Total de recursos humanos	%	4,12%	5,31%	2,51%	-2,80 pp	
	Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (homens)	Número de acidentes no local de trabalho (homens) x 100 / Total de recursos humanos	%	3,71%	2,72%	2,94%	0,22 pp	
	Taxa de incidência de doenças profissionais	Número de casos de doenças profissionais x 100/Total de recursos humanos	%	0,590%	0,492%	0,489%	-0,003 pp	
Disciplina	Taxa de gravidade disciplinar	Total de penas aplicadas x 100 / Total processos decididos	%	35,03%	30,28%	35,79%	5,51 pp	
	Taxa de celeridade de ação disciplinar	Total processos decididos x 100 / Total processos transitados ano anterior + Total processos instaurados no ano	%	23,98%	26,56%	27,14%	0,58 pp	

*Nota: *Retirados os dias de férias. **Se no serviço não for relevante a existência de diferentes horários pode ser tomada como referência o horário de 35 horas por semana.*

2. Painel de indicadores (1997-2021)

Indicadores de recursos humanos																										
Indicador	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Análise comparativa
Taxa de enquadramento						10,70%	11,00%	11,50%	11,86%	12,26%	13,05%	13,15%	13,71%	13,39%	13,55%	14,69%	15,34%	14,79%	14,62%	14,80%	14,65%	14,26%	13,99%	13,70%	13,74%	
Taxa de feminização dirigente																	0,73%	0,79%	0,81%	0,88%	0,90%	0,92%	0,96%	0,99%	1,06%	
Taxa de feminização	1,47%	1,46%	1,82%	1,91%	3,40%	2,45%	2,86%	3,20%	3,50%	4,00%	4,10%	5,80%	5,97%	6,24%	6,63%	7,32%	7,32%	7,59%	7,68%	7,86%	8,05%	8,24%	8,49%	8,76%	9,13%	
Nível etário							38,30	38,08	37,86	37,61	38,18	38,05	37,95	38,86	37,79	37,38	38,00	38,38	38,70	39,27	39,81	39,91	40,09	40,55	40,15	
Leque etário													3,86	3,95	4,32	3,83	3,63	3,83	3,83	3,63	3,63	3,58	3,63	3,45	3,63	
Taxa de emprego jovem	20,91%	26,88%	25,90%	22,63%	24,88%	22,04%	23,74%	23,94%	24,55%	24,66%	21,31%	21,93%	21,71%	18,81%	19,77%	19,86%	16,93%	16,27%	15,83%	14,05%	12,35%	12,40%	12,52%	11,28%	14,63%	
Taxa de envelhecimento	0,94%	0,59%	0,61%	0,62%	1,56%	0,94%	0,76%	0,71%	0,61%	0,74%	0,93%	1,38%	1,42%	1,57%	1,45%	1,35%	1,40%	1,65%	1,74%	1,97%	2,57%	2,99%	2,83%	2,54%	2,36%	
Nível de antiguidade (AP)							15,00	14,50	14,20	14,00	14,70	13,89	15,70	16,33	15,52	15,00	15,66	19,37	20,10	20,80	21,12	21,09	21,10	21,33	20,74	
Taxa de habilitação superior		2,03%	2,00%	2,05%	2,21%	2,02%	2,46%	2,80%	3,27%	3,34%	3,61%	3,93%	4,26%	4,60%	4,98%	5,52%	5,84%	7,64%	7,96%	8,22%	8,63%	9,19%	9,54%	10,15%	9,45%	
Taxa de habilitação secundária		16,48%	16,87%	19,21%	18,07%	18,50%	20,27%	22,01%	24,38%	27,15%	28,09%	37,06%	35,76%	39,39%	43,78%	46,24%	48,87%	49,19%	50,24%	51,28%	52,57%	54,44%	56,33%	57,37%	61,44%	
Taxa de habilitação básica		81,49%	81,13%	78,74%	79,72%	79,47%	77,27%	75,19%	72,34%	69,50%	68,30%	59,00%	59,98%	56,01%	51,23%	46,99%	43,44%	43,17%	41,80%	40,51%	38,79%	36,37%	34,13%	32,48%	29,11%	

Indicadores de recursos humanos																											
Indicador	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Análise comparativa
Índice de rotação		0,95	0,97	0,96	0,96	0,89	0,92	0,93	0,89	0,93	0,93	0,94	0,86	0,83	0,82	0,81	0,85	0,91	0,906	0,880	0,876	0,868	0,863	0,864	0,854	
Taxa de reposição	242,9%	254,2%	195,7%	190,3%	2,07%	70,98%	96,09%	114,4%	73,95%	98,85%	3,74%	149,3%	98,94%	44,15%	80,40%	82,66%	61,34%	160,6%	123,5%	94,53%	86,95%	94,51%	91,14%	71,23%	####	
Taxa de rotatividade (Turnover)	3,60%	3,47%	3,46%	3,84%	4,23%	4,43%	4,20%	4,08%	5,29%	4,99%	1,82%	4,18%	8,06%	6,97%	9,63%	10,88%	5,79%	6,83%	7,26%	6,63%	6,60%	7,39%	7,60%	6,76%	10,21%	
Taxa de admissão	3,95%	3,89%	3,42%	3,75%	0,09%	3,68%	4,11%	4,36%	4,50%	4,96%	0,13%	5,01%	8,02%	4,27%	8,58%	9,85%	5,52%	8,42%	6,40%	6,44%	6,14%	7,18%	7,25%	5,63%	11,88%	
Taxa de saídas	1,62%	1,53%	1,75%	1,97%	4,18%	5,19%	4,28%	3,81%	6,08%	5,02%	3,52%	3,35%	8,10%	9,67%	10,67%	11,91%	9,00%	5,24%	5,18%	6,81%	7,06%	7,60%	7,95%	7,90%	8,53%	
Taxa de promoções	2,60%	3,66%	3,98%	4,89%	0,01%	8,21%	24,05%	4,77%	18,72%	8,74%	8,95%	2,03%	22,39%	16,27%	0,93%	24,71%	5,61%	8,02%	7,38%	1,56%	4,22%	7,99%	12,55%	2,04%	14,60%	
Taxa de absentismo						3,00%	1,70%	2,70%	2,81%	2,45%	2,61%	2,16%	2,74%	3,90%	4,26%	3,93%	3,92%	4,38%	4,79%	5,71%	5,99%	5,92%	6,60%	7,42%	7,15%	
Leque salarial ilíquido								11,17	11,17	12,07	12,83	12,47	12,44	14,48	12,95	12,95	13,13	10,44	10,67	11,05	10,52	10,10	9,23	9,11	8,84	
Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho	2,12%	0,95%	0,95%	0,69%	1,14%	1,23%	0,07%	1,20%	1,70%	1,78%	1,86%	2,64%	2,49%	2,77%	3,29%	3,62%	3,80%	4,24%	3,75%	3,99%	3,43%	3,86%	3,74%	2,94%	2,90%	
Taxa de incidência de doenças profissionais	0,12%	0,13%	0,14%	0,11%	0,15%	0,13%	0,03%	0,13%	0,05%	0,07%	0,08%	0,11%	0,12%	0,06%	0,03%	0,16%	0,20%	0,24%	0,41%	0,31%	0,46%	0,50%	0,590%	0,492%	0,489%	
Taxa de gravidade disciplinar	75,88%	55,56%	24,79%	43,98%	38,87%	65,65%	50,10%	54,10%	48,42%	46,90%	38,89%	38,10%	38,60%	35,23%	38,76%	41,76%	39,74%	26,88%	30,32%	29,71%	50,00%	34,14%	35,09%	30,28%	35,79%	
Taxa de celeridade de ação disciplinar	83,33%	85,44%	91,76%	63,60%	63,89%	77,67%	47,60%	86,60%	61,90%	52,40%	44,91%	55,24%	43,41%	40,70%	37,25%	36,69%	31,12%	45,15%	42,70%	40,69%	54,41%	23,41%	23,98%	26,56%	27,14%	

3. Perfil do(a) trabalhador(a)

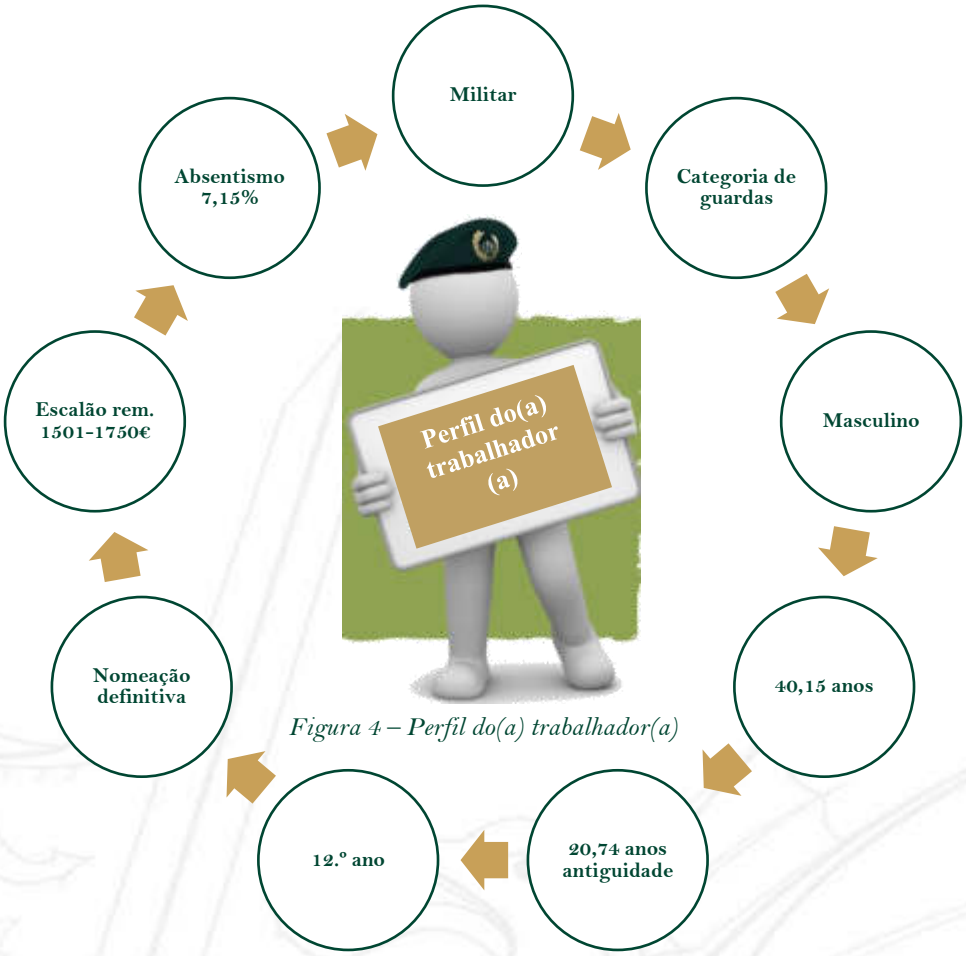

Figura 4 – Perfil do(a) trabalhador(a)

4. Caraterização do(a) trabalhador(a)

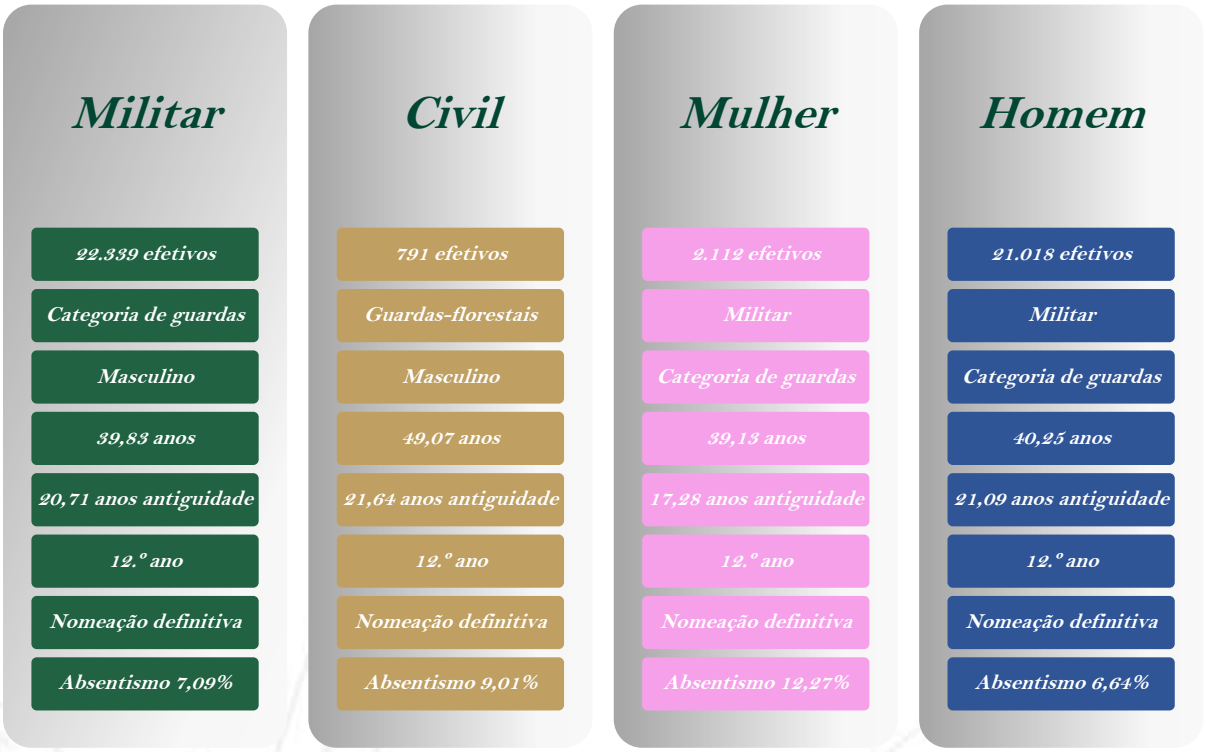

Figura 5 – Caraterização do(a) trabalhador(a)

5. Análise comparativa dos efetivos por carreira (2019/2021)

Carreira	2019	2020	2021	Variação 2021-2020
Assistente operacional	261	244	232	-12
Assistente técnico	74	84	84	
Docente	9	9	9	
Enfermeiro	1	1	1	
Forças Armadas - Oficiais	21	16	15	-1
Informatica	4	4	4	
Médico	12	11	11	
Militares - Oficiais	841	830	826	-4
Militares - Sargentos	2336	2 216	2 337	121
Militares - Guardas	18829	18 491	19 161	670
Outro pessoal de segurança	434	402	402	
Técnico superior das áreas de d. e terapêutica	7	7	7	
Técnico superior	32	38	41	3
Total	22861	22353	23130	777

Quadro 32 – Análise comparativa efetivos por carreira (2019/2021)

6. Dashboard

RH em números

Relação jurídica de emprego

Variação do efetivo

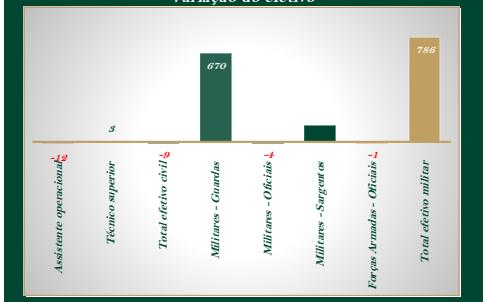

Género

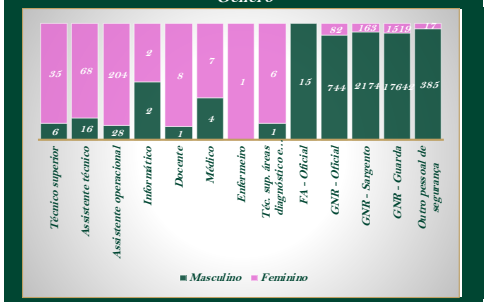

Pirâmide Etária

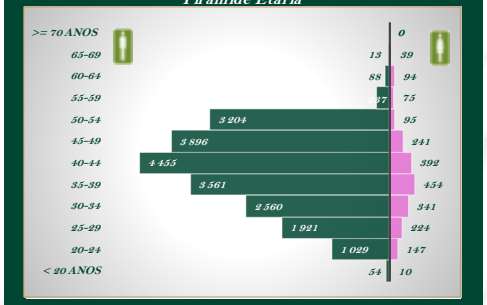

Nível médio etário - 40,15 anos

Efetivos existentes e lugares não ocupados (MPM GNR 2021)

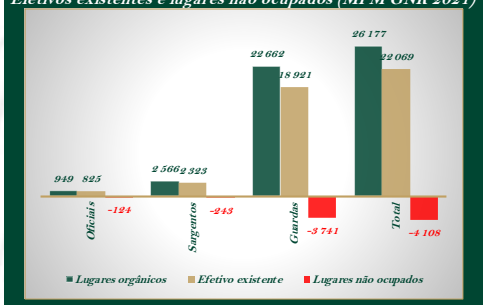

Pirâmide de antiguidades

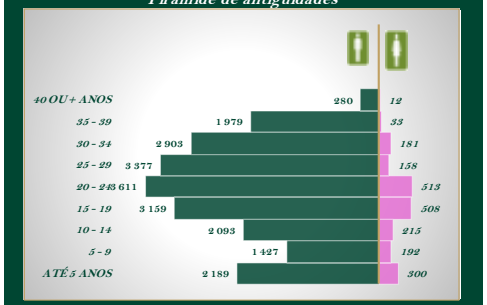

Nível médio de antiguidade - 20,74 anos

Nível de escolaridade

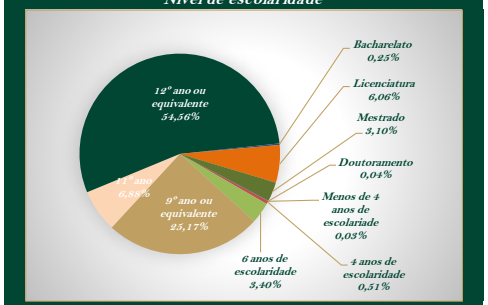

PT previstos e não ocupados (MPC GNR 2021)

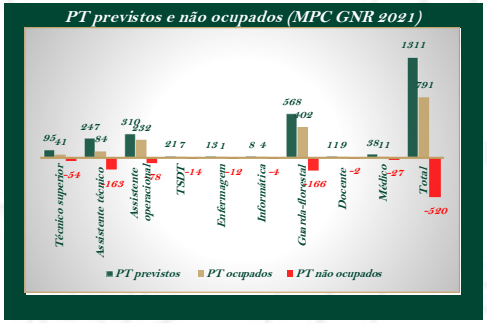

Estrutura orgânica

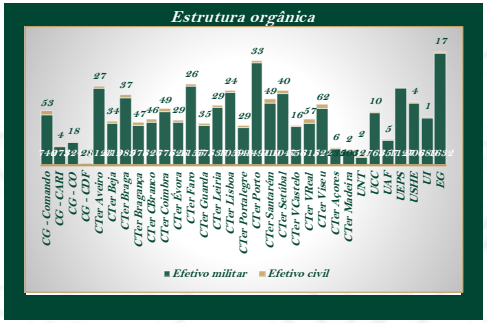

Motivo de ausência

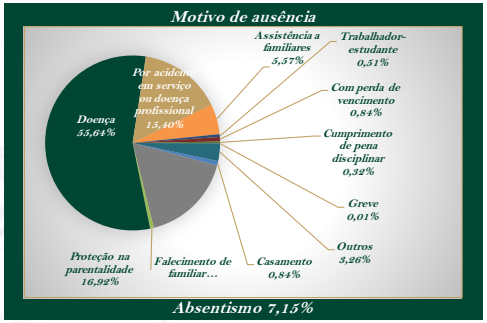

Absentismo 7,15%

Pirâmide remuneratória

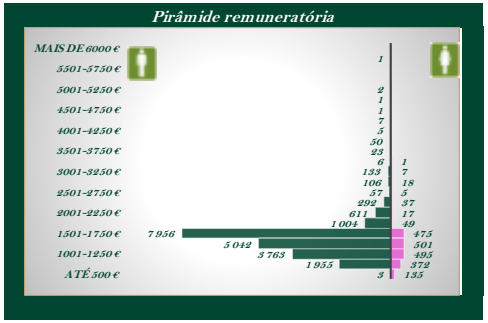

Relatório

CAPÍTULO XV
CONCEITOS E DEFINIÇÕES

XV. Conceitos e definições

Este capitulo, tem por objetivo contribuir para a melhor compreensão e exploração da informação estatística disponibilizada, constituindo um documento metodológico de suporte e complementar, no qual são coligidos os termos e definições diretamente utilizados ou implícitos na compilação de dados e indicadores de desempenho no âmbito do BS.

***ABSENTISMO** - Ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado independentemente das suas causas e de se converterem ou não em faltas justificadas.*

***AÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** - Qualquer atividade de formação organizada, realizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de saberes e competências profissionais ou relacionais requeridas para o exercício de uma ou mais atividades profissionais. Pode assumir, entre outras, a forma de curso, seminário, conferência e palestra.*

***ACIDENTE DE TRABALHO** - Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo os atos de violência derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.*

***ACIDENTE DE TRAJETO** - Acidente que ocorre no trajeto habitualmente efetuado pelo trabalhador, qualquer que seja a direção na qual se desloca, entre o seu local de trabalho ou de formação profissional ligada à sua atividade económica, e: i) a sua residência habitual ou ocasional; ii) o local onde toma normalmente as suas refeições, ou iii) o local onde recebe normalmente o seu salário, do qual resulta a morte ou lesões corporais.*

***AMPLITUDE SALARIAL** - Diferença entre a maior e menor remuneração individual.*

***ASSOCIAÇÃO SINDICAL** - Associação permanente de trabalhadores para defesa e promoção dos seus interesses socioprofissionais, entre outros.*

***ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS** - Associações que contribuem efetivamente para a representação de determinados grupos profissionais que têm, ou pretendem ter, voz ativa na sociedade em geral, e na envolvente económica em particular, fazendo uma ponte de interligação entre os profissionais dos diversos setores e toda a restante dinâmica empresarial.*

***CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES** - Entidade responsável pela gestão do regime de segurança social dos funcionários públicos (administração direta) e agentes que, vinculados a qualquer título, exerçam funções, com subordinação à direção e disciplina dos respetivos órgãos, na administração central, local e regional em matéria de pensões.*

***COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO** - Corresponde ao grupo ou grupos de trabalhadores que são constituídos em comissão, por convenção coletiva de trabalho e que receberam formação adequada e suficiente no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho tendo em conta as respetivas funções e o posto de trabalho.*

***CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** - Programa estruturado de formação que visa proporcionar a aquisição de conhecimentos, capacidades práticas, atitudes e formas de comportamento necessários para o exercício de uma profissão ou grupo de profissões, com objetivos, metodologia, duração e conteúdos programáticos bem definidos.*

***CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXTERNO** - Curso planeado e organizado por entidades externas à própria empresa.*

***CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTERNO** - Curso planeado e organizado pela própria empresa.*

***CUSTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** - Despesas suportadas com a formação. Inclui nomeadamente as remunerações pagas pela entidade empregadora aos trabalhadores em formação (como se estivessem em trabalho efetivo), pagamento a monitores ou a organismos encarregados de formação profissional, material técnico-pedagógico, bolsas de formação, despesas de transportes inerentes a deslocações para formação, depreciação e/ou reparação de imóveis e equipamento ligado à formação.*

DOENÇA PROFISSIONAL - Resulta diretamente das condições de trabalho, consta da Lista de Doenças Profissionais (Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho) e causa incapacidade para o exercício da profissão ou morte.

ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES - Todos os encargos a cargo da entidade patronal estabelecidos em regime geral para a Segurança Social ou outros regimes obrigatórios e, se os houver, os estabelecidos em regimes complementares de reforma, regimes complementares de seguro de doença, outros regimes complementares e prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores.

ENTIDADE FORMADORA - Entidade do setor público, privado, social ou cooperativo que realiza ações de formação profissional.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - Meios de proteção postos à disposição do trabalhador pela empresa durante o desempenho da sua atividade profissional, no sentido de evitar ou minimizar os acidentes de trabalho ou as doenças profissionais. Estes equipamentos podem ser de proteção coletiva (por ex. : redes protetoras, sistema de alarme contra incêndios, aparelhos de purificação do ar, pavimentos antiderrapantes, andaimes etc.) ou de proteção individual (por ex.: botas, máscaras, viseiras, luvas, etc.).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Conjunto de atividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais, a uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade.

FORMANDO EXTERNO - Indivíduo que, não estando ligado à entidade empregadora por qualquer tipo de vínculo, frequenta, no período de referência, cursos de formação profissional proporcionados pela mesma.

FORMANDO INTERNO - Indivíduo que, estando ligado à entidade empregadora por um vínculo de trabalho no período de referência, frequenta cursos ou ações de formação profissional proporcionados pela mesma.

GREVE - Abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista impor às entidades empregadoras ou aos poderes públicos, a aceitação das suas reivindicações.

GREVE GERAL - Greve que é desencadeada com um âmbito generalizado, abrangendo todas as empresas e a Administração Pública.

HIGIENE NO TRABALHO - Conjunto de metodologias não médicas necessárias à prevenção das doenças profissionais tendo como principal campo de ação o controlo dos agentes físicos, químicos, e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho.

HORÁRIO DE TRABALHO - Horas do início e do termo do período normal de trabalho diário, fixadas por lei ou Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou ainda, por norma da empresa/instituição.

HORÁRIO DE TRABALHO COM TURNOS (FIXOS/ROTATIVOS) - Horário de trabalho em que a prestação de trabalho se realiza mediante uma sucessão de equipas e que resulta de um período de funcionamento da empresa/estabelecimento superior ao período normal de trabalho nela(e) estabelecido. Os turnos consideram-se "fixos" ou "rotativos" consoante sejam praticados sempre no mesmo período do dia (ou da noite) ou em períodos alternados do dia (ou da noite) respetivamente.

HORÁRIO DE TRABALHO FIXO (RÍGIDO) - Aquele que é definido sem possibilidade de alteração, em geral em termos idênticos para todos os trabalhadores do estabelecimento, com hora de entrada e saída fixa.

HORÁRIO DE TRABALHO FLEXÍVEL - Horário definido apenas com limites para o início e termo da prestação de trabalho e fixação do período de permanência obrigatória e simultânea do conjunto de trabalhadores abrangidos, quer exista ou não a possibilidade de disposição por estes do número de horas de trabalho a prestar em cada dia.

INCAPACIDADE PARA O TRABALHO - Impossibilidade temporária ou permanente para o exercício de atividade por motivo de doença, acidente de trabalho, doença profissional ou invalidez.

INCAPACIDADE PARA TRABALHAR - Incapacidade da pessoa lesionada para executar as tarefas normais correspondentes, no emprego ou posto de trabalho que ocupava no momento em que se produziu o acidente de trabalho.

INCAPACIDADE PERMANENTE - Impossibilidade permanente de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho.

INCAPACIDADE PERMANENTE ABSOLUTA - Redução total na capacidade de trabalho ou ganho de um beneficiário, devido à situação de invalidez, doença profissional ou acidente de trabalho, de caráter permanente podendo verificar-se para o trabalho habitual ou para todo e qualquer trabalho.

INCAPACIDADE TEMPORÁRIA - Impossibilidade temporária de um trabalhador auferir rendimentos de trabalho devido a situações de doença, doença profissional, acidente de trabalho e maternidade.

ISENÇÃO DE HORÁRIO - Situação em que o trabalhador não se encontra sujeito aos limites máximos dos períodos normais de trabalho em dia normal de trabalho tendo direito, nessa situação, a uma retribuição especial e não a acréscimos de remuneração por trabalho suplementar.

MEDICINA DO TRABALHO - Ramo da medicina que visa o tratamento e prevenção de doenças profissionais.

PLANO DE FORMAÇÃO - Conjunto estruturado das atividades formativas que devem ser realizadas num dado período de tempo, com o fim de alcançar os objetivos propostos, tendo por base um diagnóstico de necessidades de formação.

PONTO PERCENTUAL (PP) - É o nome da unidade que indica o valor absoluto da diferença entre percentagens.

POSTO DE TRABALHO - Conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas e inseridas numa dada unidade organizacional, as quais, em determinado momento, não podem ser exercidas por mais de uma pessoa.

RÁCIO - Relação, geralmente expressa em percentagem, entre duas grandezas.

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - Modalidade de formação profissional destinada a pessoas portadoras de deficiência a fim de as preparar para uma profissão ajustada às suas aptidões e capacidades.

RECONVERSÃO PROFISSIONAL - Modalidade de formação profissional contínua que visa dotar ativos em risco de desemprego ou desempregados, de uma qualificação diferente da já possuída para o exercício de uma nova atividade profissional.

REFORMADO - Indivíduo que, tendo cessado o exercício de uma profissão, por decurso de tempo regulamentar, por limite de idade, por incapacidade ou por razões disciplinares, beneficia de uma pensão de reforma.

REGIME GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL - Conjunto dos regimes de segurança social de cariz contributivo. Inclui o regime dos trabalhadores por conta de outrem, regime dos trabalhadores independentes e o regime do seguro social voluntário.

REGIMES DE SEGURANÇA SOCIAL - Instrumentos jurídicos do Sistema de Segurança Social para efetivação do direito à Segurança Social previsto na Constituição da República. Atualmente existem, o regime dos trabalhadores por conta de outrem, o regime dos trabalhadores independentes, o regime de seguro social voluntário, todos eles fazendo parte do regime geral da Segurança Social, e ainda os regimes não contributivos. Cobrem as eventualidades de doença, maternidade, doenças profissionais, desemprego, encargos familiares, invalidez, velhice e morte. A amplitude da proteção varia conforme o regime de que se trata.

REINGRESSOS - Entradas de trabalhadores que regressam ao serviço após uma ausência de longa duração de que são exemplo o cumprimento do serviço militar obrigatório, a licença sem vencimento, a ausência prolongada por doença ou acidente de trabalho e o desempenho de funções públicas ou sindicais.

REMUNERAÇÃO BRUTA - Refere-se ao montante ilíquido, em dinheiro ou em géneros, pago aos trabalhadores que se incluem no conceito de "pessoal ao serviço", pelas horas de trabalho efetuadas ou pelo trabalho realizado no período normal e no extraordinário. Inclui ainda o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas) e os subsídios que se revistam de caráter regular como sejam os subsídios de alimentação, de função, alojamento ou transportes, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, de assiduidade, isenções de horário, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos e subsídios por trabalhos de turnos e noturnos.

REMUNERAÇÃO DE BASE - Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com caráter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - Cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador.

RESCISÃO NO PERÍODO EXPERIMENTAL - Cessação do contrato de trabalho por iniciativa de qualquer das partes durante o período experimental.
REVOGAÇÃO POR ACORDO DAS PARTES - Cessação do contrato de trabalho promovida por acordo entre empregador e trabalhador.
RISCO PROFISSIONAL - Possibilidade de um trabalhador sofrer um dano (doença, patologia ou outra lesão) provocado pelo trabalho.
ROTATIVIDADE - Movimento de entradas e saídas de pessoal durante o período de referência.
SAÍDAS DE PESSOAL POR CESSAÇÃO DO CONTRATO A TERMO INCERTO - Saídas de trabalhadores resultantes da extinção do objeto do contrato.
SAÍDAS DE PESSOAL POR EXTINÇÃO DE EMPREGOS - Saídas que correspondem a uma redução do número de trabalhadores ao serviço da empresa / estabelecimento.
SAÍDAS DE PESSOAL POR MÚTUO ACORDO - Saídas de trabalhadores por rescisão do contrato por iniciativa do trabalhador ou por iniciativa da entidade empregadora, resultante de um acordo entre ambas as partes.
SAÍDAS DE PESSOAL POR REFORMA, REFORMA ANTECIPADA, PRÉ-REFORMA - Saídas de trabalhadores de acordo com o princípio de proteção garantido aos beneficiários, desde que tenham atingido a idade legalmente presumida como normal para a cessação do exercício para a atividade profissional; as saídas antes de terem atingido a idade normal de reforma por velhice, atentas às particularidades das diversas atividades profissionais e ainda as saídas resultantes da situação contratual garantida pela entidade empregadora aos seus trabalhadores antes do acesso destes às prestações de reforma garantidas pelo sistema de segurança social.
SAÍDAS DE PESSOAL POR SUBSTITUIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO - Saídas de pessoal que não impliquem a extinção dos postos de trabalho respetivos. Estão neste caso: a) saídas voluntárias: saídas por rescisão do contrato, quer a pedido do trabalhador, com ou sem justa causa, quer por acordo das partes; b) saídas por outros motivos como sejam as saídas de pessoal para outros estabelecimentos da mesma empresa, para efetuar trabalho noutras empresas onde são diretamente remunerados, embora mantendo o vínculo à empresa de origem; por caducidade do contrato, por morte e reforma do trabalhador, podendo esta derivar de velhice ou invalidez e por despedimento com justa causa, mas que não implique extinção do posto de trabalho.
SAÍDAS DE PESSOAL POR SUBSTITUIÇÃO DE TRABALHADORES - Saídas de trabalhadores que não impliquem uma redução do número de pessoas ao serviço do estabelecimento.
SAÍDAS POR INICIATIVA DA EMPRESA - Saídas de trabalhadores do efetivo permanente por motivo de despedimento individual por iniciativa da entidade empregadora.
SAÍDAS POR INICIATIVA DO TRABALHADOR - Saídas voluntárias de trabalhadores do efetivo permanente por rescisão do contrato de trabalho por sua iniciativa unilateral.
SEGURANÇA NO TRABALHO - Conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação o controlo dos agentes físicos químicos e biológicos presentes nos componentes materiais do trabalho.
SEGURANÇA SOCIAL - Conjunto de sistemas e subsistemas de direito exercido nos termos estabelecidos na Constituição, nos instrumentos internacionais aplicáveis e na Lei de Bases da Segurança Social.
TRABALHADOR A TEMPO COMPLETO - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
TRABALHADOR A TEMPO PARCIAL - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.
TRABALHADOR COM CONTRATO A TERMO - "Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo:
***a termo certo:** quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo;*
***a termo incerto:** quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração."*

TRABALHADOR COM CONTRATO PERMANENTE - Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

TRABALHADOR ESTUDANTE - Todo o trabalhador por conta de outrem, independentemente do vínculo laboral, ao serviço de uma entidade pública ou privada, que frequente qualquer nível de ensino ou equivalente, incluindo cursos de pós-graduação em instituição pública, particular ou cooperativa, todo o trabalhador por conta própria que frequente um curso de formação profissional ou um programa de ocupação temporária de jovem com duração igual ou superior a seis meses ou ainda aquele que, tendo essa qualidade, seja colocado em situação de desemprego involuntário.

TRABALHADOR POR CONTA DE OUTREM - Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA - Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

TRABALHO SUPLEMENTAR - Horas efetuadas para além da duração normal de trabalho. As horas extraordinárias são contadas em função das horas efetivamente trabalhadas e não em função das somas por elas pagas. Exclui o tempo de trabalho para além do período normal prestado por trabalhadores com isenção de horário em dia normal de trabalho e o trabalho prestado para compensar suspensões de atividade de duração não superior a 48 horas seguidas ou interpoladas por um dia de descanso ou feriado, quando haja acordo entre a entidade empregadora e os trabalhadores.

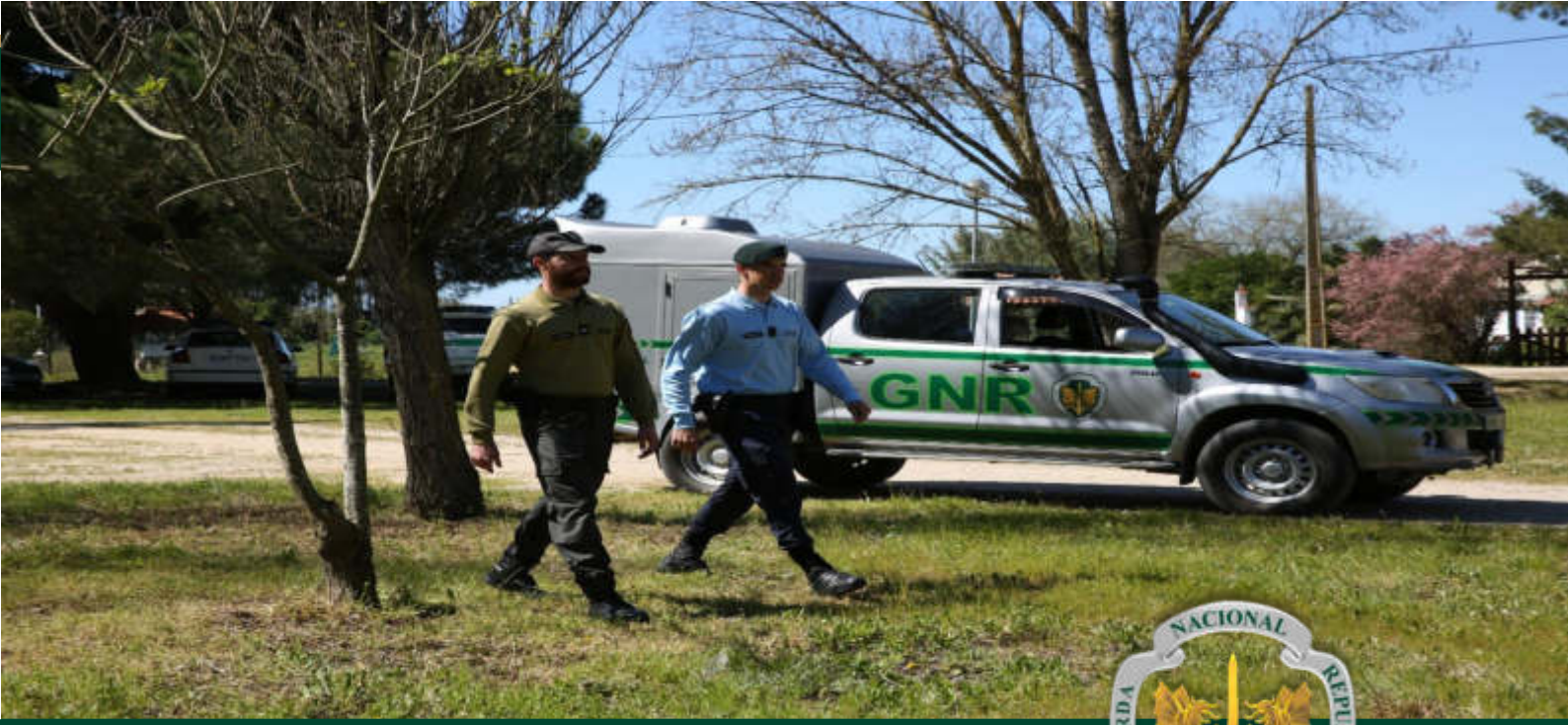

Relatório

CAPÍTULO XVI
FONTES, BIBLIOGRAFIA E LEGISLAÇÃO

XVI. Fontes, bibliografia e legislação

1. Fontes de dados

Para a elaboração do BS, os dados apresentados foram obtidos através das plataformas eletrónicas:

- ✓ *"Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Internos" (SIGRI);*
- ✓ *"Sistema Integrado de Gestão de Pessoal" (SIGPES);*
- ✓ *"Sistema Integrado de Gestão de Vencimentos" (SIGVC);*
- ✓ *"Sistema Integrado de Gestão da Formação" (SIGFORM);*
- ✓ *Informações solicitadas às Unidades e disponibilizadas pelos órgãos superiores de comando e direção.*

2. Obras de referência

- ✓ *IGAI, Inspeção-Geral da Administração Interna, Balanço Social 2020;*
- ✓ *DGO, Direção Geral do Orçamento, Balanço Social 2020;*
- ✓ *PCM, Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria-Geral, Balanço Social, 2020;*
- ✓ *INE, Instituto Nacional de Estatística, Balanço Social 2020;*
- ✓ *IGFSS, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Balanço Social 2020.*

3. Legislação

- ✓ *Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro - Estabelece o regime da administração financeira do Estado;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro - Regulamenta a elaboração do BS na AP;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro - Define os princípios a que deve obedecer a elaboração obrigatória do plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração central, dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e dos fundos públicos. Publica em anexo o esquema tipo dos referidos planos e relatórios anuais de atividades;*
- ✓ *Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro - Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da AP;*
- ✓ *Lei n.º 35/2014, de 20 de junho com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março - LTFP;*
- ✓ *A Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Altera o artigo 4.º da LTFP, em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais;*
- ✓ *Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio - Estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao PREVAP, no âmbito da estratégia plurianual de combate à precariedade;*
- ✓ *Portaria n.º 331/2017, de 3 de novembro - Portaria que altera a Portaria n.º 150/2017, de 3 de maio, relativa ao PREVPAP;*
- ✓ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro - Cria as Comissões de Avaliação Bipartida (CAB), constituídas por representantes ministeriais, dos serviços e das associações sindicais;*
- ✓ *Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários;*

- ✓ *Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro com as alterações introduzidas até à Retificação n.º 28/2017, de 02 de outubro - Código do Trabalho (CT);*
- ✓ *Decreto-Regulamentar n.º 6/2001, de 05 de maio com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 76/2007, de 17 de julho - Aprova a lista das doenças profissionais;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro com as alterações introduzidas até à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - Funcionários públicos – acidentes em serviço;*
- ✓ *Portaria 125-A/2019 de 30 de abril - Regula a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da LTFP;*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro - Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP);*
- ✓ *Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2011 (LOE 2011) altera Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013) altera Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP);*
- ✓ *Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro - Aprova os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho, que contam dos anexos I (Dirigentes intermédios - SIADAP 2), II (Trabalhadores - SIADAP 3) e III (Avaliação com base nas competências), bem como os modelos de ficha de monitorização do desempenho (anexo IV) e ficha de reformulação de objetivos (anexo V), as listas de competências (anexo VI) e as instruções de preenchimento das fichas (anexo VII);*
- ✓ *Despacho Normativo n.º 4-A/10, de 08 de fevereiro - Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer;*
- ✓ *Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 3 de dezembro – Aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional;*
- ✓ *Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para o ano de 2019 (LOE2019);*
- ✓ *Lei n.º 2/2020, de 31 de março - Orçamento do Estado para 2020 (LOE2020);*
- ✓ *Lei n.º 3/2020, de 31 de março - Grandes Opções do Plano para 2020;*
- ✓ *Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro – Lei das grandes opções para 2021/2023;*
- ✓ *Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2021 (LOE2021);*
- ✓ *Decreto-lei nº 84/2019, de 28 de junho – Estabelece as disposições necessárias à execução do OE2019;*
- ✓ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro – Aprova a estratégia Portugal 2030;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho - Autoriza a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública a proceder ao pagamento dos retroativos referentes aos suplementos não pagos, em período de férias, entre os anos de 2010 e 2018;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março - Procedeu à atualização da base remuneratória e do valor das remunerações base mensais da Administração Pública, (Tabela Remuneratória Única);*
- ✓ *Despacho do Exmo. MAI n.º 6141/2020, 18 de maio - Cria um grupo de trabalho para os serviços partilhados no âmbito da integração, normalização e boas práticas nos processos financeiros e logísticos da tutela do Ministério da Administração Interna;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 65/2019, de 20 de maio - Regula o modelo de recuperação do tempo de serviço, cuja contagem esteve congelada entre 2011 e 2017, nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais em que a progressão e mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito e que tenham mais de uma categoria;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril - Regime da maternidade, paternidade e adoção, parentalidade do Regime de Proteção Social convergente;*

- ✓ *Decreto-Lei nº 91/2009, de 9 de abril com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho - Regime da maternidade, paternidade e adoção, parentalidade do Regime Geral da Segurança Social;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de maio - Altera o regime de justificação de faltas por doença;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 17 de junho - Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais;*
- ✓ *Lei n.º 104/2019, de 06 de setembro - Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de setembro e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 07 de março;*
- ✓ *Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2013 (LOE 2013);*
- ✓ *Lei 67/1998, de 26 de outubro - Lei da Proteção Dados Pessoais (transpõe para a ordem jurídica portuguesa a Dir. n.º 95/46/CE, do PE e do Conselho, 24/10/95, relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dados pessoais e à livre circulação desses dados;*
- ✓ *Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto - Primeira alteração à Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, Lei da Proteção Dados Pessoais;*
- ✓ *Despacho n.º 3876/2012, de 12 de novembro, do SEAP - Com o objetivo de garantir o rigor e a transparência no processo de apuramento dos dados de adesão às greves no âmbito da administração central do Estado, bem como a sua adequada divulgação pública;*
- ✓ *Circular Série A, n.º 1396 de 31 de março de 2020 - Instruções aplicáveis à execução orçamental de 2020;*
- ✓ *Despacho n.º 4435-A/2019, 30 abril - Define o contingente (1000 lugares) para o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2019 (MARA);*
- ✓ *Despacho de sua Exª. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 15 de novembro de 2019 - Mapa de Pessoal da GNR, Orçamento 2020;*
- ✓ *Despacho de sua Exª. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 13 de agosto de 2020 - Mapa de Pessoal Militar da GNR, para o ano de 2021 (MPM GNR 2021);*
- ✓ *Despacho de sua Exª. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna em 13 de agosto de 2020 - Mapa de Pessoal Civil da GNR, para o ano de 2021 (MPC GNR 2021);*
- ✓ *Despacho n.º 8.372/2010, de 05 de maio, por Sua Excelência o Ministro da Administração Interna e publicado na 2ª série do Diário da República, de 18 de maio de 2010 - MGPM GNR;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto - Estabelece o regime da carreira especial médica, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 266-D/12, de 31 de dezembro - Procede à primeira alteração aos Decretos-Leis n.ºs 176/2009, de 4 de agosto, e 177/2009, de 4 de agosto, estabelecendo regras de organização do tempo de trabalho médico e de transição dos trabalhadores médicos já integrados na carreira especial médica para o regime de trabalho que corresponde a 40 horas semanais e definido as áreas de exercício profissional da carreira especial médica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril - Aprova e publica em anexo o estatuto da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário;*
- ✓ *Decreto-Lei n. 146/2013, de 22 de outubro - Procede à 12.ª alteração do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho;*
- ✓ *Lei n. 12/2016, de 28 de abril - Elimina a requalificação de docentes, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, à décima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração à Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro;*

- ✓ *Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro - Define o regime da carreira especial de enfermagem, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio – Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 564/1999, de 21 de dezembro - Estabelece o estatuto legal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto - Estabelece o regime legal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro – identifica as posições remuneratórias e respetivos níveis remuneratórios da TRU e define as regras de transição para a carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março - Estabelece o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática, bem como as condições específicas de prestação de trabalho;*
- ✓ *Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril - Definição das áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública e a regulamentação do sistema de formação profissional que lhes é aplicável, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro - Procede à alteração da denominação da carreira florestal, do quadro de pessoal civil da Guarda Nacional Republicana, que passa a designar-se carreira de guarda-florestal e aprova o respetivo estatuto;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 114/2018, de 18 de dezembro - Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de fevereiro e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 247/2015, de 23 de outubro que aprova o estatuto da carreira florestal;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 247/1997, de 19 de setembro - Aprova o regime de contratação de pessoal para as ações de vigilância da floresta contra os incêndios florestais;*
- ✓ *Despacho n.º 10/15, de 27 de abril - Aprova as regras de funcionamento dos postos de vigia da GNR (RFPVGNR);*
- ✓ *Despacho n.º 195/20 – OG, de 23 de junho – Aprova as normas de colocação do pessoal da carreira de guarda-florestal;*
- ✓ *Despacho n.º 1083/2020, 6 de janeiro - Aprovação do modelo dos cartões de identificação do pessoal da carreira de guarda-florestal;*
- ✓ *Portaria n.º 222/2016, de 08 de julho de 2016 - Estabelece e regula o horário de referência semanal dos militares da GNR;*
- ✓ *Portaria n.º 190/2020, de 7 de agosto - Regulamentação do regime de afetação permanente de pessoal militar da Guarda Nacional Republicana nas instalações do Complexo do Carregado do Banco de Portugal;*
- ✓ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho - Aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023;*
- ✓ *Portaria n.º 189/18, de 29 de junho – Regula a admissão ao CFG;*
- ✓ *Despacho n.º 255/17 - OG, de 28 de dezembro - Funções e o regime de serviço para os militares na situação de reserva na efetividade de serviço;*
- ✓ *Despacho n.º 487/20 - OG, de 15 de novembro – Define as regras de processamento dos requerimentos para a colocação na situação de reserva na efetividade de serviço no ano seguinte ao da apresentação do pedido;*
- ✓ *Aviso n.º 12125/2018, de 13 de agosto - Procedimento concursal de regularização no âmbito do PREVPAP;*

- ✓ *Despacho n.º 209/20 – OG, de 30 de junho – Aprova as normas de funcionamento do 39.º CFS da GNR;*
- ✓ *Despacho n.º 43/20 – OG, 16 de março – Aprova o regulamento do concurso de admissão ao curso de formação de sargentos (RCACFS);*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 17/2019, de 22 de janeiro – estabelece a orgânica da UPM e consagra as especificidades da componente politécnica do ensino superior militar no contexto do ensino superior politécnico;*
- ✓ *Portaria nº 288/2019, de 03 de setembro – regula o regime de atribuição do nível 5 de qualificação ao CFS;*
- ✓ *Despacho n.º 2084/2020, de 23 de janeiro – Regulamento interno da UPM;*
- ✓ *Despacho n. º 1966/2020, de 03 de dezembro - Aprovação das áreas de formação na UPM que conferem o diploma TSP;*
- ✓ *Despacho do Exmo. Ministro da Defesa Nacional (MDN) n.º 1966/2020, de 24 de janeiro - Aprovação das áreas de formação que, no âmbito da Unidade Politécnica Militar, conferem o diploma de técnico superior profissional;*
- ✓ *Despacho do Exmo. MDN n.º 2084/2020, de 23 de janeiro – Aprovação do regulamento interno da UPM;*
- ✓ *Despacho de S. Exas. o Ministro das Finanças e o MAI n.º Despacho n.º 8476-A/2020, de 31 de agosto e 01 de setembro, respetivamente - Foram autorizadas as promoções relativas ao ano de 2019 de militares da GNR nos termos e limites por posto constantes do anexo ao referido despacho (número máximo de 527 militares a promover);*
- ✓ *Despacho n.º 229/20 – OG, de 10 de julho, Nomeação por escolha, para a frequência do curso de promoção a oficial-general 2020/2021, de 4 coronéis;*
- ✓ *Aviso n.º 8264/2020, de 20 de maio - Concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2020 -2021;*
- ✓ *Despacho n.º 299/19-OG, de 23 de dezembro - Aprova o regulamento do concurso de admissão ao CFS (RCACFS);*
- ✓ *Despacho n.º 11824-C/2019, 11 de dezembro - Fixa em 150 o número de lugares para admissão ao CFS 2019/2021;*
- ✓ *Despacho do Exmo. MAI, de 1 de junho de 2020 - Autorização, ao abrigo do regime transitório previsto na Portaria n.º 288/2019, de 3 de setembro e dos n.º s 7 e 8 do artigo 143.º do EMGNR, o início deste Curso, ficando o Comandante-Geral habilitado a emanar as respetivas normas de funcionamento;*
- ✓ *Despacho n.º 11526/2019, de 26 de novembro - autorização de abertura de 200 lugares para admissão ao CFG para o ano de 2019;*
- ✓ *Aviso n.º 12.717/2020 e Aviso n.º 12.718/2020, este último, alterado e republicado pelo Aviso n.º 16.243/2020, e, ao abrigo do Despacho n.º 445/20/MEF, de Sua Ex.ª o Ministro do Estado e das Finanças e do Despacho n.º 969/20/SEO, de Sua Ex.ª a Secretária de Estado do Orçamento, ambos datados de 29 de julho, e da alínea b) dos artigos 3.º e 4.º da Portaria n.º 189/2018, de 29 de junho - abertura de procedimentos concursais para a constituição de reserva de recrutamento (1.500 lugares) para o preenchimento das vagas para admissão ao CFG - quadro das armas e quadro do serviço de músico da GNR;*
- ✓ *Aviso n.º 3055/2019, de 12 de fevereiro - Autorização de abertura de procedimento concursal para ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 200 postos de trabalho;*
- ✓ *Aviso n.º 4353/2020, de 21 de fevereiro - Autorização de abertura de procedimento concursal para ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 38 postos de trabalho;*
- ✓ *Aviso n.º 8906/2020, de 22 de maio - Autorização de abertura de procedimento concursal para ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal de 3 postos de trabalho;*

- ✓ *Despacho n.º 383/20-OG de 06 de outubro alterado pelo Despacho n.º 395/20-OG de 20 de outubro - Altera a estrutura orgânica do Comando da Guarda;*
- ✓ *Despacho n.º 40/20-OG de 30 de janeiro - Altera a estrutura orgânica do CO;*
- ✓ *Despacho n.º 41/20-OG de 30 de janeiro - Altera a estrutura orgânica do CDF;*
- ✓ *Despacho n.º 172/20-OG, de 26 de junho - Altera a estrutura orgânica do GIPS;*
- ✓ *Despacho n.º 325/20-OG, de 10 de novembro, retificado pelo Despacho n.º 501/20-OG, de 12 de novembro - Definição da organização interna da UEPS;*
- ✓ *Despacho 35/20-OG, de 22 de janeiro - Ajustamentos no enquadramento do Centro de Formação Equestre (CFE).*

Apresentam-se os atos legislativos e outros atos normativos publicados durante o ano de 2021:

- ✓ *Despacho n.º 18/21-OG, de 19 de janeiro, do Exmo. Comandante-geral - Aprova, o contingente definido para o plano anual consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2021;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 29/2021, de 28 de abril - Altera a orgânica do ensino superior militar e o Estatuto do Instituto Universitário Militar;*
- ✓ *Lei n.º 34/2021, de 8 de junho - Altera o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, que estabelece o regime remuneratório aplicável à carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, bem como as regras de transição dos trabalhadores para esta carreira, e o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto, que estabelece o regime da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica;*
- ✓ *Aviso n.º 10425/2021, 25 de maio de 2021 - Concurso de admissão à Academia Militar para o ano letivo de 2021-2022;*
- ✓ *Aviso (extrato) n.º 19606/2021, 1 de outubro de 2021 - Abertura do procedimento concursal para o ingresso na carreira e categoria de guarda-florestal da Guarda Nacional Republicana;*
- ✓ *Despacho n.º 7726/2021, de 13 e 30 de julho de 2021 - Autorização da abertura de 40 lugares para a admissão ao curso de formação de oficiais 2021/2026 para ingresso nos quadros da Guarda Nacional Republicana;*
- ✓ *Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março - Altera o modelo de ensino e formação na Administração Pública, cria o Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA, I. P.), e extingue a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;*
- ✓ *Despacho n.º 5278/2021, de 29 de setembro e 7 de outubro de 2020 - Autorização para abertura de 35 lugares para a admissão ao curso de formação de oficiais 2020/2025 para ingresso nos quadros da Guarda Nacional Republicana;*
- ✓ *Despacho n.º 5242/2021, 20 de maio de 2021 - Autorização para fixação de 90 vagas para admissão ao Curso de Formação de Guardas-Florestais da Guarda Nacional Republicana;*
- ✓ *Despacho n.º 9085-A/2021, de 10 de setembro de 2021 - Autorização para fixação de 50 vagas para o Curso de Formação de Sargentos da Guarda Nacional Republicana 2021-2023;*
- ✓ *Despacho n.º 8609/2021, de 24 de agosto de 2021 - Autorização para fixação de 50 vagas para o Curso de Formação de Sargentos da Guarda Nacional Republicana 2020-2022;*
- ✓ *Despacho n.º 3287-B/2021, de 24 de março de 2021 - Autorização para recrutamento de 1400 candidatos para frequência do curso de formação de guardas da Guarda Nacional Republicana em 2021 e abertura de nova reserva de recrutamento visando a admissão de 2000 candidatos para futuras incorporações;*

- ✓ *Despacho n.º 7192-A/2021, de 16 e 19 de julho de 2021 - Fixação do contingente de passagem às situações de reserva ou pré-aposentação das Forças de Segurança do Ministério da Administração Interna;*
- ✓ *Despacho n.º 81/21-OG, 22 de março - Altera a estrutura orgânica do Comando da Guarda;*
- ✓ *Despacho n.º 88/21-OG, de 11 de abril - Aprova o Regulamento do Curso de Formação de Guardas – Armas;*
- ✓ *Despacho n.º 175/21-OG, de 6 de julho - Formação profissional – cursos de qualificação sob a tutela da GNR;*
- ✓ *Despacho n.º 12363/2021, 10 de dezembro - Autorização de 1.726 promoções relativas a lugares do ano de 2021 de militares da GNR;*
- ✓ *Despacho de Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna, datado de 13 de agosto - aprova o MPC GNR 2022;*
- ✓ *Despacho n.º 4506-A/2021, 30 de abril - Autorização de 2.892 promoções relativas a vagas do ano de 2020 de militares da GNR;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 49/2021, de 11 de junho - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar António Manuel de Oliveira Bogas;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 50/2021, de 11 de junho - Confirma a graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Rui Alberto Ribeiro Veloso;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 51/2021, de 11 de junho - Confirma a graduação no posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria Paulo Jorge Alves Silvério;*
- ✓ *Despacho n.º 4506-B/2021, 30 de abril - Autorização de 94 promoções para guardas-florestais;*
- ✓ *Despacho n.º 69/21-OG, 14 de março - Aprova o Referencial de Formação do Curso de Formação de Guardas – Armas;*
- ✓ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2021, 8 de abril - Prevê a redefinição das atribuições do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;*
- ✓ *Aviso n.º 6614/2021, 26 de março - Procedimento concursal para a constituição de uma reserva de recrutamento para a admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana — armas;*
- ✓ *Aviso n.º 22490/2021, 23 de novembro - Procedimento concursal para a constituição de uma reserva de recrutamento para a admissão ao Curso de Formação de Guardas da Guarda Nacional Republicana;*
- ✓ *Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro - Aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, alterando as Leis n.ºs 53/2008, de 29 de agosto, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, e 49/2008, de 27 de agosto, e revogando o Decreto -Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro;*
- ✓ *A Lei n.º 89/2021, de 16 de dezembro - Prorroga o prazo de entrada em vigor da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafetação de competências e recursos do SEF.*
- ✓ *Portaria n.º 105/2021, de 25 de maio - Aprova o Regulamento de Uniformes da Guarda Nacional Republicana, designado por RUGNR;*
- ✓ *Portaria n.º 566/2021, datada de 13 e 18 de outubro, respetivamente - Define a tramitação dos procedimentos concursais de admissão de promoção para as categorias de mestre florestal principal e mestre florestal e demais requisitos de admissão aos referidos procedimentos;*

- ✓ *Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro - Procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 49/2021, de 11 de junho - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Administração Militar António Manuel de Oliveira Bogas. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 28 de dezembro de 2020;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 43/2022, de 8 de janeiro - Confirma a promoção ao posto de Major-General do Brigadeiro-General António Manuel de Oliveira Bogas. A antiguidade do militar no posto de Major-General conta-se a partir do dia 22 de dezembro de 2021;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 86/2021, de 2 de dezembro - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Rui Alberto Ribeiro Veloso. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 2 de novembro de 2021;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 44/2022, de 8 de janeiro - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Paulo Jorge Alves Silvério. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 6 de dezembro de 2021;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 45/2022, de 8 de janeiro - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Jorge Manuel Ribeiro Goulão. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 10 de dezembro de 2021;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 46/2022, de 8 de janeiro - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Cavalaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Pedro Manuel Sequeira Estrela Moleirinho. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 13 de dezembro de 2021;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 47/2022, de 8 de janeiro - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Manuel Fernandes Borlido da Rocha. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 13 de dezembro de 2021;*
- ✓ *Decreto do Presidente da República n.º 48/2022, de 8 de janeiro - Confirma a promoção ao posto de Brigadeiro-General do Coronel Tirocinado de Infantaria, graduado no posto de Brigadeiro-General, Jorge Ludovico Bolas. A antiguidade do militar no posto de Brigadeiro-General conta-se a partir do dia 13 de dezembro de 2021.*

4. Legislação COVID-19

Durante o ano de 2021, o combate à pandemia da doença COVID-19 exigiu a adoção de várias medidas extraordinárias. Apresentam-se, em cronologia, os atos legislativos e outros atos normativos com publicação no Diário da República:

Data	Diploma	Sumário
06/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
06/01/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 1-A/2021	Autorização da renovação do estado de emergência.
07/01/2021	Decreto n.º 2-A/2021	Regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.
13/01/2021	Despacho n.º 540/2021	Delega, nos dirigentes máximos das entidades do Ministério da Saúde, a competência para autorizar a contratação de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego a termo resolutivo incerto, para reforço dos recursos humanos necessários para dar resposta à pandemia provocada pela COVID-19.
13/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
13/01/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021	Modificação da declaração do estado de emergência e autorização da sua renovação.
13/01/2021	Lei n.º 1-A/2021	Alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica.
14/01/2021	Decreto-Lei n.º 6-A/2021	Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e agrava a contraordenação relativa ao teletrabalho obrigatório durante o estado de emergência.Este decreto-lei procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho.
18/01/2021	Deliberação (extrato) n.º 70/2021	Criação de equipa de projeto para o acompanhamento do plano de implementação das medidas excecionais relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus, COVID-19.
20/01/2021	Despacho n.º 858-A/2021	Alargamento do âmbito e reforço da operacionalização das estruturas de apoio de retaguarda (EAR) criadas pelo Despacho n.º 10942-A/2020.
22/01/2021	Decreto-Lei n.º 8-A/2021	Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta e procede à qualificação contraordenacional dos deveres impostos pelo estado de emergência.
22/01/2021	Portaria n.º 19/2021	Regulamenta o mecanismo de conversão previsto nos n.os 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2020, de 20 de novembro, e no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2020, de 30 de dezembro («Mecanismo de conversão»).
26/01/2021	Despacho n.º 1090-A/2021	Determina que durante o estado de emergência os serviços de registo e de identificação civil do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., mantêm o atendimento presencial, mediante marcação, destinado à prática de determinados atos.
28/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Data	Diploma	Sumário
28/01/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 14-A/2021	Autorização da renovação do estado de emergência.
01/02/2021	Lei n.º 4-B/2021	Estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.
02/02/2021	Decreto-Lei n.º 10-A/2021	Estabelece mecanismos excecionais de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
09/02/2021	Despacho n.º 1559-A/2021	Continuação da resposta das forças e serviços de segurança, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19, durante a suspensão das atividades letivas e não letivas.
11/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
11/02/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 63-A/2021	Autorização da renovação do estado de emergência.
12/02/2021	Despacho n.º 1689-B/2021	Determina que durante o estado de emergência os postos de atendimento do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras mantêm o atendimento presencial, mediante marcação, destinado à prática de atos urgentes.
22/02/2021	Despacho n.º 1945/2021	Medidas excecionais associadas à emergência sanitária da COVID-19.
25/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
25/02/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 69-A/2021	Autorização da renovação do estado de emergência.
11/03/2021	Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
11/03/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 77-B/2021	Autorização da renovação do estado de emergência
12/03/2021	Portaria n.º 117/2021	Autoriza o conselho diretivo do Instituto de Informática, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de desenvolvimento e testes de software para o Projeto de Implementação do Novo Apoio Social.
17/03/2021	Decreto-Lei n.º 22-A/2021	Prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
23/03/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 88/2021	Prorrogação do prazo inicial de funcionamento da Comissão Eventual para o Acompanhamento da Aplicação das Medidas de Resposta à Pandemia da Doença COVID-19 e do Processo de Recuperação Económica e Social.
24/03/2021	Declaração de Retificação n.º 9-B/2021	Retifica o Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta a prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado do Diário da República, 1.ª série, n.º 50-A, de 13 de março de 2021.
24/03/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2021	Estabelece medidas de apoio no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Data	Diploma	Sumário
25/03/2021	Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
25/03/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021	Autorização da renovação do estado de emergência.
03/04/2021	Decreto n.º 6/2021	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.
05/04/2021	Lei n.º 13-B/2021	Cessa o regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais adotado no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.
07/04/2021	Lei n.º 17/2021	Alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 10-A/2021, de 2 de fevereiro, que estabelece mecanismos excecionais de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
14/04/2021	Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.
14/04/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 114-A/2021	Autorização da renovação do estado de emergência.A presente Resolução do Conselho de Ministros foi retificada pela Declaração de Retificação n.º 28-A/2021, de 27 de agosto.
15/04/2021	Decreto n.º 6-A/2021	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.
17/04/2021	Decreto n.º 7/2021	Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.
21/04/2021	Declaração de Retificação n.º 12-A/2021	Retifica o Decreto n.º 7/2021, de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 74-A, de 17 de abril de 2021.
30/04/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-C/2021	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
03/05/2021	Despacho n.º 4506-E/2021	Determina o encerramento da atividade dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local nas freguesias de São Teotónio e Longueira - Almograve.
04/05/2021	Despacho n.º 4566-A/2021	Procede à primeira alteração do Despacho n.º 4506-E/2021, de 3 de maio, que determina o encerramento da atividade dos empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local nas freguesias de São Teotónio e Longueira - Almograve.
06/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-C/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade.
07/05/2021	Despacho n.º 4649/2021	Determina a composição da estrutura de monitorização da situação de calamidade e designa os secretários de Estado que coordenam ao nível do Governo a respetiva execução nas regiões.
11/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2021	Altera as medidas especiais aplicáveis às freguesias de São Teotónio e Longueira/Almograve, no município de Odemira.
14/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Data	Diploma	Sumário
18/05/2021	Decreto-Lei n.º 35-A/2021	Regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2021.
21/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 62-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados concelhos no âmbito da situação de calamidade.
28/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021	Prorroga a situação de calamidade e altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.
28/05/2021	Despacho n.º 5418-B/2021	Determina que se proceda à publicação do Diário da República no sábado dia 29 de maio de 2021 e no domingo dia 30 de maio de 2021.
04/06/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.
04/06/2021	Lei Orgânica n.º 1/2021	Altera a Lei Eleitoral do Presidente da República, clarifica e simplifica a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores e assegura procedimentos adequados à realização das eleições para os órgãos das autarquias locais no contexto da pandemia da doença COVID-19, alterando diversas leis.
09/06/2021	Despacho n.º 5718-A/2021	Revoga o Despacho n.º 4391-B/2021, de 29 de abril (Reconhecimento antecipado da necessidade de declarar a situação de calamidade no município de Odemira).
11/06/2021	Portaria n.º 122/2021	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto, que cria e regulamenta o Programa de Acessibilidades aos Serviços Públicos e na Via Pública.
14/06/2021	Declaração de Retificação n.º 18-A/2021	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
14/06/2021	Despacho n.º 5818/2021	Capacidade potencial de ocupação das praias para a época balnear 2021.
16/06/2021	Decreto-Lei n.º 53-A/2021	Altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.Este decreto-lei procede à 29.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março , e revoga a Portaria n.º 107-A/2020.
17/06/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 76-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.Esta Resolução do Conselho de Ministros procede à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021.
17/06/2021	Regulamento n.º 560-A/2021	Regulamento de atribuição de bolsas excecionais para mitigação de impactos da COVID-19 nas atividades de investigação.
18/06/2021	Declaração de Retificação n.º 18-B/2021	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-B/2021, de 4 de junho, que prossegue a estratégia do levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19.
24/06/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 77-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.
25/06/2021	Decreto-Lei n.º 54-A/2021	Executa na ordem jurídica interna o Regulamento (UE) 2021/953, relativo ao Certificado Digital COVID da EU.
01/07/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 86-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.

Data	Diploma	Sumário
08/07/2021	Despacho n.º 6668/2021	Procede à constituição de uma comissão técnica para o estudo e elaboração de anteprojetos de revisão do quadro jurídico vigente em função da experiência vivida durante a pandemia da doença COVID-19.
09/07/2021	Decreto-Lei n.º 56-C/2021	Altera o regime contraordenacional no âmbito da situação de calamidade, contingência e alerta.Este decreto-lei procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 28-B/2020, de 26 de junho.
09/07/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 91-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.Esta Resolução do Conselho de Ministros procede à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021.
12/07/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 198/2021	Alargamento do objeto da comissão eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social.
15/07/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.Esta Resolução do Conselho de Ministros procede à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021.
16/07/2021	Declaração de Retificação n.º 24-A/2021	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2021, de 15 de julho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
16/07/2021	Despacho n.º 7063/2021	Procede à primeira alteração do Despacho n.º 5988/2021, de 18 de junho, que aprova o Regulamento Nacional de Aplicação do Fundo de Solidariedade da União Europeia - Emergência de Saúde Pública da doença COVID-19.
22/07/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/2021	Altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade.Esta Resolução do Conselho de Ministros procede à alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021.
30/07/2021	Despacho n.º 7577-A/2021	Define os indicadores relativos à avaliação de risco e monitorização da pandemia de COVID-19 em função dos quais podem ser aplicáveis as medidas previstas nos artigos 35.º e 36.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2021, de 30 de julho.
06/08/2021	Decreto-Lei n.º 70-C/2021	Aprova medidas excecionais para garantir o acesso ao ensino superior, no ano letivo de 2021-2022, por estudantes oriundos dos sistemas de ensino secundário estrangeiros.
12/08/2021	Despacho n.º 7930/2021	Alteração do Despacho n.º 4879/2021, de 30 de abril, que cria o Núcleo de Apoio ao Coordenador da Task Force para a Elaboração do «Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal».
17/08/2021	Resolução da Assembleia da República n.º 246/2021	Apreciação da aplicação do estado de emergência que vigorou entre 9 de novembro de 2020 e 30 de abril de 2021, declarado pelo Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, e sucessivamente renovado até 30 de abril de 2021.
18/08/2021	Despacho n.º 8158/2021	Estabelece orientações para o atendimento sem marcação prévia nas Lojas de Cidadão.
26/08/2021	Portaria n.º 178/2021	Procede à alteração do Regulamento da medida REATIVAR DESPORTO do Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva, aprovado em anexo à Portaria n.º 142-B/2021, de 8 de julho.
06/09/2021	Despacho n.º 8789/2021	Designação de Secretários de Estado como autoridades que coordenam a execução, ao nível do Governo, da situação de contingência no território continental, nas diferentes regiões.
29/09/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021	Altera as medidas no âmbito da situação de alerta.
29/09/2021	Decreto-Lei n.º 78-A/2021	Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

Data	Diploma	Sumário
13/10/2021	Declaração de Retificação n.º 33/2021	Retifica o Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.
29/10/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/2021	Altera as medidas no âmbito da situação de alerta.
27/11/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021	Declara a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
27/11/2021	Decreto-Lei n.º 104/2021	Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
30/11/2021	Lei Orgânica n.º 4/2021	Prorroga, para o ano de 2022, o regime excecional e temporário do exercício de direito de voto antecipado para os eleitores que estejam em confinamento obrigatório no âmbito da pandemia da doença COVID-19 e para os eleitores residentes em estruturas residenciais e estruturas similares, alterando a Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro.
02/12/2021	Portaria n.º 279/2021	Nona alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março.
13/12/2021	Despacho n.º 12099/2021	Determina que nos casos em que o exercício de funções se mostre indispensável para assegurar a vacinação contra a COVID-19 os trabalhadores com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde podem acordar prestar trabalho suplementar em entidade distinta daquela a cujo mapa de pessoal pertencem.
13/12/2021	Declaração de Retificação n.º 41/2021	Retifica o Decreto-Lei n.º 104/2021, de 27 de novembro, que altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
15/12/2021	Lei n.º 86/2021	Cessação de vigência do regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia COVID-19, aprovado pela Lei n.º 9/2020, de 10 de abril
15/12/2021	Lei n.º 88/2021	Regime transitório de obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos.
17/12/2021	Lei n.º 91/2021	Prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica.
22/12/2021	Portaria n.º 314/2021	Procede à 5.ª alteração da Portaria n.º 82-C/2020, de 31 de março, que criou a medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde e um regime extraordinário de majoração das bolsas mensais dos CEI e CEI+, bem como um incentivo de emergência à substituição de trabalhadores ausentes ou temporariamente impedidos .
22/12/2021	Decreto-Lei n.º 119-A/2021	Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
23/12/2021	Decreto-Lei n.º 119-B/2021	Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
23/12/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 181-A/2021	Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
27/12/2021	Portaria n.º 319/2021	Suspensão parcial do ciclo de serviço operacional dos bombeiros voluntários em consequência da situação epidemiológica provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19
31/12/2021	Portaria n.º 330/2021	Prorroga a vigência da isenção de pagamento de taxa de registo e de contribuição regulatória à Entidade Reguladora da Saúde, prevista na Portaria n.º 126/2020, de 26 de maio.

Balanço Social **2021**

Relatório

MATRIZ BS 2021
FORMULÁRIO DGAEP

Matriz BS 2021 - Formulário DGAEP (quadros adaptados)

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro

2021

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 20050000

Ministério: da Administração Interna

Serviço / Entidade: Guarda Nacional Republicana

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de janeiro de 2021	22353
Em 31 de dezembro de 2021	23130

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2019, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2019 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome Manuel Carlos Alves Vidal

Tel: 2188112131

E-mail: cari.drh.dporh@gnr.pt

Data 31 de março de 2021

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2020 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2020.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2019:
Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2019 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS - 164

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS - 182

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA - 186

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género
Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho
Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano
Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano
Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo
Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano
Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 190

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração
Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação
Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação
Quadro 30: Despesas anuais com formação

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS - 194

Quadro 31: Relações profissionais
Quadro 32: Disciplina

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO I
RECURSOS HUMANOS

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Modalidades de vinculação	Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					6	35			6	35	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					16	68			16	68	84
Assistente operacional, operário, auxiliar					28	204			28	204	232
Informático					2	2			2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário					1	8			1	8	9
Médico					4	7			4	7	11
Enfermeiro						1				1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica					1	6			1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)	15									15	15
Guarda Nacional Republicana - Oficial	744	82							744	82	826
Guarda Nacional Republicana - Sargento	2174	163							2 174	163	2337
Guarda Nacional Republicana - Guarda	16576	1381	1066	138					17642	1519	19161
Outro Pessoal de Segurança c)	385	17							385	17	402
Total	19894	1643	1066	138	58	331	0	0	21018	2112	23130

Prestações de Serviços	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	21	12	33
Total	21	12	33

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior							1		1	1		6	2	8	1	13	1	3		2		2	6	35	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									2		1	3	4	9	1	14	5	20	3	17		5	16	68	84
Assistente operacional, operário, auxiliar								1		1	4	9	3	15	6	35	9	47	5	68	1	28	28	204	232
Informático											1				1			1		1			2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário														4		3			1	1			1	8	9
Médico															1			1	1	3	2	3	4	7	11
Enfermeiro																		1						1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica															1	3		1		1		1	1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)											1				4		6		4					15	15
Guarda Nacional Republicana - Oficial			19	2	133	17	151	30	152	24	125	7	58	2	64		38		4				744	82	826
Guarda Nacional Republicana - Sargento			2	1	43	5	120	15	308	43	475	50	689	45	501	4	36						2174	163	2337
Guarda Nacional Republicana - Guarda	54	10	952	140	1 664	198	2 256	292	3 098	385	3 835	317	3 100	156	2 603	21	71		7		2		17642	1519	19161
Outro Pessoal de Segurança c)			56	4	81	4	32	3			13		40	2	21	2	71	1	63	1	8		385	17	402
Total	54	10	1029	147	1921	224	2560	341	3561	454	4455	392	3896	241	3204	95	237	75	88	94	13	39	21018	2112	23130

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																							0	0	0
Avença								1		1	1			3	1	1	4	1	4	3	11	2	21	12	33
Total								1		1	1			3	1	1	4	1	4	3	11	2	21	12	33

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	Até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	2	6			1	2		7	2	13	1	3		2		1		1	6	35	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3	2			1	3		2	13	3	17	2	16	3	12		6	16	68	84
Assistente operacional, operário, auxiliar	19	6	3	2	1	1		43		120		6	1	15	3	8	1	3	28	204	232
Informático					1				1					1				1	2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário									1	7		1							1	8	9
Médico											1	3		2	3	1		1	4	7	11
Enfermeiro														1						1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica										2	1	4							1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)	1				1						1		1		3		8			15	15
Guarda Nacional Republicana - Oficial			128	14	98	19	150	24	98	17	110	5	53	3	65		42		744	82	826
Guarda Nacional Republicana - Sargento			62	9	102	9	287	55	335	43	492	17	586	28	265	2	45		2174	163	2337
Guarda Nacional Republicana - Guarda	2 044	278	1 187	163	1 887	183	2 716	378	3 169	298	2 710	99	2 251	113	1 568	7	110		17642	1519	19161
Outro Pessoal de Segurança c)	122	7	45	4	2		3	1	3		58	3	9		69	2	74		385	17	402
Total	2189	300	1427	192	2093	215	3159	508	3611	513	3377	158	2903	181	1979	33	280	12	21018	2112	23130

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior													1	3	3	25	2	7			6	35	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					1	2	1	8	1	7	9	49	1	1	3	1					16	68	84
Assistente operacional, operário, auxiliar		7	7	94	8	55	6	39			7	9									28	204	232
Informático											1	2	1								2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário															1	7		1			1	8	9
Médico															4	6				1	4	7	11
Enfermeiro																1						1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica															1	6					1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)													1		7		7					15	15
Guarda Nacional Republicana - Oficial									1		12		6		215	24	503	57	7	1	744	82	826
Guarda Nacional Republicana - Sargento					3		325	11	147	2	1 389	86	7	2	252	54	50	8	1		2174	163	2337
Guarda Nacional Republicana - Guarda			8		678	1	5 194	170	1 306	118	9 821	988	28	5	546	218	61	19			17642	1519	19161
Outro Pessoal de Segurança c)			9		38		67		9	1	233	14		1	27	1	2				385	17	402
Total	0	7	24	94	728	58	5593	228	1464	128	11472	1148	45	12	1059	343	625	92	8	2	21018	2112	23130

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																					0	0	0
Avença														1	19	10	2	1			21	12	33
Total														1	19	10	2	1			21	12	33

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Informático							0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário								0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de dezembro, de acordo com a naturalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior																		1							0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																1		1		1		1			0	4	4
Assistente operacional, operário, auxiliar																		1		1					0	2	2
Informático																									0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																						1			0	1	1
Enfermeiro																		1							0	1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica																1		1				1			0	3	3
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial									1						1		1								3	0	3
Guarda Nacional Republicana - Sargento									1		4	3	8	1	6										19	4	23
Guarda Nacional Republicana - Guarda							4		16	6	34	10	26	4	53		3								136	20	156
Outro Pessoal de Segurança c)																	3		3						6	0	6
Total	0	0	0	0	0	0	4	0	18	6	38	13	34	5	60	2	7	5	3	2	0	3	0	0	164	36	200

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					1	1							2	6	3	7	10
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					2								2	5	4	5	9
Assistente operacional, operário, auxiliar					1								826	123	827	123	950
Informático															0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário															0	0	0
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)									1						1	0	1
Guarda Nacional Republicana - Oficial	19	2					2	1	8				7		36	3	39
Guarda Nacional Republicana - Sargento							2	1	5				177	22	184	23	207
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1 266	175					23	1	1	1			19	3	1309	180	1489
Outro Pessoal de Segurança c)													41	3	41	3	44
Total	1285	177	0	0	4	1	27	3	15	1	0	0	1074	162	2405	344	2749

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença	21	12	33
Total	21	12	33

NOTAS:

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro inclusive;

** Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de orgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;*

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem Sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expulsiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			2				2	0	2
Guarda Nacional Republicana - Oficial			25																10	1	6	1	41	2	43
Guarda Nacional Republicana - Sargento	3		73																6	1	3		85	1	86
Guarda Nacional Republicana - Guarda	18	1	472				55	7											11	6	225	24	781	38	819
Outro Pessoal de Segurança c)	3		21																		17	3	41	3	44
Total	24	1	591				55	7											29	8	251	28	950	44	994

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do artigo 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do artigo 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) *Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);*

b) *Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);*

c) *Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);*

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento coletivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					1																		1	1			1	3	3	4	7
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								1			2	6	2	7	9
Assistente operacional, operário, auxiliar	1		792	119		9																		1			34	6	827	135	962
Informático																													0	0	0
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário																													0	0	0
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Técnico Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Total	1	0	792	119	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0	0	37	15	832	146	978

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Técnico Superior	54					54
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	163					163
Assistente operacional, operário, auxiliar	78					78
Informático	4					4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário	2					2
Médico	27					27
Enfermeiro	12					12
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	14					14
Forças Armadas - Oficial b)						
Guarda Nacional Republicana - Oficial						
Guarda Nacional Republicana - Sargento						
Guarda Nacional Republicana - Guarda						
Outro Pessoal de Segurança c)	166					166
Total	540	0	0	0	0	520

Notas:

Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- *Não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;*
- *Impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;*
- *Recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;*
- *Procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;*
- *Procedimento concursal em desenvolvimento.*

a) *Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);*
b) *Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);*
c) *Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);*

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior				9							0	9	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal			2	7							2	7	9
Assistente operacional, operário, auxiliar			3	12							3	12	15
Informático			1								1	0	1
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e											0	0	0
Médico											0	0	0
Enfermeiro				1							0	1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)	2										2	0	2
Guarda Nacional Republicana - Oficial	211	18	182	15							393	33	426
Guarda Nacional Republicana - Sargento	289	18	549	21							838	39	877
Guarda Nacional Republicana - Guarda	2 612	228	5 779	388							8391	616	9007
Outro Pessoal de Segurança c)			65								65	0	65
Total	3114	264	6581	453	0	0	0	0	0	0	9695	717	10412

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 156º,157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	6	33						2							6	35	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	16	64						4							16	68	84
Assistente operacional, operário, auxiliar	28	64						1				139			28	204	232
Informático	2	2													2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário											1	8			1	8	9
Médico	2	6									2	1			4	7	11
Enfermeiro		1														1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	1	4						2							1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)											15					15	15
Guarda Nacional Republicana - Oficial			1	6							743	76			744	82	826
Guarda Nacional Republicana - Sargento			8	23							2 166	140			2174	163	2337
Guarda Nacional Republicana - Guarda			201	297							17 441	1 222			17642	1519	19161
Outro Pessoal de Segurança c)	1	2					384	15							385	17	402
Total	56	176	210	326	0	0	384	24	0	0	20368	1586	0	0	21018	2112	23130

Notas:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo								TOTAL		Total
							Tempo parcial ou outro regime		Tempo parcial ou outro regime		Tempo parcial ou outro regime		Tempo parcial ou outro regime		M	F	
	35 horas		40 horas		Horário de referência - 40		12H - 15H		17H - 20H		21 - 23H						
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Técnico Superior			6	33		2									6	35	41
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		1	16	64		3									16	68	84
Assistente operacional, operário, auxiliar			28	64		1		6		20		113			28	204	232
Informático			2	2											2	2	4
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário					1	8									1	8	9
Médico			1	3	3	4									4	7	11
Enfermeiro				1												1	1
Técnico Diagnóstico e Terapêutica	1	1		4		1									1	6	7
Forças Armadas - Oficial b)					**15**											15	15
Guarda Nacional Republicana - Oficial					744	82									744	82	826
Guarda Nacional Republicana - Sargento					2 174	163									2174	163	2337
Guarda Nacional Republicana - Guarda					17 642	1 519									17642	1519	19161
Outro Pessoal de Segurança c)	2				383	17									385	17	402
Total	3	2	53	171	20962	1800		6		20		113			21018	2112	23130

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;
PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;
(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;
Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior											0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	73767:00	10667:00									73767:00	10667:00	84434:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e											0:00	0:00	0:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Técnico Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	3676:00	33:00					1379:50		10969:00	147:00	16024:50	180:00	16204:50
Total	77443:00	10700:00	0:00	0:00	0:00	0:00	1379:50	0:00	10969:00	147:00	89791:50	10847:00	100638:50

NOTAS:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efetuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).
As 3 colunas seguintes são especificas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho noturno normal		Trabalho Noturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Técnico Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)	9997:00	292:00			9997:00	292:00	10289:00
Total	9997:00	292:00	0:00	0:00	9997:00	292:00	10289:00

NOTAS:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno suplementar" neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

a) *Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);*

b) *Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);*

c) *Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);*

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior			45,0	100,0	5,0	12,0		80,0		322,0		2,0		6,0									50	522	572
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					10,0	15,0	391,0	1 055,0		379,0		62,0	23,0							3,0			424	1514	1938
Assistente operacional, operário, auxiliar		30,0				27,0	997,0	7 791,0	259,0	513,0		197,0				1,0						5,0	1256	8564	9820
Informático								8,0															0	8	8
Educadores de Infância e Docentes do Ensino Básico e Secundário e								6,0																6	6
Médico					5,0			135,0			1,0	5,0		4,0									6	144	150
Enfermeiro																									
Técnico Diagnóstico e Terapêutica						5,0		91,0																96	96
Forças Armadas - Oficial b)								61,0															61		61
Guarda Nacional Republicana - Oficial	212,0	15,0	3 101,0	2 565,0	72,0	11,0	4 340,0	307,0	168,0		266,0	97,0	33,0			209,0	84,0				461,0	50,0	8737	3254	11991
Guarda Nacional Republicana - Sargento	278,0	30,0	3 140,0	2 580,0	353,0	24,0	21 812,0	1 727,0	1 776,0		1 327,0	489,0	495,0	109,0	212,0	45,0	824,0				1 814,0	127,0	32031	5131	37162
Guarda Nacional Republicana - Guarda	3 229,0	225,0	43 070,0	27 655,0	2 586,0	190,0	207 780,0	18 008,0	66 907,0	4 598,0	19 447,0	4 766,0	1 382,0	363,0	3 426,0	200,0	595,0	71,0			12 408,0	937,0	360830	57013	417843
Outro Pessoal de Segurança c)	75,0	15,0	233,0	71,0	69,0		6 887,0	81,0	243,0		536,0		73,0						21,0	1,0	128,0	5,0	8265	173	8438
Total	3794	315	49589	32971	3100	284	242268	29289	69353	5812	21577	5618	2006	482	3638	455	1503	71	21	4	14811	1124	411660	76425	488085

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
20/05/2021	Adm.Pública-Geral		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	2	8:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	3	15:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
28/05/2021	Adm.Pública-Sectorial		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas	10	8:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	10	8:00	

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
12/11/2021	Adm.Pública-Geral		
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	7:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
40 horas	10	8:00	101_AUMENTOS SALARIAIS
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	12	15:00	

NOTAS:
(*) Período Normal de Trabalho
(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO II
REMUNERAÇÃO E ENCARGOS

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro
(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)
(Excluindo prestações de serviço)

	Número de trabalhadores		
Género / Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	2	136	138
501-1000 €	1 942	368	2 310
1001-1250 €	3 773	497	4 270
1251-1500 €	5 045	501	5 546
1501-1750 €	7 921	468	8 389
1751-2000€	1 022	55	1 077
2001-2250 €	594	17	611
2251-2500 €	303	39	342
2501-2750 €	81	5	86
2751-3000 €	97	18	115
3001-3250 €	131	6	137
3251-3500 €	6	1	7
3501-3750 €	34	1	35
3751-4000 €	51		51
4001-4250 €	4		4
4251-4500 €	7		7
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €	2		2
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			
Total	21 018	2 112	23 130

NOTAS:

i. *Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;*
ii. *O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;*
iii. *Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;*
iv. *Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;*
v. *Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;*
vi. *Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.*

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

	Euros	
Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	665,00 €	665,00 €
Máxima (€)	5 877,42 €	3 425,89 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima;
Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	531 289 660,25 €
Suplementos remuneratórios	77 235 055,81 €
Prémios de desempenho	82 741,45 €
Prestações sociais	26 482 801,33 €
Benefícios sociais	15 974 866,77 €
Outros encargos com pessoal (**)	153 273 797,94 €
Total	804 338 923,55 €

NOTA:
Não incluir prestadores de serviços.
(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.
(**) registar:
As indemnizações por férias não gozadas;
As compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
Os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
Os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	495 963,02 €
Trabalho normal noturno	18 253,81 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	49 871,90 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	40 211 683,01 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	1 128 786,01 €
Risco, penosidade e insalubridade	30 482 979,69 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	685 317,94 €
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	2 968 830,50 €
Representação	672 956,88 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios (***)	520 413,05 €
Total	77 235 055,81 €

NOTA:
(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);
(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;
(***) - incluir também o subsidio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1 737 048,09 €
Abono de família	536 601,55 €
Subsídio de educação especial	339 957,91 €
Subsídio mensal vitalício	14 934,07 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	349 052,36 €
Subsídio de funeral	8 522,07 €
Subsídio por morte	28 961,46 €
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	23 451 494,04 €
Outras prestações sociais	16 229,78 €
Total	26 482 801,33 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	7 856,22 €
Apoio socioeconómico	
Outros benefícios sociais	15 967 010,55 €
Total	15 974 866,77 €

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO III
HIGIENE E SEGURANÇA

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	618	415	9	148	45	1	39	25	1	11	2	0
	F	53	37	1	14	1	0	10	5	0	4	1	0
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	202		9	148	45		14		1	11	2	
	F	16		1	14	1		5		0	4	1	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	4 835		22	2 286	2 527		238		3	145	90	
	F	204		2	152	50		206		0	50	156	
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	40 982		501	31 976	8 505		9 533		38	3 180	6 315	
	F	1 496		19	754	723		1 659		12	342	1 305	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais.

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	213
- absoluta	
- parcial	197
- absoluta para o trabalho habitual	16
Casos de incapacidade temporária e absoluta	86
Casos de incapacidade temporária e parcial	132
Total	431

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		
45.01	Hipoclisia	3	
45.02	Sobrecarga sobre bainhas tendinosas, tecidos peritendiosos, …	104	1324,0
45.03	Síndrome do túnel cárpico	5	30,0
12.08	Oftalmologia Trauma	1	

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de maio, atualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de julho.

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	1172	1 193,60€
Exames de admissão	14	453,60 €
Exames periódicos	1 115	740,00 €
Exames ocasionais e complementares	43	
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		28 800,00 €
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:
(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de dezembro"), as despesas efeituadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	2
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	4

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Ações de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	25
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	15
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:
Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro.

Quadro 25: Número de ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Ações de formação	Número
Ações realizadas durante o ano	4
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	150

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	2 000,00 €
Equipamento de proteção (b)	43 402,00 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:
a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho;
b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos;
c) Encargos na formação, informação e consulta;
d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da sua profissão.

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO IV
FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	45 156	202	955	3 277	49 590
Externas	29	11	3	251	294
Total	45 185	213	958	3 528	49 884

Notas:

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

- *ação interna, organizada pela entidade;*
- *ação externa, organizada por outras entidades;*

- N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 +…+ n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Técnico Superior	3	4	7	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			0	
Assistente operacional, operário, auxiliar			0	
Informático	2		2	1
Educadores Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário			0	
Médico			0	
Enfermeiro			0	
Técnico Diagnóstico e Terapêutica			0	
Forças Armadas - Oficial b)			0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial	1 113	242	1 355	486
Guarda Nacional Republicana - Sargento	5 590	11	5 601	1 444
Guarda Nacional Republicana - Guarda	42 157	37	42 194	13 207
Outro Pessoal de Segurança c)	725		725	314
Total	49 590	294	49 884	15 458

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 +…+ n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) *Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);*

b) *Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);*

c) *Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).*

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/	Horas despendidas	Horas despendidas	Total de horas
Técnico Superior	7,00	24,00	31,00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			0,00
Assistente operacional, operário, auxiliar			0,00
Informático	4,00		4,00
Educadores Infância e Doc. do Ensino Básico e Secundário			0,00
Médico			0,00
Enfermeiro			0,00
Técnico Diagnóstico e Terapêutica			0,00
Forças Armadas - Oficial b)			0,00
Guarda Nacional Republicana - Oficial	70 152,95	141 513,00	211 665,95
Guarda Nacional Republicana - Sargento	245 086,10	229,30	245 315,40
Guarda Nacional Republicana - Guarda	1 368 627,80	8 515,00	1 377 142,80
Outro Pessoal de Segurança c)	56 590,70	0,00	56 590,70

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	2 653 444,03 €
Despesa com ações externas	56 543,07 €
Total	2 709 987,10 €

Notas:

i. Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;

ii. Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

Balanço Social **2021**

Relatório

CAPÍTULO V
RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	132
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	2 110
Processos instaurados durante o ano	845
Processos transitados para o ano seguinte	2 153
Processos decididos - total:	802
* Arquivados	515
* Repreensão escrita	77
* Multa	1
* Suspensão	198
* Demissão (1)	11
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:
(1) - para trabalhadores Nomeados
(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

Balanço Social **2021**

Relatório

ÍNDICE

Índice

Nota prévia 8

I. Sumário executivo 11

II. Introdução 15

1. Enquadramento 15

2. Metodologia 16

3. Análise qualitativa 17

4. Calendarização 18

5. Competência 18

III. Caraterização da GNR 21

1. Definição 21

2. Dependência 21

3. Atribuições 21

4. Enquadramento legal 22

IV. Organograma 25

V. Evolução dos balanços sociais (1997/2020) 27

1. Efetivos globais 27

2. Efetivos militares 28

3. Efetivos civis 29

VI. Recursos humanos 33

1. Efetivos segundo o vínculo jurídico 33

2. Efetivos segundo os grupos profissionais 36

3. Efetivos segundo a estrutura orgânica 38

4. Efetivos na situação de reserva na efetividade de serviço 42

5. Efetivos por género 44

6. Efetivos por escalão etário 46

7. Efetivos por antiguidade 49

8. Efetivos por nível de escolaridade 51

9. Efetivos portadores de deficiência 54

10. Movimentos de pessoal 55

10.1 Entradas/regressos 55
10.2 Saídas 56
11. Mapa de Pessoal Militar da GNR 2021 (MPM GNR 2021) 60
12. Mapa de Pessoal Civil da GNR 2021 (MPC GNR 2021) 62
13. Mudanças de situação profissional 64
14. Prestação de trabalho 67
14.1 Modalidade de horário 67
14.2 Período normal de trabalho 68
14.3 Trabalho suplementar 69
15. Prestação de trabalho 69
16. Efetivos em greve 74
VII. Remuneração e encargos 76
1. Estrutura remuneratória por género 76
2. Leque salarial 77
3. Total dos encargos com o pessoal 78
4. Suplementos remuneratórios 79
5. Encargos com prestações sociais 79
6. Encargos com benefícios sociais 80
VIII. Higiene e segurança 83
1. Enquadramento 83
2. Acidentes de trabalho 85
3. Segurança e saúde no trabalho 86
4. Doenças profissionais 86
5. COVID-19 87
IX. Formação profissional 90
1. Plano Anual de Recrutamento da GNR 90
2. Plano Anual de Formação 91
3. Formação realizada (interna e externa) 92
4. Carga horária e tempo despendido em formação 93
5. Encargos com a formação 94
X. Relações profissionais 97

1. Relações profissionais 97
2. Disciplina 97
XI. Responsabilidade social 99
1. Enquadramento 99
2. Visão 99
3. Contratos emprego-inserção 100
4. Igualdade de género e não discriminação 100
5. Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a AP 103
6. Plano de Prevenção de Manifestações de Discriminação nas Forças de Segurança 104
7. Medidas adotadas 105
XII. Notas finais 120
XIII. Síntese 124
1. Indicadores de desempenho 124
2. Com tendência de crescimento 126
3. Em destaque 126
4. Com tendência de diminuição 127
5. Em destaque 127
XIV. Indicadores de gestão 129
1. Painel indicadores (2019/2021) 129
2. Painel de indicadores (1997-2021) 133
3. Perfil do(a) trabalhador(a) 135
4. Caraterização do(a) trabalhador(a) 136
5. Análise comparativa dos efetivos por carreira (2019/2021) 136
6. Dashboard 137
XV. Conceitos e definições 139
XVI. Fontes, bibliografia e legislação 145
1. Fontes de dados 145
2. Obras de referência 145
3. Legislação 145
4. Legislação COVID-19 153
Matriz BS 2021 - Formulário DGAEP (quadros adaptados) 160

Índice 197

Índice de quadros

Quadro 1 – Efetivos globais/taxa de variação anual (2011/2020) 28
Quadro 2 – Efetivos militares/taxa de variação anual (2011/2020) 29
Quadro 3 – Efetivos civis/taxa de variação anual (2011/2020) 30
Quadro 4 – Efetivos segundo a modalidade de vinculação e género (Quadro 1 DGAEP) 34
Quadro 5 – Efetivos (cargos dirigentes) 35
Quadro 6 – Efetivos segundo a estrutura orgânica 39
Quadro 7 – Efetivos por estrutura orgânica e género 41
Quadro 8 – Efetivos militares na situação de reserva na efetividade de serviço segundo a unidade orgânica 42
Quadro 9 – Efetivos por escalão etário segundo o género (Quadro 2 DGAEP) 46
Quadro 10 – Efetivos por escalão etário segundo o grupo profissional (Quadro 2 DGAEP) 48
Quadro 11 – Efetivos em função da antiguidade (Quadro 3 DGAEP) 49
Quadro 12 – Efetivos por nível de escolaridade e género (Quadro 4 DGAEP) 51
Quadro 13 – Entradas/Regressos de efetivos por motivo e género (Quadro 7 DGAEP) 55
Quadro 14 – Saídas de efetivos nomeados/comissão de serviço por motivo e género (Quadro 8 DGAEP) 56
Quadro 15 – Saídas de efetivos contratados por motivo e género (Quadro 9 DGAEP) 57
Quadro 16 – Movimentações de efetivos (2013/2021) 58
Quadro 17 – Mapa de pessoal militar da GNR (MPM GNR 2021) 61
Quadro 18 – Mapa de Pessoal Civil GNR 2021 (Quadro 10 DGAEP) 63
Quadro 19 – Mudanças de situação profissional (Quadro 11 DGAEP) 66
Quadro 20 – Modalidades de horário de trabalho por género (Quadro 12 DGAEP) 67
Quadro 21 – Efetivos por PNT – (Quadro 13 DGAEP) 68
Quadro 22 – Absentismo/Causas em dias (Quadro 15 DGAEP) 70
Quadro 23 – Ranking das ausências de serviço por tipologia 71
Quadro 24 – Absentismo por doença (em dias) 71
Quadro 25 – Absentismo/COVID-19 em dias 73
Quadro 26 – Estrutura remuneratória, por género (Quadro 17-A DGAEP) 76
Quadro 27 – Remunerações máximas e mínimas (Quadro 17-B DGAEP) 77
Quadro 28 – Acidentes de trabalho (Quadro 19 DGAEP) 85
Quadro 29 – Número de ações de formação profissional (Quadro 27 DGAEP) 92
Quadro 30 – Número de participações em ações de formação profissional (Quadro 28 DGAEP) 93
Quadro 31 – Número de horas em ações de formação profissional (Quadro 29 DGAEP) 94
Quadro 32 – Análise comparativa efetivos por carreira (2019/2021) 136

Índice de gráficos

Gráfico 1– Efetivos globais (1997/2020) 27
Gráfico 2 – Efetivos militares (1997/2020) 28
Gráfico 3 – Efetivos militares por categoria (2002/2020) 29
Gráfico 4 – Efetivos civis (1997/2020) 30
Gráfico 5 – Efetivos segundo a relação jurídica de emprego 33
Gráfico 6 – Efetivos por relação jurídica de emprego (2020/2021) 34
Gráfico 7 - Efetivos segundo a relação jurídica de emprego 35
Gráfico 8 – Taxa de enquadramento (2019/2021) 35
Gráfico 9 – Taxa de feminização dirigente (2019/2021) 36
Gráfico 10 – Efetivos dirigentes 36
Gráfico 11 – Efetivos civis por grupo profissional (2020/2021) 36
Gráfico 12 – Efetivos militares por grupo profissional (2020/2021) 37
Gráfico 13 – Variação dos efetivos por grupo profissional (2020/2021) 37
Gráfico 14 – Efetivos segundo a estrutura orgânica 40
Gráfico 15 – Variação dos efetivos militares segundo a estrutura orgânica (2020/2021) 40
Gráfico 16 – Variação dos efetivos civis segundo a estrutura orgânica (2020/2021) 41
Gráfico 17 – Efetivos militares na reserva na efetividade de serviço por unidade orgânica 43
Gráfico 18 – Variação dos efetivos militares na reserva na efetividade de serviço por unidade orgânica (2020/2021) 44
Gráfico 19 – Efetivos por carreira e género 44
Gráfico 20 – Taxa de feminização (2019/2021) 45
Gráfico 21 – Efetivos por escalão etário e género (pirâmide etária) 46
Gráfico 22 – Efetivos por escalão etário 47
Gráfico 23 – Nível etário (2019/2021) 47
Gráfico 24 – Leque etário (2019/2021) 47
Gráfico 25 – Taxa de envelhecimento (2019/2021) 48
Gráfico 26 – Taxa de emprego jovem (2019/2021) 48
Gráfico 27 – Média etária por grupo profissional 49
Gráfico 28 – Efetivos em função da antiguidade 50
Gráfico 29 – Nível médio de antiguidade na AP (2019/2021) 50
Gráfico 30 – Efetivos segundo antiguidade e género (pirâmide de antiguidades) 51
Gráfico 31 – Efetivos por nível de escolaridade 52
Gráfico 32 – Efetivos por nível de escolaridade e género 52
Gráfico 33 – Variação dos efetivos por nível habilitacional (2020-2021) 53
Gráfico 34 – Taxa de habilitação superior (2019/2021) 53
Gráfico 35 – Taxa de habilitação secundária (2019/2021) 54
Gráfico 36 – Taxa de habilitação básica (2019/2021) 54
Gráfico 37 – Efetivos portadores de deficiência por escalão etário e género 54
Gráfico 38 – Entradas/regressos dos efetivos 56

Gráfico 39 – Saídas de efetivos nomeados ou em comissão de serviço 57
Gráfico 40 – Saídas de efetivos contratados 58
Gráfico 41 – Índice de rotação (2019/2021) 58
Gráfico 42 – Taxa de reposição de efetivos (2019/2021) 58
Gráfico 43 – Evolução do turnover (2019/2021) 59
Gráfico 44 – Taxa de admissões (2019/2021) 59
Gráfico 45 – Taxa de saídas (2019/2021) 59
Gráfico 46 – Lugares orgânicos, efetivos existentes e lugares não ocupados (MPM GNR 2021) 61
Gráfico 47 – Efetivos militares em exercício de funções (2019/2021) 61
Gráfico 48 – PT previstos e não ocupados por carreiras (MPC GNR 2021) 64
Gráfico 49 – Taxa de promoções (2019/2021) 66
Gráfico 50 – Modalidades de horário de trabalho 68
Gráfico 51 – Distribuição de efetivo por PNT 69
Gráfico 52 – Motivos de ausência 71
Gráfico 53 – Absentismo por grupo profissional 72
Gráfico 54 – Taxa de absentismo (2019/2021) 72
Gráfico 55 - Absentismo por grupo profissional (2020/2021) 73
Gráfico 56 – Ausências por motivo COVID-19 74
Gráfico 57 – Estrutura remuneratória (pirâmide remuneratória) 77
Gráfico 58 – Leque salarial ilíquido (2019/2021) 78
Gráfico 59 – Remuneração base média anual (2019/2021) 78
Gráfico 60 – Encargos anuais com pessoal 79
Gráfico 61 – Encargos com suplementos remuneratórios 79
Gráfico 62 – Encargos com prestações sociais 80
Gráfico 63 – Taxa de encargos sociais (2018/2020) 80
Gráfico 64 – Encargos com benefícios sociais 80
Gráfico 65 – Taxa de incidência de acidentes no local de trabalho (2019/2021) 85
Gráfico 66 – Taxa de incidência de doenças profissionais (2019/2021) 86
Gráfico 67 – Trabalhadores por dia por ausências ao trabalho COVID-19 87
Gráfico 68 – Trabalhadores Infetados COVID-19 88
Gráfico 69 – Número de ações de formação (2019/2021) 92
Gráfico 70 – Taxa de participação em ações de formação (2019/2021) 93
Gráfico 71 – Taxa de investimento em formação (2019/2021) 94
Gráfico 72 – Taxa de gravidade disciplinar (2019/2021) 97
Gráfico 73 – Taxa de celeridade da ação disciplinar (2019/2021) 97

Índice de figuras

Figura 1 – Estrutura do relatório do BS 2021 17
Figura 2 – Objetivos e perguntas de partida para elaboração do relatório do BS 18
Figura 3 – Estrutura orgânica da GNR 25
Figura 4 – Perfil do(a) trabalhador(a) 135
Figura 5 – Caraterização do(a) trabalhador(a) 136

BALANÇO SOCIAL
2021
Relatório

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBTENÇÃO E NOMEAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Cruz de Santa Apolónia, 1149-064 Lisboa, Portugal
Telef: + (351) 21 811 21 34
Ext: 212030
Email:cari.drh.dporh@gnr.pt

UMA ESTRATÉGIA CENTRADA NAS PESSOAS

- PÁGINA EM BRANCO -

GUARDA NACIONAL

“Uma Guarda ao serviço do Cidadão”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES • **2020**

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança

RELATÓRIO DE ATIVIDADES • **2020**

Guarda Nacional Republicana

Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: *dperi@gnr.pt*

www.gnr.pt

#GuardaNacionalRepublicana